Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 22 de junho de 2022 Edição 116

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 65 da Constituição Estadual e o inciso I do artigo 19 da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, bem como os elementos constantes do Processo Administrativo nº 0048.067811/2022-68,

R E S O L V E:

Art. 1°Interromper o gozo de Licença Sem Vencimento para o Trato de Interesse Particular da servidora TAMIRES DOS SANTOS CUNHA, matrícula n° 300134982, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia, concedida por meio da Portaria n° 3.206/SEGEP-NCSR, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n° 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2°Convocar a servidora TAMIRES DOS SANTOS CUNHA, matrícula n° 300134982, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia, para lotação e exercício de suas atividades no âmbito do Conselho Superior e Gabinete da Presidência do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo único.A convocação dá-se sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo efetivo, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei Complementar n° 908, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 3°Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a datar de 10 de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134° da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029491520

Decreto de 09 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 07 de junho de 2022, GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029695309

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, KENNIA SABRINA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029772110

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, ADNA THALITA ROSA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029771971

Decreto de 21 de junho de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de junho de 2022, publicado no diário oficial nº 114 de 20 de junho de 2022, que nomeou a contar de 15 de junho de 2022, MAIANE CORREIA DO ROSÁRIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Onde se Lê	Leia-se
MAIANE CORREIA DO ROSÁRIO	MAIANE CORREIA DE BRITO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029774736

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de junho de 2022, MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029773111

Decretode 21 de junho de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 23 de maio de 2022, publicado no diário oficial nº 105 de 7 de junho de 2022, que exonerou a contar de 4 de maio de 2022, VANESSA EZAKI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Técnico de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 4 de Maio de 2022	a partir de 1 de Junho de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029774790

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 22 de junho de 2022, RAFAELY DELMONDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029755963

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de junho de 2022 publicado no diário oficial nº.113 de 17 de junho de 2022 que nomeou, a contar de 15 de junho de 2022, ALINE VIEIRA MACEDO FEITOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029783569

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, WIRLLANE SOARES LINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029785534

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, LION SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029785701

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, VERA LUCIA BASILIO ALVES ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029785845

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, INGRID ELOAR SOUZA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029786053

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, MARCO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029786271

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029786474

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029761679

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029768062

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029768185

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 13 de junho de 2022, ANDREZA BONFIM SOUTO, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria Sem Especialidade, matrícula 300173036, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assistente de Diretoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029768409

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, PATRICIA FREITAS DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029768519

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de junho de 2022, MARINA SAMPAIO MOUZINHO BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029768608

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 13 de junho de 2022, KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria, matrícula 300163126, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assistente de Diretoria, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029775705

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029775859

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, PATRICIA FREITAS DA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776153

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, GABRIEL WEBER THOMAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776412

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de junho de 2022, VINICIUS MATEUS DANTAS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776576

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2022, CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029774262

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2022, 1SGT BM RE 200005751 NATALIE PINHEIRO BRAZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029774532

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2022, 2SGT PM RE 100063686 JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029774711

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2022, SUB TEN PM RE 100048387 PEDRO FRANKLINS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029774885

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2022, 1SGT PM RE 100061808 SANDRO GUSMAO SORIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029775086

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de junho de 2022, ALEXANDRE RAMOS CUELLAR, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100093905, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029775345

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de junho de 2022, EVANILSO CALIXTO FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Policia, matrícula 300105798, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029775594

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de junho de 2022, RACHID DINIZ FERREIRA SALLE, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100092997, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029775822

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2022, 3SGT PM RE 100091077 ALEXANDRE JOSE TELES NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776036

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2022, 3SGT PM RE 100067814 CASSIA APARECIDA MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776294

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de junho de 2022, FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100052481, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776483

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de junho de 2022, BRUNO RANCONI BEZERRA, ocupante do cargo de Cel PM, RE 100092971, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776716

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de junho de 2022, NANCI NAZARE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064525, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029776900

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 8 de junho de 2022, RONEGA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100089042, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029777084

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300059930, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029777300

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, NATALIE PINHEIRO BRAZ, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200005751, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029777591

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, BRUNO RANCONI BEZERRA, ocupante do cargo de Cel PM, RE 100092971, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029777906

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, JAIMESSON RIBEIRO DA COSTA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100063686, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029778117

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, PEDRO FRANKLINS DA SILVA, ocupante do cargo de Sub Ten PM, RE 100048387, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029778366

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, SANDRO GUSMAO SORIA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100061808, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029778670

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, ALEXANDRE JOSE TELES NASCIMENTO, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100091077, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029778944

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, CASSIA APARECIDA MOTA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100067814, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029779214

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, NANCI NAZARE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100064525, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029779934

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, RONEGA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100089042, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029780375

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 8 de junho de 2022, JONAS RODRIGUES BARBOSA MOTA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100058021, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029780676

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de junho de 2022, JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029787794

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2022, JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029788099

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2022, JAISON SANTANA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029788288

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de junho de 2022, MARIANA SILVEIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029788528

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2022, WENDER FERNANDES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797653

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de junho de 2022, ROSILENE GOMES DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797618

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2022, RUDIMILA BEATRIZ MACEDO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797862

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de junho de 2022, LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797851

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 13 de junho de 2022, RICARDO DA SILVA MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797888

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, WELLISON AFONSO DE AMORIM DIOGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797891

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, FLÁVIO BRILHANTE ZEFERINO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300103896, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029790220

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, BARBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Escrivão de Policia Civil, matrícula 300138388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029788681

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, ARIZETE LOPES FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022609, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029789192

Decreto de 21 de junho de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 30 de maio de 2022, publicado no diário oficial nº 105 de 7 de junho de 2022, que dispensou a contar de 1 de abril de 2022, VERONICA FERNANDA CARNELOSE, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Onde se Lê	Leia-se
VERONICA FERNANDA CARNELOSE	FERNANDA CARNELOSE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029789316

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, FERNANDA CARNELOSE, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300104191, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029789482

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, LIDIA COSTA ROCHA, ocupante do cargo de Escrivao de Policia, matrícula 300017902, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029789659

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, JOSE LOUREIRO CURVELO FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098554, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029789954

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA, ocupante do cargo de Escrivão de Policia Civil, matrícula 300017888, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029790050

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, JOYCE ANNE MARTINS MOTTA ACCO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098499, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029790142

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, ELTON DA SILVA FEITOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029791551

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, TEILOR ALBUQUERQUER RIOJA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029791716

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, SUZE DA ROCHA BARROSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029791821

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, IRVING BORGES VITORINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor do Gabinete da Direção Adjunta, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029791966

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, TEILOR ALBUQUERQUER RIOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029792073

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de junho de 2022, ELTON DA SILVA FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029792170

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, IRVING BORGES VITORINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029792253

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, SUZE DA ROCHA BARROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor do Gabinete da Direção Adjunta, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029792322

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, RHANAY LETICIA QUEIROZ VAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029792401

Decreto de 20 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de maio de 2022, GUSTAVO NOBREGA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029792597

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de junho de 2022, EDNEIA LILIA DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029792694

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de junho de 2022, SARA CICERA FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029792280

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de junho de 2022, EDNEIA LILIA DOS SANTOS MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029792302

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de junho de 2022, TAMIRES GOMES GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797563

Decreto de 21 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2022, ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029797533

Portaria de férias nº 4109 de 21 de junho de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/06/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROBERTO DE CARVALHO GUIMARAES**, **ASSESSOR TÉCNICO DA GOVERNADORIA II**, matrícula 100094473, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/06/2022 a 30/06/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/06/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA

GABINETE DO GOVERNADOR

Protocolo DOC5384

Portaria de férias nº 4108 de 21 de junho de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/06/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO**, **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II**, matrícula 300023699, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(14/06/2022 a 03/07/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/06/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA
GABINETE DO GOVERNADOR

Protocolo DOC5385

Portaria de férias nº 4110 de 21 de junho de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Governadoria, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/06/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER

1	**Matricula** 300172536 **Nome** KELLEN CARDOSO CAMPOS CAMARGO **Cargo** ASSESSOR I	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			

Protocolo DOC5386

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Portaria de férias nº 3743 de 10 de junho de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. suplementar 2.1 - 2 de 06/01/2021,publicada no DOE n. ed. suplementar 2.1 - 2, de 06/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ ANTÓNIO DE OLIVEIRA MATIAS,** SECOM - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300172679, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Comunicação, do(s) período(s) de **(25/07/2022 a 13/08/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/10/2022 a 29/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/06/2022.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC5387

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2020/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto para atualização da planilha orçamentária, utilizando o saldo de rendimento da aplicação financeira no valor de **R$33.494,25** (trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e o aumento do valor da contrapartida do Convenente no importe de **R$241.457,84** (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0028419394) apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente (Id. 0028586989), passando a CLÁUSULA TERCEIRA do convênio a vigorar com a seguinte redação, permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas:

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de R$1.097.690,08 (um milhão, noventa e sete mil seiscentos e noventa reais e oito centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0028419394).

§ 1º. O valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Programa de Trabalho nº

26122210624280000, Fonte de Recursos nº 0.3.00.100000.0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01, conforme Nota de Empenho Global 2020NE00682 de 14.08.2020 (Id.0013006542).

§ 2º. O valor de R$ 364.195,83 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0028337968).

§ 3º. O valor de R$ 33.494,25 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à utilização do saldo de rendimento de aplicação financeira dos recursos do Convênio (Id. 0029630481).

§ 4º. Os valores referidos nesta cláusula serão creditados na conta corrente indicada no § 5º, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

§ 5º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na **Agência nº 1179-7, Conta-Corrente nº 62.429-2, Banco do Brasil,** de titularidade do Convenente (Id.0012990164), e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

§ 6º. Eventuais restituições de recursos deste convênio deverão ser realizadas na Conta-Corrente nº 2.402-3, Agência nº 2757-X, do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2022.

ASSINAM: -EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER-RO **-** ADAILTON ANTUNES FERREIRA **-** Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0029719500

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2022/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENENTE, a qual tem por finalidade custear a aquisição e instalação de tubos metálicos corrugados para bueiros (14,00m com d=1,50m e 17,00m com d=3,05m), conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0022861438) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.396669/2021-49, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente convênio terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento da primeira (ou única) parcela dos recurso

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência deste convênio poderá ser prorrogada por iniciativa do **CONVENENTE**, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterá as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será aquele previsto no Plano de Trabalho (Id.0022861438), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de R$181.098,51 (cento e oitenta e um mil noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R$162.900,00** (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei n° 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 2612221062428242801, Fonte de Recursos Ordinários - Principal nº 0.300 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000879, de 14.06.2022 (Id. 0029628397).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R$18.198,51 (dezoito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de

Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0028956157).
PROCESSO: 0009.396669/2021-49.
DATA DE ASSINATURA: 20.06.2022.
ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER-RO e ALDAIR JULIO PEREIRA **-** Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0029719563

EXTRATO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/2021/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto para atualização da planilha orçamentária, utilizando o saldo de rendimento da aplicação financeira no valor de R$ 17.334,65 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o aumento do valor da contrapartida do Convenente no importe de **R$188.659,56** (cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0028625977) apresentado pelo Convenente e aprovado pela Concedente (Id. 0029582454), passando a CLÁUSULA TERCEIRA do convênio a vigorar com a seguinte redação, permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas:
DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.
CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de R$ 919.369,45 (novecentos e dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0028625977).
§ 1º. O valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, Programa de Trabalho nº 26..452.2057.1384.138401, Fonte de Recursos nº 0.3.00.100000.0.300, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01, conforme Nota de Empenho Global 2021NE001229 de 07.10.2021 (Id.0021209288).
§ 2º. O valor de R$ 262.034,80 (duzentos e sessenta e dois mil trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0028625926), e o rendimento da aplicação financeira.
§ 3º. O valor de R$ 17.334,65 (dezessete mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente à utilização do saldo de rendimento de aplicação financeira (Id. 0029581071).
§ 4º. Os valores referidos nesta cláusula serão creditados na conta corrente indicada no § 5º, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.
§ 5º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na **Agência nº 1179-7, Conta-Corrente nº 65.992-4, Banco do Brasil,** de titularidade do Convenente (Id. 0021129914), e todas as movimentações, que dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução deste convênio, serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.
§ 6º. Eventuais restituições de recursos deste convênio deverão ser realizadas na Conta-Corrente nº 2.402-3, Agência nº 2757-X, do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.
DATA DE ASSINATURA: 20.06.2022.
ASSINAM: -EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER-RO **-** ADAILTON ANTUNES FERREIRA **-** Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0029715840

EXTRATO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2022/DER-RO.

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO.
DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros do **CONCEDENTE** para o **CONVENENTE,** a qual tem por finalidade custear a aquisição e instalação de tubos de polietileno expansível de alta densidade (PEAD), conforme descrição do Plano de Trabalho (Id. 0023647134) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.481848/2021-81, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente convênio terá vigência da data **da assinatura do termo até 28 de janeiro de 2023.**

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de R$443.799,00 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais), conforme Plano de Trabalho (Id. 0023647134).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei n° 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários - Principal nº 0.300 - Recurso Ordinário, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000856, de 09.06.2022 (Id. 0029523972).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R$23.799,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0023648538).

PROCESSO: 0009.481848/2021-81.

DATA DE ASSINATURA: 22.06.2022.

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER-RO e VAGNER MIRANDA DA SILVA **-** Prefeito.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0029675899

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022/PGE-DER

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DERODAGEM, E TRANSPORTES – DER/RO E AEMPRESA M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação, em caráter de urgência, de empresa especializada de engenharia para Construção de Ponte de Madeira sobre o Rio Canaã, localizada na RO-010, Km 28,80, Trecho: RO-140/RO-144, com extensão de 50,0m, no Município de Cacaulândia, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, segundo as condições e especificações previstas neste instrumento, conforme Termo de Referência (id.0029486718).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 727.274,61** (Setecentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da contratação do serviço correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso: 0100/0300/239/0213, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, Elemento de Despesa: 44.90.51, do ano de 2022,** provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, e conforme Nota de Empenho 2022NE000873 (id.0029571765) com a devida Adequação Financeira (id. 0029178463).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**. Esse prazo será contado a partir da data do recebimento da ordem de serviço, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia, obedecendo o cronograma físico-financeiro que constitui parte integrante deste Contrato(ID. 0027896772) e

Justificativa (0029489371)..
PROCESSO Nº 0009.068446/2022-75
Data da assinatura: 20.06.2022.
ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER/RO.
MINEIA SILVA SIMONE **-** M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0029768197

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0373/SEDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.498.974/0001-09 **4-OBJETO:** Contratação de curso de aperfeiçoamento, para capacitação profissional de servidores da SEDEC. **5-VALOR:** R$ 9.000,00 **6-DESPESA:** U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2366120001002100202 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903922 **7-PROCESSO:** 0041.068845/2022-30 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** 31/12/2022 **10-DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022.

Protocolo 0029819829

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0366/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** REDEINOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.422.304/0001-63 **4-OBJETO:** Contratação de serviços especializados de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, seguindo a metodologia da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO, baseada nas ideias e práticas dos movimentos “Ágil” e “Software Craftsmanship”, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST. **5-VALOR:** R$ 1.077.000,00 **6-DESPESA:** U.O.: 11003 - Programa de Trabalho: 0312210152087208716 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33904009 **7-PROCESSO:** 0020.074527/2022-56 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/249/2020 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2022.

Protocolo 0029819827

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0363/SEOSP/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **3-CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.797.967/0001-95 **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assinatura on-line da ferramenta Banco de Preços, que se constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar todas as fases da contratação pública, ou seja, da fase interna (pesquisa de preço, especificação de bem/serviço...) até a fase externa (julgamento das propostas). **5-VALOR:** R$ 10.865,00 **6-DESPESA:** U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 1512210152087208715 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33904011 **7-PROCESSO:** 0069.067720/2022-84 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022.

Protocolo 0029822911

Portaria nº 500 de 14 de junho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Complementar nº 620, de 20 de julho de 2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o elevado número de processos administrativos que tramita na Procuradoria de Controle de Direitos do Servidor - PCDS, sem qualquer provocação dos respectivos requerentes;

CONSIDERANDO que a Procuradoria de Controle de Direitos do Servidor - PCDS não dispõe de espaço físico

adequado para acomodar todos os processos administrativos; e

CONSIDERANDO que o requerimento administrativo consubstancia causa suspensiva de prazo prescricional, nos termos do art. 148 da Lei Complementar n. 68/92 combinado com o art. 4º do Decreto Federal n. 20.910/32.

RESOLVE:

Notificar os interessados relacionados no anexo desta Portaria para que se manifestem, no prazo e 10 (dez) dias, acerca do interesse no prosseguimento dos respectivos processos administrativos, sob pena de encaminhamento dos autos ao Arquivo Oficial do Estado até, eventual e posterior manifestação dos requerentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO I - LISTA DE PROCESSOS FÍSICOS PCDS

Seq.	Interessado(a)	Número do processo
1	ABDIAS NETO AZEVEDO	01-2201.13779-00/ 2012
2	ADAILTON MARTINS NOLETO	01-2201.11957-00/ 2009
3	ADAILTON PEREIRA DE ARAÚJO	01-1501.07368-00/ 2007
4	ADALBERTO ALVES DA SILVA	01-2201.18739-00/ 2012
5	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	01-2201.16269-00/ 2010
6	ADALGISA CHAGAS CONRADO E OUTROS	01-2201.11796-00/ 2007
7	ADALTO THIMOTEU RAMOS	01-2201.18663-00/ 2012
8	ADAM GARCIA PEREIRA	01-2201.31285-00/ 2010
9	ADÃO AQUERLEI	01-2201.30761-00/ 2010
10	ADAO CAETANO GONÇALVES	01-2201.20871-00/ 2011
11	ADAO JOSE SILVA	01-2201.00445-00/ 2011
12	ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA	01-2201-13012-00/ 2009
13	ADEILTON BRITO DE LIMA	01-2201.17271-00/ 2011
14	ADEILZA OLIVEIRA DE SOUZA	01-2011.13534-00/ 2011
15	ADELAIDE MARIA DOS S. PEREIRA	01-2201.10607-00/ 2011
16	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	01-2201.24816-00/ 2010
17	ADELINA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	01-2201.29084-00/ 2010
18	ADELINA DELFINO PEREIRA	01-2201.13574-00/ 2012
19	ADELINA MARIA DOS SANTOS	01-2201.12002-00/ 2012
20	ADELINDA DAROZ MATTE	01-2201.24488-00/ 2008
21	ADELINO ANGELO FOLADOR	01-2201.21445-00/ 2011
22	ADELIRIO GONÇALVES BASTOS	01-2201.09914-00/ 2008
23	ADELONE RONALDO FELIX	01-2201.10141-00/ 2009
24	ADELONE RONALDO FELIX	01-2201.12337-00/ 2009
25	ADELVINO JACINTO SOBRINHO	01-2201.23011-00/ 2012
26	ADEMAR BEZERRA SOARES	01-2201.07439-00/ 2008
27	ADEMAR MENDES DE SOUZA	01-2201.11997-00/ 2012
28	ADEMAR RAIMUNDO DE BARROS	01-1501.00241-00/ 2012
29	ADEMILSON VARELO DE PINA	01-2201.05867-00/ 2007
30	ADEMILSON VICENTE E OUTROS	01-1501.00406-00/ 2008
31	ADEMILSON VICENTE	01-2201.16260-00/ 2010
32	ADEMILSON VICENTE	01-2201.32382-00/ 2008
33	ADEMILTON ALBINO DE OKIVEIRA	01-2201.02682-00/ 2008
34	ADEMIR EMANOEL MOREIRA	01-2201.13700-00/ 2007
35	ADEMIR EMANOEL MOREIRA	01-2201.17105-00/ 2007
36	ADEMIR JUVINO	01-2201.22400-00/ 2008

37	ADEMIR SEVERINO DE SANTANA	01-2201.22527-00/ 2011
38	ADENILSON APARECIDO SANTANA	01-2201.18548-00/ 2012
39	ADENILZA TAVARES DE MELO DOS SANTOS	01-2201.29973-00/ 2010
40	ADEPRO	01-2201.13796-00/ 2011
41	ADERBAL MUNIS DE SOUZA	01-2201.15920-00/ 2011
42	ADERILTON RIBEIRO SILVA	01-2201.17967-00/ 2010
43	ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA	01-2201.21098-00/ 2011
44	ADEVANIA GONÇALVES DE MOURA	01-2201.29423-00/ 2010
45	ADILMA DE FREITAS PAVAO	01-2201.12023-00/ 2008
46	ADILSON DE ALMEIDA JR	01-2201.21426-00/ 2008
47	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR OUTRO	01-1501.00100-00/ 2008
48	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	01-2201.09795-00/ 2009
49	ADILSON FERREIRA DE SOUZA	01-2201.25504-00/ 2010
51	ADILU DOS SANTOS LOPES	01-2201.06648-00/ 2011
52	ADILU DOS SANTOS LOPES	01-2201.01557-00/ 2011
54	ADISSON GOMES BARROS	01-2201.10333-00/ 2009
55	ADOLFINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	01-2201.18731-00/ 2010
56	ADONAI FERREIRA DE DEUS	01-1501.01075-00/ 2007
57	ADRIANA BENTO DA SILVA	01-2201.05034-00/ 2012
58	ADRIANA BONI AZEVEDO BRANDAO	01-1701.01314-00/ 2007
59	ADRIANA BORGES DE ANDRADE E OUTROS	01-2201.10316-00/ 2012
60	ADRIANA BORGES DE ANDRADE E OUTROS	01-2201.23332-00/ 2011
61	ADRIANA DE LIMA SILVA	01-2201.10673-00/ 2012
62	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	01-2201.12026-00/ 2012
63	ADRIANA FAVETTA	01-2201.11455-00/ 2012
64	ADRIANA MACHADO DE BRITO	01-2201.13049-00/ 2012
65	ADRIANA MARQUES RABELO E OUTROS	01-1501.02334-00/ 2002
66	ADRIANA SILVA ASSIS	01-2201.05873-00/ 2009
67	ADRIANO CARDOSO PRIMO	01-2201.03816-00/ 2008
68	ADRIANO DE CASTRO	01-2201.02789-00/ 2012
69	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADO	01-1501.01132-00/ 2007
70	ADRIANO SHONTZ	01-2201.06134-00/ 2009
71	AFONSO MORAES DA SILVA	01-1501.06193-00/ 2007
72	AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO	01-1501.00322-00/ 2012
73	AGNALDO ALVES CURSINO	01-2201.16994-00/ 2012
74	AGOSTINHO GERONIMO E OUTROS	01-2201.03491-00/ 2008
75	AGRIPINO TEIXEIRA DE CASSIA	01-2201.10866-00/ 2008
76	AGUINALDO ALMEIDA MARQUES	01-2201.11898-00/ 2010
77	AILSON DA SILVA ALMEIDA	01-2201.02781-00/ 2012
78	AILTO PIAZZA	01-2201.21457-00/ 2011
79	AILTON ANTONIO RIBEIRO E OUTROS	01-2201.21093-00/ 2009
80	AILTON JAIRO DE ARAUJO CAVALCANTE	01-2201.15762-00/ 2007
81	AILTON VILELA DA SILVA	01-2201.04653-00/ 2008
82	AIRTON SOARES PINHEIRO	01-2201-03730-00/ 2011
83	ALAIDY VALENTE DOS SANTOS	01-2201.25208-00/ 2010

84	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	01-2201.16274-00/ 2010
85	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	01-2201.23805-00/ 2008
86	ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO	01-2201.30395-00/ 2010
87	ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA E OUTROS	01-2201.12347-00/ 2007
88	ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA	01-1501.02431-00/ 2007
89	ALCEMIR BRAS REZENDE DE FREITAS	01-1501.05644-00/ 2007
90	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	01-1501.01496-00/ 2007
91	ALCIDES DIAS SALES	01-2201.25858-00/ 2009
92	ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA	01-2201.15035-00/ 2011
93	ALCIONE MENEZES DOS SANTOS	01-2201.10334-00/ 2012
94	ALDENICE ALMEIDA BENTO	01-2201.18444-00/ 2011
95	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	01-1501.01666-00/ 2007
96	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	01-2201.02721-00/ 2008
97	ALEIDE FERNANDES DA SILVA	01-2201.26035-00/ 2010
98	ALEKSANDRA PACHECO MELO DOS ANJOS	01-2201.28679-00/ 2010
99	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	01-2201.23568-00/ 2010
100	ALESSANDRA FERNANDES PENHA	01-2201.22078-00/ 2012
101	ALESSANDRA MARCELA PARAGASSU GOMES	01-2201.24033-00/ 2011
102	ALESSANDRA MONTEIRO PINHO E OUTRO	01-2201.25724-00/ 2010
103	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	01-2201.19027-00/ 2012
104	ALESSANDRO DELARMELINO	01-2201.11407-00/ 2012
105	ALESSANDRO SERGIO BEZERRA	01-2201.15900-00/ 2011
106	ALEX CHAGAS BARRETO	01-2201.05456-00/ 2010
107	ALEX SOUZA SANTOS E OUTROS	01-2201.11706-00/ 2009
108	ALEXANDRA APARECIDA RECH	01-1601.03820-00/ 2011
109	ALEXANDRA CARCKENO COSTA	01-2201.20202-00/ 2011
110	ALEXANDRA DE ALMEIDA SALAZAR	01-2201.30982-00/ 2008
111	ALEXANDRE ALVES	01-2201.00603-00/ 2010
112	ALEXANDRE BROGES BACCARINI	01-2201.00452-00/ 2011
113	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	01-1601.00336-00/ 2007
114	ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS	01-2201.10134-00/ 2009
115	ALEXANDRE SUIZBACHER E OUTROS	01-2201.08332-00/ 2008
116	ALEXANDRE SULZBACHER	01-2201.08935-00/ 2008
117	ALEXANDRE VASQUES	01-2201.21977-00/ 2011
118	ALEXANDRI BORGES BACCARINI	01-1501.00425-00/ 2008
119	ALEXANDRO DELARMELINO	01-1501.00411-00/ 2008
120	ALEXANDRO LOPES GEBER	01-2201.16268-00/ 2010
121	ALEXSANDER DOS SANTOS PIMENTEL	01-2201.23888-00/ 2009
122	ALEXSANDRE SULZBACHER	01-2201.31246-00/ 2008
123	ALFREDO ALVES DA COSTA	01-2201.12210-00/ 2012
124	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	01-2201.18647-00/ 2010
125	ALFREDO DE BARROS CORREA	01-2201.14367-00/ 2009
126	ALFREDO DE BARROS CORREA	01-2201.28701-00/ 2010
127	ALFREDO FELIX DE OLIVEIRA	01-2201.02780-00/ 2012
128	ALGEU AFONSO RIBEIRO	01-1501.00844-00/ 2007
129	ALICE HERCULANO COVRE	01-2201.16945-00/ 2009

130	ALICE MARIA PINTO DE SÁ	01-1501.01017-00/ 2007
131	ALICE PAES SERRATH	01-2201.11182-00/ 2012
132	ALICE VICENTE BATISTA	01-2201-06758-00/ 2008
133	ALIETE PESSOA DA SILVA	01-2201.12986-00/ 2009
135	ALINE LIMA PINTO	01-2201.18348-00/ 2011
136	ALINE PORTAL ARAÚJO	01-2201-13957-00/ 2010
137	ALINE TOPAN SUSSAE E OUTROS	01-2201.04784-00/ 2011
138	ALISSON FERNANDO MARINHO	01-2201.00696-00/ 2012
139	ALKLEXANDRE MARONGONI CORREIA	01-2201.16593-00/ 2007
140	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA	01-2201.12200-00/ 2012
141	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA	01-2201.12202-00/ 2012
142	ALLUZAN ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	01-2201.11191-00/ 2009
143	ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA	01-2201.19885-00/ 2010
144	ALMERINDA VIEIRA COELHO	01-1601.03822-00/ 2011
145	ALMIR VEIBER	01-2201.10049-00/ 2008
146	ALMIRA LUZIA DA SILVA	01-2201.01898-00/ 2011
147	ALMIRA LUZIA DA SILVA	01-2201.10158-00/ 2010
148	ALMIRA LUZIA DA SILVA	01-2201.20084-00/ 2009
149	ALMIRA LUZIA DA SILVA	01-2201.21759-00/ 2012
150	ALOIS ANDRADE DE OLIVEIRA	01-2201.09549-00/ 2012
151	ALTAIR JOSE DA SILVA	01-2201.26439-00/ 2010
152	ALTAIR JOSE DA SILVA	01-2201.25780-00/ 2009
153	ALUIZIO DE SOUZA PONCE	01-2201.18767-00/ 2010
154	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	01-1501.02588-00/ 2007
155	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	01-2201.28000-00/ 2010
156	ALVANEY JOSE FORNEL E OUTROS	01-1601.00083-00/ 2010
157	ALVARO LUIZ GALVÃO IGNACIO	01-2201.02074-00/ 2011
158	ALVARO PIEDADE DOS SANTOS	01-2201.28518-00/ 2010
159	ALZENETE MARCOLINO	01-1501.07291-00/ 2003
160	ALZENIR BEZZERA DA SILVA	01-2201.10762-00/ 2007
161	ALZIRA FELICIANO RAMOS BONFIM	01-2201.07120-00/ 2011
162	ALZIRA GONÇALVES DIAS	01-2201.22750-00/ 2011
163	ALZIRA SANTOS DA SILVA	01-2201.00118-00/ 2011
164	AMADOR PEREIRA COSTA	01-2201.09715-00/ 2009
165	AMARILDO JOSE DO NASCIMENTO CORREA	01-2201.25900-00/ 2009
166	AMARILDO PEREIRA LINS	01-2201.10124-00/ 2010
167	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	01-2201.17378-00/ 2010
168	AMAZONIA QUEIROS DA SILVA	01-2201.11690-00/ 2010
169	AMAZONINA BATISTA ANDRADE	01-2201.06585-00/ 2012
170	AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFARADO	01-2201.10191-00/ 2011
171	AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO	01-2201.21927-00/ 2011
172	AMELIO PIRES DA SILVA	01-2201.05202-00/ 2009
173	AMELIO PIRES DA SILVA	01-2201.13157-00/ 2007
174	AMILTON NASCIMENTO AZEVEDO	01-2201.20655-00/ 2010
175	AMORALINA RODELINE CARRILHO	01-2201-05650-00/ 2008
176	AMUJACY PEREZ FARIAS	01-2201.16373-00/ 2009

177	ANA BATISTA COSTA DINIZ	01-2201.23055-00/ 2011
178	ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA	01-2201.18417-00/ 2012
179	ANA CAROLINA LOVO VIANA	01-2201-07123-00/ 2008
180	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	01-2201.17740-00/ 2011
181	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	01-2201.17769-00/ 2011
182	ANA CLEIDE DA SILVA	01-2201.22941-00/ 2012
183	ANA CLEIDE DA SILVA	01-2201.20565-00/ 2009
184	ANA CLEIDE SOUZA ANGELIM	01-2201.11489-00/ 2011
185	ANA CLEONICE ARMILIATO BOGOEVICH	01-2201.19507-00/ 2011
186	ANA DE SOUZA MARQUES	01-2201.20624-00/ 2011
187	ANA FRANCISCA DE FREITAS	01-2201.31427-00/ 2010
188	ANA FRANCISCA DE LIMA GODOI	01-2201.01503-00/ 2011
189	ANA GELUCIA LINS MACIEL	01-2201.23641-00/ 2010
190	ANA GILDA GASPARIN	01-2201.06535-00/ 2012
191	ANA GLORIA DA SILVA COSTA	01-2201.07272-00/ 2008
192	ANA JULIA SOUZA FERREIRA	01-1712.01324-00/ 2012
193	ANA LOURDES ARAUJO DE CALATAYUD	01-2201.19031-00/ 2013
194	ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	01-2201.02496-00/ 2010
195	ANA LUCIA LIMA	01-2201-07705-00/ 2010
196	ANA LUCIA MORAIS BATISTA	01-2201.15507-00/ 2010
197	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	01-1501.02093-00/ 2007
198	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	01-2201.22424-00/ 2010
199	ANA LUCIMAR MOREIRA LEITE	01-2201.17569-00/ 2011
200	ANA LUCIMAR MOREIRA LEITE	01-2201.03876-00/ 2009
201	ANA MARIA BORGES SALES	01-2201.05914-00/ 2012
202	ANA MARIA DE ASSIS CARMO	01-2201-07758-00/ 2010
203	ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA	01-2201.12708-00/ 2010
204	ANA MARIA DOS SANTOS PAMPLONA	01-2201.12379-00/ 2012
205	ANA MARIA DUTRA	01-1501.09374-00/ 2002
206	ANA MARIA GOMES ARDIA	01-1601.00007-00/ 2008
207	ANA MARIA GOMES BORGES	01-2201.09056-00/ 2011
208	ANA MARIA MARTINS	01-2201.10093-00/ 2012
209	ANA MARIA MARTINS	01-2201.31177-00/ 2010
210	ANA MARIA MARTINS	01-2201.31434-00/ 2010
211	ANA MARIA MEDEIROS VIANA	01-2201.03046-00/ 2008
212	ANA MARIA PADRILHA DA SILVA E OUTROS	01-2201.19391-00/ 2011
213	ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES NUNES	01-1501.10255-00/ 2000
214	ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	01-2201.15701-00/ 2012
215	ANA MARIA SCARPAT CUZZUOL	01-1702.00600-00/ 2007
216	ANA MARIA SILVA TOMAS	01-2201.00134-00/ 2009
217	ANA MARIA SILVA TOMAZ	01-2201.19999-00/ 2012
218	ANA MEIRE ROMERO SILVA	01-2201.20685-00/ 2012
219	ANA MEIRE ROMERO SILVA	01-2201.23115-00/ 2010
220	ANA PAULA DE AZEVEDO DAL POZZOLO	01-2201.00944-00/ 2011
221	ANA PAULA TITATO DE REZENDE	01-2201.29980-00/ 2010
222	ANA RIBEIRO ROSA CATERIQUE	01-2201.07186-00/ 2012

223	ANA TELMA DA SILVA SOUZA	01-2201.21464-00/ 2011
224	ANA TELMA DA SILVA SOUZA	01-2201.24013-00/ 2011
225	ANA VALERIA FILGEIRA	01-2201.15674-00/ 2012
226	ANAILDE ROSA DOS SANTOS	01-2201.25220-00/ 2009
227	ANALICE APARECIDA JUSTI FRANÇA	01-2201.17947-00/ 2009
228	ANALICE APARECIDA JUSTI	01- 2201.15534-00/ 2011
229	ANALICE MARTINS GUIMARAES	01-1501.03575-00/ 2007
230	ANANIAS ALVES FILHO	01-2201.21711-00/ 2011
231	ANATILO LINCK	01-2201.20307-00/ 2012
232	ANDERSON APARECIDO ARNAUT	01-2201.11595-00/ 2011
233	ANDERSON CLAYTON ELOY E OUTROS	01-2201.08135-00/ 2009
234	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	01-2201.10909-00/ 2008
235	ANDERSON LEME OLIVEIRA	01-2201.16195-00/ 2010
236	ANDERSON MARLON FREITAS	01-1501.00274-00/ 2012
237	ANDERSON MARTINS DA SILVA	01-1501.00409-00/ 2008
238	ANDERSON SOARES GOMES	01-2201.06302-00/ 2011
239	ANDERSON SOUZA VIEIRA	01-2201.16246-00/ 2010
240	ANDIRA LUANA ARUJO SALES	01-2201.17841-00/ 2011
241	ANDRE VIANA BRAZ	01-2201.17750-00/ 2012
242	ANDRE MARREIRO SILVA	01-2201.16238-00/ 2010
243	ANDRE PEREIRA FLORENCIANO	01-2201.12087-00/ 2008
244	ANDRÉ VIANA BRAZ	01-2201.22143-00/ 2012
245	ANDRE VIANA BRAZ	01-2201.19735-00/ 2011
246	ANDREA FRANCISCHINI L SIQUEIRA	01-2201.19704-00/ 2012
247	ANDREA RAMOS DOS SANTOS	01-2201.10138-00/ 2009
248	ANDREA RAMOS DOS SANTOS	01-2201.11764-00/ 2009
249	ANDREA SIMONI MONTREZOL	01-2201.13658-00/ 2008
250	ANDREIA CARLA GARCIA MOURA	01-2201.28952-00/ 2010
251	ANDREIA DA SILVA MEZZOMO	01-1601.03708-00/ 2008
253	ANDREZA DE SOUZA MENDES	01-2201.01321-00/ 2010
254	ANDRIANA DA SILVA AGUIAR	01-2201.02532-00/ 2008
255	ANELICE DA CONCEIÇÃO COSTA MACIEL	01-2201.24268-00/ 2011
256	ANEZIO DEIRO CARVALHO	01-2201.04765-00/ 2011
257	ANEZIO TEIXEIRA NETO	01-2201.10398-00/ 2012
258	ANGELA CHRISTINA TIMOSSI GOLDINHO	01-2201.08599-00/ 2010
259	ANGELA CORBARA DE OLIVEIRA PIRES	01-2201.04407-00/ 2007
260	ANGELA DOMINGOS	01-2201.14619-00/ 2011
261	ANGELA LISOT DOS SANTOS	01-2201.04511-00/ 2009
262	ANGELA MARIA BRAS LIMA	01-1501.00397-00/ 2012
263	ANGELA MARIA CAMINHA ALVES	01-2201.07524-00/ 2011
264	ANGELA MARIA DE SÁ CHAVES E OUTROS	01-2201.06605-00/ 2012
265	ANGELA MARIA M. DOS SANTOS E OUTROS	3001.00232-00/ 2009
266	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO MEIRA	01-2201.03343-00/ 2012
267	ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	01-1501.01816-00/ 2007
268	ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	01-2201.01311-00/ 2011
269	ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	01-2201.20817-00/ 2011

270	ANGELA MARIA RODRIGUES	01-2201.05868-00/ 2013
271	ANGELA MARIA SILVA PRADO	01-2201.31175-00/ 2010
272	ANGELA RAMOS DE MOURA MOSER	01-2201.05407-00/ 2012
273	ANGELICA DE OLIVEIRA G. WANDERLEY	01-2201.24233-00/ 2011
274	ANGELINA RODRIGUES	01-1501.04261-00/ 2007
275	ANGELITA DELFINO FELIPPE	01-2201.00038-00/ 2011
276	ANGELITA GOMES TRIFIATE STERING	01-2201.06907-00/ 2012
277	ANGELITA MARQUES REBELO	01-2201.00789-00/ 2011
278	ANGELO DONIZETE DE SOUZA	01-2201.09867-00/ 2009
279	ANGELO DONIZETE DE SOUZA	01-2201.24697-00/ 2010
280	ANGELO DONIZETE DE SOUZA	01-2201.26146-00/ 2010
281	ANGELO JOSE PINTO OLIVEIRA	01-2201.03550-00/ 2011
282	ANGELO OSVALDIR CONRADO	01-2201.19144-00/ 2012
283	ANGELO OSVALDIR CONRADO	01-2201.17337-00/ 2009
284	ANGELO OSVALDIR CONRADO	01-2201.07177-00/ 2014
285	ANGELO RODNEY COELHO	01-1501.03904-00/ 2003
286	ANGELO RODNEY COELHO	01-2201.05604-00/ 2008
287	ANISIA GAUDIOSO VIEIRA	01-2201-08488-00/ 2010
288	ANISIA GAUDIOSO VIEIRA	01-2201.08489-00/ 2010
289	ANITA DE FATIMA GONÇALVES	01-1601.08381-00/ 2012
290	ANITA INES SOUPINSKI	01-2201.17751-00/ 2012
291	ANIZETE VANI PAINKO	01-2201.27602-00/ 2010
292	ANNY PATRÍCIA FUJIMIYA RIGONI	01-2201.11047-00/ 2012
293	ANSELMO DUARTE ARAUJO	01-1501.07643-00/ 2003
294	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	01-2201.06593-00/ 2012
295	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	01-2201.06590-00/ 2012
296	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	01-2201.20779-00/ 2012
297	ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA	01-2201.16606-00/ 2011
298	ANTONIA ARAUJO SOARES	01-2201.11759-00/ 2010
299	ANTONIA DE MORAIS LOPES	01-2201-09711-00/ 2009
300	ANTONIA DE SÁ SILVA	01-2201.07661-00/ 2010
301	ANTONIA DE SÁ SILVA	01-2201.14379-00/ 2009
302	ANTONIA ENES DE SOUZA DUARTE	01-2201-23841-00/ 2010
303	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	01-2201.05989-00/ 2012
304	ANTONIA JOSE DA SILVA	01-2201.00350-00/ 2012
305	ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS	01-2201.10720-00/ 2009
306	ANTONINHO CARLOS MATHIAS	01-2201.14559-00/ 2011
307	ANTÔNIO AGNALDO MENDONÇA	01-2201.08443-00/ 2012
308	ANTONIO AGUINALDO MENDONÇA	01-2201.08444-00/ 2012
309	ANTONIO ALDEMIR OLIVEIRA CASTRO	01-2201.05605-00/ 2012
310	ANTONIO ALVES DA SILVA MARROCOS	01-2201. 06445-00/ 2010
311	ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	01-2201.08733-00/ 2007
312	ANTONIO BELEZA LIMOEIRO	01-2201.14958-00/ 2011
313	ANTONIO BESSA NETO	01-1501.03918-00/ 2002
314	ANTONIO CARDOSO	01-2201.12571-00/ 2007
315	ANTONIO CARDOSO	01-2201.12789-00/ 2011

316	ANTONIO CARLOS BATISTA	01-1501.00323-00/ 2012
317	ANTONIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA	01-2201.10411-00/ 2011
318	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	01-2201.13874-00/ 2007
319	ANTONIO CESAR COGO	01-2201.30426-00/ 2010
320	ANTONIO CESAR GARÇON	370-00/ 2010
321	ANTONIO CESAR GARÇON	01-1501.00371-00/ 2010
322	ANTONIO CESAR NICOLI	01-2201.02019-0002009
323	ANTONIO CESAR NICOLI	01-2201.08602-00/ 2009
324	ANTONIO CESAR NICOLI	01-2201.21777-00/ 2012
325	ANTONIO DE ARAUJO NETO	01-2201.06912-00/ 2012
326	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE OLIVEIRA	01-2201.20550-00/ 2012
327	ANTONIO DE SOUZA EZINHEIRO	01-1501.00261-00/ 2012
328	ANTONIO DIVINO DOS SANTOS	01-2201.16259-00/ 2010
329	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	01-2201.17869-00/ 2007
330	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	01-2201.17357-00/ 2010
331	ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS	01-2201.16250-00/ 2010
332	ANTONIO FABRE NETO	01-2201.06420-00/ 2009
333	ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS	01-2201.14428-00/ 2009
334	ANTONIO FELICIO DOS SANTOS	01-2201.02897-00/ 2012
335	ANTONIO FELICIO DOS SANTOS	01-2201.02898-00/ 2012
336	ANTONIO FERNANDES DE ORNELAS	01-2201.02609-00/ 2011
337	ANTONIO FERNANDES DE ORNELIAS	01-1501.05713-00/ 2007
338	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	01-2201.15816-00/ 2011
339	ANTONIO FERREIRA CARDOSO	01-2201.24229-00/ 2011
340	ANTONIO FERREIRA CARDOSO	01-2201.35847-00/ 2008
341	ANTONIO FLAVIO BRAGA CHRISTO	01-2201.07909-00/ 2011
342	ANTÔNIO GODOY	01- 2201.03776-00/ 2008
343	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	01-1501.00934-00/ 2007
344	ANTONIO JOSE MARTINS	01-1501.00541-00/ 2012
345	ANTONIO JOSE TASCA	01-1601.03833-00/ 2007
346	ANTONIO LARANJEIRA SANTANA E OUTROS	01-2201.13405-00/ 2008
347	ANTONIO LUIZ FUZO	01-1501.00481-00/ 2012
348	ANTONIO MACIEL BARBOSA	01-1501.04725-00/ 2007
349	ANTONIO MACIEL BARBOSA	01-2201.12781-00/ 2011
350	ANTÔNIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	01-2201.20326-00/ 2012
351	ANTONIO MENDES	01-2201.19620-00/ 2009
352	ANTONIO NAPOLEÃO RODRIGUES LIMA	01-2201.13458-00/ 2008
353	ANTONIO NASCIMENTO DE CARVALHO	01-2201.09245-00/ 2012
354	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	01-2201.02756-00/ 2012
355	ANTONIO PEREIRA FRANCO	01-2201.05992-00/ 2012
356	ANTONIO QUIXABEIRA	01-2201.13433-00/ 2011
357	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	01-2201.10496-00/ 2010
358	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	01-2201.12784-00/ 2011
359	ANTONIO RODRIGUES LOBATO	01-2201.03569-00/ 2012
360	ANTONIO RODRIGUES VILARIN	01-2201.01507-00/ 2011
361	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	01-2201.07759-00/ 2009

362	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	01-2201.17483-00/ 2007
363	ANTONIO SERGIO STIEANO MESSIAS	01-2201.02711-00/ 2010
364	ANTONIO SOARES DE MOURA	01-2201.13654-00/ 2008
365	ANUBIS SOUZA SIMOES	01-2201.03868-00/ 2012
366	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	01-2201.24602-00/ 2010
367	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA	01-2201.05102-00/ 2012
368	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA	01-2201.15489-00/ 2012
369	APARECIDA BATISTA RIBEIRO	01-2201.07647-00/ 2011
370	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	01-2201.30422-00/ 2010
371	APARECIDA DE FATIMA VILLAS BOAS GUIDELLI	01-2201.18762-00/ 2010
372	APARECIDA DE LOURDES BERTON	01-2201.06698-00/ 2012
373	APARECIDA DIAS MACHADO	01-2201.18836-00/ 2011
374	APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	01-2201.01029-00/ 2008
375	APARECIDA FATIMA DE LIMA	01-2201-06761-00/ 2008
376	APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	01-2201.30763-00/ 2010
377	APARECIDA HENRIQUE MEDEIROS RIBEIRO	01-2201.15542-00/ 2011
378	APARECIDA HENRIQUE MEDEIROS RIBEIRO	01-2201.30027-00/ 2010
379	APARECIDA JOSE DOS SANTOS	01-2201.14151-00/ 1997
380	APARECIDA MAURO	01-2201.17708-00/ 2012
381	APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	01-2201.19545-00/ 2011
382	APARECIDA RIGO ALMEIDA	01-2201-21598-00/ 2008
383	APARECIDA SOARES DA SILVA CARETE	01-2201.04495-00/ 2012
384	APARECIDA VEIGA COSTA	01-2201.04898-00/ 2012
385	APARECIDA VEIGA COSTA	01-2201.12835-00/ 2010
386	APARECIDO ANGELO DE FREITAS	01-2201.00608-00/ 2012
387	APARECIDO DE JESUS RODRIGUES	01-2201.28414-00/ 2008
388	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	01-2201.18611-00/ 2011
389	APARECIDO VICENTE DE MATOS	01-2201.06055-00/ 2012
390	APOLONIO SOARES DA SILVA	01-2201.06308-00/ 2008
391	APOLONIO SOARES DA SILVA	01-2201.12683-00/ 2010
392	ARACI ABRANTES DE CAMARGO	01-2201.14466-00/ 2012
393	ARAJARI PINTO MESQUITA	01-2201.31005-00/ 2010
394	AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	01-2201.22313-00/ 2011
395	ARIADNES PEREIRA DE FREITAS	01-2201.04288-00/ 2010
396	ARIADNES PEREIRA DE FREITAS	01-2201.06585-00/ 2011
397	ARIANA ALVES ALT	01-1501.01170-00/ 2007
398	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	01-2201.00270-00/ 2012
399	ARLEI MARIA ARAUJO NOGUEIRA	01-2201.22720-00/ 2011
400	ARLENE ALVES VIEIRA	01-2201.16571-00/ 2011
401	ARLENE MARIA DA SILVA LISBOA	01-2201.00040-00/ 2011
402	ARLETE BRANDAO ALVES	01-2201-30178-00/ 2010
403	ARLETE DIAS DO CARMO	01-2201.14404-00/ 2012
404	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	01-1601.05080-00/ 2011
405	ARLETE OLINDA ZEBATO MAFRA	01-2201.17191-00/ 2007
406	ARLETE VRENA RODRIGUES	01-2201.16252-00/ 2010
407	ARLINDO CARLOS NASCIMENTO	01-2201.06174-00/ 2011

408	ARLINDO CRISTO	01-2201.13421-00/ 1998
409	ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	01-2201.08235-00/ 2008
410	ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO	01-1712.01336-00/ 2007
411	ARMANDO MARIO DA SILVA FILHO	01-2201.02020-00/ 2009
412	ARMELINDA PAGUNG	01-2201.00963-00/ 2011
413	ARMINDO BRIENE DE BARROS	01-2201.15466-00/ 2007
414	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	01-2201.16292-00/ 2010
415	ARNALDO INOCENCIO DE SOUZA	01-2201.27552-00/ 2008
416	ARNALDO RODRIGUES DIAS	01-2201.33116-00/ 2008
417	ARNAUD MIGUEL DA SILVA	01-2201.07566-00/ 2009
418	AROLDO RAIMUNDO DE CARVALHO	01-2201.07277-00/ 2010
419	ARONI RODRIGUES SANTANA	01-2201.08180-00/ 2011
420	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	01-2201.19782-00/ 2011
421	ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA	01-2201.24062-00/ 2010
422	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	01-2201.11554-00/ 2011
423	ARTUR CLEOMAR DE FREITAS	01-2201.08567-00/ 2010
424	ARTUR RAMOS DA SILVA FILHOS	01-2201.13098-00/ 2007
425	ARY HONORIO DE SOUZA E OUTROS	01-2201.35551-00/ 2008
426	ATALIBAL VICTOR JÚNIOR	01- 1501.01114-00/ 2007
427	ATILA FIALHO DA CUNHA	01-2201.02823-00/ 2010
428	AUCIENE REGINA VASCONCELOS	01-2201.11315-00/ 2008
429	AUGUSTINHA AYARDE DOS REIS	01-2201.15438-00/ 2012
430	AUGUSTINHO LEANDRO DE CARVALHO	01-2201.06413-00/ 2008
431	AUGUSTINHO LEANDRO DE CARVALHO	01-2201.11036-00/ 2008
432	AUGUSTO JOSE SOARES BARROS	01-2201.15443-00/ 2009
433	AUGUSTO MURILO RANGEL	01-2201.11304-00/ 2012
434	AUREA BATISTA DA SILVA	01-1501.04133-00/ 2002
435	AUREA OLIVEIRA DE SOUZA	01-1601.06851-00/ 2012
436	AUREA OLIVEIRA ROCHA FERNANDES	01-2201.05794-00/ 2011
437	AURELUCE DE FATIMA GARCIA	01-2201.11073-00/ 2011
438	AURILUCIO ABUCATER CRUZ	01-2201.18004-00/ 2010
439	AURIZA DE AQUINO NUNES	01-2201.18741-00/ 2010
440	AURORA DA COSTA LUNA	01-1601.04473-00/ 2012
441	AURORA DA COSTA LUNAS	01-1601.04473-00/ 2012
442	AURORA DA COSTA LUNAS	01-2201.00383-00/ 2012
443	AVALTINA FELIX GOMES	01-2201.08173-00/ 2011
444	AVANY CORREIA DE ARAUJO PIRES	01-2201.13463-00/ 2011
445	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	01-1501.00622-00/ 2012
446	BARBARA EDILENA AMANCIO YAMARA	01-2201.08496-00/ 2007
447	BARBARA GARDIA	01-1020.00027-00/ 1999
448	BARBARA ROSAS GARCEZ	01-2201.18349-00/ 2011
449	BEATRIZ HELENA SALTON CAMARGO	01-2201-10477-00/ 1998
450	BEATRIZ MOURA LIMA	01-2201.25991-00/ 2010
451	BEATRIZ SILVA	01-3001.00221-00/ 2008
452	BELONI ROCHA SEVERO DAS NEVES	01-2201.12015-00/ 2012
453	BENEDITA ALVES DE MELO	01-2201.08649-00/ 2011

454	BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA	01-1501.06101-00/ 2005
455	BENICIO MARQUES DE ALBUQUERQUE	01-2201.15101-00/ 2011
456	BENILDE SPAGNOL	01-2201.16293-00/ 2010
457	BENONI DIAS DE SOUZA	01-2201.13739-00/ 2007
458	BERENICE ALVES DE ARAUJO SOUZA	01-2201.25786-00/ 2009
459	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	01-2201.03324-00/ 2012
460	BERNADETE TEREZINHA DELLA TORRE	01-2201.06190-00/ 2010
461	BERNARDINA SERRATH LEITE	01-2201.10803-00/ 2012
462	BIONISON VIEIRA LEITE	01-2201.22599-00/ 2011
463	BORIS DE MEDEIROS CABRAL E OUTROS	01-2201.16887-00/ 2012
464	BRUNA MILANE CHAGAS	01-2201.01194-00/ 2012
465	BRUNA SILVA FLORES	01-2201.18796-00/ 2011
466	BRUNO ALLAN SOARES CABRAL	01-2201.15393-00/ 2011
467	BRUNO WILLIAM PEREIRA	01-2201.08110-00/ 2012
468	CACIA DE ARAUJO	01-2201.13920-00/ 2011
469	CACILDA DA SILVA VIEIRA ALVES	01-1501.01768-00/ 2007
470	CACILDA DA SILVA VIEIRA ALVES	01-1501.04438-00/ 2007
471	CADMO ROQUE BARBETO	01-2201.16819-00/ 2012
472	CALIXTO DOS REIS FERREIRA E OUTROS	01-2201.06758-00/ 2011
473	CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	01-2201.04308-00/ 2012
474	CANDIDO DE FRANÇA ROCHA	01-2201.12822-00/ 2012
475	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	01-2201.01314-00/ 2012
476	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	01-2201.30431-00/ 2010
477	CARLA ALMEIDA DE MOURA FROTA	01-2201.22597-00/ 2011
478	CARLA BETANIA MENDONÇA	01-2201.02607-00/ 2011
479	CARLA GONÇALVES LEITE	01-2201.04016-00/ 2011
480	CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	01-2201.15386-00/ 2012
481	CARLA STEFANI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01-2201.05097-00/ 2012
482	CARLOS ALBERTO DA COSTA	01-2201.01292-00/ 2010
483	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	01-1501.00349-00/ 2012
484	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS	01-2201-07916-00/ 2008
485	CARLOS ALBERTO FIRMINO	01-2201-01272-00/ 2010
486	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	01-2201.11683-00/ 2011
487	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	01-2201.16216-00/ 2010
488	CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE	01-1501.08711-00/ 2002
489	CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE	01-2201.12144-00/ 2012
490	CARLOS ANTONIO T. FERRE	01-2201.17950-00/ 2012
491	CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES	01-2201.12843-00/ 2010
492	CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES	01-2201.14129-00/ 2007
493	CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES	01-2201.14831-00/ 2007
494	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA	01-2201.14939-00/ 2007
495	CARLOS AUGUSTO SAILVA BRAGA	01-2201.00802-00/ 2012
496	CARLOS CESAR CARVALHAE	01-2201.05557-00/ 2012
497	CARLOS DONIZETE DE BRITO	01-2201.04336-00/ 2011
498	CARLOS DOUGLAS LIMA	01-2201.19726-00/ 2010
499	CARLOS EDUARDO CHAVES PIETROBON	01-2201.13061-00/ 2011

500	CARLOS EDUARDO CHAVES PIETRODON	01-1501.02441-00/ 2001
501	CARLOS EDUARDO FERREIRA	01-1501.04587-00/ 2000
502	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	01-2201.29318-00/ 2010
503	CARLOS MAGNO DE BRITO	01-2201.16634-00/ 2011
504	CARLOS RENATO GONÇALVES FERREIRA	01-2201.15251-00/ 2010
505	CARLOS ROBERTO BORGONHONI	01-2201.14308-00/ 2011
506	CARLOS ROBERTO REISER	01-2201.10837-00/ 2011
507	CARLOS ROBERTO VIEIRA	01-2201.20768-00/ 2009
508	CARLOS ROGERIO LUIZ BURTON	01-2201.12632-00/ 2012
509	CARLOS VANDERLY ANDRADE DE LIMA	01-2201.17349-00/ 2011
510	CARMELINDA DE OLIVEIRA LOPES	01-2201.09019-00/ 2008
511	CARMEM MARIA DEL SOCORRO C. HIDALGO	01-2201-12243-00/ 2007
512	CARMEN DE JESUS DA SILVA	01-2201.29972-00/ 2010
513	CARMEN PERCIO FOSSA	01-2201.02043-00/ 2010
514	CAROLINA SOARES DE MELO	01-2201.18144-00/ 2009
515	CARSON JOSE L DE SOUZA	01-2201.19003-00/ 2012
516	CASSIA DE ARAUJO	01-2201.08495-00/ 2010
517	CASSIANA BATISTA LIRA	01-2201.02362-00/ 2008
518	CASTRO PACHECO DIAS	01-2201.19949-00/ 2011
519	CASTRO PACHECO DIAS	01-2201.19950-00/ 2011
520	CATARINA BENEDITA DE SOUZA MENEZES	01-2201.07823-00/ 2011
521	CATUMBERA BRASIL HASTEN	01-1501.02761-00/ 2001
522	CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS	01-2201.26869-00/ 2008
523	CELESTE MENDES	01-2201.24842-00/ 2010
524	CELI DA SILVA	01-2201.11011-00/ 2007
525	CELIA APARECIDA PEREIRA LIRA	01-2201-06749-00/ 2008
526	CELIA DOS SANTOS PARA	01-1601.00180-00/ 2012
527	CELIA FERRER DOS SANTOS	01-2201.09291-00/ 2010
528	CELIA KOJIMO DIAS	01-2201.07280-00/ 2011
529	CELIA MARIA PINHEIRO	01-2201.07058-00/ 2009
530	CELIA MARIA REBOUÇAS	01-2201.09524-00/ 2007
531	CELIA MESSIAS BAVARESCO	01-2201.18705-00/ 2012
532	CELIA PEREIRA BARROSO	01-2201.08054-00/ 2011
533	CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO FARIAS	01-2201.07042-00/ 2012
534	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO	01-2201.16267-00/ 2010
535	CELIO BATISTA DAS NEVES	01-1601-01327-00/ 2012
536	CÉLIO BENÍCIO DA SILVA	01-2201.00929-00/ 2012
537	CELIO TESSINARI ROCHA	01-1601.02801-00/ 2011
538	CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	01-2201.10454-00/ 2008
539	CELITA SCHUSTER	01-2201.21358-00/ 2012
540	CELIZIA MARCOLINO MEDEIROS DE SOUZA	01-2201.09526-00/ 2007
541	CELSO CRUZ DE CARVALHO	01-2201.14182-00/ 2012
542	CELSO ELIAS ZANELATTO	01-2201.26818-00/ 2010
543	CELSO FERREIRA DE SOUZA	01-1001.00393-00/ 1991
544	CELSO SOUZA SANTOS	01-2201.22640-00/ 2011
545	CENIR FRANCISCA MACHADO	01-2201.19708-00/ 2010

546	CENIRA RIBEIRO DE MELO	01-2201.11970-00/ 2011
547	SESAU	01-2201.09488-00/ 2010
548	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	01-2201.12260-00/ 2010
549	CEPEM	01-2201.20316-00/ 2012
550	CESAR DE MELLO XAVIER	01-1601.00384-00/ 2010
551	CHARLENE DE SOUZA RODRIGUES	01-2201.21263-00/ 2012
552	CHARLENE DE SOUZA RODRIGUES	01-2201.18930-00/ 2011
553	CHRISTIANO DA SILVA ROCHA	01-2201.23201-00/ 2012
554	CICERA ANTONIA GUILHERME	01-1601.08781-00/ 2002
555	CICERA GEANY DE MOURA	01-2201.00995-00/ 2012
556	CICERA LEAL BATISTA SOUZA	01-2201.20145-00/ 2010
557	CICERO BATISTA SOBRINHO	01-2201.16221-00/ 2010
558	CICERO CAVALCANTE DE SOUSA	01-2201.05398-00/ 2009
559	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	01-2201.15909-00/ 2011
560	CICERO DE SOUZA	01-2201.05242-00/ 2012
561	CICERO EVANGELISTA MOREIRA E OUTROS	01-2201.08538-00/ 2007
562	CICERO EVANGELISTA MOREIRA	01-2201.08038-00/ 2011
563	CICERO EVANGELISTA NOGUEIRA	01-2201.08895-00/ 2008
564	CICERO LEITAO DA COSTA	01-2201.17955-00/ 2011
566	CICERO SALUSTIANO SIQUEIRA	01-2201.06968-00/ 2008
567	CICERO SALUSTIANO SIQUEIRA	01-2201.17412-00/ 2007
568	CICERO SALUSTIANO SIQUEIRA	01-2201.37669-00/ 2008
569	CÍCERO SALUSTINIANO SIQUEIRA	01-1501.1650-00/ 2001
570	CIRCE RAMOS DELTRINO	01-2201.31419-00/ 2010
571	CIRENE DOS SANTOS DE AMO	01-2201.21021-00/ 2009
572	CIRILO SHOITI TSUNO	01-2201.12832-00/ 2012
573	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA	01-1501.04207-00/ 2000
574	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA	01-2201.28997-00/ 2010
575	CLAIR EDITE SCHMITZ	01-2201.22455-00/ 2012
576	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	01-2201.16220-00/ 2010
577	CLARICE ANTOIO DE CAMPOS SILVA	01-2201.30585-00/ 2010
578	CLARICE ANTONIO DE CAMPOS	01-2201.09351-00/ 2007
579	CLARICE CATAFESTA	01-2201.18059-00/ 2009
580	CLARICE DE SOUZA	01-2201.25279-00/ 2009
581	CLARICE FUMIE HAMANAKA	01-1501.07599-00/ 2007
582	CLARICE FUMIE HAMANAKA	01-1501.07863-00/ 2007
583	CLARICE SATURNINO ALMEIDA	01-2201.03592-00/ 2011
584	CLARICE SATURNINO R. ALMEIDA	01-2201.08997-00/ 2011
585	CLARICE SATURNINO RIBEIRO ALMEIDA	01-2201.36003-00/ 2008
586	CLARICE SOJO	01-2201.05350-00/ 2012
587	CLARINDA DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	01-2201.12400-00/ 2007
588	CLARISSE LEAL	01-2201-09711-00/ 2008
589	CLARISSE LEAL	01-2201-09711-00/ 2008
590	CLAUDELIA BOEK DE OLIVEIRA	01-2201.03329-00/ 2012
591	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	01-2201.06887-00/ 2009
592	CLAUDEMIRO PACIFICO SOARES	01-1501.00479-00/ 2012

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

593	CLAUDENICE PEREIRA GONÇALVES	01-2201.28437-00/ 2008
594	CLAUDETE APARECIDA DE LIMA	01-2201.12541-00/ 2008
595	CLAUDETE REGINA PEREIRA	01-1501.06425-00/ 2007
596	CLAUDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01-2201.03350-00/ 2012
597	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	01-2201.16197-00/ 2010
598	CLAUDIA LUCIA LEITAO DE FIGUEIREDO	01-2201.01651-00/ 2011
600	CLAUDIA MARIA DE VARGAS LENKER	01-2201.16827-00/ 2012
601	CLAUDIA SIMONE FEITOSA AFONSO	01-2201.05988-00/ 2012
602	CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	01-2201.16291-00/ 2010
603	CLAUDINEI BISPO DA SILVA	01-2201.24715-00/ 2009
604	CLAUDINEI XAVIER DE SOUZA	01-2201.19345-00/ 2011
605	CLAUDINEIA PEREIRA DIAS	01-2201.02666-00/ 2011
606	CLAUDINEIA PEREIRA DIAS	01-2201.24713-00/ 2010
607	CLAUDIO ANTONIO ROCHA E OUTROS	01-2201.37691-00/ 2008
608	CLAUDIO BARBOSA MATTOS	01-2201.08734-00/ 2007
609	CLAUDIO CAVALCANTE	01-2201.25045-00/ 2010
610	CLAUDIO JOSE DE CARVALHO FRANÇA	01-2423.00616-00/ 2012
611	CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	01-2201.22365-00/ 2011
612	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	01-2201.00936-00/ 2011
614	CLAUDIO SATURNINO REIBEIRO	01-2201.27680-00/ 2010
615	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	01-2201.02634-00/ 2012
616	CLAUDIOMAR BONFA	01-2201.22782-00/ 2011
617	CLAUDIOMILSON PEREIRA	01-2201.17535-00/ 2011
618	CLAUDIOMIR FERRAZ	738-00/ 2009
619	CLAUDIR MATA MAGALHAES DE SALES	01-2201.14755-00/ 2011
620	CLAUDIR MATA MAGALHAES DE SALES	01-2201.25285-00/ 2009
621	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO	01-2201.06136-00/ 2009
622	CLECILDE DUARTE LIMA DE MEDEIROS	01-2201.23283-00/ 2012
623	CLEIA REGINA DA CUNHA	01-2201.16327-00/ 2011
624	CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	01-2201.20311-00/ 2012
625	CLEIDE GOMES FALONE	01-2201.08814-00/ 2007
626	CLEIDE PAIAO DA SILVA	01-1601.04159-00/ 2011
627	CLEIDE SALES DE OLIVEIRA	01-2201.28191-00/ 2008
628	CLEIDE TAVARES DE LIMA	01-2201.06977-00/ 2010
629	CLEIDIANE DA PENHA SEGURA DE MELO	01-2201.04402-00/ 2011
630	CLEIR FREITAS DO NASCIMENTO	01-2201.22153-00/ 2012
631	CLEMAIR SCARMUCIN E OUTROS	01-2201.04777-00/ 2008
632	CLEMENCIA APARECIDA DE JESUS	01-2201.04345-00/ 2008
633	CLEMILDA AGRIPINO FIGUEREDO	01-2201.08902-00/ 2008
634	CLENILCA RODRIGUES DE SOUZA	01-2201-30180-00/ 2010
635	CLEONICE ALVES LUSTOSA DA SILVA	01-2201.10773-00/ 2010
636	CLEONICE CANDIDA LOPES	01-2201.18499-00/ 2010
637	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA	01-2201.18185-00/ 2012
638	CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	01-2201.12975-00/ 2012
639	CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	01-1501.01161-00/ 2007
640	CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	01-2201.00405-00/ 2010

641	CLEUDSON DA SILVA VIEIRA	01-2201.16296-00/ 2010
642	CLEUNICE MARIA DE SOUZA ITAJUBA	01-2201.08197-00/ 2009
643	CLEUNICE RIBEIRO DE SOUZA	01-2201.05418-00/ 2008
644	CLEUNICE RIBEIRO DE SOUZA	01-2201.06804-00/ 2007
645	CLEUNICE RIBEIRO DE SOUZA	01-2201.10767-00/ 2012
646	CLEUNICE RIBEIRO DE SOUZA	01-2201-10787-00/ 2012
647	CLEUSA ALVES GOIS FREIRE	01-2201.02979-00/ 2003
648	CLEUSA ALVES GOIS FREIRE	01-2201.07699-00/ 2010
649	CLEUSA DOMINGOS DE SOUZA	01-1501.00324-00/ 2012
650	CLEUSA ELEUTERIO DOS SANTOS	01-2201.25617-00/ 2010
651	CLEUSA MARIA LOPES PENHA TEIXEIRA	01-2201.00143-00/ 2011
652	CLEUSA MORAES DE MEIRELES COSTA	01-2201.15485-00/ 2010
653	CLEUSA PONCEANO DE OLIVEIRA	01-2201.07449-00/ 2011
654	CLEUZA BENEDITO CAMILO	01-2201. 9302-00/ 2007
655	CLEUZA DE ZOUSA FERREIRA	01-2201.01459-00/ 2008
656	CLEUZA PEREIRA DE SOUZA	01-2201.23263-00/ 2011
657	CLEUZENIR HENRIQUES DA SILVA	01-2201-14348-00/ 2010
658	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	01-2201.02035-00/ 2011
659	CLEYTON COELHO DA SILVA	01-2201.07591-00/ 2010
660	CLIFARNEY SILVA DA FONSECA	01-2201.32763-00/ 2008
661	CLODOALDO FERREIRA LEAO	01-2201.13614-00/ 2011
662	CLODOALDO PEER DOS SANTOS	01-2201.01504-00/ 2011
663	CLODOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	01-2201.09051-00/ 2009
664	CLOVIS BATISTA DAS NEVES	01-2201.16224-00/ 2012
665	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	01-2201.21905-00/ 2012
666	CLOVIS JOSE DE SOUZA	01-2201.01033-00/ 2010
667	CONCEIÇÃO APARECIDA BABILON	01-2201.23500-00/ 2010
668	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA LEAL	01-2201.00894-00/ 2010
669	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS REIS GONÇALVES	01-2201.18460-00/ 2010
670	CONCEIÇÃO FERREIRA	01-2201.05579-00/ 2012
671	CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	01-2201.20557-00/ 2011
672	COSMO LIMA DE SOUZA	01-2201.21454-00/ 2011
673	CRESCENCIO MARTINS LIBERATO	01-2201.18964-00/ 2009
674	CREUCINEIA CIRIOLI BRANDAO	01-2201.36163-00/ 2008
675	CREUSA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	01-2201-05992-00/ 2009
676	CREUZA NEVES DA SILVA	01-2201.05947-00/ 2008
677	CRISANTO MERCADO FILHO	01-2201.05946-00/ 2012
678	CRISTIAN ARAUJO CARNEIRO OLIVEIRA	01-2201.25539-00/ 2010
679	CRISTIAN JOSE DA SILVA	01-2201.05795-00/ 2012
680	CRISTIAN JOSE DA SILVA	01-2201.17327-00/ 2010
681	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	01-2201.14827-00/ 2012
682	CRISTIANO RODRIGUES VAZALLI	01-2201.16263-00/ 2010
683	CRISTIANO ROGERIO FRANCISCO	01-2201.10672-00/ 2012
684	CRISTINA COUTO OLIVEIRA	01-2201.02576-00/ 2008
685	CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES SIQUEIRA	01-2201.10685-00/ 2009
686	CRISTINA FERNANDA FERNANDES MELO	01-2201.18595-00/ 2011

687	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO	01-2201.07523-00/ 2011
688	CRISTOBAL MOPI SOLIZ	01-2201.02305-00/ 2011
689	CRISTOVAO DIAS LOPES	01-2201.12941-00/ 2008
690	CRISTOVAO DIAS LOPES	01-2201.19850-00/ 2011
691	CRISTOVAO DIAS LOPES	01-2201.20857-00/ 2011
692	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS	01-2201.29254-00/ 2010
693	CRISTOVAO SILVA COLARES	01-1501.01051-00/ 2007
694	CUSTODIO JOSE DOS SANTOS	01-2201.15104-00/ 2012
695	DA LUZ DOMINGUES BUENO	01-2201.09639-00/ 2012
696	DA LUZ DOMINGUES BUENO	01-2201.15915-00/ 2011
697	DAGMAR MAURARI BARBOSA TAVARES	01-2201.21546-00/ 2011
698	DAGOBERTO BENTTI DA SILVA	01-2201.12142-00/ 2012
699	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	01-2201.17823-00/ 2011
700	DAIANE DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	01-2201.24609-00/ 2011
701	DAIANE POLICARPO RESENDE	01-2201.15676-00/ 2011
702	DALVA DE ALMEIDA CATRICHI	01-2201.05784-00/ 2012
703	DALVA JOSÉ DOS SANTOS	01-1501.09128-00/ 2005
704	DAMARES CELESTINO DA SILVA SANTA	01-2201.18312-00/ 2011
705	DAMIÃO ALVES DA SILVA	01-2201.17142-00/ 2009
706	DAMIÃO CAVALCANTE DA SILVA	01-2201.17038-00/ 2007
707	DANIEL BONI SANTANA	01-2201.16298-00/ 2010
708	DANIEL CIESLIK	01-2201.13160-00/ 2011
709	DANIEL CIESLIK	01-2201.13161-00/ 2011
710	DANIEL DE RESENDE	01-2201.04559-00/ 2013
711	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	01-1501.03825-00/ 2007
712	DANIEL GARCIA DO AMARAL	01-2201.03788-00/ 2011
713	DANIEL JOSE DOS SANTOS	01-2201.20501-00/ 2010
714	DANIEL MENDES MARTINS	01-2201.16237-00/ 2010
715	DANIEL NUNES ANTONIO	01-2201.00459-00/ 2012
716	DANIEL NUNES ANTONIO	01-2201.12069-00/ 2011
718	DANIELA BENTES DE FREITAS	01-1501.00053-00/ 2006
719	DANIELA LOPES DE SOUZA E OUTROS	01-2201.23984-00/ 2011
720	DANIELE CAMPOS FONTES	01-1501.01944-00/ 2007
721	DANIELE CAMPOS FONTES	01-2201.01043-00/ 2010
722	DANIELE GONZAGA DE ASSIS	01-1421.00034-00/ 2012
723	DANIELLE PATRICIDA CORTEZ FALCAO	01-2201.00713-00/ 2008
724	DARCILA MARIA ROSSI	01-1501.17174-00/ 2004
725	DARCILEI CARNEVALI VIANA	01-2201.00684-00/ 2008
726	DARCLEY DE LIMA ANDRADE	01-4501.01264-00/ 2007
727	DARCLEY DE LMA ANDRADE	01-1501-01258-00/ 2007
728	DARCY ALVES VILAS BOAS	01-2201.06623-00/ 2010
729	DARCY FERREIRA DA COSTA E SILVA	01-2201.23182-00/ 2011
730	DARCY KESSLER	01-2201.06847-00/ 2011
731	DARCY SALES VIEIRA	01-1501.01916-00/ 2007
732	DARIO LIMA DE ANDRADE	01-2201.02753-00/ 2009
733	DARLENE MARY CAMPOS	01-2201.21284-00/ 2011

734	DARLEY CARDOSO DE CARVALHO	01-2201.01429-00/ 2008
735	DAVI BATISTA FERREIRA	01-2201.16202-00/ 2010
736	DAVID CHIEA	01-1501.00377-00/ 2012
737	DAVINA PEREIRA MUNIZ	01-2201.15077-00/ 2011
738	DAYANA OLIVEIRA PONTES	01-2201.15496-00/ 2011
739	DAYANA OLIVEIRA PONTES	01-2201.16040-00/ 2011
740	DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	01-2201.02671-00/ 2011
741	DEBORA D'APARECIDA TEIXEIRA PAS	01-1501.02926-00/ 2007
742	DEBORA LOPES FERREIRA	01-1601.00115-00/ 2012
743	DEBORA MARLUCIA DA C CAVALCANTE	01-2201.23839-00/ 2011
744	DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA	01-1601.00332-00/ 2012
745	DEBORA SANTOS FARIA	01-2201.15188-00/ 2011
746	DEBORA SOUZA PORTO	01-2201.33490-00/ 2008
747	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RO	01-2201.07000-00/ 2009
748	DEJANE CHAUVIN	01-2201.04880-00/ 2011
749	DELCIMAR BENTES DOS REIS	01-2201.12400-00/ 2011
750	DELZUITA ALVES DA SILVA E OUTROS	01-2201.04511-00/ 2011
751	DEMERVAL FERREIRA TORRES	01-2201.16378-00/ 2012
752	DEMÉTRIO MUNIZ SIMÕES	01-2201.12463-00/ 2012
753	DEMÉTRIO ORTIZ DE SOUZA	01-2201.19384-00/ 2012
754	DENIS LOPES DE BRITO	01-1712.01166-00/ 2010
755	DENISE BASTOS PINHEIRO	01-2201.15737-00/ 2012
756	DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA	01-2201.17713-00/ 2010
757	DENISE DE OLIVEIRA CHAVES	01-1501.05239-00/ 2007
758	DENISLEY VICENTINO	01-2201.29550-00/ 2010
759	DENNIS GIOVANNI SOUSA DOS SANTOS	01-2201.00717-00/ 2008
760	DEO DE SOUZA FONSECA	01-2201.29548-00/ 2008
761	DEOLINDA EVANI FLORES O MERLI	01-2201.07181-00/ 2012
762	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	01-2201.10306-00/ 2010
763	DER/ RO	01-1420.0249-00/ 2007
764	DERALDO SCATOLON	01-2201.22730-00/ 2010
765	DERIANE SARAIVA DE SOUZA	01-2201.06913-00/ 2012
766	DERLI GOUVEIA	01-2201.10200-00/ 2009
767	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	01-2201.21258-00/ 2012
768	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	01-2201.21284-00/ 2012
769	DEVAIR APARECIDO	01-2201.31428-00/ 2010
770	DEVANI MARQUES VIEIRA	01-2201.22280-00/ 2010
771	DEVANI TOMAZ DOMINGUES	01-2201.23645-00/ 2010
772	DIACUI SALES DE SOUZA OLIVEIRA	01-2201.02139-00/ 2010
773	DIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	01-1601.00215-00/ 2012
774	DIANA VASCONCELOS MAGALHAES	01- 1601.00214-00/ 2012
775	DIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	01-1601.00216-00/ 2012
776	DIJUR	01-1701.01383-00/ 2012
777	DIJUR/ SESAU	01-1712.00377-00/ 2008
778	DIJUR/ SESAU	01-1712.00918-00/ 2008
779	DIJUR/ SESAU	01-1712.01341-00/ 2007

780	DIJUR/ SESAU	01-1712.01478-00/ 2008
781	DILAIR APARECIDA TIMOTEO DA SILVA	01-2201.21951-00/ 2012
782	DILCE CERUTTI	01-2201.10914-00/ 2009
783	DILES TEREZINHA BENTO	01- 220.16819-00/ 2011
784	DILMA MARIA DA SILVA SANTOS	01-2201.09499-00/ 2007
785	DILZA SCWAMBACH FERREIRA	01-2201-06753-00/ 2008
786	DINA GERALDA	01-2201-25223-00/ 2008
787	DINA MARI SANTIAGO	01-2201-06762-00/ 2008
788	DINA MARIA SANTIAGO	01-1501.07780-00/ 2007
789	DINA MARIA SANTIAGO	01-2201.21059-00/ 2010
790	DINORAR COSME DE MORAIS CAVALCANTE	01-2201.18050-00/ 2012
791	DIONISIA APARECIDA CORREA	01-2201.12038-00/ 2010
792	DIORGENES ALEXANDRE DA SILVA	01-2201.06490-00/ 2012
793	DIRCE APARECIDA DA SILVA	01-2201.03161-00/ 2010
794	DIRCE APARECIDA DA SILVA	01-2201.14978-00/ 2012
795	DIRCE BATISTA DOS SANTOS E OUTRO	01-1501.05262-00/ 2007
796	DIRCE IZIDORO DA SILVA	01-1501.00933-00/ 2007
797	DIRCEU HENKER	01-2201.17313-00/ 2010
798	DIVA SOUZA DA SILVA	01-2201.31433-00/ 2010
799	DIVA SOUZA SALAMON	01-2201.14620-00/ 2012
800	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	01-2201.06187-00/ 2009
801	DIVINA MARTA PEDRA	01-2201.17262-00/ 2011
802	DIVINO JESUS GUIMARAES	01-2201.05364-00/ 2008
803	DOLORES DOS SANTOS LIMA	01-2201.03062-00/ 2012
804	DOLORES NOGUEIRA CARNEIRO	01-2201.23969-00/ 2011
805	DOMINGAS MARIA PEREIRA PIEROTE	01-2201.23166-00/ 2011
806	DOMINGOS CARNEIRO ALVES	01-2201.38484-00/ 2008
807	DOMINGOS DE PASCOA PIMENTEL CARVALHO	6.552.007
808	DOMINGOS DE PÁSCOA P. DE CARVALHO	055.2007/ PM
809	DOMINGOS LEILSON CASTRO TEIXEIRA	01-2201.09522-00/ 2007
810	DOMINGOS MONTALDI LOPES	01-1501.02278-00/ 2007
811	DOMINGOS MONTALDI LOPES	01-2201.16830-00/ 2007
812	DOMINGOS PERPETUO ALVES SOARES	01-2201.13892-00/ 2010
813	DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA	01-1501.02315-00/ 2007
814	DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	01-2201.22362-00/ 2011
815	DOMINGOS SOARESDOS SANTOS	01-1501.00258-00/ 2007
816	DONATILA MORAIS PANIAGO	01-2201.15505-00/ 2010
817	DONISETE TEIXEIRA NERI	01-2201-27526-00/ 2010
818	DONIZETE RAMOS PEREIRA	01-2201.23980-00/ 2011
819	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	01-2201.19392-00/ 2011
820	DORALICE DA SILVA MAIA	01-2201.23988-00/ 2011
821	DORALICE MARQUEZIN	01-2201.00155-00/ 1999
822	DORALINA CORDEIRO DA HORA	01-2201.06806-00/ 2011
823	DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA	01-1712.01136-00/ 2008
824	DORISLENE ALVES DE ALMEIDA	01-2201.20096-00/ 2012
825	DORIVAL OLIVEIRA SANTOS	01-2201.14960-00/ 2011

826	DORIVAL OLIVEIRA SANTOS	01-2201.20899-00/ 2010
827	DORY MARIA DA COSTA SCHELIVE	01-2201.21497-00/ 2011
828	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	01-2201.00833-00/ 2009
829	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	01-2201.21704-00/ 2008
830	DOUGLAS DIAS	01-2201.15249-00/ 2009
831	DOURACI VOTTERI FOLLE	01-2001.21449-00/ 2010
832	DREISON ALVES DO CARMO	01-2201.08836-00/ 2008
833	DUCIMAR CELILIA COSTA	01-2201.18587-00/ 2009
834	DULCE DE SOUZA PINHEIRO	01-2201.18383-00/ 2012
835	DULCE INÊS STAUB	01-2201.00380-00/ 2011
836	DULCELINA APARECIDA DOS SANTOS	01-2201.03865-00/ 2008
837	DULCELINA APARECIDA DOS SANTOS	01-2201.19212-00/ 2010
838	DULCENIRA COUTINHO M. DE ALMEIDA	01-2201.19205-00/ 2011
839	DULCILENE SARAIVA REIS DA SILVA	01-2201.02088-00/ 2012
840	DULCIMAR FERNANDES	01-2201.18106-00/ 2012
841	DULCINERI PAPALEO COSTA MOREIRA	01-2201-27485-00/ 2010
842	DURCELEI APAREIDA FERNANDES	01-1501-04521-00/ 2007
843	DURCULINA FERNANDES DA SILVA	01-2201.15629-00/ 2012
844	EBENEZER DA SILVA SANTOS	01-2201-01987-00/ 2010
845	ECILEIDE GOMES SILVA	01-1501.01657-00/ 2007
846	ED CARLOS DIAS CAMARGO	01-2201.10421-00/ 2012
847	ED CARLOS DIAS CAMARGO	01-2201.27553-00/ 2008
848	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	01-2201.07858-00/ 2010
849	EDEILSON ELLER ANERTH	01-2201.18005-00/ 2010
850	EDENILMA BATISTA VIANA	01-2201.20272-00/ 2010
851	EDENILSON FERANDES PEREIRA	01-2201.18003-00/ 2010
852	EDER JUNHIOR APARECIDO PEREIRA	01-1501.00342-00/ 2012
853	EDESIO GALHARDO	01-2201.07548-00/ 2008
854	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	01-2201.01886-00/ 2011
855	EDGAR DOS REIS CALEIRO	01-2201.11686-00/ 2011
856	EDGLEI VIEIRA DA SILVA	01-2201.21095-00/ 2009
857	EDIANY DOS REIS SILVA	01-2201.22901-00/ 2011
858	EDIBERTO POIQUI	01-2201.22117-00/ 2012
859	EDIENE ALVES SANTANA	01-2201.11762-00/ 2009
860	EDILAMAR NEVES DE SOUZA	01-2201.11946-00/ 2009
861	EDILEIA FERREIRA GAMA	01-2201.04503-00/ 2009
862	EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	01-2201.37655-00/ 2008
863	EDILEUSA MENDES COSTA	01-2201.13214-00/ 2012
864	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.07588-00/ 2009
865	EDILSON DOS SANTOS	01-2201.18002-00/ 2010
866	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	01-2201.35343-00/ 2008
867	EDILSON MARTINS	01-2201.25064-00/ 2009
868	EDILSON MARTINS	01-2201.21669-00/ 2009
869	EDIMONICA DAVILA DA SILVA	01-2201.15988-00/ 2011
870	EDINA DO PRAGA CORDEIRO	01-2201-05507-00/ 2008
871	EDINA FALQUETE FERREIRA DA SILVA	01-2201.09132-00/ 2009

872	EDINA GOMES MACHADO	01-2201.12363-00/ 2007
873	EDINA MARTINS CASTILHO	01-2201.14450-00/ 2011
874	EDINALDO BARRETO DE ARAUJO	01-2201.09140-00/ 2009
875	EDINALDO BARRETO DE ARAUJO	01-1501.04410-00/ 2007
876	EDINALDO TIBURCIO PINHEIRO	01-2201.16035-00/ 2011
877	EDINALVA APARECIDA DA ROCHA	01-2201.34188-00/ 2008
878	EDINARDO BARRETO DE ARAUJO	01-1501.06074-00/ 2007
879	EDINARDO BARRETO DE ARAUJO	01-2201.07758-00/ 2008
880	EDINILSON RIBEIRO VIERO	01-2201.12160-00/ 2010
881	EDINO DUARTE DA SILVA	01-1501.01665-00/ 2007
882	EDIRAN AMARAL DIAS	01-2201.06775-00/ 2009
883	EDITE ALVES BRBOSA	01-2201-18664-00/ 2009
884	EDITE RODRIGUES DA SILVA	01-2201.22232-00/ 2012
885	EDIVAM MENDES SILVA	01-2201.22529-00/ 2012
886	EDIVANI VILVOCK GARCIA	01-2201.10044-00/ 2011
887	EDJAILSON GOMES DE SOUZA	1054/ 2007
888	EDMAR ERDMANN	01-2201.10950-00/ 2010
889	EDMILSON CARDOSO MARQUES	01-2201.02794-00/ 2012
890	EDMILSON DA ENCARNAÇÃO AMELO	01-2201.08498-00/ 2007
891	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	01-2201.17935-00/ 2010
892	EDNA BASTOS	01- 2201.00394-00/ 2011
893	EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	01-2201.20131-00/ 2012
894	EDNA DE ALMEIDA NUNES	01-2201.12020-00/ 2012
895	EDNA DE FATIMA FARIAS	01-2201.28994-00/ 2008
896	EDNA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	01-2201.06679-00/ 2012
897	EDNA MARA DE SOUZA CAMARGO	01-2201.03543-00/ 2009
898	EDNA MARA SALLA	01-2201.18196-00/ 2012
899	EDNA MARIA DE FREITAS MUNIZ	01-2201.08608-00/ 2011
900	EDNALDA MUTZ	01-2201.03786-00/ 2012
901	EDNALVA ALVES PINHEIRO	01-2201.08924-00/ 2011
902	EDNEIA PEREIRA SANTIAGO	01-2201.08461-00/ 2007
903	EDNELZA CAMPOS DA SILVA	01-2201.18965-00/ 2009
904	EDNELZA CAMPOS DA SILVA	01-2201.26894-00/ 2010
905	EDNILZA SILVA DOS SANTOS	01-2201.23495-00/ 2010
906	EDSON CARLOS FROES DE ARAÚJO	01-220101197-00/ 2012
907	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	01-2201.12078-00/ 2012
908	EDSON DIONISIO DE LIMA E OUTROS	01-2201.14651-00/ 2011
909	EDSON DIONISIO DE LIMA	01-1501.01324-00/ 2003
910	EDSON EDUARDO DE OLIV. MELO	01-2201.19162-00/ 2010
911	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	01-1501.02987-00/ 2007
912	EDSON KOITI SATO	01-2201.22368-00/ 2010
913	EDSON KOITI SATO	01-2201.19433-00/ 2010
914	EDSON LARAN TABORGA	01-2201.05181-00/ 2012
915	EDSON LIMA VIEIRA	01-2201.04532-00/ 2012
916	EDSON LOUREIRO BEZERRA FILHO	01-2201.17957-00/ 2010
917	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	01-2201.08785-00/ 2010

918	EDSON SATELIS BACEITI	01-2201.16782-00/ 2007
919	EDSON SILVA DE SOUZA	01-2201.20620-00/ 2010
920	EDSON SIMÕES DE SOUZA	01- 2201.03541-00/ 2009
922	EDSON VICENTE PEREIRA	01-2201.16396-00/ 2011
923	EDUADO ROBERTSON DE CARVALHO	01-2201.24124-00/ 2011
924	EDUARDO BRISOLA OCAMPOS	01-2201.01174-00/ 2009
925	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	01-2201.13764-00/ 2012
926	EDUARDO JORGE CARVALJHO DA SILVA	01-2201.15766-00/ 2007
927	EDUARDO MAIA MEDEIROS	01-2201.00656-00/ 2012
928	EDUARDO PEINHEIRO DA SILVA	01-2201.24128-00/ 2011
929	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	01-2201.23987-00/ 2011
930	EDUARDO RIBEIRO DE FARIA	01-2201.05457-00/ 2010
931	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	01-2201.25545-00/ 2010
932	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	01-2201.17936-00/ 2010
933	EDUARDO SANTOS LACER	01-1601.08318-00/ 2012
934	EDUARDO SHITOKO TOMA	01-2201.17542-00/ 2011
935	EDULA MARGARETE LEME GREEN SHORT	01-2201.07589-00/ 2008
936	EDVALDO BARBOSA QUEIROZ	01-2201.03427-00/ 2011
937	EDVALDO CARNEIRO DA SILVA	01-2201.27693-00/ 2010
938	EDVANETE MARIA DE AGUIAR	01-2201.25517-00/ 2010
939	EFIGENIA DOS SANTOS GUSMAO	01-2201.12508-00/ 2011
940	EGEN PINTO SALES	01-2201.02559-00/ 2012
941	EL0ISA MARQUES DE OLIVEIRA	01-2201.01828-00/ 2009
942	ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	01-2201.21473-00/ 2010
943	ELAINE CRISTINA DE MORAES RODRIGUES	01-2201.22485-00/ 2011
944	ELAINE DE ABREU MOREIRA	01-2201.10144-00/ 2009
945	ELAINE DE ABREU MOREIRA	01-2201.12344-00/ 2009
946	ELAINE LEMOS DE LIMA	01-2201.24843-00/ 2010
947	ELANE NUNES DA SILVA	01-2201.17933-00/ 2010
948	ELANI RODRIGUES LACERDA	01-2201-10680-00/ 2010
949	ELCIMA FERREIRA BRAGA	01- 2201.04107-00/ 2012
950	ELCINA DORING	01-1501-03444-00/ 2007
951	ELCINA DORING	01-2201-28198-00/ 2010
952	ELCIO MENDES FONSECA	01-2201.09270-00/ 2011
953	ELCY MELLO CAMARA FREIRE	01-2201-12096-00/ 2010
954	ELDER BASILIO E SILVA E OUTROS	01-1501.09516-00/ 2006
955	ELENA GUARIENTI LUTZ	01-2201.11270-00/ 2010
956	ELENA PEREIRA ORTIZ	01-2201.37862-00/ 2008
957	ELENICE ALVES CORDEIRO GONÇALVES	01-2201.22394-00/ 2010
958	ELENICE DA CONCEIÇAO FARIA	01-2201-26896-00/ 2010
959	ELENICE DA CONCIÇÃO FARIAS	01-2201.11225-00/ 2011
960	ELENICE MATIAS DOS SANTOS DIAS	01-2201.12004-00/ 2009
961	ELENICE RANZULA DA SILVA	01-2201-06717-00/ 2008
962	ELENICE SANTOS SILVA	01-1501.04304-00/ 2007
963	ELENILDA SILVA DOS SANTOS	01-2201.10824-00/ 2007
964	ELENILSON ALVES DA SILVA	01-2201.01703-00/ 2011

965	ELENIR BOERER FE LIRIO	01-2201.23174-00/ 2010
966	ELENITA JEANETE NHAM	01-2201.28220-00/ 2010
967	ELI ALVES GOMES	01-2201-10500-00/ 2011
968	ELI DE FATIMA FAGUNDES	01-2201.02352-00/ 2012
969	ELI SIMONE TOALDO DOS SANTOS	01-2201.15250-00/ 2010
970	ELI WINTE SHOCKNESS	01-2201.26723-00/ 2010
971	ELIANA ALVES DA SILVA MENDES	01-2201.05185-00/ 2010
972	ELIANA ALVES MOURAO	01-2201.10805-00/ 2009
973	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	01-2201.22517-00/ 2011
974	ELIANA FRANCISCA SOARES	01-1501.01460-00/ 2007
975	ELIANA MACHADO PARREIRA	01-2201.16863-00/ 2012
976	ELIANA MACHADO PARREIRA	01-2201.22873-00/ 2008
977	ELIANA MARTINS FERREIRA	01-2201.10841-00/ 2012
978	ELIANA SANTOS SILVA	01-2201.03830-00/ 2013
979	ELIANA STOFEL ANDRADE	01-1003.01128-00/ 1997
980	ELIANE BASSO	01-2201.24044-00/ 2010
981	ELIANE CASTRO SANTOS	01-2201.09875-00/ 2009
982	ELIANE CASTRO SANTOS	01-2201.30174-00/ 2010
983	ELIANE CATARINA FREIRE	01-2201.21423-00/ 2008
984	ELIANE CRISTINA LEÃO	01-2201.16340-00/ 2007
985	ELIANE DE ARAUJO ROBERTO	01-2201.23347-00/ 2011
986	ELIANE DE OLIVEIRA SERAFIM	01-2201.00246-00/ 2010
987	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	01-2201.16314-00/ 2010
988	ELIANE LUIZA CARDOSO	01-2201.20475-00/ 2012
989	ELIANE NILCE RECH MESQUITA	01-2201.01339-00/ 2008
990	ELIANE NILCE RECH MESQUITA	01-2201.01544-00/ 2011
992	ELIANE NILCE RECH	01-2201.10101-00/ 2009
993	ELIANE PINHEIRO FERREIRA	01-2201.10223-00/ 2012
994	ELIANE SOARES DA COSTA	01-1501.04301-00/ 2007
995	ELIANE TERESINHA FERRARI	01-2201.27812-00/ 2008
996	ELIANE TEREZINHA FERRARI	01-2201.00403-00/ 2012
997	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	01-2201.16276-00/ 2010
998	ELIAS LUCIANO DE LIMA E OUTROS	01-1601-00083-00/ 2010
999	ELIAS PEREIRA LUNA	01-1501.06231-00/ 2007
1000	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	01-2201.30626-00/ 2008
1001	ELIAS RODIGUES DA SILVA	01-2201.16211-00/ 2010
1002	ELIAS SENA DE ANDRADE	01-2201.13891-00/ 2007
1003	ELIEL ALVES DA SILVA	01-2201.21115-00/ 2011
1004	ELIEL PEREIRA BARROS	01-1501.00177-00/ 2001
1005	ELIEL PEREIRA JUNIOR	01-2201.15319-00/ 2012
1006	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	01-2201.14365-00/ 2011
1007	ELIENE DA SILVA AMORIM	01-2201.10143-00/ 2009
1008	ELIEZER OLIVEIRA SILVA	01-1501.07124-00/ 2007
1009	ELIGIANE MARTINS JUSTINO	01-2201.02907-00/ 2011
1010	ELILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	01-2201.12081-00/ 2007
1011	ELINALDO NEY MATEUS	01-2201.10137-00/ 2009

1012	ELINALDO NEY MATEUS	01-2201.12326-00/ 2009
1013	ELINALDO VILHEGAS	01-2201.11161-00/ 2007
1014	ELINO SILVA DE ARAUJO	01-2201.16223-00/ 2010
1015	ELIONISE LIMA SILVA	01-1501.03671-00/ 2006
1016	ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA	01-2201.23129-00/ 2010
1017	ELIS REGINA JENNRICH	01-2201.02686-00/ 2011
1018	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	01-2201.05461-00/ 2012
1019	ELISANGELA LANGAME PEREIRA BERLANDA	01-2201.13022-00/ 2009
1020	ELISEU MULLER DE SIQUEIRA E OUTROS	01-2201.04637-00/ 2008
1021	ELISSON LEMOS DE LIMA	01-2201.16200-00/ 2010
1022	ELITA FERREIRA RODRIGUES	01-1501.00247-00/ 2007
1023	ELIURDE LUCAS DA SILVA	01-2201.02498-00/ 2010
1024	ELIVALDO FERNANDES DE SOUZA	01-2201.24852-00/ 2010
1025	ELIZA MARIA MORO PIFFER	01-2201.21703-00/ 2011
1026	ELIZABETE MOREIRA MENDES ANCHIETA	01-1501.08639-00/ 2000
1027	ELIZABETE MOREIRA MENDES ANCHIETA	01-2201.06948-00/ 2009
1028	ELIZABETH BENTO PURITO	01-2201.00584-00/ 2008
1029	ELIZABETH CAMPOS CARDOSO	01-2201.09882-00/ 2010
1030	ELIZABETH FERREIRA CARVALHO OLIVEIRA	01-1501.00406-00/ 2007
1031	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	01-2201.16335-00/ 2012
1032	ELIZABETH PEREIRA SANTANA	01-2201-15531-00/ 2011
1033	ELIZABETI SOUZA SANTOS	01-2201.00043-00/ 2011
1035	ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	01-2201.20309-00/ 2012
1036	ELIZANGELA BARBOSA PESSOA E OUTROS	01-2201.36776-00/ 2008
1037	ELIZANGELA NEIMECKE	01-2201.01498-00/ 2012
1038	ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO	01-2201.14395-00/ 2010
1039	ELIZETE MARQUIORI ALVES	01-2201.26561-00/ 2009
1040	ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	01-2201.01695-00/ 2011
1041	ELIZEU MULLER DE SIQUEIRA	01-2201.18373-00/ 2011
1042	ELIZEU MULLER DE SIQUEIRA	01-2201.18357-00/ 2011
1043	ELIZIO DE JESUS BARBOSA	01-2201.11507-00/ 2011
1044	ELLEN CRISTINA DINIZ	01-2201.14347-00/ 2012
1045	ELMERSON LIRA DA CRUZ	01-2201.07530-00/ 2012
1046	ELNORA DE SOUSA TUPAN	01-2201.11719-00/ 2007
1047	ELOIZA HELENA DE MOURA	01-2201.23965-00/ 2009
1050	ELVIRA TURATO	01-2201.22753-00/ 2011
1051	ELVIS OCAMPO	01-2201.02635-00/ 2010
1052	ELY JOSE DE ANDRADE	01-2201.00484-00/ 2009
1053	ELZA AGUIAR DA SILVA	01-2201-29156-00/ 2010
1054	ELZA ARAUJO DOS SANTOS	01-2201.03845-00/ 2009
1055	ELZA MARIA DE FREITAS JACARANDAR	01-2201.11093-00/ 2008
1056	ELZA MENDONÇA SORIA	01-2201.37859-00/ 2008
1057	ELZA TABORDA COSTA BRANDÃO	01-1501.01509-00/ 2007
1058	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	01-2201.16703-00/ 2012
1059	ELZY COSTA RIBEIRO	01-2201.07284-00/ 2011
1060	EMERSON LUIS GONÇALVES FERREIRA	01-2201.09110-00/ 2011

1061	EMERSON RODRIGUES DA SILVA	01-2201.05756-00/ 2010
1062	EMERSON SILVA DE ASSIS	01-2201.15660-00/ 2011
1063	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	01-2201.05178-00/ 2008
1064	EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO	01-2201.20555-00/ 2012
1065	EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	01-2201.14548-00/ 2011
1066	EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	01-2201.14552-00/ 2011
1067	EMILIA KOHARA MELCHIOR	01-2201.00604-00/ 2010
1068	EMILIANO DELGADO NETO	01-1501.00291-00/ 2007
1069	EMILIO CELIBERTI LESSA	01-2201.31425-00/ 2010
1070	EMILIO FELIX	01-2201.03665-00/ 2007
1071	EMÍLIO FELIX	01.2201.05415-00/ 2008
1072	EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	01-2201.13111-00/ 2007
1073	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	01-1501.02211-00/ 2007
1074	ENDERSON DE SOUZA PESSOA	01-2201.13901-00/ 2011
1075	ENDERSON MARTINS MENDES	01-2201.36397-00/ 2008
1076	ENEDINA FERREIRA	01-2201.05874-00/ 2008
1077	ENEDIR POGGERE FERREIRA	01-2201.10102-00/ 2008
1078	ENEDY MATOS DE OLIVEIRA	01-2201.09226-00/ 2011
1079	ENEIAS EVANGELISTA DA SILVA	01-2201.19240-00/ 2011
1080	ENI GUALVERTO BIANQUINI	01-2201.00094-00/ 2011
1081	ENI RODRIGUES MEIRA LIMA	01-2201-27483-00/ 2010
1082	ENILENE MARIA BOTELHO DIAS	01-2201.08214-00/ 2011
1083	ENILENE MARIA BOTELHO DIAS	01-2201.08215-00/ 2011
1084	ENIO GOMES ALVES	01-2201.37957-00/ 2008
1085	ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.17106-00/ 2007
1086	EONICE TROMININI DOS SANTOS GOMES	01-2201.03466-00/ 2010
1087	EPAMINONDAS PASSOS DOS REIS	01-2201.30004-00/ 2010
1088	ERACI DE LIMA	01-2201.03523-00/ 2011
1089	ERAQUITA DA SILVA ALMEIDA	01-2201.05995-00/ 2012
1090	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR	01-2201.11756-00/ 2008
1091	ERCI MARIA GERTRUDES	01-2201.09044-00/ 2008
1092	ERCILIA EUGENIA DOS SANTOS	01-2001.11905-00/ 2011
1093	ERENICE BATISTA DA SILVA	01-2201.10292-00/ 2010
1094	ERENILSON BASTOS FREITAS	01-2201.04882-00/ 2010
1095	ERIC PENAS LACERDA DA CUNHA	01-2201.03963-00/ 2012
1096	ERICA ALVES SIXLACK SPINARDI	01-1501.03813-00/ 2007
1097	ERICA DOS SANTOS LOPES	01-2201.22564-00/ 2012
1098	ERICA FERREIRA RODRIGUES	01-2201.12684-00/ 2007
1099	ÉRICA VITÓRIA ALMEIDA	01- 2201.20472-00/ 2012
1100	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	01-2201.26746-00/ 2008
1101	ERIKA PAULA SCANDOLARA	01-2201.27040-00/ 2010
1102	ERIVALDO FERREIRA LIMA	01-2201.12395-00/ 2010
1103	ERIVANIA ALVES DOS SANTOS	01-2201.00726-00/ 2010
1104	ERLI DA SILVA BRITO	01-2201.15546-00/ 2010
1105	ERLI FRANCISCO DE AGUIAR	01-2201.04894-00/ 2008
1106	ERMERSON VALENTIN DE SOUZA	01-2201.17279-00/ 2007

1107	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	01-2201.18369-00/ 2011
1108	ERODI ANTONIO MATT	01-2201.28911-00/ 2008
1109	ERONDINA SOARES MOREIRA	01-2201-22751-00/ 2011
1110	ERONILDA AFONSO RIBEIRO	01-1601.05483-00/ 2009
1111	ESDRAS LOPES FERREIRA	01-2201.03814-00/ 2009
1112	ESLEIA ARAUJO DA SILVA	01-2201.12262-00/ 2010
1113	ESMERALDINA LEITE COELHO	01-1501.02514-00/ 2007
1114	ESTELA MARINA LIMA	01-2201.12074-00/ 2008
1115	ESTER ESCORICA MARIANO BARBOZA	01-2201.12093-00/ 2010
1116	ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	01-2201.09617-00/ 2012
1117	ETELVINA DA COSTA ROCHA	01-2201.11695-00/ 2012
1118	ETELVINA GOES CAETANO	01-1601.05268-00/ 2012
1119	EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	01-2201.16226-00/ 2010
1120	EUDEIR BARBOSA DE OLIVEIRA LOSS FRANZIN	01-2201.04483-00/ 2010
1121	EUDES KAG TOURINHO	01-2201.06496-00/ 2012
1122	EUGÊNIO PACELLI MARTINS E OUTROS	01-2201.05450-00/ 2012
1123	EULINA DA COSTA VIANA BATISTA	01-2201.14406-00/ 2012
1126	EUNICE JAKYMIU	01-2201.13166-00/ 2011
1127	EUNICE MOURA BOSSOLANI	01-2201-30946-00/ 2010
1128	EUNICE NUNES DE SOUZA	01-1501.01221-00/ 2007
1129	EUNICE PAULA DA CUNHA AVELAR	01-2201.26689-00/ 2010
1130	EVA PERCILIA MENDES DOS SANTOS	01-2201.06839-00/ 2011
1131	EVA RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	01-2201.07287-00/ 2011
1132	EVA ROSA MONTEIRO	01-2201.05414-00/ 2012
1133	EVA ROSA MONTEIRO	01-2201.07239-00/ 2008
1134	EVA TEREZINHA RODRIGUES CHAMA	01-2201.05538-00/ 2009
1135	EVALDO EWERTON ANGELIM MORAES	01-2201.11632-00/ 2012
1136	EVANDRO DE OLIVEIRA CLAUDINO	01-1501.00484-00/ 2007
1137	EVANDRO DE OLIVEIRA CLAUDINO	01-2201.12788-00/ 2011
1138	EVANGELISTA LOPES TERRAO	01-2201.21313-00/ 2011
1139	EVANICE DOS SANTOS	01-2201.01324-00/ 2010
1140	EVANY GABRIELA CORDOVA S. MARQUES	01-2201-10453-00/ 2009
1141	EVERTON MARINHO DONADON BATISTA	01-2201.01633-00/ 2011
1142	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	01-2201.21450-00/ 2011
1143	EWERTON SON FLORENCIO DA C. SEGUNDO	01-1501.05812-00/ 2007
1144	EZUMY TEDRA EBE SHIGIHARA HELMER	01-2201.11735-00/ 2008
1145	FABIANA FARIAS DE MOAIS	01-2201.06338-00/ 2012
1146	FABIANA MORAIS DE O. LIMA E OUTROS	01-2201.01287-00/ 2009
1147	FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA MATOS	01-2201.13880-00/ 2011
1148	FABIANA NETO SILVA	01-1501.04303-00/ 2007
1149	FABIANO SOBRAL BEZERRA	01-2201.16251-00/ 2010
1150	FABIELE INGRID G. DA SILVA	01-2201.13406-00/ 2012
1151	FÁBIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	01-2201.03882-00/ 2011
1152	FABIO DA SILVA	01-2201.17934-00/ 2010
1153	FABIO DE SOUZA MATOS	01-2201.14976-00/ 2012
1154	FABIO JOSE DOS SANTOS MOREIRA	01-1501.01360-00/ 2007

1155	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	01-2201.11545-00/ 2011
1156	FABIO RODRIGUES FRANCO	01-2201.02581-00/ 2008
1157	FABIOLA BARROS RIBEIRO	01-2201.20648-00/ 2009
1158	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	01-2201.13945-00/ 2012
1159	FAGNER BARBOSA TENORIO	01-2201.17950-00/ 2010
1160	FANCISCO SEMAO NETO	01-2201.20096-00/ 2011
1161	FARNCILENE MUNIZ M. DE SOUZA	01-2201.12982-00/ 2012
1162	FATIMA DA COSTA ARANHA	01-2201.21634-00/ 2011
1163	FATIMA DA COSTA ARANHA	01-2201.35556-00/ 2008
1164	FATIMA DA SILVA	01-2201.04028-00/ 2008
1165	FATIMA DO NASCIMENTO VARELA	01-2201.21203-00/ 2010
1166	FATIMA DOS SANTOS LIMA	01-2201.32806-00/ 2008
1167	FATIMA MARIA BORGES DA SILVA	01-1501-01572-00/ 2007
1168	FATIMA MARIA FREITAS SILVA	01-2201.15106-00/ 2009
1169	FÁTIMA PADILHA DA SILVEIRA	01-2201.13162-00/ 2011
1170	FATIMA PADILHA DA SILVEIRA	01-2201.13175-00/ 2011
1171	FAUAZ NAKAD	01-2201.20948-00/ 2010
1172	FAUSTO MARTUSCELLI MONTEIRO	01-1501.00483-00/ 2007
1173	FELICE MOTA CAETANO	01-2201.09432-00/ 2012
1174	FELIPE POLITANO LANGE E OUTROS	01-2201.05197-00/ 2012
1175	FELIPE POLITANO LANGE E OUTROS	01-2201.06845-00/ 2012
1176	FELIPE POLITANO LANGE E OUTROS	01-2201.00277-00/ 2012
1177	FELIX JOSE DA SILVA	01-2201.12380-00/ 2009
1178	FELIX OLIMPIO RODRIGUES FILHO	01-2201.11120-00/ 2011
1179	FELIX OLIMPIO RODRIGUES FILHO	01-2201.01918-00/ 2009
1180	FERNANDA EMANUELE S. DE AZEVEDO VIDAL	01-2201.15953-00/ 2011
1181	FERNANDA NICOLAU N. BARBOSA NUNES	01-2201.03689-00/ 2011
1182	FERNANDO EGLER CHOROBURA	01-2201.17949-00/ 2010
1183	FERNANDO FERNANDES ALVES	01-2201.11357-00/ 2011
1184	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	01-2201.00371-00/ 2012
1185	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	01-2201.37256-00/ 2008
1186	FERNANDO GOMES DE GOIS	01-2201.05945-00/ 2011
1187	FERNANDO GOMES DE GOIS	01-2201.17354-00/ 2010
1188	FERNANDO MENDES DE SOUZA	01-2201.22398-00/ 2011
1189	FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01-2201.13017-00/ 2012
1190	FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01-2201.13020-00/ 2012
1191	FERNANDO S. SARDEIRO	01-2201.10843-00/ 2007
1192	FIDELIS DE OLIVEIRA	01-1501.05646-00/ 2007
1193	FILOMENA CRISTINA GOMES DE MARCO	01-2201.01037-00/ 2013
1194	FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA	01-2201.02226-00/ 2011
1195	FLAVIA DE SOUSA SALOMÃO	01-1501-04520-00/ 2007
1196	FLAVIA LENZI	01-2201.12512-00/ 2007
1197	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	01-2201.16243-00/ 2010
1198	FLAVIO ANTELO DA SILVA	01-2201.20893-00/ 2012
1199	FLAVIO ANTONIO DA GRAÇA	01-2201.14330-00/ 2012
1200	FLAVIO ANTONIO RIBEIRO	01-2201.12782-00/ 2011

1201	FLORACI MENDES SILVA	01-2201.00969-00/ 2011
1202	FLORINA MARIA DA MATA OLIVEIRA	01-1501-07416-00/ 2007
1203	FLORIPES VIEIRA VELOSO	01-2201.10674-00/ 2011
1204	FOAD DORADO JORDAN	01-2201.21801-00/ 2011
1205	FORTUNATO LUIZ GODOI	01-1501.06545-00/ 2007
1206	FORTUNATO LUIZ GODOI	01-1501.14069-00/ 2003
1207	FRANC FERNANDES ARRUDA	01-2201.20978-00/ 2010
1208	FRANCES VIANA MEDEIROS	01-2201.16199-00/ 2010
1209	FRANCIANE PAULA DE CASTRO	01-2201.05458-00/ 2011
1210	FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	01-2201.13217-00/ 2008
1211	FRANCIELI GOMES DE LIMA	01-2201.20612-00/ 2010
1212	FRANCIELLE DUARTE CERQUEIRA	01-2201.03588-00/ 2011
1213	FRANCIELLY GEROLA MARSOLA	01-2201.09922-00/ 2007
1214	FRANCILANE DOS SANTOS COUTINHO	01-2201.16297-00/ 2010
1215	FRANCINE BECKHALSER VAZ	01-2201.19112-00/ 2011
1216	FRANCINEIDE BRANDAO DA SILVA	01-2201.08930-00/ 2010
1217	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	01-2201.07033-00/ 2010
1218	FRANCIONE PARIZ	01-2201.25379-00/ 2010
1219	FRANCIONEIDE DE OLIVEIRA ERASMO	01-2201.00924-00/ 2012
1220	FRANCISCA BALBINA GOMES	01-2201.12010-00/ 2012
1221	FRANCISCA BRITO SALES	01-2201.25221-00/ 2008
1222	FRANCISCA COSME DA SILVA	01-2201.20620-00/ 2012
1223	FRANCISCA DA SILVA BENTES	01-1501.06439-00/ 2005
1224	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	01-2201.00006-00/ 2010
1225	FRANCISCA DE ASSIS SILVA CUELLAR	01-2201.12278-00/ 2012
1226	FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	01-1501.02535-00/ 2007
1227	FRANCISCA DE SOUZA SILVANIA	01-2201-00243-00/ 1999
1228	FRANCISCA DO NASCIMENTO	01-2201.07826-00/ 2008
1229	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO	01-2201.05991-00/ 2012
1230	FRANCISCA EVANETE ALEXANDRE	01-2201.07776-00/ 2010
1231	FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO	01-2201.03476-00/ 2012
1232	FRANCISCA FRANÇA SILVA	01-1501.02153-00/ 2001
1233	FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO	01-2201.32289-00/ 2008
1234	FRANCISCA JAIDE DA SILVA	01-2201.17845-00/ 2012
1235	FRANCISCA JOELMA GOMES ABREU	01-2201.11627-00/ 2010
1236	FRANCISCA LUZA MANDUCA	01-2201.13140-00/ 2012
1237	FRANCISCA LUZINETE DE LIMA SOUZA	01-2201.21717-00/ 2010
1238	FRANCISCA MARCELA ROSEIRA DE CARVALHO	01-2201.16234-00/ 2010
1239	FRANCISCA MARILENE DOS SANTOS MUNIZ	01-1501.01634-00/ 2006
1240	FRANCISCA MARILENE DOS SANTOS MUNIZ	01-1501.03343-00/ 2000
1241	FRANCISCA MARINHO FRANCO	01-2201.24576-00/ 2008
1242	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	01-2201. 26578-00/ 2010
1243	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	01-2201.20897-00/ 2009
1244	FRANCISCA NELI DA SILVA	01-2201.06000-00/ 2012
1245	FRANCISCA NILDA A DE MELO	01-2201.25944-00/ 2010
1246	FRANCISCA NONATO SILVA E OUTROS	01-2201.08683-00/ 2010

1247	FRANCISCA NUBIA DA SILVA	01-2201.07509-00/ 2008
1248	FRANCISCA ODALICE DA SILVA	01-2201.17716-00/ 2010
1249	FRANCISCA PATRICIA ARAUJO PAZ	01-2201.03784-00/ 2009
1250	FRANCISCA PEREIRA DANELUSSI	01-2201.25481-00/ 2009
1251	FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA SILVA	01-2201.02454-00/ 2008
1252	FRANCISCA RODRIGUES MAIA DA CRUZ	01-2201.35553-00/ 2008
1253	FRANCISCA SHIRLENE TAVARES	01-2201-23840-00/ 2010
1254	FRANCISCA SILVANA DE QUINO SOARES	01-2201.02529-00/ 2008
1255	FRANCISCA SILVANIA AQUINO SOARES	01-2201.08423-00/ 2009
1256	FRANCISCA SOUZA VIEIRA	01-2201.21080-00/ 2011
1257	FRANCISCA TELES AMORIM	01-2201.08599-00/ 2011
1258	FRANCISCA TELMA RAPOSO DE FRANÇA	01-2201.11459-00/ 2009
1259	FRANCISCA VALDECIRA F. DINIS DA CUNHA	01-2201.10094-00/ 2010
1260	FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIS	01-2201.13670-00/ 2009
1261	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	01-1501.03904-00/ 2000
1262	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	01-2201.24230-00/ 2010
1263	FRANCISCO ALMEIDA CARRIJO	01-1501.03838-00/ 2007
1264	FRANCISCO ALMEIDA CARRIJO	01-2201.12942-00/ 2010
1265	FRANCISCO ALVES SALES	01-2201.07201-00/ 2009
1266	FRANCISCO ALVES SALES	01-2201.21367-00/ 2010
1267	FRANCISCO ANGELO BEZERRA	01-2201.11621-00/ 2012
1268	FRANCISCO ANTONIO DE MORAES SOUZA	01-1501.01072-00/ 2007
1269	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA	01-2201.32759-00/ 2008
1270	FRANCISCO BATISTA PEREIRA	01-2201.15042-00/ 2011
1271	FRANCISCO CANDIDO MARCULINO	01-2201.08938-00/ 2009
1272	FRANCISCO CANIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	01-2201.12381-00/ 2009
1273	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO	01-2201. 00106-00/ 2008
1274	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO	01-2201.14261-00/ 2008
1275	FRANCISCO CHAGAS PAULA DA SILVA	01-2201.12834-00/ 2011
1276	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	01- 2201.21972-00/ 2011
1277	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	01-2201.07861-00/ 2008
1278	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	01-1501.00396-00/ 2012
1279	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO	01-1401.00103-00/ 2007
1280	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	01-2201.25641-00/ 2008
1281	FRANCISCO DE ASSIS M. GOMES RODRIGUES	01-1501.05380-00/ 2007
1282	FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES	01-2201.08380-00/ 2008
1283	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	01-2201.19119-00/ 2012
1284	FRANCISCO DIAS FILHO	01-2201.31209-00/ 2008
1285	FRANCISCO DONIZETE CARNEIRO	01-2201.12143-00/ 2012
1286	FRANCISCO EVALDO FROTA	01-2201.20766-00/ 2009
1287	FRANCISCO GOMES COELHO	01-2201.02406-00/ 2012
1288	FRANCISCO GRIGORIO DA SILVA	01-2201.06053-00/ 2012
1289	FRANCISCO HELTO SANTANA ABDRADE	01-2201.16227-00/ 2010
1290	FRANCISCO HEVERTON BEZERRA BESSA	01-2201.02566-00/ 2011
1291	FRANCISCO ILTON CAMPOS	01-2201.16241-00/ 2010
1292	FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	01-2201.38357-00/ 2008

1293	FRANCISCO MARQUELINO SANTA	01-2201.10061-00/ 2009
1294	FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	01-2201.06573-00/ 2011
1295	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	01-2201.10290-00/ 2011
1296	FRANCISCO PERON DE MIRANDA	01-2201.01827-00/ 2011
1297	FRANCISCO PIRES ARAUJO	01-2201.14937-00/ 2007
1298	FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA	01-1501.04444-00/ 2007
1299	FRANCISCO RIBEIRO DE QUEIROZ	01-2201.12329-00/ 2011
1300	FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES	01-2201.01707-00/ 2011
1301	FRANCISCO ROCHA GONÇALVES	01-1501.06983-00/ 2000
1302	FRANCISCO SERGIO BEZERRA LIMA	01-2201.17938-00/ 2010
1303	FRANCISMAR DOS SANTOS	01-2201.15243-00/ 2010
1304	FRANCISMAR NARCISO GOMES	01-2201.05996-00/ 2012
1305	FRANCLISNEI PRADO CAMILO	01-2201.16239-00/ 2010
1306	FRANKLIN DE CARVALHO BARROS	01-2201.14351-00/ 2011
1307	FREDSON DOS SANTOS BATISTA	01-2201.26330-00/ 2008
1308	FUNRIO	01-2201.28440-00/ 2008
1309	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	01-2201.16222-00/ 2010
1310	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	01-2201.16436-00/ 2012
1311	GABRIEL FLORES RODRIGUES	01-2201.01333-00/ 2012
1312	GABRIELA CARVALHO ALDUNATE	01-2201.19252-00/ 2012
1313	GABRIELE AUGUSTA DA SILVA	01-2201.17849-00/ 2010
1314	GABRIELLY MONIQUE BESSA CATÃO MARCO	01- 2201.20022-00/ 2012
1315	GALBA CATUNDA SAMPAIO	01-2201.21107-00/ 2011
1316	GEDEONI FERREIRA DE BRITO	01-2201.32328-00/ 2008
1317	GEDIEL GOMES DA COSTA	01-2201.05269-00/ 2011
1318	GEFERSON SOUZA FERREIRA	01-2201.13807-00/ 2011
1319	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	01-2201.02031-00/ 2011
1320	GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	01-2201.09103-00/ 2009
1321	GEISA PEIXOTO DE MOURA BATISTA	01-2201.23042-00/ 2010
1322	GELCIMAR ALVES NUNES	01-2201.21012-00/ 2009
1323	GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO	01-2201.21059-00/ 2012
1324	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	01-2201.09628-00/ 2011
1326	GENITA TEODORO GOMES	01-2201.28532-00/ 2010
1327	GENY PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.17042-00/ 2012
1328	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	01-1501.00717-00/ 2008
1329	GEORGE CORIOLANO DOS SANTOS E OUTROS	01-2201.12203-00/ 2012
1330	GEOVAN BEZERRA NEVES	01-1501.06235-00/ 2003
1331	GEOVANA MANOEL DA SILVA	01-2201.02311-00/ 2008
1332	GERALDA DA SILVA FREITAS	01-2201.07688-00/ 2010
1333	GERALDO GABRIEL DA SILVA	01-2201.02423-00/ 2011
1334	GERALDO NOGUEIRA NETO	01-2201.11903-00/ 2007
1335	GERALDO PEREIRA SOARES	01-1601.00334-00/ 2012
1336	GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS	01-1601.01577-00/ 2011
1337	GERSON DIAS FREITAS	01-2201.11054-00/ 2012
1338	GERSON MARTINS	01-2201.15065-00/ 2012
1339	GERUSA GONÇALVES DE SOUZA	01-2201.28552-00/ 2010

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

1340	GESSI JANES SOARES MOREIRA	01-2201.01902-00/ 2012
1341	GESUEL SOARES DOS SANTOS	01-2201.16219-00/ 2010
1342	GETULIO DO PRADO GOMES	01-2201.03410-00/ 2010
1343	GEUSA RODRIGUES DE MOURA DA SILVA	01-2201.02432-00/ 2011
1344	GFES/ SESAU	01-1701.00428-00/ 2012
1345	GGHR/ SESAU	01-1712.01007-00/ 2010
1346	GGRH/ SESAU	01-1712.00957-00/ 2007
1347	GIANE BATISTA DE OLIVEIRA MOURA	01-2201.29088-00/ 2008
1348	GIANE FERREIRA CASAGRANDE	01-2201.06616-00/ 2011
1349	GIDALVA SANTOS NUNES	01-2201.10108-00/ 2008
1350	GIDEONE SANTANA DE ASSIS	01-2201.01458-00/ 2012
1351	GIL LENO DIAS ARAUJO	01-2201.12087-00/ 2012
1352	GILBERTO ALVES DA SILVA	01-2201.12267-00/ 2010
1353	GILBERTO ALVES DA SILVA	01-2201.26126-00/ 2010
1354	GILBERTO ALVES	01-2201.17012-00/ 2011
1355	GILBERTO BISCOLA MARTINS	01-2201.14832-00/ 2007
1356	GILBERTO COLMAN JUNIOR	01-2201.17360-00/ 2010
1357	GILBERTO DE SOUZA BRITO	01-1501.00410-00/ 2008
1358	GILBERTO GUARDINI	01-2201.31008-00/ 2010
1359	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	01-1712.02261-00/ 2012
1360	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	01-2201.13223-00/ 2011
1361	GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	01-2201.19250-00/ 2009
1362	GILBERTO MARCOLINO REGO	01-2201.13635-00/ 2008
1363	GILDA MARIA NUNES PEREIRA	01-2201.19044-00/ 2012
1364	GILDO IVO BATISTI	01-2201.08364-00/ 2010
1365	GILIANE SILVA PAIZANTE	01-2201.13719-00/ 2010
1366	GILIARDE IRINEU DA SILVA	01-2201.16313-00/ 2010
1367	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	01-2201.17359-00/ 2010
1368	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	01-2201.16213-00/ 2010
1369	GILMAR GOMES BARRETO	01-2201.05450-00/ 2010
1370	GILMAR PEREIRA DE ARAUJO	01-2201.28496-00/ 2010
1371	GILMAR RODRIGUES MENDES JUNIOR	01-2201.16232-00/ 2010
1372	GILMARA AGUIAR DE SÁ	01-2201.16494-00/ 2011
1373	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	01-2201.01495-00/ 2009
1374	GILSON VALERIO DE SOUZA	01-1501.00352-00/ 2012
1375	GILSONIA ALDA BEZERRA BRITO PEREIRA	01-1501.04252-00/ 2007
1376	GILVAN RUBENS CAETANO DE ASSIS	01-2201.13653-00/ 2008
1377	GILVANA RODRIGUES PATEZ	01-2201-13014-00/ 2009
1378	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	01-2201.18053-00/ 2010
1379	GISELE DOS SANTOS RIBEIRO	01-2201.14534-00/ 2012
1380	GISLANE LISLIE KILL	01-2201.28529-00/ 2008
1381	GISLEINE MORTARI	01-2201.07009-00/ 2008
1382	GISLENE AUXILIADORA FONTINELLI ARAUJO	01-2201.05524-00/ 2010
1383	GLACES ALVES RODRIGUES	01-2201.20854-00/ 2011
1384	GLACI MARLI GRAEBIN	01-2201.08841-00/ 2012
1385	GLACI MARLI GRAEBIN	01-2201.11425-00/ 2012

1386	GLADSON PAGOTTO SILVESTRE	01-1501.08678-00/ 2006
1387	GLAISY MERCADO ANTUNES	01-2201.15841-00/ 2012
1388	GLECENI CAMPOS ANDRADE OLIVEIRA	01-2201-06733-00/ 2008
1389	GLEICE ASSIS SÁ	01-2201.06594-00/ 2010
1390	GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	01-1501.00545-00/ 2007
1391	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	01-2201.15199-00/ 2012
1392	GLEUBER LUIZ PANTOZA LYRA	01-2201.04628-00/ 2010
1393	GLORIA AMPARO CHAVES	01-2201.24744-00/ 2009
1394	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	01-2201.10054-00/ 2008
1395	GRACINETE ALBES BARROSO	01-2201.03470-00/ 2012
1396	GRAZIELE BRISTOTTI	01-2201.16218-00/ 2010
1397	GUELINCK NINCK SROCINSKI	01-2201.05270-00/ 2011
1398	GUSTAVO SOARES E SILVA	01-2201.22785-00/ 2012
1399	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	01-2201.18054-00/ 2010
1400	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	01-2201.23207-00/ 2011
1401	HANELORI BIALKOWSKI GRAZIOLLA	01-2201.10952-00/ 2008
1402	HAROLDO DE SOUZA	01-1501.00340-00/ 2012
1403	HAROLDO PIO FERNANDES	01-2201.09646-00/ 2011
1404	HAZAEL MARTINS	01-1501.00197-00/ 2010
1405	HEBERTON ORLANINI DA SILVA	01-1601.00002-00/ 2008
1406	HEGIO COELHO DE MELO	01-1712.01391-00/ 2008
1407	HEGIO COELHO DE MELO	01-2201.22264-00/ 2011
1408	HEGIO FEITOSA REIS E OUTROS	01-2201.18919-00/ 2010
1409	HEGIO FEITOSA REIS	01-1501.10469-00/ 2005
1410	HEINZ ROLAND JAKOBI	01-2201.15829-00/ 2011
1411	HEINZ ROLAND JAKOBI	01-2201.17505-00/ 2011
1412	HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO	01-2201.16245-00/ 2010
1413	HELENA SAVASSINI	01-2201.06021-00/ 2009
1414	HELENA BARROS PINHEIRO	01-2201.38355-00/ 2008
1415	HELENA CIJEVSCHI	01-2201.10100-00/ 2011
1416	HELENA DA COSTA PADUA	01-2201.02530-00/ 2008
1417	HELENA MARIA DOMINGOS FERRO	01-2201.20477-00/ 2010
1418	HELENA MARIA FERMINO	01-1501-06920-00/ 2007
1419	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	01-1501.00785-00/ 2007
1420	HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	01-1501.01050-00/ 2007
1421	HELENA SARAIVA MAIA	01-2201.24019-00/ 2011
1422	HELENA SCHWANTZ	01-2201.04012-00/ 2011
1423	HELENA VANJURA FERREIRA	01-2201.15050-00/ 2011
1424	HELENITA APARECIDA ANASTACIO	01-2201.06765-00/ 2009
1425	HELIO FERNANDES MORENO	01-2201.27267-00/ 2010
1426	HELIO DE FREITAS	01-2201.30083-00/ 2008
1427	HELIO GOMES	01-1501.03324-00/ 2007
1428	HELIO RODRIGUES SOARES	01-1501-01759-00/ 2007
1429	HELLEN DA COSTA VIANA	01-2201.06532-00/ 2012
1430	HELOIZA ALINE PEREIRA SILVA	01-2201-36966-00/ 2008
1431	HELVECIO PINTO DE SOUSA	01-2201.09494-00/ 2008

1432	HENRIQUE BALBINO	01-1501.02948-00/ 2007
1433	HENRIQUE BALBINO	01-1501.02949-00/ 2007
1434	HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT	01-2201.18312-00/ 2009
1435	HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT	01-2201.29963-00/ 2010
1436	HENRIQUE RUBENS GALINA	01-1501.00434-00/ 2007
1437	HERCULES BORGES DE SOUZA	01-2201.08373-00/ 2012
1438	HERLANY MARTINS LIMA EMMERICH	01-1601.08384-00/ 2012
1439	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	01-2201.04254-00/ 2010
1440	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	01-2201.00661-00/ 2008
1441	HERMES PEREIRA JUNIOR	01-1601.06709-00/ 2011
1442	HERMILENIO SOBRA DE MACEDO	01-1501.00207-00/ 2001
1443	HERNAN TAMES REINAGA	01-2201.01691-00/ 2011
1444	HILARIA MARIA ANSILAGO	01-2201.31435-00/ 2010
1445	HILDA BOCARDI PINTO	01-2201.00973-00/ 2011
1446	HILDA COELHO GOMES DENNY	01-2201.32376-00/ 2008
1447	HILDA MONTEIRO DE AZEVEDO	01-2201.07588-00/ 2010
1448	HILDA WEIBER	01-2201.13670-00/ 2007
1449	HILSA RICARDO DE OLIVEIRA	01-2201.22815-00/ 2010
1450	HOLDIA ALVES DA SILVA	01-2201.17853-00/ 2009
1451	HORACIO LOPES DA SILVA FILHO	01-2201.16244-00/ 2010
1452	HORACIO NETO DE OLIVEIRA	01-2201.15105-00/ 2011
1453	HOZOSINO RODRIGUES DE SOUZA	01-2201.00129-00/ 2011
1454	HUANDSON MENDES DE LIMA	01-2201.07199-00/ 2012
1455	HUDSON BATISTA DE AMARAL	01-2201.14346-00/ 2012
1456	HUGO DEPINE	01-2201-03001-00/ 2012
1457	HULDA LOHMAUN MEIER	01-2201.31010-00/ 2010
1458	IAGO DA ROCHA LEITE	01-2201.22598-00/ 2011
1459	IANE CARBONERA LOLCIA	01-2201.07826-00/ 2012
1460	IARA FERREIRA DA CRUZ	01-2201.10469-00/ 2009
1461	IDALINA FERREIRA DOS SANTOS	01-2201.21869-00/ 2011
1462	IDAMERES KRUGER DE ALMEIDA	01-2201.20387-00/ 2009
1463	IDARON	01-2201.05328-00/ 2012
1464	IDE PENA VILA DE SOUZA	01-2201.22986-00/ 2010
1465	IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA	01-2201.01499-00/ 2008
1466	IEDA CONCEIÇÃO DE JESUS LUZ CHAGAS	01-2201.06911-00/ 2012
1467	IEDA RIEDI	01-2201.24042-00/ 2010
1468	IGOR PEREIRA SALVADOR	01-2201.19286-00/ 2011
1469	IGOR PEREIRA SALVADOR	01-2201.23206-00/ 2011
1470	IGOR RAFAEL LOPES BASSI	01-2201.10932-00/ 2008
1471	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	01-1501.04442-00/ 2007
1472	ILCIMAR MOISES LOPES MENDONÇA	01-2201.25207-00/ 2010
1473	ILDA MIRANDA DA SILVA	01-2201.08839-00/ 2011
1474	ILDEMAR MUNIN	01-2201.09901-00/ 2007
1475	ILDEMAR MUNIZ	01-2201.11836-00/ 2007
1476	ILENA MINOSSO	01-2201.28971-00/ 2010
1477	ILMA FERREIRA MACHADO	01-2201.02555-00/ 2009

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

1478	ILMA FLORENCIO DA COSTA	01-2201.21302-00/ 2011
1479	ILZA MARIA BROCANELLI	01-2201.00649-00/ 2011
1480	INA DE JESUS CRUZ SOARES	01-2201.28817-00/ 2010
1481	INES DA SILVA ARAUJO	01-2201.01477-00/ 2012
1482	INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA	01-1501.00404-00/ 2007
1483	INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA	01-2201.02728-00/ 2008
1484	INES MARGARETE BALTAZAR	01-2201.25890-00/ 2008
1485	INES MARTINS GONÇALVES SANTOS	01-2201.02581-00/ 2009
1487	INGRIDE MACIEL NATALI FERREIRA LOPES	01-2201.27007-00/ 2008
1488	IOCELIA MARIA ROSA DA SILVA	01-2201.01079-00/ 2011
1489	IONE MARA BETIM VELOSO	01-2201.21421-00/ 2008
1490	IONI CARMEM PURPER	01-2201.21093-00/ 2011
1491	IRACEMA CORREA CAVALHEIRO	01-2201.10342-00/ 2012
1492	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	01-2201.16080-00/ 2011
1493	IRACEMA REIS DE OLIVEIRA	01-2201.04742-00/ 2009
1494	IRACEMA REIS DE OLIVEIRA	01-2201.13647-00/ 2008
1495	IRACI DA COSTA FERREIRA BASTOS	01-2201.12856-00/ 2007
1496	IRACI DA COSTA FERREIRA BASTOS	01-2201.37674-00/ 2008
1497	IRACI DIAS DOS SANTOS	01-2201.08659-00/ 2010
1498	IRACI FERREIRA	01-2201.07454-00/ 2011
1499	IRACI XAVIER JESUS	01-2201.23556-00/ 2010
1500	IRACI ZUFFI	01-2201.01720-00/ 2009
1501	IRACILDA SOARES DE FREITAS VIEIRA	01-2201.26432-00/ 2010
1502	IRANEIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	01-2201.02670-00/ 2011
1503	IRANI DUARTE SOUZA	01-2201.18985-00/ 2011
1504	IRANI MENDES MARANGON	01-2201.27265-00/ 2010
1505	IRANI SELVINA DOS ANJOS	01-2201.11111-00/ 2008
1506	IRANY FREIRE BENTO	01-2201.00870-00/ 2008
1507	IRANY PENHA DOS SANTOS	01-2201.28684-00/ 2010
1508	IREMAR JOSÉ DAVEL	01-2201.00415-00/ 2012
1509	IREMAR TORRES LIMA	01-2201.01616-00/ 2008
1510	IRENE ALVES DE BRITO SILVA	01-2201.06757-00/ 2008
1511	IRENE DE JESUS OLIVEIRA	01-2201.15113-00/ 2011
1512	IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	01-2201.09866-00/ 2009
1513	IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	01-2201.24388-00/ 2011
1514	IRENE PINHEIRO	01-2201.02393-00/ 2009
1515	IRENE RIBEIRO DE LIMA	01-2201.00480-00/ 2012
1516	IRENE RIBEIRO DE LIMA	01-2201.20716-00/ 2012
1517	IRENI GOMES DA SILVA	01-2201.19656-00/ 2012
1519	IRENILDES DE OLIVEIRA	01-2201.23208-00/ 2011
1520	IRES CAVALCANTE	01-1501-04447-00/ 2007
1521	IRES MAGALHAES TELES	01-1601.03823-00/ 2011
1522	IRIA NECO DA ROCHA	01-2201.20586-00/ 2009
1523	IRINEIA AMORIM LOPES	01-1501.00175-00/ 2007
1524	IRINEU FRANCISCO SANTANDER	01-2201.15517-00/ 2012
1525	IRINEU KREUSCH	01-2201.23031-00/ 2011

1526	IRIS MARIA NERI DE CASTRO	01-1501.00461-00/ 2003
1527	IRIS MARIA NERI DE CASTRO	01-2201.18785-00/ 2011
1528	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	01-2201.07054-00/ 2011
1529	ISABEL DA SILVEIRA	01-2201.09585-00/ 2007
1530	ISABEL DA SILVEIRA	01-2201.19843-00/ 2011
1531	ISABEL FERREIRA DE ALCANTAR VILAR	01-2201.16946-00/ 2009
1532	ISABEL FERREIRA DE ALCANTARA VILAR	01-2201.21040-00/ 2010
1533	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	01-2201.15392-00/ 2012
1534	ISAC OLIVEIRA DE SOUZA	01-2201.23405-00/ 2011
1535	ISAIS MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	01-1501.05741-00/ 2005
1536	ISALTINO PINTO DE FARIAS	01-2201.07139-00/ 2012
1537	ISARDETE TERESINHA BONA	01-1501.07304-00/ 2007
1538	ISLENE SOUZA NUNES	01-2201.00392-00/ 2011
1539	ISOLEIDE ROSA	01-2201.25619-00/ 2010
1540	ISRAEL FERNANDO DANTAS ROCHA	01-2201.21450-00/ 2010
1541	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	01-1501.00304-00/ 2012
1542	ISRAL CAMPOS SOUZA	01-2201.03874-00/ 2008
1543	ITALO FONSECA MARQUES	01-2201.08841-00/ 2011
1544	IVAIR ANDRÉ DE OLIVEIRA	01- 2201.24850-00/ 2009
1545	IVAN LEITÃO E SILVA E OUTRO	01-2201.19701-00/ 2011
1546	IVANI APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	01-2201.10139-00/ 2009
1547	IVANI APARECIDA FLAUZINO	01-2201.12343-00/ 2009
1548	IVANI GRACIANO DE SOUZA	01-1601.08425-00/ 2011
1549	IVANI PONTES ALEXANDRE	01-2201.12022-00/ 2009
1550	IVANIA KLOSS	01-2201.10850-00/ 2009
1551	IVANICE VELASQUES GONÇALVES	01-2201.24498-00/ 2011
1552	IVANILDA MARTINS	01-2201.00298-00/ 2010
1553	IVANILDA MARTINS	01-2201.30762-00/ 2010
1554	IVANILDE CORDEIRO DE SOUZA	01-2201.23401-00/ 2011
1555	IVANILDE SOARES DE MEDEIROS	01-2201.00554-00/ 2010
1556	IVANIR LOURDES CONTE	01-2201.00581-00/ 2008
1557	IVANIR MAXIMIANO BRANCO	01-2201.06284-00/ 2009
1558	IVES JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO	01-2201.06654-00/ 2011
1559	IVETE DE JESUS PEREIRA MACHADO	01-2201.16466-00/ 2010
1560	IVETE VARGAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	01-2201.03939-00/ 2010
1561	IVINE DIAS RIBEIRO	01-2201.20437-00/ 2010
1562	IVO ANTONIO DOS SANTOS	01-2201.10249-00/ 2009
1563	IVO LOPES DA SILVA	01-2201.14928-00/ 2007
1564	IVO NACISO CASSOS	01-2201.24703-00/ 2009
1565	IVON ARAUJO DE LACERDA	01-2201.13797-00/ 2009
1566	IVONE BARBOSA GONZAGA	01-2201.10437-00/ 2010
1567	IVONETE CRUZ DE OLIVEIRA	01-2201.02556-00/ 2009
1568	IVONETE DA SILVA DAMIAO	01-1601.09074-00/ 2011
1569	IVONETE DA SILVA DAMIAO	01-1601.09075-00/ 2011
1570	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	01-2201.06019-00/ 2009
1571	IVONETE MEDEIROS HONORATO	01-2201.10069-00/ 2009

1572	IVONETE QUADROS FARIA	01-2201.14533-00/ 2012
1573	IVONILDE MARIA DA ASSUNÇÃO	01-2201.20398-00/ 2011
1574	IVONILDE VINHA MARTINS T. DA SILVA	01-2201.11280-00/ 2010
1575	IZABEL APARECIDA BARBOSA	01-2201.26993-00/ 2010
1576	IZABEL CANDIDO RUGINO	01-2201.00977-00/ 2011
1577	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	01-2201.09204-00/ 2009
1578	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA	01.2201.14721-00/ 2012
1579	IZABEL FARIA	01-2201.16490-00/ 2009
1580	IZABEL FERNANDES M. DA SILVA	01-2201.16746-00/ 2012
1581	IZABEL FERNANDES MACENA	01-1501.05665-00/ 2007
1582	IZABEL MARLUCE SILVA SANTOS	01-2201.20173-00/ 2012
1583	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	01-2201.07270-00/ 2012
1584	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	01-2201.25987-00/ 2010
1585	IZABEL ROSA DE NAZARE	01-2201.02775-00/ 2012
1586	IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE	01-2201.14968-00/ 2011
1587	IZAIAS FERNANDES DA SILVA	01-2201.09209-00/ 2012
1588	IZAIS EUCLIDES DA SILVA	01-2201.01625-00/ 2012
1589	IZANE LARA DE MELO	01-2201.15506-00/ 2010
1590	IZAURA CARDOSO DE OLIVEIRA	01-2201-00113-00/ 2011
1591	IZAURA DE LIMA GARCIA	01-2201.13814-00/ 2011
1592	IZILDIAN LOURDES DA SILVA TOLEDO	01-2201.02360-00/ 2011
1594	IZILDIO SOUZA FILHO	01-2201.10748-00/ 2008
1595	JACILDA ALVES ARAUJO	01-2201.01558-00/ 2011
1596	JACINTO PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.11507-00/ 2008
1597	JACIRA AUGUSTA TOLEDO MARINO	01-2201.08653-00/ 2010
1598	JACIRA COELHO	01-2201.11467-00/ 2008
1599	JACIRA MEIRA SHENEIDER	01-2201.21282-00/ 2011
1600	JACKSON CARLOS DOS SANTOS	01-2201.06776-00/ 2009
1601	JACKSON DE OLIVEIRA AYRES	01-2201.10568-00/ 2011
1602	JACOMO ANTONIO MEDIOTE JUNIOR	01-2201.18714-00/ 2012
1603	JACY REGINA SANTOS DA SILVA	01-2201.22519-00/ 2011
1604	JADIRA ALBINO SOARES AMARAL	01-2201.11294-00/ 2012
1605	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	01-2201.10352-00/ 2012
1606	JAIME DALBONI COSTA JUNIOR	01-2201-23828-00/ 2010
1607	JAIR ENGLER DE ALMEIDA	01-2201.23597-00/ 2009
1608	JAIR JOSÉ FERREIRA	01-2201.08317-00/ 2010
1609	JAIRO LIMA DIAS	01-2201.16249-00/ 2010
1610	JAISA FEITOSA DA SILVA	01-2201.18800-00/ 2012
1611	JAISA FEITOSA DA SILVA	01-2201.24422-00/ 2010
1612	JAKSCLEIA APARECIDA MENDES	01-2201.23010-00/ 2012
1613	JAMES DE BARROS VASCONCELOS	01-2201.07798-00/ 2012
1614	JAMES RABELO GARCIA	01-2201.14726-00/ 2011
1615	JAMES RABELO GARCIA	01-2201.14833-00/ 2011
1616	JANAINA VALENTE FERNANDES	01-2201.03044-00/ 2008
1617	JANCINEIDE MARIA DA SILVA	01-2201.17037-00/ 2011
1618	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.01255-00/ 2011

1619	JANE FELIX VIANNA	01-2201.08046-00/ 2009
1620	JANE MARY INACIO	01-1501.01265-00/ 2007
1621	JANETE ALVES NERI	01-2201.08906-00/ 2008
1622	JANETE BATISTA E SILVA	01-2201.22976-00/ 2011
1623	JANETE BENTO PARRA	01-2201.31437-00/ 2010
1624	JANETE BENTO PARRA	01-2201.38134-00/ 2008
1625	JANETE DA SILVA SANTOS	01-2201.23272-00/ 2012
1626	JANETE GAESKI DE CHAVES	01-2201.06619-00/ 2012
1627	JANETE MARINHO BARROZO	01-2201.05512-00/ 2011
1628	JANETE SILVA SANTOS	01-2201.20528-00/ 2008
1629	JANETE SILVA SANTOS	01-2201.30446-00/ 2008
1630	JANETH ALBINO SOARES BRITO	01-2201.14537-00/ 2011
1631	JANETH LOPES DA SILVA	01-1501-06863-00/ 2007
1632	JANETTE DE FATIMA REIS	01-2201-15738-00/ 2012
1633	JANIA MARA XAVIER	01-2201.28509-00/ 2010
1634	JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO	01-1501.01036-00/ 2003
1635	JANILSON NERY SILVA	01-2201.32326-00/ 2008
1636	JANINE ARAUJO COSTA	01-2201.22395-00/ 2012
1637	JANIO SILVA DE SOUZA	01-2201.34773-00/ 2008
1638	JAP METE VERONICA ORO MON	01-2201.00358-00/ 2009
1639	JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	01-2201-09983-00/ 2009
1640	JEAN FREDERICO DIAS PIOVEZANI	01-2201.23445-00/ 2011
1641	JEANNE LEITE OLIVEIRA	01-2201.12099-00/ 2008
1642	JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS	01-2201.06423-00/ 2011
1643	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	01-2201.16255-00/ 2010
1644	JEFFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO	01-2201.26127-00/ 2010
1645	JEFFERSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	01-1501.00554-00/ 2007
1646	JEFFERSON LUIZ NUNES MOURAO	01-2201.11394-00/ 2009
1647	JEOVA LEMOS DE OLIVEIRA	01-1501.00416-00/ 2012
1648	JEREMIAS MENDES DE SOUZA	01-2201.18987-00/ 2011
1649	JEREMIAS MENDES DE SOUZA	01-2201.18990-00/ 2012
1650	JERIMIAS MENDES DE SOUZA	01-2201.18992-00/ 2011
1651	JERONIMO GARCIA DE SANTANA	01-2201.04640-00/ 2011
1652	JERONIMO GARCIA DE SANTANA	01-2201.09812-00/ 2012
1653	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	01-2201.16207-00/ 2010
1654	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	01-2201.16209-00/ 2010
1655	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	01-2201.17283-00/ 2010
1656	JESSE GALVAO DE SOUZA	01-2201.18186-00/ 2012
1657	JESUINO SILVA BOABAID	170/ 2008
1658	JESUS DARWIN PARADA SUARES	01-2201.08402-00/ 2009
1659	JESUS JOSUÉ DA SILVA	01-2201.10351-00/ 2012
1660	JESUS LIMA DE MENDONÇA	01-1501.20763-00/ 2204
1661	JESUS LIMA DE MENDONÇAS	01-2201.20063-00/ 2011
1662	JESUS SILVA BOABAID	01-2201.00726-00/ 2012
1663	JESUS SILVA BOABAID	01-2201.16275-00/ 2010
1664	JESUS SILVA BOABAID	01-2201.24326-00/ 2011

1665	JETER BARBOSA MAMANI	01-2201.18194-00/ 2012
1666	JEVANITA ALVES DE FRANÇA	01-2201.11702-00/ 2011
1667	JEZUINO DA SILVA PARENTE	01-1501.06083-00/ 2007
1668	JHONATTAN SANTOS GON	01-2201.25138-00/ 2009
1669	JILMAR NASCIMENTO RABELO	01-2201.17777-00/ 2011
1670	JOABE RIBEIRO DE ASSIS	01-1601.02798-00/ 2007
1671	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	01-2201.16253-00/ 2010
1672	JOACIR APARECIDOLOURENZONI	01-2201.16301-00/ 2012
1673	JOANA AMELIA MOREIRA DA SILVA	01-2201.09453-00/ 2010
1674	JOANA BARBOSA DE SOUZA	01-2201.17048-00/ 2007
1675	JOANA BIBIANO DE OLIVEIRA	01-1601.04960-00/ 2012
1676	JOANA COSTA FERREIRA	01-2201.29904-00/ 2010
1677	JOANA D’ARC NEVES COSTA	01-1712.00740-00/ 2007
1678	JOANA DARC DOS SANTOS LIMA	01-2201.05466-00/ 2009
1679	JOANA DARC LOPES FREITAS	01-2201.22884-00/ 2010
1680	JOANA FERREIRA CANDIDO	01-2201.12025-00/ 2012
1681	JOANA FERREIRA CANDIDO	01-2201.32619-00/ 2008
1682	JOANA MARTINIANO DA SILVA	01-2201.01559-00/ 2011
1683	JOANA MESSIAS DA SILVA ANJOS	01-2201.08142-00/ 2012
1684	JOANIL DA SILVA CAMPOS SABRE	01-2201.02702-00/ 2010
1685	JOANNA RIBEIRO	01-2201.15348-00/ 2011
1686	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	01-2201.21441-00/ 2011
1687	JOÃO ALBERTO BORGES	01-2201.00072-00/ 2012
1688	JOAO ALVES DA SILVA	01-2201.24113-00/ 2011
1689	JOAO APOLINARIO SANTANA FILHO	01-2201.23971-00/ 2009
1690	JOAO ARAUJO SANTOS	01-2201.28392-00/ 2008
1691	JOÃO BATISTA SANTOS DA PAZ	01-2201.11637-00/ 2008
1692	JOAO BATISTA DE MIRANDA	01-2201.26562-00/ 2009
1693	JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	01-2201.18076-00/ 2009
1694	JOAO BATISTA MARTINS COSTA	01-2201.20877-00/ 2011
1695	JOAO BELEZA DE MAGALHAES	01-2201.02649-00/ 2012
1696	JOAO BOSCO COSTA E OUTROS	01-2101.00279-00/ 2010
1698	JOAO CARLOS KROETZ	01-2201.18720-00/ 2009
1699	JOÃO CARLOS MOREIRA	01-2201.04640-00/ 2012
1700	JOÃO CELESTE DA SILVA	01-2201.06028-00/ 2009
1701	JOAO DA COSTA RAMOS	01-2201.03218-00/ 2011
1702	JOAO DA MATA COSTA NETO	01-2201.15434-00/ 2011
1703	JOÃO DE SOUZA RAMOS	01-2201.04122-00/ 2010
1704	JOAO EUDES ARNAUD JUNIOR	01-1501.04283-00/ 2007
1705	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS BATISTA	01-1501.02474-00/ 200
1706	JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	01-2201.04847-00/ 2012
1707	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	01-2201.17761-00/ 2011
1708	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	01-2201.17776-00/ 2011
1709	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	01-2201.18793-00/ 2012
1710	JOÃO IZAIAS SLES CARDOSO	01-2201.09527-00/ 2007
1711	JOAO JJOSE DE MOURA	01-2201.08076-00/ 2010

1712	JOÃO JOSE DE SOUSA SILVA	01-2201.26369-00/ 2010
1713	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	01-2201.06158-00/ 2012
1714	JOÃO LOURENÇO FILHO	01-2201.19922-00/ 2012
1715	JOAO LOURENÇO FILHO	01-2201-06741-00/ 2009
1716	JOAO MAIA PEREIRA	01-2201.10429-00/ 2012
1717	JOAO MONOEL DO NASCIMENTO	01-2201.10402-00/ 2009
1718	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	01-2201.00965-00/ 2010
1719	JOAO RODRIGUES FERREIRA	01-2201.23019-00/ 2012
1720	JOAO RUFINO DA SILVA	01-1501.15223-00/ 2002
1721	JOAO RUFUNO DA SILVA	01-1501.01720-00/ 2007
1722	JOAO SÁ NOBRE FILHO	01-2201.15964-00/ 2011
1723	JOAO SEVERINO DA SILVA	01-2201.15699-00/ 2011
1724	JOÃO VIEIRA DO NASCIMENTO	01-1501.08994-00/ 2002
1725	JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO	01-2201.11473-00/ 2007
1726	JOÃOZINHO DOS SANTOS	01-2201.05041-00/ 2011
1727	JOAQUIM ALFREDO PIO	01-2201.02646-00/ 2009
1728	JOAQUIM ARGEMIRO LEITE DE FREITAS	01-2201.14202-00/ 2011
1729	JOAQUIM CANDIDO BARBOSA	01-0000.04792-00/ 1999
1730	JOAQUIM FAGUNDES DE SOUZA	01-2201.15707-00/ 2011
1731	JOAQUIM FAGUNDES DE SOUZA	01-2201.06952-00/ 2009
1732	JOAQUIM FAGUNDES DE SOUZA	01-2201.15708-00/ 2011
1733	JOAQUIM JUSTINIANO DA SILVA E OUTROS	01-2201.09735-00/ 2011
1734	JOAQUIM SILVERIO NETO	01-1601-03240-00/ 2012
1735	JOAQUIM TAVARES LOPES	01-2201.19268-00/ 2011
1736	JOAQUIM TERCIO JORGE JUNIOR	01-2201.17377-00/ 2010
1737	JOBSON SOUZA DA SILVA	01-2201.16206-00/ 2010
1738	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	01-2201.16236-00/ 2010
1739	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	01-2201.20078-00/ 2011
1740	JOCILENE DOS SANTOS	01-2201.07914-00/ 2010
1741	JOEL LIMOEIRO MARTINS	01-2201.06173-00/ 2011
1742	JOEL MIRANDA RODRIGUES	01-1501.22510-00/ 2004
1744	JOEL TOME DOS SANTOS	01-2201.04119-00/ 2010
1745	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	01-2201.18961-00/ 2012
1746	JOICE FERNANDES DA SILVA FARIAS SANTOS	01-2201.11849-00/ 2012
1747	JOIRTON SEBASTIAO CAETANO	01-2201.04696-00/ 2011
1748	JONACIR DE BONI	01-2201.05638-00/ 2012
1750	JONAS SOARES FILHO	01-2201.15435-00/ 2011
1751	JONAS SOARES PINHEIRO	01-2201.12510-00/ 2007
1752	JONES ALVES DE SOUZA	01-2201.02246-00/ 2008
1753	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	01-2201.25106-00/ 2008
1754	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA	01-2201.11644-00/ 2011
1755	JORGE APOLUCENO RIBEIRO	01-2201.18121-00/ 2011
1756	JORGE DOS SANTOS AGUIAR	01-2201-17047-00/ 2009
1757	JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	01-2201.09710-00/ 2007
1758	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	01-2201.16301-00/ 2010
1759	JORGE LUIZ CHARAO DE LIMA	01-2201.05378-00/ 2011

1760	JORGE LUIZ CHARAO DE LIMA	01-2201.08407-00/ 2011
1761	JORGE LUIZ NOBRE DE LIMA	01-2201.11981-00/ 2012
1762	JORGE MENEZES DE CASTRO	01-2201.00728-00/ 2012
1763	JORGE PEREIRA GURGEL DO AMARAL	01-2201.01935-00/ 2008
1766	JORGE ROSENDO DA SILVA	01-1501.06214-00/ 2001
1767	JORGE SALVA TIERRA MAITANE	01-2201.13916-00/ 2010
1768	JORGE SOARES E OUTROS	01-2201.10822-00/ 2009
1769	JORGETE ALVES RODRIGUES	01-2201.02506-00/ 2008
1770	JORGEVANE SOUZA GOMES	01- 2201.22601-00/ 2011
1771	JORGINA FERMINO DA LUZ	01-2201.26255-00/ 2008
1772	JOSAFA DUTRA DO PRADO	01-1501.00011-00/ 2012
1773	JOSANE GONÇALVES	01-2201.12290-00/ 2011
1774	JOSE ADEMIR NASCIMENTO CRUZ	01-2201.01281-00/ 2012
1775	JOSE ALDIMAR DA SILVA LIMA E OUTRO	01-2201.06888-00/ 2009
1776	JOSE ALDIMAR DA SILVA LIMA	01-2201.31634-00/ 2008
1777	JOSE ALMIRO TAVARES	01-2201.23145-00/ 2011
1778	JOSE ALMIRO TAVARES	01-2201.24134-00/ 2011
1779	JOSÉ ALVES DA COSTA	01-2201.19131-00/ 2010
1780	JOSE ALVES DE AMEIDA JR	01-1501.08208-00/ 2007
1781	JOSE ALVES NETO	01-2201.18927-00/ 2012
1782	JOSE ALVES NETO	01-2201.18928-00/ 2012
1783	JOSE APARECIDO DA CRUZ	01-2201.02596-00/ 2011
1784	JOSE APARECIDO DA CRUZ	01-2201.06674-00/ 2009
1785	JOSE APARECIDO DA SILVA	01-2201.19962-00/ 2012
1786	JOSE ARY DOS SANTOS	01-2201.05659-00/ 2009
1787	JOSE AUGUSTO SOUZA NERY	01-1501.06039-00/ 2007
1788	JOSÉ BARROS DA CUNHA	01-2201.11046-00/ 2012
1789	JOSE BENTO FERREIRA	01-2201.02134-00/ 2011
1790	JOSE BUENO FILHO	01-2201.19069-00/ 2008
1791	JOSE CAETANO DOS SANTOS	01-2201.04251-00/ 2010
1792	JOSÉ CARLO S DE MATOS	01-2201.11518-00/ 2008
1793	JOSE CARLOS BARBOSA	01-01.20946-0000/ 2011
1794	JOSÉ CARLOS CARVALHO	01-2201.16228-00/ 2010
1795	JOSE CELSO CARNEIRO	01-2201.11589-00/ 2011
1796	JOSE CORREA NETTO	01-2201.14046-00/ 2009
1798	JOSE DA COSTA MUNIZ	01-2201.02921-00/ 2009
1799	JOSE DA COSTA NOGUEIRA	01-2201.27993-00/ 2008
1800	JOSE DA SILVA FREIRE JUNIOR	01-2201.08292-00/ 2009
1801	JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA BERNALDINO	01-2201.12969-00/ 2008
1802	JOSE DE JESUS GONÇALVES BEZERRA	01-2201.21442-00/ 2011
1803	JOSE DE OLIVEIRA	01-2201.06908-00/ 2012
1804	JOSE DE PAULO FELIPE	01-2201.03893-00/ 2011
1805	JOSE DIAS DA SILVA	01-2201.23110-00/ 2008
1806	JOSÉ DIRCEU DA ROSA PACHECO	01-2201.15043-00/ 2012
1807	JOSE DIRCEU DA ROSA PACHECO	01-2201.10741-00/ 2007
1808	JOSE DOS SANTOS	01-2201-21442-00/ 2008

1809	JOSE EDILSON DA ALBUQUERQUE	01-2201.11583-00/ 2010
1810	JOSE EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	01-2201.19751-00/ 2011
1811	JOSÉ EDIMILSON LIMA DA COSTA	01-2201.12794-00/ 2011
1812	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	01-2201.38140-00/ 2008
1813	JOSÉ ELIAS DE SOUZA	01-2201.11056-00/ 2012
1814	JOSE ELIAS FERREIRA LOPES	01-2201.00873-00/ 2012
1815	JOSE ELIAS FERREIRA LOPES	01-2201.01285-00/ 2012
1816	JOSE ELIAS FERREIRA LOPES	01-2201.04437-00/ 2012
1817	JOSE ELIAS FERREIRA LOPES	01-2201.12835-00/ 2012
1818	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	01-2201.19153-00/ 2010
1819	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	01-2201.16309-00/ 2010
1820	JOSE FRANCISCO FERRACIOLI	01-2201.18500-00/ 2011
1821	JOSE FRANCISCO GAMA DA SILVA	01-2201.15895-00/ 2011
1822	JOSE FRANCISCO GAMA DA SILVA	01-2201.22409-00/ 2010
1823	JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA	01-2201.01685-00/ 2010
1825	JOSE GILSON DA COSTA VALES	01-2201.09106-00/ 2008
1826	JOSE HAMILTON CORREA DE SOUZA	01-2201.04493-00/ 2012
1827	JOSE HILTON WAGMACKER DE SOUZA	01-2201.24334-00/ 2008
1828	JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO	01-2201.09592-00/ 2008
1829	JOSE JANUARIO PEREIRA	01-1601.05638-00/ 2012
1830	JOSE LAURO PINHEIRO	01-2201.10064-00/ 2011
1831	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA	01-2201.25099-00/ 2010
1832	JOSE LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	01-2201.09105-00/ 2009
1833	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	01-2201.16240-00/ 2010
1834	JOSE LUIZ FOGAÇA	01-2201.06018-00/ 2009
1835	JOSE MARCULINO DE SANTANA FILHO	01-2201.09578-00/ 2012
1836	JOSE MARIA DA SILVA	01-1501.07442-00/ 2007
1837	JOSE MARIA DE LIMA BEZERRA	01-2201.23962-00/ 2009
1838	JOSE MARIA DE SOUSA	01-2201.09525-00/ 2007
1839	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS	01-2201.12507-00/ 2011
1840	JOSE MELCHIADES COSTA	01-2201.22512-00/ 2011
1841	JOSE MORAES DE FREITAS FILHO	01-2201.16435-00/ 2011
1842	JOSÉ MOSCARDO MOREIRA	01-2201.20998-00/ 2011
1843	JOSÉ MOSCARDO MOREIRA	01-2201.10412-00/ 2011
1844	JOSE MOSCARDO MOREIRA	01-2201.20795-00/ 2011
1845	JOSE MOSCARDO MOREIRA	01-2201.20793-00/ 2011
1846	JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA	01-2201.01252-00/ 2008
1847	JOSE NEUTON DE SOUZA	01-2201.24288-00/ 2010
1848	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	01-1501.05913-00/ 2007
1849	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	01-2201.37433-00/ 2008
1850	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	01-2201.06477-00/ 2009
1851	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA	01-2201.00578-00/ 2012
1852	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	01-2201.17954-00/ 2012
1853	JOSE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA	01-2201.14408-00/ 2011
1854	JOSE RIBEIRO LOBO	01-2201.10090-00/ 2009
1855	JOSÉ RICARDO FREITAS	01-2201.22492-00/ 2011

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

1856	JOSE ROBERTO PEREIRA DAMASCENO	01-2201.03423-00/ 2011
1857	JOSE ROBERTO SPECHT FILHO	01-2201.23375-00/ 2009
1858	JOSE RODRIGUES COSTA	01-2201.06149-00/ 2010
1859	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	01-2201.16307-00/ 2010
1860	JOSE RODRIGUES ROSA	01-2201.26350-00/ 2010
1861	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	01-2201.16204-00/ 2010
1862	JOSE SANTOS DAMASCENA	01-2201.14844-00/ 2012
1863	JOSE SEVERINO DE SOUZA	01-2201.08315-00/ 2011
1864	JOSE SEVERINO DE SOUZA	01-2201.09617-00/ 2007
1865	JOSÉ SILVA FILHO	01-2201.02663-00/ 2012
1866	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	01-2201.16210-00/ 2010
1867	JOSÉ SOUZA DE MORAIS	01-2201.26709-00/ 2010
1868	JOSE SUED DA SILVA	01-1501.06655-00/ 2007
1869	JOSE VALTER BEZERRA ALVES	01-2201.23224-00/ 2011
1870	JOSE VANDERVALDO SILVA	01-2201.12515-00/ 2010
1871	JOSÉ VANDEVALDO SILVA	01-2201.02567-00/ 2012
1872	JOSE VANDEVALDO SILVA	01-1501.01513-00/ 2001
1873	JOSE VANDEVALDO SILVA	01-1501.03843-00/ 2003
1874	JOSE VANDEVALDO SILVA	01-1501.06355-00/ 2007
1875	JOSÉ VIEIRA SOBRINHO	01-2201.11188-00/ 2012
1876	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	01-2201.10973-00/ 2011
1877	JOSE WILLIAN M. DA ROCHA	01-1501.01447-00/ 2003
1878	JOSE XAVIER DO NASCIMENTO	01-2201.05956-00/ 2009
1879	JOSEANE GONÇALVES	01-2201.11910-00/ 2011
1880	JOSEANE GONÇALVES	01- 2201.12305-00/ 2011
1881	JOSEANE GONÇALVES	01-2201.11882-00/ 2011
1882	JOSEFA DOS SANTOS	01-2201.06334-00/ 2010
1883	JOSEFA MARIA DA SILVA	01-2201.29021-00/ 2010
1884	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	01-2201.04410-00/ 2010
1885	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	01-2201.04411-00/ 2010
1886	JOSEFINA GOMES COELHO	01-2201.04898-00/ 2010
1887	JOSELAINE DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO	01-2201.13559-00/ 2012
1888	JOSELI PAGANI VIEIRA	01-2201.24472-00/ 2008
1889	JOSELINDA COELHO DE MELO	01-2201.24169-00/ 2011
1890	JOSELITA FERREIRA PASSOS DE CARVALHO	01-2201.20110-00/ 2012
1891	JOSEMAR TAVARES PIRES	01-2201.15437-00/ 2011
1892	JOSETE ARAUJO MELO	01-2201.20629-00/ 2011
1893	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	01-1501.00994-00/ 2007
1894	JOSIAS FELIX DA COSTA	01-2201.18747-00/ 2010
1895	JOSIAS PEREIRA	01-2201.06848-00/ 2011
1896	JOSIFRANCE VIANA LEAL	01-2201.13506-00/ 2012
1897	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	01-2201.02840-00/ 2009
1898	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	01-2201.08842-00/ 2011
1899	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	01-2201.09582-00/ 2010
1900	JOSIMAR CARDOSO LANES	01-2201.05733-00/ 2009
1901	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	01-2201.20948-00/ 2012

1902	JOSIMAR LOPES DE CARVALHO	01-3001.00307-00/ 2008
1903	JOSIVALDO DO CARMO MELO	01-2201.09615-00/ 2007
1904	JOSIVANDO DO CARMO MELO	01-2201.28982-00/ 2010
1905	JOSUE BATISTA DA SILVA	01-1501-07323-00/ 2007
1906	JOSUE BATISTA DA SILVA	01-2201.12059-00/ 2008
1907	JOSUE GARCIA DE OLIVEIRA	01-2201.10736-00/ 2012
1908	JOSUE NOGUEIRA DA ROCHA	01-1501.06412-00/ 2007
1909	JOSUE SAID	01-1501.10089-00/ 2013
1910	JOVENIL ROSA DOS SANTOS AMORIM	01-2201.24409-00/ 2010
1911	JOVINA APARECIDO DO CARMO	01-2201.18955-00/ 2009
1912	JOYCE MARY MOREIRA	01- 2201.22600-00/ 2011
1913	JOYCE MOTA SEREJO	01-2201.21926-00/ 2012
1914	JOYCE MOTA SEREJO	01-2201-15738-00/ 2012
1915	JOYCE NEGREIROS DA SILVA	01-2201.02157-00/ 2012
1916	JUAREZ DIAS GUIMARÃES	01-2201.21418-00/ 2008
1917	JUCELY DA COSTA MOREIRA	01-2201.07446-00/ 2011
1918	JUCILENE DOS SANTOS	01-2201-23938-00/ 2008
1919	JUCINEIA TAVARES MARQUES	01-2201.19172-00/ 2009
1920	JUDITE ALCIDES DOS SANTOS	01-2201.21848-00/ 2009
1921	JUDITE APARECIDA BIET BURAK	01-2201.11261-00/ 2011
1922	JUDITE DE OLIVEIRA TONIATO	01-2201.11459-00/ 2008
1923	JUDITH DE SOUZA MOURA	01-2201.17985-00/ 2012
1924	JULCINEA RABELO MARIANO	01-2201.10329-00/ 2007
1925	JULIA APARECIDA BEIJOS	01-2201.12436-00/ 2011
1926	JULIA MENDES DE SOUZA	01-2201.02725-00/ 2008
1927	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS	01-2201.04517-00/ 2012
1928	JULIANA CANDIDO MATIAS	01-1601.08382-00/ 2012
1929	JULIANA CRISTINA COSTA BATISTA	01-2201.07792-00/ 2010
1930	JULIANA DA SILVA FERREIRA	01-2201.03879-00/ 2008
1931	JULIANA DE SOUZA MELO	01-2201.16217-00/ 2011
1932	JULIANA LOPES DE CARVALHO	01-2201.17323-00/ 2012
1933	JULIETA MARIA DA SILVA PANTOJA	01-2201.20853-00/ 2010
1934	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	01-1501.01021-00/ 2005
1935	JURACI FRANCISCA DE OLIVEIRA MATTOS	01-2201.14751-00/ 2012
1936	JURANDI FIRMES VERAS	01-2201.17606-00/ 2009
1937	JURDINEIA DA GAMA	01-2201.09069-00/ 2012
1938	JUREMA MARIA ZANTA	01-2201.15516-00/ 2007
1939	JUSCELINO PEREIRA	01-2201.06266-00/ 2008
1940	JUSCIMEIRE FRANSCISCA DE LIMA	01-2201.31438-00/ 2010
1941	JUSSARA PEREIRA DE SANTANA PAULA	01-2201.13586-00/ 2011
1943	JUVENAL PEREIRA DE AZEVEDO	01-1401-00644-00/ 2009
1944	JUVENIL FRANCO DE RESENDE	01-2201.26370-00/ 2010
1945	JUVENIL RANCO DE REZENDE	01-2201.20053-00/ 2009
1946	JUVENTINA DA SILVA SOUZA	01-4411.00035-00/ 2008
1947	JUVENTINO DE SOUZA OLIVEIRA	01-2201.10563-00/ 2012
1948	KARINE DE OLIVEIRA	01-2201.00804-00/ 2010

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

1949	KATIA FELOMENA BORGES DIAS	01-2201.15401-00/ 2009
1950	KATIA REGINA SILVA	01-2201-22462-00/ 2008
1951	KATIANE FERREIRA CARDOSO	01-2201.20557-00/ 2009
1952	KEILA SANTOS BARBOSA	01-1501.01380-00/ 2007
1953	KELLY SILVA TEIXEIRA	01-2201.17107-00/ 2007
1954	KENYA ALVES RODRIGUES	01-2201.03437-00/ 2012
1955	KESSIA MAIONARIA SOUZA DA SILVA	01-2201.19101-00/ 2012
1956	KETIANE SILVA DE OLIVEIRA	01-2201.16188-00/ 2011
1957	KEYLA FERREIRA	01-2201.15498-00/ 2011
1958	KHARLO EMMANUELY GONÇALVES E SILVA	01-2201.10896-00/ 2012
1959	KLEBER GUIMARAES DAMASCENO E OUTROS	01-2201.16237-00/ 2011
1960	LAÉRCIO CAVALCANTE MONTEIRO	01-2201.16776-00/ 2007
1961	LAERCIO CAVEQUIA	01-2201.02774-00/ 2012
1962	LAERCIO FERREIRA PONCE	01-2201.03877-00/ 2008
1963	LAERCIO SOUZA VIEIRA	01-2201.09678-00/ 2011
1964	LAIDE MARIA RUIZ FERREIRA	01-2201.15663-00/ 2010
1965	LAIDELINA VON RON DON SALES	01-2201.01942-00/ 2008
1966	LAISE FERREIRA DA SILVA	01-2201.17633-00/ 2012
1967	LAIZE FERREIRA DA SILVA	01-2201.04548-00/ 2011
1969	LARISSA OLIVEIRA TENORIO SILVA	01-2201.16305-00/ 2010
1970	LARIZA CELIA SETUABL MATA OLIVEIRA	01-2201.25883-00/ 2009
1971	LAUDECIR MONTEIRO PIMENTA DE FREITAS	01-2201.23595-00/ 2010
1972	LAUDENIR FUMAGALLI DE SOUZA	01-2201.02017-00/ 2011
1973	LAUDICEIA GALDINO DA SILVA	01-2201.10140-00/ 2009
1974	LAUDICEIA GALDINO DA SILVA	01-2201.12338-00/ 2009
1975	LAURA DE PAULA LOBATO GUERREIRO	01-2201.03679-00/ 2011
1976	LAURA FERNANDES RUAS	01-2201.15780-00/ 2007
1977	LAURA MIGUEL DE LIMA	01-1501.00176-00/ 2007
1978	LAURICELIA DE OLIVEIRA SILVA	01-2201.00834-00/ 2010
1979	LAURINDA LEMES DE SOUZA	01-2201.14845-00/ 2007
1980	LAURINDA LEMES DE SOUZA	01-2201.20477-00/ 2012
1981	LAURINDA LEMES DE SOUZA	01-2201.20479-00/ 2012
1982	LAURINDA LEMES DE SOUZA	01-2201.06308-00/ 2011
1983	LAYNARA DAMASCENA CRUZ	01-2201.24244-00/ 2011
1984	LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	01-2201.16498-00/ 2012
1985	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	01-2201.16294-00/ 2010
1986	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA	01-2201.16139-00/ 2010
1987	LEANDRO DOS SANTOS	01-2201.12982-00/ 2009
1988	LEDA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01-2201.25200-00/ 2008
1989	LEDIR ASCOLI	01-1501.00409-00/ 2012
1990	LEIA MACHADO DE ALMEIDA SOUZA	01-2201.15555-00/ 2010
1991	LEIDIMAR FUQUES PARENTE	01-2201.10215-00/ 2007
1992	LEILA BARBOSA BASTOS DE BARROS LIMA	01-2220.05836-00/ 2012
1993	LEILA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	01-2201.14902-00/ 2011
1994	LEILA CRISTINA MADEDO DOS SANTOS	01-2201.13493-00/ 2011
1995	LEILA DE REZENDE PEREIRA	01-2201.13739-00/ 2010

1996	LEILA DE REZENDE PEREIRA	01-2201.29453-00/ 2010
1997	LEILA FERREIRA DA SILVA	01-2201.18613-00/ 2011
1998	LEILA MARIA BEDESCHI	01-2201.13353-00/ 2010
1999	LEILA RODRIGUES DE SOUZA	01-1601.06069-00/ 2012
2000	LEILA VIANA PEREIRA	01-2201.08294-00/ 2012
2001	LEILIANE XAVIER AZEVEDO	01-2201.14532-00/ 2012
2002	LEINA MARIA ROSAS DE QUEIROZ VAZ	01-1501.01074-00/ 2007
2003	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	01-2201.01705-00/ 2011
2004	LELIA REGINA DE OLIVEIRA	01-2201.00403-00/ 2009
2005	LENI BARBOSA DA SILVA	01-2201.22274-00/ 2011
2006	LENI MARIA VIEIRA MARTINS	01-2201.12037-00/ 2010
2007	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	01-2201.06005-00/ 2012
2008	LENIZA DOS SANTOS BARROS MATOS	01-2201.08978-00/ 2012
2009	LEOMAR BENTO	01-1601.02798-00/ 2011
2010	LEOMAR CORREA DE MELO	01-2201.04013-00/ 2011
2011	LEONCIO MOREIRA FROTA	01-2201.10002-00/ 2010
2012	LEONEL PEREIRA GOMES	01-2201.23244-00/ 2010
2013	LEONICE APARECIDA MOLINA TOSTI	01-2201.15664-00/ 2010
2014	LETICIA BEZERRA LOPES ESPINDOLA	01-2201.12583-00/ 2007
2015	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO	01-2201.21104-00/ 2009
2016	LETONIA ARAUJO MONTEIRO	01-1501.00605-00/ 2007
2017	LEUSANTO VALERIO	01-2201.11890-00/ 2010
2018	LIANE AGATA KOLLIN KLEIN	01-2201.21835-00/ 2009
2019	LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	01-1501.00796-00/ 2007
2020	LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	01-2201.02732-00/ 2008
2021	LIBERATO RIBEIRO ARAUJO FILHO	01-2201.00478-00/ 2008
2022	LIBERATO RIBEIRO DE ARUJO F. E OUTROS	01-2201.12654-00/ 2007
2023	LIBERATO RODRIGUES NETO	01-2201.20108-00/ 2011
2024	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	01-2201.02723-00/ 2008
2025	LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	01-2201.20117-00/ 2011
2026	LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	01-2201.16411-00/ 2011
2027	LIDIA OLIVIA LEONARDO	01-1601.00179-00/ 2011
2028	LIFLAVIA TINDALE DE SOUZA	01-2201.00315-00/ 2009
2029	LILIAN SANTOS DA SILVA BOUCHABKI	01-2201-11330-00/ 2008
2030	LILIANE DOS SANTOS LIMA	01-2201.11883-00/ 2010
2031	LINDAEMBERGER UCHOA	01-2201.20395-00/ 2011
2032	LINDAIR DOS SANTOS ALMEIDA	01-2201.09352-00/ 2007
2033	LINDALVA ALVES DOS SANTOS	01-2201.11513-00/ 2012
2034	LINDALVA ALVES DOS SANTOS	01-2201.15451-00/ 2012
2035	LINDALVA GARCIA ALBA DO NASCIMENTO	01-2201.14913-00/ 2009
2036	LINDALVA GOMES DA SILVA	01-1501.00274-00/ 2007
2037	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	01-2201.04419-00/ 2008
2038	LINDALVA PACHECO DA SILVA	01-2201.12940-00/ 2010
2039	LINDALVA PACHECO DA SILVA	01-2201.12940-00/ 2010
2040	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P.	01- 2201.24375-00/ 2011
2041	LINDAMAR DO NASCIMENTO PORTO	01-2201.06934-00/ 2011

2042	LINDAURA SOUZA DE RESENDE	01-2201.06657-00/ 2008
2043	LINDAURA SOUZA DE RESENDE	01-2201-16870-00/ 2011
2044	LINDAURA SOUZA DE REZENDE	01-2201.09006-00/ 2007
2045	LINDINALVA ESTEVAM DE ARAUJO LENK	01-2201.17070-00/ 2012
2046	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	01-2201.37002-00/ 2008
2047	LINDINALVA PINTO MEDEIROS	01-2201.00480-00/ 2010
2048	LINDOLFO VACA PARRAGA	01-1501.07978-00/ 2007
2049	LINDOMAR BARBOSA DA SILVA	01-2201.00555-00/ 2012
2050	LINDOMAR BESERRA DA SILVA	01-2201.00294-00/ 2008
2051	LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	01-2201.16279-00/ 2010
2052	LINDOMAR GONÇALVES	01-2201.10052-00/ 2008
2053	LINDOMAR MARIA RODRIGUES SOARES	01-2201.14935-00/ 2007
2054	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	01-2201.16242-00/ 2010
2055	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS	01-2201.18881-00/ 2012
2056	LINDOMAR VIEIRA ROSA	01-2201.19307-00/ 2012
2057	LINDONETE DE PAULA	01-2201.09375-00/ 2008
2058	LINO LIMA DE AGUIAR	01-1501.05382-00/ 2007
2059	LIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	01-2201.17106-00/ 2011
2060	LIONEU FERNANDES CAETANO	01-2201.17382-00/ 2010
2061	LIVIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA	01-1501.02268-00/ 2007
2062	LOIDE GALVAO BARBOSA	01-2201-17151-00/ 2009
2063	LORECI PAIVA SILVEIRA	01-2201.00404-00/ 2009
2064	LORECI PAIVA SILVEIRA	01-2201.21629-00/ 2012
2065	LORI ANASTACIA GUTH	01-2201.03440-00/ 2011
2066	LOURDES APARECIDA DA SILVA	01-2201.03158-00/ 2011
2067	LOURDES AURELIA PRIMÃO HANAUER	01-2201.04821-00/ 2008
2068	LOURDES CONDE SHOCKNESS ALFONSIN	01-1601.02337-00/ 2012
2069	LOURDES DE MELO MARCELINO	01-1601.06849-00/ 2012
2070	LOURDES SBARDELOTTO BENASSI	01-1601.00614-00/ 2010
2071	LOURDES TERESA MATTANA	01-1501.07420-00/ 2007
2072	LOURIVAL ANDRADE	01-1501.00328-00/ 2012
2073	LOURIVAL JOSE DOS SANTOS	01-1501.00337-00/ 2012
2074	LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA	01-2201.12199-00/ 2012
2075	LUAN HORTIZ CAMPOS	01-2201.21260-00/ 2012
2076	LUANNA OLIVEIRA FREITAS	01-2201.17170-00/ 2011
2077	LUCAS SOARES PAZ	01-2201.16627-00/ 2012
2078	LUCENI LUIZA SILVA BASILIO	01-2201.10825-00/ 2011
2079	LUCI LUIZA MORAIS	01-2201-11218-00/ 2007
2080	LUCI MAYUMI SATO	01-2201.03786-00/ 2009
2081	LUCIA ELENA GONÇALVES GERVASIO	01-2201.04683-00/ 2012
2082	LUCIA FILA DA FONSECA	01-2201.08617-00/ 2009
2083	LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO	01-2201.19374-00/ 2011
2084	LUCIA FRANCISCA BERTOZZI	01-2201.12729-00/ 2008
2085	LUCIA LOURENCO VIAL	01-2201.22293-00/ 2010
2086	LUCIA MARIA RIBEIRO DE CAMARA	01-2201.15665-00/ 2012
2087	LUCIA PANCIERI SILVA	01-2201.04453-00/ 2011

2088	LUCIA PANCIERI SILVA	01-2201.04992-00/ 2011
2089	LUCIA RINALDI	01-2201.24269-00/ 2010
2090	LUCIA RINALDI	01-2201.15049-00/ 2010
2091	LUCIA ROSA DE JESUS	01-2201.03843-00/ 2008
2092	LUCIA VIEIRA DE GOIS	01-2201.24215-00/ 2009
2093	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	01-2201.14400-00/ 2011
2094	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	01-2201.04911-00/ 2012
2095	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	01-2201.21124-00/ 2011
2096	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	01-2201.05987-00/ 2012
2097	LUCIANE APARECIDA NEVES DA CRUZ	01-2201.23727-00/ 2011
2098	LUCIANE BERTI CAVALCANTE	01-2201.08768-00/ 2007
2099	LUCIANO DA PURIFICAÇÃO SANTOS	01-2201.12085-00/ 2012
2100	LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES	01-1501.07504-00/ 2007
2101	LUCIANO MOREIRA LUNA	01-2201.24301-00/ 2011
2102	LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	01-2201-20924-00/ 2010
2103	LUCICLEIA BELO VILARIM	01-2201.00435-00/ 2012
2104	LUCIENE HENDLER FELISBERTO	01-2201.18861-00/ 2012
2105	LUCIENE VIEIRA RODRIGUES	01-2201.20610-00/ 2011
2106	LUCILEA ABILIO DA SILVIA	01-2201.14353-00/ 2011
2107	LUCILEI DA SILVA QUEIROZ DE SOUZA	01-2201.18893-00/ 2009
2108	LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO	01-220137573-00/ 2008
2109	LUCILENE CALADO LUZ	01-2201.18978-00/ 2011
2110	LUCILENE GASTAO HONORATO	01-2201.12165-00/ 2008
2111	LUCILENE MACEDO DA SILVA	01-2201.38692-00/ 2008
2112	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01-2201.29242-00/ 2010
2113	LUCIMAR JOSE DA SILVA RIBEIRO	01-1501.00759-00/ 2007
2114	LUCIMARA MARQUES MENDANHA	01-2201.09165-00/ 2010
2115	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	01-2201.23209-00/ 2011
2116	LUCINEIA PEREIRA GONÇALVES REZENDE	01-2201.01518-00/ 2012
2117	LUCINEIA SIRIOLI BRANDÃO	01-1501.00314-00/ 2007
2118	LUCINEIDE CABRAL DA SILVA	11.2008/ PM
2119	LUCINEIDE GONÇALVES TEIXEIRA	01-2201.12305-00/ 2009
2120	LUDYMILA MARTINS CHAGAS	01-2201.17304-00/ 2009
2121	LUDYMILLA MARTINS CHAGAS	01-2201.19901-00/ 2009
2122	LUIMAR JOAQUIM DA SILVA P CORDEIRO	01-2201.23468-00/ 2011
2123	LUIMAR JOAQUIM DA SILVA	01-2201-09863-00/ 2009
2124	LUIS CARLOS NEVES	01-2201.09919-00/ 2008
2125	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	01-2201.19198-00/ 2011
2126	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NOBILE	01-1501.05714-00/ 2007
2127	LUIZ AUGUSTO BOTELHO BARROS	01-2201.11754-00/ 2008
2128	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	01-2201.22139-00/ 2011
2129	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTIAGO	01-2201.06093-00/ 2012
2130	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	01-2201.20790-00/ 2010
2131	LUIZ CLAUDIO CORBIN CASTRO	01-2201.01066-00/ 2012
2132	LUIZ DANTA DA SILVA	01-2201.05998-00/ 2012
2133	LUIZ FERNANDO GEMIGNANI MANCEBO	01-2201.00071-00/ 2012

2134	LUIZ FERREIRA LIMA	01-2201.00715-00/ 2008
2135	LUIZ GONÇALVES FILHOS	01-2201.18875-00/ 2012
2136	LUIZ GONZAGA RIBEIRO DA ROCHA	01-2201.28550-00/ 2010
2137	LUIZ HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	01-2201.11175-00/ 2012
2138	LUIZ MARCELO ARANHA CAMARGO	01-2201.20938-00/ 2010
2139	LUIZ MESQUITA FILHO	01-2201.24016-00/ 2011
2140	LUIZ NEIDE SILVA ARRUDA	01-2201.21567-00/ 2012
2141	LUIZ ORLANDIN	01-2201.33454-00/ 2008
2142	LUIZ ROBERTO DE MATTOS	01-1010.00401-00/ 1998
2143	LUIZ ROBERTO DE MATTOS	01-1501.03023-00/ 2002
2144	LUIZ WEYMULAWA SURUI	01-2201.13975-00/ 2010
2145	LUIZA DA SILVA MENDES E OUTROS	01-2201.10131-00/ 2007
2146	LUIZA DE MARILAC FREITAS MAIA	01-2201.21702-00/ 2011
2147	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	01-1501.02419-00/ 2007
2148	LUIZA LEITE DO NASCIMENTO	01-2201.24021-00/ 2011
2149	LUIZA VERA GRUZ DA SILVA LIMA	01-2201.03257-00/ 2009
2150	LURDES AGUADO SERIGIOLI	01-2201-01847-00/ 2012
2151	LURDES RODRIGUES JACOB	01-2201.02773-00/ 2012
2152	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	01-2201.01139-00/ 2011
2153	LUZ GORETI MIRANDA BONETTI	01-1501.08032-00/ 2007
2154	LUZENIRA MARIA OLIVEIRA DIAS	01-2201.04310-00/ 2008
2155	LUZIA BRUGEIRA GOMES	01-2201.23039-00/ 2011
2156	LUZIA CAMARGO NASCIMENTO	01-2201.07090-00/ 2008
2157	LUZIA CRISTINA GOMES DA SILVA	01-2201.10409-00/ 2011
2158	LUZIA DE LIMA CASTRO	01-2201.10056-00/ 2009
2159	LUZIA FERREIRA DA SILVA	01-2201.29375-00/ 2010
2160	LUZIA LEONILDE DELAZARI	01-2201.01235-00/ 2011
2161	LUZIA LEONILDE DELAZARI	01-2201.21060-00/ 2012
2162	LUZIA LEONILDE DELAZARI	01-2220.02864-00/ 2009
2163	LUZIA LEONILDES DELAZARI	01-2201.12140-00/ 2012
2164	LUZIA ROSA DE ARAUJO	01-2201.06133-00/ 2012
2165	LUZIMAR DA SILVA GODOI	01-2201.10624-00/ 2007
2166	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	01-2201.10588-00/ 2011
2167	LUZINETE LEMKE	01-2201.13890-00/ 2011
2168	LUZINETE MARIA BUCARTH MARINS	01-2201.09712-00/ 2009
2169	LUZIRLENE LOPES DE OLIVEIRA	01-2201.20274-00/ 2010
2170	LYLIA DA SILVA	01-2201.04917-00/ 2012
2171	LYLIA DA SILVA	01-2201.21123-00/ 2011
2172	MADSON BATIS CAMPOS	01-2201.01560-00/ 2011
2173	MAGNOLIA BATISTA DA SILVA	01-2201.01237-00/ 2010
2174	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	01-2201.16273-00/ 2010
2175	MAIOMA PEREIRA DA SILVA	01-2201-18663-00/ 2010
2176	MALRINA DA SILVA	01-2201.09975-00/ 2009
2177	MALVINA VILANTE RIBEIRO	01-2201.06103-00/ 2009
2178	MANNEZA JORDANIA B. DE OLIVEIRA	01-2201.16231-00/ 2010
2179	MANOEL AFONSO SCHAMBER	01-2201.20606-00/ 2011

2180	MANOEL BORGES TRINDADE	01-1601.01935-00/ 2007
2181	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	01-2201.15918-00/ 2011
2182	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	01-2201.10377-00/ 2008
2183	MANOEL DE JESUS SALES RAMOS	01-2201.21501-00/ 2011
2184	MANOEL ESTEVAM DA SILVA	01-2201.01246-00/ 2011
2185	MANOEL FERNANDES DE ALENCAR	01-2201.00668-00/ 2012
2186	MANOEL LOPES NETO	01-2201.05805-00/ 2009
2187	MANOEL MEDEIROS DO AMARAL	01-2201.05465-00/ 2008
2188	MANOEL RODRIGUES	01-2201.10052-00/ 2009
2189	MANUEL DE JESUS NASCIMENTO SOARES	01-1501.00471-00/ 2012
2190	MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	01-2201.08418-00/ 2012
2191	MARA NEVES POLLETTI	01-2201.10971-00/ 2010
2192	MARCELA ARANTES RIBEIRO	01-2201.04341-00/ 2011
2193	MARCELO COZAC BOMFIM	01-2201.05462-00/ 2012
2194	MARCELO PEDRO MARINHO	01-2201.20896-00/ 2009
2195	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	01-2201.16311-00/ 2010
2196	MARCIA ADRIANA DA SILVA	01-1501.05072-00/ 2007
2197	MARCIA CECILIA FORTUNATO DA SILVA	01-2201.07497-00/ 2008
2198	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	01-2201.03556-00/ 2008
2199	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	01-2201-07210-00/ 2010
2200	MARCIA REIS DA SILVA	01-2201.00023-00/ 2010
2201	MARCIANE ROSA DE SOUZA	01-2201.02392-00/ 2012
2202	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA	01-2201.20300-00/ 2012
2203	MARCIO ANTONIO LOPES	01-2201.10056-00/ 2008
2204	MARCIO ANTONIO RAMOS	01-2201.21889-00/ 2012
2205	MARCIO APARECIDO PEREIRA	01-1501.00400-00/ 2012
2206	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	01-2201.01572-00/ 2008
2207	MARCIO BEZERRA LOPES	01-2201.16270-00/ 2010
2208	MARCIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	01-2201.18055-00/ 2010
2209	MARCIO DA ROCHA BRANCO	01-2201.01381-00/ 2012
2210	MARCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO	01-2201.19004-00/ 2011
2211	MARCIO MENDES MORAES	01-2201.02950-00/ 2009
2212	MARCIO NERES PEREIRA	01-2201.17374-00/ 2011
2213	MARCIO OLIVEIRA BRITO	01-2201.12868-00/ 2010
2214	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	01-2201.23210-00/ 2011
2215	MARCIO REINALDO DA SILVA	01-2201.01896-00/ 2008
2216	MARCIO VIEIRA CARVALHO	01-2201.17381-00/ 2010
2217	MARCO ANTONIO CANHETI POSTIGO	01-1501.06813-00/ 2000
2218	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	01-2201.23179-00/ 2011
2219	MARCO ANTONIO HELBEL	01-2201.01034-00/ 2010
2220	MARCO ANTONIO NEVES	01-2201.08462-00/ 2007
2221	MARCO ANTONIO SILVA	01-1501-04445-00/ 2007
2222	MARCO TULIO DE MIRANDA MULIN	01-1008.00122-00/ 1999
2223	MARCOLINO LEMOS PEREIRA	01-2201.11474-00/ 2012
2224	MARCONE DA SILVA	01- 2201.03778-00/ 2008
2225	MARCONE DA SILVA	01-1501.00569-00/ 2007

2226	MARCOS ANTONIO CAMPOS	01-2201.22524-00/ 2011
2227	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	01-2201.12224-00/ 2007
2228	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES	01-1501.02534-00/ 2007
2229	MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	01-2201.16271-00/ 2010
2230	MARCOS AUGUSTO GRACIO	01-2201.18379-00/ 2009
2231	MARCOS AURELIO FERREIRA LIMA	01-2201-13802-00/ 2009
2232	MARCOS BRASIL GARCIA LEAL	01-2201.18937-00/ 2012
2233	MARCOS CAMPOS SOBRINHO	01-2201.09835-00/ 2007
2234	MARCOS FELIX DA SILVA	01-2201.16230-00/ 2010
2235	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	01-2201.10022-00/ 2012
2236	MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS	01-2201.08128-00/ 2009
2237	MARCOS REZENDE DE CASTRO	01-1501.05770-00/ 2002
2238	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	01-1501.06413-00/ 2007
2239	MARCOS SEIXAS LEITE	01-2201.21325-00/ 2011
2240	MARCOS SOARES CAMPOS	01-2201.16257-00/ 2010
2241	MARCOS TEIZEIRA H. ENAMOTO E OUTROS	01-2201.24707-00/ 2010
2242	MARCOS VALDERI GONÇALVES	01-2201.06308-00/ 2012
2243	MARCOS VALDERI GONÇALVES	01-2201.18766-00/ 2010
2244	MARCOS VALVERI GONÇALVES	01-2201.06309-00/ 2012
2245	MARCUS VALNEI DE SOUZA TRAJANO	01-2201.24714-00/ 2009
2247	MARDEN PIRES TERRA	01-2201.17413-00/ 2007
2248	MARDOQUEU MOREIRA DE ARAÚJO	01-2201.18304-00/ 2012
2249	MARDOQUEU MOREIRA DE ARAUJO	01-2201.20892-00/ 2009
2250	MARGARETE NUNES	01-2201.18488-00/ 2012
2251	MARGARETH PEREIRA WANDERLEI	01-2201.01125-00/ 2011
2252	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA CASSIANO	01-2201.21466-00/ 2011
2253	MARI ADRIANE TESSER	01-2201.24283-00/ 2011
2254	MARIA ABRANTES ALVES APARECIDA	01-2201.12012-00/ 2012
2255	MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	01-2201-07424-00/ 2009
2256	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	01-1501.00546-00/ 2007
2257	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	01-2201.24121-00/ 2011
2258	MARIA ALEANDRA SOUZA M. FRANÇA	01-2201.18051-00/ 2010
2259	MARIA ALENI DE SOUZA	01-2201.13910-00/ 2010
2260	MARIA ALENI DE SOUZA	01-2201.37537-00/ 2008
2261	MARIA ALESSANDRA FARIAS ZARAMELLA	01-2201.15547-00/ 2010
2262	MARIA ALESSANDRA FERRO BARBOSA	01-2201.27477-00/ 2010
2263	MARIA ALEXANDRE DE ALVES NUERNBERG	01-2201.05790-00/ 2010
2264	MARIA ALEXANRE DE OLIVEIRA NUERNBERG	01-2201.01209-00/ 2011
2265	MARIA ALICE DOS ANJOS OLIVEIRA FERRO	01-2201.27678-00/ 2008
2266	MARIA ALICE DOS ANJOS OLIVEIRA FERRO	01-2201.30028-00/ 2008
2267	MARIA ALVES DOS SANTOS	01-2201.03885-00/ 2011
2268	MARIA ALVES DOS SANTOS	01-2201.19397-00/ 2012
2269	MARIA ALZIRA ALBUQUERQUE R. DE SOUZA	01-1501.06709-00/ 2003
2270	MARIA ANA SOUZA CASTRO	01-2201.12820-00/ 2009
2271	MARIA ANGELICA MEIRA BORRE	01-2201.07723-00/ 2012
2272	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	01-2001.05158-00/ 2009

2273	MARIA APARECIDA BARBOZA RAMOS	01-2201.04528-00/ 2010
2274	MARIA APARECIDA BORGES	01-1501.07243-00/ 2007
2275	MARIA APARECIDA CARDOSO MARCELINO	01-2201.24007-00/ 2011
2276	MARIA APARECIDA CARDOSO MARCELINO	01-2201.11986-00/ 2009
2277	MARIA APARECIDA CRUZ TELES	01-2201.01367-00/ 2012
2278	MARIA APARECIDA DA SILVA	01-2201.09037-00/ 2011
2279	MARIA APARECIDA DA SILVA II	01-2201.09566-00/ 2007
2280	MARIA APARECIDA DAVES DE M. BREGENSE	01-1501.10022-00/ 2000
2281	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01-2201.01649-00/ 2012
2282	MARIA APARECIDA DE SOUZA I	01-2201.00633-00/ 2011
2283	MARIA APARECIDA DOS REIS	01-2201.00158-00/ 2011
2284	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01-2201.20513-00/ 2012
2285	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01-2201.23355-00/ 2011
2286	MARIA APARECIDA FEITOSA	01-2201.20280-00/ 2012
2287	MARIA APARECIDA FREITAS GOMES	01-2201.23248-00/ 2010
2288	MARIA APARECIDA LABENDZ LOPES	01-2201.27601-00/ 2010
2289	MARIA APARECIDA LEMES	01-2201.11018-00/ 2010
2290	MARIA APARECIDA MARQUES DELPINO	01-2201.29280-00/ 2010
2291	MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA	01-2201.06857-00/ 2010
2292	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	01-2201.09880-00/ 2009
2293	MARIA APARECIDA PEREIRA	01-2201.13879-00/ 2011
2294	MARIA APARECIDA RAMOS	01-1501.04255-00/ 2007
2295	MARIA APARECIDA SCHEFFER	01-2201.26559-00/ 2009
2296	MARIA APARECIDA VALERIANO	01-2201.05993-00/ 2012
2297	MARIA APRECIDA DE ANDRADE	01-2201.07802-00/ 2012
2298	MARIA APRECIDA SILVA	01-2201.15328-00/ 2011
2299	MARIA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	01-2201.03902-00/ 2011
2300	MARIA AUGUSTA VENTORIM RODRIGUES	01-2201.25281-00/ 2010
2301	MARIA AUREA BRIGIDA COSTA	01-2201.03119-00/ 2009
2302	MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	01-2201.05665-00/ 2012
2303	MARIA AUXILIADORA BRITO SILVA	01-2201.09221-00/ 2011
2304	MARIA AUXILIADORA DE QUEIROZ	01-2201.05631-00/ 2012
2305	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA E SILVA	01-2201.25374-00/ 2010
2306	MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA GADELHA	01-2201.35824-00/ 2008
2307	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	01-2201.25993-00/ 2010
2308	MARIA AUXILIARDORA DE QUEIROZ	01-2201.06986-00/ 2009
2309	MARIA AUXILIDORA DE QUEROZ	01-2201.07875-00/ 2009
2310	MARIA BATISTA DE JESUS MIRANDA	01-2201.06056-00/ 2011
2311	MARIA BELEZA DE SOUZA	01-1501.12505-00/ 2006
2312	MARIA BETANIA CORREIA DE MELO	01-2201.19346-00/ 2011
2313	MARIA CARNEIRO MARTINIANO	01-1501.05849-00/ 2004
2314	MARIA CELCI COSTA RESSI	01-1601.03851-00/ 2011
2315	MARIA CELCI COSTA RISSI	01-2201.17834-00/ 2010
2316	MARIA CELESTE DOS SANTOS	01-2201.25620-00/ 2010
2317	MARIA CELIA GONÇALVES DE SOUZA	01-2201.25958-00/ 2010
2318	MARIA CIPRIANO DE JESUS	01-1601.04479-00/ 2012

2319	MARIA COELHO JUSTINO	01-2201.05554-00/ 2012
2320	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	01-1501.05960-00/ 2007
2321	MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	01-2201.26240-00/ 2010
2322	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	01-2201.13946-00/ 2010
2323	MARIA CRISTINA AYRES	01-1501.02082-00/ 2007
2324	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	01-2201.04469-00/ 2012
2325	MARIA CRISTINA HIPOLITO DE SOUZA	01-2201.18768-00/ 2012
2326	MARIA CRISTINA RODRIGUES LOPES	01-2201.10282-00/ 2012
2327	MARIA CRISTINA VIDORI FONTANA	01-2201.15550-00/ 2007
2328	MARIA DA AJUDA G. DA CRUZ	01-2201.24287-00/ 2011
2329	MARIA DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA DIAS	01-1501.04538-00/ 2007
2330	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS PASSOS	01-1501.01915-00/ 2007
2331	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	01-2201.22364-00/ 2011
2332	MARIA DA CONCEIÇÃO CANUTO	01-2201.21187-00/ 2011
2333	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA C. JEZINI	01-2201.02736-00/ 2008
2334	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA	01-2201.30308-00/ 2008
2335	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA C. JEZINI	01-1501.00547-00/ 2007
2336	MARIA DA CONCEICAO LOPES AMARAL	01-2201.24018-00/ 2011
2337	MARIA DA CONSOLAÇÃO FLORENTINO	01-2201.06557-00/ 2008
2338	MARIA DA CRUZ MONTEIRO S. DE SOUZA	01-2201.21623-00/ 2011
2339	MARIA DA CRUZ MONTEIRO SILVA DE SOUZA	01-2201.05164-00/ 2011
2340	MARIA DA GLORIA CARNEIRO DE MORAES	01-2201.03708-00/ 2008
2341	MARIA DA GLORIA CARVALHO AS	01-2201.8099-00/ 2011
2342	MARIA DA GLORIA CARVALHO DE SÁ	01-2201.07451-00/ 2011
2343	MARIA DA GLORIA CARVALHO SA	01-2201.00489-00/ 2012
2344	MARIA DA GLÓRIA CARVALHO SÁ	01-2201.24088-00/ 2011
2345	MARIA DA GLORIA CORREA DE FREITAS	01-2201.19142-00/ 2011
2346	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	01-2201.02018-00/ 2009
2347	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA DOS REIS	01-2201.00637-00/ 2011
2348	MARIA DA GLORIA PINHEIRO	01-2201.04469-00/ 2010
2349	MARIA DA GLORIA SILVA	01-1501-04446-00/ 2007
2350	MARIA DA MESQUITA MARQUES	01-2201.22368-00/ 2011
2351	MARIA DA PAZ XIMENES AIRES	01-2201-31539-00/ 2008
2352	MARIA DA PENHA FOSSE	01-2201.26171-00/ 2010
2353	MARIA DA PENHA FRITZ AMARAL	01-2201.20413-00/ 2012
2354	MARIA DA PENHA SAMPAIO	01-2201.20838-00/ 2009
2355	MARIA DA PENHA SAMPAIO	01-2201.21017-00/ 2009
2356	MARIA DA PENHA SAMPAIO	01-2201.21571-00/ 2010
2357	MARIA DA SILVA BARROS	01-2201.15281-00/ 2010
2358	MARIA DA SILVA GOMES	01-2201.01081-00/ 2011
2359	MARIA DA SILVA PEREIRA	01-2201.22319-00/ 2011
2360	MARIA DALENA LOPES FEITOSA	01-2201.12154-00/ 2010
2361	MARIA DALVANI DE SOUZA	01-1501.08509-00/ 2000
2362	MARIA DALVANI DE SOUZA	01-2201.17486-00/ 2011
2363	MARIA DANIELE BARROS VIEIRA	01-2201.11695-00/ 2007
2364	MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	01-2201.09748-00/ 2011

2365	MARIA DAS DORES ALVES BATISTA	01-2201.15244-00/ 2010
2366	MARIA DAS DORES ALVES	01-2201.02651-00/ 2012
2367	MARIA DAS DORES ANDRADE DA C. CANDIDO	01-2201.08865-00/ 2009
2368	MARIA DAS DORES ANDRADE DA COSTA	01-2201.28816-00/ 2010
2369	MARIA DAS DORES FERREIRA	01-2201.05025-00/ 2010
2370	MARIA DAS DORES NEVES	01-1501.01070-00/ 2007
2371	MARIA DAS DORES RESENDE	01-2201.23598-00/ 2009
2372	MARIA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	01-1501.01049-00/ 2007
2373	MARIA DAS GRAÇAS ANTELO CORTEZ	01-1501.01235-00/ 2007
2374	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS	01-2201.07153-00/ 2011
2375	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	01-2201.00600-00/ 2010
2376	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	01-2201.27152-00/ 2010
2377	MARIA DAS GRAÇAS MELO	01-2201.23084-00/ 2012
2378	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	01-1501.06419-00/ 2005
2379	MARIA DAS GRAÇAS SALES E OUTROS	2711/ 2007
2380	MARIA DAS GRAÇAS SALVINA MARTINS	01-2201.06521-00/ 2010
2381	MARIA DAS GRAÇAS SILVA II	01-2201.07187-00/ 2012
2382	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	01-1501.03209-00/ 2007
2383	MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM MACHADO	01-2201.13385-00/ 2012
2384	MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM	01-1501.00373-00/ 2007
2385	MARIA DAS MERCES G. DE SOUZA RIBEIRO	01-2201.17753-00/ 2012
2386	MARIA DAS MERCES SANCHES SILVA	01-2201.02373-00/ 2012
2387	MARIA DAS NEVES BARBOSA DE JESUS	01-2201.17736-00/ 2011
2388	MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	01-2201.26300-00/ 2010
2389	MARIA DE AGUIAR PACHECO	01-1601.07797-00/ 2012
2390	MARIA DE ARAUJO VIANA	01-2201.21591-00/ 2011
2391	MARIA DE FATIMA A. MACHADO	01-2201.38433-00/ 2008
2392	MARIA DE FATIMA ANTELO MACHADO	01-2201.01242-00/ 2009
2393	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	01-2201.21649-00/ 2008
2394	MARIA DE FATIMA BATISTA	01-2201-32377-00/ 2008
2395	MARIA DE FATIMA BRANDAO ANDRADE	01-2201.22685-00/ 2012
2396	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	01-2201.21495-00/ 2010
2397	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	01-1501.01933-00/ 2007
2398	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	01-2201.02724-00/ 2008
2399	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS	01-2201.01141-00/ 2008
2400	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01-1601.06070-00/ 2012
2401	MARIA DE FATIMA F. DO NASCIMENTO	01-1501.04664-00/ 2007
2402	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA FONSECA	01-2201.21455-00/ 2009
2403	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA JUNQUEIRA	01-2201.02829-00/ 2011
2404	MARIA DE FATIMA PAES DE ALMEIDA	01-2201.21284-00/ 2009
2405	MARIA DE FATIMA PLUTARCO BEM	01-2201.08504-00/ 2010
2406	MARIA DE FATIMA RIBEIRO TEIXEIRA	01-2201.21536-00/ 2011
2407	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA	01-2201.22347-00/ 2012
2408	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GABRIEL	01-2201.04702-00/ 2013
2409	MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	01-1501.08414-00/ 2005
2410	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	01-2201.12510-00/ 2010

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

2411	MARIA DE JESUS SOARES CORREA	01-2201.32233-00/ 2008
2412	MARIA DE LIMA ANDRADE	01-2201.13005-00/ 2011
2413	MARIA DE LIMA ANDRADE	01-2201.18307-00/ 2012
2414	MARIA DE LOURDES P. SOARES	01-2201.12965-00/ 2007
2415	MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA	01-1501.00701-00/ 2007
2416	MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA	01-2201.00676-00/ 2008
2417	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA	01-2201.04083-00/ 2008
2418	MARIA DE LOURDES DA SILVA	01-2201.07079-00/ 2008
2419	MARIA DE LOURDES DOS REIS XAVIER	01-2201.11106-00/ 2008
2420	MARIA DE LOURDES FANDINHO DA SILVA	01-2201.15247-00/ 2010
2422	MARIA DE LOURDES GON LIMA	01-2201.20098-00/ 2009
2423	MARIA DE LOURDES GON LIMA	01-2201.20099-00/ 2009
2424	MARIA DE LOURDES HONORATO	01-1501.02019-00/ 2003
2425	MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	01-2201.04081-00/ 2008
2426	MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	01-2201.06017-00/ 2009
2427	MARIA DE LOURDES R. DA SILVA DE FREITAS	01-2201.04223-00/ 2011
2428	MARIA DE LOURDES SILVA BATISTA	01-2201.23660-00/ 2011
2429	MARIA DE LOURDES SOARES PEREIRA	01-2201.31429-00/ 2010
2430	MARIA DE LOURDES SOARES	01-2201.04980-00/ 2010
2431	MARIA DE LOURDES SOARES	01-2201.10702-00/ 2009
2432	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DOS SANTOS	01-2201.03896-00/ 2011
2433	MARIA DE NAZARE FIGUEIREDO DA SILVA	01-2201.01045-00/ 2008
2434	MARIA DE SOUZA	01-2201.22073-00/ 2011
2435	MARIA DE SOUZA	01-2201.26041-00/ 2008
2436	MARIA DEUZUITA DA SILVA BORGES	01-2201.10875-00/ 2011
2437	MARIA DJANIRA GUEDES DE SOUZA	01-2201.28896-00/ 2010
2438	MARIA DO CARMO DA FONSECA	01-2201.21492-00/ 2009
2439	MARIA DO CARMO MELO DOS ANJOS	01-2201.28830-00/ 2010
2440	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ARAUJO	01-2201.00717-00/ 2012
2441	MARIA DO CARMO RODRIGUES SCUDELER	01-2201.06445-00/ 2012
2442	MARIA DO CARMO SANTOS	01-2201.17870-00/ 2007
2443	MARIA DO CARMO SESQUIM ROCHA	01-2201.17101-00/ 2011
2444	MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA	01-2201.06621-00/ 2008
2445	MARIA DO CARMO STEVANELLI	01-1501.06813-00/ 2007
2446	MARIA DO CARMO STEVANELLI	01-2201.05667-00/ 2009
2447	MARIA DO CARMOS AZEVEDO SANTOS	01-2201.22328-00/ 2009
2448	MARIA DO ESPIRITO SANTO C. FERREIRA	01-2201.12141-00/ 2012
2449	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. LOPES	01-2201.27681-00/ 2008
2450	MARIA DO ROSARIO M. VASCONCELOS	01-2201.00381-00/ 2012
2451	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	01-2201.03489-00/ 2012
2452	MARIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO	01-2201.03655-00/ 2011
2453	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	01-2201.05773-00/ 2010
2454	MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA	01-2201.22607-00/ 2011
2455	MARIA DO SOCORRO DE PAULA G. PEIXOTO	01-2201.06763-00/ 2009
2456	MARIA DO SOCORRO DE PAULA G. PEIXOTO	01-2201.06112-00/ 2012
2457	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01-2201.10943-00/ 2011

2458	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	01-1501.00166-00/ 2001
2459	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	01-2201.02647-00/ 2012
2460	MARIA DO SOCORRO MENEZES	01-2201.04466-00/ 2010
2461	MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. DA MOTA	01-2201.20792-00/ 2011
2462	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	01-2201.10434-00/ 2009
2463	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONÇA	01-2201.21854-00/ 2011
2464	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONÇA	01-2201.21859-00/ 2011
2465	MARIA DONALZETI DA SILVA	01-2201.03955-00/ 2008
2466	MARIA DONAZELTI DA SILVA	01-2201.04344-00/ 2009
2467	MARIA DORACY TELIS VALENTE	01-2201.18336-00/ 2011
2468	MARIA DOS ANJOS FERREIRA	01-2201.16984-00/ 2007
2469	MARIA DOS REMEDIOS FERRAZ PEREIRA	01-2201.24389-00/ 2011
2470	MARIA DOS REMEDIOS FERRAZ PEREIRA	01-2201.24404-00/ 2011
2471	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01-1501.03499-00/ 2007
2472	MARIA EDGLEIDE B. H. DE NEGREIRO CHITTOLINA	01-2201.14836-00/ 2007
2473	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	01-2201.01704-00/ 2011
2474	MARIA EDILZA MENDES DE SOUZA	01- 2201.07437-00/ 2011
2475	MARIA EDILZA MENDES DE SOUZA	01-2201.13464-00/ 2011
2476	MARIA EDILZA MENDES DE SOUZA	01-2201.28548-00/ 2010
2477	MARIA EDNA SANTIAGO	01-2201.08495-00/ 2007
2478	MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA	01-1501.01263-00/ 2007
2479	MARIA ELIANA FERRARI	01-2201.04166-00/ 2008
2480	MARIA ELIZABETE DA SILVA	01-2201.11484-00/ 2012
2481	MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	01-1501.00542-00/ 2007
2482	MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	01-2201.02731-00/ 2008
2483	MARIA ELSA SILVA ROCHA	01-2201-19171-00/ 2009
2484	MARIA EMERENCIANA DE OLIVEIRA	01-1501.02275-00/ 2007
2485	MARIA EMILIA GOMES VIDEIRA	01-2201.21568-00/ 2012
2486	MARIA EMILIA HOLANDA	01-2201.20316-00/ 2011
2487	MARIA ENEZITA TELES DE SOUZA TEODORO	01-2201.19101-00/ 2009
2488	MARIA FERREIRA DA SILVA	01-2201.17589-00/ 2007
2489	MARIA FERREIRA DE SOUSA	01-2201.27484-00/ 2010
2490	MARIA FRANCISCO BRITO	01-1501.00250-00/ 2007
2491	MARIA FRANCISCO DOURADO	01-2201.23476-00/ 2010
2492	MARIA GARCIA DAS CHAGAS	01-2201.08493-00/ 2010
2493	MARIA GERALDINA SPAGNOL	01-2201.07654-00/ 2010
2494	MARIA GLORIA ALVES OLIVEIRA FERRARI	01-2201.31151-00/ 2010
2495	MARIA GONÇALVES NAVARRO	01-1501.08779-00/ 2006
2496	MARIA GORETE CORREIA	01-2201.08840-00/ 2011
2497	MARIA GORETH DA SILVA DE MENEZES	01-2201.25127-00/ 2009
2498	MARIA HELENA AGOSTINHO	01-2201.27679-00/ 2008
2499	MARIA HELENA ARAUJO TILP	01-2201.09025-00/ 2008
2500	MARIA HELENA DA SILVA	01-2201.04465-00/ 2010
2501	MARIA HELENA DE ALMEIDA BORGES	01-2201.14276-00/ 2012
2502	MARIA HELENA DE LIMA	01-2201.28825-00/ 2010
2503	MARIA HELENA DE LIMA	01-2201.20094-00/ 2011

2504	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	01-2201.11849-00/ 2011
2505	MARIA HELENA DE PAULA	01-2201.35322-00/ 2008
2506	MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA	01-1601.05299-00/ 2012
2507	MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA	01-1601.05300-00/ 2012
2508	MARIA HELENA FRISSO FERRARI	01-2201.07308-00/ 2010
2509	MARIA HELENA GALEGO	01-2201.31232-00/ 2008
2510	MARIA HELENA MOURÃO DANTAS	01-2201.23273-00/ 2012
2511	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	01-2201.02726-00/ 2008
2512	MARIA HELENA PERES	01-2201.04693-00/ 2010
2513	MARIA HELENA PINTO FERREIRA	01-2201.08312-00/ 2010
2514	MARIA HELENA SOARES BORGES	01-2201.12787-00/ 2011
2515	MARIA HELIA ZORDENUNES	01-2201.16528-00/ 2007
2516	MARIA HELIENE SILVA	01-2201-15486-00/ 2010
2517	MARIA IDELSUITE SOUZA DOS SANTOS	01-1501.01313-00/ 2003
2518	MARIA IDELSUITE SOUZA DOS SANTOS	01-1501.06997-00/ 2000
2519	MARIA IMELDA MELO DE OLIVEIRA	01-2201-00583-00/ 2008
2520	MARIA INES COSTA JASKIU	01-1501-02073-00/ 2007
2521	MARIA INES MARTINS B BUSCH	01-2201.23102-00/ 2012
2522	MARIA INES ORTEGA RODELIN	01-2201.28907-00/ 2010
2523	MARIA INES PEREIRA PIMENTEL	01-2201.10684-00/ 2007
2524	MARIA INÊS QUINTINO	01-2201.06757-00/ 2012
2525	MARIA INEZ RABELO COSTA	01-1601.00218-00/ 2012
2526	MARIA INEZ TEIXEIRA	01-1601.02327-00/ 2012
2527	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	01-2201.14848-00/ 2011
2528	MARIA IRACILDA DOS SANTOS PINTO	01-2201.00495-00/ 2008
2529	MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.16099-00/ 2011
2530	MARIA ISABEL MACHADO LEITE	01-2201.20393-00/ 2011
2531	MARIA IVANILDE FERREIRA ANGELO	01-2201.03058-00/ 2012
2532	MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	01-2201.28655-00/ 2010
2533	MARIA IVONE ALVES	01-2201.12198-00/ 2012
2534	MARIA IZABEL ALVES CAETANO	01-2201.09893-00/ 2007
2535	MARIA IZABEL ALVES CAETANO	01-2201.12198-00/ 2008
2536	MARIA IZABEL CANTERLE CAYE	01-2201.23258-00/ 2011
2537	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	01-2201.08041-00/ 2010
2538	MARIA JAQUELINI TOSTES LIMA	01-2201.18791-00/ 2012
2539	MARIA JOANA ALVES DA SILVA MENDES	01-2201.22945-00/ 2010
2540	MARIA JOANA FERREIRA	01-2201.21094-00/ 2009
2541	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	01-2201.16278-00/ 2010
2542	MARIA JORALICE ALVES ROLIM	01-2201.04718-00/ 2010
2543	MARIA JOSE AMBROSIO DOS REIS PETERS	01-2201.03045-00/ 2008
2544	MARIA JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	01-2201.00710-00/ 2009
2545	MARIA JOSE DA SILVA BELO	01-1501.01046-00/ 2007
2546	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	01-2201.14326-00/ 2012
2547	MARIA JOSE DA SILVA	01-2201.02766-00/ 2012
2548	MARIA JOSE DE LIMA	01-2201.10511-00/ 2010
2549	MARIA JOSE DE MATOS	01-2201.,4467-00/ 2010

2550	MARIA JOSE DE QUEIROZ	01-2201.01210-00/ 2011
2551	MARIA JOSE DE SOUZA	01-2201.05987-00/ 2012
2552	MARIA JOSE GUIMARAES GONÇALVES	01-2201.04537-00/ 2010
2554	MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS	01-2201.19055-00/ 2012
2555	MARIA JOSÉ RODRIGUES MELLO	01-2201.11546-00/ 2010
2556	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA DAS NEVES	01-2201.07538-00/ 2011
2557	MARIA JOSE TEODORO CARVALHO	01-1601.03907-00/ 2007
2558	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	01-2201.04643-00/ 2011
2559	MARIA JOSEFA COIMBRA	01-2201.08230-00/ 2010
2560	MARIA JOSEFA COIMBRA	01-2201.21154-00/ 2012
2561	MARIA JOSENILDA P. FERREIRA	01-2201.29688-00/ 2008
2562	MARIA JOSENILDA PIRES FERREIRA	01-2201.25222-00/ 2008
2563	MARIA JUCILEIDE CAVALCANTE P. NAZARIO	01-2201.10125-00/ 2011
2564	MARIA JUSTINO INACIO DA SILVA	01-2201.10777-00/ 2012
2565	MARIA LAUDELINA DA SILVA COUTINHO	01-2201.21633-00/ 2011
2566	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	01-1501.02690-00/ 2007
2567	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	01-2201.09079-00/ 2011
2568	MARIA LENI COELHO	01-2201.13778-00/ 2010
2569	MARIA LIGIA PORFIRIO DOS SANTOS	01-2201.31194-00/ 2008
2570	MARIA LOURDES ARRIGO	01- 2201.05235-00/ 2011
2571	MARIA LÚCIA CELESTINO DOS SANTOS	01-2201.03875-00/ 2008
2572	MARIA LUCIA FERNANDES CARDOSO	01-2201.09356-00/ 2007
2573	MARIA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	01-2201.01694-00/ 2011
2574	MARIA LUCIA PRETTO	01-1008.05573-00/ 1997
2575	MARIA LUCIA SANTANA SANTOS	01-2201.25530-00/ 2010
2576	MARIA LUCIA SANTANA SANTOS	01-2201-04258-00/ 2009
2577	MARIA LUCIA SILVA	01-2201.23452-00/ 2011
2578	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	01-2201.09878-00/ 2009
2579	MARIA LUIZA LIMA ALTOE	01-2201.21063-00/ 2010
2580	MARIA LUIZA NOGUEIRA DA GAMA	01-2201.12194-00/ 2012
2581	MARIA LURDES SIMIONATO	01-2201.13159-00/ 2011
2582	MARIA LUZIA ARAUJO PESSOA TAVARES	01-2201.09800-00/ 2008
2583	MARIA LUZIA LOPES COSTA	01-2201.02770-00/ 2012
2584	MARIA MACEDO DE ALFREDO	01-2201.17792-00/ 2011
2585	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	01-2201.10098-00/ 2007
2586	MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA	01-2201.28654-00/ 2010
2587	MARIA MADALENA LOPES BUSCARIOLI	01-2201.18748-00/ 2010
2588	MARIA MAGNA ARAUJO DE FIGUEIREDO	01-2201.23654-00/ 2009
2589	MARIA MANUELA MAGALHAES CAMACHO	01-2201.26749-00/ 2008
2590	MARIA MARGARETE ROCHA SILVA	01-1601.02024-00/ 2012
2591	MARIA MARGARETH BISTAFA	01-2201.04970-00/ 2010
2592	MARIA MARGARETH G. DA S. PAULINO LOPES	01-2201.22367-00/ 2011
2593	MARIA MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS	01-1501.07694-00/ 2007
2594	MARIA MARQUES LENK	01-2201.18493-00/ 2012
2595	MARIA MARTINS RIBEIRO	01-2201.02644-00/ 2009
2596	MARIA MAURA DA SILVA	01-2201.02638-00/ 2012

2597	MARIA MAURICIO DE CAMPOS	01-2201.10905-00/ 2009
2598	MARIA MELISANDE DIOGENES PIRES	01-2201.20743-00/ 2009
2599	MARIA MILZA BATISTA PORTO DA ROCHA	01-2201.20085-00/ 2009
2600	MARIA MUNIRA CONCEIÇÃO C. PEREIRA	01-1501.03316-00/ 2007
2601	MARIA NABIA FREITAS DE SÁ	01-2201-05449-00/ 2010
2602	MARIA NALU FARINHA ALDUNATE REIS	01-2201.02562-00/ 2012
2603	MARIA NEIDE MARTINS	01-2201.15596-00/ 2011
2604	MARIA NEIDE MARTINS	01-2201.15597-00/ 2011
2605	MARIA NEUCILA OLIVEIRA TABOZA	01-2201.18429-00/ 2010
2606	MARIA NUNES DE MAGALHAES LOPES	01-2201.22308-00/ 2011
2607	MARIA NUNES DE MAGALHÃES	01-1501.06614-00/ 2007
2608	MARIA OLINDA GELLA	01-2201.04716-00/ 2010
2609	MARIA OLIVEIRA CARVALHO	01-2201.09271-00/ 2011
2610	MARIA OLIVEIRA FREIRE	01-2201.13293-00/ 2011
2611	MARIA ONELIA VALERIO DE OLIVEIRA	01-1601.05134-00/ 2012
2612	MARIA PARECIDA DIAS PEREIRA	01-1501.07900-00/ 2007
2613	MARIA PENHA DA SILVEIRA	01-2201.04471-00/ 2010
2614	MARIA PERINA BRITO DA COSTA	01-2201.13007-00/ 2012
2615	MARIA PERPETUO S. DE BARROS RODRIGUES	01-2201.00140-00/ 2011
2616	MARIA RAYMUNDA DE ANDRADE	01-2201.14286-00/ 2007
2617	MARIA REGINA DINIS MEDEIROS DE OLIVEIRA	01- 2201.28826-00/ 2010
2618	MARIA REGINA SILVA DOS SANTOS	01-2201.09456-00/ 2010
2619	MARIA RIBEIRO REIS	01-2201.09866-00/ 2007
2620	MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA	01-2201.10079-00/ 2008
2621	MARIA RITA LOPES	01-2201.20864-00/ 2012
2622	MARIA RITA MENDES DESÁ	01-2201.20220-00/ 2010
2623	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	01-1601.02800-00/ 2011
2624	MARIA ROGERIA ARAUJO	01-2201.20647-00/ 2012
2625	MARIA ROSA DE ALMEIDA	01-2201.06874-00/ 2008
2626	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	01- 2201.00447-00/ 2012
2627	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	01-2201.00425-00/ 2012
2628	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	01-2201.08602-00/ 2011
2629	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	01-2201-08611-00/ 2011
2630	MARIA ROSANGELA LIBARDI ARAUJO	01-2201-00089-00/ 2008
2631	MARIA ROSANGELA LIBARDI ARAUJO	01-2201-08795-00/ 2010
2632	MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA	01-1501.13467-00/ 2004
2633	MARIA ROSILENE SOBRASL DA COSTA	01-2201.10840-00/ 2012
2634	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	01-2201.25373-00/ 2010
2635	MARIA SELMA DE SOUZA SILVA	01-2201.27915-00/ 2010
2636	MARIA SELMA LIMA	01-2201-37863-00/ 2008
2637	MARIA SENHORINHA FERREIRA DA SILVA	01-2201.04470-00/ 2010
2638	MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO	01-2201.38065-00/ 2008
2639	MARIA SIMONE CALCULAKIS TRINDADE	01-2201.01312-00/ 2011
2640	MARIA SOARES DA COSTA	01-2201.17665-00/ 2011
2641	MARIA SOCORRO PINTO NEVES BEZERRA	01-2201.21141-00/ 2012
2642	MARIA SOLANGE DINIZ DE SOUZA	01-2201.09616-00/ 2007

2643	MARIA SOLANGE MONTEIRO BOTELHO	01-2201.10058-00/ 2010
2644	MARIA SOUZA LOPES	01-2201-18733-00/ 2009
2645	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	01-1501.01370-00/ 2007
2646	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.02727-00/ 2008
2647	MARIA SUZETE MIRANDA ALVES	01-2201.04987-00/ 2010
2648	MARIA TERESA ORNAGHI	01-2201.04134-00/ 2012
2649	MARIA TERESA SILVA HERMIDA	01-2201.26834-00/ 2010
2650	MARIA TEREZINHA CESTARO	01-2201.04974-00/ 2010
2651	MARIA TOSHIRO TAKEDA BARCELLOS	01-2201.11626-00/ 2010
2652	MARIA VANILDE FUMERO SANTOS	01-2201.21681-00/ 2010
2653	MARIA VANILDE FUMERO SANTOS	01-2201-18540-00/ 2010
2654	MARIA VERA LUCIA DO NASCIMENTO	01-2201.09200-00/ 2012
2655	MARIA VERÔNICA MOREIRA DE MENEZES	01-2201.00269-00/ 2012
2656	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	01-2201.00229-00/ 2012
2657	MARIA VILMA PASSOS PAES	01-2220.00913-00/ 2011
2658	MARIA WANDETE DE SOUZA SANTOS	01-2201.11846-00/ 2010
2659	MARIANA MENDEZ VEIGA	01-2201.25689-00/ 2010
2660	MARIANO NONATO DA SILVA	01-2201.11486-00/ 2011
2661	MARICEIA ENDRINGER	01-2201.04461-00/ 2010
2662	MARIDALVA MARIA DA SILVA	01-2201.35543-00/ 2008
2663	MARILEA DOS SANTOS CARVALHO	01-2201.22910-00/ 2011
2664	MARILEI MENDES DE LIMA FREITAS	01-2201.13598-00/ 2011
2665	MARILEI ZUCCHINALI	01-2201.05819-00/ 2008
2666	MARILEI ZUCCHINALI	01-2201.06511-00/ 2008
2667	MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	01-2201.13558-00/ 2003
2668	MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	01-2201.24910-00/ 2009
2669	MARILENE DE PAULA SILVA	01-2201.11025-00/ 2011
2670	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	01-2201.14146-00/ 2011
2671	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	01-2201.05361-00/ 2008
2672	MARILENE PEREIRA	01-2201.05491-00/ 2008
2673	MARILENE ROBOUÇAS	01-2201.09416-00/ 2009
2674	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ	01-2201.22086-00/ 2010
2675	MARILETE PEREIRA CONTREIRAS	01-2201.20310-00/ 2012
2676	MARILI VITOR RIBEIRO	01-2201.02263-00/ 2008
2677	MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	01-2201.22516-00/ 2011
2678	MARILIA TEIXEIRA BERNO	01-1501.10460-00/ 2004
2679	MARILZA DIAS REZINIO	01-2201.14238-00/ 2009
2680	MARILZA PAULINA NEVES	01-1501.07734-00/ 2007
2681	MARINA BARRETO DA CUNHA	01-2201-21078-00/ 2009
2682	MARINA FREITAS DE OLIVEIRA	01-1501.07984-00/ 2007
2683	MARINA SILVA DO NASCIMENTO ROSA	01-2201.04644-00/ 2012
2684	MARINELZA MIRANDA ISBRECHT	01-1501.02028-00/ 2007
2685	MARINES BALBINOT SOUZA	01-2201.04241-00/ 2010
2686	MARINETE DOS REIS CHAGAS	01-2201.28465-00/ 2010
2687	MARINETE PASTORE	01-2201.15166-00/ 2009
2688	MARINETE RODRIGUES DE SANTANA	01-2201.09523-00/ 2007

2689	MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	01-2201.03645-00/ 2012
2690	MARINEZ GOMES	01-1501.01961-00/ 2008
2691	MARINHO CAMILO DE FREITAS	01-2201.22279-00/ 2010
2692	MARINICE MARY XAVIER BRAGANÇA	01-2201.03972-00/ 2012
2693	MARIO ARAUJO DA HORA	01-2201.15329-00/ 2013
2694	MARIO ARAUJO DA HORA	01-2201.15330-00/ 2013
2695	MARIO AUGUSTO DA SILVA	01-2201.01718-00/ 2011
2696	MARIO AUGUSTO DA SILVA	01-2201.10023-00/ 2012
2697	MARIO BARBOSA DE CARVALHO	01-1501.05333-00/ 2007
2698	MARIO CEZAR CAETANO DE ANDRADE	01-1601.00101-00/ 2012
2699	MARIO CHARLES PASSOS	01-2201.22263-00/ 2011
2700	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	01-2201.30390-00/ 2010
2701	MARIO JORGE RAMOS DOS SANTOS	01-2201.08805-00/ 2008
2702	MARIO JOSE LEITE	01-2201.07965-00/ 2011
2703	MARIO JOSE MOURA PINTO NETO E OUTROS	01-2201.02267-00/ 2009
2704	MARIO LUIZ ALVES DE LIMA	01-2201.24014-00/ 2011
2705	MARIO MARCIO DE MORAES	01-2201.11361-00/ 2009
2707	MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	01-2201.06429-00/ 2012
2708	MARIO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	01-2201.14917-00/ 2007
2709	MARIO SERGIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	01-2201.22523-00/ 2011
2710	MARISA APARECIDA G. DIAS	01-2201.10958-00/ 2010
2711	MARISA DE MIRANDA RODRIGUES	01-2201.13983-00/ 2012
2712	MARISA RAMOS FERNANDES	01-2201.10713-00/ 2011
2713	MARISA ROSETE DA SILVA	01-1501.07598-00/ 2006
2714	MARISA ROSETE DA SILVA	01-2201. 00327-00/ 2011
2715	MARISA ROSETE DA SILVA	01-2201.01686-00/ 2012
2716	MARISA SASSO DE VARGAS	01-1501.01765-00/ 2007
2717	MARISTELA CONCEIÇÃO DOS REIS	01-1501.04253-00/ 2007
2718	MARIUZA MUNIZ	01-2201.08998-00/ 2010
2719	MARIVALDA SENA LEITE	01-2201.18435-00/ 2011
2720	MARIVALDO BASTOS PEREIRA	01-2201.03625-00/ 2012
2721	MARIVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	01-2201.02225-00/ 2011
2722	MARIZAINE ALVES NOVAES DA HORA	01-2201.23323-00/ 2011
2723	MARIZETE ALVES DE OLIVEIRA	01-2201.27434-00/ 2010
2724	MARIZETHE VIERA DOS SANTOS	01-2201.00448-00/ 2011
2725	MARIZIA ROZA DE JESUS	01-2201.07279-00/ 2010
2726	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	01-2201.22775-00/ 2012
2727	MARLENE ALVES DE JESUS	01-2201.04460-00/ 2010
2728	MARLENE ASSIS DE ALENCAR LARIOS	01-2201.21891-00/ 2011
2729	MARLENE CORDEIRO DE AGUIAR	01-2201.11311-00/ 2008
2730	MARLENE DA SILVA GOMES CONRADO	01-2201.14617-00/ 2011
2731	MARLENE DAS DORES DE OLIVEIRA	01-2201.05986-00/ 2012
2732	MARLENE DE OLIVEIRA	01-2201.09204-00/ 2007
2733	MARLENE DE OLIVEIRA	01-2201.02588-00/ 2012
2734	MARLENE FERREIRA GAMA	01-2201.10155-00/ 2010
2735	MARLENE GOMES PEREIRA	01-2201.25111-00/ 2008

2736	MARLENE LUCIA LEPORACCI SOARES	01-2201.06343-00/ 2008
2737	MARLENE MARIA GOMES MARTINS	01-2201.21760-00/ 2012
2738	MARLENE MIRANDA DIAS GOGAÇA	01-1601.05721-00/ 2007
2739	MARLENE PATRICIO DA SILVA	01-2201.23262-00/ 2010
2740	MARLENE PEREIRA DA S. MENDONÇA	01-2201.02728-00/ 2011
2741	MARLENE PEREIRA GULART	01-2201.03836-00/ 2008
2742	MARLENE PEREIRA GULARTE	01-1501.04916-00/ 2007
2743	MARLENE PEREIRA GULARTE	01-2201.08263-00/ 2008
2744	MARLENE RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	01-1501.02511-00/ 2007
2745	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	01-2201.15457-00/ 2009
2746	MARLENE SILVA SE SOUZA	01-2201.14499-00/ 2011
2747	MARLENES MENEGUETTI CONSSUOL	01-2201.00483-00/ 2011
2748	MARLETE AGUIAR DO NASCIMENTO	01-2201.04724-00/ 2010
2749	MARLETE APARECIDA DE SOUZA	01-2201.21563-00/ 2012
2750	MARLETE FERREIRA ANTUNES	01-2201.23394-00/ 2011
2751	MARLETE MARIA DE SOUZA LOPES	01-2201.22202-00/ 2010
2752	MARLETE MARIA DE SOUZA LOPES	01-1501.01864-00/ 2006
2753	MARLI APOLINARIO DE SOUZA PEREIRA	01-2201.03712-00/ 2012
2754	MARLI BARRETO	01-2201.21501-00/ 2010
2755	MARLI BARRETO	01-2201.24899-00/ 2010
2756	MARLI CANDIDA PEREIRA	01- 1501.04644-00/ 2007
2757	MARLI DE FATIMA MARTINS	01-2201-07721-00/ 2010
2758	MARLI DE LORENCI CANCELIER NASCIMENTO	01-2201.17139-00/ 2011
2759	MARLI DE LORENCI CANCELIER	01-2201.11267-00/ 2010
2760	MARLI LUBIANA FUZER	01-1601.07039-00/ 2012
2761	MARLI MARIA DE OLIVEIRA	01-2201.13004-00/ 2011
2762	MARLI MARIA DE OLIVEIRA	01-2201.18306-00/ 2012
2763	MARLI MARTINS SOUSA	01-1501.00405-00/ 2007
2764	MARLI OLIVEIRA SILVESTRE	01-2201.01205-00/ 2011
2765	MARLI PEREIRA DA SILVA	01-2201.20630-00/ 2011
2766	MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA	01-2201.15430-00/ 2012
2767	MARLISE INES DE MOURA	01-2201.24277-00/ 2009
2768	MARLUCY MAGALHAES CHAVES	01-2201.15354-00/ 2009
2769	MARLUZA CALIMAN FRANCISCO MACEDO	01-1501-02052-00/ 2007
2770	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	01-2201.11943-00/ 2007
2771	MARLY FERREIRA DE NOVAES	01-2201.14083-00/ 2011
2772	MARLY MAGALHAES GIL	01-2201.19626-00/ 2010
2773	MARNETE ARAUJO DA COSTA	01-2201.02291-00/ 2012
2775	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	01-2201.33697-00/ 2008
2776	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	01-2201.02657-00/ 2012
2777	MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	01-2201.08864-00/ 2009
2778	MARTA BEUTTENMULLER GONÇALVES SILVA	01-2201.01211-00/ 2011
2779	MARTA BEUTTENMULLER GONÇALVES	01-2201.24750-00/ 2009
2780	MARTA CRISTINA DA SILVA	01-1501.04371-00/ 2007
2781	MARTA DE OLIVEIRA	01-2201.01083-00/ 2012
2782	MARTA GOMES DE MIRANDA	01-2201.12259-00/ 2010

2783	MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	3001.00473-00/ 2010
2784	MARTA RIBEIRO MENDES	01-2201.11572-00/ 2010
2785	MARTHA ALVES RODRIGUES	01-2201-03467-00/ 2012
2786	MARTINHO DORSCH	01-1501.11881-00/ 2013
2787	MARUEDSON VASCONCELOS DE SANTANA	01-2201.10692-00/ 2009
2788	MARUSAN CLEBER GUEDES	01-2201.08481-00/ 2011
2789	MARY DE NAZARE ALVES	01-2201.09350-00/ 2011
2790	MARY GONÇALVES FONSECA	01-2201.17079-00/ 2011
2791	MARY GONÇALVES FONSECA	01-2201.17085-00/ 2011
2792	MATEUS MARTINS DO CARMO	01-2201.11370-00/ 2008
2793	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	01-2201.21033-00/ 2011
2794	MATINIGLEY ANGELNA DE SOUZA GOMES	01-2201.20291-00/ 2012
2795	MAURA BATISTA DE SOUZA	01-2201.10154-00/ 2010
2796	MAURA BATISTA DE SOUZA	01-2201.10608-00/ 2012
2797	MAURA DE SOUZA AFONSO	01-1501.04443-00/ 2007
2798	MAURA TEREZA DA SILVA PETERLE	01-2201.04468-00/ 2010
2799	MAURICELIO DE BARROS GUSMÃO	01-2201-22817-00/ 2009
2800	MAURICIO CAVALCANTI DE SOUZA	01-2201.24689-00/ 2009
2801	MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO	01-2201.20722-00/ 2009
2802	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	01-2201.09086-00/ 2008
2803	MAURO JOSE BARBOSA	01-2201.06526-00/ 2008
2804	MAURO LUCIO DE LIMA	01-1501.07636-00/ 2002
2806	MAURY LEITE CABRAL	01-1501.02316-00/ 2007
2807	MAX SANDRO CORDEIRO DA SILVA	01-2201.11883-00/ 2011
2808	MAXILINO MAIA MOTA	01-2201.26048-00/ 2008
2809	MAYARA TASSI GONÇALVES	01-2201.25129-00/ 2009
2810	MAYRA CAMARGO NICHIO	01-2201.01046-00/ 2008
2811	MAYSA ALVES SANTANA	01-2201.05857-00/ 2009
2812	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	01-2201.16303-00/ 2010
2813	MEIRES MENEGON FLORES	01-2201.10283-00/ 2012
2814	MERCEDES APARECIDA BALDIN VILLA RIOS	01-2201.01716-00/ 2008
2815	MERCIA MARIA GOMES PESSOA	01-2201.13155-00/ 2008
2816	MEREGILDO HELKER	01-2201.03278-00/ 2012
2817	MEYRE CARVALHO DA SILVA	01-2201.09670-00/ 2012
2818	MICHEL SIQUEIRA DE ALMEIDA	01-2201.03866-00/ 2011
2819	MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	01-2201.05673-00/ 2009
2820	MIGUEL ANTONIO MATTOS DA CUNHA	01-1501.00404-00/ 2012
2821	MILTON DE JESUS BEZERRA	01-2201.10050-00/ 2008
2822	MILTON FERREIRA BERBET	01-2201.07494-00/ 2011
2823	MILTON FERREIRA BERBET	01-2201.07495-00/ 2011
2824	MILTON LUIZ MOREIRA	01-2201.01530-00/ 2011
2825	MILTON SANTANA DA SILVA	01-2201.20787-00/ 2011
2826	MILVANE STRE HOLANDA	01-2201.05326-00/ 2008
2827	MILVANE STRE HOLANDA	01-2201.10863-00/ 2008
2828	MIRIA ALVES SARAIVA RIBEIRO	01-1501.06244-00/ 2007
2829	MIRIA VIANA DE OLIVEIRA	01-2201.10626-00/ 2011

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

2830	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	01-2201.15357-00/ 2011
2831	MIRIAN DA SILVA BEZERRA	01-2201. 02395-00/ 2012
2832	MIRIAN DONADON CAMPOS	01-1501.06866-00/ 2007
2833	MIRIAN PENHA FRANCO	01-2201.24267-00/ 2011
2834	MIRIAN RAFAEL DE OLIVEIRA	01-2201.00488-00/ 2012
2835	MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA	01-2201.29420-00/ 2010
2836	MIRTES LEILA NERY INFANTE	01-2201.13298-00/ 2007
2837	MIRTES LEILA NERY INFANTE	01-2201.21535-00/ 2012
2838	MIZAQUE RIBEIRO CARVALHO SOUZA	01-1501.11951-00/ 2003
2840	MOISES DE MATTOS	01-1501.06057-00/ 2007
2841	MOISES MENDES DE SOUZA E OUTROS	01-1501-04369-00/ 2007
2842	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	01-2201.38408-00/ 2008
2843	MONICA MARIA PEREIRA FAUTINO	01-1501.04778-00/ 2006
2844	MONICA SOARES TEIXEIRA	01-2201.23322-00/ 2012
2845	MYRIAN DE MAGNOLIA REIS ALVARES	01-1501.02354-00/ 2001
2846	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILCA	01-1501.08261-00/ 2007
2847	NADIA GOMES DA COSTA	01-1501.00932-00/ 2007
2848	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	01-2201.01644-00/ 2011
2849	NADIR RIBEIRO DOS SANTOS	01-2201.10123-00/ 2009
2850	NADIR ROSA DA SILVA	01-2201.13886-00/ 2010
2851	NADIR VENTURA DA CRUZ0	01-2201.22490-00/ 2012
2852	NADIR VENTURO DA CRUZ	01-2201.01132-00/ 2011
2853	NAIARA ALVES CASINI	01-2201.06629-00/ 2011
2854	NAIR ALVES CORDEIRO	01-2201.15346-00/ 2012
2855	NALZIRA DE FATIMA DA SILVA	01-2201.10126-00/ 2011
2856	NANCI MADALENA VICENTE DE ANDRADE	01-2201.29577-00/ 2010
2857	NANCI MADALENA VICENTE DE ANDRADE	01-2201.32360-00/ 2008
2858	NARA DEDE DE SOUZA	01-2201.12961-00/ 2007
2859	NARA MARIA COLATTO	01-2201.36298-00/ 2008
2860	NARA MARIA COLLATO	01-2201.36964-00/ 2008
2861	NATÁLIA ALMEIDA DA SILVA	01-2201.18625-00/ 2012
2862	NATAN LIBERATO VALNOVA	01-2201.26801-00/ 2010
2863	NATANAEL GUSMAO DE OLIVEIRA	01-2201.11985-00/ 2007
2864	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	01-2201.16248-00/ 2010
2865	NAZARE CRISTINA SOARES SILVA	01-2201.11282-00/ 2008
2866	NAZARE DIAS NOGUEIRA	01-2201.06154-00/ 2010
2867	NEI CANDATEN	01-2201.21547-00/ 2009
2868	NEIDE APARECIDA VALERIA	01-2201.15617-00/ 2012
2869	NEIDE APARECIDA VALERIA	01-2201.15621-00/ 2012
2870	NEIDE DIVA FRASSATE REBELATTO	01-2201.18406-00/ 2011
2871	NEIDE DOS SANTOS SILVA SANCHES	01-2201.13108-00/ 2012
2872	NEIDE PINHEIRO DA COSTA	01-2201.23551-00/ 2010
2873	NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	01-2201.23180-00/ 2011
2874	NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	01-1501.01073-00/ 2007
2876	NELCI TEREZINHA A. PINHEIRO	01-2201.04118-00/ 2011
2877	NELCIANE COELHO DA CUNHA	01-2201.19113-00/ 2011

2878	NELIA MARIA MALDANER PICINI	01-2201-12866-00/ 2010
2879	NELIA SIQUEIRA DA SILVA	01-2201.10832-00/ 2009
2880	NELIA SIQUEIRA DA SILVA	01-2201.20681-00/ 2012
2881	NELIO ALZENIR AFONSO ALENCAR	01-1701.01240-00/ 2012
2882	NÉLIO MOREIRA DA SILVA	01-2201.26621-00/ 2008
2883	NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SORIA	01-2201.28052-00/ 2010
2884	NELMO RIBEIRO GALVÃO	01-2201.03545-00/ 2011
2885	NELSI MARIA DALA COSTA	01-2201.17540-00/ 2009
2886	NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA	01-2201.14940-00/ 2007
2887	NELTON RODRIGUES DE LIMA	01-2201.24625-00/ 2010
2888	NEREU DE SOUZA	01-2201.16426-00/ 2010
2889	NESTOR ALBERTO CHAVEZ	01-2201.07597-00/ 2011
2890	NESTOR ANGELO D'ANDREA MENDES	01-2201.03361-00/ 2010
2891	NEUDSON LIMA CORDEIRO	01-2201.26189-00/ 2010
2892	NEUMA KATIBONE DA SILVA	01-2201.03050-00/ 2012
2893	NEUMA KATIBONE DA SILVA	01-2201.09498-00/ 2008
2894	NEUMAN BARBOSA SACRAMENTO	01-2201.21910-00/ 2011
2895	NEURLI GUIMARÃES DO PRADO	01-2201.16318-00/ 2011
2896	NEUSA ALVES DA SILVA E SILVA	01-2201-07327-00/ 2008
2897	NEUSA BATISTA CAMPOS	01-1501-00931-00/ 2007
2898	NEUSA RAASCH AHNERT	01-2201.22401-00/ 2012
2899	NEUSA SOARES FERREIRA DE SOUZA	01-2201.05860-00/ 2009
2900	NEUZA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	01-2201.09547-00/ 2007
2901	NEUZA CAMPOS FRANÇA	01-2201.17617-00/ 2009
2902	NEUZA CAMPOS FRANÇA	01-2201.19477-00/ 2012
2903	NEUZA CAMPOS FRANÇA	01-2201.7178-00/ 2014
2904	NEUZA DE FATIMA D. MATOS	01-2201.18999-00/ 2012
2905	NEUZA LUIZA COELHO	01-2201.06164-00/ 2011
2906	NEUZA MARIA CENI MUCKE	01-2201.02658-00/ 2012
2907	NEUZA MARIA DA COSTA	01-2201.18995-00/ 2012
2908	NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZZOLA	01-2201.25286-00/ 2009
2909	NEUZA REGINA MACHADO DA SILVA	01-2201.15641-00/ 2011
2910	NEUZA SPINA PEDROSO	01-2201.03126-00/ 2009
2911	NEUZA TAVARES PEREIRA	01-2201.12734-00/ 2010
2912	NEUZA TAVARES	01-2201.01296-00/ 2012
2913	NEWTON HIDEO NAKAYUMA	01-2201.20338-00/ 2011
2914	NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	01-2201.19430-00/ 2010
2915	NEYDE LUCIDIA RIBEIRO	01-2201.10951-00/ 2011
2916	NEYRE DOS SANTOS ILVA	01-2201.18340-00/ 2011
2917	NILCE LOPES SOARES	01-2201.10434-00/ 2012
2918	NILCE LOPES SOARES	01-2201.10467-00/ 2007
2919	NILCE TEREZINHA DA SILVA	01-2201.10081-00/ 2009
2920	NILCEIA EVANGELISTA RODELINI MARTINS	01-2201.29940-00/ 2010
2921	NILDO DE SOUZA MAGALHAES	01-1501.10227-00/ 2000
2922	NILEIDJA MARIA DA SILVA	01-2201.25843-00/ 2008
2923	NILSEIA KETES	01-2201.02143-00/ 2009

2924	NILSON BARROS DA SILVA	01-2201.16264-00/ 2010
2925	NILSON DA SILVA MENDES	01-2201.16229-00/ 2010
2926	NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	01-2201.17386-00/ 2010
2927	NILSON ROSA DOS SANTOS	01-2201.14839-00/ 2007
2928	NILTO GOMES CORDEIRO	01-2201.10051-00/ 2008
2929	NILTON DE SOUZA REIS	01-1501.00394-00/ 2007
2930	NILTON DE SOUZA REIS	01-2201.12570-00/ 2007
2931	NILTON GOMES CORDEIRO	01-2201.16247-00/ 2010
2932	NILTON GONÇALVES KISNER	5.012.010
2933	NILTON MAXIMO DA COSTA JUNIOR	01-2201.17344-00/ 2010
2934	NILZA DA ROCHA VIEIRA	01-2201.10053-00/ 2011
2935	NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01-2201.03185-00/ 2008
2936	NINEIA GALDINO RAYMUNDO	01-2201.11041-00/ 2010
2937	NIRMA LORAS SALVATIERRA	01-2201.09363-00/ 2008
2938	NISIRA GONÇALVES DE SOUZA	01-2201.14742-00/ 2009
2939	NIUZA ALVES VIEIRA	01-2201.14401-00/ 2012
2940	NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA	01-1501.00629-00/ 2010
2941	NIVALDO ORTIZ	01-2201.16319-00/ 2010
2942	NIVEA MARIA COELHO	01-2201.18904-00/ 2012
2943	NIVEA MARIA COELHO	01-2201.18904-00/ 2012
2944	NÍVEA MARIA COELHO	01-2201.20270-00/ 2010
2945	NOE FERREIRA DE OLIVEIRA	01-2201.07590-00/ 2009
2946	NOELY DE OLIVEIRA BARBERY	01-2201.20920-00/ 2011
2947	NOEMEA ALVES DA SILVA	01-1501.17350-00/ 2005
2948	NOEMEA ALVES DA SILVA	01-2201.22889-00/ 2008
2949	NORMA DILMA DOS REIS ALMEIDA	01-2201-08006-00/ 2009
2950	NORMA KUHN RIBEIRO	01-2201.21716-00/ 2010
2951	NOROSVALDO AFONSO RIBEIRO	01-2201.18750-00/ 2010
2952	NUBIA APARECIDA MARINHO ARRABAL	01-2201.11216-00/ 2009
2953	OCILEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	01-2201.24199-00/ 2011
2954	OCILEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	01-2201-06203-00/ 2008
2955	OCILENE FERREIRA DE CARVALHO	01-2201.09327-00/ 2007
2956	OCIMAR LEMOS DE LIMA	01-2201.13655-00/ 2008
2957	OCIMAR LIMA MONDEGO	01-2201.19504-00/ 2011
2958	OCIREMA BATISTA BARROS	01-1501-01775-00/ 2007
2959	ODALINA NOGUEIRA LEITTE	01-1501-01045-00/ 2007
2960	ODALY PANIAGUA FERNANDES	01-2201.18686-00/ 2011
2961	ODETE BRITO DOS SANTOS	01-2201.00929-00/ 2009
2962	ODETE BRITO DOS SANTOS	01-2201.10264-00/ 2011
2963	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO	01-2201.09521-00/ 2007
2964	ODETE NERES FONSECA SOUZA	01-2201.10992-00/ 2010
2965	ODINEIA CRUS PEREIRA SEMIGUEM E OUTROS	01-2201.13504-00/ 2007
2966	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	01-2201.21580-00/ 2009
2967	OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO	01-1501.02890-00/ 2007
2968	OLDEMAR MOURA DA SILVA	01-2201.04340-00/ 2009
2969	OLDEMAR MOURA DA SILVA	01-1501.02443-00/ 2007

2970	OLGA MARTHOS	01-2201.06539-00/ 2011
2971	OLIMPIA NUNES UCHOA	01-2201.23289-00/ 2012
2972	OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA	01-1501.13044-00/ 2003
2973	OLINDINA DE MEIRA	01-2201.20191-00/ 2012
2974	OLIVAR LOPES RAMOS	01-1501.00295-00/ 2012
2975	OLYMPIA CORREA DE SOUZA	01-2201.12941-00/ 2011
2976	OLYMPIA CORREA DE SOUZA	01-2201.15825-00/ 2011
2977	OLYMPIA CORREA DE SOUZA	01-2201.30389-00/ 2010
2978	ONORIA BASTIA ALEYNE	01-2201.15492-00/ 2010
2979	ORANDINA GOEDERT	01-2201.07707-00/ 2008
2980	ORIAS ALVES MACEDO	01-2201.05590-00/ 2009
2981	ORLANDINA BEZERRA AMARO	01-2201.03114-00/ 2012
2982	ORLANDINA BEZERRA AMARO	01-2201.00885-00/ 2009
2983	ORLANDINA SPERBER STOFEL	01-2201.13653-00/ 2012
2984	ORLANDO DA SILVA MAIA	01-2201.10006-00/ 2012
2985	ORLANDO JOSE DE SOUZA	01-2201.14216-00/ 2011
2987	OSCALINA MARTINS TOME	01-2201.00588-00/ 2012
2988	OSCAR PINHEIRO GORAYEB	01-2201.12790-00/ 2011
2989	OSCAR PINHEIRO GORAYEB	01-2201.05463-00/ 2010
2990	OSEIAS MIRANDA	01-2201.10295-00/ 2012
2991	OSMAM PEREIRA DE ANDRADE	01-1501.00463-00/ 2012
2992	OSMAR ALVES PENINGA	01-1501.00447-00/ 2012
2993	OSMAR GLASITO DA SILVA	01-2201.01498-00/ 2011
2994	OSMAR PEREIRA DOS REIS	01-2201.02600-00/ 2012
2995	OSVALDO LOPES DE SOUZA	01-2201.04723-00/ 2008
2996	OSVALDO LOPES DE SOUZA	01-2201.10301-00/ 2007
2997	OSVALDO MIGUEL AMORIM	01-2201.06113-00/ 2012
2998	OTACILIO PINTO CARDOSO	01-2201.25362-00/ 2010
2999	OTAVIO DE OLIVEIRA	01-2201.21277-00/ 2009
3000	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	01-1601.02885-00/ 2012
3001	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	01-2201.17592-00/ 2012
3002	OZEIAS SOARES FREITAS	01-2201.10247-00/ 2009
3003	OZINEIA DIAS FRANCO	01-2201.19038-00/ 2009
3004	PALMIRA NUNES DE MENDONCA NETA	01-2201.22306-00/ 2011
3005	PARICIA DA SILVA TERRAO	01-2201.15563-00/ 2010
3006	PATRICIA CALDEIRA COSTA	01-2201.01144-00/ 2009
3007	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	01-2201.01197-00/ 2009
3008	PATRICIA MENEGARDO	01-2201.08244-00/ 2012
3009	PATRICIA SANTIAGO	01-2201.08739-00/ 2009
3010	PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	01-1601.00331-00/ 2012
3011	PAULA FRASSINETE XAVIER LOPES	01-2201.12747-00/ 2011
3012	PAULO ARRUDA FIGUEIREDO DA SILVA	01-2201.13660-00/ 2010
3013	PAULO ARUDA FIGUEIREDO DA SILVA	01-2201.15601-00/ 2011
3014	PAULO CESAR DE ALMEIDA	01-2201.02639-00/ 2012
3015	PAULO CÉSAR SANTOS RAMOS01	01-2201.18680-00/ 2011
3016	PAULO DE MOURA GOMES BARBOSA	01-2201.21469-00/ 2011

3017	PAULO EDSON DE LIMA	01-2201.17331-00/ 2011
3018	PAULO EDSON DE LIMA	01-2201.17332-00/ 2011
3019	PAULO EDUARDO PEREIRA	01-1501.06701-00/ 2007
3020	PAULO ENEIAS ANICETO	01-2201.17913-00/ 2012
3021	PAULO FERMIANO DA SILVA	01-2201.31442-00/ 2010
3022	PAULO FERMINIANO DA SILVA	01-2201.01588-00/ 2011
3023	PAULO HENRIQUE SHUMAN CONTE	01-1501.03545-00/ 2003
3024	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	01-2201.17347-00/ 2010
3025	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	01-2201.25167-00/ 2010
3026	PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	01-2201.20055-00/ 2011
3027	PAULO KLEBER MORAIS DE ALMEIDA	01-2201.19326-00/ 2012
3028	PAULO MARCOS C. MENDES	01-2201.19002-00/ 2012
3029	PAULO RICARDO XISTO DA CUNHA	01-2201.07303-00/ 2012
3030	PAULO ROBERTO BARROS KERN	01-2201.17935-00/ 2011
3031	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	01-2201.09065-00/ 2011
3032	PAULO ROBERTO DE LIMA	01-1501.00557-00/ 2012
3033	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	01-2201.16272-00/ 2010
3034	PAULO ROBERTO VALADÃO	01-2201.10566-00/ 2007
3035	PAULO ROBERTO VALADAO	01-2201.14887-00/ 2009
3036	PAULO SILVA FLOR	01-1501.18984-00/ 2004
3037	PEDRO AR’NALDO GOMES DA SILVA	01-2201.06598-00/ 2011
3038	PEDRO COSTA DA SILVA	01-2201.38489-00/ 2008
3039	PEDRO ESTACIO DA SILVA	01-2201.03867-00/ 2008
3040	PEDRO ESTACIO DA SILVA	01-2201.34110-00/ 2008
3041	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA	01-2201.01736-00/ 2011
3042	PEDRO MARCELO OLIVEIRA LIMA	01-2201.11474-00/ 2007
3043	PEDRO MARTINS	01-2201.14276-00/ 2009
3044	PEDRO NOBERTO FILHO	01-2201.17376-00/ 2010
3045	PEDRO PAULO DE BRITO SILVA	01-2201.11475-00/ 2012
3046	PEDRO RATES GOMES NETO	01-2201.09734-00/ 2010
3047	PENHA ROSENDO DA SILVA	01-2201.15366-00/ 2011
3048	PILAR DELGADO BARBOSA	01-2201.01080-00/ 2011
3049	POLIANA DE MORAES SILVA	01-1601-02751-00/ 2012
3050	POLIANA DE MORAES SILVA	01-2201.19627-00/ 2011
3051	POLIANE MESQUITA DA COSTA	01-2201.24512-00/ 2010
3052	PRISCILA TOSTAS BITENCOURT	01-2201.15684-00/ 2011
3053	QUEILA MUNIZ DE SOUZA	01-2201.12452-00/ 2012
3054	QUITERIA SIMÕES TAVARES	01-2201.00636-00/ 2011
3055	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	01-2201.04914-00/ 2012
3056	RAFAEL CORREIRA DA MATA	01-2201.12327-00/ 2012
3057	RAFAEL NASCIMENTO MANARELLI	01-2201.17810-00/ 2011
3058	RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA	01-2201.04188-00/ 2011
3059	RAIMUNDA ARAUJO ANSELMO BISPO	01-2201.02036-00/ 2011
3060	RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	01-2201.10728-00/ 2011
3061	RAIMUNDA BENICIA DA SILVA	01-2201.10396-00/ 2012
3062	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	01-2201.16901-00/ 2012

3063	RAIMUNDA LOPES DE ARAÚJO	01-2201.05412-00/ 2012
3064	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	01-2201.00552-00/ 2010
3065	RAIMUNDA MARINHO BARROZO	01-2201.13411-00/ 2009
3066	RAIMUNDA MENEZES DA SILVA	01-2201.16464-00/ 2010
3067	RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS	01-2201.17602-00/ 2012
3068	RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS	01-2201.19448-00/ 2011
3069	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	01-2201.11637-00/ 2011
3070	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	01-2201.18913-00/ 2009
3071	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	01-2201.19547-00/ 2012
3072	RAIMUNDA RAILDA DE SOUZA RODRIGUES	01-2201.11250-00/ 2010
3073	RAIMUNDO ALBERTO VIEIRA	01-2201.20839-00/ 2009
3074	RAIMUNDO BARBOA DA SILVA	01-2201.20891-00/ 2010
3075	RAIMUNDO BARROS FILHO	01-2201.16321-00/ 2010
3076	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES AMARAL	01-2201.24015-00/ 2011
3077	RAIMUNDO COSTA	01-2201.22397-00/ 2008
3078	RAIMUNDO DIOGO ARAUJO	01-2201.10364-00/ 2012
3079	RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	01-2201.14038-00/ 2009
3080	RAIMUNDO FERREIRA BORGES	01-2201.18198-00/ 2011
3081	RAIMUNDO FERREIRA CAMINHA	01-2201.15808-00/ 2009
3082	RAIMUNDO FRANCISCO D. MARTINS	01-2201.16282-00/ 2010
3083	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	01-2201.16325-00/ 2010
3084	RAIMUNDO GOMES PINHEIRO	01-1501.07357-00/ 2007
3085	RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO	01-1501.04096-00/ 2007
3086	RAIMUNDO GOMES SERMENTO NETO	01-2201.00466-00/ 2008
3087	RAIMUNDO JOSE FERREIRA DE MELO	01-2201.09974-00/ 2009
3088	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	01-2201.13023-00/ 2008
3089	RAIMUNDO MARTINS FARIAS	01-1501.09947-00/ 2005
3090	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	01-2201.29256-00/ 2010
3091	RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA	01-2201.10379-00/ 2007
3092	RAIMUNDO NONATO BOTELHO DOS SANTOS	01-2201.32694-00/ 2008
3093	RAIMUNDO NONATO CARDOZO	01-2201.06397-00/ 2010
3094	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	01-2201.05492-00/ 2010
3095	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	01-2201.17985-00/ 2012
3096	RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA FILHO	01-2201.06121-00/ 2009
3097	RAIMUNDO SOARES RAMOS	01-2201.02763-00/ 2012
3098	RAIMUNDO TEIXEIRA BERNARDINO	01-2201.11027-00/ 2008
3099	RAIMUNDO VALDISON FERREIRA MEIRELES	01-2201.12786-00/ 2011
3100	RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	01-2201.05064-00/ 2012
3101	RAIMUNDO VIANA DE SOUZA	01-2201.22953-00/ 2012
3103	RAISA DA CRUZ MORAES	01-2201.19227-00/ 2012
3104	RALPH CORREA DE MOURA	01-2201.15033-00/ 2011
3105	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	01-2201.08840-00/ 2007
3106	RAPHAELA MARIA LIMA BEZERRA	01-2201.16281-00/ 2010
3107	RAQUEL RAMALHO DE SOUZA	01-2201.21566-00/ 2011
3108	RAQUEL SILVA BARBOSA	01-2201.02718-00/ 2011
3109	RAUL ALEXANDRE TAVARES DOS ANJOS	01-2201.23032-00/ 2011

3110	RAUL VACA PARRAGA	01-1501.07979-00/ 2007
3111	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	01-2201.22714-00/ 2010
3112	RAYRLAND DE SOUZA OLIVEIRA	01-1601.03346-00/ 2008
3113	REGIANE FARIAS ANDRADE	01-2201.25957-00/ 2010
3114	REGINA BARBOSA MENEZES	01-2201.05467-00/ 2012
3115	REGINA CELIA NARECI BAIJO	01-2201.21357-00/ 2010
3116	REGINA MARIA DA SILVA	01-2201.31169-00/ 2010
3117	REGINA MEDEIROS RAMOS	01-2201.08674-00/ 2011
3118	REGINA MEDEIROS RAMOS	01-2201.08673-00/ 2011
3119	REGINALDO BARBOSA LIMA	01-2201.16262-00/ 2010
3120	REGINALDO DE SOUZA	01-1601.03825-00/ 2011
3121	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	01-2201.05704-00/ 2012
3122	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	01-1501.00968-00/ 2002
3123	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	01-2201.23982-00/ 2009
3124	REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS	01-2201.22979-00/ 2011
3125	REGISLAINE FERREIRA GONÇALVES	01-2201.25271-00/ 2009
3126	REINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	01-2201.20914-00/ 2012
3127	REINALDO FIRMINO DE LIMA	01-2201.17962-00/ 2011
3128	REINALDO FIRMINO DE LIMA	01-2201.09301-00/ 2007
3129	REINALDO FIRMINO DE LIMA	01-2201.26617-00/ 2009
3130	REINALDO ROQUE DOS S. MENEZES	01-2201.23211-00/ 2011
3131	REJANE VALENDOLF DE SOUZA	01-2201.12197-00/ 2012
3132	RENAN SOTERO BUENO0 AIRIS	01-2201.21427-00/ 2011
3133	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS	01-1501.05256-00/ 2007
3134	RENATA FÁBIA RIGO	01-2202.00463-00/ 2012
3135	RENATA FAVONI BIUDES	01-2201.12065-00/ 2011
3136	RENATA KELLE BARBOSA	01-2201.00935-00/ 2008
3137	RENATO BERWANGER DA SILVA	01-2201.13174-00/ 2007
3138	RENATO DA COSTA MELLO	01-2201.24623-00/ 2010
3139	RENATO EDUARDO DE SOUZA	01-2201.19932-00/ 2011
3140	RENATO TRIZOTI	01-2201.00811-00/ 2012
3141	RENILDA DE ARAUJO LOPES	01-2201.30986-00/ 2008
3142	RENNER MAIORGA MARTINS	01-2201.03888-00/ 2009
3143	RHAIANY FARIA QUEIROZ	01-2201.12381-00/ 2012
3144	RICARDO DE CARVALHO	01-2201.20051-00/ 2011
3145	RICARDO DE CARVALHO	01-2201.20240-00/ 2011
3146	RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN	01-2201.12516-00/ 2010
3147	RIDAILDA LUCENA DE LIMA	01-2201.01124-00/ 2011
3148	RIDAILDA LUCENA DE LIMA	01-2201.15242-00/ 2010
3149	RISETE MEDEIROS DE MACEDO	01-2201.09556-00/ 2012
3150	RITA CACIA OLIVEIRA DE ANDRADE COSTA	01-2201.04454-00/ 2011
3151	RITA DE CASSIA DA SILVA	01-2201.02597-00/ 2011
3152	RITA FERNANDES MAIA	01-2201.18718-00/ 2011
3153	RITA FONTENELE COSTA	01-2201.02350-00/ 2010
3154	RITA FONTENELE COSTA	01-2201.04740-00/ 2010
3155	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHEIRO	01-2201.05999-00/ 2012

3156	RIVALDO DOS SANTOS	01-2201.15268-00/ 2011
3157	ROBERTO ANTUNES DE CARVALHO	01-2201.26182-00/ 2009
3158	ROBERTO BLANCK	01-2201.16073-00/ 2011
3159	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	01-2201-36788-00/ 2008
3160	ROBERTO DILAMITE SOUSA	01-2201.09489-00/ 2010
3161	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	01-2201.02768-00/ 2012
3162	ROBERTO FERNANDES DA SILVA	01-2201.16438-00/ 2007
3163	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	01-2201.16235-00/ 2010
3164	ROBERTO GONÇALVES CHAVES	01-2201.02762-00/ 2012
3165	ROBERTO NATALICIO CORREIA	01-2201.22364-00/ 2009
3166	ROBERTO VALADAO ALMEIDA DE CARVALHO	01-2201.30449-00/ 2010
3167	ROBERVAN MARCELINO DA SILVA	01-2201.20114-00/ 2012
3168	ROBSON JOSE RIBEIRO DE O. MROCZKOSKI	01-2201.10053-00/ 2008
3169	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	01-2201.16317-00/ 2010
3170	ROCHELANO AFONSO DA F. SALOMÃO	01-1501.01365-00/ 2007
3171	ROCHELANO AFONSO DA F. SALOMÃO	01-2011.05848-00/ 2008
3172	RODNEI ANTONIO PAES	01-2201-06748-00/ 2008
3173	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	01-2201.16233-00/ 2010
3174	RODNEY LIMA AZEVEDO	01-2201.22075-00/ 2011
3175	RODOVALDO RAMOS RODRIGUES	01-2201.15918-00/ 2009
3176	RODRIGO SIMAS SOKOL	01-2201.01552-00/ 2008
3177	RODRIGO TRAJANO DE CARVALHO ARAUJO	01-2201.13571-00/ 2010
3178	ROGERES DE OLIVEIRA CORREA LIMA	01-2201.27256-00/ 2010
3179	ROGERIO AZEVEDO RIBEIRO	01-1501.07669-00/ 2007
3180	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	01-2201.00553-00/ 2010
3181	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	01-2201.16280-00/ 2010
3182	ROGERIO DELBONE HADDAD	01-2201.08078-00/ 2010
3183	ROGERIO DO ROZARIO DE OLIVEIRA	01-2201.03431-00/ 2011
3184	ROGERIO LUIZ LEISMANN	01-2201.12795-00/ 2009
3185	ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	01-2201.26145-00/ 2010
3186	ROLANDO DAS NEVES POLEZE	01-2201.06051-00/ 2012
3187	ROLANDO VILLAR ANES	01-2201.26356-00/ 2010
3189	ROMUALDO DE ANDRADE KELM	01-1501.08219-00/ 2007
3190	ROMUALDO DE SOUZA OLIVEIRA	01-2201.19889-00/ 2009
3191	ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	01-2201.20767-00/ 2009
3192	RONALDO CALIXTO	01-2201.13230-00/ 2011
3193	RONALDO CARVALHO CAMPOS E OUTROS	01-2201.12440-00/ 2009
3194	RONALDO MARIANO DE SOUZA	01-2201.17348-00/ 2010
3195	RONALDO NUNES PEREIRA E OUTRO	01-2201.13669-00/ 2009
3196	RONALDO RIBEIRO	01-2201.02771-00/ 2012
3197	RONALDO VICENTE DE MATOS	01-2201.17386-00/ 2012
3198	RONAN RODRIGUES REIS	01-2201.15805-00/ 2011
3199	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	01-2201.06057-00/ 2011
3200	RONICE SANTOS DE FREITAS	01-2201.10663-00/ 2010
3201	RONICIR MANFROI	01-2201.02361-00/ 2009
3202	RONIERISON DELLARMERLLIN	01-2201.10225-00/ 2010

3203	RONILDA DA SILVA	01-2201.08017-00/ 2008
3204	RONILDA REISS MALAGG	01-2201.10773-00/ 2008
3205	RONISE KIISTER DA SILVEIRA	01-2201.06389-00/ 2010
3206	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	01-2201.21965-00/ 2011
3207	ROSA ESMERINDA RACK	01-2201.02747-00/ 2011
3208	ROSA LOPES DE CARVALHO	01-2201.21160-00/ 2012
3209	ROSA NASCIMENTO DE SOUZA	01-2201.06710-00/ 2012
3210	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	01-2201.04743-00/ 2009
3211	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	01-2201.07481-00/ 2008
3212	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	01-2201.10923-00/ 2010
3213	ROSA PASIAN ROBERTO	01-2201.19799-00/ 2009
3214	ROSALINA GONÇALVES DA COSTA DE CASTRO	01-2201.02745-00/ 2010
3215	ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01-2201.20224-00/ 2010
3216	ROSALINA REGINA MACHADO	01-2201.10151-00/ 2010
3217	ROSALINA REIS ASSUNÇÃO DE MORAIS	01-2201.37036-00/ 2008
3218	ROSAMARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01-2201.12246-00/ 2011
3219	ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA	01-2201.7400-00/ 2012
3220	ROSANA MAGNOLIA DOS SANTOS VIDAL	01-2201.17391-00/ 2007
3221	ROSANA MARIA ARAUJO MARANHAO	01-2201.15021-00/ 2009
3222	ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	01-2201.019879-00/ 2009
3223	ROSANA SOCORRO ARAUJO SANTOS	01-2201.08504-00/ 2008
3224	ROSANE SOARES DA ROCHA	01-2201.18929-00/ 2011
3225	ROSANEIVA FERREIRA MORAIS	01-2201.03173-00/ 2008
3226	ROSANGEL A ROCATTO PONCE	01-2201.14798-00/ 2012
3227	ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA	01-2201.20203-00/ 2011
3228	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	01-2201.23074-00/ 2010
3229	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	01-2201.26293-00/ 2010
3230	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACARDA	01-2201.24216-00/ 2011
3231	ROSANGELA DE OLIVEIRA	01-2201.19469-00/ 2012
3232	ROSANGELA DE SOUZA MORAES	01-2201.09548-00/ 2012
3233	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	01-2201.23259-00/ 2011
3234	ROSANGELA MARIA M. ARANTE CAVALCANTE	01-2201.01748-00/ 2009
3235	ROSANI DE LOURDES VIEIRA DIAS	01-1601.02803-00/ 2011
3236	ROSARIA PEDROSA DA SILVA	01-2201.12998-00/ 2011
3237	ROSARINA FAUSTINO DA CRUZ	01-2201.31422-00/ 2010
3238	ROSEANE BECKER DO PRADO LIMA	01-2201.00137-00/ 2012
3239	ROSEANE DE ALMEIDA VASCONCELOS LOBAS	01-2201.21455-00/ 2011
3240	ROSEANE MARIA BENTES BEZERRA	01-2201.12212-00/ 2007
3241	ROSECLER GONÇALVES DOS SANTOS	01-1501.04371-00/ 2004
3242	ROSELENA SOARES ROSA BARBOSA	01-1501.03968-00/ 2007
3243	ROSELI DE FATIMA WEBBE	01-2201.29169-00/ 2008
3244	ROSELI DUTKIEVICZ	01-2201.08157-00/ 2012
3245	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	01-2201.02392-00/ 2008
3246	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	01-2201.06385-00/ 2010
3247	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	01-2201.08905-00/ 2008
3248	ROSELI SOARES DOS SANTOS REIS KONZEN	01-1501.04257-00/ 2007

3249	ROSELI XAVIER DE OLIVEIRA	01-2201.20840-00/ 2009
3250	ROSELY DIAS MARIA	01-2201.09225-00/ 2011
3251	ROSELY GOMES KISCHENER	01-2201.01934-00/ 2012
3252	ROSEMARIE WALORAFF DA SILVA	01-2201.08666-00/ 2011
3253	ROSEMARY CHAVES BATISTA CAVALCANTE	01-2201.06829-00/ 2012
3254	ROSEMEIRE DA SILVA ALEXANDRE BACHOUR	01-2201.12905-00/ 2008
3255	ROSEMERY CANDIDA PINTO MATTOS	01-2201.00605-00/ 2010
3256	ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	01-2201.22305-00/ 2011
3257	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	01-2201.11895-00/ 2012
3258	ROSENILDA ALVES DE SOUZA	01-1501.01510-00/ 2007
3259	ROSENILDE BARROS DE MOURA	01-2201.18518-00/ 2011
3260	ROSILANE DE LOURDES V. DA SILVA	01-2201.20882-00/ 2011
3261	ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	01-1501.01469-00/ 2007
3262	ROSILDA DA SILVA CRUZ	01-2201.17447-00/ 2012
3263	ROSILDA DE CASTRO BEZERRA	01-2201.15860-00/ 2012
3264	ROSILDA DOS SANTOS SILVA	01-2201.01850-00/ 2012
3265	ROSILDA FERREIRA LIMA	01-2201.17380-00/ 2010
3266	ROSILDA NUNES FERANDES	01-2201.08358-00/ 2010
3267	ROSILDA PEREIRA LIMA	01-2202.19344-00/ 2012
3268	ROSILENE FERREIRA DE FRANÇA BASTOS	01-2201.01645-00/ 2011
3269	ROSILENE LOCKS	01-2201.13370-00/ 2010
3270	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	01-2201.23664-00/ 2011
3271	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	01-2201.08474-00/ 2011
3272	ROSIMEIRE CAETANO PEREIRA	01-2201.28358-00/ 2010
3273	ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	01-1501.00174-00/ 2007
3274	ROSIMIOLDA MARTINS DE OLIVEIRA	01-2201-16315-00/ 2012
3275	ROSINALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	01-2201.16627-00/ 2011
3276	ROSINALVA BORGES CRUZ	01-2201.17852-00/ 2010
3277	ROSINEI KRIGER	01-2201.05593-00/ 2009
3278	ROSINEIA PINHEIRO DE LIMA	01-1712.02725-00/ 2012
3279	ROSINEIDE ALIPIO DA SILVA MENDES	01-2201.10598-00/ 2012
3280	ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA	01-2201.01531-00/ 2011
3281	ROSIVALDO DA SILVA CRUZ	01-2201.13696-00/ 2010
3282	ROSIVANI MACHADO MUNIZ	01-2201.02089-00/ 2012
3283	ROSIVANI MACHADO MUNIZ	01-2201.25989-00/ 2010
3284	ROSSIMARI TERRA CARVALHO	01-2201.12685-00/ 2007
3285	ROZANGELA DA SILVA LOPES	01-2201.19961-00/ 2012
3286	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	01-2201.22779-00/ 2012
3287	ROZILDA PARLOTE DA SILVA	01-1501.01999-00/ 2007
3288	RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA	01-1601.00099-00/ 2012
3289	RUBENS ALVES BATISTA	01-2201.09984-00/ 2010
3290	RUBENS DE BRITO MARTINS	01-2201.11986-00/ 2012
3291	RUBENS FERREIRA DA COSTA	01-2201.26017-00/ 2008
3292	RUBENS MOREIRA VIANA	01-3000.56671-00/ 2010
3293	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	01-2201.,17346-00/ 2010
3294	RUBMAR GOMES DA SILVA	01-1501.08667-00/ 2002

3295	RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	01-2201.00830-00/ 2011
3297	RUTE AMARO VIEIRA MEIRA	01-2201.06330-00/ 2011
3298	RUTE CELESTINO DE SOUZA	01-2201.05821-00/ 2008
3299	RUTE POLICARPO DE RESENDE	01-2201.20862-00/ 2011
3300	RUTE VIANA LIMA	01-2201.10491-00/ 2012
3301	RUTH FAGUNDES DA SILVA	01-2201.10701-00/ 2010
3302	RUTH FAGUNDES DA SILVA	01-2201.17568-00/ 2012
3303	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	01-1501.01431-00/ 2002
3304	SALATIEL CORREA CARNEIRO	01-2201.02141-00/ 2009
3305	SALETE SOARES DE MEDINA	01- 2201.07992-00/ 2013
3306	SALETE VERGANI ARAUJO	01-2201.08158-00/ 2011
3307	SALIM VEIGA DE ALMEIDA	01-2201.02148-00/ 2009
3308	SALOMAO GRANA	01-2201.06313-00/ 2012
3309	SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.04413-00/ 2010
3310	SAMARA FRANCISCA TENORIO	01-2201.08890-00/ 2012
3311	SAMUEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR	01-1501.09722-00/ 2006
3312	SAMUEL ARAUJO DA SIILVA JUNIOR	01-1501.01413-00/ 1999
3313	SAMUEL ARAUJO DA SILVA NETO	01-2201.16969-00/ 2012
3314	SAMUEL BARRETO SALES	01-2201.20215-00/ 2010
3315	SAMUEL BUENO DA SILVA	01-2201.21092-00/ 2009
3316	SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA	01-2201.26636-00/ 2008
3317	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	01-1501.00943-00/ 2007
3318	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	01-2201.02754-00/ 2012
3319	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	01-2201.34887-00/ 2009
3320	SANDRA MARI BERTOLA	01-2201.15636-00/ 2011
3321	SANDRA MARI BERTOLA	01-2201.15663-00/ 2011
3322	SANDRA MARIA DA GRAÇA	01- 2201.11939-00/ 2012
3323	SANDRA MARIA DA GRAÇA	01-2201.12264-00/ 2010
3324	SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	01-2201.15056-00/ 2010
3325	SANDRA PINHEIRO	01-2201.26736-00/ 2010
3326	SANDRA REGINA BERNARDO	01-2201.17190-00/ 2012
3327	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BRITO	01-2201.23855-00/ 2011
3328	SANDRA REGINA VIOLA OLIVEIRA	01-2201.04767-00/ 2011
3329	SANDRA RODRIGUES PATEZ	01-2201.37572-00/ 2008
3330	SANDRA ROGERIA VENTUROSO	01-2201.08817-00/ 2012
3331	SANDRA ROZELLAPIRES	01-2201.09141-00/ 2011
3332	SANDRA SOARES DA SILVA	01-2201.00500-00/ 2010
3333	SANDRA VIEIRA CARLINE BORGES	01- 2201.09356-00/ 2013
3334	SANTA SOUZA DOS SANTOS	01-2201.24280-00/ 2009
3335	SARA DA CONCEICAO RODRIGUES	01-2201.13050-00/ 2012
3336	SARA DE VATIMA SANTANA GOMES MORAES	01-2201.02779-00/ 2012
3337	SARA MAGALHÁES DO VALIE EMERICK	01-2201.02527-00/ 2008
3338	SARA MARIA MOZINHO AMORIM	01-2201.06451-00/ 2010
3339	SATURNINO VITORINO DE SOUZA	01-2201.12708-00/ 2011
3340	SATYRO QUINTO DE SOUZA	01-2201.19783-00/ 2011
3341	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	01-1501.02418-00/ 2007

3342	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	01-2201.02730-00/ 2008
3343	SEBASTIANA COSME DA SILVA E OUTROS	01-2201.09736-00/ 2011
3345	SEBASTIANA VIEIRA COELHO	01-1501.18689-00/ 2005
3346	SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA	01-2201.25937-00/ 2010
3347	SEBASTIÃO DE ALMEIDA FILHO	01-1601.00335-00/ 2012
3348	SEBASTIAO DE SOUZA MACHADO	01-2201.09970-00/ 2012
3349	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUZA	01-1501.05645-00/ 2007
3350	SEBASTIÃO LIMA MOREIRA	01-2201.10996-00/ 2011
3351	SEBASTIÃO LUCAS DE ANDRADE	01-2201.12912-00/ 2010
3352	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.04691-00/ 2008
3353	SEBASTIÃO SANTANA	01-2201.06495-00/ 2010
3354	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	01-2201.08679-00/ 2010
3355	SEDAM	01-1801.00054-00/ 2011
3356	SERGIO PIRES DA SILVA	737-00/ 2009
3357	SELESTINO PEZZIN	01-2201.14051-00/ 2011
3358	SELMA CASSIA DE CARVALHO	01-2201.18452-00/ 2010
3359	SELMA DOS SANTOS PARA	01-2201.16266-00/ 2010
3360	SELMA RODRIGUES PINTO	01-2201.05855-00/ 2011
3361	SELMA RODRIGUES PINTO	01-2201.15559-00/ 2010
3362	SELMA SULEY RODRIGUES DOS SANTOS	01-2201.20551-00/ 2011
3363	SEMIRAMES ELIZATEH BASTOS BRASILEIRO	01-2201.10915-00/ 2011
3364	SEMIRAMIS CONCEICAO DO CARMO	01-2201.12303-00/ 2011
3365	SEMITAMES ELIZABETH BASTO BRASILEIRO	01-2201-25275-00/ 2010
3366	SENHORINHA LIMA DE CASTRO	01-2201.02277-00/ 2012
3367	SENISIO DE CASTRO	01-2201.10674-00/ 2009
3368	SERGIO ALVES DE ARAUJO	01-2201.37402-00/ 2008
3369	SÉRGIO ARTUR IGNÁCIO	01-2201.13636-00/ 2012
3370	SERGIO ARTUR IGNACIO	01-1501.10357-00/ 2000
3371	SERGIO CARDOSO MELO	01-1501.12640-00/ 2006
3372	SERGIO CARVALHO DE ANDRADE E OUTROS	01-1712.00492-00/ 2009
3373	SERGIO EVANGELISTA CARDOSO	01-2201.11091-00/ 2007
3374	SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA	01-2201.28575-00/ 2010
3375	SERGIO LUIS CONDELI	01-2201.23636-00/ 2010
3376	SERGIO OLIMPIO IVO ALBUQUERQUE	01-2201.23838-00/ 2011
3377	SERGIO PIOLOGRO DA HORA	01-2201.10092-00/ 2007
3378	SERGIO RICARDO CELLONI	01-2201.21412-00/ 2011
3379	SERGIO ROBERTO MACHADO SOUZA	01-2201.00504-00/ 2011
3380	SESDEC	01-2201.09390-00/ 2007
3381	SESDEC/ CONSUPOL/PC	01-1501.00606-00/ 2009
3382	SESDEC/ GABINETE	01-1501.00236-00/ 2011
3383	SESDEC/ PM/BM	01-1501.00194-00/ 2011
3384	SETEMBRINO DE OLIVEIRA FILHO	01-2201.22276-00/ 2011
3385	SETEMBRINO OLIVEIRA FILHOS	01-2201.02845-00/ 2009
3386	SEVERINA RODRIGUES DA SILVA	01-2201.00727-00/ 2012
3387	SEVERINO BERNARDO GOMES FILHO	01-2201.10285-00/ 2011
3388	SEVERINO BERNARDO GOMES FILHO	01-1712.00888-00/ 2010

3389	SEVERINO JOSE ALVES	01-1501.00336-00/ 2012
3390	SHEILA MARTINS DE SOUZA	01-2201.10236-00/ 2012
3391	SHIGUEO ONO	01-1501.03225-00/ 2007
3392	SHIRLENE KATIA DA SILVA	01-2201.15558-00/ 2010
3393	SHIRLENE KATIA DA SILVA	01-2201.20904-00/ 2010
3394	SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	01-2201.07738-00/ 2011
3395	SHIRLEY LAZARIN	01-2201.24840-00/ 2010
3396	SHIRLEY PAZ LANDIM	01-2202.04876-00/ 2011
3397	SIDINEIA DOS SANTOS ELIOTERIO	01-2201.26357-00/ 2010
3398	SIDNEI ANTÔNIO MARCONI	01.2201.15400-00/ 2011
3399	SIDNEI PINTO SILVA	01-2201.17358-00/ 2010
3400	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	01-2201.25922-00/ 2008
3401	SIDNEY FRAZAO DE OLIVEIRA	01-2201.07179-00/ 2012
3402	SIDNEY RODRIGUES HERON	01-2201.02767-00/ 2012
3403	SIDNEY SAVIO MALONEY DA SILVA	01-2201.06314-00/ 2008
3404	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	01-2201-12399-00/ 2010
3405	SILANGE ANGELO LEITE	01-2201.19939-00/ 2012
3406	SILBER FERREIRA DA SILVA	01-2201.16254-00/ 2010
3407	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	01-2201.06849-00/ 2011
3408	SILENE VIEIRA DOS ANJOS	01-2201.09036-00/ 2008
3409	SILVANA ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA	01-2201.23921-00/ 2011
3410	SILVANA BORCHARDT FELBERG	01-2201.29494-00/ 2008
3411	SILVANA COUTINHO	01-2201-10416-00/ 2011
3412	SILVANA DA SILVA LOPES	01-2201.06236-00/ 2011
3413	SILVANA DE QUEIROZ CARVALHO	01-2201.05539-00/ 2010
3414	SILVANA FERREIRA MONTEIRO	01-1712/ 01390-00/2008
3415	SILVANA FONTANA	01- 2201.03857-00/ 2013
3416	SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO	01-2201.06312-00/ 2012
3417	SILVANA MARA RECH BORGES	01-2201.01706-00/ 2011
3418	SILVANA SANCHES FERREIRA	01-2201.07569-00/ 2008
3419	SILVANA SANCHES FERREIRA	01-2201.10824-00/ 2011
3420	SILVANDINA PEREIRA DE ASSIS	01-2201.14096-00/ 2011
3421	SILVANDINA PEREIRA DE ASSIS	01-2201.11076-00/ 2008
3422	SILVANI MARIA BEZERRA RODRIGUES	01-2201.11476-00/ 2007
3423	SILVANIR BARROS GLORIA	01-2201.13657-00/ 2008
3424	SILVANIR NETTO MIRANDA	01-2201.10781-00/ 2012
3425	SILVESTRE DE CAMPOS DO NASCIMENTO	01-2201.10136-00/ 2009
3426	SILVESTRE DE CAMPOS DO NASCIMENTO	01-2201.12265-00/ 2010
3427	SILVIA EUGENIA PEREIRA NASCIMENTO	01-2201.19636-00/ 2011
3428	SILVIA EUGENIA PEREIRA	01-1601.02328-00/ 2012
3429	SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA	01-2201.15172-00/ 2011
3430	SILVIA SOUZA DE ALENCAR COSTA	01-2201.18308-00/ 2011
3431	SILVIANO RODRIGUES GUERRA	01-2201.27053-00/ 2010
3432	SILVIO DE RESENDE	01-2201.18749-00/ 2010
3433	SILVIO HELDER ALMEIDA	01-1501.05496-00/ 2007
3434	SILVIO PAIXÃO DA SILVA	01-2201.15625-00/ 2012

3435	SILVIO ROBERTO MESQUITA L. DA SILVA	01-2201.05842-00/ 2008
3436	SILWANY ALVES FAINO	01-2201.16353-00/ 2012
3437	SIMIAO VICENTE NETO	01-2201.09865-00/ 2009
3438	SIMONE CLACINO RUBIM	01-2201-30941-00/ 2010
3439	SIMONE CRISTINA ZWIR	01-2201.19957-00/ 2011
3440	SIMONE DENNY DE FREITAS	01-2201.11949-00/ 2009
3441	SIMONE DOS SANTOS CORDEIR	01-2201.17365-00/ 2010
3442	SIMONE MALTEZO	01-2201.33714-00/ 2008
3443	SIMONE MARINA VACARO DA ROSA	01-2201.08929-00/ 2010
3444	SIMONE MARINA VACARO DA ROSA	01-2201.26112-00/ 2010
3445	SIMONE MELO OLIVEIRA	01-2201.14114-00/ 2007
3447	SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL	01-1601.03707-00/ 2009
3448	SIMONE PEREIRA DA SILVA ALVES	01-2201.19296-00/ 2010
3449	SIMONE PINHEIRO MATOS	01-2201.14537-00/ 2012
3450	SIMPORO	01-2201.06346-00/ 2011
3451	SINAIR EMERICK SOARES	01-2201.07019-00/ 2011
3452	SIND. DOS PERITOS CRIMINALISTICO DE RO	01-2201.01407-00/ 2008
3453	SINDICATO DOS TEC. TRIBUTARIOS DE RO	01-1401.00539-00/ 2011
3454	SINDSAUDE	01-1103.01046-00/ 2000
3455	SINDSAUDE	01-2201.16555-00/ 2011
3456	SINDSAUDE	01-2201.30838-00/ 2010
3457	SINGEPERON	01-1501.01840-00/ 2007
3458	SINSEPOL	01-1501.07381-00/ 2001
3459	SINSEPOL	01-2201.01764-00/ 2011
3460	SINSEPOL	01-2201.22771-00/ 2011
3461	SINVAL ANTÔNIO GONÇALVES	01-2201.08307-00/ 2013
3462	SINVAL RIBEIRO ALVES	01-1501-00055-00/ 2007
3463	SIRLEI DA SILVA GOMES	01-2201-08044-00/ 2010
3465	SIRLENE APARECIDA DE SOUZA	01-2201.26022-00/ 2008
3466	SIRLENE APARECIDA DE SOUZA	01-2201.37319-00/ 2008
3467	SIRLEY ALBINO DO NASCIMENTO	01-2201.4422-00/ 2012
3468	SIRLEY ANCHIETA ADRIANO	01-2201.06745-00/ 2009
3469	SIZENILDO DA SILVA FIGUEIREDO	01-1501.01367-00/ 2007
3470	SOFIA MAGALHAES FERNANDES NUNES	01-2201.11878-00/ 2008
3471	SOHIA TROVAO DE CARVALHO	01-2201.12239-00/ 2012
3472	SOLANGE APARECIDA GALLO	01-1501.04302-00/ 2007
3473	SOLANGE BERNAL	01-2201.02644-00/ 2012
3474	SOLANGE FREIRE FERNANDES JACINTO	01-2201.18329-00/ 2012
3475	SOLANGE IMACULADA DA SILVA	01-2201.13169-00/ 2011
3476	SOLANGE LOURO ROSSI	01-2201.14377-00/ 2009
3477	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01-2201.12222-00/ 2011
3479	SOLANGE REGINA DO NASCIMENTO	01-2201.21537-00/ 2011
3480	SOLIMARIA PEREIRA LIMA	01-2201.29304-00/ 2010
3481	SONARIA ALVES RODIRGUES	01-2201.01260-00/ 2010
3482	SONHA MARIA VIEIRA VENTURA	01-2201-15556-00/ 2010
3483	SONHA MARIA VIEIRA VENTURA	01-2201.18774-00/ 2012

3484	SONIA ALVES ZENEDDINE	01-2201.02121-00/ 2012
3485	SONIA APRECIDA LEANDRO	01-2201.12211-00/ 2012
3486	SONIA BEZERRA MARCELO	01-2201.37840-00/ 2008
3487	SONIA MACHADO DA SILVA	01-2201.25119-00/ 2009
3488	SONIA MARIA BARBOSA ARANTES	01-1501.04989-00/ 2007
3489	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO	01-2201.29126-00/ 2010
3491	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	01-2201.08232-00/ 2012
3492	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	01-2201.17587-00/ 2011
3493	SONIA MARIA DE PALMA DOS SANTOS	01-2201.10948-00/ 2012
3494	SONIA MARIA DO NASCIMENTO NARDI	01-2201.08205-00/ 2012
3495	SONIA MARIA FERREIRA CASTILHO	01-2201.12331-00/ 2012
3496	SONIA MARIA FERREIRA	01-2201.03269-00/ 2005
3497	SONIA MARIA MARTINS SANTOS E OUTROS	01-2201.04350-00/ 2010
3498	SONIA MARIA OLIVEIRA	01-2201.10352-00/ 2011
3499	SONIA REGINA DOS SANTOS	01-1501.03969-00/ 2007
3500	SONIA SOARES DOS SANTOS	01-2201.27482-00/ 2010
3501	SÔNIA TEODORO OLIVEIRA	01- 2201.08063-00/ 2013
3502	SONIA VIEIRA DE OLIVEIRA	01-2201.26700-00/ 2010
3503	SORAYA CRUZ BELEZA	01-2201.00171-00/ 2012
3504	STELLA MARIAS PESSOA GARCIA	01- 2201.21419-00/ 2011
3505	SUELI ALVES DA SILVA KURTT	01-2201.16152-00/ 2012
3506	SUELI APARECIDA BIET DA SILVA	01-2201.21069-00/ 2012
3508	SUELI BACETTI DE MELO	01-2201.22948-00/ 2010
3510	SUELI CARVALHO AGRA	01-2201.06376-00/ 2012
3511	SUELI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01-2201.14176-00/ 2012
3512	SUELI MATEUS DANTAS	01-2201.05855-00/ 2009
3513	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	01-2201.05994-00/ 2012
3515	SUELI VARGAS BRANDÃO RAMOS	01-2201.23055-00/ 2008
3516	SUELY ALVES ARAGÃO	01-2201.03059-00/ 2012
3517	SUELY APARECIDA ESMECELATO SANCHES	01-2201.08774-00/ 2009
3518	SUELY BICHO BELO	01-1501.01207-00/ 2007
3519	SUENE FIGUEIREDO ALENCAR	01-2201.25206-00/ 2010
3520	SUENE FIGUEIREDO ALENCAR	01-2202.10251-00/ 2010
3521	SUPER. DE REPRESENTAÇÃO BRASILIA – DF	01-2201.36846-00/ 2009
3522	SURAIA ROUMIE GURGEL	01-2201.12082-00/ 2007
3523	SUZANA DA SILVA MORAIS	01-2201.10890-00/ 2008
3524	SUZETE FELIZARDO DE FIGUEIREDO	01-2201-06735-00/ 2008
3525	SUZI MARA RAMIRES GONÇALVES MAY	01-2201.04348-00/ 2008
3526	TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	01-2201.00934-00/ 2012
3527	TAMIRES DOS SANTOS	01-2201.03667-00/ 2011
3528	TANI MARIA BORE	01-2201.15896-00/ 2011
3529	TÂNIA ALMEIDA SOUZA	01-2201.20431-00/ 2010
3530	TANIA ALMEIDA SOUZA	01-2201.20435-00/ 2010
3531	TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	01-2201.23519-00/ 2011
3532	TANIA REGINA TORRES	01-2201.03078-00/ 2011
3533	TANIA VALENTE DA COSTA	01-1601.05722-00/ 2007

3534	TATIANA MARTINS FERNADES	01-2201.18791-00/ 2011
3535	TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO	01-2201.23240-00/ 2012
3536	TECLA SCHMITZ DALAZEN	01-1501.02661-00/ 2005
3537	TECLA SCHMITZ DALAZEN	01-2201.11947-00/ 2009
3538	TECLA SCHMITZ DALAZEN	01-2201.18757-00/ 2010
3539	TELMA ROSA DE ARÁUJO DA SILVA	01- 2201.03172-00/ 2008
3540	TERESA CRISTINA LEITE FERNANDES VIEIRA	01-2201.16630-00/ 2007
3541	TEREZA ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA	01-2201.12611-00/ 2009
3542	TEREZA DE FATIMA BUENO	01-2201.06788-00/ 2008
3543	TEREZA FERNANDES RODRIGUES	01-2201.25884-00/ 2009
3544	TEREZA OLIVEIRA SABINO	01-2201.14884-00/ 2012
3545	TEREZA VICENTE DE OLIVEIRA DA SILVA	01-2201.15289-00/ 2010
3546	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	01-1501.07007-00/ 2007
3547	TEREZINHA BRUNETTO	01-2201.15187-00/ 2012
3548	TEREZINHA CANDIDA DA SILVA	01-2201.07226-00/ 2011
3549	TEREZINHA CRISPIM RIBEIRO	01-2201.37017-00/ 2008
3550	TEREZINHA DA SILVA CHECHI	01-2201.37395-00/ 2008
3551	TEREZINHA DA SILVA SANTOS	01-1501.08292-00/ 2006
3552	TEREZINHA DE JESUS FERREIA DE ARAUJO	01-2201.01693-00/ 2011
3553	TEREZINHA DE MOURA SCHARDOSIN	01-2201.24819-00/ 2010
3554	TEREZINHA DE SOUZA MACHADO	01-2201.12999-00/ 2011
3555	TEREZINHA DE SOUZA SALES	01-2201.02616-00/ 2012
3557	TEREZINHA DOS SANTOS MORAIS	01-2201.31429-00/ 2008
3558	TEREZINHA IDONEZ MARTINS	01-2201.06792-00/ 2012
3559	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	01-2201.11985-00/ 2011
3560	TEREZINHA MARIA DE SOUSA	01-2201.14787-00/ 2012
3561	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.24020-00/ 2011
3562	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	01-2201.09870-00/ 2009
3563	THELMA DA SILVEIRA MACHADO	01-1501.15043-00/ 2003
3564	THEREZINHA DA PENHA PEREIRA DE JESUS	01-2201.06833-00/ 2010
3565	THIAGO FERREIRA BATISTA	01-2201.12518-00/ 2012
3566	THOMAS CORNELIS MARIA DEKKERS	01-2201.08226-00/ 2009
3567	TIAGO GIL SALES	01-2201.16086-00/ 2011
3568	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	01-2201.09491-00/ 2010
3569	UEMERSON PEREIRA DE BASTOS	01-2201.24373-00/ 2011
3570	UNIMED	01-2201.11445-00/ 2012
3571	UNIVERSA LAGOS	01-2201.11746-00/ 2010
3572	URBANO DE PAULA FILHO	01-2201.12970-00/ 2007
3573	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	01-2201.16284-00/ 2010
3574	VALBA TEIXEIRA OLIVEIRA L. DA SILVA	01-2201.09410-00/ 2011
3575	VALBA TEREZINHA O. L. DA SILVA	01-2201.21912-00/ 2011
3576	VALCE DE ALMEIDA BABINO	01-2201.15536-00/ 2007
3577	VALCLEIR OLIVEIRA DE MELO	01-1501.07062-00/ 2007
3579	VALDECI ARAUJO DOS SANTOS	01-1501.01918-00/ 2007
3580	VALDECI DE CARVALHO GOMES	01-2201.15408-00/ 2009
3581	VALDECI SERRÃO DE FARIAS	01- 2201.14452-00/ 2012

3582	VALDECI VASCONCELOS GOMES	01-2201.07539-00/ 2011
3583	VALDELY HELENA TALAMONTE	01-1501.03206-00/ 2007
3584	VALDEMARINO DA GRAÇA CLARO	01-1420.01918-00/ 2012
3585	VALDEMIR FERREIRA CAMPOS	01-2201.19249-00/ 2009
3586	VALDEMIR PEDRONI DE SOUZA	01-2201.10011-00/ 2009
3587	VALDEMIR SOARES TENORIO	01-2201.19005-00/ 2010
3588	VALDENICE ALVES BEZERRA	01-2201.12934-00/ 2007
3589	VALDENIR GONÇALVES JUNIOR	01-2201.10516-00/ 2011
3590	VALDERES TAVARES DA SILVA	01-2201-25195-00/ 2010
3591	VALDEVINO VICENTE DE MATOS	01-2201.13118-00/ 2007
3592	VALDEZ DE ANDRADE COSTA	01-2201.14934-00/ 2007
3593	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	01-2201.20403-00/ 2011
3594	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	01-2201.16285-00/ 2010
3595	VALDIR ANGELO DE SOUZA	01-1501.00532-00/ 2012
3596	VALDIR ANTONIO DEL PADRE	01-2201.12220-00/ 2011
3597	VALDIR MARTINS DE LIMA	01-2201.15782-00/ 2010
3599	VALDIR RAUPP DE MATOS E OUTROS	01-2201.01565-00/ 2004
3600	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	01-2201.19756-00/ 2012
3601	VALDIVA MEDEIROS DA SILVA	01-1501.01998-00/ 2003
3602	VALDIVA MEDEIROS DA SILVA	01-2201.01950-00/ 2011
3603	VALDIZA BARROS PONTES	01-2201.12407-00/ 2007
3604	VALDO GOMES ROMANO	01-2201.14012-00/ 2011
3605	VALDOMIRO DE BONFIM	01-2201-10887-00/ 2011
3606	VALENTIM APARECIDA DE ALMEIDA	01-2201.05802-00/ 2011
3607	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA	01-2201.25707-00/ 2010
3608	VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA	01-2201-10948-00/ 2011
3609	VALERIA BORGES CERON	01-2201.25408-00/ 2010
3610	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA	01-2201.14544-00/ 2012
3611	VALERIA PIRES	01-2201.09577-00/ 2008
3612	VALNICE LIMA DE SOUZA	01-2201.15851-00/ 2011
3613	VALQIRIA BEDIN SANTOS	01-2201.06423-00/ 2009
3614	VALQUIRIA BEDIN SANTOS	01-2201.17211-00/ 2011
3615	VALTEIR SOARES DA SILVA	01-2201.16286-00/ 2010
3617	VALTER PAZINATTO	01-2201.05950-00/ 2010
3618	VALTER SERAFIM	01-2201.04476-00/ 2008
3619	VALTON PEREIRA DE OLIVEIRA	01-1601.12684-00/ 2006
3620	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	01-2201.13656-00/ 2008
3621	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	01-2201.16283-00/ 2010
3622	VANDERLEIA FELIX BARBOSA	01-2201.18864-00/ 2012
3623	VANDERLEIA ISSLER	01-2201-37675-00/ 2008
3624	VANDERLEIA PEREIRA LEMOS	01-2201.29255-00/ 2008
3625	VANDERLI GONÇALVES LEAO AYALA	01-2201.12009-00/ 2012
3626	VANDOIR JOSÉ HORN	01-2201.05730-00/ 2012
3627	VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS	01-2201.05106-00/ 2009
3628	VANESSA MACHADO MARQUES	01-2201.04104-00/ 2012
3629	VÂNIA DA SILVA	01-2201.20630-00/ 2012

3630	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	01-2201.22361-00/ 2011
3631	VANIA FERREIRA LOPES	01-2201.12929-00/ 2008
3632	VANIA LIZETE WENDLAND	01-2201.21447-00/ 2011
3633	VANIA SALES DA SILVA	01-2201-03373-00/ 2008
3634	VANILDA BORGES GONÇALVES	01-1501.06648-00/ 2003
3635	VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	01-2201.01992-00/ 2012
3636	VANILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA	01-2201.07118-00/ 2008
3637	VANILDO ROSAS DA SILVA	01-1501.04590-00/ 2007
3638	VANILDO ROSAS DA SILVA	01-1501.04647-00/ 2007
3639	VANILZA DE SOUZA LIMA	01-2201.20267-00/ 2010
3640	VANJANETE FERREIRA SANTOS	01-2201-00157-00/ 2009
3641	VANUSA DINIZ DA SILVA	01-2201.16287-00/ 2010
3642	VANUSA HELENA MAR	01-2201.12940-00/ 2007
3643	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	01-2201.03777-00/ 2008
3644	VANUSMEIRE DA SILVA	01-1501.01783-00/ 2007
3645	VANUZA DE PRAGA CORDEIRO	01-2201.16991-00/ 2012
3646	VANUZA DE PRAGA CORDEIRO	01-2201.28884-00/ 2010
3647	VANUZA TELES DE PROENÇA	01-2201.11800-00/ 2007
3649	VERA DA SILVA	01-1501.01917-00/ 2007
3650	VERA LUCIA AGUIAR DE SOUZA BEZERRA	01-2201.16993-00/ 2011
3651	VERA LUCIA AGUIAR DE SOUZA	01-2201.05490-00/ 2008
3652	VERA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	01-2201.11999-00/ 2012
3653	VERA LUCIA CALDEIRA RESENDE	01-2201.17590-00/ 2012
3654	VERA LUCIA COELHO SALES LEITAO	01-2201.11088-00/ 2007
3655	VERA LUCIA CORBIN CASTRO	01-2201.18179-00/ 2011
3656	VERA LUCIA DA CRUZ LIMA	01-1501.03100-00/ 2007
3657	VERA LUCIA DA SILVA GUEDES	01-2201-06730-00/ 2008
3658	VERA LUCIA DAS GRAÇAS SOARES	01-1501.05943-00/ 2007
3659	VERA LUCIA MAIA	01-2201.14347-00/ 2010
3660	VERA LUCIA MENDES DE OLIVEIRA	01-2201.25867-00/ 2010
3661	VERA LUCIA MOREIRA DENNY	01-2201.05468-00/ 2012
3662	VERA LUCIA PAIXAO	01-2201.07849-00/ 2011
3663	VERA LUCIA PEREIRA RIBEIRO	01-2201.20880-00/ 2011
3664	VERA LUCIA RODRIGUES C. ALMODOVAR	01-2201.02764-00/ 2012
3665	VERA LÚCIA SALUSTRIANO CORREA	01-2201.20206-00/ 2011
3666	VERA LUCIA VIDAL LEITE	01-2201.25933-00/ 2010
3667	VERA LUCIA VIDAL LEITE	01-2201.25986-00/ 2010
3668	VERÔNICA GUIMARÃES	01-2201.01241-00/ 2012
3669	VERONICA RAMALHO DE MELO GUIMARAES	01-2201.11735-00/ 2007
3670	VICENTE PAULA DE SOUZA	01-2201.02656-00/ 2012
3671	VICENTE TAVARES DE SOUZA	01-2201.1286-00/ 2012
3672	VILDIMAR MARIA DE LIMA	01-2201.21623-00/ 2008
3673	VILMA BAROSO BRAGA	01-2201.10610-00/ 2012
3674	VILMA DA COSTA MELO	01-2201.10786-00/ 2012
3675	VILMA SABINO CORREIA E OUTROS	01-1601.01942-00/ 2009
3676	VILMAR DE MELO XAVIER	01-2201.03331-00/ 2012

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

3677	VILSON ANTONIO MICHALKI	01-2201.00222-00/ 2008
3678	VILSON JOSE DE ABREU	01-2201.01114-00/ 2011
3679	VILSON JOSE DE ABREU	01-2201.35926-00/ 2008
3680	VILSON LUIS PEDON	01-1501.00335-00/ 2007
3681	VILSON WLADIMIRWOTTRICH	017-/ 2005/CRH/CBMRO
3682	VINÍCIUS BERNARDI NUNES	01-2201.01658-00/ 2012
3683	VINICIUS BERNARDI NUNES	01-2201.16215-00/ 2010
3684	VIOLANTINA ALVES LEMOS	01-2201.10405-00/ 2009
3685	VIRGINIA SIMÕES PIACENTINI	01-2201.18742-00/ 2010
3686	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	01-2201.02314-00/ 2012
3687	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA	01-2201.12633-00/ 2012
3688	VITOR HUGO RESENDE	01-1501.12902-00/ 2006
3689	VIVALDO APARECIDO DA SILVA	01-1501.00535-00/ 2012
3690	VIVALDO BRITO MENDES	01-2201.32031-00/ 2008
3691	VIVI DE OLIVEIRA	01-2201.19273-00/ 2011
3692	VIVIAN ALINE TAVARES LOPES	01-2201.04883-00/ 2012
3693	VIVIANE CIRIACO GOMES	01-2201.24869-00/ 2010
3694	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA	01-2201.10808-00/ 2009
3695	WAGNER BARRETO DA SILVA	01-2201.16265-00/ 2010
3696	WAGNER JACOMO MARANHO	01-2201.11055-00/ 2012
3697	WAGNER LUÍS DE SOUZA	01-2201.01329-00/ 2012
3698	WALDEMIR DE AGUIAR BASTOS	01-2201.13651-00/ 2010
3699	WALDENIS RODRIGUES MARQUES	01-2201.08125-00/ 2009
3700	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	01-2201.17364-00/ 2010
3701	WALDIANA DOS SANTOS BARROS	01-2201.15012-00/ 2011
3702	WALDIMERIO DE SOUZA LANA	01-2201.08604-00/ 2012
3703	WALDIMERIO DE SOUZA LANA	01-2201.08605-00/ 2012
3704	WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS	01-2201.06035-00/ 2012
3705	WALMIR FERNANDES DA SILVA	01-2201.10102-00/ 2011
3706	WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	01-2201.22366-00/ 2011
3707	WALTER AKIRA MIASATO	01-2201.19887-00/ 2011
3708	WALTER ALVES BRASIL FILHO	01-1601.02005-00/ 2009
3709	WALTER ALVES BRASIL FILHO	01-2201.6241-00/ 2008
3710	WALTER CHAVES COSTA	01-1601-03039-00/ 2009
3711	WALTER DE SOUZA	01-2201.15436-00/ 2011
3712	WALTER FERREIRA DA SILVA	01-1501.02101-00/ 2007
3713	WALTER RODRIGUES DA SILVA	01-2201.00441-00/ 2011
3714	WALTERMISSE DA SILVA COSTA	01-1501.00406-00/ 2007
3715	WANDERLEY COSTA NEVES	01-1501.23789-00/ 2004
3716	WANDERLEY COSTA NEVES	01-2201.08929-00/ 2009
3717	WANDERLEY GOMES CORDEIRO	01-2201.10055-00/ 2008
3718	WANIA AURORA APARECIDA	01- 2201.14744-00/ 2012
3719	WELIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA	01-2201.01123-00/ 2012
3720	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	01-2201.16288-00/ 2010
3721	WELISTON HENRIQUE SARAIVA DA SILVA	01-2201.12209-00/ 2012
3722	WELLINGTON GUEDES ISIDORO	01-2201.10002-00/ 2011

3723	WELLINGTON NASCIMENTO MOURA	01-2201.18911-00/ 2012
3724	WESLEY FERMINO MACIEL	01-2201.16316-00/ 2010
3725	WESLEY RODRIGO GERMINANO O. DA SILVA	01-2201.09140-00/ 2011
3726	WESNER OJOP CUELLAR	01-2201.15442-00/ 2009
3728	WILIAN WALENDOLF	01-2201.10552-00/ 2012
3729	WILLIAM TAKASHIGUE INABA	01-1501.03830-00/ 2007
3730	WILLIAM TAKASHIQUE INABA	01-2201.25230-00/ 2008
3731	WILMA PACHECO SENA	01-2201.20398-00/ 2011
3732	WILMA PAULINO LIMA	01-2201.09438-00/ 2007
3733	WILMAR JOSÉ CARDOSO	01-1712.00912-00/ 2007
3734	WILSON FERNANDES	01-2201.06105-00/ 2008
3735	WILSON LOPES DA SILVA TEIXEIRA	01-2201.20160-00/ 2012
3736	WILSON OLIVEIRA DE NORONHA	01-2201.12126-00/ 2009
3737	WINNIE QUEIROZ CALDAS	01-2201.16702-00/ 2012
3738	WYLLANS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA	01-1601.10719-00/ 2012
3739	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	01-2201.16152-00/ 2009
3740	XENOFONTE FERROSIL	01-2201.23918-00/ 2011
3741	YOLANDA ORTIZ DOS SANTOS GONÇALVES	01-2201.00940-00/ 2011
3742	YOLANDA SOARES FERREIRA	01-2201.00294-00/ 2012
3743	YOSAIR YAMALL ORELLANA	01-2201.13930-00/ 2009
3744	ZACARIS BORGES DE SOUZA	01-2201.35650-00/ 2008
3745	ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA	01-2201.13761-00/ 2010
3746	ZANDERLEY PAULO PEREIRA DOS SANTOS	01-2201.36637-00/ 2006
3747	ZANDONAIDE ARDIZZON	01-2201.11766-00/ 2009
3748	ZANDONAIDE ARDIZZON	01-2201.10142-00/ 2009
3749	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	01-1712.01626-00/ 2010
3750	ZELIA ULKOWSKI	01-2201.22227-00/ 2011
3751	ZENAIDE SOARES MOURA	01-2201.12219-00/ 2011
3752	ZENALDO PACELLI DE SOUZA SILVA	01-2201.08970-00/ 2009
3753	ZENEIDE QUEIROZ DE SOUZA RABALO	01-2201.06237-00/ 2008
3754	ZENELDA VASQUES PRATA	01-2201.16699-00/ 2010
3755	ZENILDA DA SILVA CASINATO	01-2201.11555-00/ 2008
3756	ZENILDA DO CARMO ALVES FERNANDES	01-2201.30980-00/ 2008
3757	ZENILDA DO CARMO ALVES	01-2201.12973-00/ 2010
3758	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	01-2201.024990-00/ 2009
3759	ZENILDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	01-2201.12545-00/ 2008
3760	ZENILSON MACHADO AMARAL	01-2201.01036-00/ 2011
3761	ZIELENE SANTANA SILVA RABELO	01-1501.03581-00/ 2007
3762	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA	01-2201.04505-00/ 2009
3763	ZILBERTO RIEDI	01-2201.13010-00/ 2010
3764	ZILBERTO RIEDI	01-2201.20509-00/ 2010
3765	ZILBERTO RIEDI	01-2201.28371-00/ 2010
3766	ZILDA BISPO DE SOUSA	01-2201.15109-00/ 2011
3767	ZILDA BISPO DE SOUZA	01-2201.15099-00/ 2011
3768	ZILDA BISPO DE SOUZA	01-2201.23000-00/ 2012
3769	ZILDA BONFIN LEMEES	01-2201.19664-00/ 2010

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

3770	ZILDA CARVALHO DA SILVA ALVES	01-2201.18770-00/ 2010
3771	ZILDA GONÇALVES DE ASSIS	01-2201.08211-00/ 2012
3772	ZILDA GONÇALVES DE ASSIS	01-2201.09630-00/ 2012
3773	ZILDA GONÇALVES DE ASSIS	01-2201.13456-00/ 2012
3774	ZILENE SANTANA SILVA RABELO	01-2201.13678-00/ 2010
3775	ZILMA FERREIRA RICARTE	01-2201.02038-00/ 2011
3776	ZILVANEIDE DA SILVA OSORIO	01-2201.13660-00/ 2012
3777	ZUIDE OLINDINA REBOUÇAS	01-2201.27726-00/ 2008
3778	ZULEICA PEREIRA BORGES	01-1501.08164-00/ 2007
3779	ZULEIDE RIBEIRO DE SOUZA	01-2201.14023-00/ 2009

Protocolo 0029620923

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0367/SEFIN/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA - IPOG, CNPJ/MF Nº: 04.688.977/0001-02 **4-OBJETO:** Prestação de serviços educacionais para 40 (quarenta) vagas de MBA Presencial - MBA em Gestão de Projetos e Processos. **5-VALOR:** R$ 453.600,00 **6-DESPESA:** U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 04129213924882488O1 - Fonte de Recurso: 01040000000104 - Natureza da Despesa: 33903948 **7-PROCESSO:** 0030.028743/2022-19 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022.

Protocolo 0029828204

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2022/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico acima, cujo objeto é: Registro de Preços para a eventual e futura contratação para Aquisição de materiais de consumo, sendo de expediente (caneta, fita adesiva, álcool 70%, esponja, luva e outros), para atender as necessidades a Gerencia de Almoxarifado e Patrimônio - GAP e outros órgãos vinculados, a pedido desta Superintendência estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP. Referente ao Processo Administrativo nº 0042.483751/2021-04, resolve **HOMOLOGAR** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 26.182/2021, em favor das empresas: START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ: 37.912.727/0001-55, referente aos itens: 01, 06,13,17,27,28,30,34,35,39,49,71 com a soma total dos itens no valor de R$ 9.329,77 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), RONDOMIX EMBALAGENS LTDA CNPJ: 34.626.830/0001-40, referente aos itens: 02,32,36,38,40,45,46,47,48,50,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62, com a soma total dos itens no valor de R$ 23.870,18 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 63.772.925/0001-70 referente aos itens: 03,05,07,15,16,19,22,26,33,37,44,64,66,67,68,69,70,72 com a soma total dos itens no valor de R$ 14.011,95 (quatorze mil onze reais e noventa e cinco centavos),PAPELARIA TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.925.681/0001-50 referente aos itens: 04,08,18,20 com a soma total dos itens no valor de R$ 1.642,75 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), RISSE & TRINDADE LTDA CNPJ: 08.267.557/0001-03 referente ao itens: 12,14,24 com a soma total dos itens no valor de R$ 699,48 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), LAZARO BEZERRA SOARES CNPJ: 06.088.333/0001-09 referente aos itens: 31,63,65 com a soma total dos itens no valor de R$ 1.101,95 (um mil cento e um reais e noventa e cinco centavos), S. ALMEIDA EIRELI CNPJ: 07.933.407/0001-10 referente ao item 41, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) , AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI CNPJ : 17.165.203/0001-30 referente aos itens: 42,43,51 com

a soma total dos itens: R$0 5.521,00(cinco mil quinhentos e vinte e um reais), perfazendo a soma total do valor de R$ 56.877,08 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos), de acordo com o parecer 262 (27344818). Tornamos público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o edital, que a Licitação citada sagrou-se aos itens: 09, 10,11,21,23,25,29 foram finalizados como FRACASSADOS de acordo com o Relatório Final PE 142/2022 (0029592484)**.** Novo certame poderá ser posteriormente instaurado por decisão do Gestor da unidade solicitante dos objetos. Porto Velho-RO, 17 de Junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência dos interessados, junta-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Carlos Lopes Silva
Superintendente - SUGESP
Matricula: 300167104

Protocolo 0029785576

ERRATA

Considerando que houve uma duplicidade de Portaria para membros de recebimentos, passo a informar que desconsidere a Portaria nº 82 de 05 de março de 2022(0024405413), sendo para tal atos apenas a Portaria nº 83 de 05 de março de 2022(0024405530).

Atenciosamente,

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Cristiane Maria Cordeiro Mesquita
Gerente-SUGESP/GCONV

Protocolo 0027394920

ERRATA

Considerando que houveum equivoco na digitação nos respectivos servidores para Portaria 99(0027413233) membros de recebimento,informo que será emitida uma nova portaria, para atender as necessidades da Coordenadoria TUDOAQUI.

Atenciosamente,

Porto Velho, 18 de março de 2022.

Cristiane Maria Cordeiro Mesquita
Gerente-SUGESP/GCONV

Protocolo 0027445731

ERRATA

Considerando a solicitação doMemorando nº 84/2022/SUGESP-COMAP(0027997203) e Adendo SUGESP-COMPA(0028005702), passo a informo que será devidamente corrigidas as respectivas portarias:

* Portaria nº 102 - Gestor(0027441102).

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

Cristiane Maria Cordeiro Mesquita
Gerente-SUGESP/GCONV

Protocolo 0028024596

ERRATA

Considerando a solicitação no Memorando nº 3/2022/SUGESP-GCG, Processo Administrativo nº 0042.067700/2022-10, passo a informar que houve as devidas correções solicitadas,sendo uma nova portaria de fiscalnº 133(0027761270).

1- Onde se Lê:

1.1- Fiscal de Contrato e Comissão de Recebimento Definitivo

1- Fiscal:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257, cargo de Assistente Técnico Administrativo
2- Substituto do Fiscal:
JANAINA ENDLICH SILVA, Matrícula nº 300174464, cargo de Assessor IV

1- Membro:
CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 300166018, cargo de Assessor IV
2- Membro:
JOÃO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula n.º 300156386, cargo de Assessor Técnico Especial
3- Membro:
ROSA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 300125965, cargo de Assessor Especial III
4- Substituto da Comissão:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257,cargo de Assistente Técnico Administrativo

2- Leia a sê:

2.1- Fiscal de Contrato e Comissão de Recebimento Definitivo

1- Fiscal:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257, cargo de Chefe de Núcleo
2- Substituto do Fiscal:
JANAINA ENDLICH SILVA, Matrícula nº 300174464, cargo de Assessor IV

1- Membro:
CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 300166018, cargo de Assessor IV
2- Membro:
JOÃO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula n.º 300156386, cargo de Assessor Técnico Especial
3- Membro:
ROSA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 300125965, cargo de Assessor Especial III
4- Substituto da Comissão:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257, cargo de Chefe de Núcleo

Porto Velho, 31 de março de 2022.

Cristiane Maria Cordeiro Mesquita
Gerente-SUGESP/GCONV

Protocolo 0027761289

ERRATA

Considerando a solicitação no Memorando nº 3/2022/SUGESP-GCG, Processo Administrativo nº 0042.067700/2022-10, passo a informar que houve as devidas correções solicitadas,sendo uma nova portaria de recebimentonº 134(0027761282).

1- Onde se Lê:

1.1- Fiscal de Contrato e Comissão de Recebimento Definitivo

1- Fiscal:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257, cargo de Assistente Técnico Administrativo
2- Substituto do Fiscal:
JANAINA ENDLICH SILVA, Matrícula nº 300174464, cargo de Assessor IV

1- Membro:
CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 300166018, cargo de Assessor IV
2- Membro:
JOÃO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula n.º 300156386, cargo de Assessor Técnico Especial
3- Membro:
ROSA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 300125965, cargo de Assessor Especial III
4- Substituto da Comissão:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257,cargo de Assistente Técnico Administrativo

2- Leia a sê:

2.1- Fiscal de Contrato e Comissão de Recebimento Definitivo

1- Fiscal:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257, cargo de Chefe de Núcleo
2- Substituto do Fiscal:
JANAINA ENDLICH SILVA, Matrícula nº 300174464, cargo de Assessor IV

1- Membro:
CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula nº 300166018, cargo de Assessor IV
2- Membro:
JOÃO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula n.º 300156386, cargo de Assessor Técnico Especial
3- Membro:
ROSA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 300125965, cargo de Assessor Especial III
4- Substituto da Comissão:
FABRÍCIA SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300149257, cargo de Chefe de Núcleo

Porto Velho, 31 de março de 2022.

Cristiane Maria Cordeiro Mesquita
Gerente-SUGESP/GCONV

Protocolo 0027761828

Portaria nº 252 de 21 de junho de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, no Assessoramento das ações de comunicação, e regularização conforme às exigências solicitadas pela Unidade Gestora, no tocante à prestação de contas de pagamento de diárias aos servidores de outra UG, empregados em viagem da Secretaria.

R E S O L V E

Art. 1º -Disponibilizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM, para atender as demandas de Comunicação, com a coordenação de conteúdo, elaboração de pautas, matérias jornalísticas, textos, dentre outras atividades desenvolvidas para a comunicação Social, a ser lotada na Gerência de Comunicação da SESAU.

NOME	CARGO	MATRICULA
MINÉIA CAPISTRANO DA LUZ	ASSESSOR VIII	300149734

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 21 de junho de 2022.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente - SUGESP

Protocolo 0029792376

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 8194/2022/CBM-FUNESBOM,a viagem dos servidores abaixo relacionados, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 08 de julho de 2022, com a finalidade de realização do Curso Prático de Reequilíbrio Econômico Financeiro: Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos, com ônus para a fonte 0226 Cota-Parte FUNESBOM.

- 1º TENENTE BM RE 20001027-5 **FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

-2º TEN BM RE 20000222-8 **RAMILTON RODRIGUES DA GAMA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0029776516

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 840/2021/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico acima, cujo objeto é:Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na **prestação de serviços em locação de equipamentos, arranjos florais entre outros materiais** para atender as necessidades dos eventos oficiais onde serão realizadas as solenidades governamentais do estado de Rondônia, a pedido dos órgãos vinculados e da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.Referente ao Processo Administrativo nº **0042.365337/2021-14** , resolve **HOMOLOGAR** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 26.182/2021, em favor das empresas: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ: 17.515.170/0001-01, referente ao LOTE I com os itens: 01 a 05 , LOTE II com os itens:06 a 08, LOTE IV com os itens: 11 a 13, LOTE V com os itens: 14 a 18 e também os itens 19 a 23, com a soma total dos itens no valor de R$ 242.469,47 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI,CNPJ: 04.433.214/0001-02, referente aos itens: 20 a 22, com a soma total dos itens no valor de R$ 23.534,85 (vinte e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo a soma total do valor de R$ 266.004,32 (duzentos e sessenta e seis mil quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Informação 16 (0029663468). Tornamos público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o edital, que a Licitação citada sagrou-se aos itens: 09 e 10 foram finalizados como **DESERTOS** de acordo com o Relatório Final PE 840/2021 (0029550812)**.** Novo certame poderá ser posteriormente instaurado por decisão do Gestor da unidade solicitante dos objetos. Porto Velho-RO, 17 de Junho de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência dos interessados, junta-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Carlos Lopes Silva
Superintendente - SUGESP
Matricula: 300167104

Protocolo 0029699665

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria nº 287 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confereo Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA CESÁRIO DE SOUSA NEVES, matrícula 300170472,cargo de Assessor SEPOG V, para exercer suas atividades laborais na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP/ Núcleo de Perícias Médicas de Ji-Paraná, a contar de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revoga-se a Portaria nº 576 de 16 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência Portaria nº 433, DIOF N°177 de 02 de Setembro de 2021 (0020105915)

Protocolo 0029774929

Portaria nº 288 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confereo Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

Considerando a necessidade de atualizar a composição da assessoria de Gabiete para acompanhamento das demandas específicas desta Secretaria oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, a servidora **VANDERLUCIA SEABRA BRAGA**, matrícula 300149509, ocupante do cargo de Assessora Especial IV , como membro da Comissão Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, permanecendo inalterada os demais itens da Portaria nº 24 de 26 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0029777713

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 166/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, **Senhor Silvio Luiz Rodrigues Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo n. 0028.067759/2022-88, torna público o Resultado Preliminar Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado SEDAM/RO, regido pelo EDITAL Nº 142/2022/SEGEP-GCP, conforme a seguir:

CARGO: GEÓLOGO OU ENGENHEIRO GEÓLOGO

	Inscrição	Nome	Titulação	Cursos 1	Cursos 2	Experiência 1	Experiência 2	Total de Pontos	Classificação	Descrição
1	31692	IRAN DE OLIVEIRA DA SILVA	0	10	6	20	0	36	Classificado	Não atendeu ao que preceitua o item 3.2 (experiência nos últimos 5 anos) do Anexo I do Edital
2	31688	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	8	10	0	16	0	34	Classificado	Não pontuou especialização uma vez que já pontuou Mestrado e não é cumulativo, conforme Item 7.9 do Edital
3	35703	DANILO DOS SANTOS TELES	8	0	3	20	0	31	Classificado	Não pontuou especialização uma vez que já pontuou Mestrado e não é cumulativo, conforme Item 7.9 do Edital

4	31704	INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO	8	10	6	2	0	26	Classificado	Atendeu parcialmente ao que preceitua o item 3.1 (pontuação considerando por semestre) do Anexo I do Edital
5	31714	GIGLIANNE BORGES DE SOUZA	0	10	0	16	0	26	Classificado	
6	36259	FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA	8	10	0	6	0	24	Classificado	
7	31703	CAROLINE SOUZA REIS	0	10	3	10	0	23	Classificado	Atendeu parcialmente ao que preceitua o item 3.1 (pontuação considerando por semestre) do Anexo I do edital
8	31727	DÉBORA SORAYA SOARES DE AGUIAR	4	10	3	4	0	21	Classificado	Atendeu parcialmente ao que preceitua o item 3.2 (cursos em áreas das geociências com carga horária de no mínimo 60h) do Anexo I do edital
9	31684	FERNANDO VALENTINO DE OLIVEIRA	0	0	0	20	0	20	Classificado	Apresentou documentação de experiência em duplicidade nos Itens 3.1 e 3.2 do Anexo I do Edital, sendo considerado apenas uma
10	31856	LORIEN ELANOR REIS ALVES	4	10	6	0	0	20	Classificado	
11	31681	GIOVANNI MOREIRA DE SOUSA	0	10	6	2	0	18	Classificado	
12	32809	IURI RODRIGUES LOBÃO	0	0	0	14	3	17	Classificado	

13	37615	JORGE SILVA E SILVA	4	0	0	12	0	16	Classificado	A pontuação levou de experiência levou em consideração apenas os últimos 5 anos, conforme definido no Edital (Itens 3.1 e 3.2 do Anexo I do Edital)
14	31713	JOSÉ DINIZ MADRUGA NETO	8	0	0	6	2	16	Classificado	A pontuação levou de experiência levou em consideração apenas os últimos 5 anos, conforme definido no Edital (Itens 3.1 e 3.2 do Anexo I do Edital)
15	32092	HARGELL RODRIGUES BERNARDES	4	0	0	10	0	14	Classificado	
16	31701	RAISA SOARES DOS SANTOS COSTA	0	5	3	6	0	14	Classificado	Atendeu parcialmente ao que preceitua o item 3.1 (pontuação considerando por semestre) do Anexo I do edital
17	37538	JULIO IAGO BAILOSA SILVA	0	5	6	0	2	13	Classificado	
18	36485	MARCELO REIS SANTOS	8	0	0	4	0	12	Classificado	Apresentou documentação de experiência em duplicidade nos Itens 3.1 e 3.2 do Anexo I do Edital, sendo considerado apenas uma
19	32056	MEIREANNY DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	8	0	0	0	1	9	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)

20	36732	EDUARDO DA SILVA AGUIAR	8	0	0	0	0	8	Não Classificado	Não atendeu ao que preceitua os itens 2.1 e 2.2 (cursos no mínimo de 60h) 3.1 e 3.2 (experiência nos últimos 5 anos) do Anexo I do Edital - Documentos duplicados. NÃO ATENDEU A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 12 PONTOS
21	32565	LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA	4	0	3	0	0	7	Não Classificado	Não atendeu ao que preceitua o item 2.1 (cursos no mínimo de 60h) do Anexo I do edital, uma vez que apresentou o curso de especialização no item 1.3
22	31715	MANOELA DO NASCIMENTO ALVES	4	2	0	0	0	6	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos). Apresentou documentação de experiência em duplicidade nos Itens 3.1 e 3.2 do Anexo I do Edital, sendo considerado apenas uma
23	35151	CAMILA ESMERIS	0	0	0	0	5	5	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)

24	31722	ELIAS ANTÔNIO CABRAL CORDEIRO	0	0	0	0	2	2	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos). Atendeu parcialmente ao que preceitua o item 3.2 (pontuação considerando por semestre) do Anexo I do Edital
25	31718	ELIUD DE OLIVEIRA SILVA DUARTE	0	0	0	2	0	2	Não Classificado	Não atendeu ao que preceitua o item 1.2 do Edital. Apresentou documentação de experiência em duplicidade nos Itens 3.1 e 3.2 do Anexo I do Edital, sendo considerado apenas uma
26	31723	JÉRSICA LIMA BEZERRA	0	0	0	2	0	2	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos). Apresentou documentação de experiência em duplicidade nos Itens 3.1 e 3.2 do Anexo I do Edital, sendo considerado apenas uma. Não atendeu ao que preceitua os itens 2.1 e 2.2 (cursos no mínimo de 60h) do Anexo I do Edital

27	33954	EVERTON GUEDES	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)
28	37077	CAIO ROBERT SANTOS BARBOSA	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)
29	37288	ADRIELY SCHEFFER ARBOITE	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu ao que preceitua os itens 2.1 e 2.2 (cursos no mínimo de 60h) do Anexo I do edital
30	34728	ALBERT REIS FURTADO	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)

Observações:

· Cursos 1: Cursos em Licenciamento Ambiental, Recursos Hídricos e Mineração aplicados as áreas ambiental e de recursos hídricos, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022);

· Cursos 2: Cursos em outras áreas das geociências e engenharia de minas, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022);

· Experiência 1: Experiência profissional comprovada nas áreas de Licenciamento Ambiental e de Recursos Hídricos (2 (dois) pontos por semestre, levando em consideração o período dos últimos 5 (cinco) anos);

· Experiência 2: Experiência profissional comprovada em outras áreas das geociências e engenharia de minas (1 (um) ponto por semestre, levando em consideração o período dos últimos 5 (cinco) anos).

CARGO: ENGENHEIRO DE MINAS

	Inscrição	Nome	Titulação	Cursos 1	Cursos 2	Experiência 1	Experiência 2	Total de Pontos	Classificação	Descrição
1	31976	DEKLIER FERREIRA TELES	0	0	0	4	0	4	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)

2	31710	JORGE FHILIPE CARVALHO DA SILVA	0	0	0	0	2	2	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)
3	34783	MARCELO ANDRADE DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)
4	31712	MARCOS DOS REIS JARDIM	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)
5	36574	WILSON CARDOSO PALHETA	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)
6	31998	ANTÔNIO FÁBIO SAMPAIO DE SOUSA	0	0	0	0	0	0	Não Classificado	Não atendeu o que preceitua o Item 7.15 do Edital (Pontuação Mínima de 12 Pontos)

Observações:

· Cursos 1: Cursos em Licenciamento Ambiental, Recursos Hídricos e Mineração aplicados as áreas ambiental e de recursos hídricos, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022);

· Cursos 2: Cursos em outras áreas das geociências e engenharia de minas, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022);

· Experiência 1: Experiência profissional comprovada nas áreas de Licenciamento Ambiental e de Recursos Hídricos (2 (dois) pontos por semestre, levando em consideração o período dos últimos 5 (cinco) anos);

Experiência 2: Experiência profissional comprovada em outras áreas das geociências e engenharia de minas (1 (um) ponto por semestre, levando em consideração o período dos últimos 5 (cinco) anos).

CANDIDATOS A VAGA PcD

	Inscrição	Nome	Titulação	Cursos 1	Cursos 2	Experiência 1	Experiência 2	Total de Pontos	Classificação	Descrição

1	34133	GUTTO FREIRE SOUZA (Eng. Minas)	0	10	0	8	5	23	Classificado	
2	34986	MANUELA PINHEIRO FERREIRA (Geóloga)	8	0	0	12	0	20	Classificado	A pontuação levou de experiência levou em consideração apenas os últimos 5 anos, conforme definido no Edital (Item 3.1 do Anexo I do Edital). Não atendeu ao que preceitua o item 2.1 (cursos no mínimo 60h) do Anexo I do Edital

Observações:

· Cursos 1: Cursos em Licenciamento Ambiental, Recursos Hídricos e Mineração aplicados as áreas ambiental e de recursos hídricos, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022);

· Cursos 2: Cursos em outras áreas das geociências e engenharia de minas, com carga horária mínima de 60 horas e realizados nos últimos 5 (cinco) anos (2017 a 2022);

· Experiência 1: Experiência profissional comprovada nas áreas de Licenciamento Ambiental e de Recursos Hídricos (2 (dois) pontos por semestre, levando em consideração o período dos últimos 5 (cinco) anos);

Experiência 2: Experiência profissional comprovada em outras áreas das geociências e engenharia de minas (1 (um) ponto por semestre, levando em consideração o período dos últimos 5 (cinco) anos).

Porto Velho – RO, 21 de Junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029780236

Portaria nº 5219 de 09 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.077526/2022-94,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO		REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300145113	CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	101	17/ 11/2017	16/ 11/2020	02	A	17/ 11/2020
		102	17/ 11/2020	16/ 11/2021	03	A	17/ 11/2021
300145146	LEDNE LUIZ DALLA ROSA	101	16/ 11/2017	15/ 11/2020	02	A	16/ 11/2020
		102	16/ 11/2020	15/ 11/2021	03	A	16/ 11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029529205

Portaria nº 5366 de 15 de junho de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.068271/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:
Nome: MARIA SIMONE ALVES BEZERRA SOARES
Matrícula: 300143202
Cargo: Tecnico em Enfermagem
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 18/08/2020 a 17/08/2021
Referência: 03
Classe: C
Efeitos Financeiros: 18/08/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0029658908

Portaria nº 5465 de 20 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS , no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Processo Administrativo SEI n. 0031.068514/2022-19 em consonância com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008**;**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado Compulsório, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos em **19/10/2020**, a servidora **EMÍLIA RAMOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 20 de junho de 2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029749829

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0032.388066/2021-86,

RESOLVE:

Cessar, a partirde 1º de julho de 2022, os termos do Decreto de 3.11.2021, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, do servidor ALÉCIO VALOIS PEREIRA DE ARAÚJO , Professor de História, cadastro n. 204363, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029648073

EDITAL Nº 168/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9850/2022/SEDUC-GPASO (0029585280), constante do Processo SEI n. 0029.164468/2019-21, **torna público a décima segunda convocação para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 159/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 176,** de 16 de setembro de 2019, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino**, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:**

1. A candidata deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, prazo improrrogável.

PROFESSOR NÍVEL B

CRE; **INSCRIÇÃO**; **NOME**; **PCD**; **VAGA/LOCALIDADE**; **NOTA FINAL**; **CLAS.**

JI-PARANÁ; 000133; MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA; N; Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 11,5; 8º

2. Endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, para o qual a candidata deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

CRE/SEDUC/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL; TELEFONE

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

3. A candidata deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO CANDIDATA:
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Classe "C" – Educação Física**.; -

5; Declaração da candidata informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.; -

6; Declaração da candidata de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -
7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -
8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos
9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)
10; Titulo de Eleitor; -
11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -
12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13; Certificado de Reservista; -
14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome da candidata, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -
15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se a candidata não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que a candidata se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco
do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado. ; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -
20; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23; Caso o nome da candidata tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -
24; Declaração de Bens, preenchida pela candidata, datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado
25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchida pela candidata, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação**

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão

da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
5 . Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).
Local:
Data:
Assinatura Candidata:
4. A candidata deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **22/6/2022 a 1/7/2022**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.
INFORMAÇÕES DA CANDIDATA PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2019 ; Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DA CANDIDATA:
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO: ;
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4.619/2019; 125/2019/SEGEP-GCP; 159/2019/SEGEP-GCP; 168/2022/SEGEP-GCP
1. Mudança do Nome da candidata: _____
2. Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____
3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____.
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____,
Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____.
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____
7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____
10. Endereço Completo da candidata: Rua: _____
Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: ___ - CEP: _____
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____
13. Cargo: _____, Carga Horária:

_____

14. Telefone Fixo:_____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____

18. Dependentes Menores da candidata/Nome/Data Nascimento:

Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidata:

5. A candidata deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

*"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura da candidata, por extenso:

INFORMAÇÕES DA CANDIDATA PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2019

NOME DA CANDIDATA:

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 21 de junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029783425

EDITAL Nº 153/2022/SEGEP-GCP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 2877/2022/SEOSP-GRH (0029387511), constante do Processo n. 0069.144281/2021-50, **Convoca os candidatos aprovados do Processo Seletivo,** regido pelo Edital n. 293/2021/SEGEP-GCP, retificado através do Edital n. 301/2021/SEGEP-GCP , destinado à contratação por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidades do interesse público do Estado de Rondônia, de profissionais de nível superior, nível médio técnico, nível médio e nível fundamental, para exercerem funções relacionadas à área de atuação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Escritórios Regionais, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, **para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário** .

1. Os candidatos convocados, deverão ordenar os documentos de acordo com Checklist **do ANEXO-I, de forma remota, nos prazos conforme a seguir:**

1.1. O candidato terá o prazo de **17/06/2022 a 23/06/2022** para envio da relação de documentos para contratação, conforme Checklist, observando a sua ordem, devendo os documentos serem enviados em **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF para o e-mail: **seosp.crh@gmail.com**;

1.2. Caso o candidato não entregue os documentos para contratação no prazo estipulado, terá sua nomeação tornada sem efeito, acarretando a sua eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver;

1.3. Emitir declaração que se enquadra ou não nas vedações previstas nos arts. 6º e 9º, inciso III, ambos da Lei nº 4.619/19;

1.4 . A Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEOSP **terá até o dia 24/06/2022 para análise documental**;

1.5. Em caso de pendência documental levantada pela Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEOSP, **o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para resolução, a contar da notificação da CRH/SEOSP mediante e-mail e/ou telefone, com prazo máximo até 24/06/2022**;

1.6. Nos casos de candidatos que aguardem análise jurídica e/ou técnica, bem como, candidatos PCD que estejam aguardando emissão de Laudo Médico da Perícia Médica Oficial, o prazo de apresentação para assinatura do contrato e efetivo exercício ficarão suspensos até a sua resolutividade. Entretanto, **após emissão do Parecer Jurídico e/ou documento correlato ou Laudo Médico da Perícia Médica Oficial, sendo favoráveis, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato e efetivo exercício, a contar da notificação da CRH/SEOSP mediante e-mail e/ou telefone**;;

1.7.Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos originais, incluindo declarações, de forma presencial, especificamente na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP - Porto Velho/RO, localizada na Av. Faquar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801- 470 , Ed. Rio Jamari, curvo III - 4º andar, no Palácio Rio Madeira, **de 27/06/2022 a 01/07/2022 para assinatura do contrato e efetivo exercício**;

1.8. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo estabelecido para apresentação acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver**;**

1.9. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos devem ser consultadas por meio do seguinte telefone: (69) 3212-8105.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar a relação de documentos no e-mail da CRH/SEOSP, conforme Checklist abaixo, **OBSERVANDO A RESPECTIVA ORDEM**:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEOSP/ RO

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1	Cédula de Identidade	Digitalizado do original
2	CPF/ MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo	Digitalizado do original

4	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Digitalizado do original
5	Certidão de Registro e Quitação com o conselho de classe CAU para arquitetos, CREA para engenheiros, ou do Conselho de Classe da respectiva categoria a que pertence o candidato classificado.	Digitalizado do Original
6	Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos ao cargo de Motorista.	Digitalizado do Original
7	Declaração de não existência de vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.	Digitalizado do Original
8	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	Digitalizado do Original
9	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Digitalizado do Original
10	Declaração do candidato de que se enquadra ou não nas vedações previstas nos arts. 6º e 9º, inciso III, ambos da Lei nº 4.619/ 19.	Digitalizado do Original
11	Certidão de Nascimento ou Casamento	Digitalizado do Original
12	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 (dezoito) anos
13	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos
14	Título de Eleitor	Digitalizado do Original
15	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público- PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/ PASEP)	Digitalizado do original
16	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. (emitir autenticação/ validação).	https:/ /solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
17	Certificado de Reservista, (sexo masculino)	Digitalizado do Original
18	Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação).	Digitalizado do Original

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

19	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	Digitalizado do Original
20	Foto 3x4	1 original.
21	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. (tipo de certidão: investidura em cargo por concurso público, em razão da semelhança do presente certame - processo seletivo simplificado); (emitir autenticação/ validação).	https:/ /portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
22	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (emitir autenticação/ validação).	https:/ /tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
23	Atestado de Sanidade Físico e Mental	Digitalizado do Original
24	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (emitir autenticação/ validação).	https:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos	https:/ /www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/
26	Certidão Negava do Tribunal de Justiça - RO: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 CNJ (1 º Grau); 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2 º Grau); (emitir autenticação/ validação).	https:/ /webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/apresentacao.xhtml
27	Declaração de bens	Digitalizado do Original
28	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial	Digitalizado do Original

Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. Os documentos devem ser enviados através de arquivo pdf com a qualidade legível.

FONTE: EDITAL Nº 293/ 2021/SEGEP-GCP, EDITAL Nº 301/2021/SEGEP-GCP E EDITAL Nº 153/2022/SEGEP-GCP.

** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, convocado para assinatura de contrato, deverá se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DADOS

7. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, converte-lo para o formato PDF, e enviá-lo juntamente com a documentação constante no formulário do ANEXO-I, através do e-mail seosp.grh@hotmail.com, no período de 17/06/2022 a 23/06/2022.

Colar

Foto 3/4

1. Nome do Candidato: _____

1.2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição:

_____

3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição

da CTPS: _____/_____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____

Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____,

Data Nascimento: _____/_____/_____.

_____,_____/_____/_____ **Local** data

ANEXO III – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ENGENHEIRO CIVIL – PROJETOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Engenheiro Civil – Projetos	NOTA
6º	18607	ANA CRISTINA TAVARES CAMPELO	42,00

COMUNICADOR SOCIAL / JORNALISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Comunicador Social / Jornalista	NOTA
3º	25283	JAQUELINE MACEDO MALTA SILVA	50,00

TÉCNICO EM REDAÇÃO

CASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Técnico em Redação	NOTA
2º	25227	ANA CRISTINA DE MOURA BRITO	57,00

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PORTO VELHO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Técnico em Serviços de Engenharia - Porto Velho	NOTA
3º	25210	DAIANE CARLA SILVA VIANA	71

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Agente em Atividades Administrativas - PVH	NOTA
13º	22276	DANIEL DA CRUZ LIMA	100
14º	24954	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	100
15º	20790	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	100
16º	25271	BRUNA MAGALHÃES SANTOS	100
17º	19676	CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	100
18º	24754	JULIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA	100

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Motorista de Veículos Leves – Porto Velho	NOTA
10º	18861	EMERSON SOUZA FERREIRA	81
11º	17481	CLEIDSON SANTOS BORGES	81
12º	18509	RONALDO EVANGELISTA SANTOS	81
13º	19025	ESEQUIEL DA SILVA SANTOS	81
14º	19246	DIEGO ANTUNES	81
15º	21886	ALAN JANDER DOS SANTOS MARTINS	81

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CACOAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Técnico em Serviços de Engenharia - Cacoal	NOTA
2º	20491	ANE CAROLINE BEZERRA	68,00

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - JI-PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME - Motorista de Veículos Leves – Ji-Paraná	NOTA
2º	25004	IZAQUE SOUZA ROSA	71,00

Porto Velho – RO, 17 de junho de 2022

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029677965

Portaria nº 5491 de 21 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0021563376), Despacho SESAU-CRH (0029504098), que consta no Processo n. 0036.494201/2021-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RENATA SOARES DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300123275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **01.08.2022 a 31.08.2022, 01.09.2022 a 30.09.2022, 01.10.2022 a 31.10.2022,** referente ao 1º quinquênio de 30.04.2013 a 29.04.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029776727

Portaria nº 5362 de 15 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando os autos do Processo n. 0088.067900/2022-38;

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base no art. 5ºda Lei Complementar n. 1.115/2021, publicada no DOE n. 252 de 23/12/2021, ao servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300149573	LEANDRO DE LIMA MARTINS	Analista Contábil	28/ 05/2021 a 27/05/2022	CONT 03	28/ 05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0029655149

Portaria nº 5443 de 20 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando os autos do Processo n. 0031.070149/2022-11;

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base no art. 5º da Lei Complementar n. 1.115/2021, publicada no DOE n. 252 de 23/12/2021, á servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300137993	CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES	Analista Contábil	20/ 06/2020 a 19/06/2022	CONT 04	20/ 06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0029739393

Portaria nº 5439 de 20 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.070353/2022-34,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067/2002, e Lei n. 5.243/2021,para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: SUZIANE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 300157332

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação:HB/SESAU

Período de Avaliação: 21/03/2019 a 20/03/2022

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 21/03/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029731782

Portaria nº 5357 de 15 de junho de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.079503/2022-14,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: SOELI TEREZINHA ASSUNÇÃO DE MATOS
Matrícula: 300017322
Cargo: Auxiliar em Enfermagem
Lotação:SESAU
Período de Avaliação: 02/03/2020 a 01/03/2022
Referência: 13
Classe: C
Efeitos Financeiros: 02/03/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029650530

Portaria nº 5345 de 15 de junho de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.069940/2022-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067/2002, e Lei n. 5.243/2021,para o(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AVALIADO	REF.	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300137378	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Radiologia	13/ 04/2020 a 12/04/2022	04	C	13/ 04/2022
300068947	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA	Técnico em Enfermagem	10/ 04/2019 a 09/04/2021	08	A	10/ 04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029636431

Portaria nº 5438 de 20 de junho de 2022
SEGEP-NCSR

SEGEP-NCSRO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0009.071685/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, conforme discriminado abaixo, ao servidor:

NOME: ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300014995
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
LOTAÇÃO: DER
Período de Avaliação: 01.10.2019 a 30.09.2021
Referência: 17
Classe: A
Efeitos Financeiros: 01.10.2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029730585

Portaria nº 5423 de 20 de junho de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.0002.068445/2022-91,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, àservidora:
Nome: SURLANGE FREIRE RAMALHAES
Matrícula: 300039262
Cargo: Auxiliar em Enfermagem
Lotação: AGEVISA/SESAU
Período de Avaliação: 25/02/2016 a 24/02/2018
Referência: 09
Classe: C
Efeitos Financeiros: 25/02/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029721072

Portaria nº 5434 de 20 de junho de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0053.252949/2021-19,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, àservidora:
Nome: MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA BRAGADO
Matrícula: 300101627
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 29/07/2010 a 28/07/2013
Referência: 02
Classe: C
Efeitos Financeiros: 29/07/2013
Período de Avaliação: 29/07/2013 a 28/07/2014
Referência: 03
Classe: C
Efeitos Financeiros: 29/07/2014
Período de Avaliação: 29/07/2014 a 28/07/2016
Referência: 04
Classe: C
Efeitos Financeiros: 29/07/2016
Período de Avaliação: 29/07/2016 a 28/07/2018
Referência: 05
Classe: C

Efeitos Financeiros: 29/07/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029729083

Portaria nº 5364 de 15 de junho de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0053.206261/2021-59,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:
Nome: CLAYTON MARQUES OLIVEIRA
Matrícula: 300131382
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação:CEMETRON/SESAU
Período de Avaliação: 24/04/2018 a 23/04/2019
Referência: 03
Classe: C
Efeitos Financeiros: 24/04/2019
Período de Avaliação: 24/04/2019 a 23/04/2021
Referência: 04
Classe: C
Efeitos Financeiros: 24/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029657798

Portaria nº 5509 de 21 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS** , no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0029473359), a Certidão ID (0029781428), conforme o processo SEI nº 0029.094624/2022-85 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº 0029.299801/2021-37;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054**, **de 7/09/2012**, a servidora **SHURAMA ARAUJO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matricula nº 300023935, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de ciência do servidor**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029793041

Portaria nº 5502 de 21 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS** , no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0028992623), a Certidão ID (0029790348), conforme o processo SEI nº 0029.090657/2022-56 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº 0029.330546/2021-15;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 7/09/2012, a servidora **HELENICE SOUSA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matricula nº 300051448, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de ciência do servidor**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029787446

Portaria nº 5514 de 21 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS , no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o processo SEI nº **0031.068514/2022-19**, em consonância com o **artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015**, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008**;**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado Compulsório, a contar de 22 de junho de 2022, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos em **22/06/2022,** ao servidor **DEUSDETE ANTONIO ALVES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300012063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria deEstado da Saúde - SESAU.

Neste ato certifica-se ao servidor quanto, a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029793916

Portaria nº 5520 de 21 de junho de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS , no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o processo SEI nº **0031.068514/2022-19**, em consonância com o a**rtigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015**, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008**;**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado Compulsório, a contar de 19 de junho de 2022, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos em **19/06/2022,** ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA** , ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300020945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria deEstado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se ao servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029795106

Portaria nº 5521 de 21 de junho de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS** , no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (**0028566629**), a Declaração de Docência ID (**0029503678**), conforme o processo SEI nº **0029.085195/2022-55** e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº **0029.404759/2020-00**;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054**, **de 7/09/2012**, a servidora **TELMA LUZIA PESSOA** , ocupante do cargo de Professor Classe C, matricula nº 300019365, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029796502

EDITAL Nº 165/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, o Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 2325/2022/SEPAT-NURH (0029754999), constante no Processo SEI n. 0064.239746/2021-08, **retifica** o Edital n. 163/2022/SEGEP-GCP, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEPAT/RO, para a contratações de **Analista de Desenvolvimento Full-Stack, Agente Administrativo, Assessor Especial, Assistente Técnico de Regularização Fundiária II, Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, Assessor de Regularização Fundiária I, Assessor de Regularização Fundiária II, Assessor de Regularização Fundiária III e Assessor de Regularização Fundiária IV**, conforme a seguir:

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: "A inscrição estará disponível a partir das 00h:00min do dia 20 de junho de 2022 até às 23h59min do dia 21 de junho de 2022, conforme estabelecido no ANEXO II (Cronograma Previsto) deste Edital."

Leia-se: "A inscrição estará disponível a partir das 00h:00min do dia 21 de junho de 2022 até às 23h59min do dia 22 de junho de 2022, conforme estabelecido no ANEXO II (Cronograma Previsto) deste Edital."

ANEXO III – DESCRIÇÃO ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO, DOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS.

Onde se lê: "Ensino médio completo e facilidade de comunicação verbal."

Leia-se: "Ensino médio completo, curso técnico em programação, facilidade de comunicação verbal."

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA - TRIAGEM DE CURRÍCULOS LIMITE MÁXIMO DE 25 PONTOS

Onde se lê:

Analista de Desenvolvimento Full-Stack

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional na área de Tecnologia da Informação	1 ano	1 ponto
	Cada mês a mais	1 ponto com limite de 5 pontos
Experiência como programador de no mínimo 1 ano	1 ano	2 pontos
	Cada mês a mais	1 ponto até o limite de 5 pontos
Cursos Técnicos em programação	Menor que 360 horas	1 ponto por curso limite de 5 pontos
Cursos complementares na área de Tecnologia da Informação	Menor que 360 horas	1 ponto por curso limite de 5 pontos
Curso Superior em Tecnologia da Informação	Único	2 pontos

Leia-se:

Analista de Desenvolvimento Full-Stack

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional na área de Tecnologia da Informação	1 ano	2 ponto
	Cada mês a mais	1 ponto com limite de 5 pontos
Experiência como programador de no mínimo 1 ano	1 ano	3 pontos
	Cada mês a mais	1 ponto até o limite de 5 pontos
Cursos Técnicos em programação	Menor que 360 horas	1 ponto por curso limite de 5 pontos
Cursos complementares na área de Tecnologia da Informação	Menor que 360 horas	1 ponto por curso limite de 5 pontos

As demais informações do Edital n. 163/2022/SEGEP-GCP permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 21 de junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues Da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029779809

EDITAL Nº 167/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10177/2022/SEDUC-GPASO (0029733204), constante do Processo SEI n. 0029.281740/2021-51, **torna público a oitava convocação para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 294/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 244**, de 13 de dezembro de 2021, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino**, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:**

1. A candidata deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, prazo improrrogável.

PROFESSOR NÍVEL B

CRE; **INSC**; **PCD**; **NOME**; **VAGA**; **NOTAL FINAL**; **CLAS**

CACOAL; 000353; N; SIDNEI ANDRADE MARTINS; PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Matemática/Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural - Cacoal; 65; 3º

EXTREMA; 000361; N; REGIANE ALVES DA COSTA KAXARARI; PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Geografia - Ciências da Sociedade Intercultural - Extrema; 42,5; 2º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

CRE/SEDUC/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL; TELEFONE

Cacoal; Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br;

(69) 3441-5428
Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000; renextrema@seduc.ro.gov.br; (69) 3252-1234

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO CANDIDATO:
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -
2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -
4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Classe "C" – Educação Física**.; -
5; Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.; -
6; Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -
7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -
8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos
9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)
10; Titulo de Eleitor; -
11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -
12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13; Certificado de Reservista; -
14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -
15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco
do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado. ; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações

abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.; -
20; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23; Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -
24; Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado
25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchida pelo candidato, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC cor**respondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.**
2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:
Data:
Assinatura Candidato:

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021 ; Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO CANDIDATO:
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO: ;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO 215/2021/SEGEP-GCP; 294/2021/SEGEP-GCP; 167/2022/SEGEP-GCP

1. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____,
Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____
Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: ___ - CEP: _____

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

14. Telefone Fixo:_____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/_____, Data Nascimento: ____/_____/_____

18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data Nascimento:

Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****,* ***na forma da Constituição do Estado****, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do candidato, por extenso:

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO CANDIDATO:

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 21 de junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029783257

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0022.318988/2021-45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2021

OBJETO: Registro de Preços visando à futura, eventual Aquisição de material de consumo (Água Sanitária, balde e outros..), a fim de atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras eLicitações – SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados para a empresa **POWERTECH CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS** os itens: 33 (AÇÚCAR CRISTAL), 34 (CAFÉ) 35 e 36 (COPOS DESCARTÁVEL), 37 (COADOR DE CAFÉ) e 38 (PANO DE PRATO), pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 345/2021 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 30/11/2021, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 24, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 21 deJunho de 2022.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0029635616

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 80/2022/ALFA/SUPEL/RO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0064.036744/2021-51

Objeto: Aquisição de monitores, com seus respectivos componentes, para atender a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária. **Valor Estimado: R$ 99.972,00**. **Data de Abertura: 05/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 21 de junho de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Matricula: 300145454

Protocolo 0029764485

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/ 2022/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 260/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	22/ 06/2022	Data da Publicação da Homologação:	17/ 06/2022	Processo nº	0029.424866/ 2021-27
Órgão Participante:	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de refeições preparadas do tipo Self-Service, Lanche, Coffeebreak, água mineral e gelo, para atender aos Jogos Escolares de Rondônia - JOER e Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2022, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de

mercado.
A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.
Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor
O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma SelfService: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. (FASE REGIONAL CENTRO)	4.431,00	UNID/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 13,70	-3,04	C.R BUFE E EVENTOS LTDA
0002	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL CENTRO)	4.431,00	UNIDA/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,00	-2,93	C.R BUFE E EVENTOS LTDA

0003	JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL CENTRO)	4.431,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,00	-2,93	C.R BUFE E EVENTOS LTDA
0004	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma SelfService: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL CONE SUL)	3.196,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 13,70	-3,04	C.R BUFE E EVENTOS LTDA

0005	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (FASE REGIONAL CONE SUL)	3.196,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,00	-2,93	C.R BUFE E EVENTOS LTDA
0006	JANTAR: Devendo ser servido de forma Self-Service: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL CONE SUL)	3.196,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,00	-2,93	C.R BUFE E EVENTOS LTDA

0007	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma SelfService: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL CENTRO OESTE)	2.926,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 14,00	-0,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME
0008	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma Self-Service: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (FASE REGIONAL CENTRO-OESTE)	2.926,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 41,01	-9,53	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME

0009	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL CENTRO OESTE)	2.926,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 45,00	-0,73	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME
0010	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE MACROREGIONAL ZONA DA MATA)	6.732,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 14,00	-0,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME

0011	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogadO (FASE MACROREGIONAL ZONA DA MATA)	6.732,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 45,00	-0,73	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME
0012	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE MACROREGIONAL ZONA DA MATA)	6.732,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 45,00	-0,73	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME

0013	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE MACROREGIONAL NORTE)	8.026,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 13,70	-3,04	C.R BUFE E EVENTOS LTDA
0014	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo a sugestão de cardápio em Anexo.(FASE MACROREGIONAL NORTE)	8.026,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,00	-2,93	C.R BUFE E EVENTOS LTDA

0015	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE MACROREGIONAL NORTE)	8.026,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,00	-2,93	C.R BUFE E EVENTOS LTDA
0016	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06H às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL MAMORÉ)	1.705,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 13,72	-2,90	R.B. DA S. PINHEIRO-ME

0017	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL MAMORÉ)	1.705,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,10	-2,71	R.B. DA S. PINHEIRO-ME
0018	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado (FASE REGIONAL MAMORÉ)	1.705,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,10	-2,71	R.B. DA S. PINHEIRO-ME

0019	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (FASE MACROREGIONAL METROPOLITANA)	5.877,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 14,00	-0,92	BARROS SILVA EVENTOS E BUFFET-EPP
0020	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (FASE MACROREGIONAL METROPOLITANA)	5.877,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 35,01	-22,77	BARROS SILVA EVENTOS E BUFFET-EPP

0021	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo (FASE MACROREGIONAL METROPOLITANA)	5.877,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 38,35	-15,40	BARROS SILVA EVENTOS E BUFFET-EPP
0022	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo (FASE ESTADUAL PARALIMPICA)	3.706,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 13,70	-3,04	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0023	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (FASE ESTADUAL PARALIMPICA)	3.706,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 31,03	- 31,55	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0024	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (FASE ESTADUAL PARALIMPICA)	3.706,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 31,03	- 31,55	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0025	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo(FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES OLÍMPICAS 15 A 17 ANOS - JUVENIL)	10.929,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 10,90	- 22,86	C.R BUFE E EVENTOS LTDA
0026	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo (FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES OLÍMPICAS 15 A 17 ANOS - JUVENIL)	10.929,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 25,60	- 43,53	C.R BUFE E EVENTOS LTDA

0027	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo- (FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES OLÍMPICAS 15 A 17 ANOS - JUVENIL)	10.929,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 25,60	-43,53	C.R BUFE E EVENTOS LTDA
0028	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (BANDAS E FANFARRAS)	2.178,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 14,00	-0,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME

0029	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo (BANDAS E FANFARRAS)	2.178,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 39,02	- 13,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME
0030	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (BANDAS E FANFARRAS)	2.178,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 39,02	- 13,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME

0031	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES OLÍMPICAS 12 A 14 ANOS - INFANTIL	10.044,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 14,00	-0,92	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME
0032	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES OLÍMPICAS 12 A 14 ANOS - INFANTIL	10.044,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 45,00	-0,73	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME

0033	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo.FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES OLÍMPICAS 12 A 14 ANOS - INFANTIL	10.044,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 45,00	-0,73	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME
0034	CAFÉ DA MANHÃ: Devendo ser servido de forma Self- Service: Cardápio - café, leite, achocolatado, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural), pão, biscoitos, queijo fatiado, presunto fatiado, ovos fritos, manteiga, bolos, 02 (duas) opções de frutas variadas tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado nas instalações que servirão de alojamento/ hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 06h às 09h Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo (ETAPA ESTADUAL FERA)	1.275,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 14,13	R$ 14,13	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0035	ALMOÇO: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso/ espinha de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 11h às 14h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (ETAPA ESTADUAL FERA)	1.275,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,10	-2,71	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0036	JANTAR: Devendo ser servido de forma SelfService: feijão, arroz, macarrão podendo ser ao molho, farofa, salada com no mínimo 03 (três) opções de legumes e verduras, 02 (duas) opções de carne, sendo carne vermelha bovina, carne branca de frango e peixe sem osso de primeira qualidade, bem como, 02 (duas) opções de sucos variados de fruta sem conservantes (natural) e sobremesas variadas, no Restaurante Central (Centro de Convivência) todos os dias, a partir das 18h30min às 21h. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (ETAPA ESTADUAL FERA)	1.275,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 45,33	R$ 44,10	-2,71	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0037	COFFEE-BREAK servido no local de realização das Reuniões Técnico-Administrativas para os Membros das Delegações, durante a realização da FASE MACRORREGIONAL METROPOLITANA, CATEGORIAS INFANTIL e JUVENIL dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER, no período de 15 a 25 de Junho de 2022, no município de PORTO VELHO/ RO, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de doce. Os serviços constantes deste lote, atenderão a 40 (quarenta) pessoas, conforme programação da competição, durante a realização do evento, podendo ser distribuídos em ações distintas, com as participações de chefes de delegações, técnicos, dirigentes, atletas, coordenação, autoridades, árbitros e equipe de apoio, (ETAPA MACRORREGIONAL METROPOLITANA - PORTO VELHO)	40,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 27,08	R$ 27,00	-0,30	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0038	COFFEE-BREAK servido no local de realização das Reuniões Técnico-Administrativas para os Membros das Delegações, durante a realização da FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES PARALÍMPICAS dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER, no período de 01 a 05 de Julho de 2022, no município de PORTO VELHO/ RO, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de doce. Os serviços constantes deste lote, atenderão a 50 (cinquenta) pessoas, conforme programação da competição, durante a realização do evento, podendo ser distribuídos em ações distintas, com as participações de chefes de delegações, técnicos, dirigentes (ETAPA PARALIMPICA PORTO VELHO)	50,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 27,08	R$ 27,05	-0,11	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0039	COFFEE-BREAK servido no local de realização das Reuniões Técnico-Administrativas para os Membros das Delegações, durante a realização da FASE ESTADUAL MODALIDADES OLÍMPICAS INDIVIDUAIS dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER, no período de 29 de Julho a 10 de Agosto de 2022, no município de CACOAL/ RO, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de doce. Os serviços constantes deste lote, atenderão a 50 (cinquenta) pessoas, conforme programação da competição, durante a realização do evento, podendo ser distribuídos em ações distintas, com as participações de chefes de delegações, técnicos, dirigentes, ETAPA MODALIDADES OLÍMPICAS 15 A 17 ANOS – JUVENIL - CACOAL	50,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 27,08	R$ 25,00	-7,68	CATUAI HOTEL LTDA - ME
0040	COFFEE-BREAK servido no local de realização das Reuniões Técnico-Administrativas para os Membros das Delegações, durante a realização da FASE ESTADUAL, CATEGORIAS INFANTIL e JUVENIL do Festival Estudantil de Artes - FERA, no período de 11 a 13 de Agosto de 2022, no município de PORTO VELHO/ RO, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de doce. Os serviços constantes deste lote, atenderão a 50 (cinquenta) pessoas, conforme programação da competição, durante a realização do evento, podendo ser distribuídos em ações distintas, com as participações de chefes de delegações, técnicos, dirigentes, atletas, coordenação, autoridades, jurados/árbitros e equipe de apoio. (,FASE ESTADUAL FERA/BANDAS E FANFARRAS - PORTO VELHO)	50,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 27,08	R$ 27,06	-0,07	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0041	COFFEE-BREAK servido no local de realização das Reuniões Técnico-Administrativas para os Membros das Delegações, durante a realização da FASE ESTADUAL, CATEGORIAS INFANTIL e JUVENIL do Festival Estudantil de Artes - FERA, no período de 03 a 05 de Novembro de 2022, no município de PORTO VELHO/ RO, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de doce. Os serviços constantes deste lote, atenderão a 50 (cinquenta) pessoas, conforme programação da competição, durante a realização do evento, podendo ser distribuídos em ações distintas, com as participações de chefes de delegações, técnicos, dirigente (FASE ESTADUAL FERA PORTO VELHO)	50,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 27,08	R$ 27,08	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0042	KIT ALIMENTAÇÃO/ LANCHE servido durante a realização da Fase Estadual Etapa Modalidades Paralímpicas dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER, no período de 01 a 05 de Julho de 2022, no município de PORTO VELHO/RO, devendo ser servido embalados individualmente por pessoa em material ecologicamente sustentável ou reciclável (papel, papelão, ou plástico biodegradável): 01 (uma) opção de suco de fruta sem conservantes (natural), pão com manteiga, queijo fatiado e presunto fatiado ou cachorro quente, 01 tipo de mingau (arroz, aveia, tapioca com banana), 01 (uma) opção de fruta tipo: abacaxi, banana, mamão, maçã e melancia, em espaço físico adequado, nos locais que servirão de alojamento/hospedagem para os participantes, todos os dias, a partir das 21h30min. Podendo por necessidade do evento, ter o horário de atendimento prorrogado. Seguindo Plano Alimentar em Anexo. (JOER - Fase Estadual Etapa Modalidades Paralímpicas - PORTO VELHO)	1.200,00	UNIDADE/ PESSOA	SEM MARCA	R$ 41,55	R$ 41,54	-0,02	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0043	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE MÍNIMA PARA 06 (SEIS) MESES. (ETAPA MACRORREGIONAL METROPOLITANA - PORTO VELHO - RO)	40,00	GALAO	SEM MARCA	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0044	GELO TRITURADO potável (gelo inodoro) – Embalagem transparente contendo 20kg - ETAPA MACRORREGIONAL METROPOLITANA - PORTO VELHO - RO	20,00	SACO	SEM MARCA	R$ 13,00	R$ 13,00	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0045	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE MÍNIMA PARA 06 (SEIS) MESES. FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES PARALÍMPICAS – PORTO VELHO/ RO	30,00	GALÃO	SEM MARCA	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

0046	GELO TRITURADO potável (gelo inodoro) – Embalagem transparente contendo 20kg. - FASE ESTADUAL ETAPA MODALIDADES PARALÍMPICAS – PORTO VELHO/ RO	20,00	SACO	SEM MARCA	R$ 13,00	R$ 13,00	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0047	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE MÍNIMA PARA 06 (SEIS) MESES. (FASE ESTADUAL FERA/ BANDAS E FANFARRAS - PORTO VELHO/RO)	50,00	GALÃO	SEM MARCA	R$ 10,00	R$ 10,00	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME
0048	GELO TRITURADO potável (gelo inodoro) – Embalagem transparente contendo 20kg. - FASE ESTADUAL FERA/ BANDAS E FANFARRAS - PORTO VELHO/RO	40,00	SACO	SEM MARCA	R$ 13,00	R$ 13,00	0,00	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

ORGÃO GERENCIADOR:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
21.682.114/0001-39	C.R BUFE E EVENTOS LTDA	R. Alcides Lourenço Rocha, 20 - Morada da Colina	UBERLANDIA - MG	CONRADO DE OLIVEIRA SANTOS	085.614.796-63	(34) 98816-5493
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME	Rodovia BR-364, Km 17, Linha 17, Lote 148, Zona Rural, S/ N - Zona Rural	PRESIDENTE MEDICI - RO	NATALINO MONTANARI DE SOUZA	143.230.602-20	(69)3421-5532
01.956.573/0001-56	R.B. DA S. PINHEIRO-ME	LEOPOLDO MATOS, 1748 - TAMANDARE	GUAJARA-MIRIM - RO	ROSEANE BARROS DA SILVA PINHEIRO	349.298.352/91	(69) 98410-8350
17.515.170/0001-01	BARROS SILVA EVENTOS E BUFFET- EPP	RUA: MANOEL LAURENTINO DE SOUZA, 1156 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	TALES DE ALENCAR SARAIVA	657.615.612-04	(69) 3225-4852/ 8401-2501/ 9267-9865
02.134.947/0001-10	F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME	RUA: ANTÔNIO SERPA DO AMARAL, 1630 - SÃO JOÃO BOSCO	PORTO VELHO - RO	FABIOLA F. AZZI PARANHOS	349.233.652-34	(69) 3221-7218/

10.751.843/0001-83	CATUAI HOTEL LTDA - ME	av. Castelo Branco, 20507 - Industrial	CACOAL - RO	LAIANA VANESSA BORGES DE SOUSA	003.686.212-60	(69) 3441-8009 / 3219-3592

Protocolo 0029792705

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO C/ ADENDO ESCLARECEDOR 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.070139/2022-54

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender as Residências Regionais, Usinas de Asfaltos, DER/RO, conforme especificações descritas constantes neste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022, informa que devido há erro, já reportado, no Sistema COMPRASNET, que gerou a ausência de divulgação da licitação, fica reagendado a abertura do certame para o dia **05 de Julho de 2022, às 12:30h** (horário de Brasília - DF), no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2022. Publique-se.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeiro Substituto da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300172800

Protocolo 0029804846

AVISO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 265/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico:0015.073333/2022-11 IDARON. Objeto: Aquisição de 30 (trinta) veículos, novos 0 km (zero quilômetro) categoria leve, nas quantidades, distribuição e especificações conforme abaixo, considerando o levantamento realizado com os Chefes das Supervisões desta IDARON. A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado à empresa: **NISSEYMOTORS LTDA - CNPJ: 04.996.600/0001-02,** para o item 01 pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 22 de junho de 2022

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matricula: 300094012

Protocolo 0029805552

AVISO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM COTA

Pregão Eletrônico N°. **352/2022/KAPPA/SUPEL/RO**

Processo Eletrônico: **0033.532100/2019-31 -** Tipo: **Menor preço -** adjudicação: **por Lote**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (centrais de ar), incluindo instalação dessas centrais, bem como, bens de consumo (materiais de expediente) visando atender à Secretaria de estado da Justiça - SEJUS, na implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia - CIAP. Valor Estimado **R$ 58.199,55**. Data de Abertura: **08/07/2022 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço

eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 22 de junho de 2022.

Izaura Taufmann Ferreira
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Matrícula 300094012

Protocolo 0029825238

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Portaria nº 153 de 21 de junho de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicada no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, que cria o cargo de Analista Contábil e institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES;

Considerando ainda, o teor dos artigos 16, 17, 20, 22, 23, 26 e 27 da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, mantidos conforme artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021; regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022 e Portaria nº 99, de 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a contar de 1º de Maio de 2022, o servidor **EDSON SILVA DA CUNHA,** ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula 300150965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, ficando cessada, na mesma data, a Portaria nº 7, de 17 de janeiro de 2022 (0023492036) e retificada, na mesma data, o ADC da Portaria nº 124, de 23 de maio de 2022 (0029035695).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Maio de 2022.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador Geral do Estado de Rondônia

ANEXO I

Órgão	***Sigla da UG***	***Analista Contábil Designado***	Contadoria Central/ Setorial/Seccional/CDS	***Código da UG***	***Matrícula***	***CPF***	***CRC***	***ADC***	***A Contar de***
COGES	COGES	Edson Silva da Cunha	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Contabilidade Geral do Estado	110020	300150965	017.244.692-90	RO-009623/O-2	Código S120 - art. 16, § 2º, inciso I, alínea "b"	1º/ Maio/2022

Protocolo 0029767477

Portaria nº 154 de 21 de junho de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicada no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, que cria o cargo de Analista Contábil e institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES;

Considerando ainda, o teor dos artigos 16, 17, 20, 22, 23, 26 e 27 da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, mantidos conforme artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021; regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022 e Portaria nº 99, de 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a contar de 1º de Junho de 2022, a servidora **CARLA CLARO CAMPOS SALDANHA,** ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula 300161893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, como contadora responsável da ***Contadoria Central de Custos***, com o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, ficando cessada, na mesma data, a Portaria nº 92, de 28 de abril de 2022 (0028415826).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Junho de 2022.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado de Rondônia

ANEXO I

Órgão	***Sigla da UG***	***Analista Contábil Designado***	Contadoria Central/ Setorial/Seccional/CDS	***Código da UG***	***Matrícula***	***CPF***	***CRC***	***ADC***	***A Contar de***
COGES	COGES	Carla Claro Campos Saldanha	Contadora Central de Custos, da Contabilidade Geral do Estado	110020	300161893	897.881.172-87	RO-009597/O-0	Código S180 - art. 16, § 2º, inciso I, alínea "a"	1º/ Junho/2022

Protocolo 0029777503

Portaria nº 155 de 21 de junho de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicada no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, que cria o cargo de Analista Contábil e institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES;

Considerando ainda, o teor dos artigos 16, 17, 20, 22, 23, 26 e 27 da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, mantidos conforme artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021; regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022 e Portaria nº 99, de 04 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a contar de 1º de Junho de 2022, a servidora **RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA ,** ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula 300137940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, como contadora responsável da ***Contadoria Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo***, com o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, ficando cessada, na mesma data, a Portaria nº 7, de 17 de janeiro de 2022 (0023492036).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Junho de 2022.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado de Rondônia

ANEXO I

Órgão	Sigla da UG	Analista Contábil Designado	Contadoria Central/ Setorial/Seccional/CDS	Código da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A Contar de
COGES	COGES	Rafaela Nascimento da Silva	Contadora Central de Acompanhamento de Prevenção e Riscos das Contas de Governo, da Contabilidade Geral do Estado	110020	300137940	832.704.182-72	RO-009116/O-0	Código S180 - art. 16, § 2º, inciso I, alínea "a"	1º/ Junho/2022

Protocolo 0029783501

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 514 de 15 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 101/2022/SEFIN-CRE (0029617787), constante no processo SEI nº 0030.073462/2022-11.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 27/06/2022, o servidor **MAURO VITORIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300180279, da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE para Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029636441

Portaria nº 519 de 15 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 101/2022/SEFIN-CRE (0029617787), constante no Processo SEI nº 0030.073462/2022-11.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** no prazo de 05 dias, a contar de 27/06/2022, a movimentação de localidade do servidor **MAURO VITORIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300180279, da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE para Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Lara Santos

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0029661162

Portaria nº 520 de 17 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 101/2022/SEFIN-CRE (0029617787), constante no processo SEI nº 0030.073462/2022-11.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 17/06/2022, o servidor **GILSON SANTOS MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179450, da Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM para Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 17/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029680972

Portaria nº 521 de 17 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 101/2022/SEFIN-CRE (0029617787), constante no processo SEI nº 0030.073462/2022-11.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 27/06/2022, o servidor **LUCILEY GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300168976, da Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP para Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029681719

Portaria nº 523 de 20 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-1DRPVH (0029589656), constante no Processo Sei n° 0030.069006/2022-68.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RICARDO BERNARES DE SA LEITAO CRUZ,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300108944, lotado na Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **17/06/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitor, referente às Eleições Municipais de 2014 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029729942

Portaria nº 524 de 20 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEAR (0028848128), datado em 16 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.071947/2022-61.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA,** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108934, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (05/07/2021 a 14/07/2021) e (02/05/2022 a 21/05/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/07/2021 a 14/07/2021), (02/05/2022 a 11/05/2022) e (01/08/2022 a 10/08/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029733849

Portaria nº 525 de 20 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEOP (0028758582), datado em 12 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.325892/2019-10.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO,** Agente Atividade Administrativa - SESAU, matrícula nº 300093578, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (01/02/2022 à 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (21/06/2022 à 30/06/2022) e (06/12/2022 à 15/12/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2022 a 10/02/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário), (06/06/2022 a 15/06/2022) e (06/12/2022 a 15/12/2022).**

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029743281

Portaria nº 526 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETRI (0029740247), constante no Processo Sei n° 0030.464750/2018-96.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **NADJA PEREIRA SAPIA,** ocupante do cargo de Auditora Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300151157, lotada na Gerência de Tributação - GETRI/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **17/06/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitor de Cartório, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/06/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029766093

Portaria nº 527 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicada noDOE/RO nº 23 de 02/02/2021, pág. nº 35/36.

Considerando a necessidade de designação para responder pelo expediente da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR,** a contar de 02/05/2022, a servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300049333, para exercer o cargo de Assessora da Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 02/05/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0029770418

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 554 de 21 de junho de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Processo SEI nº. 0037.578467/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, os termos da Portaria nº 1243 de 21 de dezembro de 2021, que altera o gozo das férias regulamentares, do servidor **ALSGT RE 100088168 ADEMIR HENRIQUE SILVA** , lotado na Gerência de Tecnologia - SESDEC/GETEC, de **11 a 30.12.2021 (20 dias)** , referente ao exercício 2021, para o período de **11 a 30.07.2022 (20 dias)** .

Onde se lê:

"referente ao **exercício 2021**"

Leia-se:

"referente ao **exercício 2020**"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029778957

Portaria nº 534 de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento, pág. 06 (0013568062) e Requerimento (0013412036);

Considerando a Certidão PM, fls. 30, adendo pág. 38(0013568062);

Considerando o ofício nº 1051/GAB-SESDEC, de 07/10/2010, fls. 32, adendo pág. 41 (0013568062);

Considerando o ProcessoAdministrativo nº 01-2201.26212-0000/2010 (0013437215), migrado para o Processo SEI nº. 0021.355631/2020-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a Conversão de Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, ao 2° SGT PM RE 100071047 WHERVERTON FONTINELE MESSIAS, pertencente ao Quadro efetivo daPolícia Militar do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2014, quando do pagamento da referida licença.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029632901

Portaria nº 550 de 20 de junho de 2022

Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições de acordo com os Contratos **N°0210**/PGE-2022 (0028037101) **BRUKER DO BRASIL** CNPJ/MF nº 04.755.378/0001-56 ; **N°0211** (0028055261) **SOLAB EQUIPAMENTOS** CNPJ/MF nº 05.869.012/0001-70 ; **N°0212** (0028079248)**IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS** CNPJ/MF nº CNPJ/MF nº 16.684.742/0001-13 ; **N°0213** (0028107267) SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - M E CNPJ/MF nº 35.316.374/0001-03 , firmados entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e as referidas empresas.

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato:

a) Luciano Silva de Souza, Matrícula n° 100069941 e CPF nº 658.056.232-34;

b)Anderson Dantas da Costa Rodrigues, Matrícula nº 100090633 e CPF nº 673.322.182-91 (Suplente).

2. Fiscais de Contrato:

a) Carolina Matias Diniz, Perita Criminal, Matrícula 300098451, CPF: 094.976.877-45 ;

b) Danilo Pinheiro de Souza Reis, Perito Criminal, Matrícula nº 300148642, CPF: 844.947.782-49;

c) Francisco Clayton Ferreira, Perito Criminal, Matrícula 300078672, CPF: 569.866.920-20;

d) Gustavo de Oliveira Fontes Neves, Perito Oficial Criminal, Matrícula 300098455, CPF: 658.488.372-87;

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme termo de referência, contrato e nota de empenho;

b) comunicar à Gerência de Convênios, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou Contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) Realizar o recebimento provisório/definitivo, após a conformidade do objeto, e de acordo com o cronograma previsto no Contrato, caso seja da competência da SESDEC;

f) Solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists), se necessários.

IV - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, RO, 20 de Junho de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Segurança Pública, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029736023

Portaria nº 558 de 22 de junho de 2022

Dispõe sobre Alteração de Recesso Remunerado de Prestadora Voluntária de Serviços Administrativo - PVSA.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Seção I, Art. 40, Inciso I;

Considerando a Portaria nº 994 de 14 de outubro de 2021 (0021356324) do Processo Sei nº. 0037.471942/2021-94.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o gozo do recesso remunerado da Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos-PVSA ALINE IMAIARA FERREIRA DA SILVA, matrícula **300168276**, do período de 04/07/2022 a 02/08/2022 para o período de 11/07/2022 a 09/08/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 8º, V da Lei nº 4.016 de 31.03.2017.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029813060

Portaria nº 555 de 21 de junho de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-NOAADM (0029708340) do Processo SEI nº. 0037.070322/2022-12;

Considerando a Portaria nº 220 de 08 de março de 2022 (0024454451) do Processo Sei nº. 0037.484772/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares do (a) **CB PM RE 100094310 KEYDER ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOIS**, lotado (a) no (a) Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC-NOA, de 11 a 30.07.2022 (20 dias), referente ao exercício de 2021, para o período de **01 a 20.09.2022 (20 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029797036

Portaria nº 556 de 21 de junho de 2022

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Requerimento (0029575538), Portaria nº 220 de 08 de março de 2022 (0029638265) e Memorando nº 114/2022/SESDEC-FUNESP (0029639704) do Processo SEI n° 0037.070175/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º - **Remarcar,** a pedido, o gozo das férias regulamentares do (a) **3º SGT PM RE 100085188 GEORGIA REIS VERSALLI MOTA**, lotado (a) no (a) Gerência de Convênios da SESDEC-GECONV, do período de 01 a 15.07.2022 (15 dias), referente ao 2º período do exercício de 2021, para o período de **01 a 15.10.2022 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0029799028

POLÍCIA MILITAR

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **ALLYSSON VICTHOR BUENO 01049181280** , inscrita no CNPJ n.º **34.649.043/0001-14**, para aquisição de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNTITÁRIO	VALOR TOTAL R$
01	Buchinha p/ lavar louça c/ protetor de dedos	Esfrebom	UNID	200	2,99	598,00
02	Copo descartável 180 ml	Cristal Copos	UNID	100	4,05	405,00
03	Desinfetante 500 ml	Azulim	UNID	100	2,35	235,00
04	Detergente multi-uso	Minuano	UNID	30	2,75	82,50
TOTAL						**1.320,50**

Para atender as necessidades da desta escola, no valor total estimado de R$ 1.320,50 (Um mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Alta Floresta D´Oeste, 21 de junho de 2022.

VANDREY **MARCOS** FRÁ **- TC PM**
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029772847

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **F P DOS SANTOS E CIA LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ n.º **84.644.012/0001-49**, para aquisição de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNTITÁRIO	VALOR TOTAL R$
01	Esponja de aço	Bombril	PCT	100	1,79	179,00
02	Guardanapo de papel pequeno	Uno	PCT	20	1,19	23,80
03	Luva para Procedimento não cirúrgico P	MB LiFe	Caixa	3	34,90	104,70
04	Luva para Procedimento não cirúrgico M	MB LiFe	Caixa	7	34,90	244,30
05	Pano de chão 80x90	Etatex	Unid	20	8,99	179,80
06	Rodo 60 cm (para limpeza de chão)	Região	Unid	10	10,48	104,80
07	Saco p/ lixo reforçado 15 L	Bernardo	PCT	100	3,96	396,00
08	Saco p/ lixo reforçado 50 L	Bernardo	PCT	100	3,96	396,00
09	Saco p/ lixo reforçado 100 L	Bernardo	PCT	150	3,96	594,00
TOTAL						**2.222,40**

Para atender as necessidades deste Colégio, no valor total estimado de R$ 2.222,40 (Dois mil duzentos e vinte dois reais e quarenta centavos).

Alta Floresta D´Oeste, 21 de junho de 2022.

VANDREY **MARCOS** FRÁ **- TC PM**
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029778149

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM XI, CNPJ n. 01.700.027/0001-50, Unidade Executora Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM XI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, **J. L. P. BENTO & CIA LTDA** , inscrita no CNPJ n.º **05.647.855/0001-22**, para aquisição de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNTITÁRIO	VALOR TOTAL R$
01	Cera líquida incolor 750 ml	Politriz	UNID	200	4,80	960,00
02	Detergente 500 ml	Minuano	UNID	200	1,80	360,00
03	Limpa alumínio	Limpex	UNID	100	2,50	250,00
04	Luva latex Grande	Volk	PAR	20	4,20	84,00
05	Luva latex Média	Volk	PAR	50	4,20	210,00
06	Luva latex Pequena	Volk	PAR	10	4,20	42,00
07	Papel higiênico 60 m pct c/ 04 rolos	Lupy	UNID	300	3,75	1.125,00
08	Papel toalha pct c/ 2 rolos	Stylus	PCT	10	3,60	36,00

09	Sabão barra 200g pct c/ 05	Jamary	UNID	12	5,50	66,00
10	Sabão em pó 500 gramas	Uzzilim	UNID	100	2,70	270,00
11	Sacola plástica transparente 3 kg	Rafi-Plast	KG	3	27,00	81,00
12	Sacola plástica transparente 5 kg	Rafi-Plast	KG	2	27,00	54,00
13	Touca descartável pct c/ 100 unid.	Talgu	PCT	10	19,00	190,00
14	Vassoura multiuso com cerdas macias	Região	UNID	5	7,25	36,25
TOTAL						**3.764,25**

Para atender as necessidades da desta escola, no valor total estimado de R$ 3.764,25 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte cinco centavos).

Alta Floresta D´Oeste, 21 de junho de 2022.

VANDREY **MARCOS** FRÁ **- TC PM**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029790493

Portaria nº 4376 de 17 de junho de 2022

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Oficial PM em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2019 programadas para fruição em agosto de 2022, e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando que a Cel QOPM RE 100092970 **ADMA** FRANCIANE LEVINO GONZAGA, teve o seu pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2019, programada para fruição em agosto de 2022, deferido pelo Despacho nº 0029534103,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário da Policial Militar abaixo discriminada, referente às férias do exercício de 2019 programadas para fruição para o mês de agosto de 2022, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006, combinado com o art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018:

CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período convertido		Processo Administrativo
846.211.502-78	100092970	ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA	Coordenadoria de Pessoal	01/08/2022	10/08/2022	0021.094263/ 2022-47

Art. 2º Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029697967

Portaria nº 4370 de 17 de junho de 2022

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2021 programadas para agosto de 2022 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2021, programadas para agosto de 2022, deferidos por seus respectivos comandantes; e

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2020, programadas para agosto de

2022, deferidos por seus respectivos comandantes;

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2021 programadas para agosto de 2022, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº Ordem	CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período à converter		Nº Processo
1	59004347291	100067199	ADENOR SILVA DE SOUZA	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.089481/2022-60
2	96061235291	100096065	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093095/2022-72
3	84326913215	100079628	ADRIANO GONCALVES NASCIMENTO	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092007/2022-15
4	60055006272	100075158	ADRIANO LEITE SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084503/2022-03
5	01772209295	100095193	ALAN VALINOTE	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089500/2022-58
6	70951110225	100093900	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.088826/2022-68
7	86613294268	100096175	ALEILTO ALVES MACHADO	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.088925/2022-40
8	69653534220	100088193	ALEX ANDRADE DE SOUZA	Dinfo	01/08/2022	10/08/2022	0021.090578/2022-15
9	90941829200	100096100	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091633/2022-94
10	00585087911	100083562	ALEX ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090550/2022-88
11	93692080204	100086108	ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.089286/2022-30
12	00584425295	100095203	ALEXANDRO GONCALVES DE SOUZA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087580/2022-15
13	01840902299	100095208	ALIPY HENRIQUE MARTINS	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086320/2022-14
14	79645810230	100093910	ALOIR FERREIRA DA SILVA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094355/2022-27
15	65670779215	100095075	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086997/2022-52
16	87813017234	100090608	ANA QUITERIA MAIA NAPOLEAO	CI	01/08/2022	10/08/2022	0021.088193/2022-98
17	80078060249	100093923	ANDERSON GOMES DA COSTA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085325/2022-20
18	78177596268	100094937	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.089070/2022-74
19	00669472271	100096492	ANDRE RIVERO DA SILVA	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093547/2022-16
20	96461209204	100096233	ANGELO LUCIANO NERES ALMEIDA	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.088653/2022-88
21	52747140210	100080491	ANTONIO JOSE DA ROCHA BATISTA	BPTran	01/08/2022	10/08/2022	0021.094395/2022-79

22	70957290268	100093936	ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.089733/2022-51
23	93226713272	100095233	ARY GURGEL PRADO JUNIOR	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.089593/2022-11
24	09511657470	100096361	AUGUSTO BATISTA GOMES	BPTran	01/08/2022	10/08/2022	0021.090396/2022-44
25	00301174296	100096624	BRASLEY CHEUBERTH PORTO DE LIMA	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091321/2022-81
26	93437978268	100096173	BRUNO FIORI DE BRITTO	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088139/2022-42
27	53052722204	100095248	CARLOS ERNANE ARAUJO SILVA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086597/2022-47
28	99684721234	100093969	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA	BPFron	01/08/2022	10/08/2022	0021.080006/2022-28
29	78087538234	100075108	CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086429/2022-51
30	62453670263	100091380	CLEDSON FERREIRA SILVA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093313/2022-79
31	71636820263	100091522	CLEISON UEDENS MADEIRA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085206/2022-77
32	89839404253	100095265	CLEOMAICON DA SILVA SARGES	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089971/2022-66
33	87564335220	100091411	CLEONES VIEIRA FERNANDES	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084875/2022-21
34	51769492291	100093979	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084932/2022-72
35	00397757204	100096054	DANIEL COSTA DE LIMA	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092879/2022-83
36	52812499249	100096247	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093951/2022-90
37	80991050282	100084148	DANILO VIEIRA DOS SANTOS	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087424/2022-46
38	75475871272	100095140	DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEICAO	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089773/2022-01
39	87896800225	100087633	DENISE DE OLIVEIRA SOUZA	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089206/2022-46
40	79650430253	100095282	DERLANO LUCINDO BONFA	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087878/2022-17
41	45749760200	100062840	DERMILSON ALVES DE FREITAS	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093548/2022-61
42	00415639212	100095288	DIEGO SANTOS LIMA	BPTran	01/08/2022	10/08/2022	0021.092084/2022-75
43	75630796291	100088815	DOGIVAN FARIAS DA SILVA	BOpE	01/08/2022	10/08/2022	0021.089485/2022-48
44	72093471272	100094029	DOMES SAMPAIO GOMES	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088928/2022-83
45	70421927291	100094030	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093073/2022-11

46	89871375204	100094034	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085691/2022-89
47	88885844200	100096254	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089717/2022-68
48	84060514268	100094938	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.093906/2022-35
49	59256052253	100062955	EDIMAR RODRIGUES ARAUJO	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087423/2022-00
50	88906841272	100096515	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085525/2022-82
51	88002730259	100094045	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANCA	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087973/2022-11
52	64905276268	100088522	EDNA SILVA DO NASCIMENTO	Casa Militar	01/08/2022	10/08/2022	0006.068262/2022-35
53	88673952204	100096027	EDSON CIZMOSKI	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086808/2022-41
54	97056820204	100095300	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085308/2022-92
55	67958354215	100094056	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086030/2022-71
56	01543693229	100095316	ELIVELTON PONHE DOS SANTOS COSTA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089154/2022-16
57	70083029249	100092310	ELVIO SILVA SIQUEIRA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092536/2022-19
58	94235368249	100094081	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091596/2022-14
59	64355730263	100071839	EMERSON FREIRE DE LANES	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093916/2022-71
60	00572348258	100096524	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088421/2022-20
61	21999899253	100063234	ERASMO LOPES DOS REIS	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088370/2022-36
62	80692885234	100094087	ERICA PORTO PRADO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084884/2022-12
63	81592531253	100095321	ERMERSON GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087389/2022-65
64	01181443245	100095977	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087546/2022-32
65	73637033291	100075421	EZUEL PALOSCHI DOS SANTOS	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092528/2022-72
66	65695879272	100068765	FABIANO CARVALHO COUTINHO	DAAL	01/08/2022	10/08/2022	0021.091724/2022-20
67	47932236215	100061030	FABIO DANTAS MONTEIRO	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.089521/2022-73
68	61538540282	100081406	FABIO DOS SANTOS COSTA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091401/2022-36
69	00415635225	100096131	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092011/2022-83

70	71106480287	100079340	FABIO JULIO MONTALVAO DE ALMEIDA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085539/2022-04
71	53017285200	100094992	FABRICIO FERREIRA GARCIA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087431/2022-48
72	72486538291	100077193	FABRICIO HONORATO ROSA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091433/2022-31
73	02230737252	100096528	FABRICIO MENEZES ALMEIDA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090722/2022-13
74	80841317291	100094115	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093609/2022-90
75	96118385220	100094117	FAGNER DE OLIVEIRA ALMEIDA	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086177/2022-61
76	00606137262	100094662	FELIPE HEMERSON PEREIRA	BOpE	01/08/2022	10/08/2022	0021.091970/2022-81
77	93398310206	100094134	FERNANDO RIBEIRO SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087700/2022-76
78	84179015234	100094136	FLAVIO PEREIRA GONCALVES	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085818/2022-60
79	79296025249	100092387	FRANCINEI MENDES CRUZ	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.091621/2022-60
80	70170347249	100092383	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090123/2022-08
81	72973013291	100088426	FRANCISCO GUTEMBERG DE SOUSA	CI	01/08/2022	10/08/2022	0021.087547/2022-87
82	86434004249	100094146	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091709/2022-81
83	64212521253	100088446	FRANKLIN DOS SANTOS BATISTA	DAAL	01/08/2022	10/08/2022	0021.086816/2022-98
84	00126725217	100095353	GEORGE LUNGUINHO MARTINS	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091456/2022-46
85	42161398253	100063442	GERALDO JUAREZ PEREZ	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093199/2022-87
86	88380157249	100094163	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JUNIOR	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088003/2022-32
87	00894321269	100096394	GERSON JUNIOR RODRIGUES CAVALCANTE	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.088892/2022-38
88	86002864253	100095361	GILVAN DE SOUZA LOURENCO	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094256/2022-45
89	87322854268	100077097	GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	Coord. Ensino	01/08/2022	10/08/2022	0021.089450/2022-17
90	73883557234	100094176	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094178/2022-89
91	04211003461	100087244	GUILLERMO CANDIDO DE LORENA	Casa Militar	01/08/2022	10/08/2022	0006.068247/2022-97
92	92413889272	100094183	GUSTAVO ARI SAAR	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085392/2022-44
93	96341262191	100092994	HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087123/2022-12

94	85732320210	100096043	HELTON MENDES GARCIA LEONARDE	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088321/2022-01
95	66532213268	100094191	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092130/2022-36
96	66794935287	100072003	IGOR OLIVEIRA DE ARAUJO	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092014/2022-17
97	66456223253	100094201	IRIS ALVES PINHEIRO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086028/2022-00
98	67972250278	100094204	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091231/2022-90
99	56671172234	100092466	IVISON CHEZI RODRIGUES COSTA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087435/2022-26
100	70195498291	100078446	IVON CAMILLO DOS SANTOS	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.083659/2022-69
101	00509911242	100094212	JACSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092293/2022-19
102	61664715215	100069331	JAKELYNO ESCOTT MAIA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088179/2022-94
103	52905462272	100096004	JANDERSON DE ALMEIDA LIMA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092024/2022-52
104	80166083291	100094219	JANERSON DOS SANTOS	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088335/2022-17
105	65642635204	100086466	JANIEL ALVES DE FREITAS	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088601/2022-10
106	66533732234	100081204	JANIO DE OLIVEIRA LIRA	BPFron	01/08/2022	10/08/2022	0021.091238/2022-10
107	85647616291	100095021	JANIO IDEAM FRETIAS JUNIOR	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090596/2022-05
108	78997836234	100094243	JEOVA ALMEIDA GUIRRA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089562/2022-60
109	94631360291	100094253	JOANDERSOM RENISLEI MADEIRA ROCHA	BPTran	01/08/2022	10/08/2022	0021.090386/2022-17
110	97096296204	100083739	JOAO CARLOS DA COSTA VICENTE	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085207/2022-11
111	00854660267	100096547	JOAO CARLOS JANAMO FLORES	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.088692/2022-85
112	85999547172	100083219	JOAO FELIPE THAINES MOREIRA	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.088177/2022-03
113	81362498220	100077759	JOAO FREITAS DA SILVA	Corregedoria	01/08/2022	10/08/2022	0021.088559/2022-29
114	01485787211	100095407	JOAO PAULO SOUZA MAGALHAES	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092074/2022-30
115	71111794200	100092488	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088952/2022-12
116	66749662234	100074049	JOARI JOSE POSSE	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092993/2022-11
117	61684414253	100069446	JOEL GAMA DO NASCIMENTO	Assessoria TJRO	01/08/2022	10/08/2022	0021.087784/2022-48

118	70448655268	100095058	JONILSON DE OLIVEIRA BAIMA	Compl. Correição	01/08/2022	10/08/2022	0021.088437/2022-32
119	51556502249	100076239	JONISSON VALENTE DA SILVA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086352/2022-10
120	96154560206	100094283	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093117/2022-02
121	00331514230	100095997	JOSE HEVERTHON COSTA LINS	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092030/2022-18
122	75469065200	100082486	JOSE SILVA TAVARES	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091548/2022-26
123	52360156268	100095072	JOSELENE SOARES BARBOSA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086362/2022-55
124	86995022220	100080668	JOSIMAR TOLEDO VIEIRA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092618/2022-63
125	97495409215	100096427	JULIMAR NOGUEIRA GOMES	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093466/2022-16
126	68293810297	100085759	JULIO JORGE COELHO JUSTINO	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087879/2022-61
127	89929950249	100096063	JUSSIE AZEVEDO DE LIMA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088150/2022-11
128	91704847249	100094945	KAYO BRUNELLY DA SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085609/2022-16
129	51349345253	100069642	KLAUS LAURIANO DE CARVALHO	Corregedoria	01/08/2022	10/08/2022	0021.088500/2022-31
130	87346753291	100094330	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087422/2022-57
131	67477720249	100092612	LEDIMILSON DENIZ SOUZA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086146/2022-18
132	63160730204	100092597	LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091529/2022-08
133	89522990272	100094336	LEONI PEREIRA DA COSTA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087920/2022-08
134	89989945268	100092596	LIGIA VIEIRA LIMA	Coord. Pessoal	01/08/2022	10/08/2022	0021.084841/2022-37
135	00519389280	100096299	LUANA ALVES DE SOUZA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088018/2022-09
136	77694031204	100079360	LUCIANO HERMES PEREIRA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087375/2022-41
137	71845984234	100094990	LUCIENE SANTOS MORAIS LOPES	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089429/2022-11
138	65850564268	100069953	LUIS GUSTAVO CARVALHO ALDUNATE	DISS	01/08/2022	10/08/2022	0021.089094/2022-23
139	75030330291	100082446	LUIZ ANTONIO DE LIMA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091496/2022-98
140	52508323268	100074439	LUZINALDO NUNES MONTEIRO	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087421/2022-11
141	53029747204	100096207	MACSUEL HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092519/2022-81

142	71116699249	100087724	MAIRON PEREIRA DA SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084890/2022-70
143	71889612200	100094361	MAIRSON CANTERLE CARDOZO	Gabinete Cmd-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.087872/2022-40
144	78973414291	100092699	MANOEL AFONSO COLARES DE SOUSA JUNIOR	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.088025/2022-01
145	68414501249	100074453	MARCELO LOURENCO FERREIRA	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089489/2022-26
146	77094980272	100080406	MARCELO MOTA SAMPAIO	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087295/2022-96
147	98354086291	100095468	MARCIEL SCHUAVAB MACEDO	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087981/2022-67
148	43814387287	100073057	MARCIO JOSE SILVA BELFORT	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.091680/2022-38
149	63805693249	100092701	MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCANTARA	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091080/2022-70
150	84060522287	100094993	MARCIO SOSA MARECA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086393/2022-14
151	71328980278	100070055	MARCO LIMA DE SOUSA	Ajudância-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.035115/2022-91
152	32113315220	100046585	MARCOS AURELIO DA ROCHA NINA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092534/2022-20
153	97955558200	100094384	MARCOS JOSE CARDOSO DE SOUZA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091114/2022-26
154	52936740215	100095013	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.091559/2022-14
155	68755104215	100092642	MARCUS FONSECA LIMA	CI	01/08/2022	10/08/2022	0021.087760/2022-99
156	64721981287	100064410	MARIA JORGINETE SILVA DOS SANTOS	Gabinete Cmd-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.087774/2022-11
157	50837648220	100095138	MARJORIE MONTE BRAGANCA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087980/2022-12
158	68203675204	100077855	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	CRP IV	01/08/2022	10/08/2022	0021.088201/2022-04
159	84602562272	100095124	MAURICLEIA BISPO FERREIRA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090176/2022-11
160	89710665200	100086911	MICHEL PLATINI LINHARES DE ALMEIDA	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.088155/2022-35
161	84568585287	100081971	MURIDNEI AUGUSTO NUNES LIMA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084487/2022-41
162	72181699291	100086239	NATELMO ROSAS DE SOUZA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.078940/2022-80
163	87190494200	100077300	OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR	Casa Militar	01/08/2022	10/08/2022	0006.068294/2022-31
164	75029820272	100092725	OZEQUIEL FERREIRA CELESTINO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091293/2022-00
165	75641410268	100095044	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085466/2022-42

166	84472871220	100078431	PAULA POLYANA BRITO	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091922/2022-93
167	76357910287	100078259	PAULO ALBERTO VLAXIO DO COUTO	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.089128/2022-80
168	01377014207	100096006	PAULO DIEGO DA CRUZ PEDROSA	BPFron	01/08/2022	10/08/2022	0021.084439/2022-52
169	00733901271	100096579	PAULO EDUARDO GONZAGA JUNIOR	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089371/2022-06
170	91645360253	100094433	PAULO FERNANDES	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087810/2022-38
171	62028758287	100069276	PAULO LIMA DA SILVA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091073/2022-78
172	84382600200	100096315	PEDRO JUNIO DE AZEVEDO FRANÇA	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.088694/2022-74
173	00674733266	100094447	RAFAEL LUIZ	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087638/2022-12
174	00445197293	100095517	RAILAN CAVALCANTE PINHEIRO	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090785/2022-70
175	60209348291	100070263	RAIMUNDO ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092123/2022-34
176	86887416204	100094962	RALILSON PEREIRA DE LIMA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090585/2022-17
177	66390419287	100095096	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.094091/2022-10
178	84809680282	100095068	RENAN FELIX PATRICIO	Compl. Correição	01/08/2022	10/08/2022	0021.088440/2022-56
179	77160924215	100096106	RENAN PIRES CARNEIRO	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093613/2022-58
180	87868784253	100086077	RENATA MAIRA FREZ MARQUES DA SILVA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084489/2022-30
181	32232004287	100048454	RENE FERREIRA DA SILVA	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.088187/2022-31
182	65140826291	100092739	RIVELINO MAIA BEZERRA	CIPO	01/08/2022	10/08/2022	0021.088603/2022-09
183	73868019200	100078633	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	BPTran	01/08/2022	10/08/2022	0021.090382/2022-21
184	81917406215	100094475	ROBERTO PEREIRA LACERDA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091462/2022-01
185	98490516200	100096461	ROBSON LUIZ COSTA DOS SANTOS	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089591/2022-21
186	82621667287	100079597	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085248/2022-16
187	66487510297	100074221	RODRIGO BIANCHI BUZIQUIA	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090868/2022-69
188	83771921287	100092761	RODRIGO DOS PASSOS	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090735/2022-92
189	00448839270	100095531	RODRIGO DUTRA DE CASTRO	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089833/2022-87

190	00943964261	100094485	RODRIGO GOUVEIA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093731/2022-66
191	83283030278	100086188	ROGERIO CHAGAS DE SENA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087834/2022-97
192	65652789204	100092802	ROGERIO DE ALMEIDA CANDIDO	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089002/2022-13
193	92582494291	100094497	ROMARIO NASCIMENTO PAIXAO	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.090876/2022-13
194	73730432249	100078628	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO	Ajudância-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.091235/2022-78
195	87383470249	100095115	RONEI JEAN CANDIDO DE MOURA FE	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091979/2022-92
196	68555369215	100094503	RONY DIAS DE MOURA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084691/2022-61
197	00919066283	100095549	ROSIEL FRANCISCO DA SILVA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087432/2022-92
198	62931113204	100070718	ROZIVALDO AGUIAR FURTADO	Ajudância-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.088593/2022-01
199	05138271539	100096075	RUDINEI BARROS DA SILVA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092605/2022-94
200	95290923268	100096467	SANDRA SILVA DE SOUZA FERREIRA	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092155/2022-30
201	42280885204	100058992	SANDRO ROGERIO GARCIA DE SOUZA	Ajudância-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.092796/2022-94
202	61373770244	100070768	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA	CE	01/08/2022	10/08/2022	0021.090276/2022-47
203	62133527249	100086724	SILVIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089648/2022-92
204	80050786253	100092821	SLOWVYCK DUTRA DA ROCHA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092012/2022-28
205	00582156203	100096469	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ PANDOLFI	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091986/2022-94
206	01289065292	100096606	THAMARA BRITO REBOUCAS	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093081/2022-59
207	01005259208	100095566	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087849/2022-55
208	94758930244	100096470	THIAGO CAMELO TELES	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093010/2022-56
209	94441308272	100094536	THIAGO CASTRO FURTADO	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.089372/2022-42
210	01274192250	100096607	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089621/2022-08
211	76125629287	100087466	TIAGO MATEUS FOLLE	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087427/2022-80
212	52800326204	100089168	TIAGO TEIXEIRA DA SILVA	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.090334/2022-32
213	00566196263	100096611	TOBIAS DA SILVA FREISLEBEM	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089776/2022-36

214	38639742200	100065232	UILSON MARQUES DOS SANTOS	Assessoria TJRO	01/08/2022	10/08/2022	0021.087746/2022-95
215	76681947204	100079946	VAGNER ALMEIDA FREIRE	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089369/2022-29
216	57527075287	100070885	VALBENILSON PEREIRA TAVARES	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088204/2022-30
217	40028011287	100076380	VALDECI ERNESTO DA SILVA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089705/2022-33
218	68961626272	100092886	VANDERLAN LIMA DA SILVA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091511/2022-06
219	59606010287	100070914	VANDERLEI APARECIDO DE GOES	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.083260/2022-88
220	71591753287	100079471	VANDRE DOS SANTOS ALVES	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.083661/2022-38
221	98872605253	100095584	VICTOR BARBOSA TAVARES	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088759/2022-81
222	01903729238	100095588	VITOR CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.082057/2022-94
223	69659850204	100077062	WALLYSON CRUZ DE OLIVEIRA	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.089624/2022-33
224	00894720201	100095006	WEBER KIEPER KERNER	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088295/2022-11
225	96491213234	100094601	WELLINGTON NEVES BATISTA	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092108/2022-96
226	00467306214	100096619	WELLITON BARBOSA SALOMAO	Dinfo	01/08/2022	10/08/2022	0021.090390/2022-77
227	86980467115	100092900	WENDELL WERNECK	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088215/2022-10
228	58571159220	100072546	WESLEY FRANCISCO DE SOUZA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092883/2022-41
229	53592107291	100095605	WEVERTON ALVES DE JESUS	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090804/2022-68
230	78973589253	100092909	WILIAM THIAGO BRAZ DA CUNHA	Dinfo	01/08/2022	10/08/2022	0021.090576/2022-26
231	02223273246	100095957	WILLIAN LOPES FIUZA	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087813/2022-71
232	73832448268	100094623	ZENO PANTOJA DA SILVA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094922/2022-45

Art. 2º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2020 programadas para agosto de 2022, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº Ordem	CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período à converter		Nº Processo
1	71483535215	100078779	ADENILSON NASCIMENTO PEREIRA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084963/2022-23
2	76622967253	100078991	ADILSON VOLNEI GORCZAK	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086942/2022-42

3	81174845287	100078704	ADRIANE RICHTER	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094179/2022-23
4	76185320282	100078966	ADRIANO NEVES DA SILVA	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087708/2022-32
5	66698073253	100090133	ADRIELE DA SILVA COSTA	DS	01/08/2022	10/08/2022	0021.086587/2022-10
6	00019221142	100078486	ALAN FIGUEIREDO MEDINA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.091554/2022-83
7	77799135204	100090340	ALECSANDRO DE OLIVEIRA VASQUES	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085525/2022-82
8	73397334268	100090148	ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO HERON	Casa Militar	01/08/2022	10/08/2022	0006.068252/2022-08
9	78742315204	100077133	ALISSON ARARUNA PASSARELI	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085973/2022-86
10	89441990272	100090113	ANA PAULA ALVES PEREIRA	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.090983/2022-33
11	86715208204	100089926	ANDRE ROZA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094172/2022-10
12	86208101204	100089744	BRUNA SILVA RESENDE	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.083219/2022-10
13	68574673234	100091193	CARLEILSON LIMA DE MACEDO	CRP I	01/08/2022	10/08/2022	0037.069569/2022-96
14	94580340272	100091299	CELSO PEREIRA DOMINGUES	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087443/2022-72
15	78215757200	100090451	CESAR CARVALHO SILVA	Ajudância-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.084032/2022-25
16	65846559204	100091315	CLAUDEMIR LEITAO BRITO	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089419/2022-78
17	67251072220	100083466	CLAUDIO NICHIO JUNIOR	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090466/2022-64
18	66790999272	100084279	CLEITON JUNIOR CURBANI DA SILVA	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086276/2022-42
19	67850561287	100091395	CLEOMIR HUTHER DE MORAES	BPTran	01/08/2022	10/08/2022	0021.090559/2022-99
20	66525446287	100091815	DANIEL NEVES DE OLIVEIRA	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.091685/2022-61
21	85065072272	100091648	DANILO MARTINS BENICIO	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.092332/2022-88
22	52227170204	100082855	DAYANA PINTO DA SILVA	Coord. Pessoal	01/08/2022	10/08/2022	0021.091978/2022-48
23	80222773200	100091744	DIONES DA SILVA SANTOS	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085808/2022-24
24	75032201200	100091966	DONIZETE SILVA DO NASCIMENTO	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.088357/2022-87
25	80451977220	100092324	EDER STEN SCHNEIDER	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094563/2022-26
26	67807291249	100092302	EDUARDO MOTA GUIMARAES	Casa Militar	01/08/2022	10/08/2022	0006.068245/2022-06

27	84748770244	100092304	ELDER SANTOS E SANTOS	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.088611/2022-47
28	84956020244	100092315	ELESSON RODRIGUES DA SILVA	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089178/2022-67
29	67633463287	100092224	ELIETE SARAIVA DA SILVA	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086902/2022-09
30	01162482117	100092108	ELY RODRIGUES FERREIRA	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092468/2022-98
31	80955592291	100092344	ENOQUE MARTINS CRISTINO	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092483/2022-36
32	03236260416	100088704	ESDRAS FARIAS	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.070894/2022-71
33	22961653894	100092366	FABIANA PEREIRA DA SILVA	Casa Militar	01/08/2022	10/08/2022	0006.068249/2022-86
34	68680090204	100092404	FABIO CRISTIANO ROSSATO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093488/2022-86
35	86608894287	100092378	FABIO PAIA	11º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087549/2022-76
36	71554718287	100085451	FAGNER SILVA DO NASCIMENTO	CI	01/08/2022	10/08/2022	0021.087541/2022-18
37	68371330200	100083395	FRANCISCO DAS CHAGAS DESMARET	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087153/2022-29
38	61162655291	100092376	FRANCISCO EDMAR DA SILVA LIMA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092503/2022-79
39	40843645253	100056176	FRANCISCO EDUARDO DE MEDEIROS	Assessoria TJRO	01/08/2022	10/08/2022	0021.087787/2022-81
40	90241398215	100092422	GENILSON ALVES DA SILVA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094350/2022-02
41	78283485253	100092429	GILVAN SIPRIANO PESSOA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087439/2022-12
42	87346001249	100092425	GLEISSON BARROS DIAS	10º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092699/2022-00
43	61715263200	100087375	HELIANE FUZARE ORTIZ BURG	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088903/2022-80
44	78764530230	100092457	HELIO SERRATH DE BRITO	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086849/2022-38
45	69676275204	100092465	ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA	BPFron	01/08/2022	10/08/2022	0021.091624/2022-01
46	78943086253	100092519	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	DISS	01/08/2022	10/08/2022	0021.088162/2022-37
47	68119186249	100092538	JOAO CARLOS PANDOLFO	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092950/2022-28
48	67859429268	100092576	JOEL REIS DA SILVA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092757/2022-97
49	65435613272	100085855	JOSE CARLOS DE MELO LOPES	6º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093667/2022-13
50	73992437272	100086557	JOSILEI DE JESUS SANTANA	DOF	01/08/2022	10/08/2022	0021.091765/2022-16

51	91583624287	100092541	JULHANE DUARTE PASLAUSKI	CRP III	01/08/2022	10/08/2022	0021.083301/2022-36
52	62665162253	100087668	JULIO CESAR PAIVA COSTA	5º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089403/2022-65
53	67086632287	100085719	JURIMAR JOAO DA SILVA CHAMBERLAIN	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.094532/2022-75
54	71888110244	100092582	KLEBER RIZO PEREIRA SOUZA	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089226/2022-17
55	64716392287	100092591	LUCIANO APARECIDO VIOTO	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084814/2022-64
56	84111038204	100092624	LUCIANO BRASIL DA SILVA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092361/2022-40
57	81592310249	100092643	MARIO LIMA DA FONSECA	BPChoque	01/08/2022	10/08/2022	0021.092510/2022-71
58	87396831253	100092694	MARLON AUGUSTO CAMARGO	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087441/2022-83
59	92089178272	100092680	MAURICIO MARTINS DA SILVA NETO	8º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087829/2022-84
60	61043303200	100092695	MOACIR DO CARMO DOS SANTOS	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085171/2022-76
61	71122516215	100092712	NELIANDRA MEIRELES DE SOUZA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085202/2022-99
62	57325308272	100088966	NIELSEN MEBORACH NASCIMENTO	Corregedoria	01/08/2022	10/08/2022	0021.089480/2022-15
63	71005544204	100092710	NIELSEN TEODORO DOS REIS	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.084909/2022-88
64	82461791287	100089097	PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.093653/2022-08
65	70360030220	100092792	RAIERISSON FERREIRA DA SILVA	DS	01/08/2022	10/08/2022	0021.086564/2022-05
66	80441750249	100092742	RAYMISON RICARDO MACEDO GALVAO	CI	01/08/2022	10/08/2022	0021.088467/2022-49
67	94862842291	100092749	REGINA CRUZ SOUZA	DOF	01/08/2022	10/08/2022	0021.092337/2022-19
68	99287617104	100092794	ROGERIO AVELINO BONIFACIO	3º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.089497/2022-72
69	73731854287	100092770	RONALDO BECK RAMOS	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090662/2022-39
70	60238500225	100092800	ROSEMERY MEAZZA	9º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.092565/2022-81
71	68696744268	100081815	STANLEY RIBEIRO BRASIL JUNIOR	Gabinete Cmd-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.087788/2022-26
72	83022392249	100092840	THIAGO BATISTA FIGUEIREDO	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087442/2022-28
73	86712624215	100092834	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	BPA	01/08/2022	10/08/2022	0021.091482/2022-74
74	53099524204	100081739	TIAGO RIVALDO MARQUES DA SILVA	Ajudância-Geral	01/08/2022	10/08/2022	0021.093180/2022-31

75	71130454215	100079951	VALERIO JOSE FONTOURA	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.094147/2022-28
76	88377563215	100077395	VALMAR FERREIRA PRATA JUNIOR	CAS	01/08/2022	10/08/2022	0021.094432/2022-49
77	53000358234	100092869	VALTENIR ALVES DA CUNHA GALDINO	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.085197/2022-14
78	84075953220	100092888	VANDO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	CE	01/08/2022	10/08/2022	0021.088190/2022-54
79	79349471272	100092905	WAGNER SILVA SANTOS	2º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.086611/2022-11
80	59503408253	100078057	WALDINEY ALVES DA COSTA	7º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.088552/2022-15
81	52595714287	100084911	WELLITON SILVA RIBEIRO	1º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.090658/2022-71
82	60270411291	100092915	WILSON JOSE MODESTO DE ARAUJO	4º BPM	01/08/2022	10/08/2022	0021.087430/2022-01

Art. 3º Após publicação, encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029694694

Portaria nº 4389 de 20 de junho de 2022

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Oficial PM em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2020 programadas para fruição em julho de 2022, e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando que o Ten Cel QOPM RE 100077097 GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO, teve o seu pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2020 , programada para fruição em julho de 2022, deferido pelo Despacho nº 0028765852,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário do Policial Militar abaixo discriminado, referente às férias do exercício de 2020 programadas para fruição para o mês de julho de 2022, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006, combinado com o art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018:

CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período convertido		Processo Administrativo
873.228.542-68	100077097	GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO	Coordenadoria de Ensino	01/07/2022	10/07/2022	0021.600718/ 2021-95

Art. 2º Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029726984

Portaria nº 4392 de 20 de junho de 2022

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Oficial

PM em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2021 programadas para fruição em maio de 2022, e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando que o Sd QPPM RE 100096125 TIAGO ALVES **PONTES**, teve o seu pedido de conversão de 1/3 (um terço) das férias (10 dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2021, programada para fruição em maio de 2022, deferido pelo Despacho nº 0024526435,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) de férias em Abono Pecuniário do Policial Militar abaixo discriminado, referente às férias do exercício de 2021 programadas para fruição para o mês de maio de 2022, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006, combinado com o art. 25 do Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018:

CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período convertido		Processo Administrativo
53540263268	100096125	TIAGO ALVES PONTES	BPChoque	01/ 05/2022	10/ 05/2022	0021.073292/ 2022-75

Art. 2º Após a publicação, encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS - **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0029736980

POLÍCIA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Unidade(s) Orçamentária(s):
15.003 - POLÍCIA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 191/2022/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0019014366/2022-81
Objeto: *"Formação de **Registro de Preços** para futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs**), tendo como finalidade atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo."*
O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL** no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e arts. 6, inc. IX, 8, inc. XVII, e 45, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, **torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico, objeto e autos em epígrafe,** já Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):

Empresa Vencedora	CNPJ	Itens	Valor Total
G F DOS SANTOS EIRELI	13.442.393/ 0001-35	01	2.400,00
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,	36.327.075/ 0001-29	08,09,10,11	17.017,00
CLNA7 COMERCIAL LTDA,	44.837.833/ 0001-87	03,04,05	23.188,80
TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI	63.777.940/ 0001-01	06,07	60.060,00

Valor Total Geral Adjudicado: R$ 102.716,80 (Cento e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, junho de 2022.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL** e Presidente do **FUNRESPOL/PC**
mat. 300011632

Protocolo 0029440190

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 1861 de 21 de junho de 2022

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n°**0033.081138/2022-38**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(0029755344) e Ofício 12865/2022 SEJUS-NAFAS (0029748362).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente aos meses anteriores tais como **2°Lote de Abril 2022, 3°Lote de Março 2022 e 6°Lote de Fevereiro de 2022.**

2°LOTE DE ABRIL/ 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	20
2	MARCELA CARDOSO LIMA GIL	300110474	30

2°LOTE DE MARÇO/ 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	60
2	MAURICIO JOSÉ NAVECA DE LIMA	300093237	60
3	LUIZ CLAÚDIO PEREIRA GOMES	300088089	12
4	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	24
5	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	300140698	14
6	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	60
7	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	47
8	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	42
9	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	50
10	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	12
11	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	18
12	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	12

6°LOTE DE FEVEREIRO/ 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	10
2	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	60
3	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	30

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Protocolo 0029790494

Portaria nº 1862 de 21 de junho de 2022

SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120

da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n°**0033.081138/2022-38**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(0029755344) e Ofício 12865/2022 SEJUS-NAFAS (0029748362)

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidoraabaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês eseu respectivo lote as quais são **1°Lote de MAIO/2022**

1°LOTE DE MAIO/ 2022			
ORDEM	**NOME**	**MATRÍCULA**	**TOTAL DE HORAS**
1	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	300171994	42

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 0029792348

Portaria nº 1864 de 21 de junho de 2022
SEJUS-NAFAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo **n°0033.081138/2022-38.**

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0029755344) eOfício 12865/2022 SEJUS-NAFAS (0029748362)

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, **referente ao 1°Lote de Maio-2022.**

1°LOTE DE MAIO/ 2022

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	33
2	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	12
3	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	44
4	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	38
5	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	44
6	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44
7	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	44
8	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	30
9	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	10
10	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	44
11	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	32
12	ADEMIR PEREIRA	300087923	44
13	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	300093868	8
14	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	300097813	44
15	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	40
16	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	44
17	ADERMISO JOSÉ DE PAULA	300116385	42
18	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	40
19	ADILSON DA SILVA	300140597	22
20	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	44

21	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	12
22	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	44
23	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	8
24	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	30
25	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	10
26	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	36
27	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	44
28	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	44
29	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	44
30	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	33
31	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	41
32	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	20
33	ADRIANO BELO DE VASCONCELOS	300093699	44
34	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	44
35	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	44
36	ADRIANO DE CASTRO	300038421	30
37	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	30
38	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	44
39	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	44
40	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	33
41	AECIO DANILO CONXINSKI IGNACIO	300088078	21
42	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	30
43	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	21
44	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	300088100	44
45	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	44
46	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	40
47	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	44
48	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	32
49	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	34
50	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	44
51	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	30
52	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	44
53	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	44
54	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	42
55	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
56	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	44
57	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	44
58	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	40
59	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	42
60	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	300042286	30
61	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	44
62	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	42
63	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	30
64	ALESANDRO GONÇAVES PINHEIRO	300093689	44
65	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	44
66	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	20
67	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	16
68	ALESSANDRO SILVA	300137278	12

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

69	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	36
70	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	30
71	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	44
72	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	12
73	ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	300088776	44
74	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	40
75	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	44
76	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	44
77	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	20
78	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO	300137059	32
79	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	44
80	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	43
81	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	20
82	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	44
83	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	31
84	ALMIR VEIBER	300050078	44
85	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	44
86	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	44
87	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	44
88	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	36
89	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	40
90	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	44
91	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	44
92	AMIZAEL GALVÃO PEREIRA	300099163	44
93	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	33
94	ANA CARLA RAMOS ALBUQUERQUE	300131587	40
95	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	34
96	ANA PAULA MOURA COLOMBO	300116007	42
97	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	44
98	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	40
99	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	44
100	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	44
101	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	32
102	ANDERSON LIMA DA SILVA	300093548	12
103	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	44
104	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	32
105	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	44
106	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	44
107	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	43
108	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	44
109	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	10
110	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	44
111	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	33
112	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	300109509	24
113	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	33
114	ANDRE DURVALINO DA SILVA	300137066	44
115	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	40
116	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	44

117	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	38
118	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	44
119	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	44
120	ANDRÉ PIEDADE DA SILVA	300038452	44
121	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	43.30
122	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	40
123	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	44
124	ANDREYA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	300132205	44
125	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	44
126	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	20
127	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	36
128	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	34
129	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	43
130	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	44
131	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	44
132	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	44
133	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	300017052	10
134	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	20
135	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	21
136	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	43
137	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	30
138	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	44
139	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	44
140	ANTONIO APARECIDO SANTANA	300038465	20
141	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	23
142	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	40
143	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	44
144	ANTONIO DA CRUZ	300116598	44
145	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	36
146	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	44
147	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
148	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	44
149	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	24
150	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	32
151	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	44
152	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	44
153	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	300098886	40
154	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	40
155	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	44
156	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	20
157	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	40
158	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	32
159	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	44
160	ANTONIO ORTOLANE	300099231	40
161	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	40
162	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	44
163	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	44
164	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	30

165	ARACI FERREIRA DE SOUZA	300017135	12
166	ARCELINO DE SOUZA	300093286	44
167	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	44
168	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	33
169	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	40
170	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	41
171	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
172	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	40
173	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	44
174	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
175	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	44
176	ATIBERTO LIMA DE MEDEIROS	300086474	40
177	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	44
178	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	44
179	AZAEL DA FONSECA	300093134	44
180	BENTO MANOEL DA SILVA	300097817	44
181	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	44
182	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	34
183	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	30
184	CAIO CUSTÓDIO SILVA	300116388	44
185	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	44
186	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	40
187	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	12
188	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	44
189	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	44
190	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	44
191	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	44
192	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	56
193	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	10
194	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	10
195	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	44
196	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	24
197	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
198	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	12
199	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	32
200	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	44
201	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	44
202	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	40
203	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	36
204	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	30
205	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	44
206	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	44
207	CARLOS MADEIRA	300117492	20
208	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	44
209	CASSIA AGUETONI	300117119	44
210	CASSIA CRISTIANE GALDINO	300093242	44
211	CASSIO APARECIDO ALVES	300137083	44
212	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	21

213	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	44
214	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
215	CELSO PIZZI	300137133	44
216	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	40
217	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	44
218	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	21
219	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	12
220	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	40
221	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	44
222	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	30
223	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	30
224	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	36
225	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	14
226	CLAUDECIR BARTELS	300042955	21
227	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	44
228	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	11
229	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	44
230	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	44
231	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	44
232	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	16
233	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	36
234	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	30
235	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	44
236	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	44
237	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	44
238	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	44
239	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	36
240	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	12
241	CLAUDVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	44
242	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	44
243	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	44
244	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	44
245	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	44
246	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	44
247	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA CAMARGO	300087753	30
248	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	44
249	CLEINER DALTON DA SILVA	300093724	44
250	CLEITON CAMILLO SANTOS	300088750	14.17
251	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	300116560	12
252	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	4
253	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	40
254	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40
255	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	40
256	CLEUDO ALVARACO DA RICHA	300094142	41
257	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	36
258	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	44
259	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	44
260	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	44

261	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	300087880	20
262	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	44
263	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	44
264	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	39.30
265	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	32
266	CRISTIANO MENDONCA BISPO	300140497	44
267	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	44
268	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	40
269	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	44
270	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	44
271	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	44
272	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	30
273	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	44
274	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	42
275	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	44
276	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	44
277	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	10
278	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	34
279	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
280	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742	44
281	DANILO CORA	300056829	44
282	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	21
283	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	44
284	DAVI MEDONÇA DOS SANTOS	300088766	44
285	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	44
286	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	44
287	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	300116860	39
288	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	42
289	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	44
290	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	56
291	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	20
292	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	44
293	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	22
294	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	44
295	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	44
296	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	44
297	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	44
298	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	40
299	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	44
300	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	42
301	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	34
302	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	44
303	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	44
304	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	44
305	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	44
306	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	30
307	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	42
308	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	44

309	DIOGO FERNANDES CAMARGO	300140397	20
310	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	44
311	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	12
312	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	21
313	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	36
314	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	10
315	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	300137279	6
316	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	44
317	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	22
318	DUBERTI OREAY	300087733	42
319	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	42
320	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	30
321	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	44
322	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	44
323	EDERSON MENDONCA DA SILVA	300090429	44
324	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	44
325	EDEVALDO FERREIRA	300137077	44
326	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	300060678	44
327	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	43
328	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	44
329	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	44
330	EDILSON DOS SANTOS	300087735	44
331	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	44
332	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	20
333	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	36
334	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	44
335	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	40
336	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	40
337	EDINEI JOAQUIM	300137175	32
338	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	35
339	EDIVALDO SOARES CAETANO	300092811	44
340	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	20
341	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	44
342	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	10
343	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	44
344	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	10
345	EDNARDO LIMA DE ARAUJO	300017147	32
346	EDNEI MENEZES DE ASSIS	300116329	44
347	EDNILSO RIBEIRO	300099250	40
348	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	42
349	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	22
350	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	44
351	EDSON GONCALVES DE ABREU	300098881	44
352	EDSON LEITÃO DE MENEZ	300097606	42
353	EDSON LUIS FARIAS ROCHA	300088083	40
354	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	44
355	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	40
356	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	44

357	EDSON TOMAZI	300137081	44
358	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	44
359	EDUARDO DO VALE TAVERNAR JÚNIOR	300129587	22
360	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	40
361	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
362	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	11
363	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	30
364	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	33
365	EDUARDO LOPES DELGADO	300097604	10
366	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	40
367	EDVALDO DA ROCHA	300087722	36
368	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	44
369	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	44
370	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	36
371	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	44
372	ELDO RASTEIIRO DE MORAIS	300087993	44
373	ELEN ALVES NETTO	300118177	44
374	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	20
375	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	40
376	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHÃES	300055924	44
377	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	22
378	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	40
379	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	44
380	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	20
381	ELIAS DA ROCHA	300088777	33
382	ELIAS DA SILVA	300116332	44
383	ELIAS DANTAS PINTO	300087992	12
384	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	24
385	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	44
386	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	22
387	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	33
388	ELIAS NEREU TETI	300061232	44
389	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	44
390	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	40
391	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	42
392	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	44
393	ELIEU DA SILVA FREITAS	300093123	44
394	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	22
395	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	300116570	25
396	ELISEU BARROS	300088767	44
397	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	44
398	ELISSANDRO DE SOUZA MEDONÇA	300097807	44
399	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	44
400	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	30
401	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40
402	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
403	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	32
404	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	24

405	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	44
406	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	40
407	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	44
408	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	44
409	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	44
410	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	10
411	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	40
412	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	44
413	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	37
414	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	20
415	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	24
416	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	44
417	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	32
418	ENIO GOMES ALVES	300042261	36
419	ENIO RODRIGUES ENDLISH	300094212	36
420	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	44
421	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	36
422	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	36
423	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	40
424	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	44
425	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	44
426	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	40
427	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	44
428	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	44
429	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	40
430	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	44
431	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	24
432	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	44
433	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40
434	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	40
435	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	44
436	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	33
437	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	42
438	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	44
439	EVALDO MARTINS LUNA	300093354	44
440	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	44
441	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	300117199	44
442	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	33
443	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	44
444	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	40
445	EVANILZA DA SILVA	300131646	44
446	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	44
447	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	36
448	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	12
449	EZEQUIAS MARTINS LUNA	300131854	44
450	EZEQUIEL RAMOS	300117134	22
451	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	30
452	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	44

453	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	44
454	FABIO BELEM MARTINS	300097609	44
455	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	44
456	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	24
457	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	40
458	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	26
459	FABIO ELLER SIMÕES	300092886	44
460	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	10
461	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	44
462	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	32
463	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	36
464	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	44
465	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	300136987	22
466	FABIO SOARES PAIVA	300116403	44
467	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	44
468	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	43
469	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	44
470	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	33
471	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	40
472	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	30
473	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	44
474	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	40
475	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	30
476	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	44
477	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
478	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	44
479	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
480	FELIPE SANCHES	300120889	30
481	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	30
482	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	46.30
483	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	44
484	FERNANDO ALEX MORAIS	300065906	44
485	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	36
486	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	42
487	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	44
488	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	40
489	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	60
490	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	40
491	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	300093973	44
492	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	44
493	FITIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	33
494	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	42
495	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	42
496	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	40
497	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	44
498	FLÁVIO JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	44
499	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	32
500	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	44

501	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	300088768	44
502	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	44
503	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	24
504	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	27
505	FRANCARLOS DE SOUZA LIMA	300097789	44
506	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	44
507	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	34
508	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	44
509	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	44
510	FRANCIMAR LOPES DE ARAÚJO	300092877	44
511	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	44
512	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	30
513	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	40
514	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	36
515	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
516	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	60
517	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	42
518	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	44
519	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	42
520	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	36
521	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	30
522	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	30
523	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	36
524	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	44
525	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	44
526	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	36
527	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	44
528	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	30
529	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	40
530	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	44
531	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS	300131684	30
532	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	300140396	44
533	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	30
534	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44
535	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	44
536	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	300140406	56
537	FRANCISCO MÉDICI CAVALCANTE DE SOUZA	300097610	40
538	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	10
539	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	33
540	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	22
541	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	44
542	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	44
543	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	44
544	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	30
545	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	44
546	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	40
547	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	44
548	FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS	300098882	44

549	FRANKILIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	40
550	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	36
551	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGÃO	300116616	23.30
552	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	12
553	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	21
554	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	44
555	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	20
556	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	11
557	GEDERSON SILVA NERY	300118199	44
558	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	22
559	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	44
560	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	44
561	GENISON DA SILVA MENDONCA	300131693	44
562	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	44
563	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	30
564	GEORGE RONILSO DA SILVA	300097531	44
565	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	44
566	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	44
567	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	36
568	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	44
569	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	12
570	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO ALVES	300109288	30
571	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	40
572	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	44
573	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	44
574	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	44
575	GERSON SILVA DO VALE	300093648	44
576	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	30
577	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	44
578	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	44
579	GILBERTO FERREIRA SANTOS	300019237	44
580	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	44
581	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	20
582	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	44
583	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	44
584	GILD APOLINÁRIO BATISTA	300093307	44
585	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	300097779	44
586	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	44
587	GILLIARD GLOWASKY	300093324	44
588	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	44
589	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	7
590	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	30
591	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	40
592	GILMAR FREIRERAMOS	300055879	40
593	GILMAR MENDES SOARES	300088295	30
594	GILMAR VAELANTE DOS SANTOS	300060521	20
595	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	44
596	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	20

597	GILSON APARECIDO DA SILVA	300087283	44
598	GIOVANA SALES BENTES	300117569	15
599	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	44
600	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	44
601	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	300060552	44
602	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	44
603	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	44
604	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	300093619	42
605	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	42
606	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	44
607	GLEYSON CESAR DUARTE	300060886	44
608	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	300116516	10
609	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	44
610	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	44
611	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	44
612	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	44
613	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	30
614	GUSTAVO BUTINSKI	300137064	12
615	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	42
616	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	44
617	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	44
618	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	30
619	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	300038431	44
620	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	44
621	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	44
622	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	44
623	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	24
624	HELENA SCHWANTZ	300099273	30
625	HELIO COSTA LIMA	300097532	44
626	HELIO GOMES	300064614	44
627	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	44
628	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	44
629	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	40
630	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	24
631	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	40
632	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	44
633	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	24
634	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	40
635	HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO	300140289	44
636	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	11
637	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	40
638	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	24
639	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	44
640	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	44
641	HUDSONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	42
642	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	20
643	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	33
644	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	44

645	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	30
646	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	40
647	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	37.30
648	IRENIO PAES NETO	300093096	44
649	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	58
650	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	44
651	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	33
652	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	20
653	ISMAR JOSÉ KREMENAUER	300088227	44
654	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	60
655	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	44
656	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
657	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	44
658	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	24
659	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	34
660	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	44
661	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	300060523	44
662	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	300129590	35,36
663	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	44
664	IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO	300137156	16
665	IVO MAIA LIMA	300093102	43
666	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	12
667	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	40
668	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	44
669	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	20
670	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	22
671	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	44
672	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	300118616	40
673	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	42
674	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	33
675	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	36
676	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	44
677	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	30
678	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	32
679	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	44
680	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	12
681	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	36
682	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	44
683	JAIRO LIMA DIAS	300088252	11
684	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	43
685	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	44
686	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	60
687	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	44
688	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	44
689	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	24
690	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	44
691	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	40
692	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	44

693	JANIO ALVES FREITAS	300093971	20
694	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	40
695	JAQUELINE DA SILVA	300116575	25
696	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	30
697	JAQUISSON PAGANINI	300088393	40
698	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	44
699	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	35
700	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	44
701	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	44
702	JEDERSON WILLIAN TREVISAN	300137919	44
703	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	44
704	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	33
705	JEFERSON JOSÉ DE SOUZA	300098847	20
706	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	44
707	JEFESON PEDRAZA	300093567	44
708	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	44
709	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300093628	34
710	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	44
711	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	44
712	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	44
713	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	30
714	JHONES ALVES GONDIM	300050091	44
715	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	36
716	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	300040492	14
717	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	44
718	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	35
719	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	26
720	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	20
721	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	300122642	33
722	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	44
723	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	40
724	JOAO CIESLIK	300099905	44
725	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	40
726	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	44
727	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	44
728	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	44
729	JOAO GOMES PAULINO	300037882	44
730	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	40
731	JOAO MARQUES DA SIVA NETO	300087882	30
732	JOÃO MARTINS NETO	300097751	44
733	JOÃO PAULO MEDEIROS DE ARAGÃO	300097536	40
734	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	32
735	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	40
736	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	40
737	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	44
738	JOAQUIM FARIAS DE LIMA	300016050	44
739	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	52
740	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	44

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

741	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	44
742	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	40
743	JOEL DE ARAÚJO PEREIRA	300042970	30
744	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	40
745	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	44
746	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	21
747	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	44
748	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	300140383	24
749	JOILSON RONDON CRUZ	300088403	44
750	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	13
751	JONAS FELIX BRAGA	300140682	44
752	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	44
753	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	44
754	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	36
755	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	44
756	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	39
757	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	44
758	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	43
759	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	32
760	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	44
761	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	300117277	44
762	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	44
763	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	44
764	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	44
765	JOSE ALVES FILHO	300099907	44
766	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	44
767	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	35
768	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	44
769	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	44
770	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	44
771	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	44
772	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300092863	44
773	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	30
774	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ	300092871	42
775	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	300137563	20
776	JOSE EDILSON DE SOUZA	300099433	21
777	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	44
778	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	44
779	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	42
780	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	44
781	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	30
782	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	44
783	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	44
784	JOSE HUMBERTO AGUIAR JUNIOR	300140278	20
785	JOSÉ JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	40
786	JOSE LOPES DA SILVA NETO	300097649	44
787	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	300140698	44
788	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	44

789	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	20
790	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	300065908	40
791	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	44
792	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	300117146	44
793	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	34
794	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	21
795	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	44
796	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	44
797	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	20
798	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	42
799	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	44
800	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	44
801	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	33
802	JOSELY CARVALHO JUNIOR	300088399	44
803	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	20
804	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	44
805	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	40
806	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	20
807	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	33
808	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	44
809	JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	300092876	43
810	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	44
811	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	30
812	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	44
813	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	40
814	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	44
815	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	30
816	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	300116523	40
817	JOSIVAN GOMES	300137115	31
818	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	44
819	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	44
820	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	44
821	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	44
822	JUCELENE VIANA DA SILVA	300098811	44
823	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	300115859	3
824	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	300116525	24
825	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	20
826	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA GUILHERME	300088087	40
827	JULIANO CARLETO	300140276	12
828	JULIANO CÉSAR DOS SANTOS	300116467	44
829	JULIANO SCHUSTER	300116706	33
830	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	300116468	44
831	JULIO CEZAR DINO SOUSA	300131778	44
832	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	44
833	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	44
834	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	36
835	JUSCELINO ROCHA	300012905	40
836	JUVENAL RODRIGO RULNIX	300056837	22

837	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	24
838	KALIANE DOS REIS LEITE	300116632	42
839	KÁTIA COIMBRA ZEFERINO	300088389	44
840	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	12
841	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	44
842	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	12
843	KRISHNA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	24
844	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	42
845	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	44
846	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	18
847	LAURENEI DA SILVA REIS	300087833	36
848	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	44
849	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	44
850	LAZARO SIMONELLI	300140284	44
851	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	44
852	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	44
853	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	10
854	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	12
855	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	44
856	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	44
857	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	42
858	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	30
859	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	44
860	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	40
861	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	44
862	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	44
863	LEONARDO DA SILVA	300116703	44
864	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	44
865	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	30
866	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	44
867	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	44
868	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	44
869	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	42
870	LIL JHONES DUARTE PINHEIRO	300131487	33
871	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	56
872	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	44
873	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	44
874	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	40
875	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	30
876	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	44
877	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	10
878	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	12
879	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	44
880	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	36
881	LUANA PINHEIRO DE SOUZA LIMA	300137921	44
882	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	44
883	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	44
884	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	44

885	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	20
886	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	40
887	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	30
888	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	44
889	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	44
890	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	40
891	LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES	300110435	36
892	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	35
893	LUIS CEZAR LUZZANI	300055969	34
894	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	44
895	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	44
896	LUIZ ANTONIO FRACALOSSI NETO	300087288	30
897	LUIZ CARLOS DASILVA	300087534	21
898	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	44
899	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	44
900	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	44
901	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	40
902	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	44
903	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	44
904	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	60
905	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	44
906	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	44
907	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	44
908	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	300017102	30
909	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	40
910	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	40
911	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	31
912	MADISON FERREIRA MENDES	300055903	24
913	MADSON BELEM MARTINS	300116429	44
914	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	40
915	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	44
916	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	44
917	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	300137561	44
918	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	44
919	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	44
920	MAICON ROBEM GOMES DOS SANTOS	300138008	36
921	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	44
922	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	44
923	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	30
924	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	44
925	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	20
926	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	33
927	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	33
928	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	44
929	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	41
930	MARCELINO WILLE	300042984	22
931	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	44
932	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	44

933	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	32
934	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	10
935	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	44
936	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	44
937	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	36
938	MARCELO DA SILVA	300116430	21
939	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	30
940	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	44
941	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	10
942	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	44
943	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	44
944	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	36
945	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	44
946	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	44
947	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	44
948	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	40
949	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	30
950	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	44
951	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	44
952	MARCIO APARECIDO PINTO GONCALVES	300140393	40
953	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	44
954	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	44
955	MARCIO DA SILVA	300093382	4
956	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	32
957	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	38
958	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	40
959	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	42
960	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	44
961	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	44
962	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	44
963	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	44
964	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	300042277	33
965	MARCIO ROSELIO MORAIS	300071678	40
966	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	44
967	MARCIO VICENTIN	300098890	44
968	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	42
969	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	44
970	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	44
971	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	44
972	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	24
973	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	36
974	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	36
975	MARCOS DO AMARAL	300137118	25,5
976	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	24
977	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	44
978	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	15
979	MARCOS JOSE SANTANA	300087955	44
980	MARCOS NOSSA DE SOUZA	300140219	20

981	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	44
982	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	44
983	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	40
984	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	24
985	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	30
986	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	44
987	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	54
988	MARCOS VALENTIN DA SILVA	300017034	42
989	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	44
990	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	42
991	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	40
992	MARIA AMELIA MONTEIRO DA SILVA	300116440	40
993	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	44
994	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	20
995	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	44
996	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	300015877	44
997	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	40
998	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	60
999	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	44
1000	MARIA JANICE SACHINI	300116639	15
1001	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	20
1002	MARIA MARTA DA SILVA	300117159	35
1003	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	44
1004	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	24
1005	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	30
1006	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	30
1007	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	40
1008	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	20
1009	MARILUCIA DOS REIS	300041417	40
1010	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	300038502	28
1011	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	32
1012	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	44
1013	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	44
1014	MARISVALDO FERNANDES BARBOSA	300087957	44
1015	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	42
1016	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	44
1017	MARLON CHARUPA PAES	300088169	44
1018	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	44
1019	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	42
1020	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	12
1021	MATEUS MAFIA POLICARPO	300117243	24
1022	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	33
1023	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	40
1024	MAURICIO DIOGENES OLIVE MORAES	300042501	27
1025	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	44
1026	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	44
1027	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	300137889	24
1028	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	30

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

1029	MAURO CESAR RECHE	300060445	44
1030	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	44
1031	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	44
1032	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	42
1033	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	33
1034	MAYCON MILER COSTA ALLYEN	300093232	30
1035	MAYKON FELICIANO DOS REIS	300093329	44
1036	MERINALDA OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	30
1037	MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA	300094420	35
1038	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	30
1039	MESSIAS KINAAK	300131865	44
1040	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	44
1041	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	33
1042	MICHEL ROCHA SANTOS	300093654	44
1043	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	36
1044	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	44
1045	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	300099672	34
1046	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
1047	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	40
1048	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	30
1049	MIRIAN DE OLIVEIRA	300117205	10
1050	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	21
1051	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	44
1052	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	36
1053	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	36
1054	MOISES LINHARES CASAROTTO	300018778	30
1055	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	60
1056	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	44
1057	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	300092909	44
1058	MURILO GONCALVES ALMEIDA	300116371	30
1059	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	44
1060	NALVIR DATSCH	300097725	13
1061	NATALIA LIMA MOITA	300116736	44
1062	NATALIA REGO MATIAS	300116643	24
1063	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	56
1064	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	44
1065	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	44
1066	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	44
1067	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	44
1068	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	300120527	40
1069	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	22
1070	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	44
1071	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	32
1072	NEREU DE SOUZA	300088125	60
1073	NERI LUISZ SACHINI	300088328	44
1074	NERI MACHADO	300038428	30
1075	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	34
1076	NEUZA CAO COSTA	300129581	40

1077	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	44
1078	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	44
1079	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	39.30
1080	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	40
1081	NILSON EDSO NPINHEIRO	300055852	40
1082	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	44
1083	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	12
1084	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	44
1085	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	44
1086	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	44
1087	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	21
1088	NIVALDO ORTIZ	300087531	20
1089	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	44
1090	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	20
1091	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	22
1092	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	21
1093	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	20
1094	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	44
1095	ODAIR JOSÉ SOUZA CONDAQUI	300140254	20
1096	ODAIR MARQUES DA SILVA	300099260	40
1097	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	60
1098	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	44
1099	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	300140209	34
1100	ONIR SERAFIM DE SOUZA	300126442	44
1101	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	44
1102	OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	300038488	40
1103	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	30
1104	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	30
1105	OSNI MARTINS	300131511	36
1106	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300116537	12
1107	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	44
1108	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	44
1109	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	40
1110	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	22
1111	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	36
1112	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
1113	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	44
1114	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	12
1115	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	32
1116	PAULO BORGES VELOSO	300098870	42
1117	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	44
1118	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	44
1119	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	44
1120	PAULO MARCOLINO	300018564	44
1121	PAULO MARTINS TESSER	300086469	44
1122	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	40
1123	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	44
1124	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	44

1125	PAULO SOARES FARFAN	300042989	30
1126	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	20
1127	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	40
1128	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	44
1129	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	36
1130	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	30
1131	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	44
1132	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	40
1133	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
1134	QUEFREM DA HORA LIMA	300129667	40
1135	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	44
1136	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	44
1137	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	300132089	44
1138	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	16
1139	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	44
1140	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	42
1141	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	43
1142	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	44
1143	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	44
1144	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	44
1145	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	32
1146	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	20
1147	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	42
1148	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	44
1149	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	44
1150	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	44
1151	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
1152	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	44
1153	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	44
1154	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	20
1155	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	44
1156	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	44
1157	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE	300093706	44
1158	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	31
1159	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	36
1160	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	44
1161	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	24
1162	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	300087962	24
1163	RALPH VIANA DIAS	300118615	44
1164	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	32
1165	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	44
1166	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL	300099510	40
1167	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	300140210	10
1168	REGES COSTA RAMOS	300137121	43
1169	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
1170	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	40
1171	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	300109441	20
1172	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	30

1173	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	60
1174	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	31
1175	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	36
1176	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	300087911	40
1177	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	44
1178	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	20
1179	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	30
1180	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	10
1181	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	44
1182	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	40
1183	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	44
1184	REVISON NOGUEIRA DE CARVALHO	300117216	34
1185	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
1186	RICARDO EMIDIO DA SILVA	300087959	40
1187	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	24
1188	RICARDO JOSE DOMINGUES	300116547	30
1189	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	32
1190	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	300131557	44
1191	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	44
1192	RILDO DOMINGOS	300093635	10
1193	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	40
1194	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	42
1195	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	40
1196	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	40
1197	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	44
1198	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	32
1199	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	31
1200	ROBSON MENDES CODECO	300098872	38
1201	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	24
1202	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	44
1203	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	42
1204	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	44
1205	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	44
1206	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	44
1207	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	42
1208	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	24
1209	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	44
1210	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	36
1211	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	44
1212	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	44
1213	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	44
1214	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	21
1215	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	44
1216	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	44
1217	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	30
1218	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	30
1219	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	36
1220	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONCA	300093057	30

1221	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	32
1222	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	44
1223	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	44
1224	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	12
1225	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	44
1226	ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	300055894	28
1227	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	40
1228	ROMILDO GOMES	300060496	32
1229	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	10
1230	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	30
1231	RONALDO CALIXTO	300042511	44
1232	RONALDO DE JESUS	300097550	44
1233	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	300140457	22
1234	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	44
1235	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	44
1236	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	44
1237	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	44
1238	RONI COSTA DA SILVA	300087524	44
1239	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	44
1240	RONILSO ALVES PINTO	300038467	34
1241	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	44
1242	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	44
1243	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	44
1244	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	300040498	44
1245	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	32
1246	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	20
1247	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	44
1248	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	30
1249	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	44
1250	ROSELI PANSINI	300088320	30
1251	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	44
1252	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	20
1253	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
1254	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	36
1255	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	40
1256	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	36
1257	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	44
1258	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	22
1259	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	24
1260	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
1261	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	36
1262	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	32
1263	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	21
1264	RUBEN FERREIRA DA SILVA	300017078	12
1265	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	300126426	30
1266	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	300042513	44
1267	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	44
1268	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	35

1269	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	44
1270	SADRAC VIEIRA	300042991	43
1271	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	44
1272	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	44
1273	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	44
1274	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	44
1275	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	44
1276	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	44
1277	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	24
1278	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	44
1279	SANDRA PINHEIRO	300089222	21
1280	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	44
1281	SANDRIELI CALDAS ROLIM	300088347	30
1282	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	33
1283	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	24
1284	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	44
1285	SANDRO ROBERTO LEVY	300180992	36
1286	SANDRO ROSA LIMA	300137947	24
1287	SANDRO SUARES QUINTÃO	300088354	30
1288	SEBASTIANA ALVES BIDÔ	300117233	30
1289	SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES	300131503	40
1290	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	44
1291	SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	44
1292	SERGIO AURES BATISTA	300055854	44
1293	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	44
1294	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	44
1295	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	44
1296	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	44
1297	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
1298	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	30
1299	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	44
1300	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	36
1301	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	44
1302	SILES PENHA FERREIRA	300093685	42
1303	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	44
1304	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	44
1305	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	10
1306	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	44
1307	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	44
1308	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	24
1309	SILVONE LIMA SILVA	300097555	44
1310	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	44
1311	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	21
1312	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	15
1313	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	300150326	38
1314	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	44
1315	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	40
1316	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	44

1317	STAUNSTON ROCHA MENDES	300137042	44
1318	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	22
1319	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	300087982	20
1320	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	40
1321	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	300116897	40
1322	TELMO ALVES SALES	300116648	44
1323	THIAGO COSTA MAIA	300088179	44
1324	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	44
1325	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	300093265	44
1326	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	36
1327	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	44
1328	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	42
1329	TIAGO ALVES SOARES	300088207	34
1330	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	41
1331	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	44
1332	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	44
1333	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	44
1334	TIAGO NEVES BARROS	300093690	44
1335	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	300116554	44
1336	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	44
1337	TIAGO SOUZA LUNA	300131509	44
1338	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	42
1339	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	44
1340	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	24
1341	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	44
1342	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	44
1343	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	40
1344	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	40
1345	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	34
1346	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	44
1347	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	40
1348	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	36
1349	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	44
1350	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	44
1351	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	44
1352	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	40
1353	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	44
1354	VALDEMIR MANZOLI	300018570	44
1355	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	44
1356	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	44
1357	VALDINEI VESPTHAL	300117239	44
1358	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	42
1359	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	21
1360	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	21
1361	VALDIR CHIELI	300060456	13
1362	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	60
1363	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	38
1364	VALDNEY DA SILVA	300137173	44

1365	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	34
1366	VALESKA DOS REIS FERRARI	300116976	17
1367	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	42
1368	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	44
1369	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	44
1370	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	22
1371	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	34
1372	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	20
1373	VANDERLANDIO SILVA DE SOUZA	300098876	24
1374	VANDERLEI DE SOUZA VIEIRA	300092815	44
1375	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	44
1376	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30
1377	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	44
1378	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	44
1379	VANDERSON MOREIRA BRAZ DE SÁ	300136983	36
1380	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	44
1381	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	40
1382	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	40
1383	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	40
1384	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	34
1385	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	44
1386	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	44
1387	VERONICA TUSI COSSENTINO	300099248	44
1388	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	44
1389	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	44
1390	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	44
1391	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	44
1392	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	30
1393	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	30
1394	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	44
1395	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	44
1396	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	44
1397	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	44
1398	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	44
1399	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	44
1400	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	40
1401	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	32
1402	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	24
1403	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	34
1404	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	300137128	12
1405	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	42
1406	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	33.38
1407	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	29
1408	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	32
1409	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	44
1410	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	300065848	40
1411	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	44
1412	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	33

1413	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	44
1414	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	34
1415	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	42
1416	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	44
1417	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1418	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	300088288	20
1419	WELINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	44
1420	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	42
1421	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	44
1422	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	44
1423	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	35
1424	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	44
1425	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	30
1426	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	44
1427	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	300042520	44
1428	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	44
1429	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	44
1430	WILIAN FERNANDO PADILHA	300120545	30
1431	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	44
1432	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	40
1433	WILLIAM DO AMARAL	300037971	44
1434	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	44
1435	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	44
1436	WILLIAN GOMES DA SILVA	300102066	30
1437	WILMAR VIEIRA JANUÁRIO	300089435	43
1438	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	22
1439	YURI BEZARRA CARVALHO	300140400	12
1440	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	44
1441	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	40
1442	ZORAIA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	26
1443	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	300060703	30

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 0029793329

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual n° 18.340/13**,** torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 276/2021 - Pregão Eletrônico 180/2021 - Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE-BREAK E AUDITÓRIO , no valor total de R$ **9.175,62** (nove mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) , conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0033.079729/2022-45. O item contratado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA**, CNPJ Nº 09.425.942/0001-96.Publique-se.**

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0029804999

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

Portaria de férias nº 4107 de 21 de junho de 2022.

O(A) Diretora-Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019,publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO,** POLITEC - GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CDS-12, matrícula 300155174, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(01/08/2022 a 10/08/2022) e (01/11/2022 a 10/11/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/09/2022 a 25/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/06/2022.

ANA JULIA FRAZAO PAIVA
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC5383

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/ PGE-2020, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/ROE A EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

CONTRATANTE: **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.520/0001-88, com sede na Avenida Farquar, 2.986 – Complexo do Palácio Rio Madeiras (Prédio Rio Machado), Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, neste ato representada pela Secretária Executiva de Estado da Saúde, **Sra. Michelle Dahiane Dutra Mendes Santos**, Portadora do CPF/MF n° 793.963.642-15, na forma prescrita no art. 41, IV. da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 c/c 171 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 1.127, de 23 de dezembro de 2021.
CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA ,** CNPJ/MF nº. 01.449.930/0001-90, estabelecida na Avenida Mutinga, nº 3800, 4º e 5 º andares, Pirituba/Jardim Santos Elias, São Paulo/SP,representada por seus procuradores **Sr. Mario Fontenla Merlin,** inscrito no CPF/MF nº 326.970.618-94 e **Sr. Eduardo de Medeiros Lima,** inscrito no CPF/MF nº 289.939.668-42, de acordo com os documentos que lhes foram outorgados (0011307089 0011315023).
Considerando a Justificativa Id (0021607064) e Autorização Id (0021608685), do Reajuste ao Contrato nº 178/PGE-2020 Id. (0011284069), bem como a manifestação da Procuradoria por meio da Informação nº 216/2021/PGE-SESAU Id. (0022011201), que opinou pela concessão do reajuste requerido pela empresa Id. (0020883418), adotando o índice relativo às datas-marco iniciais e finais, isto é, (setembro/2020 a agosto/2021), devendo se concedido retroativamente a partir da vigência do 1º termo aditivo Id. (0019058555), qual seja, 04 de setembro de 2021, diante do pedido tempestivo da contratada**, aplicando a correção pelo IPCA (IBGE), em favor da empresa contratada SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA ,** CNPJ/MF nº. 01.449.930/0001-90, com base na solicitação da Empresa Id. (0020883418), a qual vincula-se ao Termo Contratual, **apurando-se o valor anual reajustado para R$ 607.361,04 (seiscentos e sete mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, na forma preconizada pelo § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo de Apostilamento está sendo editado em conformidade com o definido no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 25.829/2021, e assim que estiver assinado pelo Gestor será disponibilizado a Contratada para ciência e providências pertinentes a emissão de notas fiscais, no valor reajustado.

CONTRATO Nº 178/ 2020 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA

VALOR ANUAL ORIGINAL	**VALORANUAL CORRIGIDO PELO ÍNDICE DO IPCA (IBGE)**
R$ 553.758,96	R$ 607.361,04

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2022

(assinado eletronicamente)

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia SESAU/RO

Protocolo 0029733858

Portaria nº 2736 de 21 de junho de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO/SESAU, referente aos meses de abril e maio de 2022.

A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/COHREC/SESAU , no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2021, que nomeou a contar de 05 de janeiro de 2021 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/SESAU, e conforme consta no **Ofício nº 13075/2022/HRC-NRH/SESAU de 15 de junho de 2022** , Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa

Considerando as justificativas apresentadas pelos coordenadores quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0029640865**;

Considerando o teor do Processo **nº 0036.084576/2022-28.**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o **Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003** , alterado pelo **Decreto n° 27.021, de 04 de abril de 2022**, **o Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO/COHREC/SESAU, referentes aos meses de **ABRIL e MAIO de 2022.**

SERVIDOR ESTATUTÁRIO E EMERGENCIAL

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROLOGISTA	300174279	72
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016779	96

MEILA WITT SILVA

Diretora do HEURO/COHREC/SESAU

Protocolo 0029785636

Portaria nº 2733 de 21 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.070755/2022-39.

RESOLVE:

Art. 1 - **CONCEDER** a (o) servidor (a) **PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ** , ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do **Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP**, **matrícula 300054214**, CPF n° **725.578.772-04**, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R$ 8.000,00** (oito mil reais) Plano de Aplicação (0029305304), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício (2022).

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R$

2034	4009	2022NE001979	33.90.30.96	R$ 7.850,00
2034	4009	2022NE001980	33.90.39.96	R$ 150,00
TOTAL (R$)				R$ 8.000,00

Art. 2 - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3 - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0029778461

Portaria nº 24 de 05 de janeiro de 2022

REVOGA a Portaria nº 165 de 19 de janeiro de 2021 que DELEGA e NOMEIA, os servidores: Nilton Gomes Cordeiro - Secretário Regional de Vilhena; José Moura dos Santos - Secretário Regional de Cacoal e Everton Almeri Esteves - Secretário Regional de Ji-Paraná,membros da Comissão de Recolhimento de veículos cautelados por este CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN/RO, em suas respectivas Regionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto N. 16714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 165 de 19 de janeiro de 2021 que DELEGA e NOMEIA, os servidores: Nilton Gomes Cordeiro - Secretário Regional de Vilhena; José Moura dos Santos - Secretário Regional de Cacoal e Everton Almeri Esteves - Secretário Regional de Ji-Paraná,membros da Comissão de Recolhimento de veículos cautelados por este CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN/RO, em suas respectivas Regionais, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 22 de junho de 2022.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do CONEPOD/RO

Protocolo 0023231411

Portaria nº 2742 de 22 de junho de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de **Empresa Especializada na Prestação do Serviços** de **Higienização, Limpeza, Desinfecção e Manejo Interno de Resíduos,** para atender as necessidade do Hospital de Retaguarda de Rondônia**,** a contar do dia 01 junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**

Emerson Frelik Gois	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.894	Fiscal de contrato
Uélinton Quintão Silvério	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.143.724	Suplente de contrato
Bianca Souza Freire	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.167.401	Membro da comissão
Narisson Henrique da Silva Batista	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.167.361	Membro da comissão
Cicléia Cintia de Oliveira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.093.573	Membro da comissão

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na P**restação do Serviço de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B e E)** , no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretoria Geral, a contar do dia 01 junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Uélinton Quintão Silvério	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.143.724	Fiscal de contrato
Marcio de Santana	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.169.058	Suplente de contrato
Narisson Henrique Da Silva Batista	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.167.361	Membro da comissão
GUSTAVO NOBREGA DA SILVA	Assessor	S/ M	Membro da comissão
KAREN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Assessor	300.179.910	Membro da comissão

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço Contínuo de Recepção, Com Emprego de Mão de Obra Qualificada e Habilitada,** no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Leonardo Xavier da Silva	Tecnologia da Informação	S/ M	Fiscal de contrato
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.908	Suplente de contrato
Paula Adriele Reinaldo Tavares Farias	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.962	Membro da comissão
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Membro da comissão
Cicléia Cintia de Oliveira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.093.573	Membro da comissão

Art. 4º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Empresa Especializada na Prestação do Serviço contínuos de Segurança e Vigilância Desarmada,** a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Fiscal de contrato

Bianca Souza Freire	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.167.401	Suplente de contrato
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.908	Membro da comissão
Gustavo Nobrega da Silva	Assessor	S/ M	Membro da comissão
Jenifer Braga da Silva	Assessor	300158237	Membro da comissão

Art. 5º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Alimentação e Nutrição Hospitalar,** a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Andrea de Almeida Magalhães	Técnico de Serviços em Saúde	300.167.870	Fiscal de contrato
Deiviagelo Sousa Freitas	Técnico de Serviços em Saúde	300.143.623	Suplente de contrato
Gabriela Goes de Reis de Moura	Especialista em Saúde	300.171.461	Membro da comissão
Erica Elizangela Botelho de Lima	Especialista em Saúde	300.168.800	Membro da comissão
Rosania Lima da Silva Castro	Técnico de Serviços em Saúde	300.170.337	Membro da comissão

Art. 6º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Lavanderia Hospitalar Externa,** a serem realizados no âmbito exclusivo do Hospital de Retaguarda- SESAU, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Maria Ivonete Silva dos Santos	Técnico de Serviços em Saúde	300.166.621	Fiscal de contrato
Gustavo Nobrega da Silva	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	S/ M	Suplente de contrato
Marcio de Santana	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.169.058	Membro da comissão
Elane Silva Rodrigues Souza	Especialista em Saúde	300.179.075	Membro da comissão
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Membro da comissão

Art. 7º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar,** com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma continua, para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de maio de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Emerson Frelik Góis	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.894	Fiscal de contrato
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Suplente de contrato
Cicleia Cintia de Oliveira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.093.573	Membro da comissão
Marcos Elieldo de Souza Maia	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.159	Membro da comissão
Bianca Souza Freire	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.167.401	Membro da comissão

Art. 8º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Engenharia Clínica,** incluindo serviço de gerenciamento de equipamento manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretoria Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Emerson Frelik Góis	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.894	Fiscal de contrato
Geciane Viana Teixeira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.434	Suplente de contrato
Marcos Elieldo de Souza Maia	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.159	Membro da comissão

Marcio de Santana	Assessor	300.169.058	Membro da comissão
Narisson Henrique da Silva Batista	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.167.361	Membro da comissão

Art. 9º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação, por Inexigibilidade, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças a ser executada nos equipamentos da marca **SERCON**, para atender a unidade: Hospitalar de Retaguarda de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, subordinada à Diretoria Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Emerson Frelik Góis	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.894	Fiscal de contrato
Geciane Viana Teixeira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.434	Suplente de contrato
Marcio de Santana	Assessor	300.169.058	Membro da comissão
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.908	Membro da comissão
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Membro da comissão

Art. 10º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição de Peças, no Sistema de Pré Tratamento de Água para Hemodiálise** com a disponibilização de cilindros e tanques criogênicos, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Juscemara Nunes Cavalheiro	Especialista em Saúde	300.166.454	Fiscal de contrato
Emerson Frelik Gois	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.894	Suplente de contrato
Nayane Sousa Cantanhede	Especialista em Saúde	300.177.427	Membro da comissão
Simone Lorena da Silva Bessa	Especialista em Saúde	300.169.391	Membro da comissão
Vanessa de Souza Nery	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.169.077	Membro da comissão

Art. 11º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de **Gases Medicinais** com a disponibilização de cilindros e tanques criogênicos, visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Juscemara Nunes Cavalheiro	Especialista em Saúde	300166454	Fiscal de contrato
Emerson Frelik Gois	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300166894	Suplente de contrato
Nayane Sousa Cantanhede	Especialista em Saúde	300.177.427	Membro da comissão
Lúcia Fernanda Santos Cruz	Especialista em Saúde	300.126.350	Membro da comissão
Vanessa de Souza Nery	Agente Administrativo	300.169.077	Membro da comissão

Art. 12º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação de empresas que atuem na especialidade de **Anestesiologia** (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma continua, a fim de atender a demanda de usuários dos servidores de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Marco Antônio Carvalho Guedes	Médico Cirurgião	300.156.996	Fiscal de contrato

Juscemara Nunes Cavalheiro	Especialista em Saúde	300.166.454	Suplente de contrato
Lucia Fernanda Santos Cruz	Especialista em Saúde	300.126.350	Membro da comissão
Livia deborah Castelo Branco Mesquita Wanistin	Especialista em Saúde	300.166.846	Membro da comissão
Eduardo Mesquita Feitosa	Especialista em Saúde	300.169.058	Membro da comissão

Art. 13º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Gestão documental, ao qual envolve o armazenamento, a classificação, digitalização,** transferência de acervo para guarda, e outros pertinentes a gestão do objeto, visando atender ás necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Paula Adriele Reinaldo Tavares	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.962	Fiscal de contrato
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Suplente de contrato
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.908	Membro da comissão
Raimundo José Coutinho Ferreira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.171.244	Membro da comissão
Bianca Souza Freire	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.167.401	Membro da comissão

Art. 14º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando **Desinsetização, desratização, descupinização, desolojamento de Colônia de morcegos, com limpeza de excrementos interno, fuligem e vedação do forro,** com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, garantia dos serviços, conforme legislações correlatas, nas instalações do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Uélinton Quintão Silvério	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.143.724	Fiscal de contrato
Emerson Frelik Gois	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.167.925	Suplente de contrato
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.166.908	Membro da comissão
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Membro da comissão
Márcio Santana	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.169.058	Membro da comissão

Art. 15º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Dosimetria** pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrões, visando atender as necessidades dos servidores da SESAU lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Maria Pinheiro de Sousa Rodrigues	Técnico de Serviços em Saúde	300.132.306	Fiscal de contrato
Kayo Alfredo Durães Jacob	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.166.862	Suplente de contrato
Evewilton Guedes Espíndola	Técnico de Serviços em Saúde	300.159.255	Membro da comissão
Sirley Farias da Silva	Técnico de Serviços em Saúde	300.166.865	Membro da comissão
Jeferson Silva Moreira Alencar	Técnico de Serviços em Saúde	300.159.834	Membro da comissão

Art. 16º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de

transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de **Veículo/Ambulância** e mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), visando atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Diretora Geral, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
LUIS CRISTOVAO SANTOS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300.034.881	Fiscal de contrato
Márcio Santana	Assessor	300.169.058	Suplente de contrato
Lúcia Fernanda Santos Cruz	Especialista em Saúde	300.126.350	Membro da comissão
Maria Ivonete Silva dos Santos	Técnico de Serviços em Saúde	300.166.621	Membro da comissão
Vanessa de Souza Nery	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300.169.077	Membro da comissão

Art. 17º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, em grupo gerador e subestação /QGBT,** com fornecimento de quaisquer componente e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender ao Hospital de Retaguarda de Rondônia, pelo período de 12 (Doze) meses, por dispensa de licitação em razão do valor por se enquadrar dentro dos limites estabelecidos no art.24,I e II da lei 8.666/93, subordinada à Diretora Geral do Hospital de Retaguarda, a contar do dia 01 de junho de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

L.R.A.BISPO EIRELI - CNPJ: 28.880.521/ 0001-08			
Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Nomenclatura**
Emerson Frelik Góis	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300166894	Fiscal de contrato
Geciane Viana Teixeira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	300166434	Suplente de contrato
Henrique Oliveira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300167289	Membro da comissão
Marcio Santana	Assessor	300.169.058	Membro da comissão
Narisson Henrique da Silva Batista	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300.167.361	Membro da comissão

Art. 18º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de junho de 2022

AUREA PINHEIRO SCARPONI

DIRETORA GERAL HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0036.268316/2020-41 SEI nº 0029648566

Protocolo 0029821532

Portaria nº 2716 de 20 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do 0036.085064/2022-89, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº.

907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, o Servidor **ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300132748 e 300149538, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **23 á 30.09.2022,** por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 18.08.2021, 23.11.2021, 09.02.2022 e 10.05.2022, total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0029744915

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.078926/2022-17
INTERESSADO: David Inácio dos Santos Filho, Jeude de Oliveira Macedo e Leonardo Augusto Simões Matos.
VALOR: 10.140,00

Senhor Presidente,

Procedida a análise e conferência dos comprovantes de despesas encaminhamos os autos do processo ID (0036.078926/2022-17) após parecer nº 25/2021/SESAU-CONEPODCINTERNO para providências cabíveis que o caso requer.

Porto Velho, 20 de Junho de 2022.

MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS
Coordenadora do FESPREN/CONEPOD-RO

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

Homologo a presente despesa na sua totalidade com base no parecer nº 25/2022/SESAU-CONEPODCINTERNO nos autos do processo.

Porto Velho, 20 de Junho de 2022.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CONEPOD-RO

Protocolo 0029732969

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO

Portaria nº 335 de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO" , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder com base no Decreto DECRETO N° 27.021, DE 4 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto n° 10.712, de 11 de novembro de 2003**,** aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Maio/2022.

Processo: 0049.071021/2022-77

QUADRO EFETIVO DE PESSOAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Cargo	Matrícula	HR	Unidade
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	300142797	90	
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051	24	
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	Médico Ortopedista	300131359	36	
ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	Médico Clínico Geral	300141271	84	
ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	Médico Nefrologista	300146773	96	
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300144976	60	
ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Cardiovascular	300094268	36	

ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	Médico Cirurgião Torácico	300102170	12	
CAMILA DE ALCANTARA GASPAREDO	Médico Clínico Geral	300137640	42	GERREG
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	42	
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	Médico Intensivista	300054077	12	
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883	48	
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	300093532	66	
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	42	
DANIEL BARRETO GOMES	Médico Cirurgião Vascular	300144988	96	JPII
EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	Médico Cirurgião Geral	300034889	6	
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Especialista em Clínica Médica	300132663	36	
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Médico Ultrassonografista	300144480	78	
EVERTON SANTOS COQUEIRO	Médico Ortopedista (Especialização em Joelho)	300146672	54	
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Clínico Geral	300067514	36	
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	36	
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	300022346	48	
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	Médico Neonatologista	300156997	60	
JOSE CARLOS MULASKI	Médico Cirurgião Cardiovascular	300136794	48	
JOSE MARCELO VARGAS PINTO	Cirurgião Dentista Bucomaxilo	300061184	96	
KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS	Médico Especialista em Regulação ou Auditoria	300160393	60	
LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	Médico Clínico Geral	300135588	36	
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	96	
LORENA PENHA DE ALMEIDA	Médico Reumatologista	300143068	24	
LUCIANO ZAGO	Médico Clínico Geral	300057844	78	
LUIS EDUARDO MAIORQUIN	Médico	300043047	42	
MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico Especialista em Clínica Médica	300132386	60	
MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR	Médico Especialista em Clínica Médica	300143159	48	
MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/ 300028639	102	
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300134054	96	
MAURICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO FILHO	Médico Ginecologista	300155272	24	
MURILO BRUZADIN	Médico Ginecologista Obstetra	300022489/ 300022490	28	
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Médico Ortopedista	300147547	78	
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	24	
PAULO ROBERTO GANACINI	Médico Hematologista	300151701	30	
RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	Médico Ortopedista	300144894	24	
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	Médico Cirurgião Torácico	300068864	84	
SAMILA ALVES DA SILVA	Médico Reumatologista	300148229	24	
SORAYA CRUZ BELEZA	Médico Epidemiologista	300108679	48	
SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Médico Nefrologista	300068017	48	JP II
THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA	Médico Patologista	300132326	54	
WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	Médico Ginecologista	300159289	12	

WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrassonografista	300071003	60

QUADRO DE CONTRATO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Cargo	Matrícula	HR
AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Médico Ortopedista	300169374	48
CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	Médico Especialista em Clínica Médica	300176038	54
CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMEZ	Médico Intensivista	300151765	36
CARLOS ROBERTO VIEIRA	Médico Intensivista	300176590	24
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	Médico Intensivista	300174192	90
FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	Médico Intensivista	300174218	66
HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	Médico Especialista em Clínica Médica	300176570	96
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	Médico Especialista em Clínica Médica	300176001	36
MARISTEFANY CURY ARRUDA DO NASCIMENTO	Médico Hematologista	300174204	12
RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	Médico Urologista	300174711	78
SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	Médico Especialista em Clínica Médica	300175953	12
WALTER ROCHA PASSOS NIETO	Médico Especialista em Clínica Médica	300176030	96
WANDERLANY MENDES DE SOUZA	Médico Especialista em Clínica Médica	300176593	96
YASMIN PIRES VILELA	Médico Especialista em Clínica Médica	300176601	60

Rodrigo Bastos de Barros
Diretor Geral
Porto Velho, 20 de Junho de 2022.

Protocolo 0029754709

Portaria nº 334 de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0029626750 no Processo nº 0049.071089/2022-56;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Silvia Helena Ribeiro Beckman**, Enfermeira, matrícula nº 300166488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação do Núcleo de Neonatologia UTIN/UCIN (Berçário) deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, em razão da ausência da titular do setor, **Vanusa Maria de Sousa da Silva**, por motivo de férias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029749190

Portaria nº 333 de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 96/2022/HB-NFISIO;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Jaiara Rodrigues Trevisan**, Fisioterapeuta, matrícula nº 300144902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação de Fisioterapia das UTI's deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, em razão da ausência da titular do setor, **Elaine Largura Biazati**, por motivo de férias no período de 27/06/2022 a 11/07/2022.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029733215

Portaria nº 339 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0029494649 de 16 de Junho de 2022;

RESOLVE:

1º - Relotar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, ***a partir de 10 de Junho de 2022***:

Matricula	Servidor (a)	Cargo	Setor
300148247	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UCIN

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029786628

Portaria nº 326 de 14 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0029485077 de 10 de Junho de 2022;

RESOLVE:

1º - Relotar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, ***a partir de 01 de Junho de 2022***:

Matricula	Servidor (a)	Cargo	Setor
300053368	MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRAL DE TRANSPLANTE
300170757	DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	CLÍNICA CIRÚRGICA I
300145062	ELISANGELA NOVAES NARDE	TÉCNICO EM EMFERMAGEM	PSIQUIATRIA
300167122	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	TRANSPORTE INTER HOSPITALAR
300176878	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	ENFERMEIRO	CLÍNICA MÉDICA III
300022497	VIRGINIA ARZA GUALASUA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CLÍNICA MÉDICA III

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029605265

Portaria nº 337 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando n° 9 de 14 de Junho de 2022;

RESOLVE:

1º - Relotar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, ***a partir de 17 de Junho de 2022***:

Matricula	Servidor (a)	Cargo	Setor
300151676/ 3058855	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	NÚCLEO DE HEMODIÁLISE/ NEFROLOGIA

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029770372

Portaria nº 336 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho 0029670225 de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

1º - Relotar, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, ***a partir de 01 de Junho de 2022***:

Matricula	Servidor (a)	Cargo	Setor
300145136	DANIELE DA SILVA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÚCLEO DE HEMODINÂMICA

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0029765060

Portaria de férias nº 4114 de 22 de junho de 2022.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 22/06/2022.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300165773 **Nome** DANIEL DE SOUZA FARINA **Cargo** MÉDICO	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			

Protocolo DOC5388

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ

Portaria nº 126 de 20 de junho de 2022

A DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto de 14 de junho de 2022, Decreto 84572/2022 (0029612041).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 01 de junho de 2022, servidora **DANIELE ALENCAR ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 300179033, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Hanseníase, Tuberculose e DST/AIDS, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Unidade de Saúde, para responder como **GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO,** no âmbito da Policlínica "Oswaldo Cruz" - POC.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CHRISTOPHER TEIXEIRA ROSA
DIRETOR GERAL

Protocolo 0029732460

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 233 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerado: 0053.607536/2021-78 e Despacho CEMETRON-ASTEC (0029779856)

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 1 de 05 de janeiro de 2022 (0023230306), **Remarcar** o gozo de férias regulamentar, por necessidade da administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300006042	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	2022	01/ 07/2022 á 30/07/2022	01/ 11/2022 á 30/11/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
Porto Velho de 21 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA

Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0029787460

Portaria nº 232 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON , no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06/12/2021, conforme consta no Memorando 11 (0029281691), datado em 01 de junho de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº0053.068728/2022-37

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, retroativos ao mês de **março de 2022.**

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	HORAS
DULCIMAR DE AGUIAR COSTA	300044570	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
SILVIA DOS SANTOS ESTEVES RABELO	300177178	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
VERA LOPEZ RIBEIRO DE PAIVA	300011854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18
TOTAL DE HORAS			108

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho de 21 de junho de 2022.

MARIA ORLI DOURADA LIMA

DIRETORA GERAL ADJUNTA/CEMETRON

Protocolo 0029780609

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA

Portaria nº 152 de 20 de junho de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, de alguns servidores abaixo relacionados referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**. Considerando o teor do processo n.0052.068893/2022-07

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Aleandra da Veiga	300143518	06
2.	Aneti Barros Santos	300044556	10
3.	Aparecida Batista	300092782	06
4.	Edineia Moreira Paiva de Freitas	300038934	06

5.	Edna Maria Abreu da Silva	300011604	06
6.	Leandro Borges Martignago	300094132	06
7.	Maria Aparecida Cordeiro	300041560	06
8.	Michely Noely Toledo Mack	300094281	20
9.	Ségio Beatto	300016920	08
10.	Sueny Aparecida dos Santos	300016887	06
11.	Tânia Cristina de Morais Mathias	300017468	08

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0029756447

Portaria nº 153 de 20 de junho de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n° 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n° 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**. Considerando o teor do processo n. 0052.068893/2022-07

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Maria Bernadete Neves Mendes	300155946	38
2.	Neide Alves Binotto	300151896	38

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0029757109

HOMOLOGAÇÃO

Desconsiderar a HOMOLOGAÇÃO NOS AUTOS E CONSIDERAR ESTA ATUAL;

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA INTERNA E EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO OU AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (GRUPOS A, B E E), DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER OS HEMOCENTRO REGIONAL JI-PARANÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Através de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº 0052.166946/2020-84, sendo o valor da aquisição conforme a seguir;

Em favor das empresa:**M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** -CNPJ:13.273.219/0001-06-VALOR TOTALR$ 69.681,60(Sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, **RATIFICO** a despesa no valor total de**: R$: 69.681,60**
Em favor das empresa: M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA -CNPJ:13.273.219/0001-06-VALOR TOTAL R$ 69.681,60(Sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Publique-se.

Porto Velho, 16 de Março de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidenteda FHEMERON

Protocolo 27371607

AVISO

Processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Preparo e Entrega de Kit Lanche, Kit Café e Refeições por um período de até 360 dias, ou até a conclusão do processo licitatório 0052.050628/2022-64, para atender as unidades de (PORTO VELHO, ARIQUEMES, JI PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA e VILHENA).

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à Rua Benedito de Souza Brito, s/n, bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, as quais poderão ser retiradas de segunda a sexta–feira, entre as 7h30min ás 13h30min ou solicitados por e-mail coaf.fhemeron@gmail.com

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas e feito a análise do preço apresentado.

As propostas serão recebidas a partir do dia 23/06/2022 ate o dia 29/06/2022, o setor de compras está apto a receber propostas, enquanto não tiver finalizado o Quadro Comparativo de Preços. As propostas deverão ser enviadas via e-mail, coaf.fhemeron@gmail.com

Para maiores esclarecimentos, telefone (69) 3216-5485 ou coaf.fhemeron@gmail.com

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE

Protocolo 0029492674

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO, torna público, a quem possa interessar que, considerando o Processo Administrativo SEI nº0002.068628/2022-14, e diante de toda a documentação comprobatória constante no referido processo, nas razões e justificativas apresentadas, cientificamos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no A*rt. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020,* em favor da empresa C A PIMENTA COUY EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.465.934/0001-10, tendo como Objeto: Aquisição de mesas de escritório com gavetas modelo padrão, para atendar as necessidades do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS/AGEVISA, no valor de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE-RO, visando dar eficácia ao ato nos moldes do Art. 37, *caput*, da CRFB e do Art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2946 - Executar Ações de Vigilância em Saúde/Indicador 57/Ação 157: Natureza da Despesa: 44.90.52.42 mobiliário em geral (0028401707).

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA-RO

Protocolo 0029565115

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL Nº 25/2022/CETAS-NSE

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE CANDIDATOS – LISTA DEFINITIVA

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e em cumprimento ao item 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 5/2021/CETAS-NSE, de 20 de maio de 2022 , **resolve** divulgar a homologação da inscrição e divulgação da listagem de candidatos – lista preliminar, objetivando a contratação de Serviço para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idosos** para o município de Guajará Mirim - RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 4619, de 22 de outubro de 2019, alterada pela Lei nº. 4928, de 17 de dezembro de 2020, bem como baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012. Conforme Anexo Único deste Edital, e para contemplar o nº. de vagas para contratação imediata e reserva técnica, disposto no Anexo II do EDITAL de Abertura Nº 5 CETAS-NSE, de 20 de maio de 2022 (Quadro de vagas por Área Profissional).

ANEXO ÚNICO DO EDITAL CETAS-NSE/2022

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE CANDIDATOS – LISTA PRELIMINAR

INSTRUTORIA: ENFERMAGEM

NOME	RG	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
ANA CAROLINA DIOGO TEIXEIRA	1315457 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
ANDREÁ GUANACOMA TABOZA	739878 SSP/ RO	HOMOLOGADA
EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	552.630 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	406807 SSP/ RO	HOMOLOGADA
MARYANNE DE OLIVEIRA SOARES	1206341 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
ROSIELE SILVA RODRIGUES	1480613 SSP/ RO	HOMOLOGADA
TATIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	8498452 SSP/ AM	HOMOLOGADA
WANDER WYLGUENER SOUSA DOS SANTOS	1072702 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA

INSTRUTORIA: PSICOLOGIA

NOME	RG	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
ALINE DOS SANTOS VIEIRA DE SOUSA	1163176 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
FAEDRA PROÊZA DE PAULA	1292776 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
SOLANGE DOS SANTOS ATÍLIO	633.166 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA

TUTORIA: PEDAGOGIA

NOME	RG	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
ANADORA RIVERO MEIRA	587403 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	1338277 SSP/ DF	HOMOLOGADA
DANIELE CASTEDO CHUBE	1112053 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	1616425 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAZ	295330 SESDEC RO	HOMOLOGADA
RAIMUNDA COSTA MENDES	754944 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
RENIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA	611561 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
ROSELY FURTADO ROCA	620390 SSP/ RO	HOMOLOGADA
SABRINA LOPES DE SOUZA	1183580 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA
STELA MARIA CELERITA PEREIRA BENGNAMI	23.233.967-81 SSP-BA	HOMOLOGADA
SUELEN DE QUEIROZ REBOUÇAS	751656 SESDEC/ RO	HOMOLOGADA

NÃO HOMOLOGADAS:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
MARCOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
TEREZINHA DUARTE RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Porto Velho-RO, 21 de junho 2022.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS-RO

Protocolo 0029771321

EDITAL Nº 24/2022/CETAS-NSE

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao item 6, 6.1.2, 6.1.4 e 6.2 do EDITAL Nº 4/2022/CETAS-NSE DE 10 DE MAIO DE 2022, **resolve** divulgar o resultado preliminar, conforme Anexo Único deste Edital e em ordem de classificação, objetivando a contratação de Serviço para Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do **Curso de Formação Inicial e Continuada: Qualificação em Saúde Mental - CQSM, para o município de Chupinguaia-RO,** mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos, baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 4619, de 22 de outubro de 2019, alterada pela Lei nº. 4928, de 17 de dezembro de 2020, bem como baseado nos preceitos da Lei Estadual nº. 2912 de 03 de dezembro de 2012., e para contemplar o nº de vagas para contratação imediata e reserva técnica, disposto no item 3.1 e 3.2 do EDITAL Nº 4/2022/CETAS-NSE DE 10 DE MAIO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Município: **Chupinguaia** Área: **Tutoria - Pedagogia**

Gerônimo Pereira de Araújo
582.188 SSP/RO
Anazilda de Queiroz Soares
10.051.600 SSP/AC
Altamiro Ferreira de Souza
1.338.277 SSP/RO
Andressa Cristina Tomacneski de Souza
746.290 SSP/RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º		
2º		
3º		
4º		

Município: **Chupinguaia** Área: **Instrutoria - Psicologia**

Anny Francielly dos Santos
925.512 SSP/RO
Caroline Maria de Freitas Vieira Garcia
1.201.877 SSP/RO
Roseli Delfina Condinhoto
749.319 SSP/MT
Roseli de Melo
375.211 SSP/RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º		
2º		
3º		

4º

Município: **Chupinguaia** Área: **Instrutoria - Enfermagem**
Thayane Rescarolli Schneider
1246008 SSP/RO
Helen Liana Junthon
001.731.485 SSP/MS
Vercilene Nascimento De Araújo
1042091 SSP/RO
Ana Carolina Diogo Teixeira
315457 SSP/RO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. RG
1º		
2º		
3º		
4º		

Porto Velho – RO, 21 de junho de 2022
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0029769278

RETIFICAÇÃO

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico- profissional na Área da Saúde de Rondônia-CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** até **06/07/2022**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a contratação por contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **CURSO FIC EM SAÚDE DA MULHER ,** nos municípios de Costa Marques e Presidente Médici, por não ter preenchido o número de vagas constantes no edital Nº 14/2022/CETAS-NSE de 03 de junho de 2022.

Leia-se como segue e não como constou:

ATIVIDADES	
Inscrições: Inscrição presencial: na sede do CETAS/ RO, Endereço: Avenida Imigrantes, n. 4125, Bairro Industrial, CEP: 76.821-063. Horário: De 08:00 às 13:00 horas (exceto sábado, domingo e feriado). Inscrição virtual pelo link: https://forms.gle/JJ4k2XeTzh49QxJV7	22/ 06/2022 a 06/07/2022
Homologação da Inscrição e divulgação da listagem de candidatos inscritos – lista preliminar. Divulgação no site: http:/ /www.rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes	08/ 07/2022
Período de Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	11/ 07/2022
Divulgação da listagem de inscritos definitiva e resposta do recurso. Divulgação nos sites: http:/ /www.rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes	12/ 07/2022
Análise de Documentos e Títulos	14 e 15/ 07/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	19/ 07/2022
Prazo para entrega de Recursos	20/ 07/2022
Divulgação e Homologação do Resultado Final	22/ 07/2022

.

Porto Velho, 21 de junho de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS-RO

Protocolo 0029774895

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0055.031787/2022-30

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pelo Controle Interno do Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde/CETAS-CI;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do (s) beneficiário (s) ADRIANA PRESTES DE MENEZES FERREIRA (Psicóloga), SANDRA BORGES MORAES (Assessora Técnica) e RAIMUNDO NONATO ALVES (Motorista), no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral/CETAS/RO

Protocolo 0029779404

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 6406 de 17 de junho de 2022

Dispensa de servidorada função de Inspetora Escolar na Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Inspetor Escolar, da Coordenadoria Regional de Educação CRE/Espigão doOeste, a contar de 01/06/2022, a servidora **Ivanilde Soares de Medeiros,** Professora Classe C, Matrícula nº 300023917, designada por meio da Portaria nº 3314/2019/SEDUC-NIE, de 04 de julho de 2019, publicada no DOE/RO nº 124 de9 de julho de 2019, página 169.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS
Diretora Geral de Educação
ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029689345

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CONVITE Nº. 001/PROAFI ADICIONAL/2022

O **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALVARES DE AZEVEDO**, torna público que de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares, realizará processo licitatório na modalidade **CONVITE,** sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital e orientações abaixo, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE 3 SALAS DE AULA COM BANHEIRO, SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA,PISOS, ESQUADRIAS, JANELAS, PORTAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, INSTALAÇÃO**

HIDROSSANITÁRIAS, LIMPEZA DA SUPERFÍCIE E ACABAMENTOS DE CALÇADA DA EMEFM MARIA PAULINA DONADON Endereço: Fazenda Vista Alegre. Gl. Guaporé - Nova Conquista, FONTE DE RECURSO: 0100 (Recursos do Tesouro) – **Elemento de Despesa: 44.50.42.01**, já consignado no Orçamento Programado da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC do ano de 2021. **Valor Estimado: R$ 93.808,31 (Noventa e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos).** DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07:00 às 13:00 (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, de forma eletrônica via e-mail: pcontasalvaresdeazevedo@gmail.com. Outras informações através do telefone: (69) 3322-9466

LOCAL: E.E.E.F.M ALVARES DE AZEVEDO, Vilhena-RO

DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 29/06/2022

HORÁRIO: 08:00 horas (Horário de Rondônia)

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

CLÁUDIA REGINA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
CPF: 634.647.722-68/ Matr: 300.63015
Ernani Marco Rodrigues dos Reis
NOME COMISSÃO COMPRAS
Presidente do Comissão de Compras
CPF: 897.127.652-53/ Matr: 300125693

Protocolo 0029727843

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0029.550608/2019-81
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 168/2022/ÔMEGA/SUPEL/RO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação e outros, e Fornecimento de Arranjo de Flores, Coroas de Flores e outros, para subsidiar a realização de eventos e demais ações, a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Extrema, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 168/2022/ÔMEGA/SUPEL/RO (0029713653), o Relatório Final (0029699083), o Despacho SUPEL-GAP (0029714644), o Despacho SEDUC-GCOM (0029728365), e os demais documentos constantes no Processo nº 0029.550608/2019-81, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de: Palco, Equipamento de Som, Equipamento de Iluminação e outros, e Fornecimento de Arranjo de Flores, Coroas de Flores e outros, para subsidiar a realização de eventos e demais ações, a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Extrema, Guajará Mirim, Jaru, Ji Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 168/2022/ÔMEGA/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas **LOC-MAQ LOCACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA** , CNPJ nº 01.905.016/0001-06, vencedora dos itens 15, 233, no valor total de **R$ 21.712,52** (vinte e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), **O. M. SILVEIRA**, CNPJ nº 07.330.850/0001-05, vencedora dos itens 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 42, 43, 63, 64, 65, 128, 142, 143, no valor total de **R$ 941.105,00** (novecentos e quarenta e um mil cento e cinco reais), **LIMA & SILVA LTDA** , CNPJ nº 08.156.871/0001-00, vencedora dos itens 11, 33, 39, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 67, 68, 69, 78, 84, 85, 86, 96,97, 108, 120, 131, 161, 163, 166, 169, 178, 185, 186, 187, 188, 189, 200, 216, 227, 228, no valor total de **R$ 1.154.177,98** (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI** , CNPJ nº 12.920.840/0001-51, vencedora dos itens 10, 57, 62, 66, 70, 77, 88, 92, 93, 94, 109, 119, 122, 126, 127, 129, 130, 132, 151, 152, 159, 160, 162, 197, 198, 199, 201, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, no valor total de **R$ 236.836,93** (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), **3L SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** , CNPJ nº 14.371.005/0001-35, vencedora dos itens 87,

89, 90, 91, 95, 99, 115, 116, 117, 118, 121, 156, 157, 158, 170, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 191, 195, 196, 209, 221, no valor total de **R$ 518.473,00** (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais) e **BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA** , CNPJ nº 17.515.170/0001-01, vencedora dos itens 8, 9, 18, 19, 20, 21, 22, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 59, 76, 167, 168, no valor total de **R$ 717.613,66** (setecentos e dezessete mil seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo o valor total geral de **R$ 3.589.919,09** (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e dezenove reais e nove centavos).

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029734313

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da empresa OLIVIO MIRANDA EIRELI - ME, CNPJ nº84.609.049/0001-86 , para aquisição de merenda escolar, para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (REPROGRAMADO DE 2021),no valor totalde R$ 499,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Cerejeiras,19 de maio de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho

Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029756188

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da empresa SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº23.467.831/0001-73 , para aquisição de merenda escolar, para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (REPROGRAMADO DE 2021),no valor totalde R$ 830,05(OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS).

Cerejeiras,19 de maio de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho

Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029756453

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da

empresa OLIVIO MIRANDA EIRELI - ME, CNPJ nº84.609.049/0001-86 , para aquisição de merenda escolar, para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2022,no valor totalde R$ 1.219,00(mil, duzentos e dezenove reais).
Cerejeiras,09 de junho de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029756713

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da empresa SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº23.467.831/0001-73 , para aquisição de merenda escolar, para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2022,no valor totalde R$ 2.210,90(dois mil, duzentos e dez reais e noventa centavos).
Cerejeiras,09 de junho de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029756942

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da empresa CLÓVIS LUIZ SILVEIRA EPP, CNPJ nº22.839.344/0001-21 , para aquisição de merenda escolar, para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2022,no valor totalde R$ 1.781,93(mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).
Cerejeiras,09 de junho de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029757042

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da empresa COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº05.145.111/0001-00 , para aquisição de merenda escolar, para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE COMPLEMENTAÇÃO 2022,no valor totalde R$ 91,92(noventa e um reais e noventa e dois

centavos).
Cerejeiras,09 de junho de 2022.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029757127

AVISO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE EDITAL Nº 01/2022.

O Presidente da Comissão permanente de licitação, Senhora Katiana Cristina Macedo Chagas **CPF:** 724.188.342-04, do Município de São Miguel do Guaporé– RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 2749 de 22 de março de 2022 do CONSELHO ESCOLAR 13 DE SETEMBRO da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**dotipo **MenorPreço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: **01/2022.**

OBJETO – Aquisição de materiais e prestação de serviços para Investimento de obra-ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto nos elementos de despesa 33.90.39Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 44.90.51 Obras e instalações , discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo V (Planilha orçamentária).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI ADICIONAL 2021/2022, Formalizada e autorizada através do Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto n° 16.558 de 02/03/2012,e Lei nº 2028 de 10 de março de 2009, Rondônia, amparado pela Lei Federal nº 9615/78, e artigo 216 da Constituição Estadual nº 272/2009**.** Elemento de Despesa **33.90.39 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 44.90.51** Obras e instalações**, da Escola Estadual de ensino Fundamental Deonildo Caragnatto.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no Valor de até: R$ 233.181.60 (Duzentos e trinta e três mil, cento oitenta e um reais e sessenta centavos) conforme notas de empenhos 2020NE05429 e 2020NE05427 Data de emissão:23/12/2020 e empenhos 2022NE000954 e 2022NE000955 com data de emissão: 30/03/2022.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO : 27 de Junho de 2022, até as 10:00 horas.

L**OCAL**: Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, localizado na Avenida 16 de Junho nº 1300, bairro Cristo Rei em São Miguel do Guaporé/RO.

ATO CONVOCATÓRIO : O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para retirada, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação pelo email escoladeonildo@seduc.ro.gov.br.

PRAZODERETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail escoladeonildo@seduc.ro.gov.br, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

São Miguel do Guaporé /RO, 21 de Junho de 2022.

Katiana Cristina Macedo Chagas
CPF: 724.188.342-04
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Portaria nº 2749 de 22 de março de 2022

Protocolo 0029791014

Portaria nº 6474 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo n 0029.531352/2021-27, que tem como objeto a "**Construção de biblioteca e auditório**", de interesse do Conselho Escolar Antônio Bianco, da **EEEFM Antônio Bianco**, localizada no

município de **Ji-Paraná/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **André Ricardo Silva Reis Oliveira (Engenheiro Civil)**, pelo servidor **Felipe Forte** (**Engenheiro Civil**) lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor RETROATIVAMENTE, **a contar de 01 de junho de 2022.**

Porto velho, 21 de junho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029785872

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2576/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de ***Contratação Direta via Dispensa de Licitação***, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora *COMERCIAL GUARUJA LTDA EPP CNPJ: 10.612.219/0001-03* para aquisição de ***Bens de Capital (parafusadeira)***, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de ***R$ 1.190,00 (um mil cento noventa reais)***, para suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de junho de 2022.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA

Diretora

Protocolo 0029759677

AVISO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA COMANDOLLI LIRA

Rua Rondônia, 4278 – Centenário - 76.940-000 – Rolim de Moura/RO - Fone (69) 3442-1174

E-mail: escolalira@seduc.ro.gov.br

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI /COVID-19/ REAJUSTE 2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993

A Vice Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho, CNPJ n. 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da E.E.E.F.Maria Comandolli Lira, situada a Rua Rondônia, 4278, bairro - Centenário - Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3267/2021/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº, 115 de 08 de junho de 2021 , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa M. R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrito sob CNPJ: **18.797.715/0001-82**, paraServiços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Manutenção e Adaptação no Local de Higienização dos Lavatórios das mãos,no valor total estimado de **R$ 1.550,00** (Mil e quinhentos e cinquenta reais)

Rolim de Moura,21 de junho de 2022

MAURINDA APARECIDA DE LIMA

Vice Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 3267/2021/SEDUC-NTFG

Protocolo 0029793786

Portaria nº 6415 de 20 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.146 (0029645532) SEDUC-NGD (0029699495) Processo nº 0029.096221/2022-71

RESOLVE:

Art. 1º. D a contar 02/06/2022 de **,** o(a) servidor(a) **VIVIANE ALVARES PALOMO VERDA N** Matrícula 300063519 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de da Vice - Diretora da E.E.E.F.M BARTOLOMEU LOURENÇO GUSMÃO **Tipologia 03,** localizada no Município de Vale do Anari CRE Machadinho D'Oeste/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029724155

Portaria nº 6401 de 17 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nª.25 (0029530772) SEDUC-NGD (0029664906) Processo nº 0029.094142/2022-25

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 31/05/2022 o (a) servidor (a) **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula n° 300015093 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, **d**a função de Secretária Escolar da E.E.E.F Prof. Maria Aparecida da Silva Rodrigues Tipologia 02 localizada no Município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029682918

Portaria nº 6402 de 17 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nª.25 (0029530772) SEDUC-NGD (0029664906) Processo nº 0029.094142/2022-25

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 31/05/2022 o (a) servidor (a) **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** SIAP: 3288958 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex Território de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo para exercer a função de Secretária Escolar da E.E.E.F Prof. Maria Aparecida da Silva Rodrigues Tipologia 02 localizada no Município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029683145

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2613/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: EDINALDO SILVA , inscrita sob o CNPJ: 30.846.316/0001-60,para prestação de serviço, quais sejam; manutenção, limpeza e troca de refil dos bebedouros.no valor estimado de R$ 1.245,00 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

José Nilton de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Santa Luzia D'Oeste, 21 de junho de 2022.

Protocolo 0029779630

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ___/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de *Contratação Direta via Dispensa de Licitação*, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora ***SUPERMERCADO F. NEVES EIRELI EPP*****, C**NPJ: 63.752.802/0001-78 para aquisição de ***Material de Consumo (material de limpeza e produção de higienização)***, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de *R$ 2.536,00 (dois mil e quinhentos e trinta e seis reais)*, para suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis, 21 de junho de 2022.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA
Diretora - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029793680

Resolução N. 800/2022/CEE-SE
RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 800/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022
Considera equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária Comunitária Produtiva, concluída por Maria Isabel do Nascimento Fernandes, na Unidad Educativa Privada "Gloria", localizada na cidade de Santa Cruz de la Sierra, departamento de Santa Cruz, na Bolívia.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n. 10.092/2019, no Parecer CNE/CEB n. 11/2013 e na Resolução n. 1.236/18-CEE/RO e, considerando ainda, a análise procedida no Processo n. 056/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional do Brasil a Educação Secundária Comunitária Produtiva, concluída por Maria Isabel do Nascimento Fernandes, na Unidad Educativa Privada "Gloria", localizada na cidade de Santa Cruz de la Sierra, departamento de Santa Cruz, na Bolívia.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0029792060

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tupã, CNPJ n. 00729.172/0001-09, Unidade Executora da EEEFM Tupã, em

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Leonardo de Oliveira Vasques, CNPJ: 28.778.112/0001-97,** para fornecer a EEEFM Tupã, serviços de limpeza ,conservação e higienizaçãode ar condicionado ,caixa dàgua e bebedouro partir de 21/06/2022, no valor total estimado de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) .

Ji-Paraná/RO, 21 de junho de 2022.

ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI
Presidente

Protocolo 0029793907

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n. 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA SANTOS INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA; CNPJ: 33.498.549/0001-78,**para fornecer a EEEFM: Gonçalves Dias, **MATERIAL DE CONSUMO/UNIFORMES**, a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de **R$ 7.149,90 (Sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

Ji-Paraná/RO, 21 de junhode 2022.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029794272

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges, CNPJ n. 00729161/0001-10, Unidade Executora da Escola Professora Carmem Rocha Borges, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora WESLEY ALVES FERREIRA 93072538204-ME, CNPJ: 42.658.884/0001-16,**para fornecer a EEEFM Escola Professora Carmem Rocha Borges, Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas(Serviço de reparo e manutenção em máquinas de ar condicionado),a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais) .

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Erinaldo Carlos da Cunha
Presidente do Conselho Escolar Escola Profª Carmem Rocha Borges
Matrícula 300130713

Ji-Paraná/RO, 22 de Junho de 2022.

Protocolo 0028030428

AVISO

O Conselho Escolar Coronel Aluízio Pinheiro Ferreira , localizado na Av. Maceió, nº. 4665, Centro, no município de Rolim de Moura / RO, inscrito no CNPJ sob n.º. 84.650.894/0001-55, através da sua Comissão de Licitação sob a presidência do Sr. Gildo Benedito Ramos da Rocha, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa se interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, com recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI EMERGENCIAL, reprogramado de 2021 para 2022, e que tem por objetivo a aquisição de MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, no elemento de despesa 33.90.30,

Modalidade: CARTA CONVITE Nº. 004/2022/C.E. Coronel Aluízio Pinheiro Ferreira , data: 21 DE JUNHO DE 2022. Horário de início: 10h00min, Tipo: MENOR PREÇO, Regime de contratação: PREÇO POR ÍTEM, Valor estimado R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), local: E.E.E.F.M. CEL. ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, Av. Maceió, nº. 4665, Centro, no município de Rolim de Moura / RO, Disponibilidade do Edital para consulta pelo site https://www.sei.ro.gov.br/, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.095852/2022-72, informações pelo e-mail institucional: aluizioferreira@seduc.ro.gov.br, ou pelo telefone 3442-9431 ou 3442-7167, das 07h3Omin às 17h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rolim de moura, 21 de junho de 2022.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029794680

EDITAL Nº 4/2022/SEDUC-EEEFMCAPF

O CONSELHO ESCOLAR CORONEL ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA, Por meio de seu PRESIDENTE **Gildo Benedito Ramos da Rocha**, em interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, comunica as empresas devidamente regularizadas oficialmente em Lei, junto ao **CONSELHO ESCOLAR CORONEL ALUÍZIO PINHEIRO FERREIRA,** que receberá até o dia**28 de Junho de 2022, às 10 horas,** no endereço, sito a Avenida Maceió, nº 4665, Centro, Tel. 69 3442-7167, Rolim de Moura/RO, a proposta de preços para **MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** , para atender a **EEEFM Cel. Aluízio Pinheiro Ferreira**, no período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, Anexo V.

BJETIVO: A presente licitação tem por objetivo atender as necessidades da E. E. E. F. M. Cel. Aluízio Pinheiro Ferreira de Rolim de Moura, através de Material de Expediente, conforme descrito na planilha de pesquisa de preço contida neste edital, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM, sendo descritivo órgão participante no Anexo V decorrente deste Edital.

A Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, dos materiais/serviços a serem adquiridos/prestados, poderão ser retiradas pelas empresas interessadas, podendo participar somente as empresas que se enquadrem conforme Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis, que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, sob o número **04/2022, para MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** , conforme condições e especificações constantes das cláusulas abaixo e dos Anexos I, II, III, IV , V e VI a seguir discriminados, os quais fazem parte integrante do presente edital:

I – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na MODALIDADE DE MENOR PREÇO POR ÍTEM, para **MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**. Como solicitado nas descrições do Anexo V e VI deste Edital.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendem a todas as exigências, contidas e constantes deste Edital e seus Anexos.

2 – As empresas convidadas e demais interessadas deverão apresentar ao Diretor Escolar/ Presidente do Conselho Escolar na sessão pública designada no preâmbulo deste edital, 02 (DOIS) envelopes distintos, um em que contenha a declaração de que cumprem os requisitos de habilitação Anexo IV (Declaração de Fato de Superveniência) e sua proposta Anexo V (Planilha de especificação e quantitativo) e o segundo envelope contendo os documentos exigidos para habilitação (envelope “Documentação”).

3 – Só será credenciado um único representante por empresa, devendo o mesmo apresentar cópia do RG.

4 – Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa.

5 – Estarão impedidas de participar deste certame as empresas:

5.1 As empresas que estiverem sob a aplicação da penalidade referente ao art. 87, incisos III e IV da Lei n.º 8.666/93 ou do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;

5.2 Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcio e que forem controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

5.3Os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

5.4Empresas estrangeiras que não funcionam no país;

5.5 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.6Consórcio de empresas, Cooperativas em geral, qualquer que seja a sua forma de constituição.
5.7 Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da esfera Municipal, Estadual, Federal ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
6 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

III – ENTREGA DOS ENVELOPES

1. – Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
2. – Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao representante da escola ou ao Diretor Escolar/Presidentedo Conselho Escolar, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

1.2 - Local do Certame

CONSELHO ESCOLAR “CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA” E.E.E.F.M. Cel. Aluízio Pinheiro Ferreira CONVITE N.º 04/ 2022 LOCAL: Avenida Maceió nº 4665, Centro –76.940-000 Rolim de Moura/RO. DATA: 28 de junho de 2022. HORÁRIO: 10 horas.

1.3 – Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal a identificação da licitante (razão social, endereço e C.N.P. J), com os seguintes dizeres:
1.4 – Envelope Proposta

E.E.E.F.M. Cel. Aluízio Pinheiro Ferreira CONSELHO ESCOLAR “CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA”. CONVITE N.º 04/ 2022 ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DATA DE ABERTURA: 28 de junho de 2022.HORÁRIO: 10 horas. PROPONENTE – NOME COMPLETO DA EMPRESA ENDEREÇO DO PROPONENTE:..... CNPJDO PROPONENTE: “carimbo e assinatura”

1.5 – Envelope Documentação

E.E.E.F.M. Cel.Aluízio Pinheiro Ferreira CONSELHO ESCOLAR “CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA”. CONVITE N.º 04/ 2022 ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO DATA DE ABERTURA: 28 de junho de 2022.HORÁRIO: 10 horas. PROPONENTE – NOME COMPLETO DA EMPRESA ENDEREÇO DO PROPONENTE:..... CNPJDO PROPONENTE: “carimbo e assinatura”

1.6 – O endereço e o C.N.P.J informados deverão ser do estabelecimento que de fato emitirá a nota fiscal/fatura.
1.7 O envelope “PROPOSTA” deverá conter as Planilhas de Anexos II, IV e Vdevidamente preenchidos, sendo que no Anexo V deve ser elaborado em moeda corrente que contemple a descrição detalhada dos itens ofertados, mencionando individuais as ESPECIFICAÇÕES do(s) material (is) (marca, tipo, referência etc.) Preço unitário e total por item, expresso em reais com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e valor total da proposta;
1.8 - Nos preços propostos deverão encontrar-se incluídos no valor apresentado, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação; devendo ainda apresentar os devidos comprovantes de recolhimento juntamente com Nota Fiscal, sem onerar os gastos com situações adicionais.

2 – DA PROPOSTACOMERCIAL

2.1 O prazo do inicio dos Serviços estabelecido na proposta é de no máximo 10 (dez) dias, contados do recebimento dos Termos de Homologação.
2.2 – O prazo de VALIDADE da Prestação de Serviço deve ser indicado no item solicitado, respeitando os prazos mínimos exigidos, de 12 meses.
2.3 – O prazo de VALIDADE da proposta de PREÇOS é para 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a sessão pública desta Licitação;
2.4 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o quantitativo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação do Conselho Escolar.
2.5 – A proposta e as demais planilhas deverão ser assinadas e carimbadas, de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo unicamente o exigido neste Edital, sendo devidamente assinado pelo

titular da empresa, indicando todos os dados da proponente, tais como o CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone para contato, e-mail e dados do representante comercial, sócio ou proprietário. O uso de corretivo será considerado “rasura”.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Para habilitação na presente licitação, toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

3.2 – Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa – CPD-EN com o INSS;

3.3 – Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrador do cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

3.4 – Certidão conjunta de regularidade com a Fazenda Federal: Quitação de Tributos e Contribuições Sociais administrados pela RFB (Receita Federal do Brasil) e Quanto à Dívida Ativa da União;

3.5 – Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e do Decreto n.º 4.358, de 05/09/2002 (Anexo III).

3.6 – Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

3.7 – Prova válida de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

3.8 – Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal e Estadual.

3.9 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

3.10 – Comprovação de que a licitante se enquadre nas situações de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Observação: As Microempresas -ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima mesmo que as relativas apresentem alguma restrição.

1. Os documentos mencionados neste título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.
2. A validade dos documentos relativos aos subitens acima citados deverá abranger a data de entrega dos envelopes “Proposta” e "Documentação".
3. Durante a vigência da execução dos serviços deverá (ão) a(s) detentora(s) manter atualizadas as certidões relacionadas nos subitens cima fazendo prova de sua regularidade, sempre que solicitado pela Administração.
4. Para as microempresas e empresas de pequeno porte a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.
5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
6. O prazo que trata no subitem da alínea “E”fica automaticamente prorrogado, nos termos do § 1º do art.43 da Lei Complementar n.º 123/2006.
7. A não-regularização da documentação, no prazo previsto nos subitens da alínea E. e F.implicarão decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços/aceite no QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO, ou revogar a licitação.
8. Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor do CONSELHO ESCOLAR, mediante apresentação do original.
9. Cópia reprográfica de documentos obtida via internet não precisarão ser autenticadas.

Observação: Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado na sessão pública e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

4 – DAMICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1 – As empresas que optaram pela condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar-se como tais nos termos do Anexo V.

4. 2 – A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007, sujeitará a licitante à pena do artigo 299 do Código Penal e de outras figuras penais pertinentes, com o imediato envio de cópias correspondentes ao Ministério Público.

IV – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais interessados, o representante da unidade escolar juntamente com a Comissão de Compra, de recebimento e Conselho Fiscal Do Conselho Escolar “membros da comissão de Licitação” receberá a documentação para credenciamento dos representantes e as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação.

2. Em seguida, deverão ser entregues ao julgador os envelopes “DOCUMENTAÇÃO”,

3. A critério da Administração do Conselho Escolar, poderão ser convocados outros servidores do órgão ou pessoas estranhas ao seu quadro de pessoal para emissão de pareceres técnicos.

4.Logo que verificado e uma vez que declarado pelo diretor, encerra-se a fase de credenciamento dos representantes e da empresa devidamente habilitadas, e já não será mais permitida à participação de novas licitantes.

5. Na seqüência posterior abertura dos primeiros envelopes “PROSPOSTAS COMERCIAIS”. O direto juntamente com a Comissão de Licitação, procederá à análise da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital.

6. Uma vez que todas as propostas consideradas válidas, os preços ofertados serão transcrevidas num quadro comparativo de preço, visível a todos para que se comprovem com clareza o julgamento de todos os preços ofertados e constatação do menor preço unitário e da divulgação da empresa ganhadora.

7.Na hipótese, caso ocorra empate entre as propostas de menor preço, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, ficará assegurada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, como critério de desempate, e preferência de contratação, sendo esta uma licitação do tipo MENOR PREÇO, é considerado empate o valor igual ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço apresentado por uma empresa de porte maior porte.

8. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço ofertado seja compatível com o valor estimado de mercado a oferta poderá ser aceita.

9. Todos os documentos da(s) empresa(s) vencedora(s) serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme os termos da cláusula XI.

10. Declarada a vencedora do item, todas as classificadas, a partir da segunda colocada, serão consultadas formalmente sobre o interesse em assinar a Ata pelo preço, prazo de entrega e demais condições de fornecimento da primeira colocada.

11. Para as licitantes que concordarem com as condições expostas no item “10” acima, o diretor juntamente com a Comissão do CONSELHO ESCOLAR,procederá ao encerrado do processo licitatório, e as licitantes serão convocadas para assinar a Ata do certame, que terá efeito de compromisso de fornecimento nos termos estabelecidos, condicionado ao impedimento ou desistência da primeira colocada e assim, sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

V – DOS RECURSOS

1. Anunciado o resultado do julgamento do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com o devido registro em ata da síntese das razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentá-las detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos.

2. O recurso deverá ser dirigido ao diretor da unidade escolar e entregue o original na Coordenadoria de ensino de Rolim de Moura, Rua Corumbiara 5323, Centro – CEP. 76.940-000 Rolim de Moura-RO.

3. Ao diretor e a Comissão do Conselho Escolar caberá reconsiderar sua decisão em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, no

mesmo prazo.
4. Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Coordenador de Ensino homologará o certame para determinar o registro de preços.
5. Caso haja recurso, o resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os proponentes via correio eletrônico, fax , sedex.
6.A falta de manifestação imediata e motivada da(s) licitante(s) quando do anúncio da(s) vencedora(s) do certame, para o devido registro da síntese das razões em ata, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do(s) objeto(s) à(s) vencedora(s).

VI – DO FORNECIMENTO
1.O fornecimento da mão de obra será executada mediante encaminhamento, de TERMO DE HOMOLOGAÇÃO pela Comissão de compras, Recebimento e Controle de Qualidade do Conselho Escolar “CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FEREIRA”, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da unidade escolar (ou seu vice-diretor) e do diretor executivo.
2.O inicio da execução dos serviços devem ser realizados com até 10 (dez) dias a contar da data de entrega dos Termos.
3.A(s) Notas Fiscais deverão ser emitidas em conformidade “espelho” dos Termos de Homologação encaminhados pelo Conselho Escolar, respeitando a descrição do produto, valor unitário e valor total. Não podendo em hipótese alguma ao corpo da Nota haver rasuras e descontos dos itens e nem no valor total da mercadoria.
4. A (s) Empresa(s) ganhadora (s) deverá(ão) executar o objeto licitado na Avenida Maceió nº. 4665, Centro, CEP. 76.940-000, Rolim de Moura das 7h às 18h.
VII – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1 – DO CONTRATO
1.1 - Escolhido o proponente vencedor, com resultado devidamente homologado, este será notificado a assinar o Contrato, nos termos da minuta Anexo VII, parte integrante deste Edital, devendo ser assinado e devolvido no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento do ofício convocatório.
1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os Proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato.
1.3 - O Contrato terá sua vigência de 30 (TRINTA DIAS), a partir da data de sua assinatura, ou pela total absorção do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo dos acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) ou supressões previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, quando justificável a necessidade, nos termos da Lei.
1.4 - Os preços dos serviços objeto do presente certame serão fixos e irreajustáveis pelo período de 02(dois) meses.
1.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no subitem 1.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, atualizada monetariamente, pelo INDICE DA CADERNETA DE POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL, para a data do pagamento, que deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias.
1.6 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
1.7 - Como garantia de desempenhos para os trabalhos serem executados em tempo hábil solicitado, neste Edital o Conselho Escolar “CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA”, solicita a presença diária de no mínimo 04 (quatro) funcionários da empresa contratada.
1.8 - A remoção de moveis e aparatos anexos às áreas de trabalhos, como também retiradas dos espelhos e tomadas, contorno dos ares condicionados e proteção (forro) aos vidros das janelas, ficará de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a sua recolocação nos lugares.
1.9 - Quanto a retiradas de materiais usados (fios, disjuntores, tomadas, conectores, etc.) fornecidos pelo Conselho Escolar, deverão ser mantidos no espaço físico da escola para eventuais conferencias.
VIII – DO PAGAMENTO
1.O pagamento será efetuado pela UEX com cheque nominal, cruzado e datado após a entrega do serviço, acompanhado da correspondente Nota Fiscal, cujo documento deverá estar em conformidade com as condições

estabelecidas deste edital.
2.Quanto ao valor a ser pago enquadra - se no § 3º do artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, parágrafo esse acrescido pela Lei n.º 9.648/98, o prazo para pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis.
3.Considerar-se-á como data efetiva a da conclusão da obra, aquela posta no atestado de conformidade emitido pelo responsável da execução dos serviços, que se dará após a devida conferência de todos os espaços físicos, no prazo máximo de 3 (três) dias.
4.No caso de constatação de não-conformidade, a data efetiva da conclusão da obra deverá ser a da regularização total da(s) pendência(s).

IX – DAS PENALIDADES

1.A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
2. Configuram-se como não manutenção da proposta, serviços de má qualidade e atrasos não justificados na prestação do referido serviço, ficando a detentora sujeita à pena prevista no item acima.
3.Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos serviços que se apresentarem com as condições seguintes:
a) até a data final prevista para a entrega; e
b) instruídos com a justificativa e respectiva comprovação;
4.Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem anterior serão indeferidos de pronto.
5.Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou no atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à detentora as seguintes penalidades já acordadas no IV – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS nos itens 09, 10 e 11.

X - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES A SEREM LAVRADAS EM CONTRATO.

1 - DA CONTRATADA

a) Executar os serviços de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos, e conforme os modelos disponibilizados;
b) Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio PÚBLICO ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
c) Emitir a(s) nota(s) fiscal(is) dos serviços prestados no período e apresentá-las no endereço do estabelecimento do Conselho Escolar.
d) Manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.
e) Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
f) Caberá à Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital:
g) Tomar todas as providências necessárias a fiel execução dos serviços que componham cada etapa a ser definida nas Ordens de Serviço;
h) Nomear Responsável Técnico, encarregado pelas tarefas, com a missão de, entre outras atividades, prestar as necessárias orientações aos executores, garantindo assim o perfeito andamento das mesmas.
i) Tal Responsável Técnico reportar-se-á, sempre que houver necessidade, diretamente ao Fiscal designado pela CONTRATANTE, e deverá tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer imperfeições, defeitos e/ou falhas detectadas na execução dos serviços contratados, sem qualquer ônus adicional a esta;
j) Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI’s) adequados a todos os técnicos e empregados envolvidos na prestação dos serviços, de acordo com o disposto no respectivo acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, sem repassar quaisquer custos, em nenhuma hipótese, ao preço ajustado pela prestação dos serviços;
k) Executar os serviços, salvo solicitação em contrário, no horário normal de expediente, a saber, das 08:00 h às

18:00 h, de segunda a sexta-feira, e sempre por profissionais com os conhecimentos necessários sobre as ferramentas, equipamentos, peças, técnicas e itens envolvidos, de modo a não prejudicar o funcionamento da escola como tampouco o bom andamento das atividades de seus ocupantes;
l) Os serviços que, porventura, não puderem ser realizados dentro do horário normal de expediente ESCOLAR deverão ser programados para outro horário, inclusive durante os finais de semana e feriados, mediante prévia anuência do Fiscal designado pela CONTRATANTE sem nenhum ônus adicional para o CONSELHO ESCOLAR "CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA;
m) Executar os serviços contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos;
n) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria,vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
o) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
p) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
q) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório.
r) A CONTRATADA deverá providenciar diariamente a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados. Outrossim como será dada como finalização dos serviços, estando todos os espaços devidamente limpos (remoção de entulho) para utilização.
s) Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Edital, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE
t) Fica sob responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de: Equipamentos para a realização dos serviços, tais como; escadas, andaimes, ou estruturas para os mesmos.

2 - DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto contratual, conforme previsto no item VIII;
b) Conferir todo a execução dos serviços e administração dos produtos fornecido pela CONTRATANTE, notificando-a para solução de eventuais irregularidades.
c) Manter, em local previamente aprovado e sob sua responsabilidade, depósito de materiais devidamente equipado, o qual poderá ser vistoriado a qualquer momento pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE e CONTATADA, para a certificação dos mesmos.
d) Componente acessório ou material da CONTRATANTE para o depósito da CONTRATADA esse transporte, bem como quaisquer outros procedimentos associados, deverá ser providenciado e custeado total e exclusivamente pela CONTRATADA;

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Estabelece-se que a simples apresentação de proposta pelas licitantes implicará a aceitação de todas as disposições do presente edital.
2. Assegura-se a este Conselho Escolar "CORONEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA", tem o direito de:
2.1 – Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93);
2.2 – revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei n.º 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
2.3 – Adiar a data da sessão pública;
2.4 – Rescindir unilateralmente o ajuste, nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8666/93, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
3.As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório.
4.O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Licitação.

5.As normas que disciplinam esta Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a presente licitação.
7. Os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” das licitantes não integrantes da ata, retidos na sessão pública, estarão à disposição dos interessados a partir da publicação da homologação do certame nos sites da internet, no endereço do licitador acima citado, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis. Os envelopes não retirados após esse período serão destruídos.
8. A Ata da Sessão de Julgamento estará disponível no seguinte dia útil da data de realização da sessão pública indicada no preâmbulo deste edital no endereço do licitador.
9. Aplicam-se a presente licitação, subsidiariamente, a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais normas legais pertinentes.
10. Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei n.º 8.666/93.
11. Para maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, das 07:30 às 13:00 horas, situado Rua General Osório nº 81, Centro, Porto Velho RO.
12. O valor global estimado para a presente Licitação é de **R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, referente à execução da Obra e/ou Fornecimento do(s) Produto (s), sendo recursos do PROAFI EMERGENCIAL 2021 reprogramado para 2022 como fonte pagadora que custeará a aquisição do objeto da presente licitação.

Rolim de Moura, 21 de Junho de 2022.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029794451

Portaria nº 6480 de 21 de junho de 2022
Porto Velho, 21 de Junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Elis Regina Nunes Viana de Carvalho, matrícula n° 300117658, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de serviços de Locação de Tenda e de Estande , fornecido pela empresa TELEMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.159.582/0001-30, constante no Processo Administrativo nº 0029.088901/2022-11, desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art 2º Compete ao fiscal emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1° O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2° As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art 67, parágrafo 1° e 2° da Lei n° 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029793623

Portaria nº 6481 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento referente à contratação de empresa especializada em serviço de locação de tenda e estande a fim de atender às atividades da Seduc na 9ª Rondônia Rural Show.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para, sob a presidência da primeiro, constituírem a Comissão ora instituída:

1. Wilka Santos do Nascimento, matrícula nº 300060806 .
2. Ricardo Guedes da Silva, matrícula nº 300053122 .
3. Alex de Souza Rodrigues, matrícula nº 300026956.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 21 de Junho de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029793665

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2646/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: **MOBILLE TELECOM LTDA ME,** CNPJ: 22.309.632/0001-74, para fornecimento de produtos, quais sejam,1 (um) computador desktop completo, incluso: monitor, teclado e mouse e 2 (duas) prateleira em aço com seis divisórias,no valor estimado de R$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais).

José Nilton de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Santa Luzia D'Oeste, 21 de junho de 2022.

Protocolo 0029795813

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA , CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao Peale Complementação do saldo reprogramado de 2021, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 10 de maio de 2022, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Cerejeiras/RO, 10 de maio de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029794164

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019,

publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI EPP, CNPJ nº. 23.467.831/0001-73, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao Peale Complementação do saldo reprogramado de 2021, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 10 de maio de 2022, no valor de R$ 1.105,72 (um mil cento e cinco reais e setenta e dois centavos).

Cerejeiras/RO, 10 de maio de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029794688

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EPP, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao Peale Complementação do saldo reprogramado de 2021, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 10 de maio de 2022, no valor de R$ 970,50 (novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Cerejeiras/RO, 10 de maio de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029794780

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao Peale Complementação 1ª a 4ª parcela de 2022, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2022, no valor de R$ 2.715,88 (dois mil setecentos e quinzereais e oitenta e oito centavos).

Cerejeiras/RO, 02 de junho de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029795503

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/00001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao Peale Complementação 1ª a 4ª parcela de 2022, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2022, no valor de R$ 2.958,62 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Cerejeiras/RO, 02 de junho de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029795624

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao Peale Complementação 1ª a 4ª parcela de 2022, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2022, no valor de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Cerejeiras/RO, 02 de junho de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029795679

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora SUPERCADO SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº. 23.467.831.0001-73, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao Peale Complementação 1ª a 4ª parcela de 2022, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2022, no valor de R$ 1.726,44 (um mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Cerejeiras/RO, 02 de junho de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029795748

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar PLANALTO, CNPJ nº. 01.376.984/0001-72 Unidade Executora da E.E.E.F.M. PLANALTO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1854/2020, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Supermercado Santiago Cabixi LTDA, CNPJ nº. 18.199.072/0001-75, para aquisição de Materiais para esta instituição de ensino, no valor total de R$ 115,56 (cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Cabixi/RO, 21 de junho de 2022.

DIVINA CARLA ALVES DIAS
Presidente do Conselho Escolar
Portaria Nº 1854/2020

Protocolo 0029796163

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.252.941/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 88,56
PROCESSO: 0029.083425/2022-41
VIGÊNCIA: 08 meses
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022
ASSINAM:
PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar
EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES / Contratada

Protocolo 0029796295

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente da Associação Conselho Escolar Euclides da Cunha CNPJ n. 01.559.188/0001-75, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresas vencedora:**

01. SILVANA CIRILO DE FRANÇA**, CNPJ:** 21.842.597/0001-91**,** para fornecer ao CEEJA Euclides da CunhaServiços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos a partir de 21/06/2022, no valor total de **R$** 5.300,00 (Cinco mil trezentos reais)

Alvorada do Oeste/RO, 21 de junho de 2022.

Rosângela Sebben da Silva
Presidente da Associação
Conselho Escolar

Protocolo 0029796465

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA , CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao PNAE saldo reprogramado de 2021, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 18 de março de 2022, no valor de R$ 2.098,40 (dois mil noventa e oito reais e quarenta centavos).

Cerejeiras/RO, 18 de março de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029796408

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EPP, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao PNAE saldo reprogramado de 2021, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 18 de março de 2022, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Cerejeiras/RO, 18 de março de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029796483

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros

alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024181382 e despacho 0024465806, referente ao PNAE saldo reprogramado de 2021, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 18 de março de 2022, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Cerejeiras/RO, 18 de março de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029796539

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora SUPERCADO SANTIAGO EIRELI, CNPJ nº. 23.467.831.0001-73, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/2022 em conformidade com o disposto na liberação 0024465806 e despacho 0024465806, referente ao PNAE saldo reprogramado de 2021, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 18 de março de 2022, no valor de R$ 488,45 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Cerejeiras/RO, 18 de março de 2022.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2020/SEDUC - NTFG

Protocolo 0029796597

ERRATA

Correção na ordem de fornecimentoid 0029697036nos itens 04, 05nosquantitativo e item10 valor total .

Onde se lê:

ITEM	Especificação	Marca	Quant.	V. unitário	V. Total
04	Bexigas Cores Variadas tamanho 7	PCT	**1**	R$ 7,30	R$ 73,00
05	Bobina de papel kraft 60 x 150m	UNID	**10**	R$ 134,00	R$ 134,00
10	CLIPES N° 2/ 0: em metal niquelado, para papel, nº 1/0. Embalagem padrão de mercado, caixa com 810 unidades. Produto devidamente identificado.	CX	5	R$ 5,50	**R$ 25,50**
TOTAL		**R$ 2.657,65**			

Leia-se:

ITEM	Especificação	Marca	Quant.	V. unitário	V. Total
04	Bexigas Cores Variadas tamanho 7	PCT	**10**	R$ 7,30	R$ 73,00
05	Bobina de papel kraft 60 x 150m	UNID	**1**	R$ 134,00	R$ 134,00
10	CLIPES N° 2/ 0: em metal niquelado, para papel, nº 1/0. Embalagem padrão de mercado, caixa com 810 unidades. Produto devidamente identificado.	CX	5	R$ 5,50	**R$ 27,50**

TOTAL **R$ 2.638,15**

Atenciosamente

HOZANO LOPES DE LIMA
Presidente do conselho/CEABRAM

Protocolo 0029795265

ERRATA

Correção no Aviso de Dispensaid 0029630290no valor total .

Onde se lê:

valor total estimado de R$ 2.657,65 (Dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se:

valor total estimado de R$ 2.638,15 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Atenciosamente

HOZANO LOPES DE LIMA
Presidente do conselho/CEABRAM

Protocolo 0029796890

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF OSVALDO PIANA, CNPJ n. 00.817.654/0001-02, Unidade Executora da EEEF EEEF OSWALDO PIANNA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESAVENCEDORALEONARDO DE OLIVEIRA VASQUES CNPJ: 28.778.112/0001-97**para realizar os serviços de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSna EEEF OSWALDO PIANNA, , a partir de 21/06/2022 no valor total estimado dos serviços de **R$ 4.590,00** (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Ji-Paraná/RO, 21 de Junho de 2022.

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS
Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0029781946

ERRATA

No AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022ID (0029629026)

Onde se lê:

para fornecer a EEEFM JANETE CLAIR, serviços de de Manutenção e Conservação De Máquinas e Equipamentos a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 4.505,00 (Quatro mil quinhentos e cinco reais) .

Leia-se:

para fornecer a EEEFM JANETE CLAIR, serviços de Manutenção e Conservação De Bens Móveis de Outras Naturezas a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 4.505,00 (Quatro mil quinhentos e cinco reais) .

Ji-Paraná, 21 de junho de 2022.

MARINA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Janete Clair

Protocolo 0029797272

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria criada em 05 de janeiro de 2022 /Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **VANDERLEI**

LOPES CAMPOS, CNPJ: 22.410.490/0001-37 no valor de **R$ 8.497,50** (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA material e mão-de-obra para realizar serviços de pequenos reparos na estrutura física da escola a partir de 19/04/2022.

Colorado do Oeste, 18 de abril de 2022.

Tânia Terezinha Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029797540

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria criada em 05 de janeiro de 2022 /Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ZANETTE E OLIVEIRA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME – EXTINSUL EXTINTORES, CNPJ nº 09.162.411/0001-58** no valor de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), para fornecer a E.E.E. F.M.MANUEL BANDEIRA serviços de recargas de extintores e materiais para a escola a partir de 19/04/2022.

Colorado do Oeste, 18 de abril de 2022.

Tânia Terezinha Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029797600

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M MANUEL BANDEIRA Tânia Terezinha Fiametti, CNPJ. 15.892.771/0001-08, Unidade Executora Conselho Escolar Manuel Bandeira de Colorado do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria criada em 05 de janeiro de 2022 /Comissão de Compras, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SANTOS & MOLINA COMERCIO DE GLP - LTDA, CNPJ: 17.799.496/0001-08** no valor de **R$ 1.885,00** (mil oitocentos e oitenta e cinco reais), para fornecer a E. E. E. F. M. MANUEL BANDEIRA carga de gás engarrafado 13 Kg (gás de cozinha) da escola a partir de 26/05/2022.

Colorado do Oeste, 25 de maio de 2022.

Tânia Terezinha Fiametti
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029797641

AVISO

PROAFI EXCEPCIONAL - COVID

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Professora Juracy Lima Tavares , CNPJ: 37.653.810/0001-57, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 719/18/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 44.641.727/0001-23** para aquisição de:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	**UND**	**QUANTIDADE**
ALCOOL LIQUIDO 70 CAIXA COM 12X1000ML SANTA CRUZ	CXS	06
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PACOTE COM 1000 BIOPEL	PCT	10
DESINFETANTE LÍQUIDO CAIXA COM 06X02 LITROS ALVEJAX	CXS	05
SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE FLOWER 5 LITROS PREMISSE	GLS	04
BORRIFADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML ZALINKE	UND	08

TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UND INNOVEN	PCT	03
MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA COM 50 UND MEDIX	CXS	05
LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES TALGE	PCT	01

No valor total estimado de R$ 1.400,16 (um mil e quatrocentos reais e dezesseis centavos)

Jhon Leones Ferreira de Souza

Diretor Escolar

Protocolo 0029797598

ORDEM DE SERVIÇO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Liberação de Saldo de ARP

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo , CNPJ nº 00.684.806/0001-46, sito a na Rua Cléa Mercês, 4914, Bairro Agenor de Carvalho Porto Velho/RO ,no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a empresa **J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.878.114/0001-80**, fornecer o(s) serviço (s) abaixo relacionados:

Iten	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Total (R$)
01	**Desinsetização** - controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos rasteiros, voadores e aracnídeos (lacraia, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, traças, aranhas, carrapatos, pombos, morcegos, etc), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	2545M²	01	0,17	432,65
02	Manejo (4 aplicações)- controle preventivo e corretivo integrado de infestações de animais sinantrópicos voadores (pombos e morcegos), com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.	2545M²	01	1,09	2.774,05
Total (R$)					3.206,70

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº.222/2021Pregão Eletrônico nº783/2020 Processo Administrativo nº 0029.562914/2019-60

As despesas correrão por conta do **Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras -Proafi Regular/Emergencial Covid.**

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

Protocolo 0029797836

ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 09/2022

A Presidente do **Conselho Escolar Unidos Pela Educação** do Ceeja Enaldo Lucas de Oliveira, CNPJ: 01.335.848/0001-34, situada na Rua 15 de Novembro n. 4343, bairro: Alto Alegre, Urupá/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem que lhe confere o Estatuto, autoriza a Empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME** , CNPJ: 13.662.140/0001-77, fornecer os materiais abaixo relacionados

048	**Maçã nacional (vermelha) –** Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e saborda espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.	**kg**	**09**

067	**Sal –** marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	**kg**	**08**

LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues no CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, situado à Rua 15 de Novembro, 4343, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento.

3.2. O prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.

O valor total da contratação é de R$ 80,60 (Oitenta reais e sessenta centavos), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 203/2021, Pregão Eletrônico nº 231/2021, Processo Administrativo nº 0029.015718/2021-15.

Urupá, 10 de junho de 2022. .

Vanira Rodrigues Pedro

Diretora/Presidente do Conselho Escolar - Representante/Contratante

Tarciso Domingos Zanatta

Representante/Contratada

Protocolo 0029557656

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Presidente do **Conselho Escolar Unidos Pela Educação** do Ceeja Enaldo Lucas de Oliveira, CNPJ: 01.335.848/0001-34, situada na Rua 15 de Novembro n. 4343, bairro: Alto Alegre, Urupá/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem que lhe confere o Estatuto, autoriza a Empresa **M. DE FREITAS**, CNPJ: 09.40.010/0001-25, fornecer os materiais abaixo relacionados:

Descrição do Objeto (Especificação)	**Unid.**	**Quantidade Estimada**	
021	**Carne bovina de 2ª (cubos) –** Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2kg. (cota item 20)	**kg**	**49**
022	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, à vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	**kg**	**4**
032	**Extrato de tomate –** Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340 g.	**kg**	**17**

LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues no CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, situado à Rua 15 de Novembro, 4343, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento.

3.2. O prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem

de Fornecimento, expedida pelo órgão solicitante.

O valor total da contratação é de R$ 1.670,79 (Um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 203/2021, Pregão Eletrônico nº 231/2021, Processo Administrativo nº 0029.015718/2021-15.

Urupá, 10 de junho de 2022..

Vanira Rodrigues Pedro

Diretora e Presidente do Conselho Escolar - Representante/Contratante)

Milton de Freitas

Representante/Contratada

Protocolo 0029553414

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Presidente do **Conselho Escolar Unidos Pela Educação** do Ceeja Enaldo Lucas de Oliveira, CNPJ: 01.335.848/0001-34, situada na Rua 15 de Novembro n. 4343, bairro: Alto Alegre, Urupá/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem que lhe confere o Estatuto, autoriza a Empresa **RODOLFO E SEPP LTDA** , CNPJ: 31.04.019-0001-27, fornecer os materiais abaixo relacionados:

em	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada
007	**Arroz agulhinha, tipo 1 –** constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega – pct de 5kge 1kg.	kg	149

O valor total da contratação é de **R$ 591,53** (Quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 203/2021, Pregão Eletrônico nº 231/2021, Processo Administrativo nº 0029.015718/2021-15.

Urupá,10 de junho de 2022

Vanira Rodrigues Pedro

Diretora e Presidente do Conselho Escolar Unidos Pela Educação

Luiz Claudio Rodolfo

Representante/Contratada

Protocolo 0029544962

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. ANTONIO FRANCISCO LISBOA.

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa” convida as empresas para apresentar proposta para a reforma de piso de 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) sala administrativa e adaptações no ambiente escolar**,** na modalidade CONVITE, cuja documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **27 dejunho de 2022, às 10h00min horas, na sala da direção desta escola.**

A **abertura** será realizada no mesmo dia **(27/06/2022)** às **10h00min** na sala da direção da referida escola, situada à Avenida Maracanã nº 1413, setor 03 - Cujubim/RO.

A presente licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações que lhe foram introduzidas, pela Lei 8.880/94, pela Lei 9.069/95, Lei 9.684/98 e, ainda, pelo estabelecido no presente EDITAL.

Tipo desta Licitação: Menor Preço global.

1 – DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto **a reforma de piso de 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) sala administrativa e adaptações no ambiente escolar** para E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, conforme especificações e quantitativos constantes do na Proposta Comercial e Anexo I deste Edital, para repara adaptações e manutenção do ambiente escolar..

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 Os documentos e propostas necessários à participação dos interessados na presente licitação serão entregues no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, devidamente fechados com cola ou lacre, sendo rubricados no fecho, com os títulos: **DOCUMENTAÇÃO** (nº 1) e **"PROPOSTA"** (nº 2), endereçados ao Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa, devendo ter visivelmente o número e a modalidade desta licitação, bem como o nome e o endereço completo da empresa proponente.

2.2 Pela simples participação no presente processo licitatório, a empresa declara que:

a) conhece e aceita os termos do presente Edital;

b) em sua proposta estão inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas que compõem o preço;

c) sua proposta tem validade de 30 (trinta) dias; e as condições de pagamento são as fixadas no presente Edital.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para habilitação ao presente CONVITE serão exigidos da licitante:

3.1.1 Comprovar regularidade perante:

a) a Seguridade Social (INSS), devidamente autenticada;

b) o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), devidamente autenticada;

c) a Fazenda Federal, devidamente autenticada;

d) a Fazenda Estadual, devidamente autenticada;

e) a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

f) Certidão de Débitos Trabalhista.

3.4 Não serão aceitos como documentos, protocolo referente a requerimento feito às repartições, públicas ou privadas, nem cópias ilegíveis, mesmo que estas sejam autenticadas.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá credenciar um representante, munindo-o de procuração ou carta dirigida ao Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Antônio Francisco Lisboa", acompanhada de cópia do documento de investidura do outorgante no cargo que exerce, constando, expressamente, ter poderes para a devida outorga.

4.1.1 No caso de proprietário, diretor ou sócio da empresa licitante, deverá ser exibido ao Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa, documento que comprove sua capacidade para representar a mesma.

4.2 A falta da apresentação ou incorreção do documento de credenciamento anteriormente referido não inabilitará a licitante de participar da licitação, mas impedirá o seu representante de manifestar-se, aplicando-se a mesma regra ao Licitante que optar apenas pelo envio dos envelopes.

4.3 Os documentos previstos no subitem 4.1 deverão ser apresentados juntamente com a Carteira de Identidade do outorgado, em separado dos envelopes de "Documentação" e "Proposta".

5 – DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta contida no envelope nº 2 será preenchida manualmente com caneta esferográfica ou digitada, devendo ser apresentada em papel timbrado ou com carimbo da empresa licitante, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, alternativas e entrelinhas, com todas as suas folhas rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal.

5.2 Na PROPOSTA deverão constar ainda:

5.2.1 Nome completo da proponente, endereço, suas características, e identificação (individual ou social), a posição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ e endereço;

5.2.2 Os preços apresentados, expressos em moeda corrente nacional, devendo discriminar o valor unitário e preço global a ser cotado;

5.2.3 Declaração por escrito de estarem todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas, inclusos na proposta;

5.2.4 Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data prevista para abertura das propostas habilitadas.

5.2.5 Prazo de entrega, sendo este de, no máximo, 30 (trinta) dias;

5.2.6 Prazo de garantia dos equipamentos, (SE FOR O CASO) contra defeitos de fabricação não inferior a 01 (um) ano, a contar da data do recebimento dos materiais e serviços não inferior a 03 (três) meses.

5.3 Após a fase de habilitação, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência

da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa.

6 – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

6.1 Desde sua instalação, para o recebimento dos envelopes de nº 1 e nº 2, contendo os documentos de habilitação, o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa lavrará Atas dos seus trabalhos declinando o nome completo das licitantes, demais identificações necessárias, consignando todas as ocorrências, que interessarem ao julgamento final da licitação, devendo as referidas atas serem assinadas ou rubricadas por todos os licitantes presentes e membro integrante do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa, especialmente designado pela Diretoria, para acompanhar todo o processo de licitação.

6.2 O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa desenvolverá os seus trabalhos dividindo-o nas fases seguintes.

6.3 – FASE I – DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.3.1 No dia, hora e local designado neste **Edital,** na presença das licitantes e demais pessoas que desejarem assistir ao ato público, a pessoa designada pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa para acompanhar o processo de licitação, receberá envelopes nº 1 e 2 aludidos no subitem 2.1, na forma ali prevista, contendo os documentos exigidos para a habilitação e proposta;

6.3.2 Em nenhuma hipótese será recebido documento de habilitação e proposta, fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

6.4 – FASE II – DA HABILITAÇÃO

6.4.1 O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa, representado pela pessoa designada para acompanhar o processo de licitação, primeiramente abrirá todos os envelopes de nº 1, que deverão conter a documentação de habilitação exigida do subitem 3.1;

6.4.2 O Conselho escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa poderá suspender a reunião para análise da documentação de habilitação, caso a pessoa responsável julgue ser necessário;

6.4.3 Suspensa a reunião, os documentos de habilitação contidos no envelope nº 1, que forem analisados ou não, serão rubricados pelos licitantes presentes e pela pessoa responsável designada pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa, e os envelopes de nº 2, devidamente lacrados e contendo as propostas, serão depositados em invólucro comum, sendo este lacrado e rubricado pelos licitantes e pela pessoa responsável designada pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa, ficando toda esta documentação em poder do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa até o término do julgamento final dos documentos de habilitação;

6.4.4 Após a análise dos documentos, a pessoa responsável designada pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa para acompanhar o processo licitatório, afixará o resultado do julgamento da habilitação no Quadro de Avisos da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa e aguardará o prazo recursal previsto em lei;

6.4.5 Desde que não exista recurso pendente de julgamento o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa marcará data, hora e local para prosseguimento dos seus trabalhos, dando ciência aos interessados mediante comunicado, que também será afixado no seu Quadro de Avisos;

6.4.6 Caso o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, por seu funcionário especialmente designado proceda à análise da documentação de habilitação na mesma reunião de abertura, dará sequência aos trabalhos e desde que não exista qualquer impugnação, bem como, se todas as licitantes manifestarem expressamente a intenção de não interpor qualquer tipo de recurso, o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa” dará prosseguimento aos seus trabalhos na forma do subitem 6.5.

6.5 – FASE III – DAS PROPOSTAS

6.5.1 A pessoa responsável, especialmente designada pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa” para acompanhar a licitação, devolverá às licitantes inabilitadas na fase II, os seus envelopes de nº 2, fechados, contendo as propostas e, em seguida, autorizará a abertura dos demais envelopes de nº 2, das licitantes consideradas habilitadas.

6.6 – FASE IV – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.6.1 No julgamento das propostas será adotado o critério do **menor preço global**, desde que atendidas as especificações deste **Edital**;

6.6.2 O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa” poderá solicitar às licitantes amostras dos itens cotados para verificar a qualidade e se atendem as especificações;

6.6.3 Se duas ou mais propostas se apresentarem em absoluta igualdade de condições e forem consideradas empatadas, o desempate será efetuado por meio de sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas;
6.6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendem as exigências desta licitação, ou julgadas inexequíveis;
6.6.5 Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Antônio Francisco Lisboa" poderá fixar um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas;
6.6.6 No caso de divergência(s) entre o(s) valor(es) unitário(s) e total, prevalecerá sempre o(s) valor(es) unitário(s);
6.6.7 No caso de divergência(s) entre o(s) valor(es) expresso(s) em algarismo ou por extenso, prevalecerá sempre o por extenso.
6.7 – FASE V – DA ADJUDICAÇÃO
6.7.1 Após o julgamento das propostas, se todas as licitantes concordarem com o resultado e manifestarem expressamente que não vão interpor qualquer tipo de recurso, o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Antônio Francisco Lisboa", adjudicará o objeto desta licitação à licitante cuja proposta apresentar o **menor preço global**, observado o disposto no subitem 6.6.1 deste **EDITAL**;
6.7.2 Não ocorrendo a hipótese do subitem 6.7.1, o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Antônio Francisco Lisboa" aguardará o prazo para a interposição de recursos;
6.7.3 Transcorrido o prazo recursal e não havendo recurso, o Conselho escolar da E.E.E.F.M. Antônio Francisco Lisboa adjudicará o objeto desta licitação à licitante cuja proposta apresentar o **Menor preço global,** observado o disposto no subitem 6.6.1 deste **Edital**;
6.7.4 Havendo recurso e atendido o previsto no subitem 8.1 o Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Antônio Francisco Lisboa" decidirá na forma do subitem 8.2.
6.8 – FASE VI – DA HOMOLOGAÇÃO, REVOGADA OU ANULADA
6.8.1 Transcorrido o prazo recursal e decidido o recurso interposto, o resultado da licitação será submetido à Diretoria Executiva do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. "Antônio Francisco Lisboa", para o procedimento de homologação do objeto desta licitação à vencedora do certame.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Na conformidade do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e as alterações que lhe foram introduzidas, o atraso injustificado na execução do objeto desta licitação, sujeitará a **LICITANTE VENCEDORA,** a multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da Ordem de Compra/Fornecimento;
7.1.1 A multa a que alude o subitem anterior, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções previstas na mencionada lei.
7.2 Nos termos do artigo 87 da mesma Lei nº8. 666/93 e as alterações que lhe foram introduzidas, pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **LICITANTE VENCEDORA** as seguintes sanções:
7.2.1 advertência;
7.2.2 multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado da nota de Empenho.
7.3 A multa aplicada à **LICITANTE VENCEDORA** será descontada pela **CONTRATANTE** dos pagamentos eventualmente devidos ou cobrada judicialmente.
7.4 As multas a que se referem os itens 7.1 e 7.2, sujeitam-se a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, as quais poderão ser descontadas nos pagamentos de faturas pendentes ou, depositadas diretamente no Banco de Brasil sendo tal depósito comprovado perante a **CONTRATANTE.**

8- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e as alterações que lhe foram introduzidas;
8.2 O recurso deve ser:
8.2.1 datilografado ou digitado e devidamente fundamentado;
8.2.2 assinado pelo representante legal da licitante ou procurador designado, e protocolado na Secretaria do Conselho Escolar da E.E.E.F.M " Antônio Francisco Lisboa" no horário de 08:00 às 17:00 horas.

8.3 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria do Conselho Escolar daE.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, por intermédio da pessoa encarregada de acompanhar o processo de licitação, que, ao tomar conhecimento do recurso, poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado ao Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “ Antônio Francisco Lisboa”, caso em que a decisão deverá ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

8.4 O recurso interposto fora do prazo previsto no item 8.1 não será conhecido.

9- DO CONTRATO

9.1 Não serão feito contrato de Compra e venda ou prestação de serviços neste procedimento, e a empresa terá como comprovante de cumprimento da presente licitação a cópia da nota fiscal carimbada e assinada pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade deste Conselho Escolar.

10- RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

10.1 da E.E.E.F.M.” Antônio Francisco Lisboa” Avenida Maracanã nº 1413 setor 03 na cidade de Cujubim, Estado de Rondônia.

10.2 O prazo inicial para o recebimento dos Serviços a serem realizados será de05 (cinco) dias e o prazo final será de 30 dias contados da data de homologação das propostas.

10.3 Caso os serviços não sejam compatíveis com as especificações e as propostas, ou não seja de boa qualidade atendendo à necessidade da escola, a **Licitante Vencedora** deverá realizar a troca, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

10.4 Os serviços deverão ser entregues de acordo com o especificado na proposta comercial e aprovado pela Comissão de Recebimento e Conselho Fiscal da Unidade Executora.

11- DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em favor da **LICITANTE VENCEDORA**, por meio de Transferência eletrônica, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto esta estiver pendente de qualquer obrigação, inclusive financeira, que lhe for imposta, em virtude da sanção, sem que isso gere direito a acréscimo sob qualquer natureza

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 **A CONTRATANTE** obriga-se a:

12.1.1 efetuar o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA,** na forma estabelecida nesta licitação;

12.1.2 Conferir, vistoriar e aprovar, os equipamentos entregues pela **LICITANTE VENCEDORA,** desde que atendidas às especificações constantes deste **Edital**;

13- DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1 **LICITANTE VENCEDORA** obriga-se a:

13.1.1 Entregar os equipamentos, objeto desta licitação, de acordo com as quantidades e especificações apresentadas na proposta, na sede do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, **Avenida Maracanã nº 1413 setor 03,** na cidade de Cujubim, Estado de Rondônia.

13.1.2 Repor, no prazo de 03 (três) dias úteis, os equipamentos não aceitos pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, por defeito ou por não atenderem as especificações do presente Edital;

13.1.3 Atender aos chamados da **CONTRATANTE**, em caso de defeitos, durante o período garantia, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este **Edital** por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 e as alterações que lhe foram introduzidas, devendo protocolizar o pedido na Secretaria do Conselho Escolar da E.E.E.F.M “ Antônio Francisco Lisboa” até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo o Conselho Escolar da E.E.E.F.M “ Antônio Francisco Lisboa”, julgar e responder à impugnação em até 01 (um) dia útil.

14.2 O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, por intermédio da pessoa especialmente designada para acompanhar a licitação, poderá desclassificar qualquer licitante por ato fundamentado que comprove qualquer fato superveniente só conhecido após o julgamento, que desabone a idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa dessa licitante, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

14.3 O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, sempre que julgar necessário, poderá exigir esclarecimentos sobre determinada cotação, fixando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para seu atendimento e não sendo atendida dentro do prazo estabelecido, poderá desclassificar a cotação a que se refere a diligência.
14.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos ou proposta relativa a esta licitação.
14.5 Na contagem dos prazos previstos excluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente , quando recair em data em que não haja expediente no Conselho Escolar da E.E.E.F.M.“Antônio Francisco Lisboa” , exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
14.6 A Licitante é responsável pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
Qualquer informação e esclarecimento relativo a esta licitação será prestado pelo Conselho Escolar da E.E.E.F.M. “Antônio Francisco Lisboa”, sediada na **Avenida Maracanã nº 1413** setor 03, na cidade de Cujubim, Estado de Rondônia, ou pelo email escolaafl@seduc.ro.gov.br,responsável pelo acompanhamento do processo de licitação.

Cujubim, 21 de junho de 2022.

Ivanete Tavares
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0029794892

EXTRATO
CONTRATO Nº 029/2022
1ª a 4ª PARCELAS PEALE/COMPLEMENTAÇÃO 2022
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA CPF: 031.538.032-26
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:
Abacaxi, abobora cabotian, abobrinha verde, banana prata, mamão, melancia
VALOR: R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)
PROCESSO: 0029.0029.097687/2022-93.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

Cerejeiras, 21 de junho de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029798886

EXTRATO
CONTRATO Nº 030/2022
1ª a 4ª PARCELAS PEALE/COMPLEMENTAÇÃO 2022
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 616.969.352-53
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:
Batata doce, cebolinha, coentro, couve e mandioca.
VALOR: R$ 448,36 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)
PROCESSO: 0029.0029.097687/2022-93.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

Cerejeiras, 22 de junho de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029798908

EXTRATO

CONTRATO Nº 038/2022
1ª a 4ª PARCELAS PEALE/COMPLEMENTAÇÃO 2022
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS CNPJ: 05.145.111/0001-00
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:
Pão francês
VALOR: R$ 134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)
PROCESSO: 0029.0029.097687/2022-93.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022

Cerejeiras, 22 de junho de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029798929

EXTRATO
CONTRATO Nº 032/2022
1ª a 4ª PARCELAS PEALE/COMPLEMENTAÇÃO 2022
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: ARLINDO OSMAR VITALIS CPF: 458.467.159-15
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:
Polpa de fruta
VALOR: R$ 137,04 (cento e trinta e sete reais e quatro centavos)
PROCESSO: 0029.0029.097687/2022-93.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

Cerejeiras, 22 de junho de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029798936

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ n. 84.651.504/0001-61, Unidade Executora da EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** EP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 12.690.705/0001-67,**para fornecer a EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA,com Material de Limpeza e Produção de Higienização, a partir de22/06/2022, no valor total estimado de R$**3.502,32** (Três mil, quinhentos e dois reais e trinta e doiscentavos).

Ji-Paraná/RO, 21 de Junho de 2022

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE
Presidente

Protocolo 0029665863

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ n. 84.651.504/0001-61, Unidade Executora da EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da

Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CJ JOB ME , CNPJ: 24.572.092/0001-42,**para fornecer a EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA,com Material de Limpeza e Produção de Higienização, a partir de22/06/2022, no valor total estimado de R$**6.385,68** (Seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oitocentavos).

Ji-Paraná/RO, 21 de Junho de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE
Presidente

Protocolo 0029678395

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar União, CNPJ n. 00.717.891/0001-00, Unidade Executora da EEEFM Marechal Cândido Rondon, sito à na Travessa da Cultura nº 4834, bairro Centro – CEP. 76.956-000, município de Novo Horizonte do Oeste/RO,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 685/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA** , via **dispensa de licitação,** com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa:**REGINALDO PAULO DE FARIAS** : CNPJ**:17.839.894/0001-00**, para **PRESTAR Serviço deREMOÇÃO de 09 (NOVE) centrais de Ar condicionado (Evaporadora e Condensadora) de 24.000 BTUS, e** Instalação d e **05 (CINCO) centrais de Ar condicionado (Evaporadora e Condensadora) de 24.000 BTUS,** para E.E.E.F.M. Marechal Cândido Rondon de Novo Horizonte do Oeste, no valor estimado de R$ 2.200,00 (DOIS MIL DE DUZENTOS REAIS). Natureza da Despesa nº 33.90.39, com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual - PROAFI REGULAR.

Novo Horizonte do Oeste –RO,17 de junho de 2022.

MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Protocolo 0029799326

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar União, CNPJ n. 00.717.891/0001-00, Unidade Executora da EEEFM Marechal Cândido Rondon, sito à na Travessa da Cultura nº 4834, bairro Centro – CEP. 76.956-000, município de Novo Horizonte do Oeste/RO,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 685/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA** , via **dispensa de licitação,** com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa:**REGINALDO PAULO DE FARIAS,** CNPJ**: 17.839.894/0001-00**, para **PRESTAR SERVIÇO DELIMPEZA E MANUTENÇÃO DE 15 (QUINZE) centrais de Ar condicionado (Evaporadora e Condensadora) de 24.000 BTUS,** para E.E.E.F.M. Marechal Cândido Rondon de Novo Horizonte do Oeste, no valor estimado de **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).** Natureza da Despesa nº 33.90.39, com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual - PROAFI COVID.

Novo Horizonte do Oeste –RO,17 de junho de 2022.

MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Protocolo 0029799328

ERRATA

No AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2502/2022ID (0029715408)

Onde se lê:

para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA Prestação de Serviço de Conservação de maquina e equipamentos, a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 12.940,00 (Doze mil novecentos e quarenta reais).

Leia-se:

para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVA , serviços de Manutenção e Conservação De Bens Móveis de Outras Naturezas a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 12.940,00 (Doze mil novecentos e quarenta reais).

Ji-Paraná, 22 de junho de 2022.

Vera Lúcia dos Santos Almeida
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0029799405

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº/2022

CONTRATANTE: **Escola Estadual de Ensino Fundamental Sebastiana Lima de Oliveira** inscrito no **CNPJ nº 00.681.021/0001-10**

CONTRATADA:

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$

PROCESSO: 0029.062634/2022-51

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA
Representante / Contratante
Representante / Contratada

Protocolo 0028697887

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº/2022

CONTRATANTE: **Escola Estadual de Ensino Fundamental Sebastiana Lima de Oliveira** inscrito no **CNPJ nº 00.681.021/0001-10**

CONTRATADA:

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$

PROCESSO: 0029.062634/2022-51

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA:

KATIA CILENE MENDONÇA LIMA
Representante / Contratante
Representante / Contratada

Protocolo 0028697969

Portaria nº 6429 de 20 de junho de 2022

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM VI

Rua Avenca, Nº 2042 – BAIRRO: Santiago - CEP: 76.901-144 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3421-5230

E-mail: ctpmvijiparana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI.

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI, CNPJ

nº 00.667.270/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica**, **PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio**, **PDDE Inovação Educação Conectada**, **PDDE Mais Alfabetização**, **PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Lucineide Batista Machado	PROF ClasseC	300112397
Secretário	Ana Ferreira da Silva	TE N1	300071846
Membro	Denise Lange Martins	Secretária	2995827
Suplente (presidente)	João Bosco de Alencar Pereira	PM	100032754
Suplente (secretário)	Carlos Cesar Gomes Ribeiro	Auxiliar Secretaria	0700293

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Benedito da Silva Pinto Neto	Inspetor de Pátio	300062110
Membro	Danielly Dayanne Rodrigues Mesquita	Ag. de Limpeza e Conservação	300112828
Membro	Olair Lopés Jardim	PM	100052053

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 977 de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º Ten QOAPM**
Presidente do Conselho Escolar do
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Matrícula300162060

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.
Protocolo 0029744738

Portaria nº 6430 de 20 de junho de 2022

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM VI

Rua Avenca, Nº 2042 – BAIRRO: Santiago - CEP: 76.901-144 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3421-5230

E-mail: ctpmvijiparana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI.

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Lucineide Batista Machado	PROF ClasseC	300112397
Secretário	Ana Ferreira da Silva	TE N1	300071846
Membro	Denise Lange Martins	Secretária	2995827
Suplente (presidente)	João Bosco de Alencar Pereira	PM	100032754
Suplente (secretário)	Carlos Cesar Gomes Ribeiro	Auxiliar Secretaria	0700293

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Benedito da Silva Pinto Neto	Inspetor de Pátio	300062110
Membro	Danielly Dayanne Rodrigues Mesquita	Ag. de Limpeza e Conservação	300112828
Membro	Olair Lopés Jardim	PM	100052053

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 978 de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º Ten QOAPM**
Presidente do Conselho Escolar do
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Matrícula300162060

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.
Protocolo 0029745000

Portaria nº 6431 de 20 de junho de 2022

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM VI

Rua Avenca, Nº 2042 – BAIRRO: Santiago - CEP: 76.901-144 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3421-5230

E-mail: ctpmvijiparana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI.

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Lucineide Batista Machado	PROF ClasseC	300112397
Secretário	Ana Ferreira da Silva	TE N1	300071846
Membro	Denise Lange Martins	Secretária	2995827
Suplente (presidente)	João Bosco de Alencar Pereira	PM	100032754
Suplente (secretário)	Carlos Cesar Gomes Ribeiro	Auxiliar Secretaria	0700293

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Benedito da Silva Pinto Neto	Inspetor de Pátio	300062110

Membro	Danielly Dayanne Rodrigues Mesquita	Ag. de Limpeza e Conservação	300112828
Membro	Olair Lopés Jardim	PM	100052053

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 979 de 24 de janeiro de 2022.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º Ten QOAPM**
Presidente do Conselho Escolar do
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Matrícula300162060

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.
Protocolo 0029745127

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Conselho Escolar Princesa Izabel da EEEFM. PIONEIRA

CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA - CNPJ Nº 31.404.019./00001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios
Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.015718/2021-15, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 203/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 1.151,30 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Um Real e Trinta Centavos).
PROCESSO: nº 0029015718/2021-15
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022
ASSINAM: Arleuda de Araújo Oliveira - Diretora Escolar /Presidente do Conselho Escolar
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Luiz Claudio Rodolfo - Representante / Contratado

Porto Velho, 17 de junho de 2022.

ARLEUDA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Diretora

Protocolo 0029700099

Portaria nº 6433 de 20 de junho de 2022

COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM VI

Rua Avenca, Nº 2042 – BAIRRO: Santiago - CEP: 76.901-144 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3421-5230
E-mail: ctpmvijiparana@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI.

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 007/2017/SAE/DAF/SEDUC de 07/07/2017 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular

execução dos recursos financeiros da **CANTINA ESCOLAR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Lucineide Batista Machado	PROF ClasseC	300112397
Secretário	Ana Ferreira da Silva	TE N1	300071846
Membro	Denise Lange Martins	Secretária	2995827
Suplente (presidente)	João Bosco de Alencar Pereira	PM	100032754
Suplente (secretário)	Carlos Cesar Gomes Ribeiro	Auxiliar Secretaria	0700293

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Benedito da Silva Pinto Neto	Inspetor de Pátio	300062110
Membro	Danielly Dayanne Rodrigues Mesquita	Ag. de Limpeza e Conservação	300112828
Membro	Olair Lopés Jardim	PM	100052053

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 980 de 24 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º Ten QOAPM**
Presidente do Conselho Escolar do
Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM VI
Matrícula300162060

Ji-Paraná/RO, 20 de junho de 2022.

Protocolo 0029745316

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2624/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Maria Do Rabelo, CNPJ nº. 00.798.147/0001-79 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa S.M. Comercial de Alimentos Favorito LTDA-EPP**, CNPJ: 06339.174/0001-60**, para fornecimento de Produtos de Limpeza e Produção de Higienização a E.E.E.F.M. Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo,no valor total estimado deR$ 1.021,90 (um mil e vinte e um reais e noventa centavos)**.**

Rolim de Moura, 22de Junho de 2022.

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029788693

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2625/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Maria Do Rabelo, CNPJ nº. 00.798.147/0001-79 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de

licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **BORGES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME , CNPJ:06.912.511/0001-66**, para fornecimento de Produtos de Produção de Limpeza e Higienização a E.E.E.F.M. Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo,no valor total estimado de R$ 1.059,03(um mil cinquenta e novereais três centavos).

Rolim de Moura, 22 de Junho de 2022.

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029789606

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2627/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Maria Do Rabelo, CNPJ nº. 00.798.147/0001-79 Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EXTRA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP CNPJ:07.722.495/0001-01**, para fornecimento de Produtos de Produção de Proteção e Segurançaa E.E.E.F.M. Maria Do Carmo de Oliveira Rabelo,no valor total estimado de R$ 273,00(duzentos e setenta e três reais).

Rolim de Moura, 22de Junho de 2022.

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029790209

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira, CNPJ n. 01.700.028/0001-02, Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino K. de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa BIGCASA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, CNPJ 14.079.205/0001-19, para contratação de Serviços de Material Permanente, para atender as necessidades deste Escola, no valor total estimado de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Alta Floresta D'Oeste,21 de junho de 2022.

Everson de Oliveira Souza

Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300127271

Protocolo 0029790187

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. Monteiro Lobato

CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA.

CNPJ/MF: 31.404.019/0001-27, estabelecida na Avenida Castelo Branco nº 1948, Bairro Liberdade, Cacoal - RO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de

06 (Seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de

Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.514776/2021-38, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 203/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se,

subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.111,60 (Um Mil e Cento e Onze Reais e Sessenta Centavos)

PROCESSO: nº 0036.514776/2021-38

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

DATA DE ASSINATURA:
ASSINAM: Nadia Cristina Carneiro de Almeida, Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar: Monteiro Lobato
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Luiz Claudio Rodolfo Representante / Contratada

Ouro Preto do Oeste , 20 de junho de 2022.
Protocolo 0029756448

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI
CONTRATADA: **MONTEIRO COMÉRCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 27.743.468/0001-22
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(026 Extrato de tomate 25 Kg)** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 20 (UM) mes, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.090411/2022-84),** que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 143,75 (Cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**
PROCESSO: **(**0029.090411/2022-84**)**
VIGÊNCIA: 1 meses
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022
ASSINAM:
Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten- QOAPM/ Presidente do Conselho Escolar
Rafael Nascimento Monteiro / Contratada

Protocolo 0029733885

EXTRATO
Nº 01/2022/PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. Monteiro Lobato
CONTRATADA: M DE FREITAS, CNPJ/MF nº 09.040.010/0001-25, estabelecida na Avenida Duque de Caxias nº 1177, Bairro Nova Ouro Preto, Ouro Preto do Oeste/RO
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.
Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 (Seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.514776/2021-38, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 203/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se,subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 4.965,59 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
PROCESSO: nº 0036.514776/2021-38
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022
Assinam: Nadia Cristina Carneiro de Almeida, Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar: Monteiro Lobato
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Milton de Freitas Representante / Contratada

Protocolo 0029366361

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHAE CONTRATADA A EMPRESA **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENOME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº

217/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE **245/2021**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ R$ 17.658,52 **(** dezessete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos**)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/produtos correrão por conta dos recursos do PEALE, *consignados na Fonte de Recurso**:0.1.00.100000 100,** Programa de atividade:* **12 368 2125 2386 238601***; Elemento de Despesa**: 33.90.30.65** do ano de 2022, e correndo à conta da seguinte programação: 05 parcelas no valor de R$ 7.404,00(Sete milquatrocentos e quatro reais)* , dispensa de licitação, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001755 de 17/05/2022(0028912918).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.049724/2022-57

Machadinho do Oeste, 06 de maio de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO

PCC/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029378908

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR 2022.

A Presidente do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira da E.E.E.F.M. Professor Valdir Monfredinho, vinculada ao CNPJ nº 01.167.361/0001-90 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073647/2022-56, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa ELIOMAR DA SILVA ALVES F5 INFORMÁTICA,CNPJ 23.969.376/0001-04, para aquisição de materiais de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valorde R$ 2.945,00 (Dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais), para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 21 de junhode 2022.

_____

Rosângela Mendes Pereira

Diretora

Protocolo 0029799896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.082064/2022-16

VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) SINVAL PINTO com base no Parecer 291 (0029224995) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029463712

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROAFI EXCEPCIONAL - SERVIÇO

FAVORECIDO:

CNPJ: 27.754.107/0001-81

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30
VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).
OBJETO: Recarga de gás de cozinha, botija de 13 kg, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.
A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ n° 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.
Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Mirante da Serra, 22 de junho de 2022.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0029805383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.082396/2022-09
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA, DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA e RADILSON REIS DA SILVA com base no Parecer 300 (0029271125) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029466212

ORDEM DE FORNECIMENTO

Homologamos o Procedimento de Julgamento da **Cotaçãode preço Nº 005/2022**, adjudicando os itens:CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA EM TECIDO BRIM,CAMISETA COM MANGA CURTA 100% ALGODÃO,CAMISETAS P/UNIFORMES PARA LIMPEZA CORES VARIADAS, em favor da empresa **IMPERIO MALHARIA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA** no valor total de R$ 3.255,00(três mil duzentos e cinquenta e cinco reais,conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras**.**

Jaru, 22 de junho de 2022.

ROMILDA ALVESPINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0029806758

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2575/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de ***Contratação Direta via Dispensa de Licitação***, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora ***SAVIO HENRIQUE DAS NEVES PINHEIRO ALVES 04110367263*****, CNPJ: 45.712.517/0001-41** para aquisição de ***Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica*** **(serviços técnicos de informática)**, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de ***R$ 2.785,00 (dois mil setecentos oitenta cinco reais)***, para suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de junho de 2022.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA

Diretora

Protocolo 0029759505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.082381/2022-32

VALOR: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA, TALES AUGUSTO SILVA MAIA e MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO com base no Parecer 297 (0029257136) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do servidor citado acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029474202

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2527/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monteiro Lobato de Rolim de Moura, CNPJ n. 00.774.348/0001-36, Unidade Executora da EEEF MONTEIRO LOBATO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 890/2022/SEDUC-CRERDMSRH, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M. MOTORES COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI ME inscrita sob o **CNPJ/MF nº** 27.056.739/0001-71**,** para fornecer **Produtos de Higienização e Equipamentos de Proteção Indivídual**, afim de atender as necessidades daEEEF Monteiro Lobato,no valor total estimado de R$ R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura/RO 22 de Junho de 2022.

ANA LÚCIA COSTA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029730533

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **Edelaine Costa da Cruz**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa**TIMM E TAVARES LTDA , CNPJ 15.285.954/0001-65**, no valor de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), para efetuar a aquisiçãode Equipamento de Processamento de Dados,paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

Ivone Manske

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029800213

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ:13.330.747/0001-50** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Material de Manutenção de Bens Imóveis, no valor total estimado de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Ministro Andreazza/RO, 22 de junho de 2022.

Vanuzia Alves dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029777234

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ n. 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 13.330.747/0001-50** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Material Elétrico e Eletrônico, no valor total estimado de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Ministro Andreazza/RO, 22 de Junho de 2022

Vanuzia Alves dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho escolar

Protocolo 0029772754

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ n. 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora LUCAS ALVES FERREIRA, CNPJ: 27.212.784/0001-78** para executar na EEEFM Nilo Coelho, **Serviços de Corte de Grama**, no valor total estimado de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Ministro Andreazza/RO, 22 de junho de 2022.

VANUZIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029803502

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ n. 00.774.368/0001-07, Unidade Executora da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora R GARCIA NETO - ME, CNPJ: 26.883.784/0001-37,**para fornecer a EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, serviçode MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS, a partir de 23/12/2021, no valor total estimado de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) .

Ji-Paraná/RO, 22 de Junho de 2022.

Paulo Roberto Pires

Presidente

Protocolo 0029810054

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EMBURANA, CNPJ n. 01.274.600/0001-00, Unidade Executora da EEEFM EMBURANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORAMORENO E MARTINHAGOLTDA CNPJ: 43.867.444/0001-31,**para fornecer a EEEFM EMBURANA, material de consumo e Segurança e Proteção, a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de RR 1.267,56 (Um mil e Duzentos e sessenta e sete Reais e cinquenta e seis centavos).

PRESIDENTE MÉDICI/RO, 22 de Junhode 2022.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente C.E.EMBURANA

Protocolo 0029809529

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: **Conselho Escolar 28 de Novembro**

CONTRATADA: **M. DE FREITAS** CNPJ/MF n.º **09.040.010/0001-25**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios referente aos **ITENS: 005, 012, 021, 022, 030, 032, 052, 066** da Ata de Registro de Preços Nº 203/2021, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente **do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.015718/2021-15**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de **Nº 231/2021**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 34.216,55 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos**)

PROCESSO: 0029.401310/2021-62

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA:20 de junho de 2022

Ouro Preto do Oeste, 20 de junho de 2022.

Gladson Pagotto Silvestre

Presidente do Conselho Escolar

Milton de Freitas

Representante

Protocolo 0029659198

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar SELMA CRISTINA DIONÍSIA,CPF: 479.165.322-04 da Unidade Executora Da Escola Anísio Teixeira, CNPJ: 84.727.627/0001-39 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº31/2019/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 007, de11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **MAX CLEAN IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA ME**, **CNPJ: 07.436.392/0001-85** para fornecimento de Material de Consumo**(**produtos de limpeza e higienização) , para atender as necessidades da E.E.E.F.M Anísio Teixeira, no valortotal de **R$11.405,00(onze mil e qutrocentos e cinco reais).**

Ariquemes -RO, 22 de Junhode 2022.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0029753846

ERRATA

Contrato nº 015/2022 0029001103

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 3.012,51 (TRES MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS),** que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 3.358,31 (TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS),** que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

Ji-Paraná/RO,14 de Junho de 2022.

PAULO ROBERTO PIRES

Presidente do Conselho

Contratante

EMPRESA SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA

Domingos Baena Sanchez

Contratada

ISABEL APARECIDA MOREIRA

Testemunha 1

VALDETE FERREIRA DE OLIVEIRA

Testemunha 2

Protocolo 0029529432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.077887/2022-20

VALOR: R$ 3.375,00 (Três Mil, trezentos e Setenta e Cinco Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JOSÉ IRISMAR HONORATO RIBEIRO, OTACILIO ANTONIO DE MELO e CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS com base no Parecer 237 (0028952480) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029511428

Portaria nº 6464 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.089459/2022-40, que tem como objeto "Reforma do Telhado e dos Banheiros" **,** do Colégio Tiradentes da Policia Militar VIII, localizada no município de **ROLIM DE MOURA /RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **ERICK ENGLER LOUREIRO (Engenheiro Civil),**lotado na Assessoria Técnica de

Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 21 de Maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029779997

Portaria nº 6461 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo 0005.109426/2020-30, que tem como objeto a "**CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA**" dedo CONSELHO ESCOLARDAE.E.E.F PRINCESA ISABEL localizada no município de Porto Velho - RO

R E S O L V E:

Art. 1º Designaro servidor Sidnei da Silva Lima (Engenheiro Eletricista) , lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 21 de Junho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029776254

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Av Edson Lima Nascimento N. 6280, Bairro Jardim Capelasso, Ji-Paraná/RO, Unidade ExecutoraEEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a abertura no dia 20/06/2022, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de empresa vencedora TAVARES & SILVA LTDA - ME**, CNPJ 23.318.976/0001-02,** para fornecer Equipamento e Material Permanente (Switch, Roteador e Plastificadora) da escolar na EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, para atender as necessidades dos 556 alunos matriculados no ano letivo de 2022**, no valor de R$ 1.471,53 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)** para atender as necessidades de uso dos alunos matriculados nesta unidade escolar no ano letivo de 2022 em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular 2021/Reprogramado para 2022.

Ji-Paraná/RO, 22 de junho de 2022.

ROSANGELA APARECIDA CALDERARI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029715931

Portaria nº 6460 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo n° 0029.557147/2021-91, que tem como objeto **"Construção de 3 salas de aula ",** de interesse do Conselho Escolar da escola municipal São Pedro, da **EMEF Profª. Joelma Rodrigues dos Santos**, localizada no município de **PORTO VELHO/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **Weber Cerquinha Barbosa (Engenheiro Civil),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,21 de Junhode 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029774722

Portaria nº 6459 de 21 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo n° 0029.096717/2022-44, que tem como objeto **"Construção de Quadra Poliesportiva ",** de interesse do Conselho Escolar da escola municipal São Pedro, da **E.M.E.F Major Guapindaia**, localizada no município de **PORTO VELHO/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **Weber Cerquinha Barbosa (Engenheiro Civil),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,21 de Junhode 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029774146

Portaria nº 6439 de 20 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.076761/2022-38 - SEDUC/RO, que tem como objeto reforma predial das instalações físicas do conselho estadual de educação, localizada no município de Porto Velho - RO – Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor**, GABRIEL ANDERSON MALTA DE SOUZA,** matrícula-300121996, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, como Gestor do Contrato, tendo por finalidade a fiscalização do contrato.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 20 de junhode 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029749336

Portaria nº 6435 de 20 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo nº 0029.076761/2022-38 - SEDUC/RO,**que tem como objeto reforma predial das instalações físicas do conselho estadual de educação, localizada no município de Porto Velho - RO – Rondônia**.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Doan Marcel Braga de Carvalho (Engenheiro Civil) e Clenes Gomes dos Santos Júnior (Arquiteto)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente e definitivamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de junhode 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029746015

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Cecília Meireles , CNPJ n. 01.757.435/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa**JUNIOR GONÇALVES DO PRADO CNPJ Nº: 26.896.836/0001-00** paraaquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos no elemento de despesa 33.90.39.17 no valor totalde R$ 4.420,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais) paraatender a E.E.E.F. RUI BARBOSA DE OLIVEIRA.

Seringueiras-RO, 22 de Junho de 2022.

ELIETE VITORINO DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300.107.462
CPF: 683.587.502-00

Protocolo 0029799712

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.072687/2022-81

VALOR: R$ 2.625,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JEAN JEYME DA SILVA MAGALHÃES, OTACÍLIO ANTONIO DE MELO e MARIA TEREZA P. ASSIS BECCARIA com base no Parecer 243 (0028990806) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029513590

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do **Conselho Escolar FERNANDA SOUZA DE PAULA**, CNPJ n. 84.568.518/0001-16 Unidade Executora da EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULAde Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 31/2019/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **E. S SCHMIDT - ME** sob o **CNPJ: 03.479.605/0001-03**, para realizar confecção de uniformes para manipuladores de alimentos da EEEFFERNANDA SOUZA DE PAULA , material de consumo, a partir de 02/06/2022, no valor total estimado de R$ 1.080,00 (um mile oitenta reais).

Espigão do Oeste, 02 de Junho de 2022.

SIMONE FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029812453

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA MARTINS &EMERECHI LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de serviço manutençãoe conservação de máquinas e equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deR$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR,

DO PRAZO: a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitaçãopelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.089937/2022-11

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES – Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES **e** DALVINO JULIO MARTINS

JARU 20 de junho de 2022.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0029741977

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA IMPÉRIO MALHARIA E INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de uniformes

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é deRR 4.395,00 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serãoreajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI EMERGENCIAL,

DO PRAZO: a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitaçãopelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.047377/2022-28

ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES – Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES **e** GERALDA ALVES NEVES

JARU 17de junho de 2022.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0029647042

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.018474/2022-11

VALOR: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) FABIO DA SILVA ELIAS,ALEX DE SOUZA RODRIGUES, RICARDO GUEDES DA SILVA, MARIA PERPÉTUA RIBEIRO LACERDA, MARILZA FARIAS, LILIAN MARA SOLDINO SILVA, EDILENE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS e WILKA SANTOS DO NASCIMENTO com base no Parecer 294 (0029239564) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029514266

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **EDELAINE DA COSTA CRUZ**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JANAINA ENEIAS DA COSTA - ME, CNPJ 17.173.939/0001-50**, para efetuar serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos,no elemento de despesa 33.90.39.17, referente a manutenção preventiva e corretiva de bens móveis, no valor total de R$ 9.408,00 (nove mil quatrocentos e oito reais), paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de junhode 2022.

Ivone Manske
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029803954

EXTRATO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS
CONSELHO ESCOLAR UNIÃO
ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022.

Contrato de Compra de **material de limpeza e produção de higienização**, que, entre si, celebram **da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO** e a empresa**RD COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de material de limpeza (por entregas integrais), conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de R$ **446,27** (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade da **ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO,** conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.092390/2022-31

Jaru-RO, 22 de junho de 2022.

Wanuza Fernandes Barboza Cordeiro
Presidente do Conselho Escolar União

Protocolo 0029816190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.074504/2022-61
VALOR: R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)
HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA, SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU e DÉBORA LÚCIA RAPOSO com base no Parecer 302 (0029282184) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029517617

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.085779/2022-21

VALOR: R$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais)
HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) UELITON PAULO DE SOUSA DIAS e FRANCISCO MARQUELINO SANTANA com base no Parecer 325 (0029392620) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029518426

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI
CONTRATADA: **JEEDA SERVIÇOSLTDA - ME**, CNPJ/MF Nº **19.269.250/0001-50**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(001castanha doBrasil e055 óleo de soja vejetal - Concordia)** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.088206/2022-59)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 1.010,76 (Um mil e dez reais e setenta e seiscentavos).**
PROCESSO: **(0029.088206/2022-59)**
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022
ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
Presidente do Conselho Escola
Edlamar Barbosa Silva
Contratada

Protocolo 0029801882

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI
CONTRATADA: **C. J. JOB - ME**, CNPJ/MF Nº **24.572.092/0001-42**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(003 Açúcar cristal; 016 beterraba; 023 cenoura de 1ªqualidade; 026 extrato de tomate efeijão carioquinha)** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.088206/2022-59)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 2.910,71(Dois mil e novecentos e dez reais e setenta e umcentavos).**
PROCESSO: **(0029.088206/2022-59)**
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022
ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA
Presidente do Conselho Escolar
Claudecir José Job

Contratada

Protocolo 0029802981

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI

CONTRATADA:**MONTEIRO COMÉRCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 27.743.468/0001-22

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios **(005 Charque bovino e 050 Manteiga Italac)** em atendimento às necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **(0029.088206/2022-59)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$1.734 (Um mil setecentos e trinta e quatro reais).**

PROCESSO: **(0029.088206/2022-59)**

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** 1º Ten QOA

Presidente do Conselho Escolar

Rafael Nascimento Monteiro

Contratada

Protocolo 0029805964

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ nº 00.987.789/0001-16, Unidade Executora da EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **EMPRESA NOVAMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ: 23.837.918/0001-95**,para fornecer a EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, materiaisde **Aquisição de Material de Limpeza e Produto de Higienização**, a partir de 22 de Junho de 2022, no valor total estimado de R$ **4.143,22** (Quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Presidente Médici/RO, 22 de Junho de 2022.

Marly Alves de Oliveira Soares

Presidente do Conselho

Protocolo 0029817291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.077289/2022-51

VALOR: R$5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JOSÉ GERCILDO MENDES DA ROCHA, ROSIANE OLIVEIRA DE SOUZA, ROSINEIA TOMÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, LIENE MORAES ASSUNÇÃO e JANNAYNA ANES AIRES com base no Parecer 321 (0029375769) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029519332

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2706/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual Artur da Costa e Silva, CNPJ nº. 01.511.045/0001-93 Unidade Executora da EEEFM Artur da Costa e Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1496/2021, torna público a conclusão do procedimento de ***Contratação Direta via Dispensa de Licitação***, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora ***CLAUDEMIR MAXIMO DOS SANTOS*, CPF: 019.908.789-03** para aquisição de ***Serviço de Terceiro Pessoa Física*** **(serviços pintura da fachada da escola)**, relacionados na cotação de preços, no valor total estimado de ***R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)***, para suprir as necessidades desta instituição de ensino.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de junho de 2022.

ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUSA

Diretora

Protocolo 0029816920

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR REAJUSTE - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2496/2022

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA, CNPJ nº 36.566.634/0001-63**, para Contratação de Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, sendo: Serviço de adequação de Lavatórios com fornecimento de materiais: com troca de cubas e instalação de bancada de mármore na entrada da escola, visando atender as necessidades da E.E.E.F. Floriano, no valor total estimado de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Cerejeiras/RO, 22 de junho de 2022.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI

Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto

Protocolo 0029714373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.086340/2022-15

VALOR: R$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE e ROBERTO GOMES RAMALHO com base no Parecer 341 (0029450971) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029527488

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **Edelaine Costa da Cruz**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresasMERCADO MIX COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 44.195.561/0001-69, itens nºs 1 a 9, no valor de R$ 6.254,60 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), para efetuar a fornecimentode Material de Limpeza e Produto de Higienização,paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco, 22 de junho de 2022.

Ivone Manske

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029802954

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **EDELAINE DA COSTA CRUZ**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JANAINA ENEIAS DA COSTA - ME, CNPJ 17.173.939/0001-50**, para efetuar serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos,no elemento de despesa 33.90.39.17, referente a manutenção preventiva e corretiva de bens móveis, no valor total de R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de junhode 2022.

Ivone Manske

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029805544

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: C J JOB, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (AÇÚCAR, ARROZ, BATATA INGLESA,BETERRABA, BISCOITO SALGADO, CEBOLA, CENOURA, EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE MANDIOCA, FEIJÃO, LEITE,OLEO, PEITO DE FRANGO, QUEIJO MUSSARELA, REPOLHO, COXA E SOBRECOXA, CAFÉ EM PÓ,MANTEIGA, PEPINO) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar BEATRIZ FERREIRA DA SILVA pelo período de 07(sete) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 9.916,02

PROCESSO: 0029.083335/2022-51

VIGÊNCIA: 07 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022

ASSINAM:

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB / Contratada

Protocolo 0028975682

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA:SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (ALHO, CARNE EM CUBO, SAL, TOMATE, PIMENTÃO VERDE, PIMENTÃO VERMELHO, AGRIÃO) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar BEATRIZ FERREIRA DA SILVA pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$6.674,44

PROCESSO: 0029.083335/2022-51

VIGÊNCIA: 07 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022

ASSINAM:

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0028975766

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (MILHO VERDE EM ESPIGA) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar BEATRIZ FERREIRA DA SILVA pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 151,25

PROCESSO: 0029.083335/2022-51

VIGÊNCIA: 07 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022

ASSINAM:

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE / Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BARBOSA SILVA / Contratada

Protocolo 0028975816

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (MACARRÃO CRU) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar BEATRIZ FERREIRA DA SILVA pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 186,96
PROCESSO: 0029.083335/2022-51
VIGÊNCIA: 07 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2022
ASSINAM:
ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE / Presidente do Conselho Escolar
EDLAMAR BARBOSA SILVA / Contratada

Protocolo 0028975874

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, CNPJ: 01.143984/0001-22 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa:**P S RAMOS INSTALAÇÕES DE PORTAS , CNPJ: 20.848.291/0001-80**para **Execução de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** , para atender as necessidades do **CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, no valortotal de **R$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais),**na data 09/06/2022.

Protocolo 0029819945

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1367/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Rio Urupá, CNPJ n. 04.698.080/0001-51, Unidade Executora da EEEFM RIO URUPÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **CAMPOS E CLEMENCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.133.305/0001-60** ,para fornecer a EEEFM RIO URUPÁ, tintas e materiais de pintura, a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$6.323,35 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Ji-Paraná/RO, 22 de junhode 2022.

ALVACIR BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Protocolo 0029819995

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº 3675/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 205, de 20/10/2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa**Edinaldo Silva 74592955234**, **CNPJ:** 30.846.316/0001-60,para fornecer o CEEJA Domingos Vona,Serviços de Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos (Bebedouro).

Santa Luzia D'Oeste, 22 de junho de 2022.

MIRIAN PEREIRA SUAVE

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0029821170

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEF Silvio Micheluzzi, CNPJ n. 00.750.553/0001-61, Unidade Executora da da

EEEF Silvio Micheluzzi,, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a E**mpresa C J JOB - ME, CNPJ: 24 572 092/0001-42 ,**para fornecer a EEEF Silvio Micheluzzi, Materiais de Consumo, para limpeza e produção de higienização, a partir de 23/06/2022, no valor total estimado de **R$ 8.449,69** (Oito Mil eQuatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Ji-Paraná/RO, 22 de junho de 2022.

Elisamar Ferreira Gomes Lopes
Presidente

Protocolo 0029820049

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.085530/2022-15
VALOR: R$ 1.375,00 (Hum Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) ADILSON LOPES DE OLIVEIRA e VANUZA DE PRAGA CORDEIRO com base no Parecer 333 (0029418061) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029544801

AVISO

O CONSELHO ESCOLAR DA E. E. E. F. M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA de Cujubim, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA PNAE/PEALE - N°002/2022, conforme segue;

CHAMADA PÚBLICA PNAE E PEALE N°002/2022

Chamada Pública para cadastramento de grupos formais deagricultores familiares para aquisição de gêneros alimentíciosda Agricultura Familiar dos alunos da ESCOLA ANTÔNIOFRANCISCO LISBOA.

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública consiste no Cadastramento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Rurais e suas organizações para aquisição exclusiva da compra direta de gêneros alimentícios, que será destinado ao fornecimento de alimentação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio: Antônio Francisco Lisboa, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

A presente Chamada Pública será realizada na **data de 11 de julho de 2022, às 10:00 horas** no auditório da **Escola** Antônio Francisco Lisboa situada à AV. MARACANÃ nº 1413, Bairro Setor 03, no município de Cujubim.

Cujubim, 21 de junho de 2022.

Ivanete Tavares
diretora

Protocolo 0029783432

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Av Edson Lima Nascimento N. 6280, Bairro Jardim Capelasso, Ji-Paraná/RO, Unidade ExecutoraEEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a abertura no dia 17/06/2022, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de empresa vencedora **J** CRISTINA DA SILVA -

ME, CNPJ: 20.865.014/0001-85**,** para prestar Serviços de Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis, Limpeza e Conservação voltado para a segurança do aluno e da comunidade escolar na EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, para atender as necessidades dos 556 alunos matriculados no ano letivo de 2022**, no valor de R$ 8.136,00 (Oito mil e cento e trinta e seis reais)** para atender as necessidades de uso dos alunos matriculados nesta unidade escolar no ano letivo de 2022 em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Pandemia 2021/Reprogramado para 2022.

Ji-Paraná/RO, 22 de junho de 2022.

ROSANGELA APARECIDA CALDERARI

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029715794

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de ,Licitações, da Empresa, JONATHAN HOLANDER MAXÍMO, CNPJ: 21.984.335/0001-61, paraaquisição de serviços de terceiros de pessoa jurídica no elemento de despesa 33.90.39 no valor total estimado de R$ 9.000,00 (Nove milreais), paraatender a EEEFMBURITI.

Buritis-RO,22 de junho de 2022.

CÍCERA LINO PINTO CORREIA

Mat. 300068482

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0029778689

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.078469/2022-50

VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JUNIOR CESAR PIRES DE MORAIS, NILTA MOREIRA BRAGA NUNES e EMELYN VIEIRA BEZERRA com base no Parecer 248 (0029007025) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029546232

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar **Edelaine da Costa da Cruz**, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresaR ROGRIGUES MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 24.406.083/0001-81 , vencedora dos itens 1 a 19, no valor de R$ 5.322,90 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos), para efetuar aquisiçãode Material para Manutenção de Bens Imóveis, paraatender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho

Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de junho de 2022.

Ivone Manske

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029823659

Portaria nº 6171 de 10 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº0005.446918/2021-94, que tem como objeto **"Execução de Reforço e Alteamento do muro ",** de interesse do Conselho Escolar da escola municipal São Pedro, da **E.M.E.F PÉ DE MURICI**, localizada no município de **PORTO VELHO/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **Weber Cerquinha Barbosa (Engenheiro Civil),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Junho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029556680

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2719/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21,** Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, base no disposto no inciso I, alínea "b", do art. 1º da Lei nº 14.065 de 30/09/2020, da empresa S. M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA - EPP, CNPJ: **CNPJ: 06.339.174/0001-60**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII, 20 caixas de Luvas de vinil descartável caixa com 100 unid., 10 caixas de Máscaras descartável tripla camada caixa com 50 unid., 100 pacotes de Touca descartável pacote com 100 unid., a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Rolim de Moura/RO, 22 de Junho de 2022.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0029821171

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2725/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21,** Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, base no disposto no inciso I, alínea "b", do art. 1º

da Lei nº 14.065 de 30/09/2020, da empresa CAMILO & MORBECK COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: **CNPJ: 38.456.846/0001-03**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII, 10 pares de Bota antiderrapante: bota com solado antiderrapante - cano médio em PVC (para limpeza), tamanhos variados entre: nº 35 ao nº 46, a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura/RO, 22 de Junho de 2022.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0029823539

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2727/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21,** Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, base no disposto no inciso I, alínea "b", do art. 1º da Lei nº 14.065 de 30/09/2020, da empresa NOVA PARAFUSOS E FERRAGENS, CNPJ: **CNPJ: 12.004.300/0001-28**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII, 13 pares de Sapato fechado antiderrapante: sapato fechado antiderrapante em PVC - cor branca, tamanhos variados entre: nº 35 ao nº 46, a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais).

Rolim de Moura/RO, 22 de Junho de 2022.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0029823799

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2728/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21,** Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Policia Militar – CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 339/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, base no disposto no inciso I, alínea "b", do art. 1º da Lei nº 14.065 de 30/09/2020, da empresa SC BRINDES LTDA - EPP, CNPJ: **CNPJ: 02.507.452/0001-90**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VIII, 14 unid. de Calça comprida: com cós com elástico 6cm, barra dobrada, Tecido Brim pesado 100% Algodão, na cor branca, tamanhos variados entre: P, M, G, GG, Extra G, Extra GG, 14 unid. de Blusa/Camiseta: camisetas com manga curta, Tecido Brim pesado 100% algodão, gola redonda, com bolso, na cor branca, com bordado personalizado, tamanhos variados entre: P, M, G, GG, Extra G, Extra GG, 20 unid. de Avental em Tecido Brim pesado 100% algodão, sem bolso, na cor branca, de amarrar nas costas, tamanhos variados entre: P, M, G, GG, Extra G, Extra GG, a partir de 22/06/2022, no valor total estimado de R$ 2.982,00 (Dois mil e novecentos e oitenta e dois reais).

Rolim de Moura/RO, 22 de Junho de 2022.

RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0029824166

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA EXODU'S INFORMÁTICA LTDA-ME , CNPJ:**

03.810.125/0001-75,para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Serviço de Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados (Manutenção e Reparos em impressoras),** a partir de 22/06/2022, no valor total estimado deR$ 235,00 (Duzentos e Trinta e cinco Reais).

Presidente Médici /RO, 22 de Junho de 2022.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0029471558

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar União, CNPJ n. 00.717.891/0001-00, Unidade Executora da EEEFM Marechal Cândido Rondon, sito à na Travessa da Cultura nº 4834, bairro Centro – CEP. 76.956-000, município de Novo Horizonte do Oeste/RO,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 685/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, via **dispensa de licitação,** com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa:da empresa: **EDIVALDO SOARES DA SILVA: CNPJ: 41.881.387/0001-10,** para **PRESTAR Serviço de MÃO DE OBRA DE REPARO EM DOIS BANHEIROS DOS SERVIDORES DA ESCOLA: INSTALAÇÃO DE 11 (onze) M² DE PISO E 32 (trinta e dois) M² DE REVESTIMENTO, INSTALAÇÃO DE 1 (um) PORTAL COM FECHAMENTO DE 1 (um) M² DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO DE 3 (três) VASOS SANITÁRIOS, REMOÇÃO DE 2 (dois) M² DE PAREDE DE ALVENARIA. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO DE 3 (três) SANITÁRIOS E 2 (dois) LAVATÓRIOS,** conforme a planilha de consolidação de preço, para E.E.E.F.M. Marechal Cândido Rondon de Novo Horizonte do Oeste, no valor estimado de **R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).** Natureza da Despesa nº 33.90.39, com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual - PROAFI REGULAR.

Novo Horizonte do Oeste –RO,21 de junho de 2022.

MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Protocolo 0029824453

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº 3675/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 205, de 20/10/2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Velho & Cia LTDA - ME; CNPJ: 21.316.985/0001-39** ,para fornecer o CEEJA Domingos Vona, 38 unid. Álcool líquido 70%, 04 unid. Balde plástico 07 litros; 04 unid. Balde plástico 12 litros; 02 caixa deCopo plástico descartável transparente 180ml; 02 caixa de Detergente lava louças 500ml; 03 Unid. de Escova sanitária; 02 unid. de Esfregão em esponja lava piso; 16 unid. de Pano de Chão 78cmx88cm; 02 unid. de Pá de lixo com cabo; 02 unid. de Rodo esponja lava e limpa vidro c/ cabo; 04 unid. de Rodo 40 cm; 04 unid. de rodo 60 cm; 23 unid. de Sabão em pó; 07 Sabão em barra neutro glicerinado, 5x200 gramas; 23 pacote de Saco de lixo de 100 litros; 38 pacote de Saco de lixo de 50 litros; 38 pacote de Saco de lixo de 30 litros; 03 caixa de Touca Descartável; 12 unid. de Vassoura de Palha; 04 unid. de Vassoura com cerda de nylon.

Santa Luzia D'Oeste, 22 de junho de 2022.

MIRIAN PEREIRA SUAVE

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0029821897

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portarianº 3675/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 205, de 20/10/2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **S.M. Comercial de Alimentos Favorito LTDA - EPP, CNPJ: 06.339.174/0001-60** ,para fornecer o CEEJA Domingos Vona,**113 unid. Água sanitária; 02 unid. de Avental em lona; 12 unid. de Borrifador em**

plástico; 38 litros de Desinfetante liquido aromatizado; 09 unid. de flanela de limpeza; 04 unid. de Luva multiuso , borracha tamanho M; 08 caixa de luva plástica , descartáveis; 38 unid. de Sabonete Liquido 500ml; 04 fardo de Toalha de papel.

Santa Luzia D'Oeste, 22 de junho de 2022.

MIRIAN PEREIRA SUAVE

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0029821684

AVISO

PROAFI Regular:Reajuste, em caráter excepcional, durante o período de estado de Calamidade Pública no estado de Rondônia, decorrente da pandemia do Coronavírus - Covid-19.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. MADEIRA MAMORÉ, CNPJ n. 25.080.890/0001-10, Unidade Executora da MADEIRA MAMORÉ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91//01/2021/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empres**a PORTELA COMÉRCIO E SERVIÇOS -EPP CNPJ: 20.848.291/0001-80** para aquisição de material de produção de limpeza e higiene para atender as necessidades da unidade executora, a partir de 20/06/2022, no valor total estimado de R$ 8.952,00 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

EDILANIA ARRUDA ROSENDO

Diretora da EEEFM MADEIRA MAMORÉO

Protocolo 0029823461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.080365/2022-13

VALOR: R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) JOABES JOSÉ DE SOUZA, KARY JEAN FALCAO GONÇALVES e VANIA SALES DA SILVA com base no Parecer 308 (0029301956) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029547186

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 113

DISPONIBILIZAÇÃO: 17/06/2022 PUBLICAÇÃO: 17/06/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2022

Onde se lê:

da Empresa TAYNARA ALINE CRISTOFOLI NASCIMENTO, CNPJ nº 40.343.811/0001-00.

Leia-se:

da Empresa vencedora **Eurico Luiz Alves,** CNPJ Nº **36.366.264/0001-00.**

Cabixi, 20 de junhode 2022.

JOSINEY CARDOSO LANES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029799959

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2331/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: **DSJ SERVIÇOS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 37.988.317/0001-08**, para prestação de Serviço, Manutençãodo Som, sendo em: 4 caixas de son, 01 equalizador de son, 01 potência, 01 microfone sem fio e trocas de cabos e plugs,no valor estimado de R$ 2.760,00 (Dois mil. setecentos e sessenta reais).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 22 de junho de 2022.

Protocolo 0029824941

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO

CONTRATADA: **W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.497.302/0001-70

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Açafrão, Açúcar, Alho, Arroz agulhinha, Batata inglesa, Beterraba, Biscoito salgado cream craker, Carne bovina em cubos (acém), Café em pó, Castanha do Brasil, Cebola, Cenoura, Charque bovino, Creme de leite, Extrato de tomate, Farinha de tapioca, Feijão carioquinha, Feijão Preto, Frango (peito), Frango Congelado inteiro, Leite em pó, Macarrão espaguete, Milho verde, Óleo Vegetal, Pão Francês, Repolho, Sal refinado, Vinagre e Farinha de Mandioca), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso pelo período de 140 (cento e quarenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.005005/2021-43**, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 240/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$** 20.619,81 (vinte mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

PROCESSO: 0029.053539/2022-67

VIGÊNCIA: 140 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022

ASSINAM:

Roberto Junior Batista

Diretor da Escola / Presidente conselho escolar Pedro Mendes Cardoso

Adeilson Silva de Souza

Representante Contratada **W. M. Comércio deAlimentos LTDA**

Protocolo 0029248635

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PEDRO MENDES CARDOSO

CONTRATADA: **RANGEL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 04.454.438/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne Bovina 2ª (moída), Pimentão Verde e Pimentão Vermelho),em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso pelo período de 140 (cento e quarenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.005005/2021-43, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 240/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006,

aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: **R$ 2.363,00 (dois mil trezentos e sessenta e três reais)**
PROCESSO: 0029.053539/2022-67
VIGÊNCIA: 140 dias letivos
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022
ASSINAM:
Roberto Junior Batista
Diretor da Escola / Presidente conselho escolar Pedro Mendes Cardoso
Hérica Trindade Rangel
Representante **Rangel Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA**

Protocolo 0029248639

Portaria nº 6437 de 20 de junho de 2022
"*Dispõe sobre a **prorrogação** da Portaria 2752 que versa sobre a realização daForça-Tarefa, visando colaboração com a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/DAF/SEDUC objetivando intensificar as atividades de execução e acompanhamento diário da distribuição de bens e materiais adquiridos pela SEDUC no período da Pandemia, que não foi possível realizar as entregas durante o período de isolamento social e suspensão das aulas presenciais no Estado de Rondônia e o cumprimento dos processos inscritos em Restos a Pagar/SEDUC/2021."*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o quantitativo de materiais de consumo, bens móveis, equipamentos didático-pedagógicos, equipamentos de informática, mobiliários escolares necessáriosà Manutenção e ao desenvolvimento do Ensino adquiridos pela SEDUCdestinados ao Patrimônio Escolar ainda em estoque que necessitam de distribuição pelo GAP/SEDUC a fim de garantir o atendimento da demanda da Comunidade Escolar da rede pública estadual;

Considerando a necessidade de dar continuidade as atividades diárias tendo como objetivo de intensificar a execução de: lançamento das Notas de Lançamento/NL, Lançamento das Notas Fiscais no Sistema E-ESTADO, Elaboração de Termos de Recebimento de Material Permanente, inclusão nos processos no Sistema Eletrônico de Informações/SEI dos Termos de Recebimento e de Responsabilidade de Bens Patrimoniais bem como dar maior celeridade à distribuição de bens e materiais adquiridos no período da Pandemia.

RESOLVE:

Art. 1°PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias,o prazodas atividades da Equipe de Trabalho em regime de **"Força-Tarefa"** da Comissão designada pela Portaria nº 2752 de 22 de Março de 2022, publicada *no* Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 57, em29/03/2022**.**
Art. 2°EXCLUIR da Portaria 2752 (0027513568) a Servidora Luana Ramos Gonzalez Maciel - Assessoria Técnica de Contratos – Matrícula 300147873 por motivo de desligamento desta Secretaria.
Art. 3° INCLUIR na Equipe de Trabalho os seguintes servidores - membros natos:
JOÃO BATISTA NETO Matrícula 300155726 - lotado na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio SEDUC/GAP
LUCIANA ALVES FEITOSA Matrícula 300118704 - lotada na Gerência de Almoxarifado e PatrimônioSEDUC/GAP
RAIMUNDO SANTOS DA SILVA Matrícula 300123984 - lotado na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio SEDUC/GAP
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANA LÚCIA S. S. PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029747499

Resolução N. 157/2022/CEE-SE
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 157/22, DE 16 DE MAIO DE 2022
Concede, por cinco anos, ao Max Centro Educacional Jaru, em Jaru, Credenciamento para a oferta d a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 006/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 138/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Max Centro Educacional Jaru, em Jaru, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, ao Max Centro Educacional Jaru, em Jaru, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 3º Determinar ao Max Centro Educacional Jaru, em Jaru, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n. 006/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0029821697

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Cândido Portinari de Rolim de Moura, CNPJ n. – 00.664.815/0001-75, Unidade Executora da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n° 2795/2022/GAB/SEDUC Porto Velho, Publicada No DIOF Nº 54 DE 23 de Março de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Inexigibilidade** de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, do cartório AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LOCALIZAÇÃODE ROLIM DE MOURA - RO, a partir de 22/06/2021, no valor total estimado de R$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos) .

Rolim de Moura, 22 de junho de 2021.

Maria Carolina de Oliveira dos Reis

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029813535

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES DA E.E.E.F. CHICO MENDES CONTRATADA: firmacom **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DE RONDONIA,** RODOVIA BR 364, 3- ZONA RURAL, JI PARANA/RO inscrita no CNPJ 06.014.439/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PEALE, **Polpa de Peixe (Tambaqui) - obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal**, **sem pele, limpo, sem espinha**, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de **(800 gramas),** devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.078363/2022-56, que deu origem chamada Públicanº 002/2022, Conforme a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, com suas alterações e legislação correlata. **VALOR: R$ 440,80 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos),**PROCESSO: 0029.097136/2022-20,VIGÊNCIA: 12 meses DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022.

Débora Gonsalves da Silva

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Tiradentes

E.E.E.F. CHICO MENDES

Cabixi - RO, 21 de junho de 2022.

Protocolo 0029826646

Portaria nº 6498 de 22 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.095113/2022-81, que tem como objeto **"CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ",** de interesse do Conselho Escolar Maria do Rabelo, da E.E.E.F.M. Maria do Carmo de Oliveira Rabelo**,** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **ROLIM DE MOURA /RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar oservidor **ERICK ENGLER LOUREIRO (Engenheiro Civil),**lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **RETROATIVAMENTE, a contar de 09 de junho de 2022.**

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029822650

Portaria nº 6491 de 22 de junho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.085797/2022-11, que tem como objeto "Reforma e ampliação do refeitório e reforma do banheiro dos alunos"**,** de interesse do Conselho Escolar da EEEFM Inácio de Castro, da EEEFM Inácio de Castro, localizado no município de Pimenteiras do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras /**RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar aservidora **ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES (Engenheiro Civil)** e o servidor **EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR (Engenheiro Eletricista)** lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor **Retroativamente**, a contar de **25 de maio de 2022, revogando-se os termos da** Portaria 6478 (0029791635)-GAB/SEDUC, de 21 de junho de 2022, não Publicada.

Porto Velho,22 de junho de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029811096

Portaria nº 6497 de 22 de junho de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, o Memorando nº 40/2022/SEDUC-DAF(0029658251) e a portaria de Férias nº 0029822263.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR servidora **NATHÁLIA LIMA MELO,** matricula 300140878, para responder pela a Função de Diretora Administrativa e Financeira, CDS - 14, em substituição a titular **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, matrícula 300155607, que se afastará de suas atividade nos períodos de **20/06/2022 a 24/06/2022 (recesso de 2020) e 27/06 a 01/07/2022 (recesso de 2021)** e de 04 a 23/07/2022, 20 (Vinte) dias, para o Gozo de Férias referente ao Exercício de 2022, conforme portaria de ferias em anexo(0029822263).

Ob.:as férias de 11 a 30/07/2022 referente ao Exercício de 2022, foi antecipada para 04 a 23/07/2022, conforme Memorando nº 40/2022/SEDUC-DAF(0029658251) em anexo.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0029820493

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar União, CNPJ n. 00.717.891/0001-00, Unidade Executora da EEEFM Marechal Cândido Rondon, sito à na Travessa da Cultura nº 4834, bairro Centro – CEP. 76.956-000, município de Novo Horizonte do Oeste/RO,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 685/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, via **dispensa de licitação,** com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **FABIO LIMPEZAS, CNPJ: 39.834.683/0001-18,** para **PRESTAR SERVIÇO DELIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO FORRO DE 5 SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E BIBLIOTECA, NO TOTAL DE 550 M² (QUINHENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS),** para E.E.E.F.M. Marechal Cândido Rondon de Novo Horizonte do Oeste, no valor estimado de **R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).** Natureza da Despesa nº 33.90.39, com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual - PROAFI COVID.

Novo Horizonte do Oeste –RO,22 de junho de 2022.

MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar UNIÃO

Protocolo 0029827978

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA

Notificação nº 2/2022/IDEP-GAAC

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Venho **NOTIFICAR** a Empresa JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270, inscrita no CNPJ sob o nº 37.693.516/0001-79, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, na pessoa de seu representante legal, para que apresente justificativa acerca do descumprimento legal, visto que, não entregou os materiais solicitados no Processo Administrativo nº 0048.600927/2021-31.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art. 109 inciso III)

Ainda, no Edital PE 568/2021 - item 21 do Termo de Referência, aborda-se as causas de penalidades e sanções administrativas, onde estabelece que:

21. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

[...]

21.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto Estadual nº 26.182/2021.

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

21.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

21.10. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**06**	**4,0% por dia**
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	**06**	**4,0% por dia**
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais, por cada solicitação (NE).	**05**	**3,2% por dia**
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	**05**	**3,2% por dia**
5	Entregar os materiais incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais, por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
Para os itens a seguir, deixar de:			
07	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais; por dia e por ocorrência;	**05**	**3,2% por dia**
08	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	**03**	**0,8% por dia**
09	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	**03**	**0,8% por dia**
10	Iniciar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	**01**	**0,2% por dia**

Disponibilizamos prazo máximo e improrrogável de **05 (cinco) dias**, a fim de que Vossa Senhoria apresente justificativas plausíveis para não aplicação de penalidade.

Informamos ainda que, os autos referenciados podem ser consultados através do Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Rondônia (www.sei.ro.gov.br).

Esta notificação visa garantir a ampla defesa e o contraditório, segundo inciso LV do artigo 5º da Constituição

Federal.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0029671836

Portaria nº 128 de 20 de junho de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (0027966595)e no Contrato nº Nº 0271/IDEP/PGE/2022 (0028529333) que constam no processo 0048.067645/2022-08, atuarem como Gestor e Fiscais de Contratos de que trata o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, tipo Split com Fornecimento de Peças, para atender as necessidades deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP e suas unidades executoras, conforme detalhamento e especificações constantes no Termo de Referência IDEP-GAAC (SEI nº 0027966595):

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**	**NOMENCLATURA**
IGOR RIBEIRO LACERDA	Gerente de Administração	300172693	Gestor de Contrato
MATEUS BEZERRA FRATA	Auxiliar de Operações	300169875	Fiscal de Contrato
GERLAINE DE LIMA CRUZ	Técnico Educacional Nível 2	300053017	Fiscal de Contrato Suplente

Art. 2° -O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3° - O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4° - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5° - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0029741277

EXTRATO
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2022.

DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 26.766.814/0001-25, com endereço na Av. Tiradentes, nº 3009 – Bairro Industrial, Porto Velho – RO, CEP nº 76.821-001, representado pela sua PRESIDENTE, a Sra. ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

DONATÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.394.805/0001-18, com sede na Av. João Pessoa, nº 4478, Centro, Rolim de Moura – RO, CEP 76.940-000, neste ato representado pelo seu PREFEITO, o Sr. ALDAIR JULIO PEREIRA, portador do CPF/MF sob o nº 271.990.452-04.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n° 0048.040779/2022-73.

DO VALOR: Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de R$ 66.631,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais), valor extraído do sistema de gestão patrimonial e-Estado.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

Adir Josefa de Oliveira

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento

da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0029768158

Portaria nº 134 de 22 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR VALDINAR SOUZA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37° do Estatuto do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1° **Constituir** a Comissão de Compras e Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, para a certificação de notas fiscais de produtos e serviços, referente aos recursos Oriundos dos programas PNAE, PDDE, PEALE, PROAFI REGULAR, PROAFI ADICIONAL, SUPRIMENTOS DE FUNDO E RECURSOS PRÓPRIOS.

Art. 2° **Nomear** os membros das Comissões, assim constituídas:

I- COMISSÃO DE COMPRAS:

a) Almério Camara de Gusmão

PCC-40 hrs matrícula: 300109573 - CPF**:** 730.699.732-72

b) Marcos Luis Simões Alves

TE N2 40 h matrícula: 300105974 - CPF**:** 629.682.112-34

c) Alexandre Benício Alves Alexandre

TE N2 40 h matrícula 300112810 - CPF: 894.766.382-49

SUPLENTES:

d) Fernanda Alexandre

PCC-40 h matrícula: 300099752 - CPF: 011.460.531-93

e) Rosângela Bezerra Galdino de Almeida

PCC-40 h matrícula 300027377 - CPF: 812.202.434-34

f) Uiles Jesus Oliveira

PCC-40 h matrícula 300141406 - CPF: 985.911.502-87

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE

a) Mateus Bezerra Frata

Auxiliar de Operações 40 h - matrícula 300169875 - CPF: 054.563.652-35

b) Lucinara de lurdes Cichorski Bambulin

PCC-40 h matrícula 300099125 - CPF**:** 798.821.961-87

c) Diene Gomes Cordeiro

TE N2- 40 h matrícula: 300117401 - CPF**:**010.694.277-30

SUPLENTES

d)Tatiane Alves Pereira

PCC-40 h matrícula 300126024 - CPF**:** 012.714.542-70

e) Micaéli Miranda

Agente de Alimentação 40 h - matrícula: 300175505 - CPF**:** 000.869.692-69

f) Erica Guarnier Dias

Coordenador de Estágio II 40 h - matrícula: 300173388 - CPF**:** 759.112.264-34

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pimenta Bueno-RO, 22, junho de 2022.

PAULO DIMER JUSTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0029805511

EDITAL Nº 24/2022/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo 0048.067823/2022-92., considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019** , torna público a Homologação do Resultado da Pontuação Individual do Processo Seletivo Simplificado para **contratação de instrutores em caráter eventual,** para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 8/2022/IDEP-GAB e seus anexos.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL - REFERENTE AO EDITAL 08/2022/IDEP-GAB

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: CACOAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSILENE FÉLIX DA ROCHA	80
MAYRA MENEGUELLI	64
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	25
DINAL FERREIRA BRASIL FILHO	21

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: CEREJEIRAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUCIANA BARRO DA CONCEIÇÃO	51

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSILENE FÉLIX DA ROCHA	80
DINAL FERREIRA BRASIL FILHO	21
NEILA RODRIGUES DOS SANTOS	14

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSANE CORTEZ DA SILVA	40

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60
ROSSIANE GOMES SOARES	29
JEANE DO NASCIMENTO MORAES	22
JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS	8

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: MACHADINHO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PAULO MATTHES ORLANDINO DE AMARO	34

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSILENE FÉLIX DA ROCHA	80
ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	54
REGIANE CAMARA DA SILVA	22
DINAL FERREIRA BRASIL FILHO	21

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSILENE FELIX DA ROCHA	80
DINAL FERREIRA BRASIL FILLHO	21

2 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Hospedagem
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	74
JEANE DO NASCIMENTO MORAES	68
LEDILSON PEREIRA BENARROSH	66
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60
MARIA HOZANA DA SILVA	48
ANTONIA DA SILVA BULHAO	46
PAULO MATTHES ORLANDINI DE AMARO	34
ROSSIANE GOMES SOARES	29
RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	25
OZELMA ALVES MARQUES VASCONCELOS	18
JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS	8
FELIPE NEVES MAGI	5

3 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia
MUNICÍPIO: ALVORADA D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

ELVIS ROBERTO DA SILVA	17

3 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia
MUNICÍPIO: JARU

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ELVIS ROBERTO DA SILVA	17

3 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia
MUNICÍPIO: MIRANTE DA SERRA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ELVIS ROBERTO DA SILVA	17

3 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ELVIS ROBERTO DA SILVA	17

3 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO	55
CLEITON RIOS MOREIRA	44
FRACISLEY CARVALHO LEITE	32
TENILCE GABRIELA DA SILVA ALVAREZ	30
AMANDA FERREIRA DA SILVA	26
MATEUS RIBEIRO PEREIRA	21
BRUNO HENRIQUE HOSTIN DUTRA	2

3 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Comércio/Eventos/Hospedagem/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Secretariado Escolar/Zootecnia
MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ELVIS ROBERTO DA SILVA	17

4 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	4

4 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	20

4 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LIDIANE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	4

4 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Guia de Turismo/Hospedagem/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCILENE DE ABREU SALOMÃO	46

5 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DE RONDONIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA SOLANGE FERREIRA GOMES	29

5 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	45

5 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANIELLY LAENA AZEVEDO DIAS	74

5 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	50

5 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Eventos/Guia de Turismo/Hospedagem/Imagem Pessoal/Marketing/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA CRISTINA DE MOURA BRITO	70
GREICIANI DA SILVA MIRANDA	52
NUBIA DE SOUZA SILVA	48
EVA DA SILVA ALVES	44
ANIE BÁRBARA GOMES CUELLAR	31
JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	22
BEATRIZ LIMA DA SILVA	21

6 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIA CRISTINA TESSER	66

6 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	26

6 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KELVERTON WILLES FERREIRA DOS SANTOS	51
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50
SAMUEL PAULO ROSA	43
EVANILDA KUGER	37
SIDINEI AMÁDIO	16
SILMARA ZAMBRANO MOREIRA	2

6 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	14

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ISMAELSON COSTA DE MOURA	57

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: JARU

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ CHARLES ALVES DE OLIVEIRA	14

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIA CRISTINA TESSER	63
CLEITON WILLIAM SANTANA	54

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ISRAEL PEREIRA SARAIVA	16

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	77
VANUZA DA SILVA ALEXANDRE	26

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOÃO CARDOSO DA SILVA	93
ANDREIA TAMAYOSE REZENDE	86
GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR	62
ANA MARIA ALVES DA SILVA	61
CARLOS AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	56
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50
IGOR RIBEIRO LACERDA	48
CLEITON RIOS MOREIRA	44
GLAUCE BRAGA DA SILVA	42
GRAZIELA SOUZA ALVES	36
TATIANE MATOS FEITOSA	24
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	20
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	14
PAULO AFONSO FERREIRA JUNOR	12
MANOELA AIRES VILLAR	10

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	59

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	72
SOLANGE CRIBARI SOARES	50
CLEYTON JOSÉ WOLFF	30
JAINE MOTTA SANTANA ABRAHAN	27
VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	21

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EDUARDO QUEOMA BISPO	74
FABIANA HOLLER BAPTISTA	55

8 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: BURITIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	30

8 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	30

9 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUAN ANDREANI ZANATTA	54

9 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCE ROSE MAIA FERREIRAQ DE OLIVEIRA	65
EDMILSON NUNES DE MOURA	30
SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES	16

9 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Recursos Humanos/Zootecnia
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	33

10 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: CACOAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	30

10 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	60

10 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	30

11 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Hospedagem
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RUBIA SOTERO BUENO AIRIS AMADIO	33
ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA	2

12 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48

12 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: CACOAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JAINE MOTTA SANTANA ABRAHAN	27

12 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDREIA TAMAYOSE REZENDE	86
IGOR RIBEIRO LACERDA	48
CLEITON RIOS MOREIRA	44

SANDRA PAPADOULO	32

12 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	59

12 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio/Eventos/Hospedagem/Imagem Pessoal/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EDUARDO QUEOMA BISPO	74
FABIANA HOLLER BAPTISTA	55

13 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Eventos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDREIA TAMAYOSE REZENDE	86
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	74
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	60
NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS	58
ANA MARIA ALVES DA SILVA	50
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50
IGOR RIBEIRO LACERDA	48
GLAUDILEIA GOMES	45
CLEITON RIOS MOREIRA	44
GLAUCE BRAGA DA SILVA	42
GRAZIELA SOUZA ALVES	36
ABLENE DOS SANTOS CUSTODIO GAION	22
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	20
DANILA DE SOUZA SILVA	20

14 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Eventos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS	58
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUCAS	50
CLEITON RIOS MOREIRA	44
GRAZIELA SOUZA ALVES	36
ABLENE DOS SANTOS CUSTODIO GAION	22

16 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Eventos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

WENDELL MILLER DE OLIVEIRA CHAGAS	60
JOYCE RAMALHO PIRES KINAGESKI	58
NAGMA DIAS DE SOUZA SANTOS	58
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50
CLEITON RIOS MOREIRA	44
GRAZIELA SOUZA ALVES	36

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Hospedagem
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEITON RIOS MOREIRA	44

19 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo/Hospedagem/Marketing/Recursos Humanos
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
AGNALDO APARECIDO DOS SANTOS	44
WILLIAN ROGOSKI FERREIRA	16

20 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recursos Humanos
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDREIA TAMAYOSE REZENDE	86
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	74
ALESBELL ALVES CAMPELLO	52
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50
IGOR RIBEIRO LACERDA	48
GLAUDILEIA GOMES	45
CLEITON RIOS MOREIRA	44
GLAUCE BRAGA DA SILVA	42
MANOELA AIRES VILLAR	10

20 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recursos Humanos
MUNICÍPIO: COSTA MARQUES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOÃO RICARDO LIMA BRITO	40

20 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recursos Humanos
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIA CRISTINA TESSER	19
JHONATA JANKOWITSCH AMORIM PCD	10

20 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recursos Humanos

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	67
TALLIS TAUAN GOMES DE ALCÂNTARA	19

20 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recursos Humanos
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
WELLITA DE LIMA VIEIRA	15

21 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48

21 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEITON RIOS MOREIRA	44

21 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIA CRISTINA TESSER	19
EDNA GOMES DE OLIVEIRA	18

22 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEITON RIOS MOREIRA	44

22 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Comércio
MUNICÍPIO: JARU

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA	14

23 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48

23 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

JOAO CARDOSO DA SILVA	93
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	62

24 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PAULO MATTHES ORLANDINO DE AMARO	34

24 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO CARDOSO DA SILVA	93
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60
ISRAEL PEREIRA SARAIVA	20

24 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72

25 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária
MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48

25 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60

26 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia
MUNICÍPIO: ALTO PARAÍSO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PAULO MATHES ORLANDINI DE AMARO	34

26 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia
MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48

26 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60

ISRAEL PEREIRA SARAIVA	20

26 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócios/Agropecuária/Zootecnia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72

27 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	25

28 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	25

28 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60
ALICE CRISÓSTOMO CASTELO	2

28 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABIANA HOLLER BAPTISTA	55

29 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALICE CRISÓSTOMO CASTELO	2

29 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72

30 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Agroecologia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY	25

32 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agropecuária
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72

33 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agropecuária
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72
IGOR RIBEIRO LACERDA	48

34 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agropecuária/Agroecologia
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60
JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS	2

34 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agropecuária/Agroecologia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSILENE FELIX DA ROCHA	80
REGIANE CAMARA DA SILVA	22
DINAL FERREIRA BRASIL FILHO	21

35 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agropecuária
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	50
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	25

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agropecuária
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72

37 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agropecuária
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	25

38 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72
ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	50

38 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Agroecologia
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	60

38 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	40
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	25

39 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	50

39 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	38

40 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Aquicultura
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	50
IGOR RIBEIRO LACERDA	48

41 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Aquicultura
MUNICÍPIO: MUTUM-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSSIANE GOMES SOARES	50
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	37

41 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Aquicultura
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72
JOSSILENE FELIX DA ROCHA	71
ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	54
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	37
DINAL FERREIRA BRASIL FILHO	21
BRUNO RAMOS BRUM	2

43 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Zootecnia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72

46 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Zootecnia
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FABRÍCIO EUGÊNIO ARAÚJO	72

47 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Marketing
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48
CLEITON RIOS MOREIRA	30

49 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Marketing
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KELVERTON WILLES FERREIRA DOS SANTOS	48
EVANILDA KUGER	17
SAMUEL PAULO ROSA	13
USIEL MARCOS PAGANI FERREIRA	2

50 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Marketing
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48
CLEITON RIOS MOREIRA	30

51 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50

52 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO	5

52 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: CEREJEIRAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALICE CASTRO DE MELO	35

52 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALICE CASTRO DE MELO	35

52 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	48

52 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RENATA DE SOUZA FACUNDO	13
DANIEL LIMA DE JESUS	12

52 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALICE CASTRO DE MELO	35

53 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ÉRICA LOPES DA COSTA	16

53 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Guia de Turismo
MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ZULMÁRIA IZABEL DE MELO SOUZA TARGAS	65

54 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Secretariado Escolar
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KELVERTON WILLES FERREIRA DOS SANTOS	48
FABIOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	44
GRAZIELA SOUZA ALVES	36
VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	24
EVANILDA KUGER	17
SAMUEL PAULO ROSA	13

58 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Edificações
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUAN ANDREANI ZANATTA	54

CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	30
VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS	29

59 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Edificações
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUAN ANDREANI ZANATTA	54
MAIANE DE PAULA SARMENTO	48
VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS	29

60 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Edificações
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS	29

61 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Edificações
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	48
VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS	29

62 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Edificações
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUAN ANDREANI ZANATTA	54
VICTOR VINICIUS DE ARAUJO RIBAS	29
LARISSA MOURA NASCIMENTO	20
DIEGO EDUARDO DE MOURA	17
RENAN DOS SANTOS PEREIRA	15
ARTHUR FAIOTTO CARNEIRO	10
LARISSA GONÇALVES SOUZA	7
ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES	6

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional/IDEP-RO
Protocolo 0029758742

RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2022/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, torna pública retificação do EDITAL Nº 8/2022/IDEP-GAB, de Processo Seletivo Simplificado (PSS), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 06 de junho de 2022, conforme elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 0048.067823/2022-92.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica o EDITAL Nº 21/2022/IDEP-GAB, retificado para os seguintes termos:

REVISÃO DE OFÍCIO

Além dos recursos voluntariamente apresentados pelos candidatos, objetivando sanear eventuais

inconsistências na apreciação das inscrições, a Comissão promoveu à revisão de ofício de todas as inscrições, com o seguinte resultado definitivo:

1 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agronegócios/Agropecuária/Hospedagem
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALICE CASTRO DE MELO	NÃO HOMOLOGADA
BRUNO RAMOS BRUM	NÃO HOMOLOGADA
DINAL FERREIRA BRASIL FILLHO	HOMOLOGADA
JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	NÃO HOMOLOGADA
JOSILENE FELIX DA ROCHA	HOMOLOGADA

7 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agroecologia/Agronegócio/Agropecuária/Aquicultura/Comércio/Hospedagem/Imagem Pessoal/Processamento de Pescado/Zootecnia
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	SITUAÇÃO
EDUARDO QUEOMA BISPO	HOMOLOGADA
FABIANA HOLLER BAPTISTA	HOMOLOGADA

8 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: BURITIS

CANDIDATO	SITUAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	HOMOLOGADA

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL Nº 21/2022/IDEP-GAB, consoante publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 20 de junho de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional/IDEP-RO
Protocolo 0029809753

EDITAL Nº 23/2022/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.554399/2021-31, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a Homologação do Resultado da Pontuação Individual do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter eventual, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 9/2022/IDEP-GAB e seus anexos.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL - REFERENTE AO EDITAL 09/2022/IDEP-GAB
LOCALIDADE: PORTO VELHO
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MÁRCIO VITALIANO GOMES SILVA	84
RONYFON NUNES	76
SIMEÃO INEZ DE JESUS	62
ENOS CRUZ DO VALE	60
MARIO TOLEDO DUTRA JÚNIOR	58
JOÃO LEOPOLDO TORES DO NASCIMENTO	52

JOSÉ IVANILDO SOUZA	52
EZEQUIEL PINHEIRO DA SILVA	52
IZAN GURGEL DA SILVA JUNIOR	52
MARCELO RODRIGUES NUNES	52
ADISSON LUIZ ASSIS DA SILVA	52
MAURÍLIO EMIDIO FERREIRA	52
MARCELO DE SÁ SODRÉ	52
MAURO ORLANDO DE AZEVEDO	50
RAÍ REMIJO MONTEIRO	50
MARCIO BUENO PINHEIRO	48
RAQUEL LIMA MELO	48
JOSÉ RENATO SANTANA DE LIMA	48
LEDILSON PEREIRA BENARROSH	46
ELIAS VIEIRA PEREIRA	46
JOSÉ CALOS MELO XAVIER	44
JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA	44
MARCOS PEREIRA PINTO	44
DENIS DA SILVA CARNEIRO	44
FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	44
MARCELIO TENORIO GOMES	44
DIÔNATAN DUTRA BEZERRA	44
MOSTAFA EZEN MAHMOUD	42
GENILSON DE OLIVEIRA	42
ERIVAL RIBEIRO DA SILVA	40
FRANCISCO PIU DOS SANTOS FILHO	40
WALDEILSON DE FREITAS NEVES	36
MAGNO MARTINS CARVALHO	36
PAULO FERREIRA LUZ JÚNIOR	36
HUDSON MEDEIROS DE CARVALHO	34
MERCIA JOSIANE DA SILVA SOUZA	32
FRANCISMAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	32
WILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	28
MARIA NAZARÉ COUTO DA GAMA	28
NILTON NASCIMENTO DA SILVA	28
FRANCISCO DALVAN RIBEIRO GOMES	28
RENAN BARBOSA	28
SÉRGIO DOMINICE BORGES	28
RENATO RODRIGUES DOS REIS	28
ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	24
MARCELO GOMES DE SOUZA	22
IZAQUE SANTOS CASTRO	20
ELIAS RODRIGUES	18
MARIO SAVIO CASTRO DA SILVA	18
MANOEL DE JESUS NASCIMENTO	12
CEZISNANDO SOARES DA SILVA NETO	12
JESSÉ ÂNDERSON CABRAL CORDEIRO	12
ANDRÉ DOS SANTOS FEGUEREDO	12
SÉRGIO COSTA DE MATOS	12
RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS	4

LOCALIDADE: PORTO VELHO
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "E"

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADEMIR FERREIRA DA SILVA	56
DENILSON SOUZA DE OLIVEIRA	54
EVANDRO DIÓGENES SANTOS DA COSTA	54
MARCIO BUENO PINHEIRO	48
EUCLIDES OST DE MEDEIROS	44
DAMIÃO SILVA DE SOUZA	44
LUIZ CARLOS ALVES DE ASSIS	44
LUIZ LACERDA JUNIOR	42
CARLOS ANTONIO SOARES FELIS	40
JOSÉ CALOS MELO XAVIER	40
MARCELO FERREIRA DE SOUSA	32
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	26
JEFFERSON DE LIMA GOMES	24
EVERTON RUFATTO	20
WELLINGTON PEREIRA SILVA DE SENA	4

LOCALIDADE: PORTO VELHO
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FERNANDA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA	54
DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR	17
ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	15
THAIS NAYARA PAIXAO PRATES DA ROSA	15
JOÃO VITOR LEMOS AGUIAR	6
SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA GONZAGA	5
NATALE MORENO DA COSTA COUTINHO	5
FERNANDA PRIMO ROCHA	3
CONCEIÇÃO INAR LIMA GAMA	3

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RODOVIA 010 KM 32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS
CARGO: COZINHEIRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IRACI XAVIER PRATES	52
ROSIMAR APARECIDA TASSINARI	44
ADAIANE CRISTINA SIMÕES DA SILVA ROSA	42
MONICA FELISBERTO	28
MARIA ELOISA FERNANDES MACHADO	24
THAIS CRISTINA TEIXEIRA LEITE	12
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA SANTANA	12
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS	12
ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	12
JULIANA BIANCA SOARES DOS SANTOS	12
MARIA APARECIDA DA SILVA LELIS	10
RAYANNE KUMM KUSTER MALAMIM	8
ANEICARLA ALVES DE MACEDO	6
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	2
JÉSSICA ALVES DA SILVA	2

DANIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RONDOVIA 010 KM 32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS

CARGO: ZELADOR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSIMAR APARECIDA TASSINARI	60
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	60
ADAIANE CRISTINA SIMÕES DA SILVA ROSA	42
PAMELA DAIANE GUIMARÃES DIAS PEREIRA	32
ANDRIELI CORREIA NANDI	32
LINDINALVA PEREIRA CORDEIRO SILVA	24
KATIA DA SILVA LIMA	24
LUZINETE PEREIRA DA CRUZ	20
FLÁVIA TOMAZ DA SILVA FERREIRA	18
NILVANIA MARQUEZINI CAVALCANTE	18
JULIANA BIANCA SOARES DOS SANTOS	18
LUCIENE GONCALVES RODRIGUES	16
RENATA APARECIDA VASCONCELOS	14
ROSIMAR APARECIDA TASSINARI	12
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS	12
ELIÉZER GONTIJO DA SILVA	12
RAYANNE KUMM KUSTER MALAMIM	8
LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS	8
LINDOMAR REGONATE DA SILVA	6
FREDI JUNIOR FERREIRA RAMOS	6
ARINDA VIANA PENHA	2
JONILTON SILVA SANTOS	2
NILCEIA FERREIRA MENDONÇA OLIVEIRA	2
CLAUDIANA BARBOSA DA SILVA	2
VALÉRIA DA SILVA GONTIJO	2
REGIANE DA SILVA CASINATO	2
ELAINE ESTEVAM DA CUNHA	2
LUCINÉIA DA SILVA CUSINATO	2
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA SANTANA	2
SABRINA BRAGA DOS SANTOS	2
DENILTON DOS SANTOS RODRIGUES	2
JÉSSICA ALVES DA SILVA	2
DANIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	2
ANA CAROLINA DALMONECH CORDEIRO	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RONDOVIA 010 KM 32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	100
MAGNO MACIEL DA SILVA	100
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	80
DENER CRISTHIAN DE SOUZA	54

CRISTIANE PESSOA DA SILVA	48
WEMERSON OLIVEIRA DE SÁ	48
GLEICIANE DE SOUZA SANTOS	40
CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	36
PRISCILA RIBEIRO ALVES DA SILVA	32
PAMELA DAIANE GUIMARÃES DIAS FERREIRA	32
EDNALVA LOPES BARBOSA	28
JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	28
LARISSA TAUANE SOARES GUIMARÃES	28
VANESSA MORAES TELES	26
FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	24
NEILA RODRIGUES DOS SANTOS	24
TATIANE SILVA MARTINS	18
CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES	18
RONY RAIMUNDO DE FRANCA	16
ADELAINE DE FÁTIMA NORONHA BARBOSA	16
CRISTIELLY THAMIRYS BERTACCO	16
BRUNO LUAN AGUIAR COSTA	16
CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	14
MARCILENE DE ABREU SALOMÃO	14
ZILDENE PEREIRA DE SOUZA	10
YASMIM PRATA VILLAR MARCELINO	10
JOAO VICTOR SOUZA DA SILVA	10
FRANCISCA ALINE BELMIRO DA SILVA	8
FELIPE NEVES MAGI	8
CINTIA LORRAINE MENDES GOMES	8
DIEGO DE ABREU SILVA	8
BRENNO MORAES BANDEIRA	8
ELIÉZER GONTIJO DA SILVA	8
LUIZ CARLOS DO CARMO	4
MONICA NUNES DO VALE	4
MURILO MASCARENHAS FREITAS	2
ROSIANI MARIA DA SILVA HERRERA	2
SILVANA FREITAS CORREA SANTOS	2
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	2
PRISCILA SOUZA BORGES	2
TIAGO BACURY DOMINGOS	2
FÁBIO TESCH GAMBARINI	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RONDOVIA 010 KM 32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA DE LOURDES BUENO MACHADO	84
ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	50
CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	21
VANDERLEIA MOREIRA DE SÁ	20
CRISTIANE MARTINS BATISTA	16
SEBASTIANA HURTADO SUARES GONÇALVES	5

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RONDOVIA 010 KM 32 - SETOR ABAITARÁ E

DISTRITOS

CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL - BAIXA TENSÃO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSE MAURICIO TOMAZ DA SILVA	32

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO CENTEC-ABAITARÁ

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	36
LUZINETE PEREIRA DA CRUZ	20
MARLEIDE DA SILVA VIEIRA HOLZ	20
RAYANNE KUMM KUSTER MALAMIM	12
LUIZ CARLOS DO CARMO	6
ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	4

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO CENTEC-ABAITARÁ

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO	76
JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	40
JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES	38
EMILLY DAYANE DE SOUZA	32
VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	28
ELVIS ROBERTO DA SILVA	24
LEONARDO CARVALHO CAMILO	10
CHRISTIAN LUCAS LICORI DE BRITO	8
FABIO TESCH GAMBARINI	4

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO CENTEC-ABAITARÁ

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA 'D'

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO	26
SIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA	24
PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA	20
EFRAIN LISBOA BRIGIDO	8
ELIVELTON FREITAS CORREA	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO CENTEC-ABAITARÁ

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	56
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	54
CLEYTON JOSÉ WOLFF	24
BRUNO SANTANA DE ORNELAS	22
LARISSA TAUANE SOARES GUIMARÃES	16
VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	10
EUZIANE EVANGELISTA XAVIER	8
ELIEZER GONTIJO DA SILVA	4
FRANCISCA ALINE BELMIRO DA SILVA	2
ROSILENE FELIX DA ROCHA	2
MATHEUS SABARÁ DA SILVA	2
PRISCILA SOUZA BORGES	2
BRENNO MORAES BANDEIRA	2

LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO CENTEC-ABAITARÁ
CARGO: TÉCNICO DE CAMPO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MICHELE SILVA DA COSTA	52
EDILENE PAGUNG ERDMANN	16
WILLIAN WALACED OLIVEIRA DIOGENES	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RODOVIA 010, KM32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	55
CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	42
SIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA	24
JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES	24
DIOGNES COUTINHO DE SOUZA	20
BRUNO SANTANA DE ORNELAS	20
MARIA ELOISA FERNANDES MACHADO	18
GABRIEL FRANCISCO LIMA	18
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS	14
LAIANE FÉLIX RODRIGUES	10
ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA	8
YASMIN BOTELHO VELOSO	4
VERONI FERNANDES DA ROSA	3
ELINETE DE ALMEIDA QUEIROZ FRANÇA	2
VALÉRIA DA SILVA GONTIJO	2
PRISCILA SOUZA BORGES	2
ADELINA RAYCAN GOBBI	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RODOVIA 010, KM32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES DE CAMPO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	55
ELCIMAR RAMOS ROSA	46
CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	42
NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	28
JENNIFER KEICILVANY FERNANDES LEMES	24
ROBERTO RAMOS DE CARVALHO	20
LUZINETE PEREIRA DA CRUZ	20
DIOGENES COUITNHO DE SOUZA	20
MARIA ELOISA FERNANDES MACHADO	18
GABRIEL FRANCISCO LIMA	18
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BARROS	14
CARLOS HENRIQUE CARVALHO ALVES	10
DIOGO DIOGENES MARTINS DE ALMEIDA	6
VERONI FERNANDES DA ROSA	3
JUSSELIA VIEIRA DOS SANTOS	2
PRISCILA SOUZA BORGES	2

BRENNO MORAES BANDEIRA	2
LUCAS GABRIEL SILVA DE JESUS	2
ALAN HENRIQUE	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RODOVIA 010, KM32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS

CARGO: MARCENEIRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA JOSE DA SILVA	10

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RODOVIA 010, KM32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS

CARGO: COORDENADOR DE CURSO II

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RENATO RODRIGUES DOS REIS	72
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	41
CAMILA ANDRINE HUNOFF	38
IGOR SERGIO DE JESUS DIAS	38
MAYRA MENEGUELLI	20
SORLEI GEHRING PREATO	2
KAROLAINE DUMMER BORCHAT	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RODOVIA 010, KM32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS

CARGO: COORDENADOR DE ESTÁGIO II - AGRONOMIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DANIELA PEREIRA DOS SANTOS GODOY MARTINS	41
SORLEI GEHRING PREATO	2

LOCALIDADE: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ - RODOVIA 010, KM32 - SETOR ABAITARÁ E DISTRITOS

CARGO: COORDENADOR DE ESTÁGIO II - MÉDICINA VETERINÁRIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAYRA MENEGUELLI	20
OLIVIA GUEDES SILVA	4
CLEBSON GONÇALVES DA SILVA FILHO	2

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 0029757026

EDITAL Nº 22/2022/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo 0048.067900/2022-12, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019** , torna público a **homologação do resultado da pontuação individual** do Processo Seletivo Simplificado para **contratação de instrutores em caráter eventual,** para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº Edital nº 7/2022/IDEP-GAB e seus anexos.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL - REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2022/IDEP-GAB

01 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Agente de Informações Turísticas

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES	59
GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	9

02 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Agricultor Familiar
MUNICÍPIO: PORTO VELHO (*DISTRITO MUTUM-PARANÁ*)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	37
JORGE OLIVEIRA GIL	36
JANIELLE DE OLIVEIRA GARCIA	4

03 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Ajudante de Obras
MUNICÍPIO: CACOAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DIOVANE CAGNINI BEZ	32

03 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Ajudante de Obras
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALEX GOMES PEREIRA	22
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	10

04 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Ajustador Mecânico
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO CARDOSO DA SILVA	54

05 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesanato com Sementes (BIOJÓIAS)
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	46
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	33

06 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesanato em Biscuit
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	46
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	45
ADRIANA FERNANDES FONSECA	12

07 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesanato em Papel para Decoração Festiva
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	46
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	45
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	33
GRAZIELA SOUZA ALVES	25

ADRIANA FERNANDES FONSECA	12

09 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesanato em Tecido (FUXICO)
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VANESSA RAMPASO BAFFINI	28

09 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesanato em Tecido (FUXICO)
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADRIANA FERNANDES FONSECA	12

11 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesão de Pintura em Tecido
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NILCE MARIA DE PAULA SARMENTO	34

11 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesão de Pintura em Tecido
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADRIANA FERNANDES FONSECA	12

13 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesão em Bordado à Mão
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VANESSA RAMPASO BAFFINI	28

13 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Artesão em Bordado à Mão
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARILENE DILL	13
ERICA SILVA RODRIGUES	12

14 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SANDRA PAPADOPULOS	67
CLEITON RIOS MOREIRA	61
IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	57
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	54
RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA	52
GLAUDILEIA GOMES	34
OSIANE FERNANDES DE AMORIM	10

14 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

MARCIA CRISTINA TESSER	80
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	59
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	56
DÉBORA CAROLINE CHAVES SOUSA	48
KEILA SILVA MOREIRA	41

14 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA	43
ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	20
VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	16

14 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	59
UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	41
ANIELLY LAENA AZEVEDO DIAS	25

14 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCISLEY CARVALHO LEITE	68
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	66
IGOR RIBEIRO LACERDA	65
CLEITON RIOS MOREIRA	61
DILSON JUAREZ ABREU	59
ERICA SILVA RODRIGUES	59
HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS	56
SAMUEL PAULO ROSA	55
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	54
JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI	50
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50
RONALD RODRIGUES BEZERRA	50
GISELE AMARAL CINTRA	48
ALESSANDRA NASCIMENTO QUINTINO DA SILVA	46
ARIADNE CORTEZ DE OLIVEIRA	46
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	46
ALINE KATTER FLOR	45
MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	45
FABIANA CAMELO DA SILVA	42
GLAUCE BRAGA DA SILVA	42
PABLO MENDONÇA SIQUEIRA	41
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	40
MANOELA AIRES VILLAR	40
RENATA DE SOUZA FACUNDO	40
SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	37
GRAZIELA SOUZA ALVES	36

ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA	35
GLAUDILEIA GOMES	34
ANEILIANE DE CARVALHO BARROS GOMES	29
WELLINGTON FRANCO DA SILVA	28
RAIMUNDO AURIO DOS PASSOS ANDRADE	26
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	25
FABIANE GARCIA STEELE	24
REJANE MARQUES SOARES BELO	24
RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	19
MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA	18
SUZE FERREIRA CHEQUE	18
VERONICA ARIADNE CORDEIRO ROMANO	16
VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	16
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	15
NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	13
ALINE MENDES SOARES	12
CLAUDIA SILVA REIS NUNES	12
PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR	11
MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	10

15 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente de Costura
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	46
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	45
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	33
LUCINEIDE ESPOSITO TAVARES	12

16 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente de Recursos Humanos
MUNICÍPIO: CACOAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SANDRA PAPADOPULOS	67
MAGNO MACIEL DA SILVA	65
JAINE MOTTA SANTANA ABRAHAN	56
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	54
MATEUS CARCKENO DO CARMO	16
KAREN FABIANA DOS SANTOS	4

16 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente de Recursos Humanos
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCISLEY CARVALHO LEITE	68
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	66
CLEITON RIOS MOREIRA	61
IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	57
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	54
JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI	50

MANOELA AIRES VILLAR	40
GLAUDILEIA GOMES	34
OSIANE FERNANDES DE AMORIM	10

16 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente de Recursos Humanos
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO *(CENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SANDRA PAPADOPULOS	67
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	60
MAGNO MACIEL DA SILVA	59
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	56
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	54
GISLAINE SCHULZ NASCIMENTO	6

16 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente de Recursos Humanos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO *(DISTRITO MUTUM-PARANÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	65
ERICA SILVA RODRIGUES	59
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	54
JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI	50
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	50
GISELE AMARAL CINTRA	48
GLAUDILEIA GOMES	34
NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	24
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	15
GIANNI CABRAL SOUZA	12

17 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Financeiro
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIA CRISTINA TESSER	80
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	59
WIGOR BEZERRA DOS SANTOS	4

17 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Financeiro
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO *(CENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	65
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	60
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	56
NAYARA FERNANDA NUNES DOS SANTOS CASTRO	54
TALLIS TAUAN GOMES DE ALCÂNTARA	25
SORLEI GEHRING PREATO	4

17 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Assistente Financeiro

MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EDUARDO QUEOMA BISPO	74

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR RIBEIRO LACERDA	65
JOAO CARDOSO DA SILVA	52
GISELE AMARAL CINTRA	48
KELLEN DE SOUZA MOREIRA DE OLIVEIRA	26

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	59

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA CONCEIÇÃO HURTADO ARANHA SEVERO	40

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIA CRISTINA TESSER	80
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	59
DÉBORA CAROLINE CHAVES SOUSA	48

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: PARECIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SABRINA DA COSTA CAMARGOS	9

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: PRESIDENTE MÉDICI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	18

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	60
CLEYTON JOSE WOLFF	26
VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	22

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA d'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA	10

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLAUDIMARA GISELI DE SOUSA	10

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: THEOBROMA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	59
JOSE CHARLES ALVES OLIVEIRA	15

18 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Atendimento ao Público
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EDUARDO QUEOMA BISPO	74

19 - **CARGO: INSTRUTOR**
CURSO : Auto Maquiagem
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	17
JESSICA TUANE LIMA DE SOUZA	14
ADENETE QUEIROZ DA SILVA	9
ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA	4
JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA	3
FABIOLA MELO DA PAZ GOMES	2

19 - **CARGO: INSTRUTOR**
CURSO : Auto Maquiagem
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA	3

19 - **CARGO: INSTRUTOR**
CURSO: Auto Maquiagem
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
OZEIR FERREIRA DA FONSECA	18

20 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Auxiliar Administrativo
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KELLEN DE SOUZA MOUREIRA DE OLIVEIRA	29
ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	12
INGRITY GONÇALVES RIBEIRO	9

20 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Auxiliar Administrativo
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEITON RIOS MOREIRA	59
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOLÇAS	50
ANDREIA TAMAYOSE REZENDE	42
FRANCISLEY CARVALHO LEITE	42
IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	39
GLAUDILEIA GOMES	33
OSIANE FERNANDES DE AMORIM	7
ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA.	4
JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA	2
THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA	1

20 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Auxiliar Administrativo
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA	57
GLAUDILEIA GOMES	33
JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS	15
KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	11
EUZIANE EVANGELISTA XAVIER	7

22 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Boas Práticas de Fabricação (BPF)
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	44
JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	28
AMANDA FONTENELE MENEZES	23
ECIONE NOGUEIRA DA SILVA	4

23 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Bovinocultor de leite
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (*CENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SORLEI GEHRING PREATO	1

24 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Brigadeiro Gourmet
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUIS NAZARENO CORTEZ	56
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	44

25 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Charcutaria Artesanal
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LEDILSON PEREIRA BENARROSH	64

26 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Condutor de Turismo de Pesca

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO	57

27 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Cupcakes
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUIS NAZARENO CORTEZ	56
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	44
TEREZA CRISTINA MARTINA	18

29 -CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Depilador
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	44
MARICELIA PIRES DOURADO	10
DAIANA MARQUES OLIVEIRA	9
MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA	4

29 -CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Depilador
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
OZEIR FERREIRA DA FONSECA	20

30 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Desenhista de Construção Civil
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO *(CENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIANE DE PAULA SARMENTO	29
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	23
ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES	10

30 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Desenhista de Construção Civil
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	24
VICTOR WINICIOS DE ARAUJO RIBAS	23
DIEGO EDUARDO DE MOURA	13
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11
ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES	10
MARIA CELENE MACHADO DA SILVA	10
LARISSA GONÇALVES SOUSA	2

30 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Desenhista de Construção Civil
MUNICÍPIO: PORTO VELHO *(DISTRITO MUTUM)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	24
VICTOR WINICIOS DE ARAUJO RIBAS	23

ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHÃES	10

31 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Desenhista de Moda
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
BRUNO HENRIQUE HOSTIN DUTRA	54
ANA BEATRIS DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA	2

32 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Desenhista de Produtos Gráficos WEB
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
BRUNO HENRIQUE HOSTIN DUTRA	54
TONY DOS SANTOS PEREIRA	16

34 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Design de Sobrancelhas
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	45
CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	43
JULIANA BÁRBARA GONÇALVES DE SOUZA	13
ADENETE QUEIROZ DA SILVA	9
ANDRÉIA LIMA RODRIGUES	5

35 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão
MUNICÍPIO: CACOAL

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
MARCONDE SOARES DA SILVA	21

35 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
FELIPE DOS SANTOS SILVA	54
SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	32
SILVAN JOSÉ TELES NASCIMENTO	31
MARCONDE SOARES DA SILVA	21
OTTON MULLE SILVA	17
ELIEL DE OLIVEIRA DE ABRIL	14
EVANDO FERREIRA DA COSTA	13
VICTOR WINICIUS DE A RAUJO RIBAS	10
MACIEL AUGUSTINO CARDOSO DO ROSÁRIO	8

35 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
MARCONDE SOARES DA SILVA	21

35 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCONDE SOARES DA SILVA	21
EDUARDO QUEOMA BISPO	15

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Empreendedorismo
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOÃO CARDOSO DA SILVA	57
IGOR RIBEIRO LACERDA	37
FRANCISLEY CARDOSO DA SILVA	11
VANESSA RAMPASO BAFFINI	11

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Empreendedorismo
MUNICÍPIO: ITAPUÃ DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEITON RIOS MOREIRA	61
JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI	45

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Empreendedorismo
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCIA CRISTINA TESSER	39
CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO	17

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Empreendedorismo
MUNICÍPIO: NOVA BRASILÂNDIA d'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
GEISI GISELE BENING	1

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Empreendedorismo
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	65
VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	24
JEFERSON NASCIMENTO DE JESUS	15

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Empreendedorismo
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOÃO RICARDO LIMA BRITO	21
MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO	2

36 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Empreendedorismo
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EDUARDO QUEOMA BISPO	64

37 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Encanador Instalador Predial
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ LUIZ XIMENES DE SOUZA	56
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	10

38 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Espanhol aplicado ao turismo
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCIANA BONADEU DA SILVA	25
VIRGINIA DEL CARMEN PIRELA ALVORADA	25
MARIA DEL CARMEN FERNANDEZ FELIPE	15
YANA CALINA ROQUE DE SOUSA	9
ERICA SILVA RODRIGUES	5
ANDRESA SILVA BATISTA	1

38 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Espanhol aplicado ao turismo
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JANICE MARTINS TOFOLO	5

39 -CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Finanças Pessoais – Planejamento e Controle
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO *(CENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NAYARA FERNANDA NUNES DOS SANTOS CASTRO	36
MARIA ANTONIA FERNANDES NABARRO DE OLIVEIRA BENATI	22
MAGNO MACIEL DA SILVA	13
IGOR RIBEIRO LACERDA	11

41 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Garrafas Decoradas
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADRIANA FERNANDES FONSECA	12

42 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Gestão da Propriedade Rural
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SERGIO DE JESUS DIAS	41
CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO	19

42 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Gestão da Propriedade Rural
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO *(CENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SORLEI GEHRING PREATO	1

42 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Gestão da Propriedade Rural
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

VANETE PEREIRA DA SILVA MANDARANO	18

42 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Gestão da Propriedade Rural
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MICHELE SILVA DA COSTA	18
FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA	9

42 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Gestão da Propriedade Rural
MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA	23

42 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Gestão da Propriedade Rural
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	11

43 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Gestor de Microempresa
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCISLEY CARVALHO LEITE	33
TALLIS TAUAN GOMES DE ALCANTARA	14

44 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: HAMBÚRGUER ARTESANAL
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	18

45 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Horticultor Orgânico
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SERGIO DE JESUS DIAS	27

46 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Informática Básica (operador de computador)
MUNICÍPIO: - PIMENTA BUENO *(CENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCISLEY CARVALHO LEITE	65
JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	19
VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	13
ELVIS ROBERTO DA SILVA	11
DIOVANE CAGNINI BEZ	4

47 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCUS VINICIUS PRATA DE OLIVEIRA	20

47 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Inglês Aplicado a Serviços Turísticos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TIAGO MANOEL MIRANDA DE ARAUJO	45
MARIANGELA COSTA DE ALMEIDA MARTINS	24
ALESSON MATEUS PEREIRA DE LIMA	7
MARCOS SILVA PATROCÍNIO	6
VIRGINIA DEL CARMEN PIRELA ALVARADO	5
JULIANA GRASIELE CARDOSO DE PÁDUA	1

50 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Manicure e Pedicure
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (C*ENTEC-ABAITARÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
EUZIANE EVANGELISTA XAVIER	4

51 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Maquiador
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
OZEIR FERREIRA DOS SANTOS	11

52 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Maquiagem para Festas
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AGUIAR	17
ADENETE QUEIROZ DA SILVA	7
JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA	5
DAIANA MARQUES OLIVEIRA	4

54 -CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Marketing Digital
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
REGIANE APONTES MACEDO	22
NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	18
PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR	8

54 -CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Marketing Digital
MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	10

55 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Marketing do Turismo
MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANIELLY LAENA AZEVEDO DIAS	46

55 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Marketing do Turismo
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR	7

57 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Mecânico de Motores a Diesel
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA d'OESTE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO CARDOSO DA SILVA	24

58 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Microempreendedor Individual
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NAYARA FERNANDA NUNES DOS SANTOS	26

58 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Microempreendedor Individual
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	60
FABIOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	34
GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR	34
GLAUCE BRAGA DA SILVA	30
CLEITON RIOS MOREIRA	28
ANDREIA TAMAYOSE REZENDE	25
PABLO MENDONÇA SIQUEIRA	22
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	20
SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ	19
GRAZIELA SOUZA ALVES	16
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	13
SAMUEL PAULO ROSA	13
ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	10
MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA	10
RAFAEL ALTMANN TENORIO VAZ	9
SAMILA CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	9
WELLINGTON FRANCO DA SILVA	8
PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR	7
ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA	1

59 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Mini Bolos Decorados
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	15

59 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Mini Bolos Decorados
MUNICÍPIO: PORTO VELHO (DISTRITO MUTUM-PARANÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TEREZA CRISTINA MARTINS	18

60 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Noções de Primeiros Socorros
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SILVANÉRI BROSEGHINI VAGNER	8
DIOVANE CAGNINI BEZ	5

60 -CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Noções de Primeiros Socorros
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT	61
SAMIA PEREIRA COSTA	50
ROSINEIDE HEINZEN HELLMANN	47
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
HILTON VEIGA DOS SANTOS	37
DAIANE TAVARES SOARES	35
HUDSON YAGO SOUDRE CARDOS	29
LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	27
ALINE DO NASCIMENTO	25
GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	22
JAIRO DE SOUZA LIMA	20
WYRDELY CARVALHO RELVAS	20
ANA PAULA PETRI	15
JEFFERSON DE LIMA GOMES	12
MARCOS PAULO DE SOUZA MARINHO	11
PAULO BRUNO ALENCAR GOMES	10
PAULO SERGIO SOUZA MATOS	10
SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	10
KEURILLY ISTEVO DA SILVA NEVES	6
NATALIA SANTOS OLIVEIRA	6
JEANE DE OLIVEIRA RAMOS	4
CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	2

61 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NRS – CIPA – Normas regulamentadoras – Comissão interna de prevenção de acidentes
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
HILTON VEIGA DOS SANTOS	37
DAIANE TAVARES SOARES	36
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	35
LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	27
ALESBELL ALVES CAMPELLO	16
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15

62 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
HILTON VEIGA DOS SANTOS	37
DAIANE TAVARES SOARES	36
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	35

LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	27
CRYSTYANDERSON SERRÇAO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

63 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
DAIANE TAVARES SOARES	36
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	35
IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA	21
William Fabri Ribeiro	21
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
Sílvia Patrícia Souza Gomes	12
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

64 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
HILTON VEIGA DOS SANTOS	37
DAIANE TAVARES SOARES	36
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	35
Hamilton Silva Bispo	31
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

65 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR06 – Equipamentos de Proteção Individual
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT	61
CATIELE ALMEIDA MENDES	42
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
HILTON VEIGA DOS SANTOS	37
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	35
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	28
ALINE DO NASCIMENTO	25
IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA	21
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	12
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11
SHELDA AMARO DA SILVA DE OLIVEIRA	10
ELLEN JULIE MENDONÇA BATISTA	4

66 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR7 – Programa de Controle Médico de Saúde - PCMSO
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT	61
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
DAIANE TAVARES SOARES	35
WYRDELY CARVALHO RELVAS	20
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

67 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR8 – Edificações
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CATIELE ALMEIDA MENDES	42
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	29
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

68 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO:NR9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
BRUNO RAMOS BRUM	52
SORLEI GEHRING PREATO	10

68 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO:NR9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

69 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	29
IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA	21
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
OTTON MÜLLE SILVA	16
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

70 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Equipamentos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS	50
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	29
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15

71 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS	50
ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	36
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	29
IZAIAS FACUNDES DE OLIVEIRA	21
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16

73 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR15 – Atividades e Operações Insalubre
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16

74 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO:NR16 – Atividades e Operações Perigosas
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16

75 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SORLEI GEHRING PREATO	10

75 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRYSTYADERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	10

76 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR19 - Explosivos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16

77 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR21 – Trabalho a Céu Aberto
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SORLEI GEHRING PREATO	10

77- CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR21 – Trabalho a Céu Aberto
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

78 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: NR22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DJALMA DE OLIVEIRA SANTOS	50
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16

79 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR23 – Proteção Contra Incêndios
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	29
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15

80 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR24 – Condições Sanitárias e Confortos nos Locais de Trabalho
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SHEILA MARTINS NOBERTO BITENCOURT	61
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
HILTON VEIGA DOS SANTOS	37
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
DAIANE TAVARES SOARES	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15

81 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR26 – Sinalização de Segurança
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	16
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	15
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11

82 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR31 – Segurança e Saúde no Trabalho da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DAIANE TAVARES SOARES	16
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	15
MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	5

83 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT	61
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	38
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	35
LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	27
ALINE DO NASCIMENTO	25

GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	22
MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON MACHADO	21
WYRDELY CARVALHO RELVAS	20
CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA	16
DAIANE TAVARES SOARES	16
MARCOS PAULO DE SOUSA MARINHO	11
SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	10
MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	5

85 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Drones(Piloto)
MUNICÍPIO: PORTO VELHO *(DISTRITO DE MUTUM PARANÁ)*

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALCINEI PINHEIRO DA COSTA	47

86 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Empilhadeira
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO CARDOSO DA SILVA	50

87 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Escavadeira Hidráulica
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO	44
BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	7

90 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Processamento de Pescado
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (*CENTEC-ABAITARÁ*)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO	49
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	36

91 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Retroescavadeira
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO	44
BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	7

92 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Trator de Pneu
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO CARDOSO DA SILVA	50

93 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Tratores
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (*CENTEC-ABAITARÁ*)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PEDRO EDUARDO PANDOLFI PINHEIRO	5

SORLEI GEHRING PREATO	1

93 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador de Tratores
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO CARDOSO DA SILVA	50

94 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
OTTO MULLE SILVA	21

95 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Orçamentista da Construção Civil
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA DA SILVA	20
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	18
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	5
LARISSA GONÇALVES SOUSA	4

95 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Orçamentista da Construção Civil
MUNICÍPIO: PORTO VELHO (*DISTRITO MUTUM-PARANÁ*)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA DA SILVA	20
RAFAEL TEIXEIRA BERNO	5

95 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Orçamentista da Construção Civil
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA DA SILVA	20
MAIANE DE PAULA SARMENTO	9

96 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Organizador de Eventos
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEITON RIOS MOREIRA	61

96 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Organizador de Eventos
MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSANE CORTEZ DA SILVA	9

96 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Organizador de Eventos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

GISELE AMARAL CINTRA	62
CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES	59
JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI	45
GRAZIELA SOUZA ALVES	40
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	26
JOSÉLIA PEGANI FERREIRA	6

97 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Padeiro
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	45

98 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pães Artesanais
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	45

99 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pães Caseiros
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	45

99 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pães Caseiros
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NILCE MARIA DE PAULA SARMENTO	34
ELIZA LAZAROTTO	1

100 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pedreiro de Alvenaria
MUNICÍPIO: CEREJEIRAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DIOVANE CAGNINI BEZ	40

100 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pedreiro de Alvenaria
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ LUIZ XIMENES DE SOUZA	50
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	5

101 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pedreiro de Revestimentos em Argamassa
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	5

102 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Penteados
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
OZEIR FERREIRA DA FONSECA	23

103 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pintor de Obras Imobiliárias
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	5

104 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Pizzaiolo
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	45

105 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Preparador de Doces e Compotas
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TEREZA CRISTINA MARTINS	31

106 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Preparador de Pescado
MUNICÍPIO: BURITIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	36

106 -CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Preparador de Pescado
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (*CENTEC-ABAITARÁ*)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO	49
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	36

107 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Preparo de Caldos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARILENE DILL	12
TEREZA CRISTINA MARTINS	31

108 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Preparo de Sobremesa
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUIS NAZARENO CORTEZ	64
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	45
TEREZA CRISTINA MARTINS	31

111 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Produtor de Derivados do Leite
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

SORLEI GEHRING PREATO	1

113 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Produção de Linguiças Artesanal
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SORLEI GEHRING PREATO	1

114 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Produtor de Olerícolas
MUNICÍPIO: VILHENA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALESSANDRO AVELINO SIQUEIRA MORAES	44
IGOR SERGIO DE JESUS DIAS	20
JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	10

116 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Programador Web
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RODRIGO MUNIZ MELO	56
ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO	45
PAULO FELIPE AGRA COSTA	10
ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU	9
DIOVANE CAGNINI BEZ	3

117 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Piscicultor
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLEBER DOS SANTOS SIMIÃO	49
MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO	36

118 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recepcionista
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
POLIANE NEVES SILVA	5

118 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recepcionista
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
RADELFIANE BALBINO DA SILVA FERREIRA	61

119 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Recepcionista de Eventos
MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MÁRCIA CRISTINA TESSER	18
MARIA LEIDIANE ALEIXO LIMA	4

119 - CARGO: INSTRUTOR

CURSO: Recepcionista de Eventos
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (*CENTEC-ABAITARÁ*)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
POLIANE NEVES SILVA	5

120 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Reciclador
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS	20
MARIA CELENE MACHADO E SILVA REBOUÇAS	20
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	15
ARIANE GATO DIAS	10
MICHEL ESTEVES DE OLIVEIRA	7
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	4
ANDERSON TRAJANO DA SILVA	4

120 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Reciclador
MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DENISE CAMILA AFONSO RAMOS DA SILVA	1
SORLEI GEHRING	1

121 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Relações Interpessoais
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FRANCISCO ALLAN ALBERTO DOS SANTOS	75
MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	59
DAIANE TAVARES SOARES	52
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	51
GILDETE LEAL ROSA DE SOUZA	50
JOYCE RAMALHO PIRES KONAGESKI	37
GRAZIELA SOUZA ALVES	32
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO	30
GLAUCE BRAGA DA SILVA	30
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	26
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	25
JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	24
MARIA CLEUDIVÂNIA FERREIRA ALVES	23
SAMUEL PAULO ROSA	22
MARIA CELENE MCHADO ESILVA REBOUCAS	20
ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA	19
HAMILTON SILVA BISPO	15
MARIA ROSILENE DIAS VENTURA	15
ERICA SILVA RODRIGUES	14
ANA PAULA FARIAS FERREIRA	12
JOSÉLIA PAGANI FERREIRA	12
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	12
WELLINGTON FRANCO DA SILVA	12
JUCIELY NAIARA FERREIRA DOS REIS	11

ARIÁDNE CORTEZ DE OLIVEIRA	10
MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA	10
MOISÉS DE OLIVEIRA RODRIGUES	7
ELIEL DE OLIVEIRA DE ABREU	5
IGOR RODRIGUES BARBOSA	5
DIEGO SANTOS LIMA	3
JOSCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS	2
IVONE MARIA DAMÁSIO DE SOUZA	1
NATALINA RABELO DOS SANTOS	1
RAQUELY BIANCA BARROS DA SILVA	1

121 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Relações Interpessoais
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOÃO RICARDO LIMA BRITO	24

121 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Relações Interpessoais
MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOAO RICARDO LIMA BRITO	24
EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA	10

121 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Relações Interpessoais
MUNICÍPIO: THEOBROMA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	19

122 - CARGO: INSTRUTOR
RECURSO: Reparador de Circuitos Eletrônicos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO	54

123 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Salgadeiro
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MAIARA BRUNA NUNES DA SILVA	66

124 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Serígrafo
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA CELENE MACHADO SILVA REBOLSAS	68
GIDALTO EDUARDO DE MOURA	40

125 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Serralheiro de Materiais Ferrosos
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO

MARIA CELENE MACHADO SILVA REBOLSAS	68

126 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Sistema Internacional de Linguagem de Sinais- LIBRAS
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ENADIR PEREIRA DOS SANTOS	75

126 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Sistema Internacional de Linguagem de Sinais- LIBRAS
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FERNADA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA	78
VINICIUS DE SOUZA SANTOS	60

127 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: SPA dos Pés
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	42
JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	33

128 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Suporte Técnico (HELP DESK)
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSEMILSON DE BARROS RIBEIRO	77
ALCINEI PINHEIRO DA COSTA	74
MEIRE DARC DANTAS DE FIQUEIREDO	73
GABRIEL HENRIQUE AMORIM DO NASCIMENTO E SILVA	59
RODRIGO MUNIS DE MELO	57
MATEUS RIBEIRO PEREIRA	33

129 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Técnicas de Tranças
MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	64
GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	40

131 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Tratorista Agrícola
MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO (CENTEC-ABAITARÁ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SORLEI GELVING PRATO	40

132 - CARGO: INSTRUTOR
CURSO: Turismo Receptivo
MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES	59

ADIR JOSEFA DE OLVIERA
Presidente do Idep

Protocolo 0029756995

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n° 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.068340/2022-84, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a União Junina Portovelhense - UNAJUP, inscrita no CNPJ/MF de n° 29.248.322/0001-36, no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se a realização do Projeto “Equipar para Brilhar".

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0029723892

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 2/2022/SEAS-CEDPE

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, composta por 04 (quatro) membros, deliberada na 1ª Reunião Ordinária do CONDEF/RO, realizada em 05 de abril de 2022, instituída pela Resolução nº 01/2022/ SEAS-CEDPE/RO (0028035522), de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 86, 10 de maio de 2022,no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada no dia 21 de junho de 2022, por meio de vídeo conferência, torna público o EDITAL de prorrogação de prazo de inscrição e demais prazos constates no EDITAL nº 01/2022/SEAS-CEDPE (0029178782) de Convocação de Chamada Pública para eleição de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CONDEF na gestão 2022-2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 100 dia 31/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos constantes no anexos II do referido EDITAL na forma do anexo deste EDITAL:

Art. 2° - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão

ANEXO II

Calendário da eleição da sociedade civil para a Gestão 2022/2024 do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência CONDEF/RO.

DATA
ATIVIDADE

22/06 à 11/07/2022
Inscrições das entidades e entrega da documentação
(**condef.conselho@gmail.com** **)**

12/07 à 14/07/2022
Análise das documentações pela Comissão Eleitoral

15/07/2022
Data de divulgação da lista provisória das organizações habilitadas e exposta nos meios de comunicação

18/07 à 20/07/2022
Prazo para interpor recursos das habilitações indeferidas

21/07 à 25/07/2022

Prazo para apreciação dos recursos pela comissão eleitoral
26/07/2022
Publicação das respostas dos recursos e da Relação final das entidades habilitadas
04/08/2022
Eleição para escolha das entidades habilitadas que integrarão o CONDEF/RO em Assembleia Eleitoral das 09h às 11h de forma híbrida, presencial no auditório na Casa dos Conselhos, Rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari, Porto Velho/RO, e on-line pela plataforma Zoom Link: https://us02web.zoom.us/j/82187536366?pwd=TzhZWFVDT1lPYkU1NUhJclo0c05Wdz09
10/08/2022
Publicação da ata e do resultado da assembleia eleitoral com relação às entidades eleitas e suplentes.
11/08 à 15/08/2022
Indicação dos (as) conselheiros(as) das entidades eleitas e-mail (**condef.conselho@gmail.com** **)**

Protocolo 0029777950

Portaria nº 434 de 21 de junho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 12/2022/SEAS-GINFRA, 20 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Vilhena, Ouro Preto D'Oeste, Jaru e Guajará-Mirim**,** para a realização de levantamento "in-loco" das Regionais com base no Projeto Arquitetônico para elaboração do Projeto de Combate a incêndio. A concessão de diárias no período de 11 a 15/05/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Thales Vasconcelos Gomes	300173332	Porto Velho
Thainá Cristina Borges de Lima	300180743	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029776127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.430883/2020-42

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reunião (0014044666) e o Adendo do SEAS-CI (0014052672) , **HOMOLOGA** a Prestação de Conta de atendimento de Diárias apresentado pelo servidor **Márcio da Silva Rabelo**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, referente a Concessão de Diárias,

instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029741736

Portaria nº 426 de 20 de junho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 120/2022/SEAS-GISP, 15 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, que executarão o Projeto RONDÔNIA CIDADÃ, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel Da Costa situado no endereço: R. João Elías de Souza, nº 301 - Cidade do Lobo, Porto Velho. Conforme Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138) eDecreto nº 26.971, de 14 de março de 2022 (0028588894). A concessão de diárias no período de 18 a 19/06/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Fagner Soares Saraiva	100088466	Porto Velho/ RO
Jarbas Lopes da Silva	100070536	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029729681

Portaria nº 436 de 22 de junho de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 127/2022/SEAS-GISP, 22 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Cacoal com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 24 a 27/06/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Gabriel Costa Pereira	300172667	Porto Velho
Pamela Trajano de Oliveira	300149251	Porto Velho

Tony Eduardo da Silva	300169871	Porto Velho
Thiago Antônio da Silva Aguiar	300178104	Porto Velho
Daiane Costa de Freitas	300170999	Porto Velho
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	300154988	Porto Velho
Geraldo Adriano Pio Macedo	200002199	Porto Velho
Joao Eduardo Drumond	200005426	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029807142

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI

Aos 12 dias do mês de abril de 2022, às 8h30min, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do exercício, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, por meio híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e através da plataforma Zoom. A reunião foi convocada pelo Ofício nº Ofício nº 1372/2022/SEAS-CEDPI e contou com a presença dos seguintes Conselheiros(as): Representantes de Órgãos Governamentais: SEAS - Rayna Andressa Cardoso Dias, Titular, e Laura de Sousa Costa Passos, Suplente; SEDUC - Marinez da Silva Parloti Salles, Suplente; SESDEC - Júlio Cesar Rodrigues Ugalde, Titular, e Luciana Silva Cavalcante, Suplente; SESAU - João Bosco de Lima Cardoso, Titular; SEAGRI - José Neves Sobrinho, Titular. Representantes de Entidades da Sociedade Civil: CRP - Deusdedi Rodrigues Alves, Titular; FEDER - Maria das Graças Lima, Suplente; SESC - Rosa Luz Ambrósio dos Reis Miranda Sá, Suplente; ABRAZ - Francisca Vanusa Silva Soares, Titular. Contou também com a presença dos representantes das ILPIs: Gelair Lara Barbosa (Asilo São Vicente de Paula “Casa Lar” – Espigão D’oeste); Marcelo (Lar Espírita da terceira Idade "André Luiz" Porto Velho); Luís Rogério (Casa Assistencial Abrigo Nosso Lar de Cacoal); Tatiana e Penha Simão da Casa de Acolhida São Camilo de Cacoal), bem como, da assessora do CEDPI Marines Maciel Paixão Silva. Na reunião, os Conselheiros deliberaram sobre a seguinte PAUTA: 1. Informes; 2. 9h - Oitiva das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIS, acerca do levantamento de necessidade para compor as visitas in loco do CEDPI. O presidente José Neves conduzindo a reunião deu bom dia aos presentes e solicitou que a assessora Marines conferisse o quórum e fizesse a leitura da pauta do dia. Em seguida, o presidente passou a palavra ao vice-presidente Deusdedi que informou que houve formação de chapas e eleições em todo Brasil para o CRP e que assumiu a presidência do Conselho Regional de Psicologia até agosto. Logo após, recebeu os parabéns do presidente em nome de todos os outros conselheiros. Em seguida o Conselheiro Bosco informou que a vacina para covid continua sendo aplicada em todos os postos de saúde, inclusive a dose de reforço para os 60+, que no Porto Velho Shopping está sendo aplicada a vacina contra covid, a influenza e o sarampo no horário das quatorze às dezenove horas. Vamos orientar a todos os idosos que não tomaram a quarta dose contra a covid, que encontra-se disponível, lembrando que é quatro meses após a terceira dose que pode tomar. A vacina está sendo aplicada é Pfizer. Outra informação foi em relação a um curso que será disponibilizado pelo hospital Israelita Albert Einstein de São Paulo, através de um convênio com o Ministério da Saúde chamado, Cuidado Integral à Saúde da Pessoa Idosa. Eles fizeram contato mês passado e disponibilizaram duzentas vagas para o estado de Rondônia. Isso é uma conquista, é um ganho muito bom pra nós. Essas vagas serão distribuídas

para todos os municípios. Lembrando que é um curso direcionado para gestores e profissionais, especificamente da atenção básica de saúde. Só estão aguardando o link para pré-inscrição. Lembrando também que é um curso só para quem tem nível superior e não se trata de uma de uma especialização. Fechando aqui a questão dos informes, em relação a influenza, o Ministério da Saúde detectou uma baixa procura no Brasil de um modo geral. Os idosos não estão procurando a vacina. Vamos encaminhar semana que vem um informe, um memorando para todo os município e para as regionais de saúde lembrando da importância de os idosos participarem da aplicação dessa imunização de forma que haja uma procura maior por essa vacina, porque ela continua matando. Em seguida, o vice-presidente Deusdedi falou que ele, o presidente e o conselheiro Bosco poderiam marcar uma agenda com o jornalista Leo Ladeira para falar no programa dele sobre a importância da vacinação, divulgando a manifestação do Conselho e da SESAU. O presidente então agradeceu e parabenizou o conselheiro Bosco. Em seguida, a assessora Marines apresentou o levantamento de bens do CEDPI solicitado pelo vice-presidente Deusdedi, para que seja repassado o Termo de Responsabilidade ao presidente Neves. Deusdedi falou da importância desse momento, da luta, das conquistas, bem como da transparência. Em seguida, o presidente agradeceu e recebeu o TR dos bens repassados por convênio pela SNDH/CNDI ao CEDPI. Passando para a 2ª pauta, cada representante das ILPIs presente na reunião tiveram a oportunidade de relatar sobre o seu cotidiano, desafios e dificuldades, no que, registramos as seguintes falas: Gelair secretária do Asilo de Espigão do Oeste, *falou que estão dificuldade com a questão do INSS da Instituição e que está bloqueado e que não estão conseguindo ativar e que também precisam se cadastrar no CEBAS*. O presidente se colocou à disposição para colaborar na resolução do problema. O vice-presidente Deusdedi falou sobre o trabalho que a Defensoria Pública da União vem fazendo junto às instituições de longa permanência, lembrou dos conselheiros padrinhos dessas instituições e que, para essa gestão, irão reapadrinhar essas ILPIs. Também orientou que a VEPEMA disponibiliza recursos para projetos bem elaborados, que seria uma alternativa para ILPIs buscarem recursos. O presidente Neves falou da importância dos conselhos, fez referência aos municipais que estão desativados e que é preciso envolver toda sociedade para que possam saber que estamos aqui, que o conselho está vivo e está atuando, que todos precisam fazer sua parte. O conselheiro Bosco registrou que esteve na Casa do Ancião de Porto Velho para atender uma demanda e foi muito bem recebido pelo Diretor, obtendo as respostas de que precisava. Então o presidente falou que o conselho vai preparar uma agenda para visitar in loco todos os municípios e as ILPIs, e convoca a todos a se disponibilizarem pois é um trabalho necessário a ser feito. Penha Simão de Cacoal agradeceu e *falou que é importante essa troca de experiência, frisou sobre a importância de se fazer capacitações por que muitas vezes, não tem noção de como lidar com esse público e a capacitação é de extrema importância para o crescimento de todos nós. Que o conselho possa estar propondo capacitação para o crescimento dos técnicos em vários níveis.* Em seguida, o senhor Marcelo do Lar André Luiz fez a seguinte fala: *A iniciativa do Conselho está de parabéns, é uma busca para auxiliar a política do idoso junto às instituições, a título de sugestão eu acho interessante promover esses encontros entre as instituições e discutirmos como é que a gente está fazendo certas coisas, os cuidados, alguns procedimentos legais. Porque na verdade as instituições elas surgiram de iniciativas de grupos de trabalhadores ou ligados a uma questão religiosa ou ou a uma vontade de ajudar. A política do idoso ao longo dos anos vem sofrendo muitas alterações. E as questões e exigências legais também são muitas e é preciso as instituições estarem se adequando a essas normativas, legislação e eu acho que a gente precisa de um apoio maior do conselho, das instituições porque muitas vezes os órgãos chegam exigindo certos procedimentos, e muitas vezes o dirigente da casa nem sabe que tinha que estar regularizando essas questões. Então é preciso a gente nivelar todo esse conhecimento a nível de estado, trazer todas essas informações, o que que é necessário pras instituições estarem pleiteando recursos junto ao estado, junto ao município. Existe um trabalho de relevância social muito grande sendo feito e esbarra às vezes em algumas exigências que não são flexibilizadas. O conselho como órgão que controla todo esse trabalho e conhece a realidade de cada instituição. Eu sei que os membros que estão aí estão visitando as instituições, conhecendo a realidade de cada uma. E não é fácil gerir uma instituição sem a participação do poder público auxiliando. Graças a Deus durante esse momento de pandemia nós tivemos a parceria com instituições privadas. Nós não tivemos acesso a nenhum tipo de recurso a nível de estado ou município. Então a gente enfrentou uma pandemia onde tivemos sim um auxílio até do governo federal, mas local e insumos nada. Então a gente não sabe o amanhã como é que está previsto. Temos que organizar tudo isso para que as instituições tenham amparo nesses momentos tão difíceis onde a sociedade participa de forma direta, as organizações, a loja maçônica, a igreja, uma associação, elas são mais próximas da atividade, do trabalho do que o poder público. Então eu vejo dessa forma,*

que o conselho deveria trabalhar esse grupo de instituições, esses trabalhadores que já estão há algum tempo. A instituição vai fazer vinte e quatro anos agora em outubro. Então a gente já tem um tempo de caminhada assim como outras no no interior do estado e aqui em Porto Velho, a gente precisa dessa orientação, mas assim, como parceiros. Vamos trabalhar as adequações, vamos trabalhar as mudanças que precisa mexer. Porque assim, a gente não faz nada sem recurso. Tem muita coisa que envolve recurso, envolve o pagamento de um profissional, que nem todas as ações encontra o voluntário pra estar fazendo certas atividades. Precisa pagar o profissional. Então as instituições são muito carentes de todo esse apoio. Então, que bom que o conselho está tomando essa iniciativa. A gente participa de alguns questionários de algumas secretarias perguntando o que que usa, o que que faz e tal, mas em contrapartida a gente participa do questionário mas não vê o retorno naquele material, naquele produto que que você participa da pesquisa. Então é muito ruim isso. Eu acho que é uma necessidade que as instituições têm. A pessoa idosa contribuiu, é um cidadão e está ali, precisando desse amparo. Nós estamos envelhecendo. E nós precisamos melhorar ainda mais a política de cuidados à pessoa idosa. Existem conflitos, existe um abandono, que são outras políticas que precisam ser trabalhadas, mas assim, a nossa participação é no cuidado, é dar o amor, é dar o carinho, dar atenção, é dar o acesso a alguns direitos da pessoa idosa e a gente sente essa falta. Aqui por exemplo no município, certa vez nós saímos com alguns idosos para fazer um passeio. Pegamos o carro a van e você para às vezes numa praça e não existe estrutura qualquer. Não existe um banheiro porque o idoso ele usa fralda. Às vezes ele tem necessidade de ir ao banheiro. Não tem um suporte para você auxiliar nessa parte do idoso. A praça também é sem acessibilidade, sem nenhum local que atenda às condições e as necessidades do idoso. Então eu acho que a gente tem que melhorar muito mesmo. E através do conselho é possível você chegar ao órgão da prefeitura, um órgão do estado. Olha, vamos fazer uma praça adequada com com estrutura para atender a pessoa idosa, para atender a família. Na praça que nós fomos encontramos vários alunos de escola, bebendo, fumando, aquelas gritaria, a gente sabe que o idoso ele tem as suas necessidades. A gente está trabalhando com idosos que tem problemas mentais, tem dificuldade de locomoção e precisa de um ambiente saudável também pra passar esse esse momento de lazer, a gente não encontra isso aqui em Porto Velho então é preciso a gente estar acordando para essas necessidades pra pra você ter para sair, passear com um idoso, levar onde? A gente está falando de instituições filantrópicas. Ah! Tem um shopping. Ah! O shopping é muito bonito. Mas em termos de consumo não é acessível ao idoso. Porque as coisas são caras, é um ambiente de consumo bem mais caro. A realidade do idoso é outra. Que ele vem geralmente com um benefício que já vem comprometido com o empréstimo, já vem comprometido com alguma coisa que ele fez lá atrás pra ajudar às vezes até um parente, um amigo e ele fica com a conta. Essa é a realidade das instituições. Então a gente precisa sentar, conversar mesmo, conversar, trocar ideias entre as instituições pra gente criar esse caminho. Para chegar junto ao estado, para chegar junto a prefeitura de cada município e ser ouvido. Questão de saúde, a maioria das instituições não têm amparo à saúde, não tem médico visitador, não tem um enfermeiro que acesse algumas medicações, tudo é mais complicado. A gente está falando da instituição, hoje aqui temos setenta e dois idosos. Você vai à unidade de saúde com o idoso, precisou o idoso está aqui, precisa não sei o que. Já imaginou levar setenta e setenta e dois idosos e fazer uma fila pra pegar senha. Ele é cadeirante, ele é um é cego, o outro é demencial. Quer dizer, são várias realidades que a gente precisa começar a enxergar nessas ILPIs também, não é só cobrar, é enxergar como parceiro, como amigo que tá fazendo um trabalho de relevância social muito grande e não é visto a instituição. Então a gente precisa desse amparo, dessa ajuda o nosso caso aqui por exemplo, por uma rua, a instituição fica numa área descoberta, quer dizer, da unidade de saúde. Se a área descoberta, não tem equipe pra ali. Quer dizer, ele tem SUS que é nacional. A questão da unidade por uma rua, por uma outra, não cabe na no meu entendimento. E ainda mais quando você concentra cuidados em uma instituição. Você vai com a direção de um posto esse mês, mês que vem é outro. Não, eu não conheço, não sei. E o diretor nem se propõe a visitar pra conhecer. Então é uma coisa muito ruim para quem está à frente dos trabalhos porque amarra muito as questões. Então a gente precisa do poder público como parceiro. Poxa, tem uma instituição que ali está cuidando de idosos, está um trabalho social de relevância, a gente precisa ver como é que a gente pode estar ajudando. Porque é o que o presidente falou. Chega muita gente com curso, mestrado, doutorado, pós-graduado, de tudo tem. Mas a gente tem que ser mais humilde e ver a realidade. Como é que surgiu essa, qual é o papel daquela. O que ela está fazendo de relevância social? Então a gente tem um propósito, como é que eu posso contribuir? Como é que eu posso ajudar? Eu acho que é isso. A gente está saindo de uma pandemia agora há poucos dias a gente começou a visitar com com alguns familiares em questões de conflito. E a gente vai voltar a nossa atividade rotineira normal. Mas a gente queria que toda essa experiência de pandemia,

de dificuldades, trouxesse melhorias, trouxesse um crescimento pra essa política e a gente ser mais parceiro, mais unidos nessa construção porque todos nós estamos envelhecendo. Quem chegar a sessenta, setenta, oitenta anos é que precisa às vezes de um cuidado, A própria política junto, dando importância ao idoso, não é porque nós estamos aqui como instituição, que a gente não pensa no idoso e na família. Lógico que o melhor ambiente é a família. A gente também tem que trabalhar essa política mudando a visão do familiar que o idoso é importante. Ah mas ele está demenciando, tá? Mas quando eu transfiro para uma instituição esse processo de demência pode acelerar, porque está mudando o ambiente, está mudando as pessoas que ele está acostumado a ouvir, a se relacionar pode ser positivo como negativo, uma mudança de ambiente. Então pensa muito na questão da pessoa, do idoso, da família, que precisa receber, eu acho que é até uma política que o próprio conselho pode trabalhar também é essa questão de alcançar familiares. Levar à importância através da mídia, desses laços serem formados, firmes. Cansamos de receber escolas, alunos de escola que choram ao visitar o lar de idosos. Menina de doze, treze anos que chora por que não compreende porque que ele não está na casa dele. Por que ele não está com o filho dele? São as perguntas que nós temos que responder. Então eu acho que até na escola é preciso fazer esse trabalho junto aos jovens, junto aos pais, porque a gente tem que aprender a valorizar a pessoa idosa. No Brasil, o idoso, a pessoa fica idosa, ela é descartada, essa é a verdade. São poucos familiares, poucas pessoas que abraçam o cuidado. E a gente tem que mudar essa política. Começando na escola, começando aí nas universidades, passando por esse entendimento de que todos nós envelhecemos. Que temos um padrão de vida. A gente é jovem, tem muita energia, mas chega ali a gente também envelhece, precisa tá junto a família, junto aos nossos filhos e netos, acho que isso é muito importante, tá bom? Eu agradeço a reunião, a atenção, peço desculpas se me estendi ou falei algo que não agrade mas assim, a gente está falando a nossa realidade, a gente precisa sim do conselho parceiro, do conselho amigo e dos órgãos governamentais orientando auxiliando mas com paciência porque é difícil você acessar algumas coisas sem recurso. Foi falado do acesso aos recursos através de projeto, que maravilha que tem, porque a maioria das instituições não teria nada se não fosse o poder judiciário que é uma mão que ajuda muito as instituições, não só de idosos mas de todos os graus de cuidados aqui em Rondônia. Mas é preciso abrir esse leque, facilitando, ajudando, acompanhando a estruturação dessas ILPIs porque a legislação traz uma questão, mas a realidade de cada instituição é outra. E precisa de um tempo, precisa de um de um de recurso, precisa de pessoal qualificado que às vezes você tem que contratar para fazer algumas coisas. Está bom? Então agradeço aí a atenção, é muito bom também conversar com os colegas, ouvir os colegas do interior, aqui de Porto Velho também. e a gente se coloca à disposição através do nosso endereço e do telefone, qualquer dúvida pra gente trocar ideia de como nós estamos vencendo algumas dificuldades, a experiência de cada um é muito importante, a vivência de cada um no trabalho é muito importante pra gente melhorar cada vez mais o serviço das ILPIs. Gratidão a todos. Então o presidente agradeceu e passou a palavra ao conselheiro Bosco que parabenizou e falou da importância do trabalho do Marcelo, que apresentou de maneira sábia suas colocações. O presidente falou da necessidade de se fazer um alinhamento em todas as cadeias que atendam a política da pessoa idosa. Com um passo a cada vez. E nós vamos com certeza e eu conto com todos os conselheiros e conselheiras para que a gente unido possa dar sugestão para esses alinhamentos conforme as instituições pública fiscalizadoras, as executoras, o legislativo em geral, sejam federais, estaduais, municipais, quando a gente tiver dificuldades, que eles possam fazer alguma coisa para que nos traga mais facilidade para que as polícias públicas a pessoa idosa seja aplicada. Marcelo então falou: *presidente eu sei e agradeço a sua lembrança, eu falo nessa questão e entendo essa organização toda, essa estrutura toda governamental e municipal. Mas a gente está falando de realidade e há tempos atrás nós tivemos a exigência de de do bombeiro colocar todo o sistema de hidrante tudo isso é muito caro. Então assim isso vai chegar lá no interior em alguma instituição. Então tudo bem, aquela instituição tem acesso a recurso, tá com algum problema ainda. Mas por que não um técnico do próprio governo desenvolver o projeto, colocar ali, começar a trabalhar, implantar se aquela instituição realmente está fazendo aquele trabalho de relevância? Por que eu não posso contribuir? Porque assim, a maioria das instituições não recebem dinheiro público. Isso aí é a realidade, o acesso ao dinheiro seja municipal, estadual é muito difícil. Mas por que não o governo entrar com o conhecimento técnico? Trazer, apoio, vamos lá estruturar aquela instituição para conseguir fazer a caminhada dela. Não é colocar debaixo do braço e carregar a vida toda. Não é isso. Estou falando assim, olha, está precisando aqui o projeto de bombeiro. O projeto de bombeiro amarra muitas caminhadas daquela instituição. Anos e anos. Isso eu estou falando por experiência. Eu sei que tem um tempo pra reunião, em outros momentos a gente conversa mais. Trocar mais ideias. Porque a primeira, né? E são tantas as necessidades que a gente acaba falando muito. Mas eu agradeço de novo. Obrigado.*

Então o presidente perguntou se mais alguém teria sugestões para contribuir? A conselheira Vanusa deu bom dia a todos e falou: estou aqui desde o começo da reunião. Quero parabenizar a fala do Marcelo que também faz parte do conselho municipal. Eu costumo falar que o Lar Leal é uma instituição que eu tenho uma grande admiração pelo trabalho que faz e que sempre tenho acompanhado. Presidente, a minha sugestão enquanto conselheira é que a gente, pelo trabalho que faz e que eu sempre tenho acompanhado, é que deveríamos fazer um encontro de todas as instituições de longa permanência de todo o estado, acredito que não são muitas mas que o Conselho Estadual pudesse trazer essas instituições para que a gente fizesse esse encontro para trocar experiência entre as instituições. Por exemplo, o Lar Leal, a Casa do Ancião e as do interior, que elas pudessem agregar o conhecimento de cada uma, que experiência do Marcelo fosse passada para as demais, e as próprias dificuldades que as instituições estão tendo e, que os órgãos do governo e da prefeitura também estivessem presentes porque é como o Marcelo falou, existe toda uma dificuldade que se esbarra na gestão pública. E eu acredito que todas as instituições que fazem esse trabalho são de uma relevância tão grande, tão maravilhosa. Eu costumo falar que o governo em si, a gestão pública tanto municipal quanto a estadual deveria tirar o chapéu. Acredito que o Lar Leal é o maior exemplo que temos hoje na capital de Porto Velho, não desmerecendo a Casa do Ancião, mas olha só, nós temos setenta e dois idosos no Lar Leal. A Casa do Ancião se eu não me engano deve ter aí uns vinte e pouco. Olha o tamanho da responsabilidade que nós temos na instituição Lar leal. Então eu acredito que o que está faltando é justamente essa parceria entre instituição e todos os municípios, as da capital e os gestores para ter esse conhecimento. Eu deixo aqui presidente a minha indignação. Como conselheira participei ontem da conferência de saúde mental de Porto Velho onde na minha fala deixei claro a importância da saúde para esses idosos que estão nessas instituições. Então fica o meu apelo para que o Conselho Estadual junto com o municipal faça esse encontro. Eu acredito que vai ser de grande conhecimento tanto por parte do interior como para da capital. Em ato contínuo a senhora Penha *informou que a Instituição da Casa de Acolhida São Camilo hoje abriga oitenta e cinco idosos não só de Cacoal, mas de vários municípios. Que a gente precisa desse apoio da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social que também deve está próximo para poder estar discutindo sobre essas questões.* Com a palavra a conselheira Vanusa: Como o Marcelo falou, é muito fácil cobrar. É muito fácil chegar uma equipe de fiscalização, cobrar isso, cobrar aquilo, mas e em contrapartida o que que eles fazem? É muito fácil chegar a uma fiscalização. Eu enquanto conselho posso chegar no Lar Leal e falar, Marcelo, quantos idosos foram vacinados? Um exemplo que eu estou dando. Mas e aí? Será que a gente fez o nosso papel enquanto a SEMUSA foi lá fazer o papel dela? A gente deve repensar que a gestão pública tem que fazer o seu papel. Nós não podemos também só cobrar que a instituição faça seu papel. Então fica aqui o meu pedido, presidente, enquanto conselheira municipal, enquanto presidente da ABRAZ, enquanto conselheira do estado. Marcelo *falou que é importante deixar bem claro que a gente não está criticando as pessoas. A gente não está fazendo nenhuma crítica, a gente que existe toda uma legislação. O que a gente está propondo aqui é, por que não mudar? Por que tem que ser assim se está causando dificuldade? Por que não pode flexibilizar? Então desses encontros vão sair sugestões até para mudança de legislação, de mudança na forma de atuar de alguns órgãos, algumas secretarias, porque eles também precisam desse embasamento legal. É através desses encontros que surgirão toda situação de necessidade das instituições que vão ser formuladas. Naquela época que foi feita não existia as instituições a nível de Brasil no montante que tem hoje, em Rondônia, em Porto Velho, precisa fazer alguns ajustes, porque a legislação também pode ser mudada quando não atende a todas as necessidades é só isso, eu não estou fazendo crítica, mas dizendo assim, por que que a gente não pode mudar a forma de trabalhar? Mudar a legislação, sugerir algumas novas ideias. De repente de Rondônia, de Porto Velho, vai sair algo a nível nacional que vai flexibilizar para as instituições.* O presidente Neves falou que entendemos e que é necessário esse encaminhamento que chamará de alinhamento e que gostaria que os conselheiros dessem algumas opiniões e sugestões sobre a pauta discutida. Perguntou se entendiam que seria necessário fazer uma reunião extraordinária com uma pauta específica sobre as ILPIs. Em seguida, a conselheira Rayna fez uso da palavra, se apresentou e se colocou à disposição. Os demais conselheiros registraram presença na reunião e informaram que estavam atentos a todas as falas. O presidente solicitou que registrasse tudo na ata e informou que iria convocar uma reunião extraordinária para aprofundamento das discussões feitas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Protocolo 0029775164

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Portaria nº 472 de 20 de junho de 2022

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor Relatório de segurança nº 009-2022/DIR.SEG./UIMP/CAA/FEASE, Relatório Psicológico nº 019/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor D. S e S., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.433, para apurar os seguinte fato;

Art. 2º. Consta que o servidor D. S e S., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n° 300.088.433, Estatutário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Socioeducativa de Ariquemes, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE/RO, se encontrava em licença para tratamento de interesse particular, no período compreendido de 1º/11/2014 a 1º/11/2017, conforme Portaria N° 08873/NCSR/SEARH/SEPOG, de 04 de Dezembro de 2014, com a referida licença sendo prorrogada por mais 03 (três) anos, do dia 1º/11/2017 a 1º/11/2020, conforme Portaria n° 13/2017/SEGEP-NCSR, publicada no DIOF/RO do dia 13/10/2017 (DOE n° 192);

Art. 3º. Consta, ainda, tomando por base a data que encerrou o prazo final do segundo período de licença (1º/11/2020), o servidor tinha até o início do mês de dezembro de 2020 para retornar ao trabalho, o que não fez, manifestando tal interesse somente em 29 de abril de 2022. Agindo assim, o servidor teria infringido, em tese, aos Artigos129, Parágrafo único, 170, inciso III, § 3º, Art. 206 e Art. 208 da Lei Complementar nº 68/1992;

Art. 4º. - Designar a comissão composta pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.092.809, FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.919 e ELIASAR ROSSEL TAMO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.432,para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios;

Art. 5º A comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 0029722181

Portaria nº 473 de 20 de junho de 2022

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência

e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor do Relatório Final 0029108453 e Decisão 0029147848, PAD nº 009/2019/CPPAD/FEASE;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidor I. B. S., Agente de Segurança Socioeducativo matrícula nº 300.134.969, para apurar o seguintes fato;

Art. 2º. Consta que, durante a apuração e conclusão do PAD nº 009/2019/CPPAD/FEASE, foi identificado queo servidor I. B. S possui - umtotal de 34 (trinta e quatro) faltas injustificadas, em dias não consecutivos, referentes ao período de 1º/04/2020 a 1º/04/2021, caracterizando, desta forma, indícios de infração disciplinar de INASSIDUIDADE HABITUAL, o qual o servidor teria infringido, em tese, aos artigos170, inciso III, § 3º, Art. 206 e Art. 208 da Lei Complementar nº 68/1992;

3º - Designar a comissão composta pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.092.809, FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.919 e ELIASAR ROSSEL TAMO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.432,para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios;

Art. 4º A Comissão Disciplinar aqui nomeada, nos termos do Art. 206, § 3º, da Lei Complementar nº 68/1992, terá oprazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório (Rito Sumaríssimo);

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 0029722223

Portaria nº 434 de 10 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO , no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, econforme consta no Processo nº0065.069415/2022-67.

Considerando a certidão nº 25 ID 0029544346, Justificativa ID0029544819, BAF ID 0029799474 e Mídia ID0029807969.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **maio/2022.**

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	300105895	24
2.	JIANNY LEITE DE MORAIS	300134865	44
3.	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	300087765	44
4.	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	300088150	44
5.	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DANTAS	300134966	44
6.	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DE PAZ	300134967	44
7.	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	44
8.	WERLLESON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	300134942	40
9.	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	300093512	44
10.	ANDRÉ MARCIANO TERRA	300117453	36
11.	ADAI JOSÉ BORGES DE CASTRO	300092970	40
12.	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300093179	44
13.	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	300118463	30

14.	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093115	22
15.	FERNANDO BUENO MARA	300094312	28
16.	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	300115667	32
17.	GENESES ARNALDO FERREIRA	300123460	40
18.	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	300134958	40
19.	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	40
20.	JORGE CASSIO DE CAMPOS	300093297	40
21.	JURANDI MILLER	300124698	22
22.	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	36
23.	OSMAR APARECIDO LABADESSA	300088186	40
24.	LAÉRCIO DE OLIVEIRA	300093300	40
25.	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇAO	300093074	32
26.	ROGERIO DE SOUZA	300088334	26
27.	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	300134806	12
28.	ADRIANO XAVIER MENDANHA	300093167	8
29.	AGEU CAMPELO DA SILVA	300134792	12
30.	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	300134242	4
31.	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	300093432	16
32.	ALEX COSTA FÉLIX	300087299	16
33.	CLAUDIO DE ANDRADE	300093454	36
34.	JAIR LUIZ VIEIRA	300092828	44
35.	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	300134891	20
36.	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	300135014	28
37.	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	300087754	24
38.	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	300093972	40
39.	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	300088289	12
40.	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	300093915	40
41.	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	300134965	44
42.	VILMA APARECIDA PERREIRA COELHO	300145924	21
43.	MARCELO DA CRUZ PARENTE	300093090	24
44.	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	300094194	44
45.	MARCILIO SILVA DE AQUINO	300089420	8
46.	TCHARLES RAFAEL EBERT	300087522	28
47.	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	300088102	24
48.	REINALDO VALADARES	300116707	44
49.	ADEILTON SOARES DE ALBURQUERQUE	300093511	8
50.	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	300120539	16
51.	ADRIANA ANTÔNIA CESTARO FERREIRA	300087990	4
52.	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	300093487	9
53.	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	300134808	32
54.	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	300088232	12
55.	BRUNO LUIZ GUEDES	300093293	4
56.	CREOVANNI SOUZA LACERDA	300094179	8
57.	EDSON DA SILVA MEDEIROS	300134933	8
58.	EDMAR ERDMANN	300094226	3
59.	EDENILSON DOS SANTOS	300094121	8

60.	DAVID LUAN PEDROZA PANTOZA	300134938	8
61.	DIANI CRISTINA ALVES SANTOS	300116495	8
62.	FERNANDA DINATO	300093312	8
63.	FELIX DOS SANTOS NORTE	300093141	36
64.	GEOVANICE GOMES SANTANA	300094125	24
65.	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	300134893	8
66.	GUILHERME HENRIQUE COSTA S.AZEVEDO	300093624	4
67.	GEZO LIRA DE PAULA	300093595	24
68.	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	300117451	8
69.	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇAO	300092948	4
70.	JOSE ROSIVALDO DE ABREU	300131342	8
71.	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	300134973	4
72.	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	300093438	8
73.	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	20
74.	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	300093459	30
75.	MARCIO REGUELIN	300116437	16
76.	MAX MAURO RODRIGUES RIBEIRO	300135015	8
77.	MISAEL ALIARES DA SILVA	300093343	8
78.	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	300117211	8
79.	ROSANGELA MENDES BORGES	300093341	8
80.	REINALDO MERCADO PAES	300093456	4
81.	THIAGO RODRIQUES DORNELA	300093488	4
82.	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	300116975	26
83.	VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA	300093496	20
84.	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	300093483	40
85.	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	300093486	12
86.	WILISMAR SILVA BARBOSA	300131575	12
87.	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	300093292	40
88.	CÍCERO PINTO DOS SANTOS	300094199	30
89.	DAGMAR BOSSER	300093502	32
90.	FABIO GARCIA SAUDE	300131652	16
91.	KARIN MARIA GOMES CURY	300093430	36
92.	KATIANE FERREIRA CARDOSO	300093301	24
93.	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	300093345	8
94.	REGIANE NOGUEIRA LIMA	300094191	8
95.	RENILSON MARQUES PEREIRA	300116546	9
96.	ELISAGELA RODRIGUES GUSMÃO	300092834	16
97.	JULIANA BROGLIA	300134884	4
98.	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	300088176	16
99.	UELINTON AIRES DUARTE	300134951	6
100.	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	300134974	8
101.	ELIASAR ROSSEL TAMO	300088432	40
102.	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	300134919	42
103.	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	300087762	42
104.	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	300088337	42

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0029559115

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Portaria nº 136 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Memorando nº 6/2022/SEAGRI-GABADJ(0029734413) , que consta no Processo nº 0025.070089/2022-15.

R E S O L V E:

Art.1º- Relotar**,** a contar de 20/06/2022,o servidor **BRUNO MENDONÇA, Assistente Técnico I, matrícula nº 300167031,** no Gabinete do Secretário Adjunto, desta Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21, de junho de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029764100

Portaria nº 135 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e

Considerando o disposto no ART. 3º, § 1°, § 2° e § 3° doDECRETO N° 25.709, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial - Edição Suplementar 1.1 de 05/01/2021, que estabelece os Recessos Administrativos;

Considerando o Decreto n. 26.432/21, que dispõe sobre os procedimentos referentes ao encerramento de exercício de 2021;

Considerando o Memorando nº 16/2022/SEAGRI-GAF(0028917036), que consta no Processo nº 0025.067708/2022-86, com referência ao Ofício-Circular nº 136/2021/CGE-GFA, Adendo(0027460447), que trata do usufruto do recesso administrativo previsto no Decreto n. 25.709/2021, onde teve a necessidade da permanência, em efetivo exercício, dos responsáveis pelo setores administrativo, financeiro, controle interno e contabilidade, durante todo o mês de dezembro/2021, atendendo as necessidades atinentes aos atos de encerramento do exercício de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR**, o período de Recesso Administrativo, concedido na Portaria nº 73 de 21 de março de 2022(0027459012), publicada no Diário Oficial nº 51 de 21/03/2022, da servidora citada na planilha abaixo, que desempenhasuas atividades na Gerência de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, considerando os termos do Ofício-Circular nº 136/2021/CGE-GFA, Processo nº 0007.527746/2021-39.

Matrícula	Nome	Cargo	Setor	Período anterior	Alteração para
300168605	Roberta Claro Campos	Chefe de Núcleo de Desenvolvimento Hortifrutigranjeiro, Ervas Aromáticas e Produtos Orgânicos	GAF	02/ 05/2022 a 06/05/2022	05/ 12/2022 a 09/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho - RO, 21 de junho de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029763201

Portaria nº 133 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e

Considerando o disposto no ART. 3º, § 1°, § 2° e § 3° doDECRETO N° 25.709, DE 5 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial - Edição Suplementar 1.1 de 05/01/2021, que estabelece os Recessos Administrativos;

Considerando o Decreto n. 26.432/21, que dispõe sobre os procedimentos referentes ao encerramento de exercício de 2021;

Considerando as informações citadas no Memorando nº 59/2022/SEAGRI-CI(0029708807), que consta no Processo nº 0025.510776/2021-98, Ofício-Circular nº 136/2021/CGE-GFA (0021983506), que trata do usufruto do recesso administrativo previsto no Decreto n. 25.709/2021, onde teve a necessidade da permanência, em efetivo exercício, dos responsáveis pelo setores administrativo, financeiro, controle interno e contabilidade, durante todo o mês de dezembro/2021, atendendo as necessidades atinentes aos atos de encerramento do exercício de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de Recesso Administrativo, da servidora citada na planilha abaixo, que desempenhasuas atividades no Controle Interno, desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, considerando os termos do Ofício-Circular nº 136/2021/CGE-GFA(0021983506),Processo nº 0007.527746/2021-39.

Servidora	Cargo	**Matrícula**	**Período Previsto**	**PeríodoRemarcado**
Scheyla Pessoa de Freitas	Assessor Especial III/ Chefe do Controle Interno	300081558	24/ 10/2022 a 28/10/2022, Portaria nº 36 de 15 de fevereiro de 2022(0024050790), publicada no DOE nº 31 de 16/02/2022	25/ 07/2022 a 29/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho - RO, 21 de junho de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029763101

Portaria nº 132 de 20 de junho de 2022

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Memorando nº 60/2022/SEAGRI-CI(0029710095), constando no Processo SEI nº 0025.377837/2019-84.

R E S O L V E:

Art. I - **ALTERAR,** o gozo deférias de 15 (quinze) dias do exercício de 2020, da servidora **SCHEYLA PESSOA DE FREITAS**, Assessor Especial III, matricula nº 300081558,remarcadas conforme Portaria nº 285 de 07 de dezembro de 2021(0022640950), publicada no DOE nº240 de 07-12-2021, Processo nº 0025.377837/2019-84, período previsto para **(04/04/2022 a 18/04/2022), ficando transferida a fruição para** 15/08/2022 a 29/08/2022.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029762898

Portaria nº 131 de 20 de junho de 2022

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Memorando nº 62/2022/SEAGRI-CI(0029710471), que consta noProcesso SEI nº 0025.570546/2021-88.

R E S O L V E:

Art. I - **ALTERAR,** o gozo deférias do exercício de 2021, por interesse da administração pública, da servidora **SCHEYLA PESSOA DE FREITAS** , Assessor Especial III, matricula nº 300081558, programadas de acordo com a Portaria nº 299 de 15 de dezembro de 2021(0022855521), publicada no Diário Oficial nº 246 de 15/12/2021,períodos de **(**04/07/2022 a 13/07/2022), (15/08/2022 a 24/08/2022) e (13/10/2022 a 22/10/2022), **ficando transferida a fruição para os períodos de (12/09/2022 a 21/09/2022), (17/10/2022 a 26/10/2022) e (16/11/2022 a 25/11/2022).**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029762201

Portaria nº 130 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Art.3º do Decreto nº 24.649, de 2 de janeiro de 2020, que estabelece os Recessos Administrativos.

Considerando as informações citadas no Memorando nº 57/2022/SEAGRI-CI(0029697445), que consta no Processo nº 0025.452223/2020-22.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR,** o período deRecesso Administrativo, concedido na Portaria nº 143 de 30 de junho de 2021(0018934646), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 134 de 05-07-2021, da servidora desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, de acordo com as informações mencionadas na planilha abaixo, considerando os termos do Ofício-Circular nº 134/2020/CGE-GAB,Processo nº 0007.489989/2020-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Período anterior	Alteração para
300081558	Scheyla Pessoa de Freitas	Assessor Especial III/ responsável pelas atividadesdo Controle Interno	08/ 11/2021 a 12/11/2021	18/ 07/2022 a 22/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho - RO, 20 de junho de 2022.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029762038

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Designa Servidores para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos Firmados com o objetivo de transporte de calcário realizado no Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI e o DIRETOR PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA - EMATER no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.969, de 27 de dezembro de 2016, a qual institui o o Programa Estadual Mais Produção destinado a incentivar a recuperação de áreas degradadas em propriedades de agricultura familiar no Estado, no intuito de fomentar o desenvolvimento da agricultura e pecuária com utilização de calcário;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, para gerir, organizar, e executas as atividades inerentes aos atendimentos do Programa Estadual Mais Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos Firmados com o objetivo de transporte de calcário realizado no Estado de Rondônia por intermédio das unidades: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - PROLEITE e Fundo de Apoio à Cafeicultura de

Rondônia - FUNCAFÉ, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A estrutura organizacional da Comissão, será formada por:

I - Gestores dos Contratos;

II - Fiscais Administrativos;

III - Fiscais Técnicos:

a) Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER;

Parágrafo único. O recebimento se dará pelos gerentes da EMATER, no local dos municípios e distritos requisitantes.

IV - Apoio Técnico para Entrega; e

V - Comissão de Recebimento;

Art.3° Aos Gestores dos Contratos, competem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

III - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

IV - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e sempre que requerido submeter previamente à deliberação do Secretário, pedido de alteração;

V - acompanhar o saldo das notas de empenho e quando necessário requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos, eventualmente pendentes;

VI - encaminhar aos seus superiores, a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

VII - emitir relatório de execução de serviços para prestação de contas; e

VIII - desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 4° Aos Fiscais Administrativos, competem as atribuições subsequentes:

I - verificar se na entrega de material ou na prestação de serviço, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

III - acompanhar, fiscalizar e atestar a execução, a quantidade e os valores dos serviços prestados pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente;

IV - atentar especialmente aos aspectos referentes à qualidade dos serviços executados, irregularidades de execução, problemas técnicos e demais assuntos pertinentes do contrato;

V - anotar em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

VI - identificar e verificar a existência de fatores que apresentam probabilidade e/ou riscos de influenciar e prejudicar a execução contratual;

VII - manifestar periodicamente e sempre que entender necessário quanto ao andamento do contrato, repassando informações para conhecimento e ações necessárias da equipe de gestão e fiscalização do contrato, bem como para os demais servidores e autoridades competentes;

VIII - dar suporte ao gestor do contrato, adotando todas as providências cabíveis ao correto acompanhamento da execução dos serviços e informando sobre a situação de cada contrato;

IX - antes do gestor emitir o Relatório da execução dos serviços, o Fiscal deve elaborar e encaminhar ao Gestor do Contrato o atestado de conformidade e viabilidade das condições pertinentes às suas atribuições e competências, juntamente com o respectivo documento elaborado pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade para execução dos serviços;

X - emitir notificações pela desconformidade da execução do objeto contratado que servirá de subsídios à gestão do contrato;

XI - emitir relatório de fiscalização específica, sempre que existir situação que seja necessária deixar registrado, para o melhor entendimento do andamento da execução contratual; e

XII - desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5° Aos Fiscais Técnicos, competem as seguintes atribuições:

I - acompanhar, fiscalizar e atestar a execução, a quantidade e os valores dos serviços prestados pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente;

II - receber, quantificar e distribuir nos municípios, a quantidade determinada por cada contrato.

III - emitir termo de recebimento provisório;

IV - elaborar relatórios fotográficos de cada entrega realizada conforme município/distrito; e

V - emitir relatório de fiscalização específica, sempre que existir situação que seja necessária deixar registrado, para o melhor entendimento do andamento da execução contratual;

Art. 6° Ao Apoio Técnico para Entrega, compete as seguintes atribuições:

I - dar apoio ao Fiscal Técnico para verificação da entrega de material ou na prestação de serviço, se a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II - acompanhar, fiscalizar e atestar a execução, a quantidade e os valores dos serviços prestados pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente com o Fiscal Técnico; e

III - atentar especialmente aos aspectos referentes à qualidade dos serviços executados, irregularidades de execução, problemas técnicos e demais assuntos pertinentes do contrato.

Art. 7° À Comissão de Recebimento, compete as sequentes atribuições:

I - emitir termo de recebimento definitivo; e

II - receber e certificar as notas fiscais e demais faturas pertinentes aos serviços acompanhados.

Art. 8° A Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos Firmados, com o objetivo de transporte de calcário realizados no Estado de Rondônia, será composta pelos seguintes servidores designados:

I - Gestores dos Contratos:

FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	ORGÃO/ SECRETARIA
Gestora Titular	CAROLINA MIRANDA PARRA	300157479	SEAGRI
Gestora Suplente	ISIS FABIANA XIMENES	300153745	SEAGRI
Gestora Suplente	LARIESSA MOURA DE ARAÚJO SOARES	300152974	SEAGRI

II - Fiscais Administrativos:

FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	ORGÃO/ SECRETARIA
Fiscal Titular	LAIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	300164122	SEAGRI
Fiscal Titular Suplente	YURI DOS SANTOS SANTANA	300151346	SEAGRI
Fiscal Titular Suplente	JOÃO PAULO DOS REIS COLARES	300177054	SEAGRI
Fiscal Setorial	FAUSTO LIMA FARIAS DE SOUZA	300153773	EMATER
Fiscal Setorial Suplente	ETIENE MARQUES BEZERRA	300152424	SEAGRI

III - Fiscais Técnicos:

TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ		**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**CARGO**	ORGÃO/ SECRETARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL PORTO VELHO		300152275	HILTON UCHOA DAS NEVES	Gerente Regional	EMATER
	CALAMA	300152526	MARIVALDO CAVALCANTI LMA	Gerente Local	EMATER
	CANDEIAS DO JAMARI	300153735	ANILTO FUNEZ JUNIOR	Gerente Local	EMATER
	EXTREMA	300152781	EDIVANIA RAMOS DA COSTA	Gerente Local	EMATER
	GUAJARÁ-MIRIM	300153247	GEUZENIRA ILAEDE ALVES DE SOUZA	Gerente Local	EMATER
	ITAPUÃ DO OESTE	300152655	DIOMAZINO SOUZA LIMA	Gerente Local	EMATER
	JACI-PARANÁ	300153575	DILMAR ELIAS DOS REIS	Gerente Local	EMATER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

Escritórios Locais					
	NOVA CALIFÓRNIA	300153979	IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO	Gerente Local	EMATER
	NOVA MAMORE	300153204	CÍCERO DE SOUZA	Gerente Local	EMATER
	PORTO VELHO	300152654	HELENA SILVA SANTOS SENA	Gerente Local	EMATER
	PORTO VERDE	300152543	GILBERTO SERVIUC DANAS	Gerente Local	EMATER
	RIO PARDO	300153710	GISELE DE LIMA STACHELSKI	Gerente Local	EMATER
	NOVA DIMENSÃO	300153764	ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS	Gerente Local	EMATER
	TRIUNFO	300152995	JÚNIOR ADRIANO NOGUEIRA	Gerente Local	EMATER
	UNIÃO BANDEIRANTES	300153254	JONILSON LOBO PINHEIRO	Gerente Local	EMATER
	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	300153066	RODRIGO PIRES GUARNIERI	Gerente Local	EMATER
TERRITÓRIO VALE DO JAMARI		**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**CARGO**	ORGÃO/ SECRETARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL ARIQUEMES		300153781	MATHEUS FOLADOR	Gerente Regional	EMATER
Escritórios Locais e Subunidade	ALTO PARAISO	300152501	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	Gerente Local	EMATER
	ARIQUEMES	300153631	SANDRA XAVIER DE SOUZA	Gerente Local	EMATER
	BURITIS	300152892	ALAN CAMPOS OLIVEIRA	Gerente Local	EMATER
	CACAULANDIA	300152482	HENRIQUE BARBI MARCHI	Gerente Local	EMATER
	CAMPO NOVO	300152418	ANTÔNIO VIEIRA BRITO	Gerente Local	EMATER
	CUJUBIM	300153766	IVANILDA COIMBRA SILVA	Gerente Local	EMATER
	JACINÓPOLIS	300153206	GABRIEL FELIPE PEREIRA MAGALHÃES	Gerente Local	EMATER
	MACHADINHO	300152891	GILBERTO JOSÉ DE SANTANA	Gerente Local	EMATER
	Subunidade de 5º BEC	300152891	GILBERTO JOSÉ DE SANTANA	Gerente Local	EMATER
	MONTE NEGRO	300153708	ADRIANA SILVESTRE VITAL	Gerente Local	EMATER
	RIO CRESPO	300153193	JOÃO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO	Gerente Local	EMATER
TERRITÓRIO CENTRAL		**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**CARGO**	ORGÃO/ SECRETARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL JÍ-PARANÁ		300152400	JOÃO VILMAR RABEL	Gerente Regional	EMATER

Escritórios Locais	ESTRELA DE RONDONIA	300153857	ADRIANO DE LIMA	Gerente Local	EMATER
	GOV. JORGE TEIXEIRA	300152810	SERGIO AUGUSTO TADEU MARQUES DE SOUSA	Gerente Local	EMATER
	JARU	300152503	CARLOS LUNARDI	Gerente Local	EMATER
	JI-PARANÁ	300153739	GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTE DA SILVA	Gerente Local	EMATER
	MIRANTE DA SERRA	300152341	ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA	Gerente Local	EMATER
	NOVA COLINA	300152538	ALAN VIANA RODRIGUES	Gerente Local	EMATER
	NOVA LONDRINA	300152476	GILMAR RODRIGUES VIEIRA	Gerente Local	EMATER
	NOVA UNIÃO	300153257	ELOI MURBACH DE OLIVEIRA	Gerente Local	EMATER
	NOVO RIACHUELO	300152552	LINCON FERNANDES DA COSTA	Gerente Local	EMATER
	OURO PRETO	300153594	DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES	Gerente Local	EMATER
	PRESIDENTE MEDICI	300152702	ERIK EPITÁCIO PAIÃO DUTRA	Gerente Local	EMATER
	RONDOMINAS	300153701	EDGAR MAGALHÃES JULIO	Gerente Local	EMATER
	COLINA VERDE	300153709	ALMIRO DIAS FILHO	Gerente Local	EMATER
	TARILANDIA	300153757	DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS	Gerente Local	EMATER
	TEIXEIROPOLIS	300153804	CLODOALDO DE JESUS ABREU	Gerente Local	EMATER
	THEOBROMA	300152527	JULIETA LUCIANA DOS SANTOS	Gerente Local	EMATER
	URUPA	300153017	VALMIR DOMINGOS PIOVESAN	Gerente Local	EMATER
	VALE DO ANARI	300153715	ANDRE FERREIRA CORTES	Gerente Local	EMATER
	VALE DO PARAISO	300152312	ERALDO FERREIRA DE PASSOS	Gerente Local	EMATER
TERRITÓRIO RIO MACHADO		**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**CARGO**	ORGÃO/ SECRETARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL PIMENTA BUENO		300153075	SAMUEL GUEDES BORGES DA SILVA	Gerente Regional	EMATER
Escritórios Locais	CACOAL	300154043	CAMILLA FABIANE PAULA	Gerente Local	EMATER
	ESPIGAO DO OESTE	300152589	CRISTIANE ABID MUNDIM	Gerente Local	EMATER
	BOA VISTA DO PACARANA	300153702	CELIO DE ARAUJO SARMENTO	Gerente Local	EMATER
	MINISTRO ANDREAZZA	300152284	JOEL NOÉ DOS SANTOS	Gerente Local	EMATER

	PARECIS	300152122	JOSÉ MAURÍCIO DE SANTANA	Gerente Local	EMATER
	PIMENTA BUENO	300153530	KAROLINE BATISTA SIRIACO ALESSI	Gerente Local	EMATER
	PRIMAVERA	300152726	EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO	Gerente Local	EMATER
	SÃO FELIPE	300152567	DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA	Gerente Local	EMATER
TERRITÓRIO ZONA DA MATA		**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**CARGO**	ORGÃO/ SECRETARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL ROLIM DE MOURA		300153531	ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO	Gerente Regional	EMATER
Escritórios Locais	ALTA FLORESTA	300152555	OSMAR ALCANTARA BENITES	Gerente Local	EMATER
	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	300152468	ANDERSON BARBOSA	Gerente Local	EMATER
	CASTANHEIRAS	300153754	FABRÍCIO ALEXANDRE FOLLE	Gerente Local	EMATER
	NOVA BRASILANDIA	300153277	CLEVERSON OLIVIO CAPELLI	Gerente Local	EMATER
	NOVO HORIZONTE	300152353	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	Gerente Local	EMATER
	ROLIM DE MOURA	300152393	MÁRCIO SOARES BARBOSA	Gerente Local	EMATER
	IZIDOLÂNDIA	300152462	CARLOS DALAZEN	Gerente Local	EMATER
	SANTA LUZIA	300152467	SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	Gerente Local	EMATER
TERRITÓRIO VALE DO GUAPORÉ		**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**CARGO**	ORGÃO/ SECRETARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL SÃO FRANCISCO		300153749	JAQUELINE RIBEIRO ROSA	Gerente Regional	EMATER
Escritórios Locais	ALVORADA DO OESTE	300153587	GEOVANI TOMIAZZI SOARES	Gerente Local	EMATER
	COSTA MARQUES	300152485	JORGE BRITO MUGRABI	Gerente Local	EMATER
	SÃO DOMINGOS	300153065	WAGNER BORGES DE OLIVEIRA	Gerente Local	EMATER
	SÃO FRANCISCO	300152775	CLÉBIO LIMA BARRETO	Gerente Local	EMATER
	SÃO MIGUEL DO GUAPORE	300152681	DIRCEU CLEBER LESSA	Gerente Local	EMATER
	SERINGUEIRAS	300152407	ALEX SOUZA SIMÕES	Gerente Local	EMATER
TERRITÓRIO DO CONE SUL		**MATRÍCULA**	**SERVIDOR**	**CARGO**	ORGÃO/ SECRETARIA
ESCRITÓRIO REGIONAL CONE SUL		300153340	CLEVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Gerente Regional	EMATER
	CABIXI	300152582	ELIANDRO MÁRCIO PERINI	Gerente Local	EMATER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

Escritórios Locais	CEREJEIRAS	300152269	SANDRO MALTA XAVIER	Gerente Local	EMATER
	CHUPINGUAIA	300152504	KAREN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES	Gerente Local	EMATER
	COLORADO	300152667	ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA	Gerente Local	EMATER
	CORUMBIARA	300152074	LEIDSON FERREIRA DE SOUSA	Gerente Local	EMATER
	PIMENTEIRAS	300153847	ANDREW VINICIUS RANIERY ANTUNES	Gerente Local	EMATER
	VILHENA	300153138	LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES JUNIOR	Gerente Local	EMATER
CENTRO DE TREINAMENTO EMATER-RO - CENTRER		300152502	RONALDO ESTEVÃO DA SILVA	Gerente Local	EMATER

IV - Apoio Técnico para Entrega:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO/ SECRETARIA	MUNICÍPIO
Ext. Rural de Nível Superior	FAUSTO LIMA FARIAS DE SOUZA	300153773	EMATER	PORTO VELHO
Ext. Rural de Nível Superior	ELISAFAM BATISTA DE SALES	300151999	EMATER	PORTO VELHO
Ext. Rural de Nível Superior	LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA	300153239	EMATER	PORTO VELHO
Ext. Rural de Nível Superior	MARIA LIDIANE GREGÓRIO	300153299	EMATER	ARIQUEMES
Ext. Rural de Nível Superior	GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	300152829	EMATER	PIMENTA BUENO
Administrativo	SOLANGE MENDES CODEÇO	300151968	EMATER	JI-PARANÁ
Ext. Rural de Nível Superior	ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA	300153083	SEAGRI	MACHADINHO DO OESTE
Assessora Técnica	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO	300111873	SEAGRI	JI-PARANÁ
Assistente Técnica de Projetos Especiais	JOSIANE FERREIRA AGUIAR	300170344	SEAGRI	JI-PARANÁ
Assessor Técnico	FABIANO DE SOUZA BARCELOS CREMONINI	300158403	SEAGRI	VILHENA
Assessor Técnico	JOSÉ NILDO DE ARAÚJO	300036717	SEAGRI	ESPIGÃO DO OESTE
Técnica Educacional	CRISTINA SILVA VERLINGUE INOCÊNCIO	300105855	SEAGRI	VILHENA

V - Comissão de Recebimento:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO/ SECRETARIA
Ext. Rural de Nível Superior	ISIS FABIANA XIMENES	300153745	SEAGRI
Assessor Técnico	LAIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	300164122	SEAGRI
Assessor Técnico	YURI DOS SANTOS SANTANA	300151346	SEAGRI
Ext. Rural de Nível Superior	LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA	300153889	SEAGRI
Executor de Projetos	JOÃO PAULO DOS REIS COLARES	300177054	SEAGRI
Ext. Rural de Nível Superior	GILVANIA LUCIA CARVALHO	300157479	SEAGRI
Ext. Rural de Nível Superior	ETIENE MARQUES BEZERRA	300152424	SEAGRI
Gerente de Desenvolvimento da Agricultura	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO	300148683	SEAGRI

Gerente de Projetos e Programas e Eventos	EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR	300111844	SEAGRI

Art. 9° A participação dos membros da Comissão será considerada função de relevante interesse público e sem remuneração.

Art. 10. O prazo desta designação perdurará enquanto durar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo.

Art. 11º Revoga-se a Portaria nº 109 de 19 de maio de 2022.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO
José de Arimatéia da Silva
Diretor Presidente - EMATER-RO

Protocolo 0029463069

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre os critérios de seleção, execução do Programa Estadual Mais Calcário e outra providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - **SEAGRI** e o DIRETOR PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA - **EMATER** no uso de suasatribuições;

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios de inscrição e seleção para o Transporte Gratuito deCalcário para agricultores familiares;

Considerando que um caminhão Bitrem (espécie de carreta, que tem a junção de dois modelos do tipo semi reboque unidos entre si) transporta por viagem, como carga completa, o quantitativo de 46 toneladas;

Considerando que a quantidade de toneladas que cada beneficiário do transporte de calcário (Agricultor Familiar) poderá adquirir, é de até 23 toneladas (por beneficiário);

Considerando a possibilidade de agrupar as cargas adquiridas, somando o quantitativo com o total de **23 toneladas** por vagão, conforme **demanda de outro(s) beneficiário(s), desde que atenda a quantidade exigida para o transporte de um caminhão Bitrem, sendo de 23 toneladas em cada vagão e a máxima de** 46 toneladas, e esteja de acordo com a programação emitida pela Contratante.

Considerando a necessidade de gestão e organização no serviço de transporte do calcário;

Considerando ainda, a presença da assistência técnica e extensão rural prestada pela EMATER na inscrição e seleção dos produtores, bem como no recebimento e organização da entrega do calcário aos produtores;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer esta portaria conjunta entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA (SEAGRI) e a ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA (EMATER) para definir os critérios de enquadramento técnicos, os procedimentos de seleção de beneficiários e as obrigações das partes na execução do Programa Mais Produção/Calcário no Estado de Rondônia.

Art. 2°- Estabelecer os critérios de qualificação de beneficiários e os documentos necessários para a realização da inscrição de produtores no programa Mais Produção/Calcário:

I. Agricultor familiar nos termos da LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.

II. Atender os requisitos previstos no art. 3º da Leis nº 3.969 de 27 de dezembro de 2016 e seu Decreto nº 22.178 de 08 de Agosto de 2017;

III. Ficha de Inscrição;

IV. Comprovante de pagamento da compra do insumo (calcário);

V. Cópia do Resultado de Análise de Solo da propriedade (prazo de validade de no máximo 12 meses);

VI. Declaração Conjunta assinada pelo produtor e técnico;

VII. Cópia do RG e CPF do produtor;

VIII. Será de responsabilidade do produtor o acondicionamento do calcário e transportar da sede do município ou distrito até a sua propriedade;

IX. Poderá ser adquirido até 23 toneladas por beneficiário, podendo também ser comprado em grupo, desde que a quantidade para carregamento somem no mínimo 23 toneladas e no máximo 46 toneladas. O Transporte somente será liberado em cargas completas de 46 toneladas por caminhão.

X. Caberá ao produtor acompanhar a entrega do calcário na sede do município ou distrito juntamente com um servidor da EMATER-RO;

XI. O transporte será feito até a sede do município e/ou distrito/localidades, conforme relação definida pela SEAGRI;

XII.O calcário poderá ser adquirido das três usinas do Estado de Rondônia: Usina Félix Fleury - Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, localizada no município de Pimenta Bueno ou das Usinas César Cassol unidade I, localizada município de Parecis, e unidade II, localizada município de Nova Brasilândia d'Oeste, a ser definida pelo produtor;

XIII. O produtor que adquirir 23 toneladas deverá ter seu calcário transportado em um vagão separado e a nota fiscal da carga deverá ser individual.

Art. 3°- Em caso de haver demanda por calcário superior a quantidade disponível, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Terão prioridade no atendimento, os produtores que sejam beneficiários de programas sociais, como: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola - PROVE, na esfera Estadual, Municipal ou outros programas similares.

II. Resida na propriedade rural;

III. Ainda não tenha sido beneficiado pelo Programa Mais Calcário.

Art. 4°- Das obrigações da SEAGRI:

I. Coordenar a execução do Programa Mais Calcário;

II. Realizar o transporte do calcário adquirido pelos produtores;

III. Elaborar o termo de recebimento definitivo e os encaminhamentos necessários para pagamento do serviço de transporte do calcário;

IV. Elaborar relatórios técnicos sobre a operacionalização e a prestação de contas referente a execução do Programa Mais Calcário.

Art. 5º Das obrigações da EMATER- RO:

I. Tornar público, divulgar e ofertar o serviço de transporte de calcário enfatizando os requisitos para o acesso ao programa, devendo considerar os municípios e distritos que são contemplados conforme relação fornecida pela SEAGRI.

II. Realizar a inscrição e seleção dos produtores a serem beneficiados;

III. Controlar o saldo disponível (toneladas de calcário) por localidade;

IV. Acompanhar o descarregamento do calcário na sede do município ou distrito;

V. Atestar o recebimento das notas fiscais de cada carga;

VI. Preencher o termo de recebimento provisório (relatório de recebimento) o qual deverá ser assinado por um servidor devidamente designado juntamente com o beneficiário do transporte. O referido termo e a nota fiscal deverão ser encaminhados a SEAGRI, acompanhado de um relatório fotográfico do descarregamento do calcário, em no máximo **03 dias (úteis)** após o recebimento do insumo para devida prestação de contas;

VII. Prestar assistência técnica aos produtores para a aplicação do calcário no solo;

VIII. Nos casos em que as cargas forem divididas, será necessário fazer a emissão de um termo de recebimento para cada beneficiário, identificando a quantidade destinada a cada um. Caberá aos técnicos responsáveis vistoriar as cargas de calcário e enviar no prazo de **03 dias (úteis)** o relatório de prestação de contas a SEAGRI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 60 de 31 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de junho de 2022.

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário de Estado da Agricultura – SEAGRI-RO

José de Arimatéia da Silva

Diretor Presidente - EMATER-RO

Protocolo 0029468417

COTAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SEAGRI, CONAB E FETAGRO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)
LISTA DE PRODUTOS E PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	PREÇO MÉDIO DOS ÚLTIMOS 12 MESES (R$)
1	ABACATE	kg	R$ 8,66
2	ABACAXI	kg	R$ 4,49
3	ABÓBORA CABOTIÃ	kg	R$ 3,03
4	ABÓBORA CAIPIRA/COMUM	kg	R$ 3,08
5	ABÓBORA MADURA/SECA	kg	R$ 3,51
6	ABÓBORA MORANGA	kg	R$ 4,08
7	ABÓBORA VERDE	kg	R$ 4,01
8	AÇAFRÃO	kg	R$ 33,88
9	ALFACE	kg	R$ 12,11
10	ALFACE HIDROPÔNICA	kg	R$ 10,97
11	ALMEIRÃO	kg	R$ 11,02
12	AMENDOIM COM CASCA	kg	R$ 13,70
13	AMENDOIM DESCASCADO	kg	R$ 19,24
14	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	Kg	R$ 3,72
15	BANANA DA TERRA (FRITAR)	kg	R$ 5,63
16	BANANA MAÇÃ	kg	R$ 4,46
17	BANANA NANICA	kg	R$ 4,61
18	BANANA PRATA	kg	R$ 5,15
19	BATATA DOCE	kg	R$ 3,82
20	BEBIDA IOGURTE	Litro	R$ 9,50
21	BERINJELA	KG	R$ 4,33
22	BETERRABA	kg	R$ 4,57
23	BISCOITO DE COCO	kg	R$ 13,82
24	BISCOITO POLVILHO	kg	R$ 25,14
25	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	kg	R$ 18,76
26	BOLO CASEIRO DE FUBÁ	kg	R$ 16,36
27	BOLO CASEIRO DE MANDIOCA	kg	R$ 18,95
28	BROA DE FUBÁ	kg	R$ 15,89
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Kg	R$ 24,94
30	CARÁ	kg	R$ 6,68
31	CARNE BOVINA CHARQUE	Kg	R$ 40,98
32	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA	kg	R$ 17,57
33	CASTANHA DO BRASIL COM CASCA	Kg	R$ 18,65
34	CASTANHA DO BRASIL SEM CASCA – EMBALADA A VÁCUO	kg	R$ 79,27
35	CEBOLA	KG	R$ 3,95
36	CEBOLINHA	kg	R$ 16,93

37	CENOURA	kg	R$	5,52
38	COCO VERDE	Dúzia	R$	38,17
39	COENTRO	kg	R$	19,18
40	COLORAU	kg	R$	17,69
41	COUVE	kg	R$	14,24
42	DOCE DE BANANA	kg	R$	20,89
43	DOCE DE GOIABA	kg	R$	12,02
44	DOCE DE LEITE	kg	R$	17,20
45	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	kg	R$	6,32
46	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	kg	R$	6,39
47	FEIJÃO DE PRAIA	kg	R$	6,98
48	FEIJÃO PRETO TIPO I	kg	R$	7,51
49	FEIJÃO VERDE DEBULHADO	kg	R$	13,41
50	FRANGO CAIPIRA (ABATIDO)	kg	R$	16,32
51	FRANGO CAIPIRÃO (ABATIDO)	kg	R$	18,78
52	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	kg	R$	9,41
53	FUBÁ DE MILHO	kg	R$	4,19
54	GOIABA FRUTA	Kg	R$	6,57
55	INHAME	kg	R$	5,45
56	JILÓ	kg	R$	5,50
57	LARANJA PERA	kg	R$	3,66
58	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	Litro	R$	3,77
59	LIMÃO ROSA	kg	R$	3,64
60	LIMÃO TAITI	kg	R$	3,90
61	MAMÃO COMUM/CAIPIRA	kg	R$	3,61
62	MAMÃO HAVAÍ/PAPAIA	kg	R$	3,81
63	MANDIOCA COM CASCA	kg	R$	3,15
64	MANDIOCA DESCASCADA	kg	R$	5,38
65	MANTEIGA	Kg	R$	34,95
66	MARACUJÁ (FRUTOS)	kg	R$	7,52
67	MAXIXE	kg	R$	5,94
68	MEL DE ABELHA	kg	R$	49,80
69	MELADO DE CANA	kg	R$	24,03
70	MELANCIA	kg	R$	2,88
71	MELÃO AMARELO	kg	R$	5,10
72	MILHO VERDE EM ESPIGA COM CASCA	kg	R$	9,05
73	OVOS DE CODORNA	Dúzia	R$	2,98
74	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	Dúzia	R$	11,91
75	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	Dúzia	R$	7,89
76	PALMITO DE PUPUNHA IN NATURA	kg	R$	22,43
77	PÃO DE TRIGO	kg	R$	12,92
78	PEIXE DOURADO - POSTA	kg	R$	36,36
79	PEIXE PINTADO – FILÉ	kg	R$	42,02
80	PEIXE PINTADO - POSTA	kg	R$	31,93
81	PEIXE PINTADO EVISCERADO RESFRIADO	kg	R$	26,01
82	PEIXE PINTADO INTEIRO FRESCO	kg	R$	23,31

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

83	PEIXE PIRARUCU – FILÉ	kg	R$	35,78
84	PEIXE TAMBAQUI - FILE	kg	R$	29,94
85	PEIXE TAMBAQUI - POLPA	kg	R$	18,48
86	PEIXE TAMBAQUI - POSTA	kg	R$	21,73
87	PEIXE TAMBAQUI EVISCERADO RESFRIADO	kg	R$	18,67
88	PEIXE TAMBAQUI INTEIRO FRESCO	kg	R$	16,19
89	PEPINO	kg	R$	4,37
90	PIMENTA DE CHEIRO	kg	R$	11,93
91	PIMENTA DOCE	kg	R$	9,95
92	PIMENTÃO VERDE	kg	R$	7,46
93	POLPA DE ARAÇÁ	kg	R$	10,35
94	POLPA DE ABACAXI	kg	R$	13,27
95	POLPA DE AÇAÍ	kg	R$	16,11
96	POLPA DE ACEROLA	kg	R$	12,10
97	POLPA DE CACAU	kg	R$	13,66
98	POLPA DE CAJÁ	kg	R$	14,59
99	POLPA DE CAJU	kg	R$	13,34
100	POLPA DE CARAMBOLA	kg	R$	14,86
101	POLPA DE CUPUAÇU	kg	R$	14,55
102	POLPA DE GOIABA	kg	R$	12,57
103	POLPA DE GRAVIOLA	kg	R$	18,91
104	POLPA DE MARACUJÁ	kg	R$	19,43
105	POLPA DE TAMARINDO	kg	R$	14,24
106	QUEIJO CASEIRO	kg	R$	33,78
107	QUEIJO COALHO	Kg	R$	44,56
108	QUEIJO MINAS FRESCAL	Kg	R$	34,91
109	QUEIJO MUSSARELA	Kg	R$	34,53
110	QUIABO	kg	R$	7,56
111	RABANETE	kg	R$	11,90
112	RAPADURA	kg	R$	17,13
113	REPOLHO	kg	R$	4,68
114	REQUEIJÃO	kg	R$	30,66
115	RÚCULA	kg	R$	13,36
116	SALSA	kg	R$	18,25
117	TANGERINA MARICOTA	kg	R$	5,62
118	TANGERINA MEXERICA	kg	R$	6,60
119	TANGERINA PONKAN	kg	R$	5,44
120	TOMATE	kg	R$	6,44
121	TOMATE CEREJA	kg	R$	17,49
122	VAGEM	kg	R$	13,12

Porto Velho, 20 de junho de 2022.

Renata Esteves da Costa

Gerente de Segurança Alimentar e Apoio Agricultura Familiar

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0029748958

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.073061/2022-41, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição dos servidores no "II CURSO SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 " para 03 (três) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP **,** inscrito no CNPJ nº 00.398.099/0001-21 , no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0029799809

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da **empresa** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP **, inscrito no CNPJ nº** 00.398.099/0001-21 **, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** , com base no Parecer nº 21/2022/PGE-IDARON, no Processo Administrativo nº. 0015.073061/2022-41 conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0029799943

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 17/2022/SEDEC-SINE

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS dos candidatos no Processo Seletivo do Edital 11/2022**, para Cursos na modalidade Híbrido.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Após análise das inscrições, identificou-se como classificados em definitivo os candidatos abaixo relacionados:

a) **CANDIDATOS APROVADOS no curso,** com documentação **COMPLETA**.

CURSO DE CONTROLE DE QUALIDADE
Carla Cristina Saraiva da Silva
Carlison Rodrigues da Silva
Edilane de Oliveira Barbosa
Gislane Ferreira Goncalves
Reinaldo Lopez Chaves
ROSE DOS ANJOS MAIA
Thayná Cristina de Oliveira Neves
Tayná medrado soares
Marcilene dos Santos Cordeiro
Lorena Casara da Costa Torres

Felipe de Almeida Gonçalves
Leticia Araújo Rocha
Adelson da silva
Caroline Gomes Soares
Romário Alves Da Silva
Rejane Marques Soares Belo
Valnei Felício da Silva Morais Júnior
ANA CACIA BALBINO DA SILVA
Valdemarina Barbosa Martinho
Leticia de Oliveira Soares
Raianne Alves
Jucelia rocha carvalho
Marcos Eduardo Araújo Paz
Liomara Pereira da Silva
Andrieli dos santos ferreira
Rizele Flores do Nascimento Santos
adao souza pereira da silva
Graciele Sabrina de Araújo Moura
lucas jose lavareda lima
ROSANGELA BARRETO DE FREITAS
Myrian Guimarães Shockness
Lucas saldanha da silveira
Elton Cruz Peres
Maciel Augustino Cardoso do Rosário
Celia Cristina Emanuele Rodrigues Dos Santos
Rozineia Moreira Mendes Chaves
Rodrigo Ramos Rodrigues
Dilton barros cardoso
Luiz Antônio de Lima Oliveira
Matheus Henrique Abadia de Souza
Maria Aparecida de souza
Andrei Rauly Lima da Cunha
Edna Santos da Costa
Adriele Silva dos Santos
Alex Leoni Lima
Dener Cristhian de Souza
Karina Gonçalves Menezes Nobrega
Vinícius Vila Pereira
LUCAS ROCHA CABOCULINO
Renata Felipe Torres
Edivan Rodrigues Guimarães
Rafael Renan de Barros Pestana
Larissa Yasmin Gomes Trindade
Geile Trisch da Silva Ferreira
Laila Cristiny
Lariane da Silva Gomes

Diana da Silva Franca Ferreira
Apoliana Kruger Ribas
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Karolina Marques de Souza
Jonilton Silva santos
Karolaine Neves da Costa
Gerciane Rieling da Costa Duarte
Maciel Corrêa de Oliveira
Rafaela Carvalho da Silva
Celia Cristina Emanuele Rodrigues Dos Santos
Erivelto Carlos Oliveira Araujo
Anderson da Costa Batista Santos de França
Maytso Tebalde Rodrigues
WANESSA CZEKAI
Josiane Laurete de Souza
Francilene de Jesus Silva
Rosimar Will dos Santos
Carla luizy do vale maciel
Ezielmon de Souza Rodrigues
Aline Almeida da silva
Isla Nataly R. Lazaro
Ana Paula Borges de Morais
Alexandre Henrique Nery Ferreira
Franciane Rodrigues Nunes da Mota
Lucimar Lopes
Gleria aparecida Gava Brizidio
Joao Vitor Dos Santos Reis
Natalia Lima Ribeiro
Lucas Francisco Carvalho Silva
Elza Vieira Rocha
Jonathan Endro Melo de Andrade
Daffinne Pires Gonçalves
Karoline helena carneiro de vilena
Caroline freitas farias
Helenir Guido Pessoa do Nascimento
Jéssica Caroline Ramos
Simone da Silva Rota
Adriana Ferreira Benício
Cristielly Glowasky
Aline diogo ferreira
Adriana maura angelo martins
Janatas ferreira de moura
Breno henrique de souza rodrigues
Orlean silva e silva

OPERADOR DE COMPUTADORES
Alexandre Cardoso de Souza

Alexandria coutinho marques
Alyne da silva brito
Ana Beatriz Gomes Ferreira
ANTONIO MORAES SILVA FILHO
Carlos Henrique dos Santos Dalbem
Daiana Martins da Silva
clara rebeca de souza santos
Edon Filho de Souza Castro
emilly santos
Everlyn Letícia de Souza Canuto
Fabiana Honorato Monteiro
Fabiano araujo de souza
Flávia Valcacer Nogueira
France Keuves da Silva Oliveira
Ivanildo rosa
Jéssica tais dos Santos Silva
João armando mikael de brito colaço
Lucas Sousa Marques
marcos antonio menacho cuellar
Marília Gomes Melo
Naiara Roque de Lima
Osmarino Leitão da Silva
Patricia Fagundes de Almeida
Rainaria margania faustino
Caliel Jones Sales da Silva
Ronaldo Pereira de Araújo
Ruan Brayan Lopes da Silva
Ronaldo Pereira de Araújo
Ruan Brayan Lopes da Silva
Tainnara Lima Espinoza
Welleslei Mereles Oliveira
LUIZ CARLOS JIMENEZ MOLINA
Edson pereira barbosa neto
Jodens Louissaint
Kallil costa da silva
Pamela Silva de Moraes
Camila Santos Vale
ESTER CÂNDIDO Plans
Paulo Ricardo Gomes Pordeus
Gilson Antonio Damasceno
Alice Geovana Gomes dos Santos
Jéssica Gonçalves de Souza Moura
Cleiton Alves Correa
Tialissa Moreira Costa
willis de alencar dias

Doglas Eduardo Ribeiro da Silva
Paulo Jonatan Mendes dos Santos
Camila Costa de Lima
Rosivânia Santos da Costa
Franclin Pinto dos Santos
Camila Beatriz Mesquita Silva
ALEXANDRA DIÉSSICA OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA
ALINE PANTOJA DA COSTA
ARTHUR LEVY DA SILVA VASCONCELOS
JEFERSON NASCIMENTO DE ARAÚJO PEREIRA
LUIZ LACERDA JUNIOR
MARCELO RAMOS DE LIMA
ÉRICA VILANIR BARBOZA DA SILVA
RIDSON MARQUES VIEIRA
FLÁVIO TORRES DA SILVA JUNIOR

b) **CANDIDATOS APROVADOS no curso,** com documentação **INCOMPLETA**.

ANDRESSA LIMA ESPINOZA
CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA
EDUARDO SOUZA BISPO
ENRIQUETA RICARDA ORTÍZ RONDÓN
FABÍOLA BASTO DE ARAÚJO
GABRIEL COSTA BARROS
IHAGO ARAÚJO DEVÉNS
JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA SOARES
JUCELIA CARVALHO
LAÉRCIO DE SOUSA PEREIRA
LAÍZ VITÓRIA CIRILO MEIRELES
MIGUEL PAIXÃO DA SILVA
MIGUEL PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
SUELEM REIS SCHUMANN DE MELO
MICHELE NUNES DE ARAÚJO
ALCIONE RODRIGUES DE S LIMA
RAFAELA DA COSTA CONCEIÇÃO
ALEXSANDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO
PEDRO HENRIQUE BELEZA DA SILVA
SARAH CRISTINE PINHEIRO GOMES
TAMIRES PINHEIRO DA SILVA SANTOS
KEVEN DE SOUZA GOMESKEVEN DE SOUZA GOMES
WIRLAN VAGNER DA SILVA FERREIRA
LUCAS SILVA DO NASCIMENTO
ALAN PINHEIRO DA SILVA
LUCAS DE LIMA PERES
MARCOS CÉSAR CAJUEIRO MALAQUIAS
SHAIENNE MARIANE BARBOSA ALBUQUERQUE
IGOR RABELO FERREIRA
KIMBERLY BLANCO VICUNA

LEUDINEI PEREIRA DAS CHAGAS
DIEGO LUIZ ARAÚJO FERREIRA
CALIANDERSON DE SOUZA MARTINS

a) Os candidatos listados acima no curso de **OPERADOR DE COMPUTADORES** deverão apresentar a documentação listada no cronograma do item 3 deste edital entre os dias 23 de junho de 2022**, IMPRETERIVELMENTE de forma presencial (Endereço: Av. Sete de Setembro, 830 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-094), via email (sineestadual@gmail.com)ou WhatsApp (69 84846871).**

3. NOVO CRONOGRAMA

3.1. Os candidatos previamente aprovados nesse Edital deverão seguir o Cronograma abaixo:

	ATIVIDADES	**DATA**
01	Encaminhar os documentos abaixo listados no e-mail: sineestadual@gmail.com - RG ou Certidão de Nascimento, em caso de menores de 18 anos, incluir também cópia do RG do responsável legal; - CPF do aluno, em caso de menores de 18 anos, incluir também cópia do responsável legal; - Comprovante de Residência; - Certificado ou declaração de escolaridade; **OBS: Os documentos devem ser encaminhados no formato PDF.**	23 de junho de 2022
02	Divulgação do Resultado Final	24 de Junho de 2022
03	Período de interposição de recursos contra o Resultado Final	22 à 23 de Junho de 2022
04	Publicação da Análise de Recursos e Convocação dos Candidatos Classificados	24 de Junho de 2022
05	Matrículas	27.06.2022 à 08.07.2022
06	Previsão de Início das aulas	11 á 13 de Julho de 2022

3.2. Os candidatos classificados em listagem geral do Resultado dos pré-aprovados dos cursos (listados no item 3 desse edital), deverão aguardar o resultado final do Edital, em data ser divulgada posteriormente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A SEDEC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo Processo Seletivo para a complementação das vagas remanescentes.

5.2. A SEDEC reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do Geração Emprego.

5.3. A SEDEC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao site do Geração Emprego.

5.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site do Geração Emprego, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.

5.5. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Coordenação Geral de Trabalho, Emprego e Renda - SINE através dos e-mail **coordenacaosineestadual@sedi.ro.gov.br.** e/ou telefone **0800 648 6900**, de segunda a sexta-feira, das 7h30min as 13h30min.

5.6. Este Edital incorporar-se-á ao EDITAL Nº 11/2022/SEDEC-SINE de 14 de Abril de 2022.

5.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico- SEDEC, por meio da Coordenação Geral de Trabalho, Emprego e Renda - SINE.

Teresa Cristina Aranha De Brito

Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda
SEDEC-SINE
Avenilson Gomes da Trindade
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0029779408

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 409 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO , nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2°. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar através dos atos pertinentes a **análise, cálculo, emissão de relatório e pareceres relativos a reajuste contratual, revisão, repactuação e correção monetária** dos contratos do NGPAC sob a responsabilidade da área de Engenharia e afins, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO;

R E S O L VE:

Art. 01º - DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, com a finalidade de promover a **análise, cálculo, emissão de relatório e pareceres relativos a revisão, reajuste, repactuação e correção monetária** relativos aos contratos sob a responsabilidade do Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - SEOSP-NGPAC, conforme previsto no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 earts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192, de 2001.

- JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO, matrícula: 300117281;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2022.

Dê ciência,

Publique-se

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0029751235

Portaria nº 408 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS , nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo **nº. 0069.561975/2021-58**Convenio nº. 139/PGE-2022 id. 0027812343 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 139/PGE-2022, qual seja, **"reforma do telhado e instalação elétrica do prédio anexo ao Centro de Convivência da Terceira Idade"**, no município de **Pimenta Bueno/RO.**

I - Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes** - 1º Fiscal - mat. nº. 300154505;

II - Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** - 2º Fiscal - mat. nº. 300141762; e

III - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêia Silva** - suplente - nº. 300107789;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0029749862

Portaria nº 407 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS , nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo **nº. 0069.441792/2021-17**Convenio nº. 110/PGE-2022 id. 0027613380 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 110/PGE-2022, qual seja, **"implantação de iluminação pública em LED no Distrito de Terra Boa"**, no município de **Alvorada do Oeste/RO.**

I - Engenheiro Civil **Gabriel Bremmer do Nascimento** - 1º Fiscal - mat. nº. 300156965;

II - Arquiteto e Urbanista **Silvio Vicente Cunha de Souza** - 2º Fiscal - mat. nº. 300007372; e

III - Arquiteto e Urbanista **Naare Corrêia Silva** - suplente - nº. 300107789;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0029747624

Portaria nº 413 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de

26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0029748532), Despacho SEOSP-CIS (0029780894), nos autos do Processo SEI nº 0069.069212/2022-31;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração Doação de Sangue (0029751595); e

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual civil e militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922 de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora JOSIANE GARCIA LOPES, Assessor XI, matrícula nº 300154505, lotada no Núcleo de Fiscalização Região Sul/NFS, nos dias **04.07.2022 a 08.07.2022**, **11.07.2022 e 13.10.2022 a 14.10.2022,** totalizando 08 (oito) dias.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0029789171

Portaria nº 412 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 103/2022/SEOSP-NGPAC (0029734874), Portaria de férias nº 2385 de 13 de abril de 2022 (0029733860) e Despacho (0029730541), nos autos do Processo SEI nº 0069.069183/2022-15;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora GRACIELE DUMMER PEREIRA, Coordenadora, matrícula nº 300130231, lotada no Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento/NGPAC, marcada para usufruir no período de **20.06.2022 a 29.06.2022 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição novo período de **26.09.2022 a 05.10.2022 - 10 (dez) dias,** referente ao exercício de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0029772245

Portaria nº 411 de 21 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 47/2022/SEOSP-NPE (0029700675), nos autos do Processo SEI nº 0069.067678/2022-00.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 20/06/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora RENATA BONELLI ROMEIRO, Arquiteta, matrícula 300122136, referente ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de (20/06/2022 a 29/06/2022).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0029769703

TERMO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 380/PGE-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELLI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, órgão de natureza instrumental criado pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.621.806/0001-07, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º Andar, RO CEP 76801-470, na qualidade de partícipe concedente, e neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. *ERASMO MEIRELES E SÁ*, inscrito no CPF/MF sob nº 769.509.567-20, nomeado por decreto não numerado, de 26 de Maio de 2020, publicado no em edição suplementar do Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONTRATADA: A EMPRESA CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELLI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.244/0001-51, com endereço na Av. Alameda das Águias, nº6, Condomínio Vale do Ouro, Munícipio de Ribeirão das Neves/MG, neste ato representado por seu sócio Diretor, o Sr. GUSTAVO NOGUEIRA CULLEN TABOADA, inscrito no CPF nº 070.348.456-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

Considerando as disposições contidas no Decreto n. 25.829/21, o pedido de reajuste de preços contido no Ofício n. 59/2022 (0028018364), as informações contidas no Despacho SEOSP-NGPAC (0028018364), o Parecer nº 136/2022/PGE-SEOSP (0029156760) que opinou pela possibilidade jurídica de concessão do reajuste, aprovado pelo Despacho PGE-ASSESADM (0029446828) com ressalvas, o Despacho SEOSP-NGPAC 0028159183 que apresenta o resumo dos cálculos à id. 0028165379, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0009.158309/2021-41, resolvem:

Cláusula Primeira - Fica autorizado a realização de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 380/PGE-2017, no valor total de R$ 1.076.655,58 (um milhão, setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**,** em relação a 15ª a 19ª medição.

Cláusula Segunda - A despesa para pagamento do valor mencionado na cláusula primeira encontra-se disponibilizado na Nota de Empenho 2022NE000196 (0029539504).

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições do contrato entre as partes, naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Apostilamento.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo de Apostilamento, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

GUSTAVO NOGUEIRA CULLEN TABOADA

Representante / Contratada

Protocolo 0029782698

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, torna público aos interessados que, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93, em especial no seu artigo 14 e 15, II, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual n° 18.340/2013, artigo 3, inciso I, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata /REGISTRO DE PREÇO **(0029116334) ,** Ofício 4029 Solicitação de adesão a Ata **(0014796711),** Ofício 4031 **(0029104116),** Aceita da detentora da Ata **(0014840273), T**ermo de aceite da

empresa **(0029340637) ,** Termo de Referência DER-CLOG **(0029340985) ,** Justificativa DER-CLOG **(0029341135) ,** Documentos de Habilitação /EMPRESA MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP **(0029119204) ,** NE - Nota de Empenho DER-SEORGFIN **(0029650257), e** Parecer 2443 **(0029705320), do Controle Interno deste DER,** favorável a homologação do certame**,** vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Adesão da Ata de Registro de Preço nº 358/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico de n º** 411/2021, do **Processo Administrativo nº** 0009.073402/2022-67**,** cujo **Objeto** Aquisição de 02 (uma) Escavadeira hidráulica para atender as necessidades deste DER/RO, em favor da empresa:

1. MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP CNPJ 19.614.838/0001-01, vencedora do Item 002 no valor total de **R$ 1.648.360,00** (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no **Diário Oficial do Estado.**

Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da nota de empenho.

Por fim, encaminhar à **Procuradoria Jurídica** para elaboração do contrato.

.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

DER-RO

Protocolo 0029789322

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 149/2021 /PJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **MACHADINHO D'OESTE/RO** (0029790563)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 149/2021/PJ/DER-RO**, por mais **210** (duzentos e dez) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO:0009.453742/2021-97

DATA: 21/06/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER e **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS -** Prefeito

Porto Velho/RO, data certificadas eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0029790623

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 195/2021 /PJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **SÃO FELIPE D'OESTE/RO** (0029787866)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 195/2021/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO:0009.539037/2021-86

DATA: 21/06/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER e SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**-** Prefeito

Porto Velho/RO, data certificadas eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0029787953

EXTRATO

EXTRATO DO 5º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 038/2021 /FITHA

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **PIMENTA BUENO/RO** (0029782914)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 0038/2021/FITHA**, por mais **90** (noventa) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO:0009.324718/2021-41

DATA: 21/06/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER e **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA -** Prefeito

Porto Velho/RO, data certificadas eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0029783093

EXTRATO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 147/2020 /PJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **OURO PRETO D'OESTE/RO** (0029763302)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 147/2020/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO:0009.485002/2020-39

DATA: 21/06/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER e **JUAN ALEX TESTONI -** Prefeito

Porto Velho/RO, data certificadas eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0029763303

Portaria nº 1703 de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Despacho DER-COUSA ID(0029288923), e Portaria de férias nº 49 de 07 de dezembro de 2020, ID(0029288892)nos autos do Processo n. 0009.073870/2022-31;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: MANOEL MARCOS LIMA BARROS**,** matrícula **300129594,** ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na DER-COUSA, marcadas para usufruir em **11/07/2021 até 30/07/2021, 20(vinte) dias** referente ao **2º período do exercício 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0029724499

Portaria nº 1714 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021 e Decreto de 04 de Abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62.1.

Considerando o Requerimento DER-USJIPA ID(0029034011);

Considerando o Termo de Compromisso ID(0029783802); nos autos do Proc. 0009.073222/2022-85

R E S O L V E:

CONCEDER o gozo de recesso remunerado para a estagiária **NATHALIA BRAZ FARIA, matricula nº** 300171949, lotada no DER-USJIPA do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,com base no art. 13, da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para usufruir no período de **01/09/2022 até 30/09/2022** - 30 (trinta) dias.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0029783049

Portaria nº 1686 de 17 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Memorando nº 62 DER-CI ID(0029375663); e Despacho DER-DG ID(0029569317)

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo deférias do servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS, matrícula nº **300106221**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil DER-ASDI, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,marcadas para o período em 01/09/2022 a 30/09/2022 - 30(trinta) dias, conforme a Portaria de férias nº 1079 de 23 de fevereiro de 2022, ID(0029687570) , **ficando para fruição no novo período em 11/07/2022 à 30/07/2022, 20(vinte) dias - Gozo e 01/09/2022 a 10/09/2022, 10(dez) dias - Abono, referente ao exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0029683718

Portaria nº 1708 de 20 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES–DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Requerimento DER-GCF ID(0029607002);

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo deférias do servidor LEONARDO MESQUITA ARAGÃO, Matrícula **300167073,** Ocupante do Cargo Assessor Técnico da CPPOO, lotado na GCF/CPPOO/DER no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,marcadas para o 1ª período em 11/01/2022 a 20/01/2022 - 10(dez) dias Abono, 2º período em 11/04/2022 a 20/04/2022 - 10(dez) dias e o 3º período em **14/06/2022 a 23/06/2022 -** 10(dez) dias, conforme a Portaria de férias nº 1854 de 17 de novembro de 2021., Id(0029749546), **ficando o 3º período de** 14/06/2022 a 23/06/2022 **- 10(dez) dias**, **para fruição no novo período em** 20/07/2022 a 29/07/2022**, 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0029747678

Portaria nº 1662 de 10 de junho de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 05.05.2022, publicado no DOE n° 84 de 06.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto d o **CONVÊNIO Nº /2022/FITHA-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - Thiago Antônio Mathias Fajardo, Matrícula nº 300156855;

II - Membro - Rafael dos Santos Souza, Matrícula nº 300106404.

Art. 2º Os bens objeto do presente Convênio são os relacionados a seguir: Aquisição d e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica e Caminhão Caçamba Trucado.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a parti da data de sua publicação.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0029571233

Portaria nº 1678 de 15 de junho de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 05.05.2022, publicado no DOE n° 84 de 06.05.2022.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 15 de junho de 2022, os servidores **EMINY CARLOTA DE SOUSA**

MELO, Chefe de Supervisão e Manutenção Mecânica, Matrícula nº 300140839, **Fiscal Titular de Contrato** e **DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO,** Assessora Técnico I, Matrícula nº 300177029, **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO - FITHA-RO

CONTRATONº 041/2021/FITHA

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 041/ 2021/FITHA	0009.253774/ 2021-94	12 MESES	**GITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA**	Aquisição de 120 (cento e vinte) unidades de rádios comunicadores

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Presidente do FITHA-RO.

Art. 3º - Esta portaria a contar da data de publicação, substitui a Portaria nº 1529 de 09 de agosto de 2021 Id. 0019833167, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160, de 10 de agosto de 2021.

PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0029647056

Portaria nº 1709 de 20 de junho de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objet**o Contratação de empresa de engenharia para a elaboração do projeto básico, do projeto executivo e da execução das obras de implantação em vias urbanas dos Municípios de São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Costa Marques/RO, referente ao lote 04**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.074803/2022-34 objeto do **Contrato Nº 066/2022/PGE/DER-RO (0029658773)**, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **A**NDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es):

CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA, matricula nº 300121406 como Gestor Titular;

JACQUELINE DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 300173404 como 1º Gestor Suplente.

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato, em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0029748243

Portaria nº 1710 de 20 de junho de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Contratação de empresa de engenharia para a elaboração do projeto básico, do projeto executivo e da execução das obras de implantação em vias urbanas dos Municípios de São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Costa Marques/RO, referente ao lote 04**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº **0009.074803/2022-34**, objeto do **Contrato Nº 066/2022/PGE/DER-RO (0029658773)**, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) como:

FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO:

HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN, matrícula nº 300158661, como **Fiscal Administrativo do contrato.**

FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATO:

IANARA FÉLIX NÉRI DA SILVA, matrícula nº 300176589, como **Presidente da Comissão Técnica de Fiscalização;**

ISMAEL MAGALHAES BRAGA, matrícula nº 300172914, como **Membro Titular da Comissão Técnica de Fiscalização.**

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exameestabelecidas no Art. 10º do Decretonº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituem a Comissão Técnica de Fiscalização nos casos da Medição de Serviço; Recebimento provisórios e definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93. O terceiro membro é substituto no caso de ausência por período superior a 30(trinta) dias de algum dos membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0029749790

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando o **Laudo Médico Pericial** n. 23670/2022 ID (0029324258), constante do **Processo n. 0009.033450/2022-12**,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 21 de junho de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, ao servidor JONES SILVA DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa - Ch. 40, matrícula n. 300029717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, **devendo o servidor comprovar anualmente, dependência econômica,**

laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0029771820

Portaria nº 1712 de 21 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DEESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.06.2022, o servidor **MASSIO RIROSCHE ALVES, CPF sob o nº 315.749.472-49, matrícula nº 300166802, atuar como Fiscal Titular do Contrato do LOTE VALE DO JAMARI,** e o servidor **NATALIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA**, **CPF sob o nº 005.741.602-80 matrícula nº 300176645,** atuar como **Fiscal Suplente do LOTE VALE DO JAMARI.**

Art.2º DESIGNAR, a contar de 01.06.2022, os servidores **ALEXANDRO SANTOS BRITO, CPF sob o nº 596.110.572-53, matrícula nº 300109419 e SEBASTIÃO CARDOSO LEMES , CPF sob o nº 499.304.352-04, matrícula nº 300156890, atuarem como Fiscal Titular do Contrato do LOTE RIO MACHADO E CONE SUL,** e os servidores **MARCELO RODRIGO MORENO**, **CPF sob o nº 828.596.802-25, matrícula nº 300168145**atuarem como **Fiscal Suplente do LOTE RIO MACHADO E CONE SUL.**

Art.3º DESIGNAR, a contar de 01.06.2022 o servidor **THIAGO PINHEIRO**, **CPF sob o nº 337.755.671-00, matrícula nº 300170067, atuar como Fiscal Titular do Contrato do LOTE ZONA DA MATA,** e o servidor **EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS, CPF sob o nº 681.088.002-00, matrícula nº 300123916,** atuar como **Fiscal Suplente do LOTE ZONA DA MATA.**

Art.4º Os servidores descritos nos artigos 1º, 2º e 3º deverão**,** sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, do **CONTRATONº 046/2021/FITHA** (0019498807), referente ao processo administrativo nº 0009.264725/2021-87, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de insumos**. Empresa contratada **BAUMGRATZ SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI,** CNPJ/MF n.º 30.974.305/0001-65, estabelecida na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 11553, Anexo 01, Lote 04 Quadra 06-S-13, na cidade de Vilhena/RO

Art. 5º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor-Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0029763755

ERRATA

PROCESSO: 0009.332612/2021-11

Conveniados: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER e o Município de Alto Paraíso/RO.

Convênio nº 093/2021/PJ/DER-RO (0020721057)

Errata ao 2º Aditivo de Praz/Extrato.

Onde se lê: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO..."

Leia-se: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO..."(0028771461)

Onde se lê: "EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO..."

Leia-se: "EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO..." (0028771497)

Porto Velho/RO, Data certificada eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0029799625

ERRATA

PROCESSO: 0009.229921/2020-24

Conveniados: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER e o Município de Pimenta Bueno/RO.

Convênio nº 122/2020/PJ/DER-RO (0013688993)

Errata ao 5º Aditivo de Prazo/Extrato.

Onde se lê: "SEXTO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO..."

Leia-se: "QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO..." (0029078262)

Onde se lê: "EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO..."

Leia-se: "EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO..." (0029078306)

Porto Velho/RO, Data certificada eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0029800092

EXTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 204/2021/PJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **CHUPINGUÁIA/RO** (0029802414)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 204/2021/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO:0009.334715/2021-16

DATA: 22/06/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER e **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO -** Prefeito

Porto Velho/RO, data certificadas eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0029802513

EXTRATO

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 140/2020/PJ/DER-RO

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **ARIQUEMES/RO** (0029811709)

DO OBJETO: Prorrogação de Prazo

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 140/2020/PJ/DER-RO**, por mais **180** (cento e oitenta) dias, a contar da data anteriormente pactuada;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

PROCESSO: 0009.361062/2020-67

DATA: 22/06/2022

ASSINAM: - EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS – Diretor Geral do DER e CARLA GONÇALVES REZENDE **-** Prefeita

Porto Velho/RO, data certificadas eletrônicamente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL/DER-RO

Protocolo 0029811752

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/JUCER/2019, que tem por objeto serviço de vigilância e segurança patrimonial, que entre si celebram Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e a empresa Provisa Vigilância e Segurança LTDA - ME, repactuando o valor contratual, onde a contratante pagar à contratada o valor mensal de R$23.259,37 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) durante a vigência do contrato. Signatários: José Alberto Anísio - Presidente/Jucer.

José Alberto Anísio
Presidente/JUCER

Protocolo 0029702707

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 64 de 21 de junho de 2022

PRESIDENTE do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO** , no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia,

RESOLVE: Art. 1º **ALTERAÇÃO** do período de férias da servidora **RENATA ALVES DO NASCIMENTO**,matricula 300160968 ,Assessora de Gabinete II , referente ao exercício de **2022,** marcada para o período **12/09/2022 a 21/09/2022.**

Art. 2º **COVALIDAR** Para o Período de **27/06/2022 até 06/07/2022** sendo 10 (Dez) dias . Esta publicação entrará em vigor após a publicação.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2022.

THEODORO ABU SAMRA RAHAL
Presidente/IPEM-RO

Protocolo 0029776798

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA

EDITAL Nº 6/2022/FAPERO-DITT
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 2 (RO)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS IDEIAS INOVADORES SELECIONADAS - FASE 1

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado Rondônia (FAPERO) vinculada à Secretaria SEDEC (Secretária Estadual de Desenvolvimento Econômico) no âmbito do Contrato nº 01.20.0205.00, torna público o RESULTADO FINAL DAS IDEIAS INOVADORAS SELECIONADAS NA FASE 1, após período recursal, referente as etapas da Fase 1, do item 10 (Critérios de Avaliação Fase I - Ideia Inovadora) segundo a referida chamada.Segue a lista das 150 (cento e cinquenta) ideias aprovadas na Fase 1, organizada pela ordem de classificação.

LISTA FINAL DAS 150 IDEIAS INOVADORAS APROVADAS NA FASE 1 DO PROGRAMA CENTELHA 2 RONDÔNIA

Nº	TÍTULO DA IDEIA (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
1	Smart Active Ingredients Lab	Leonardo de Azevedo Calderon	Química e Novos Materiais	Porto Velho

2	Aerador fotovoltaico aplicado à piscicultura familiar de Rondônia	Jerônimo Vieira Dantas Filho	Automação	Ji-Paraná
3	Painéis de policarbonato composto para uso em casas inteligentes	Pablo Vinícius Apolinário Lyra	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
4	SAAG - Sistema de Acompanhamento de Agricultura Georeferenciada.	David Lopes Maciel	Geoengenharia	Porto Velho
5	Clube de Assinatura "Intercâmbio de Sabores"	Jainy Carlla Seabra	Biotecnologia e Genética	Rolim de Moura
6	Ampliação de sobrevivência de pós-larvas de peixes Amazônicos.	Marli Lustosa Nogueira	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
7	Projeto Circuito Empreendedor de Porto Velho	Carla Taiane dos Santos Fonseca	Tecnologia Social	Porto Velho
8	Biscoito Elaborado com Residuo de Pescado para Cães Adultos	Jucilene Cavali	Tecnologia Social	Presidente Médici
9	Smart Business Consult	Lucas Lima de Medeiros	Automação	Porto Velho
10	Meu Pé de Árvore	Ariana Cella Ribeiro	Blockchain	Porto Velho
11	AmazonProspec - Kit bioquímico para prospecção de fármacos	Fernando Berton Zanchi	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
12	Decole Sua Ideia - O GPS do Empreendedor Digital	Lorran Rodrigues	Inteligência Artificial e Machine Learning	Porto Velho
13	BerEx Chain	Diego Cristóvão Alves de Souza Paes	Blockchain	Porto Velho
14	Hub conexões alimentares	samir borges da silva	Tecnologia Social	Ariquemes
15	Terapia de Bolso	Elias Odilon Macedo Balthazar	Automação	Porto Velho
16	Universo Da Vinci - Design Científico e Educacional	Mauro Valentino Paloschi	Design	Porto Velho
17	Projeto Circuito de Empreendedores	Márcia Silva Santos Gondim	Tecnologia Social	Porto Velho
18	Origens da Amazônia doces e sabores	Uasca de Oliveira Albuquerque	Tecnologia Social	Porto Velho
19	Protótipos Diagnósticos Voltados para Detecção da Hepatite Delta	Soraya dos Santos Pereira	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
20	ArqX - Plataforma de gestão de Arquitetura	Nataly Angélica Alves Vieira Pinto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ji-Paraná
21	Desenvolvimento de cosmoceuticos de alta performance	Schwaab Company Pesquisa Ind Com Exp Imp Produtos da Amazonia LTDA ME	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
22	App de localização para descarte de medicamentos	Ana Paula Rodrigues Florêncio da Silva	Tecnologia Social	Ji-Paraná
23	Micro algas para agricultura sustentável!	Cleiton Dias Alves	Biotecnologia e Genética	Rolim de Moura
24	ES32Lab - ferramenta de prototipagem e desenvolvimento - IOT	Eder João Santini	Internet das Coisas (IoT)	Cacoal
25	Cacau de qualidade superior	Sandra Paiva de Sá Lopes	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
26	Guia Completo de Porto Velho	Lennio Rodrigues Pimentel dos Santos	Tecnologia Social	Porto Velho
27	BioMA: Biologia Molecular Ambiental	Lucas da Silva	Biotecnologia e Genética	Porto Velho

28	Monitoramento e Controle de Cadeias de Frios com Internet das Coisas	Elieber Nascimento de Souza	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
29	Robô peconheiro	Angélica Bordignon	Automação	Porto Velho
30	Plataforma Digital: Agro Pay	Rivadavia Braga Filho	Tecnologia Social	Ji-Paraná
31	Bioart Fraldas Ecológicas	Danilo Degra da Silva	Design	Cacoal
32	Done Construction	Donem Carvalho de Souza	Automação	Porto Velho
33	Sabor da Amazônia	Derek de Oliveira Santos	Tecnologia Social	Porto Velho
34	Hub de inovação e empreendedorismo feminino	Juliana Souza Closs Correia	Tecnologia Social	Porto Velho
35	Santo Honório Confeitaria Artesanal Online	Anelize Marcelle Volnistem	Automação	Porto Velho
36	Apoio para digitador confortável com ergonomia	Eduardo Calixto Bernardo	Design	Alta Floresta D'Oeste
37	InforMAP Informação e Mapeamento de Dados	Anderson de Paula Guizolfe	TI e Telecom	Alta Floresta D'Oeste
38	TecFish: tecnologia e aquaponia.	Gabriel Cainã França	Automação	Porto Velho
39	Mostra Gastronômica de Rondônia	Rejane Júlia dos Santos Oliveira	Tecnologia Social	Porto Velho
40	Fértil~Amazônia	Antonio Gino Marcial Chiguala Rodríguez	Biotecnologia e Genética	Rolim de Moura
41	Café Mocam – blend de grãos de café com semente de açaí	Aline Reqienha Romano	Química e Novos Materiais	Porto Velho
42	Produtos com Bioativos da Floresta Amazônica cuidando de você	Andréa Regina Soares de Souza	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
43	Temperos caseiros natural	Maria Aparecida Ferreira	Design	Ji-Paraná
44	BioBalaio: valorização de resíduos amazônicos para biojóias	Fabiana Leão Costa	Design	Porto Velho
45	Probiótico de Açaí com Lactobacillus acidophilus	Edailson de Alcântara Corrêa	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
46	Rural Conecta - Plataforma Multilateral de Ater	Suely de Melo Dias	TI e Telecom	Rolim de Moura
47	ST+ Plataforma digital de educação continuada	Alcione de Oliveira dos Santos	Tecnologia Social	Porto Velho
48	SimplifiCANTO	Márcia Caroline Aguiar Sobrinho	Tecnologia Social	Porto Velho
49	Vinhos Amazonicos	Rafael Mauricio Rugeles Guzman	Biotecnologia e Genética	Guajará-Mirim
50	Fermentados do Norte	Sophia Leão Cardoso	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
51	Pocket Bijú a Primeira Mini Loja Sustentável do Brasil	Taiana dos Santos Carvalho	Tecnologia Social	Porto Velho
52	Heart Analytics	Eduardo Guimarães da Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Porto Velho
53	Gastronomia focada na biodiversidade regional.	Felipe da Costa França	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
54	Produção de proteína orgânica de insetos	Celso Ricardo Bastos Gonçalves	Biotecnologia e Genética	Porto Velho

55	Laboratório para Análises Agroambiental e de Alimentos	Marcinete Latorre Almeida	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
56	W2SIGN - Software de Assinatura Eletrônica	Anderson Romano Maia	Segurança, Privacidade e Dados	Porto Velho
57	Gastronomia e Leitura, resgate da Historia e Auto Estima de um povo	Maria Clarice Alves Braga	Tecnologia Social	Porto Velho
58	Ressocializa Rondônia	Antonio Péricles de Souza Sobrinho	Tecnologia Social	Porto Velho
59	Eletricidade e Eletrônica para Automóveis Caminhões e Máquinas pesadas	Inacio Mendonca Soares Filho	Eletroeletrônica	Vilhena
60	Extração de Amido de Farinha de Mesocarpo de Babaçu	Shekinah Mendes Silva	Química e Novos Materiais	Ariquemes
61	Bem Estar é Estar Bem	Lenilson Galvão Rocha	Tecnologia Social	Porto Velho
62	Termômetro de Gestão	Aldo Rodolfo de Melo Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Porto Velho
63	Inovação no artesanato e na arquitetura pela impressão 3D	Jardini Jourdan Braga Brandão	Manufatura Avançada e Robótica	Porto Velho
64	Fabricação de Cosméticos com produtos Regionais	Veruma Fernades Graciano	Tecnologia Social	Porto Velho
65	HidroTec - Automatização da produção hidropônica.	Luiz Henrique Faquineti Venturoso	Automação	Rolim de Moura
66	FastDis - Centro das Distribuidoras	Roniê da Silva Araújo	Tecnologia Social	Porto Velho
67	Educação Inclusiva: Games como apoio a aprendizagem a alunos especiais	Carmélia da Silva Cardoso	TI e Telecom	Porto Velho
68	Floresta Hub	Alexandre Mori	Design	Porto Velho
69	Plataforma de Aconselhamento Genético e Oncoterapia Personalizada	Natanael Endrew Souto Maior Torres Bonfim	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
70	Projeto, Modelagem e impressão 3D para prototipagem.	Artur Vitório Andrade Santos	Manufatura Avançada e Robótica	Porto Velho
71	Moto detail professional	Willians Neves Ribeiro	Tecnologia Social	Cacoal
72	Profissionalizando jovens de comunidades rurais-ribeirinhas 1º emprego	Renato Fernandes Caetano	Tecnologia Social	Porto Velho
73	Inteligência artificial no cultivo de alface no sistema hidropônico	Melissa Dos Santos Graia	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ariquemes
74	O Boto ID -Identidade Beradeira	Isabele Fernandes Morgado	Design	Porto Velho
75	Marcas, Patentes e Direitos Autorais da Região Norte	Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon	Internet das Coisas (IoT)	Vilhena
76	Plataforma médica na Blockchain	Andre Kley	Blockchain	Porto Velho
77	Utilizze- Agenda Social	Carlos Henrique Souza Silva	Tecnologia Social	Pimenta Bueno
78	IAGC-IA Gerador de conteudo	Vicente Ribeiro Gomes Neto	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ji-Paraná

79	Aplicativo/ Site Valorize	Sarah Gabrielle Gomes Nascimento da Silva	Tecnologia Social	Porto Velho
80	Educação Financeira	Nayara Fernanda Nunes dos Santos	Tecnologia Social	Cacoal
81	Art's Nany Personalizados e designer	Flaviane Nascimento Ferreira Schmidt	Design	Guajará-Mirim
82	Criação e Melhoramentos de Equipamentos para Produção de Garinhao	Reginaldo Francisco de Oliveira	Mecânica e Mecatrônica	Porto Velho
83	Format Inovation	Edenilton Araújo cosfa	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
84	Materiais que favorecem um ambiente alfabetizador	Yngrid Beatriz da Silva Guimarães	Design	Porto Velho
85	Galva-Norte	Glivi Wchoa Carneiro	Química e Novos Materiais	Porto Velho
86	Delícias do Iata Massa pronta de bolo de mandioca direto ao forno	Ozanilde da Silva Moura Moraes	Tecnologia Social	Guajará-Mirim
87	Tecnologia de aplicação com Drone	Dilbert Clemente Teixeira	Automação	Rolim de Moura
88	Beneficiamento para produção de linguiça da minha criação de suíno	Marcelo Faria Vilela Carvalho	Mecânica e Mecatrônica	Porto Velho
89	Café de Açai	Plínio Alves de Souza	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
90	A ciência das Cores em Flores	Ygor requenha romano	Tecnologia Social	Porto Velho
91	Pura Amazônia	João Pedro Vieira Gomes	Biotecnologia e Genética	Vilhena
92	Tráfego Pago e Marketing Digital: Como usar informações a seu favor	Breno Figueiredo Vidal	Inteligência Artificial e Machine Learning	Cacoal
93	Produção de Farinha: Recanto das Araras	Nome Antônio Marcos Rocha dos Santos	Automação	Porto Velho
94	fazer manutenção em maquinas de costura, industriais e domesticas	Rosivaldo Lima de Oliveira Junior	Mecânica e Mecatrônica	Porto Velho
95	Inovação em Engenharia e Arquitetura	Gustavo Mamede Braga	Geoengenharia	Porto Velho
96	Projeto Circuito Empreendedor	Edileide de Souza Barboza	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
97	Fabricação de Suplementos Alimentares Itens Regionais	Ivani Edite Fernandes Graciano	Tecnologia Social	Porto Velho
98	Lua Magna Cosmetologia e Saboaria Artesanal	Alice Pereira dos Santos	Química e Novos Materiais	Cacoal
99	Sistema Autônomo de Comercialização Descentralizada Gerenciado por IA!	Diogo Willian Pereira Da Silva	Automação	Ariquemes
100	Regularize sua ideia	Felipe Rachidson de Souza Torres	Automação	Porto Velho
101	Tanque Saudável	Luiz Paulo Martins Beleza Bittencourt	Automação	Porto Velho
102	Cama box térmica	Gerson Miranda Mota	Tecnologia Social	Ji-Paraná
103	Conectando produtores rurais com técnico especialistas.	Matheus Coelho Aranha	Geoengenharia	Porto Velho
104	Áudio visual Técnico	Joao Augusto Chaves Prado Filho	Tecnologia Social	Porto Velho

105	Reciclando tecnologia e construindo novas ideias.	Alcinei Pinheiro da Costa	TI e Telecom	Porto Velho
106	Floresta Preservada - Videodocumentário Sobre Reservas Extrativistas	Frank Néry Menezes	Tecnologia Social	Porto Velho
107	DIGIAGRO- Solução de negócios agropecuários	Moacir Jerônimo Trevisan	TI e Telecom	Porto Velho
108	Aplicativo de busca de combustível mais barato	Taciana Alessandra Holtz	Tecnologia Social	Porto Velho
109	Projeto para criação de galinhas caipiras, e produção de ovos orgânico	Maria José de Oliveira	Automação	Candeias do Jamari
110	Limpeza e organização diferenciada residenciais e empresariais	Alcines Aparecida Bentes Costa Luz	Tecnologia Social	Porto Velho
111	Ravi Leão Customizados	Wellington Moura Leão	Design	Porto Velho
112	Granja para Abate	Ramon Araujo do Nascimento	Automação	Porto Velho
113	Startup para Delivery de Hortifruti	Stefani Caroline Pereira	Tecnologia Social	Ariquemes
114	Construction Organizer	Ive Lima Cabral	Tecnologia Social	Porto Velho
115	Turismo de Base Comunitária e Sustentável em São Carlos–Baixo Madeira	Eva da Silva Alves	Tecnologia Social	Porto Velho
116	Projeto: Lanchonete Sabor do Norte	Andreia Chaves Silva	Automação	Porto Velho
117	Centro de estética Daiane Gomes	Daiane Maia Gomes	Design	Porto Velho
118	Jovens emprenhadores em Rondônia: minha primeira ideia	Edney Costa Souza	Tecnologia Social	Porto Velho
119	Fumacê Caseiro	Andreson Carvalho da Silva	Mecânica e Mecatrônica	Porto Velho
120	Natação e hidroginástica	Amélia de Souza Veiga	Segurança, Privacidade e Dados	Itapuã do Oeste
121	Esporte Integrado	Giovani da Silva Braga	Tecnologia Social	Porto Velho
122	Atividade física de baixo impacto Pilates para todas as idades	Rosilene da Silva Dutra	Tecnologia Social	Porto Velho
123	Circuito Empreendedor	Rosielle Silva de oliveira	Tecnologia Social	Porto Velho
124	Gestão da Saúde Mental e Psicossocial Relacionada ao Trabalho	Sâmia Laíse Manthey Benevides	Tecnologia Social	Porto Velho
125	Visao Digital	Carlos Alberto de Oliveira Fernandes	Segurança, Privacidade e Dados	Porto Velho
126	Marketplace Local	Fernando Pinheiro dos Santos	Inteligência Artificial e Machine Learning	Cacoal
127	Hamburgueria	Wilian Pinheiro Bortolini	Internet das Coisas (IoT)	Porto Velho
128	Sistema antiquedas para idosos e pessoas com deficiências globais	Fabiano Santiago Pereira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Porto Velho
129	Criando pontes	Bill de Souza Moura	Design	Porto Velho
130	Preciso De...	Lorenzo Max Gvozdanovic Villar	Big Data	Porto Velho
131	Biotech Amazon	Rhafael Mendoça Campos e Silva	Biotecnologia e Genética	Porto Velho
132	Capacitação das Mulheres Micro Empreendedoras de Baixa Renda	Francisca Mara Silva de Oliveira	Tecnologia Social	Porto Velho

133	Invista fácil	Maria do Carmo gomes	Inteligência Artificial e Machine Learning	Ji-Paraná
134	Jogo com a lógica matemática, para alunos do ensino fundamental.	Antônio Lemos Régis	Tecnologia Social	Porto Velho
135	Extração de Óleos do Coco de Babaçu	Elidiane Cristina Oliveira	Química e Novos Materiais	Ariquemes
136	Sabão liquido eficiente mult uso	Alenita Rodrigues da Silva	Química e Novos Materiais	Porto Velho
137	Horto Medicinal de Ji-Paraná	Gabrielli Antonucci	Química e Novos Materiais	Ji-Paraná
138	Opiniões de Sucesso	Matheus De Souza Borges Carvalhaes	Blockchain	Porto Velho
139	Alimentação adequada para pessoas especiais.	Denise Figueiredo Alves Costa	Biotecnologia e Genética	Cacoal
140	Love creative presentes	Leidiana Batista Souza Teixeira	Design	Guajará-Mirim
141	automação na despolpa	Aureo Antonio Bordignon	Automação	Porto Velho
142	Talkative ChatBot	Davi Lima e Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Rolim de Moura
143	Studio de beleza Tatiane Almeida	Tatiane de Almeida Costa	Design	Porto Velho
144	Sistema tecnológico	Ezequiel Silva De Oliveira	Tecnologia Social	Porto Velho
145	Praticidade em sua casa	Maíra Batista Mota	Automação	Porto Velho
146	Loja colaborativa	Cleidimar Vieira Silva	Tecnologia Social	Vilhena
147	Microempreendedor de loja	Noemi Rosa Adame	Design	Rolim de Moura
148	Reutilizar o gaz metano do cristal da calama sendo incinerado.	Welthon Isau Maia da Silva	Química e Novos Materiais	Porto Velho
149	Bombons regionais da Amazônia	Izadora Batista Souza	Design	Guajará Mirim
150	Coleta Seletiva	Alberico Pires de Moraes Neto	Química e Novos Materiais	Porto Velho

.

Aires Mota de Almeida
Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT
Paulo Renato Haddad
Presidente da FAPERO

Protocolo 0029786261

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 1044 de 08 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.084922/2021-85;

Resolve:

Art. 1º **Relotar**, a partir de **20 de junho de 2022**, a servidora **ELISANGELA MARIA MARINHO DA SILVA** , Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula n.º 300079097, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotada no Posto Avançado da Zona Leste de Porto Velho/RO , para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do município de Monte Negro/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12585
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 22/06/2022, às 13:00

Diretor Geral

Protocolo 0029458957

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 03/2021
PROCESSO N.º 0010.108519/2021-59

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, e modificações posteriores, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no presente Edital, para **Construção da Sede da CIRETRAN, da Pista de Teste Prático de Direção Veicular e do Pátio de Veículos Apreendidos do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO.**

CONCORRÊNCIA Nº: 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.108519/2021-59

OBJETO: Construção da Sede da CIRETRAN, da Pista de Teste Prático de Direção Veicular e do Pátio de Veículos Apreendidos do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO.

VALOR ESTIMULADO DA LICITAÇÃO: R$ 4.608.864,82 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, oitenta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 25 de julho de 2022 às 10h00m (Horário Local)

LOCAL: Sala da CPLMS/DETRAN/RO. Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574/2972/2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Porto Velho, 22 de junho de 2022.

Philipe Dionísio Mendonça
Presidente da CPLMS

Protocolo 0029816060

Portaria nº 1108 de 22 de junho de 2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria n° 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto n.º 23.273, de 15.10.2018, Decreto n.º 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo n° 0010.426020/2021-21.

Resolve:

Art. 1º - **SUSPENDER, por motivo de superior interesse público**, o gozo de férias regulares, ao período aquisitivo **2019/2020**, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DESPACHO	PERÍODO SUSPENSO	
			INICIO	FINAL
300093392	TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA LEITE	0021792764	01/ 03/2022	15/ 03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jamile Kelly Almeida Batista Ramires
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0029809105

Portaria nº 1110 de 22 de junho de 2022

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria n° 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, Decreto nº 25.394 de 11/09/2020 e conforme Processo nº

0010.079867/2022-92;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias em pecúnia à servidora LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA, matrícula 300143286, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

EXERCÍCIO	DIAS	PORTARIA DE CONCESSÃO	INICIO	FINAL	PORTARIA DE SUSPENSÃO
2020/ 2021	20	Portaria nº 841 de 05 de maio de 2022	05/ 05/2022	24/ 05/2022	Portaria nº 852 de 06 de maio de 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jamile Kelly Almeida Batista

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0029815310

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria nº 302 de 21 de junho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando Processo Sei nº0011.071887/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o empregado **GENIVALDO CASTIL SABARA**, matrícula: 300153976, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para substituir o titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Rondominas/Território Central, o empregado EDGAR MAGALHAES JULIO, no período de férias de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0029785217

Portaria nº 303 de 21 de junho de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

Considerando Processo Sei nº 0011.071903/2022-60 e Declaração da Justiça Eleitoral – 18ª Zona Eleitoral/RO;

Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1° da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE n° 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao empregado **REGINALDO DA CONCEIÇAO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 300153827, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado no Escritório Local de Nova Londrina/Território Central, 06 (seis) dias úteis de folga estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único. O gozo do benefício pelo empregado **Reginaldo da Conceiçao Pereira da Silva**, ocorrerá nos dias **11, 12, 15, 16, 17 e 18 de Agosto de 2022**.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de junho de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0029786208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.070610/2022-65

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO , pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade,** perfazendo o valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), no **período de 05 a 06/05/2022 e** R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), no período de **12 a 13/05/2022** , de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.
Porto Velho (RO),21 de junho de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0029785279

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO torna público que pretende locar um imóvel no Distrito de Jacinópolis – Município de Nova Mamoré/ Território Madeira Mamoré . O imóvel deverá ser construído em alvenaria, está em bom estado de conservação, possuir uma estrutura viável para o ESLOC no Município de Nova Mamoré, e possuir e conter no mínimo as seguintes especificações: 05 cômodos, 02 salas de escritório, 01 cozinha, 01 banheiro masculino/feminino e garagem para 01 veículo (Carro). A localização do imóvel necessita ser de fácil acesso para os produtores rurais assim como para o público geral da EMATER-RO. As propostas serão recebidas de **23/06 a 27/06/2022**, no horário das 07h 30min às 13h 30min, na Comissão Permanente de Licitações Materiais e Serviços. Dúvidas e esclarecimentos contactar com a CPLM'S/ EMATER-RO: (69)3211-3709 ou pelo E-mail: cplms.emater@hotmail.com. Porto Velho, 22 de Junho de 2022.

Claudiana Sales Pinheiro Presidente
Pregoeira - CPLM'S
EMATER-RO

Protocolo 0029786038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.070457/2022-76

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO , pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Nilmar dos Santos Ferreira,** perfazendo o valor de R$ 1.625,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais), no **período de 06 a 12/05/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.
Porto Velho (RO), 22 de junho de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0029800263

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

EDITAL Nº 8/2022/IPERON-EQDEB

A DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, vem por meio deste, **NOTIFICAR** o (a) servidor (a) aposentado (a) **MARIA BETANIA CORREIA DE MELO RIEIRO, Matrícula n ° 300061103, Professor Classe C,** para comparecer junto à sede administrativa deste Instituto de Previdência, **dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação**

deste EDITAL, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de *aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho* nº **0029.475666/2020-51**, fazendo-se presente na Gerência de Benefícios (GADEB/IPERON), localizada à Avenida Sete de Setembro, nº 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804 - 141, Porto Velho – RO ou contato pelos seguintes canais de atendimento:

- **gepemep@iperon.ro.gov.br**
- **faleconosco@iperon.ro.gov.br**
- **69 - 98472 - 4486**

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Protocolo 0029661185

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, sob nº 004/2022/CPL-GERAL/SML/PVH**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.01353/2021** sob o regime de execução indireta e empreitada por **PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRUTURA METÁLICA, ISOLAMENTO E ESCORAMENTO NA CAIXA D'ÁGUA Nº 03 (PATRIMÔNIO HISTÓRICO),** visando atender à **Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB.** Considerando o **Parecer Jurídico n. 345/SPACC/PGM/2022,** fls. **392-396,** cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR,** a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **PONTUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** , **CNPJ Nº 41.365.568/0001-93**, **sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
(a**ssinado em 20/06/2022 às 11h20min)**

Protocolo DO15078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 24/2022
Contratante: Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado: CNPJ nº 19.180.210/0001-37. **Objeto**: **Ambulância tipo B - simples remoção tipo Furgão**, Proc.1151/2022/SEMUSA. Valor total adjudicado R$ 276.300,00. C. N. RO, 20/06/2022.
Edimara da Silva-SEMUSA

Protocolo DO15086

HOMOLOGAÇÃO PE 13/2022.
Campo Novo de Rondônia/RO resolve HOMOLOGAR Inciso VI do Art. 13 Decreto 10.024/2019. Proc. 288/22/SEMOSP. Objeto: SRP Aquisição de material elétrico. Vencedores: 28.613.773/0001-62, R$ 70.266,00. 31.128.170/0001-80, R$ 33.454,00. 44.873.952/0001-95, R$ 800,00. 37.761.515/0001-14, R$ 8.388,20. 00.226.324/0001-42, R$ 51.256,80. Total Adjudicado R$ 164.165,00. CNRO, 14/16/2022. Adriana Silva de Siqueira - Secretária.

Protocolo DO15105

Extrato Contrato 60/2022.

Objeto: SRP- Aquisição de Combustiveis. PE 16/2021, e m Execução ao Convênio nº 209/2021/PJ/DER-RO. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado Comércio de Combustíveis Campo Novo Ltda, CNPJ 16.528.020/0001-70. Proc. 322/2021. Vigência 09 meses, de 13/06/22 à 13/03/23. Adriana Silva de Siqueira – Secretária

Protocolo DO15106

Extrato Contrato 61/2022.

Objeto: SRP- Aquisição de Combustiveis. PE 16/2021, e m Execução ao Convênio nº 209/2021/PJ/DER-RO. Contratante Município Campo Novo de Rondônia/RO. Borges e Silva Borges Ltda, CNPJ 08.466.578/0001-40. Proc. 322/2021. Vigência 09 meses, de 13/06/22 à 13/03/23.

Adriana Silva de Siqueira – Secretária

Protocolo DO15107

Termo de Distrato 03/22-PROC. 1331/21/SEMOSP

Distrato que fazem entre si Município de Campo Novo de Rondônia e Porto Construções Ltda – Epp. Distratante: Município de Campo Novo de Rondônia, 63.762.033.0001-99, representado pelo Prefeito Interino, Adeilson Correia da Silva, CPF 710.316.932-20 e; Distratada: Porto Construções LTDA-EPP, 07.087.243/0001-58, representada neste pedido por Kelson Carlos Carneiro, CPF 513.288.603-53. O presente termo de distrato tem por finalidade: Cláusula Primeira a Rescisão Unilateral do contrato 54/2021/SEMOSP, Proc. 1331/2021, por descumprimento de obrigações contratuais por parte da Distratada. CNRO, 20/06/22. Adeilson Correia da Silva-Prefeito Interino. Porto Construções LTDA – EPP-07.087.243/0001-58-Distratada.

Protocolo DO15108

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 835/2022. **CONTRATO: 153 DE 30/05/2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, CNPJ: 22.855.142/0001-73. Contratada: **ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA**, CNPJ: 72.343.882/0001-07. Objeto: Aquisição de bueiros de tubos metálicos, através de inexigibilidade de licitação. Vigência: 150 dias à partir da assinatura. Valor R$ 139.455,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) . Pagamento: será no prazo máximo 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante emissão da nota fiscal. Dotação orçamentária: Local: 020700. Classificação funcional: 26.782.0021.1051 (CONV. Nº 089/2021/DER - TUBOS METÁLICOS); Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;

Data de assinatura do contrato: 06/06/2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Protocolo DO15089

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Aviso 009 de 25/05/2022 (ID936830)
Processo: **17386/SEMPOG/2021**

Retificação com finalidade de alterar o Aviso de Homologação para corrigir valor da empresa.

A Prefeita do Município de Ariquemes, no uso de suas atribuições realizou a homologação de licitação cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico

online, com rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis, manutenção veicular, reboque e socorro mecânico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses. Compulsando os autos verifica-se que o referido aviso homologa a compra em favor da empresa **MADEIRA SOLUCOES ADM DE CONVENIOS LTDA - CNPJ: 05.884.660/0001-04** , com o valor total da empresa de **R$ 10.958.962,33 (dez milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos),** entretanto, houve equívoco na elaboração do Aviso, uma vez que o valor da referida empresa está divergente com o valor homologado no sistema. Diante disto:

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO, **RETIFICA** o referido Aviso de Homologação, com base no parecer jurídico (ID: 973944) para **ALTERAR/RETIFICAR** o seguinte trecho:

Onde se lê:

MADEIRA SOLUCOES ADM DE CONVENIOS LTDA - CNPJ: 05.884.660/0001-04. Ficando homologado com o valor total de **R$ 10.958.962,33 (dez milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).**

Leia-se:

MADEIRA SOLUCOES ADM DE CONVENIOS LTDA - CNPJ: 05.884.660/0001-04 . Ficando homologado com o valor total de **R$ 12.050.761,30 (doze milhões, cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, sendo aplicado a taxa de desconto de -9,06%.

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas anteriormente.

Ariquemes/RO, 21 de junho de 2022.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO15090

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 4094/2022, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, com regime de execução indireta, através do Processo Administrativo nº 906/2022, cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO, "PROJETO PADRÃO-FNDE" NA E.M.E.I.E.F. PE. ÂNGELO SPADARI, localizada na Linha C-100, TB 20 neste Município de Alto Paraíso/RO". Valor Total Estimado: R$ 1.251.650,60 (hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos). A abertura será no dia 07 de julho de 2022, às 10h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares estão disponíveis através do site: www.altoparaiso.ro.gov.br, ou junto à sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou pelo tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 21 de junho de 2022.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Protocolo DO15091

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 047/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-223/2022, a despesa "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com valor total homologado: R $ 6.959.629,06 (Seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos), em favor da seguinte empresa: A CUSTÓDIO CASARIN ME - 01.648.919/0001-59.

Alto Paraíso-RO, 21 de junho de 2022.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO15099

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, EIRELI

Objeto: "AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO DE MOLDES PARA COSTURA POR MODELAGEM INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA (SEMTAS) ". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R$ 16.949,92 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Início da sessão pública: dia 11/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 22 de junho de 2022.

Eliene Da Silva
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

Protocolo DO15100

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 1-1186/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022, que tem como objeto a seleção das propostas mais vantajosas para "SELECIONAR 02 (DUAS) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO, PARA FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, Nº 102/2018/PGE/RO, SENDO DOIS TRATORES AGRÍCOLAS, DUAS CARRETAS AGRÍCOLAS E DUAS GRADES ARADOURA HIDRÁULICA, A FIM DE FACILITAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CRIANDO UM SISTEMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA OS AGRICULTORES EM DEFESA DOS INTERESSES DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O FORTALECIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO", de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos" em favor das associações *Lote 01 para* ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS TANCREDO NEVES – ASPRUTAN, CNPJ nº 09.313.501/0001-00 e Lote 02 para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ERA – APRUNE, CNPJ nº 07.887.348/0001-91, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1-1186/2021.

Alto Paraíso, 21 de junho de 2022.

João Pavan
Prefeito Municipal

Protocolo DO15101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022
PROCESSO N. 1-290/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

CONTRATADO: RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o n^{o} 42.036.849/0001-65

OBJETO: aquisição de equipamentos impressora e nobreak, através do convênio 151/PGE-2022, e em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do **Edital de**

Pregão Eletrônico nº 32/2022, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº **1-290/2022.**
VALOR TOTAL: R$ 16.695,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
GESTOR: Secretaria Municipal De Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Projeto/Atividade:** 12.361.1003.1112.0000 Convênio 151/PGE-2022 aquisição de equipamentos impressoras e nobreak. **Fonte:** 01.701 Outras Transferências de Convênios, **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 Material Permanente, **Ficha:** 447.

Cacaulândia, 22 de junho de 2022.

Daniel Marcelino Da Silva
Prefeito

Protocolo DO15092

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Cancelada
Pregão Eletrônico Nº. 046/CPL/2022
Edital Nº. 53/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI – 327/2022**

O Pregoeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal **nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade pregão, de forma eletrônica nº **046/CPL/2022 referente ao** edital nº. **053/CPL/2022,** com abertura de licitação marcada para o dia **23/06/2022 às 10h00min**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (uma carreta agrícola tipo basculante e uma grade aradora), para atender as necessidades dos produtores rurais do município de Teixeirópolis/RO,** foi declarada **CANCELADA.** As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal da transparência (http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 22 de Junho de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO15093

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 85/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Eletrônico/SRP nº. 85/2022, Menor Preço por Item, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquinas e Caminhões (Rolo Compactador, Caminhão Basculante e Espargidor), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, sendo vencedoras do certame as empresas: **APARECIDA CAMINHOES E ONIBUS EIRELI R$2.624.000,00** (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais); **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA R$670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais).

Pimenta Bueno RO, 22 de junho de 2022.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitações
Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO15094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado ao ID 9.445 e Parecer Jurídico pós-licitatório ID 21.355, Ref.: Proc. Adm. Nº: 1264/2021, tendo como Objeto: aquisição de material de consumo/prestação de serviços (pneus e acessórios) para um consumo estimado de 12 (doze) meses. Para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, visando atender o Município de Candeias do Jamari – RO.

Favorecido: **P. D. V. PECAS EIRELI**
CNPJ: **28.737.608/0001-12**
Item: **1 - 2 - 3 - 12 - 14 - 16 - 17 - 19 - 28 - 32 - 33 - 42 - 47 - 48 - 56 - 58 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 76 – 78**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: 500.933,68 (quinhentos mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)

Favorecido: **LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **13.545.473/0001-16**
Item: **5 - 8 - 9 - 10 - 13 - 18 - 25 - 26 - 30 - 31 - 37 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 57 - 60 - 61 - 72 - 77 – 79**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: R$810.673,33 (oitocentos e dez mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

Favorecido: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.422.751/0001-31**
Item: **11 - 20 - 21 - 27 - 39**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: R$317.388,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais)

Favorecido: **RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PECAS P/ VEICULOS LTDA**
CNPJ: **34.745.729/0001-09**
Item: **22 - 29 - 36**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: R$310.632,00 (trezentos e dez mil e seiscentos e trinta e dois reais)

Candeias do Jamari – RO, 22 de Junho de 2022.
Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Protocolo DO15095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado ao ID 5.993 e Parecer Jurídico pós-licitatório ID 17.340, Ref.: Proc. Adm. Nº: 1970/2022, tendo como Objeto: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES). Para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Favorecido: **NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **37.306.014/0001-48**
Item: **1 - 16 - 36**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: R$ 7.321,50 (sete mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Favorecido: **START SHOP GLOBAL LTDA**
CNPJ: **37.912.727/0001-55**
Item: **2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 14 - 19 - 24 - 30 - 34 - 35 - 37**
Prazo de entrega: Conforme Edital

Valor Total: R$ 221.726,70 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)
Favorecido: **ECOLIM EIRELI**
CNPJ: **17.221.558/0001-08**
Item: **5 - 9 - 10 - 11 - 15 - 18 - 21 - 22 - 23 - 26**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: R$ 226.795,98 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)
Favorecido: **S. ALMEIDA EIRELI**
CNPJ: **07.933.407/0001-10**
Item: **31**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: R$ 68.370,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta reais)
Candeias do Jamari – RO, 22 de Junho de 2022.
Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Protocolo DO15097

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado ao ID 6.048 e Parecer Jurídico pós-licitatório ID 18.251, Ref.: Proc. Adm. Nº: 1768/2022, tendo como Objeto: (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários, tipo veículos de passeio e também tipo caminhonete, com assistência total, com exceção de motorista e combustível, visando atender as necessidades). Para Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, visando atender o Município de Candeias do Jamari – RO.

Favorecido: **ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 07.451.844/0001-06**
CNPJ: **07.451.844/0001-06**
Item: **1 - 2**
Prazo de entrega: Conforme Edital
Valor Total: R$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)
Candeias do Jamari – RO, 22 de Junho de 2022.
Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.
VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Protocolo DO15098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 691/2022/SEMOSP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS DE CONCRETO para atender as necessidades da Secretaria; SEMOSP, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 691/2022/SEMOSP.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 80/2022:
L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRILE: 10.603.772/0001-71, detentora dos Itens: 01 e 02 – Valor Homologado: R$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil reais).
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na integra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 21 de junho de 2022.

MARCELO CRISOSTOMO DO NASCIMENTO
Vice Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 197

Protocolo DO15102

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2022 - SEMINFRA. Processo: 1219/2021. Tomada de Preços: 012/2021. **CONTRATANTE:** Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **CONTRATADA:** MILENIUM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 17.096.550/0001-59. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. **OBJETO:** Aditivar prazo para Implantação de Iluminação Pública no perímetro urbano da RO-010 e RO-473. **RECURSO:** Transferência da União Decorrente de Emendas Parlamentares Individuais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/07/2022 a 06/10/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/08/2022 a 05/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio de Jesus Lang/Contratante; Flavio Rodrigues Batista/Contratada; Antônio Pereira Neto/Interveniente. Data de Assinatura: 21/06/2022.

Urupá/RO, 22 de junho de 2022.
(Assinado Eletronicamente)
DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Protocolo DO15103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA

Data: 22/06/2022

TOMADA DE PREÇO 04/CPL/2022, Menor Preço Global

Processo N° 607/SEMOSP/2022 Convênio Nº. 191/2021/PJ/DER-RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento em TSD do pavimento asfáltico, com extensão de 1.905,28m, e área total de 11.904,64 m², Trecho 1 – Rua Cel. Jorge Teixeira – entre a Rua Porto Alegre /Rua Minas Gerais; Trecho 2- Av. dos Migrantes – entre Av. Mal. Castelo branco/Rua Sargento Veloso, no município de Mirante da Serra/RO, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha de coordenadas, cronograma físico-financeiro, e demais anexos que acompanham este documento.

PREÂMBULO

No dia 22 de junho de 2022. (22/06/2022), Às 08:00hrs (oito horas), reuniram-se na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

DOS FATOS

Iniciada a sessão às 08hrs10min, nenhuma empresa enviou envelopes contendo documentação de habilitação e de proposta de preço antecipadamente, ou se fez presente. Não havendo interessados a Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA** pela ausência de licitantes interessados no certame.
Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mirante da Serra/RO, 22 de junho de 2022.

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 5846/2021
Eli Santos Souza
1º Membro
Kethlen Milena Brum de Araújo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

Protocolo DO15104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Cujubim
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 1.370, de 22 de junho de 2022.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R$ 1.425.838,10**, distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

643 15.451.0006.2044.0000 Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e calçadas - Conv. nº 1014.0/D08P.C34N1/2,60519 - Emenda Parlamentar

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 2 700

2 Recursos de Exercícios Anteriores

002 229 CONVÊNIO UNIÃO

644 15.451.0006.2044.0000 Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e calçadas - Conv. nº 1044/D17P.C49N6/2,40519 - Emenda Parlamentar

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 6 2 700

2 Recursos de Exercícios Anteriores

002 001 RECURSOS LIVRES

Art. 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R$ 1.425.838,10

Fontes de Recurso

2 700 **R$ 1.425.838,10**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Projeto de Lei nº 42/2022
Autógrafo de Lei nº 041/2022.

João Becker
Prefeito Municipal

Protocolo DO15109

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II

AVISO DE LICITAÇÃO

Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM, Entidade de natureza civil, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.740.915/0001-21, com sede situada na Agrovila nº IV, P.A. Chico Mendes II, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO. Aviso de Licitação: Processo Administrativo Nº. 002/APRACHIM/2022. Modalidade: Tomada de Preço N.º 002/CL/2022. Tipo de Julgamento: Menor Preço no Valor do Lote. Da Autorização: Processo Administrativo Nº 002/APRACHIM/2022. Do Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente: 1(uma) Colhedora de Milho de duas linhas, equivalente técnico ou de melhor qualidade e superior e com as especificações mínima, acoplável ao trator NEW HOLLAND, tração 4x4, TL 85, NH EXITUS, 85CV, ano: 2018, serie: T585R421341, chassi: HCCZTL85KJC175739, motor: 6172280, com potência de 85. É de semi-arrasto e forma com o trator um conjunto único. Manobra em pequeno raio de giro, aumentando o rendimento de trabalho. Colhe, desempalha, debulha limpa, armazena e transporta o milho colhido para o veículo de transportes. Equipada com bica coletora com altura regulável, sistema com corrente transportadora, colhe as espigas com mais eficácia e reduz as impurezas. O sistema de trilhagem axial desempalha e debulha, separando os grãos conduzindo ao cabeçote com registros para regulagem de ar. Possui graneleiro com capacidade mínima de 700 litros e máxima de 750 litros, tubo de descarga acionada por comando hidráulico, roda de apoio e pneu 750×16 – 10 lonas. O sistema de acoplamento ao trator é efetuado através de para-choque desenvolvido de acordo com a marca e modelo do trator. Produção (condições normais): mínimo de 50 e máximo de 70 sacas/hora, Altura de corte regulável: mínimo de 250 mm e máximo de 800 mm, Largura do bico coletor: mínimo de 600 mm e máximo de 750mm, Rotação do rotor (eixo sem fim) e roletes: mínimo de 800 e máximo de 1000 RPM, Potência mínima requerida do trator: mínimo 75 CV e máximo 100 CV. Rotação na TDP: 540 RPM, velocidade de marcha (condições normais): mínimo 4 km/h e máximo de 7 km/h, Capacidade de carga: mínima de 700 litros e máxima 750 litros, Velocidade de descarga: 1 minuto, Pneu 7.50, aro16, 10 lonas, Para-choque para acoplamento de acordo com modelo do trator, bico coletor: regulável de mínimo de 250 mm e máximo 800 mm de altura, duas linhas de colheita. Aparador: impede a queda das espigas fora da máquina, rolete: colhe os pés de milho e sacam somente as espigas para o sem-fim, roletes: esmagam e deixam o pé de milho no chão, debulhadores: efetuam a debulha do milho no primeiro estágio, batedores: despalha debulha e saparam os grãos debulhados, tambor de peneiras: separa os grãos debulhados, condutor Sem-Fim: conduz o milho debulhado para o condutor vertical, condutor vertical: efetua o lançamento dos grãos para o cabeçote, ventilador: expulsa as impurezas (sabugo, palha etc.), boca de saída: expele as impurezas mais pesadas, cabeçote: expele as impurezas e as devolve ao ventilador, registro de regulagem de ar: permite a regulagem com maior ou menor vigor, graneleiro capacidade mínima de 700 litros e máxima 750 litros, possui bica de descarga, com as seguintes dimensões mínimas Comprimento total mínimo 5600 mm e máximo 6000 mm, largura mínima 4000 mm e máxima de 4500 mm, altura total mínima 2750 mm e máxima de 2850 mm, Peso total mínimo de 2.100 kg e máximo de 2850 kg, garantia mínima de um ano contra defeito de fabricação e deverá apresentar assistência técnica autorizada física do Fornecedor/fabricante devidamente homologada, no estado de Rondônia. Dos Recursos: Os recursos são provenientes do termo de Fomento nº **084/PGE-2022**, Processo nº 0025.068521/2022-08, Que Celebram O Estado de Rondônia, por Meio da Secretaria de Estado da Agricultura, e a **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM**, Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2011.2485 – Fonte: 1002 – Natureza da Despesa: 44.50.42-00, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) será assegurado pela SEAGRI - RO e a APRACHIM, entrará com contrapartida de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Entidade: **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM** . Do Tipo: Menor preço no valor do lote. Data de Abertura da Proposta: oito de julho de dois mil e vinte e dois(08-07-2022), iniciando-se impreterivelmente às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), (horário de Rondônia), na Sede da **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM**, situada no Assentamento Chico Mendes II, na Agrovila nº IV, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO, na sala de reuniões da CL. Local de retirada do edital: na Sede da **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM**, situada no Assentamento Chico Mendes II, na Agrovila nº IV, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO, na sala de reuniões da CL, de Segunda à sexta-feira, no horário das 07h30min(sete horas e trinta minutos) às 13h30min(treze horas e trinta minutos) (horário de Rondônia). Presidente Médici/RO, 22 de junho de

2022.

Matilde Ribeiro Pinto Silva
Presidente
Comissão Licitação/Compras – CL
WhatsApp (69)99952-9826
Comissão Licitação/Compras – CL
WhatsApp (69)99952-9826
Jânio Marcos da Silva Almeida
Secretário(a)
Comissão Licitação/Compras - CL
WhatsApp (69)99931-7369
Jacson Teixeira Torres
Membro(a)
Comissão Licitação/Compras - CL
WhatsApp (69) 99923-1918

Protocolo DO15088

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DELIBERAÇÃO Nº 007/2019/CRF-RO

Ementa: Dispõe sobre a comprovação do trajeto de viagem no período de diárias recebidas, mediante apresentação de Notas Fiscais de abastecimento, quando do uso de veículo oficial.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO, Autarquia Federal criada pela Lei Federal nº 3.820/1960, na pessoa de seu Presidente João Dias de Oliveira Junior, exercendo suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, em conjunto com a Diretoria do CRF/RO, com base nas justificativas abaixo apresentadas, aprovam o seguinte teor deliberativo:

CONSIDERANDO a Resolução 598/2014 CFF, alterada pela Resolução 629/2016 CFF;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.000/04;
CONSIDERANDO a Deliberação 004/2018 CRF-RO;
CONSIDERANDO os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que obrigam os entes administrativos e definem procedimentos de gestão àqueles que detêm a guarda de dinheiros públicos;
CONSIDERANDO as razões expostas **RESOLVE DELIBERAR**:
Art.1º Quando do deslocamento com recebimento de diária, utilizando-se de veículo oficial, torna-se obrigatória à comprovação por meio de nota fiscal de abastecimento no primeiro pernoite e no dia do retorno, na localidade apontada na Ordem de Serviço, de modo a comprovar o trajeto de ida e de retorno que faz jus ao respectivo período de diárias recebidas.
Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2019.
JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia

Protocolo DO15075

DECISAO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME

SOLICITACAO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS

O Empreendedor: Rafael Barbosa Neto, Inscrito no CPF: 421.019.562-68; Localizado no Lote Rural 17-B da Gleba 70, Linha 634, Km 40, Município de Jaru – RO, Torna Público que requereu junto ao COREH/SEDAM em 13/06/2022, a Renovação de OUTORGA DO DIREITO DE USO RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Ponto I Latitude 10º48’10.58” Longitude 62º38’13.56”; Ponto II Latitude 10º48’01.60” Longitude 62º38’13.80”cuja água será utilizada na atividade de PISCICULTURA

Jaru – RO, 13 de junho de 2022
Rafael Barbosa Neto

Protocolo DO15081

LEDIANA GHEDIN LOPES

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Uzzipay Instituição de Pagamentos S/A, CNPJ sob o n° **32.192.325/0001-00**, convoca os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **24/06/2022**, às **10:30 horas**, na sede social, no endereço sito na Rua Dom Pedro II, nº 2195, Pavimento Superior, Bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.804-033, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a. Reeleição e Posse da Diretoria para o mandato de 01/07/2022 a 30/06/2024;
b. Aprovação de contas para os anos 2020 e 2021.
c. Alteração do estatuto;

Fica resguardado aos acionistas, o direito de participar e votar à distância na assembleia geral extraordinária, nas formas do artigo 1080-A, do Código Civil.

Para essa finalidade, deverá o acionista interessado encaminhar solicitação ao endereço eletrônico (e-mail) assistentediretoria@csc.gruporovema.com.br, para inclusão de seu nome em chamada de videoconferência, por meio da rede mundial de computadores, através de link a ser disponibilizado com antecedência ao início da assembleia.

Porto Velho/RO, 14 de Junho de 2022.

LEDIANA GHEDIN LOPES
Diretora de Patrimônio de Terceiros

Protocolo DO15096